

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICA SOCIAL  
DOUTORADO EM POLÍTICA SOCIAL**

**TALITA PRADA**

**DA INVISIBILIDADE À TRANSPARÊNCIA: O GASTO PÚBLICO EM  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM TEMPOS DE AUSTERIDADE  
FISCAL E CONSERVADORISMO POLÍTICO**

VITÓRIA  
2022

TALITA PRADA

**DA INVISIBILIDADE À TRANSPARÊNCIA: O GASTO PÚBLICO EM  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM TEMPOS DE AUSTERIDADE  
FISCAL E CONSERVADORISMO POLÍTICO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a aquisição do título de Doutora em Política Social, na área de concentração Políticas Sociais, subjetividades e movimentos sociais.

Orientadora: Prof<sup>ª</sup> Dr<sup>ª</sup>. Maria Lúcia Teixeira Garcia.

VITÓRIA  
2022

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO  
IFBA, COM OS DADOS FORNECIDOS PELA AUTORA

P896d Prada, Talita

Da invisibilidade à transparência: o gasto público em assistência  
estudantil em tempos de austeridade fiscal e conservadorismo político /  
Talita Prada ; orientado por Maria Lúcia Teixeira Garcia . – Vitória : UFES,  
2022.

582 p.

Tese (Doutorado em Política Social) Universidade Federal do Espírito  
Santo, 2022.

1. Assistência Estudantil - desfinanciamento. 2. Austeridade fiscal.  
3. Gastos públicos. 4. Educação Profissional, Científica e Tecnológica. I.  
Garcia, Maria Lúcia Teixeira, orient. II. Título.

CDD 371.22098141

TALITA PRADA

**DA INVISIBILIDADE À TRANSPARÊNCIA: OS GASTOS COM  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL EM TEMPOS DE AUSTERIDADE  
FISCAL E CONSERVADORISMO POLÍTICO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade Federal do Espírito Santo, como requisito parcial para a aquisição do título de Doutora em Política Social na área de concentração Políticas Sociais, subjetividades e movimentos sociais.

**Comissão Examinadora**



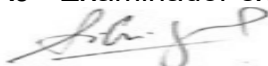
**Prof. Dr.<sup>a</sup> Maria Lúcia Teixeira Garcia**  
Ufes - Orientadora



**Prof. Dr.<sup>a</sup> Carolina Cassia Batista Santos**  
Ufam - Examinadora externa



**Prof. Dr. Ney Luiz Teixeira de Almeida**  
UERJ - Examinador externo



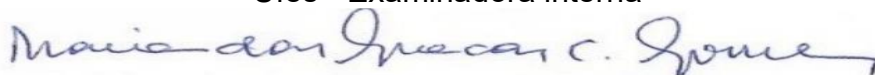
**Prof. Dr.<sup>a</sup>. Silvia Cristina Yannoulas**  
UnB – Examinadora externa



**Assistente Social Dr.<sup>a</sup> Cassiane Cominoti Abreu**  
Ifes - Examinadora externa



**Prof. Dr.<sup>a</sup> Jeane Andreia Ferraz da Silva**  
Ufes - Examinadora interna



**Prof. Dr.<sup>a</sup> Maria das Graças Cunha Gomes**  
Ufes - Examinadora interna

VITÓRIA  
2022

À minha mãe Rotilde (in memoriam), às estudantes mães e a todes da classe trabalhadora, independentemente da idade, que tiveram seu direito a educação negado e sonhos interrompidos pelas desigualdades e não garantia de acesso e permanência à educação básica e superior por necessidade de garantirem o sustento dos seus ou cuidarem deles. Que o direito à educação seja garantido com permanência de forma universal.

## AGRADECIMENTOS

Dos nossos medos  
Nascem as nossas coragens,  
E em nossas dúvidas,  
Vivem nossas certezas.  
Os sonhos anunciam outra realidade possível,  
E os delírios, outra razão.  
Eduardo Galeano.

É impossível ao final de quatro anos dedicados a concretização de um sonho, que foi o doutoramento, terminar sem agradecer quem me ajudou a torná-lo possível, aos que acreditaram em mim e àqueles que vieram antes de mim, mas que não puderam como eu realizá-lo, mas deixaram parte deles em toda essa etapa vivenciada e fizeram desse aprendizado uma construção desafiadora, mas gostosa de ser vivenciada, ainda com todos os percalços enfrentados em tempos tão difíceis.

Por isso meu primeiro agradecimento é a minha mãe, que sempre amou estudar e contava com alegria e entusiasmo como foi sua (breve) experiência educacional interrompida de forma precoce pela necessidade de cuidar e trabalhar, mas com isso fez com que eu também amasse os estudos. Em uma das nossas últimas conversas, senão a última, quando eu já estava planejando outros caminhos a percorrer, ela me disse: “Você não vai desistir, quero minha filha doutora, você já está quase lá!”. E foi isso que não me deixou desistir de tentar. Ainda escuto sua voz me dizendo isso ao telefone. O meu muito obrigada a você que sempre batalhou pela minha independência, autonomia e para que eu pudesse acreditar em mim. Sem isso, o doutorado jamais teria sido um sonho meu.

Quero agradecer imensamente a professora Dr.<sup>a</sup> Maria Lúcia Teixeira Garcia, minha orientadora, uma grande mulher e pesquisadora, que acreditou em mim e me desafiou em todos os momentos de forma muito cuidadosa e atenciosa, que acolhia além das minhas demandas acadêmicas, minhas demandas de vida e saúde. Uma grande incentivadora no meu percurso acadêmico e que sempre fez com que eu buscasse a superação dos meus limites. Ah Lúcia, seus ensinamentos na minha vida superaram a vida acadêmica e profissional, foram para toda minha vida e saúde e isso é inestimável, você é um grande exemplo para mim! Minha admiração e respeito a você!

Às professoras Dr<sup>a</sup> Carolina Cássia, Dr<sup>a</sup> Jeane, o professor Dr. Ney Almeida e a assistente social Dr<sup>a</sup> Cassiane Abreu que contribuíram imensamente na minha banca de qualificação com direcionamentos e orientações que foram fundamentais para o desenho dessa tese, com estimada experiências na área de educação, serviço social e financiamento, aceitaram com carinho participarem da minha banca de doutorado, ainda que estivessem com uma agenda lotada de atividades encontraram um tempinho e colaboraram com o processo de constituição dessa tese com contribuições valiosas e um olhar cuidadoso sobre meu objeto de pesquisa.

À professora Dr.<sup>a</sup> Silvia C. Yannoulas, que desde o mestrado me deu total apoio, me incentivou no meu percurso acadêmico e profissional e aceitou com presteza participar da minha banca de doutorado,

Às professoras Dr<sup>a</sup> Maria das Graças Cunha Gomes e a Dr<sup>a</sup> Márcia Smarzaró Siqueira por participarem da minha banca de doutorado.

Ao Mateus, um verdadeiro companheiro que esteve presente nesses anos, enfrentando lado a lado os desafios do doutorado, com um forte apoio afetivo, mas também me ajudando e muito, tanto tecnicamente com seus conhecimentos de informática, que me salvava quando eu me desesperava e achava que tinha perdido tudo da tese, como pelos conhecimentos profissionais no serviço público na rede federal e até mesmo ajudando na operacionalização de partes da minha tese, sem dúvidas percorrer esse caminho sem seu apoio seria muito mais difícil.

Às professoras e professores da Pós-Graduação em Política Social pela imensa contribuição na construção do aprendizado e à Adriana, pelo apoio acadêmico, desde a seleção, quando minha inscrição “passeou” pela Ufes até chegar ao Programa.

Ao Laboratório de Estatística da Ufes, na pessoa do prof. Dr. Alessandro Sarnaglia e do estudante Bruno Fagno que contribuíram com as análises estatísticas dessa tese.

Às amigas Lad, Leila e aos amigos Diego, Fernando, André e Leonardo que me ajudaram com a revisão dos textos, impressões e entrega do material, apoio informático, apoio gráfico no Microsoft Power BI e revisões de inglês, contribuindo com a dinamização deste trabalho.

Às amigas e amigos do doutorado Andressa, Débora, Rafael, Rodrigo, Walver, Dayene e Aline que ajudaram nas revisões, no *R Stúdio*, nas traduções e que compartilhamos dúvidas, angústias e alegrias vivenciados nesse período tanto de forma presencial, como a distância, como nos exigiu a pandemia. À Arellys, Renata e Verônica pelas trocas afetivas e de conhecimento.

Aos colegas da Coordenação Pedagógica Multidisciplinar do Ifba Porto Seguro que viabilizaram minha licença para o doutoramento e à Joscélia do departamento financeiro que muito me ajudou na compreensão de questões orçamentárias e sempre esteve disponível para esclarecer minhas dúvidas e contribuir nessa caminhada.

Às estudantes de Serviço Social da Ufes que possibilitaram grande aprendizado e enriquecimento profissional ao aceitarem comigo construir a disciplina de Serviço Social e Educação a qual ministrei de forma remota no início da pandemia.

Às companheiras do Fênix, em especial, à Fabíola, Edineia e Mirian pelas reflexões e contribuições no meu projeto com inquietações e boas gargalhadas.

À todas assistentes sociais dos IFs, em especial a Maria Borges, Milena Aud, Amanda Duarte, Grazielle Felício, Williana Angelo do IFSP; a Heide Damasceno, Mônica Campos e Lenira do Ifba; a Rosimary Lourenço, Joelma Paz e Júlia Angélica do Ifam que possibilitaram grandes momentos de partilha de conhecimento, troca de experiências, renovação das forças e luta profissional em tempos tão difíceis.

Ao Pedro, pelo seu talento ao ilustrar a minha tese.

Aos meus filhos, Cláudio, Jhonatan e Yngrid que deixaram meus dias mais felizes, dinâmicos e repletos de amor nessa reta final do doutorado. Vocês são o motivo dos meus melhores sorrisos.

À minha família, em especial à Narlúbia, Wanderson, Fred, Marcos, Marquinhos, Leide, Alaide e Roseli pelo apoio logístico e emocional nessa caminhada.

A Deus, sem o qual, eu acredito que seria impossível fazer essa caminhada até aqui!



## RESUMO

O objetivo da tese é analisar o financiamento federal do Programa Nacional de Assistência Estudantil da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica entre os anos de 2010 e 2020 para verificar a inflexão financeira no planejamento e execução do programa a partir da crise econômica e política brasileira em 2015, evidenciando o modelo de Assistência Estudantil possibilitado com tal financiamento. Realizamos pesquisa de abordagem mista envolvendo 41 instituições da Rede, tendo como corpus empírico os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias anuais, as matérias do Conselho Nacional das Instituições de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, os documentos de perfil estudantil, as normativas institucionais de Assistência Estudantil e os dados de execução financeira do Painel do Orçamento Federal e da Transparência Brasileira. Em termos qualitativos utilizamos a análise de conteúdo do tipo temática. Para os dados quantitativos realizamos a análise da evolução da tendência de recursos orçados e executados, com olhar principal sobre os pagamentos, na busca de pontos de inflexão para a análise de suas causas. Utilizamos como categorias teóricas a política social, fundo público e financiamento. Nossos resultados apontam como a política de cortes impactou a execução orçamentária do Programa com tendência de aumento dos gastos em elementos de despesas que não são considerados Assistência Estudantil. Tal tendência emerge a partir de 2017 com os gastos de Assistência Estudantil sem crescimento percentual, redução nos recursos do programa, crescimento da demanda e aumento do número de matrículas. Em relação aos recursos executados, eles foram gastos principalmente em assistência direta ao estudante por meio de transferência monetária. Os cortes de recursos variaram de acordo com as diferentes áreas de financiamento institucional sendo que o programa, no decorrer do período sofreu os menores cortes percentuais, se comparado com as outras áreas, não estando eles relacionados a localização regional das instituições. O subfinanciamento do programa e seu desfinanciamento com a aprovação da Emenda Constitucional 95 além de acentuar as características de um programa seletivo e focalizado na transferência monetária fez com as próprias regulamentações deixassem de incluir parte do público estudantil. Além disso, a ideologia meritocrática tem corroborado para o questionamento da legitimidade da Assistência Estudantil tanto institucionalmente, como pelos órgãos de controle. Por último, a pandemia, apesar de trazer alterações na organização das políticas de Assistência Estudantil, não alterou a política de cortes orçamentários do governo federal tampouco o quadro de uso indevido dos recursos do programa. Na conclusão destacamos que a intensificação da austeridade como política econômica e o desfinanciamento das políticas educacionais reverberaram sobre o programa, inviabilizando a implementação da Assistência Estudantil como um direito, seguindo a tendência de ser cada vez mais restrito e seletivo, dificultando o cumprimento dos objetivos propostos para a permanência e intensificando o uso indevido dos seus recursos com o atendimento de demandas institucionais. Somado ao financiamento insuficiente, a ideologia conservadora e meritocrática tem limitado o controle social dos órgãos responsáveis e o dificultado à comunidade discente inviabilizando a sua legitimação e limitado sua concepção e abrangência.

**Palavras-chave:** Assistência Estudantil. Desfinanciamento. Austeridade Fiscal. Gastos Públicos. Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

## ABSTRACT

The objective of the thesis is to analyze the federal funding of the National Student Assistance Program of the Federal Network of Professional, Scientific and Technological Education between 2010 and 2020 in order to verify the financial inflection in the planning and execution of the program after the Brazilian economic and political crisis of 2015, evidencing the Student Support model made possible with such funding. We carried out mixed-method research involving 41 institutions of the Network, having as empirical corpus the pluriannual plans, the budget guideline laws, the annual budget laws, the news of the National Council of Professional, Scientific and Technological Education Institutions, the student profile documents, institutional regulations for student support, and the financial execution data from the Panel on the Federal Budget and Brazilian Transparency. In qualitative terms, we used thematic content analysis. For the quantitative data, we performed trend evolution analysis of the budgeted and executed resources, with a focus on payments, in the search for inflection points for the analysis of their causes. We use social policy, public fund and financing as theoretical categories. Our results show how the policy of budget cuts impacted the budget execution of the National Student Assistance Program, with a tendency to increase spending on elements of expenses that are not considered student support. This trend emerges from 2017 onwards, while student assistance expenses remained stable and there was a reduction in resources, growth in demand and an increase in the number of enrollments. Regarding the resources executed, they were mainly spent on direct student support through cash transfers. The cuts in resources varied according to the different areas of institutional financing and the program, during the period, suffered the smallest percentage cuts, when compared to the other areas, not being related to the regional location of the institutions. The underfunding of the program and its defunding after the approval of Constitutional Amendment 95, in addition to accentuating the characteristics of a selective program focused on money transfer, made the regulations themselves stop including part of the student population. In addition, the meritocratic ideology has contributed to the questioning of the legitimacy of student assistance both institutionally and by the control bodies. Finally, the pandemic, despite bringing changes in the organization of student assistance policies, did not change the federal government's policy of budget cuts nor the framework of misuse of program resources. In conclusion, we highlight that the intensification of austerity as an economic policy and the lack of funding for educational policies reverberated on the program, making the implementation of Student Assistance as a right unfeasible, following the trend of being increasingly restricted and selective, making it difficult to fulfil the proposed objectives for permanence and intensifying the misuse of its resources to cover institutional demands. In addition to insufficient funding, the conservative and meritocratic ideology has limited the social control of the responsible bodies and made it difficult for the student community, making the legitimacy of student support unfeasible, and limiting its conception and scope.

**Keywords:** Student Support. Defunding. Fiscal Austerity. Public Spending. Professional, Scientific and Technological Education.

## RESUMEN

El objetivo de la tesis es analizar el financiamiento federal del Programa Nacional de Asistencia al Estudiante de la Red Federal de Educación Profesional, Científica y Tecnológica entre 2010 y 2020 para verificar la inflexión financiera en la planificación y ejecución del programa a partir de la crisis económica y política brasileña de 2015, evidenciando el modelo de Asistencia a los estudiantes viabilizado en la referida financiación. Realizamos una investigación de enfoque mixto involucrando a 41 instituciones de la red, teniendo como corpus empírico los planes plurianuales, las leyes de lineamientos presupuestarios, las leyes de presupuesto anual, las noticias del Consejo Nacional de Instituciones de Educación Profesional, Científica y Tecnológica, documentos de perfil, regulaciones institucionales de asistencia a los estudiantes y datos de ejecución financiera del [Panel de Presupuesto Federal](#) y [Portal Brasileño de Transparencia](#). En términos cualitativos, utilizamos el análisis de contenido temático. Para los datos cuantitativos, analizamos la evolución de la tendencia de los recursos presupuestados y ejecutados, con foco principal en los pagos, en la búsqueda de puntos de inflexión para el análisis de sus causas. Utilizamos la política social, el fondo público y la financiación como categorías teóricas. Nuestros resultados muestran cómo la política de recortes presupuestarios impactó en la ejecución presupuestaria del Programa, con una tendencia a aumentar el gasto en elementos de gastos que no son considerados asistencia estudiantil. Esta tendencia emerge a partir de 2017 con gastos en Asistencia Estudiantil sin crecimiento porcentual, reducción de recursos del programa, crecimiento de la demanda y del número de matrículas. En cuanto a los recursos ejecutados, se destinaron principalmente a la asistencia directa a los estudiantes a través de transferencias monetarias. Los recortes de recursos variaron según las distintas áreas de financiamiento institucional y el programa, durante el período, sufrió los menores recortes porcentuales, en comparación con las demás áreas, no estando los cortes relacionados con la ubicación regional de las instituciones. La desfinanciación del programa y su desfinanciamiento con la aprobación de la Enmienda Constitucional 95, además de acentuar las características de un programa selectivo centrado en la transferencia de ingresos, hizo que la propia normativa dejara de incluir a parte de la población estudiantil. Además, la ideología meritocrática ha contribuido al cuestionamiento de la legitimidad de la asistencia estudiantil tanto a nivel institucional como por parte de los órganos de control. Finalmente, la pandemia, a pesar de traer cambios en la organización de las políticas de asistencia estudiantil, no modificó la política de recortes presupuestarios del gobierno federal ni el marco de malversación de los recursos del programa. Como conclusión, destacamos que el recrudescimiento de la austeridad como política económica y la falta de financiamiento de las políticas educativas repercutieron en el programa, haciendo inviable la implementación de la Asistencia Estudiantil como derecho, siguiendo la tendencia de ser cada vez más restringida y selectiva haciéndola difícil cumplir con los objetivos propuestos para la permanencia e intensificando el mal uso de sus recursos por atender demandas institucionales. Además de una financiación insuficiente, la ideología conservadora y meritocrática ha limitado el control social de los órganos responsables y lo ha dificultado a la comunidad estudiantil, haciendo inviable la legitimidad de la asistencia al estudiante y limitando su concepción y alcance.

**Palabras clave:** Asistencia al Estudiante. Desfinanciamiento. Austeridad Fiscal. Gasto Público. Educación Profesional, Científica y Tecnológica.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b>	Mapa com a distribuição das Instituições de EPCT pelo Brasil	42
<b>Figura 2</b>	Cálculo para a distribuição da AE presencial na EPCT	52
<b>Figura 3</b>	Cálculo para a distribuição da AE RIP e EaD na EPCT	53
<b>Figura 4</b>	Documentos analisados e abrangência.	74
<b>Figura 5</b>	O acesso à educação nas Constituições Brasileiras	118
<b>Figura 6</b>	Retorno das atividades acadêmicas não presenciais por Instituição	181
<b>Figura 7</b>	Caminho do recurso financeiro da AE (Ação 2994)	193
<b>Figura 8</b>	Linha do tempo das fontes de financiamento do Pnaes e de acontecimentos históricos que incidem sobre o programa.	205
<b>Figura 9</b>	Fontes orçamentárias utilizadas de 2010 a 2020 na EPCT para a execução da ação 2994.	209
<b>Figura 10</b>	Assistência Estudantil nos PPAs de 2004 a 2023	216
<b>Figura 11</b>	Mapa de instituições com delimitação temporal nas normativas	228
<b>Figura 12</b>	Ações regulamentadas no ano de 2020 na EPCT.	232
<b>Figura 13</b>	Possibilidades de recursos para o financiamento da AE	242
<b>Figura 14</b>	Programas Universais distribuídos por modalidade e percentual de instituições que ofertam.	253
<b>Figura 15</b>	Programas Seletivos distribuídos por modalidade e percentual de instituições que ofertam.	256
<b>Figura 16</b>	Programas Meritocráticos distribuídos por modalidade e percentual de instituições que ofertam.	261
<b>Figura 17</b>	Despesas empenhadas e pagas, em AE Direta e AE Indireta executadas pelas instituições de EPCT, corrigidas pelo IGP-DI de 12/2021.	295

<b>Figura 18</b>	Despesas com alimentação empenhadas e pagas em AE Indireta executadas pelas instituições de EPCT, corrigidas pelo IGP-DI de 12/2021.	298
<b>Figura 19</b>	Despesas empenhadas e pagas com Materiais executados pelas instituições de EPCT, corrigidas pelo IGP-DI de 12/2021.	300
<b>Figura 20</b>	Despesas com Esporte e Cultura empenhadas e pagas, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	303
<b>Figura 21</b>	Percentual de valores pagos por instituição, ano e categoria, corrigidos pelo IGP-DI 12/2021.	305
<b>Figura 22</b>	Despesas que podem ser AE empenhadas e pagas corrigidas pelo IGP-DI 12/21.	308
<b>Figura 23</b>	Despesas empenhadas e pagas com recursos da Ação 2994 em ED que não são AE de 2011 a 2020, corrigidas pelo IGP-DI 12/2021.	315
<b>Figura 24</b>	Despesas empenhadas e pagas, com Ciência e Tecnologia, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	318
<b>Figura 25</b>	Despesas empenhadas e pagas, com Seguros, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	320
<b>Figura 26</b>	Despesas empenhadas e pagas, com Manutenção, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	322
<b>Figura 27</b>	O Bill foi para Lona: Demandas discentes x demandas institucionais	323
<b>Figura 28</b>	Despesas totais da ação 2994 do IFSC em 2016 e 2017, deflacionadas pelo IGP-DI 12/2021.	325
<b>Figura 29</b>	Despesas Empenhadas e pagas, com animais, deflacionados pelo IGP-DI 12/21.	329
<b>Figura 30</b>	Despesas empenhadas e pagas, com material bibliográfico, deflacionados pelo IGP-DI 12/21.	331
<b>Figura 31</b>	Instituições com empenhos e pagamentos inadequados de investimento de 2010a 2020, corrigidas pelo IGP – DI 12/ 2021.	335

<b>Figura 32</b>	Instituições com empenhos e pagamentos inadequados de investimento - Tic 2010 a 2020, corrigidas pelo IGP – DI 12/ 2021	338
<b>Figura 33</b>	Nuvem de palavras dos discursos do Conif até 2015	355
<b>Figura 34</b>	Nuvem de palavras dos discursos do Conif a partir de 2015	356
<b>Figura 35</b>	Núcleos de destaque dos discursos do Conif a partir de 2015	357

## LISTA DE GRÁFICOS

<b>Gráfico 1</b>	Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	40
<b>Gráfico 2</b>	Oferta de cursos, matrículas, quantidade de ingressantes, concluintes, vagas e inscritos por instituição e unidade de ensino	41
<b>Gráfico 3</b>	Despesas discricionárias da EPCT de 2010 a 2021 – valores deflacionados pelo IGP – DI de dezembro de 2021	47
<b>Gráfico 4</b>	Oferta de cursos por número de matrículas na Rede Federal de EPCT	135
<b>Gráfico 5</b>	Distribuição regional de Instituições, <i>Campi</i> e Matrículas	138
<b>Gráfico 6</b>	Distribuição de vagas na EPCT em 2019 e 2020	143
<b>Gráfico 7</b>	Recursos pagos pela ação orçamentária 2994 de 2000 até 2021, deflacionados pelo IGP-DI de 12/2021.	191
<b>Gráfico 8</b>	Recursos destinados a AE deflacionados pelo IGP-DI 12/21 conforme fontes orçamentárias com menores destinações de recursos à AE	200
<b>Gráfico 9</b>	Recursos destinados a AE deflacionados pelo IGP-DI 12/2021 conforme fontes orçamentárias com maiores destinações de recursos à AE	201
<b>Gráfico 10</b>	Recursos totais destinados a ação 2994 de 2010 a 2020 conforme fonte orçamentária	203
<b>Gráfico 11</b>	Instituições que recebem recursos da ação 2994 de acordo com a origem.	207
<b>Gráfico 12</b>	Cortes destinados a EPCT – Matriz Conif	210
<b>Gráfico 13</b>	Instituições com maiores variações de quantidade de Aluno assistido (AA) X Benefício concedido nas Loas	220
<b>Gráfico 14</b>	<i>Per capita</i> mínima e máxima de acordo com as Loas, atualizada pelo IGP – DI 12/ 2021	221

<b>Gráfico 15</b>	Despesas com Tecnologia da Informação da ação 2994, corrigida pelo IGP – DI 12/ 2021	222
<b>Gráfico 16</b>	Responsável pela aprovação dos documentos analisados	224
<b>Gráfico 17</b>	Relação entre quem regulamenta x ano da regulamentação	226
<b>Gráfico 18</b>	Documentos analisados por ano	229
<b>Gráfico 19</b>	Definição de Recursos pela Rede de EPCT	245
<b>Gráfico 20</b>	Público-alvo citado nas normativas de AE	248
<b>Gráfico 21</b>	<i>Per capita</i> anual destinada ao Pnaes, corrigido pelo IGP-DI (12/2021)	266
<b>Gráfico 22</b>	Percentual de crescimento das matrículas, de execução orçamentária, corrigida pelo IGP-DI (12/2021) e da <i>per capita</i> da Ação 2994	270
<b>Gráfico 23</b>	Recursos orçados x recursos pagos no PNAES, corrigidos pelo IGP-DI – dezembro 2021.	274
<b>Gráfico 24</b>	Gastos com AE: Investimento Pago x Custeio Pago, deflacionados pelo IGP-DI de dezembro de 2021.	279
<b>Gráfico 25</b>	Percentual de execução dos recursos de investimento de 2010 – 2020, deflacionados pelo IGP-DI de 12/2021.	280
<b>Gráfico 26</b>	Percentual de execução dos recursos de custeio 2010 – 2020 no ano corrente - deflacionados pelo IGP-DI de dezembro de 2021.	283
<b>Gráfico 27</b>	Despesas de investimento no Siop e na Transparência Brasileira, deflacionados pelo IGP-DI de dezembro de 2021.	284
<b>Gráfico 28</b>	Despesas com custeio no Siop e na Transparência Brasileira, deflacionados pelo IGP-DI de dezembro de 2021.	285
<b>Gráfico 29</b>	Recursos de custeio pagos em restos a pagar de 2014 – 2020, deflacionados pelo IGP-DI 12/2021	287
<b>Gráfico 30</b>	Recursos de investimento pagos em restos a pagar de 2014 – 2020, deflacionados pelo IGP-DI 12/2021	288
<b>Gráfico 31</b>	Instituições com menores destinações de recursos para investimento – Corrigido pelo IGP – Di 12/2012.	289



<b>Gráfico 32</b>	Instituições com maiores destinações de recursos para investimento – Corrigido pelo IGP – Di 12/2012	290
<b>Gráfico 33</b>	Despesas com custeio empenhadas, e deflacionadas pelo IGP-DI de dezembro de 2021.	292
<b>Gráfico 34</b>	Empenhos e pagamentos da Ação 2994 por categoria e ano, corrigidos pelo IGP-DI 12/2021.	306
<b>Gráfico 35</b>	Gastos com Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional feito pelo Cefet-MG comparado aos gastos totais dos recursos da ação 2994 feitos pela instituição.	309
<b>Gráfico 36</b>	Percentual de empenhos e pagamentos com ED que não são AE de 2010 a 2020, corrigido pelo IGP-DI 12/2021	311
<b>Gráfico 37</b>	Gastos empenhados e pagos com ED que não são AE de 2010 a 2020, corrigidos pelo IGP-DI 12/21.	312
<b>Gráfico 38</b>	Recursos totais empenhados e pagos com ED que não são AE de 2010 a 2020 em relação aos recursos gastos por ano com AE, corrigidos pelo IGP-DI 12/21	313
<b>Gráfico 39</b>	Empenho com investimentos, deflacionados pelo IGP-DI de dezembro de 2021.	333
<b>Gráfico 40</b>	Percentuais de despesas empenhadas com investimento de 2010 a 2020, corrigidas pelo IGP – DI 12/ 2021	334
<b>Gráfico 41</b>	Regulamentação de AE em 2020	341
<b>Gráfico 42</b>	Gastos da ação 20 RL de 2012 a 2020 por instituições que regulamentaram seu uso na pandemia, corrigido pelo IGP-DI de 12/ 2021.	342
<b>Gráfico 43</b>	Gastos da ação 20 RL de 2018 a 2020 em computadores ou similares, corrigidos pelo IGP-DI de 12/ 2021.	343
<b>Gráfico 44</b>	Gastos totais pagos com aquisição e aluguel de Tic e auxílio financeiro ao estudante da ação 20 RL e 2994 em 2020, corrigidos pelo IGP-DI 12/2021.	348
<b>Gráfico 45</b>	Empenhos em Assistência Direta ao Estudante e em elementos de despesas que não são AE feitos com a ação 2994, deflacionado pelo IGP-DI 12/2021.	349

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b>	Normativas coletadas distribuídas por região	73
<b>Quadro 2</b>	Documentos analisados que regulamentam a execução do Pnaes nos <i>campi</i>	75
<b>Quadro 3</b>	Documentos de planejamento orçamentário, de metas e ações prioritárias	83
<b>Quadro 4</b>	Documentos sobre o orçamento do Pnaes para a EPCT	84
<b>Quadro 5</b>	Documentos de execução orçamentária do Pnaes	84
<b>Quadro 6</b>	Documentos com perfil dos estudantes	85
<b>Quadro 7</b>	Matérias do Conif	85
<b>Quadro 8</b>	Projetos de lei sobre AE	165
<b>Quadro 9</b>	Síntese classificatória das fontes de financiamento do Pnaes dos anos de 2010 a 2020	199
<b>Quadro 10</b>	Instituições que estabeleceram normativas em virtude da pandemia da Covid-19	231
<b>Quadro 11</b>	Valor <i>per capita</i> do Pnaes 2020, corrigido pelo IGP-DI dezembro 2021	268

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b>	Distribuição de vagas na EPCT em 2019 a 2021	143
<b>Tabela 2</b>	Magnitude dos gastos em AE na EPCT em relação ao PIB, à dívida pública federal, aos gastos discricionários da Educação e da EPCT, deflacionados pelo IGP-Di 12/2021.	185
<b>Tabela 3</b>	Recursos Pnaes - Ação orçamentária 2994 (deflacionado com o IGP-DI 12 / 2021) x N° de matrículas.	189
<b>Tabela 4</b>	Gastos tributários com educação, corrigidos pelo IGP - DI 12/ 2021	217
<b>Tabela 5</b>	Percentual de pagamento dos recursos de investimento da fonte 2994 divergentes entre os bancos de dados do Siop e da Transparência Brasileira	286

## LISTA DE SIGLAS

AA	Aluno assistido
AC	Ampla concorrência
AE	Assistência Estudantil
AEST	Assistência Estudantil
Anfope	Associação Nacional pela Formação dos Profissionais de Educação
Andifes	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
APNPs	Atividades Pedagógicas Não Presenciais
AR	<i>Ad Referendum</i>
BC	Benefício concedido
BDTD	Biblioteca Brasileira de Dissertações e Teses
CadÚnico	Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal
Capes	Coordenação de Aperfeiçoamento
CCJ	Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
CE	Comissão de Educação
Cefet	Centro Federal de Educação Tecnológica
CF	Constituição Federal
Cfess	Conselho Federal de Serviço Social
CGU	Controladoria Geral da União
Clacso	Bibliotecas Virtuales de Ciencias Sociales de América Latina y Caribe
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Concefet	Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica
Conditec	Conselho dos Diretores das Escolas Técnicas Federais
Coneg	Conselho Nacional de Entidades Gerais
Conif	Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Consepe	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
Consup	Conselho Superior
CP II	Colégio Pedro II
Dae	Diretoria de Assistência ao Estudante
DSAES	Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil
Ebserh	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EC	Emenda Constitucional
ED	Elemento de despesa
Eca	Estatuto da Criança e do Adolescente
Eja	Educação de Jovens e Adultos
EPCT	Educação Profissional, Científica e Tecnológica
EPT	Educação Profissional e Tecnológica
ES	Espírito Santo
E-sic	Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão
ETV	Escola Técnica Vinculada a Universidade
EUA	Estados Unidos da América
Fic	Formação Inicial e Continuada
Fies	Programa de Financiamento Estudantil
Fonaprace	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
Forplan	Fórum de Planejamento e Administração
FPE	Frente Parlamentar Evangélica
IES	Instituições de Educação Superior
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IC	Iniciação Científica
ID	Inclusão Digital
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IEA	Índice de Eficiência Acadêmica
IF	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia
Ifac	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Ifap	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá
Ifal	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

Ifba	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Ifbaiano	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
IFC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Ifes	Instituições Federais de Educação Superior
Ifes	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
IFF	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense
Iffar	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
IFMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
IFNMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais
IFMS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
IFMT	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
IFPB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
IFPE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
IFRN	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Ifro	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Ifpa	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
IFPR	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
IFRJ	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro
IFS	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe
IFSC	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
IFSP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de S
IF Sertão	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão de

PE	Pernambuco
IF Sudeste	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de
MG	Minas Gerais
IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LGBTQIAP +	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgênero, Queer / Questionando, Intersexo, Assexuais / Arromântiques / Agênero, Panssexual / Polissexual, e mais
Lestat	Laboratório de Estatística da Ufes
Loa	Lei Orgânica Annual
MA	Maranhão
Mec	Ministério da Educação
MG	Minas Gerais
MPF	Ministério Público Federal
MS	Mato Grosso do Sul
MT	Mato Grosso
NOIS	Núcleo de Operações e Inteligência em Saúde
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OECD	Organization for Economic Cooperation and Development
OS	Organização Social
Oscip	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PB	Paraíba
PBP	Programa Bolsa Permanência
PDV	Plano de Demissão Voluntária
PE	Pernambuco
PF	Pessoa Física
Pec	Proposta de Emenda Constitucional
PI	Piauí

Pib	Produto Interno Bruto
Pibic	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
Pibid	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
Pibitec	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
Pisa	Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
PJ	Pessoa Jurídica
PL	Projeto de Lei
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
Pnaes	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNE	Programa Nacional de Assistência Estudantil
Pnud	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PPP	Parceria Público Privada
PR	Paraná
Praae	Programa de Acompanhamento e Assistência ao Educando
Proeja	Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos
Proen	Pró-reitoria de Ensino
Proex	Pró-reitoria de Extensão
Pronatec	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
Prouni	Programa Universidade para Todos
PSB	Partido Socialista Brasileiro
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSL	Partido Social Liberal
Psol	Partido Socialismo e Liberdade
PT	Partido dos Trabalhadores
Reditec	Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica
Reuni	Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RI	Renda Inferior a um salário mínimo e meio <i>per capita</i>
RI PCD	Pessoa com Deficiência e Renda Inferior a um salário mínimo e



	meio <i>per capita</i> ;
RI PPI	Preto, Pardo e Indígena com renda inferior a um salário mínimo e meio <i>per capita</i>
RI PPI PCD	Pessoa com Deficiência Preta, Parda e Indígena com Renda Inferior a um salário mínimo e meio <i>per capita</i>
RJ	Rio de Janeiro
RN	Rio Grande do Norte
RS	Renda Superior
RS PPI	Renda Superior a um salário mínimo e meio <i>per capita</i>
RS PCD	Pessoa com Deficiência com Renda Superior a um salário mínimo e meio <i>per capita</i>
RS PPI PCD	Pessoa com Deficiência Preta, Parda e Indígena com Renda Superior a um salário mínimo e meio <i>per capita</i>
SC	Santa Catarina
Scielo	Scientific Electronic Library Online
Sesu	Secretaria de Ensino Superior
Setec	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira
Siop	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
Sisu	Sistema de Seleção Unificada
SP	São Paulo
Sus	Sistema Único de Saúde
Tae	Técnico Administrativo em Educação
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
TI	Tecnologia da Informação
Tic	Tecnologia da Informação e Comunicação
TO	Tocantins
Toefl	Test of English as a Foreign Language
TM	Triângulo Mineiro
TM	Transferência Monetária
Ubes	União Brasileira de Estudantes Secundaristas
Ufba	Universidade Federal da Bahia

Ufes	Universidade Federal do Espírito Santo
UFPR	Universidade Federal do Paraná
UFRN	Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFSM	Universidade Federal de Santa Maria
UnB	Universidade de Brasília
Unicamp	Universidade de Campinas
UNDP	United Nations Development Programme
Une	União Nacional dos Estudantes
USP	Universidade de São Paulo
UT	Universidade Tecnológica
UTI	Unidade de Tratamento Intensivo
UTFPR	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	<b>35</b>
<b>2.</b>	<b>OS CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA</b>	<b>60</b>
2.1.	ALGUMAS PEDRAS DO CAMINHO	66
<b>2.1.1</b>	<b>Do inesperado ao imprevisível: O vírus que a todos afetou e continua afetando</b>	<b>69</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Das pedras um passo de dança: a seleção dos documentos</b>	<b>71</b>
2.2	UM QUEBRA-CABEÇA À FRENTE: ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	86
2.3	PROCEDIMENTOS ÉTICOS	91
<b>3.</b>	<b>POLÍTICA SOCIAL, FUNDO PÚBLICO, AUSTERIDADE FISCAL E EDUCAÇÃO: DILEMAS E CONTROVÉRSIAS</b>	<b>93</b>
3.1	FUNDO PÚBLICO EM TEMPOS OBTUSOS: A REDENÇÃO DO CAPITAL E A NEGAÇÃO DE DIREITOS	95
3.2	AUSTERIDADE, CRISE ECONÔMICA E OS IMPACTOS NAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS	108
<b>3.2.1</b>	<b>Réquiem da Política Social Brasileira?</b>	<b>111</b>
3.3	A EDUCAÇÃO COMO UNIVERSO PARALELO? O ACESSO À EDUCAÇÃO E O DIREITO DE ESTUDAR	117
3.4	A ONDA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	128
3.5	QUEM ENTRA QUER FICAR, QUEM SAI É POR QUE TERMINOU A FORMAÇÃO? AS POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA EPCT	138
<b>3.5.1</b>	<b>A expansão da diversidade na EPCT: O Sisu e a política de cotas</b>	<b>140</b>

<b>3.5.2</b>	<b>Para todos ou para poucos? A assistência estudantil na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica</b>	146
3.5.2.1	O Pnaes em risco: entre lutas pró e contras	152
3.6	<b>A PRESENÇA DO INESPERADO: PANDEMIA, EPCT ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AS RESPOSTAS AO NOVO CONTEXTO</b>	175
<b>3.6.1</b>	<b>Atividades pedagógicas não presenciais e ensino remoto nas instituições de Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	180
<b>4.</b>	<b>O FINANCIAMENTO FEDERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA REDE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA: PERSEGUINDO O LABIRINTO DO RECURSO FINANCEIRO</b>	183
4.1	A MAGNITUDE DOS GASTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA EPCT	184
4.2	O SUBFINANCIAMENTO DO PNAES, UM DEBATE ENTRE UNIVERSALIDADE, SELETIVIDADE E FOCALIZAÇÃO	187
4.3	ABRINDO A CAIXA DE PANDORA: A ARRECADAÇÃO E AS FONTES DE RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	194
4.4	AÇÃO 2994: PRIORIDADE, OPÇÃO OU AUSÊNCIA NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO?	212
<b>4.4.1</b>	<b>Planos plurianuais e Assistência Estudantil na Educação Profissional, Científica e Tecnológica</b>	212
<b>4.4.2</b>	<b>Ausências e presenças que falam e silenciam: a Assistência Estudantil da Educação Profissional, Científica e Tecnológica na Lei de Diretrizes</b>	217

	<b>Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual</b>	
4.5	O INÍCIO DE TUDO NAS INSTITUIÇÕES: A APROVAÇÃO DAS NORMATIVAS	223
4.6	A AÇÃO 2994, A MATRIZ CONIF E A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	235
4.7	ENTRE O POSSÍVEL E O VIÁVEL: AS DIFERENTES AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS (IM)POSSIBILIDADES DE USO PARA A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	237
4.8	TRACEJANDO AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	244
4.9	A PORTA ENTREABERTA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	248
4.10	ENTRE A UNIVERSALIZAÇÃO E A SELETIVIDADE POR RENDA OU MÉRITO	249
4.11	O DILEMA DO COBERTOR CURTO: O QUE PROTEGER E O QUE FICAR DE FORA?	265
<b>4.11.1</b>	<b>A luta por mais recursos para a AE pelo movimento estudantil</b>	<b>271</b>
<b>4.11.2</b>	<b>O Pnaes: entre cortes e mais cortes</b>	<b>273</b>
4.12	OPERAÇÃO PAULO FREIRE: AS POSSÍVEIS E (IN)ADEQUADAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS DA AÇÃO 2994	277
<b>4.12.1</b>	<b>Cuidado com as pedras no caminho</b>	<b>284</b>
4.12.1.1	Diferenças metodológicas nos bancos de dados	284
<b>4.12.2</b>	<b>O modelo de AE desenhado pelo orçamento e pela aplicação de recursos</b>	<b>292</b>
<b>4.12.3</b>	<b>É ou não é? Eis a questão! A questionável aplicação de recursos da ação 2994</b>	<b>304</b>
<b>4.12.4</b>	<b>Quem é que paga o pato? Inadequações nos gastos da AE</b>	<b>310</b>

4.12.5	<b>De parco a descabido e impensável: A aplicação dos recursos de investimento da ação 2994</b>	333
4.13	A PRESENÇA DO INESPERADO: A PANDEMIA DA COVID-19 E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - ENCONTROS OU DESENCONTROS?	339
<b>5</b>	<b>O CONIF NO PAÍS DAS MARAVILHAS: SUBFINANCIAMENTO, DESFINANCIAMENTO E OS DISCURSOS DO CONIF SOBRE OS CORTES ORÇAMENTÁRIOS</b>	353
5.1	PELA TOCA DO COELHO: A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NOS DISCURSOS INSTITUCIONAIS	354
5.2	A LAGOA DE LÁGRIMAS: OS CORTES QUE ATINGEM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	364
5.3	UMA CORRIDA EM COMITÉ E UMA HISTÓRIA COMPRIDA: AS ARTICULAÇÕES POLÍTICAS PARA A REVERSÃO DOS CORTES	366
5.4	O BILL PAGA O PATO: AS CONSEQUÊNCIAS DO DESFINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS	376
5.5	CONSELHO DE UMA LAGARTA: OS CORTES ORÇAMENTÁRIOS E A PANDEMIA DA COVID-19	378
5.6	UM CHÁ MALUCO: CONTINGENCIAMENTOS, CORTES, VETOS E BLOQUEIOS DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	380
5.7	O CAMPO DE CROQUÉ DA RAINHA: O HISTÓRICO DISCURSO DA CONFORMAÇÃO INSTITUCIONAL	382
<b>6</b>	<b>CONCLUSÃO</b>	385
	<b>REFERÊNCIAS</b>	403

<b>APÊNDICES</b>	444
<b>APÊNDICE A: ELEMENTOS DE DESPESAS GASTOS COM RECURSOS DA AÇÃO 2994 – PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 1 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DIRETA E INDIRETA</b>	445
<b>APÊNDICE B: 2 – PODE SER ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b>	452
<b>APÊNDICE C: 3 – NÃO É ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL</b>	472
<b>APÊNDICE D: ELEMENTOS DE DESPESA APLICADOS COM RECURSOS DA AÇÃO 2994 - 1 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: Despesas empenhadas e pagas com Assistência Estudantil Direta deflacionadas do pelo IGP-DI</b>	509
<b>APÊNDICE E: Despesas empenhadas e pagas com Assistência Estudantil Indireta deflacionadas do pelo IGP-DI 12/21</b>	510
<b>APÊNDICE F: Despesas empenhadas e pagas com Alimentação deflacionadas pelo IGP-DI 12/21</b>	511
<b>APÊNDICE G: Despesas empenhadas e pagas com Esporte e Cultura deflacionadas pelo IGP-DI 12/21</b>	512
<b>APÊNDICE H: Despesas empenhadas e pagas com material deflacionadas pelo IGP-DI 12/21</b>	513
<b>APÊNDICE I: Despesas empenhadas e pagas com Moradia Estudantil deflacionadas pelo IGP-DI 12/21</b>	514
<b>APÊNDICE J: Despesas empenhadas e pagas com Saúde deflacionadas pelo IGP-DI 12/2021</b>	515
<b>APÊNDICE K: Despesas empenhadas e pagas com Inclusão Digital deflacionadas pelo IGP-DI 12/21</b>	516
<b>APÊNDICE L: Despesas empenhadas e pagas de Investimento com Esporte e Cultura deflacionadas pelo IGP-DI 12/21</b>	517
<b>APÊNDICE M: Despesas empenhadas e pagas de Investimento com Moradia Estudantil deflacionadas pelo IGP-DI 12/21</b>	518
<b>APÊNDICE N: 2- DESPESAS QUE PODEM SER ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: Despesas empenhadas e pagas com</b>	519

	Acessibilidade (Se AE) deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	
<b>APÊNDICE O:</b>	Despesas empenhadas e pagas com Alimentação (Se AE) deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	520
<b>APÊNDICE P:</b>	Despesas empenhadas e pagas com Moradia (Se AE) deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	521
<b>APÊNDICE Q:</b>	Despesas empenhadas e pagas com Inclusão Digital (Se AE) deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	522
<b>APÊNDICE R:</b>	Despesas empenhadas e pagas com Saúde (Se AE) deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	523
<b>APÊNDICE S:</b>	Despesas empenhadas e pagas de Investimento com Inclusão Digital (Se AE) deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	524
<b>APÊNDICE T:</b>	Despesas empenhadas e pagas com serviços bancários deflacionadas do pelo IGP-DI 12/21	525
<b>APÊNDICE U:</b>	Despesas empenhadas e pagas com profissionais deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	526
<b>APÊNDICE V:</b>	Empenhos com serviços inespecíficos deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	527
<b>APÊNDICE W:</b>	Despesas empenhadas e pagas com manutenção de veículos deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	528
<b>APÊNDICE X:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com divulgação, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	529
<b>APÊNDICE Y:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com obras e instalações, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	530
<b>APÊNDICE Z:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com material de consumo inespecífico, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	531
<b>APÊNDICE AA:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com festividades, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	532
<b>APÊNDICE AB:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com terceirização, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	533



<b>APÊNDICE AC:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com Assistência Social, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	534
<b>APÊNDICE AD:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com outros elementos de despesa que podem pertencer a Assistência Estudantil, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	535
<b>APÊNDICE AE:</b>	<b>3 – DESPESAS QUE NÃO SÃO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL:</b> Despesas empenhadas e pagas, em despesas que não são AE, deflacionadas pelo IGP-DI 12/2021 de 2010 a 2020	536
<b>APÊNDICE AF:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com ajuda de custo para a remoção de servidor, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	537
<b>APÊNDICE AG:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com aeronaves e afins, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	538
<b>APÊNDICE AH:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com armamentos, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	539
<b>APÊNDICE AI:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com benefícios sociais, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	540
<b>APÊNDICE AJ:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com comunicação, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	541
<b>APÊNDICE AL:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com embarcações e afins, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21	542
<b>APÊNDICE AM:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com estagiários, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	543
<b>APÊNDICE AN:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com ensino, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	544
<b>APÊNDICE AO:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com gráfica, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	545
<b>APÊNDICE AP:</b>	Despesas empenhadas e pagas, com indenizações, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	546

<b>APÊNDICE</b>	Despesas empenhadas e pagas, com mão de obra,	547
<b>AQ:</b>	deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	
<b>APÊNDICE</b>	Despesas empenhadas e pagas, com passagens para	548
<b>AR:</b>	o exterior, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	
<b>APÊNDICE</b>	Despesas empenhadas e pagas, com patrocínios,	549
<b>AS:</b>	deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	
<b>APÊNDICE</b>	Despesas empenhadas e pagas, com produção,	550
<b>AT:</b>	deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	
<b>APÊNDICE</b>	Despesas empenhadas e pagas, com reabilitação	551
<b>AU:</b>	profissional, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	
<b>APÊNDICE</b>	Despesas empenhadas e pagas, com salvamento,	552
<b>AV:</b>	deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	
<b>APÊNDICE</b>	Despesas empenhadas e pagas, com seleção,	553
<b>AW</b>	deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	
<b>APÊNDICE</b>	Despesas empenhadas e pagas, com serviços,	554
<b>AX:</b>	deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	
<b>APÊNDICE</b>	Despesas empenhadas e pagas, com Tic,	555
<b>AY:</b>	deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	
<b>APÊNDICE</b>	Despesas empenhadas e pagas, com tributos,	556
<b>AZ:</b>	deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	
<b>APÊNDICE</b>	Despesas empenhadas e pagas, com vigilância,	557
<b>BA:</b>	deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.	
<b>APÊNDICE</b>	<b>QR CODE DE ACESSO AOS DADOS</b>	558
<b>BB:</b>	<b>SISTEMATIZADOS</b>	
<b>ANEXO I</b>	<b>Regressão de Dirichlet: uma análise em dados de</b>	559
	<b>Assistência Estudantil</b>	

## 1. INTRODUÇÃO

Estradas, trilhas, caminhos,  
Mesmo montanhas e oceanos,  
Abrem-se em sentidos distintos  
Nos convidando ao engano.

De nada servem nossos mapas,  
Bússolas, astrolábios, búzios, planos...  
O rumo que escolhemos parece tanto com a gente,  
quanto com aquele que descartamos.  
(Mauro Iasi, 2016)

Parafraseando Iasi, "o rumo que escolhemos" em nossa tese é desvelar como o direito de permanência à Educação Superior e a Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) no Brasil vem sendo destruído, tendo por foco o (des)financiamento<sup>1</sup> do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes). Essa destruição se fortalece com o alastramento das forças conservadoras de direita vitoriosas na eleição de 2018 para a presidência da República, quando, Bolsonaro, com uma postura radical, reativa o conservadorismo na eleição de 2018 e a direita chega a reunir 45% dos eleitores (SINGER, 2021), e para o Legislativo (SARDINHA, COSTA, 2019) e se articula à propagação da crise econômica (SOARES; SIMÕES; e ROMERO, 2020) e política brasileira (MANCIBO, 2017) e se aprofunda com a chegada da pandemia. Temos como objetivo analisar o financiamento federal do Programa Nacional de Assistência Estudantil da EPCT entre os anos de 2010 e 2020 para identificar como se estabeleceu a inflexão financeira no planejamento do programa a partir da crise econômica e política brasileira em 2015.

Tal crise é acentuada a partir das eleições de 2014, e culmina na Emenda Constitucional nº 95 (Proposta de Emenda Constitucional (Pec) 241/55) que instituiu

---

<sup>1</sup>Desfinanciamento aqui significa "a introdução de uma das maiores medidas de austeridade - corte drástico dos gastos públicos para alcançar um equilíbrio fiscal - defendida pelo capital portador de juros (capital financeiro): a Emenda Constitucional (EC) 95/2016, promulgada pelo governo Temer, que limita a expansão dos gastos públicos (despesas primárias) pelos próximos 20 anos, baseada no valor das despesas de 2017, corrigidas pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo / Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE)" (MENDES, CARNUT, GUERRA, 2018). Além do debate do desfinanciamento, ressaltamos que há o debate sobre o subfinanciamento que se refere "a fragilidade financeira de seu financiamento, por meio de destinação insuficiente de recursos e do baixo volume de gastos com recursos públicos de indefinição de fontes próprias" (MENDES; CARNUT, 2018, p. 1112). Debate que pretendemos aprofundar nesta tese ao pensarmos a Política de Educação e o caso do Pnaes.

um novo regime fiscal<sup>2</sup> e deu outras providências (BRASIL, 2016a). A EC 95<sup>3</sup> instituiu um Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, que vigorará por vinte exercícios financeiros<sup>4</sup>.

No Brasil, o freio aplicado ao gasto público tem como objetivo a realização de **superávits primários**<sup>5</sup> a fim de garantir o pagamento dos detentores da dívida pública. Isso foi feito a despeito do que provoca em termos de **deterioração da capacidade de geração de emprego e renda no país e de seus impactos sobre as políticas sociais**, pois, mesmo que tivéssemos como hipótese que o gasto atual é adequado (o que não é), desconsidera que a população continuará a crescer e envelhecer nesses vinte anos, o que exige ampliação dos gastos em determinadas áreas (MARQUES, 2019, p.8, grifo nosso).

Além disso, o superávit primário<sup>6</sup> acirra a submissão de todo o funcionamento do Estado aos interesses dos detentores da dívida e a serviço do grande capital financeirizado, sendo um Estado mais restrito que, sem nenhuma mediação, suas instituições e aparelhos se apresentam apenas para a perpetuação da dominação capitalista (MARQUES, 2019).

Aliás, do ponto de vista social, a mercantilização da educação<sup>7</sup> e da saúde se aprofundam e as propostas para a previdência ampliam a atuação do setor privado, o

---

<sup>2</sup> O novo regime fiscal foi a regra fiscal estabelecida pela Emenda Constitucional 95 para regular a despesa pública por 20 anos limitando o crescimento real das despesas públicas discricionárias.

<sup>3</sup> O dito governo de consenso tentado nos governos petistas é destruído com a EC 95 com impactos sobre o pouco alcançado no campo das políticas sociais.

<sup>4</sup> A EC 95 congelou os gastos públicos, apenas reajustando-os pela inflação do primeiro semestre do ano anterior, corrigido pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou de outro índice que vier a substituí-lo (BRASIL, 2016a).

<sup>5</sup> O superávit primário é uma política que faz crescer as reservas internacionais dos países como garantia do pagamento da dívida. O país corta gastos de políticas públicas fundamentais e estruturantes, mas não deixa de pagar os juros nem os encargos com a dívida pública (BEHRING, 2021, p. 156). Os governos brasileiros sempre honraram com superávit primário. A despeito de o governo Lula ter sido eleito na esperança de que mudanças significativas no campo econômico e social seriam realizadas, Lula declarava que respeitaria os contratos e obrigações do país e que preservaria o superávit primário para impedir o aumento da dívida interna e a destruição da confiança na capacidade do governo de honrar os seus compromissos (OLIVEIRA, 2017, p.72). Para aprofundar, ver Oliveira (2017).

<sup>6</sup> Superávit primário é o resultado positivo de todas as receitas e despesas do governo, excetuando gastos com pagamento de juros (SENADO FEDERAL, 2015).

<sup>7</sup> A mercantilização é o processo de privatização das políticas sociais. Para Minto (2008) a mercantilização da educação envolve a expansão da privatização do ensino superior com a ampliação de instituições privadas na venda de Educação, denominada educação-mercadoria e aquela relacionada à submissão do Ensino Superior aos interesses e necessidades do mercado o qual denomina de mercadoria-educação.

que reduz a atuação do Estado na efetivação dos direitos constitucionais (MARQUES, 2019).

No plano político e mais imediato, o congelamento do gasto público tem como consequência **destruir** qualquer sombra que ainda possa existir da **democracia burguesa** e da possibilidade de o executivo, eleito em eleições gerais, ter liberdade, mesmo que relativa, para implantar o programa para o qual foi eleito [...] em um regime democrático burguês, o executivo é eleito pela maioria dos votos e, a partir daí, executa em teoria seu programa, o que é mediado pela representação das demais forças políticas no congresso e pelas demandas dos setores sociais populares organizados. A concretização dessa síntese de diferentes interesses presentes na sociedade se expressa no orçamento do governo federal, pois à proposta inicial encaminhada pelo governo, somam-se emendas e supressões apresentadas pelos parlamentares. **Tudo muda com a implantação do teto de gastos**. É como se não houvesse mais nenhuma importância saber quais serão o futuro presidente, deputados federais ou senadores, e qual a orientação programática que eles defendem (MARQUES, 2019, p.9, grifos nossos).

Essa política fiscal<sup>8</sup> adotada pelo Brasil aumenta a desigualdade e é utilizada para amenizar as disparidades de mercado e teve seu marco em 2015, no segundo governo Dilma (DWECK; SILVEIRA; ROSSI, 2018). Em consonância com esta política fiscal, está a EC 95 como um meio para sua perpetuação. A EC 95, ao congelar em vinte exercícios financeiros o gasto público, institucionaliza a austeridade perene, prioriza os interesses da aristocracia financeira, que está organizada e politicamente estruturada. Tal medida justifica-se na compreensão de que a economia brasileira apresenta gastos públicos desenfreados (MARQUES; ANDRADE; UGINO, 2018, p. 206).

E os rebatimentos dessa política para a educação são avassaladores, o Plano Nacional de Educação - PNE de 2014 a 2024<sup>9</sup> não conseguirá ser cumprido dada a necessidade de maiores recursos para o cumprimento das suas vinte metas (CARA; PELLANDA, 2018). Dessas metas, até 2019, quinze delas não foram cumpridas e as outras cinco parcialmente cumpridas (CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À

---

<sup>8</sup> A política fiscal brasileira se caracteriza pela subordinação ao controle do capital financeiro e assume o compromisso com a sustentabilidade da dívida por meio do controle/ redução do déficit ou com a geração de superávits primários. Isso levou governos de centro-esquerda e de direita a adotarem a política macroeconômica destinando o fundo público para pagamento da dívida pública com elevadas taxas de juros, carga tributária elevada e regressiva, congelando salários do setor público, priorizando metas de superávit primário, adoção de reforma neoliberal com redução de direitos da Seguridade Social (OLIVEIRA, 2017, p.77).

<sup>9</sup> Destacamos que não havia nenhuma meta do PNE relacionada a garantia de permanência acadêmica aos estudantes da educação básica ou superior.

EDUCAÇÃO, 2021a), sendo que essas metas parcialmente cumpridas “dizem respeito a metas não ambiciosas e que nasceram já próximas do cumprimento” (CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, 2021b, p.1).

O PNE não está sendo cumprido. No lugar dele, são colocadas uma série de políticas públicas que vão na contramão do que ele preconiza: políticas discriminatórias, excludentes, de censura, e de esvaziamento da escola como lugar vivo, democrático, transformador e livre. Assim, **o descumprimento do Plano Nacional de Educação está no centro da barbárie que toma a educação nacional** (CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, 2021a, p.1, grifos nossos).

É nesse cenário que o gasto mínimo com educação - equivalente a 18% da receita líquida de impostos, estabelecido pela Constituição Federal de 1988 (CF 1988) - começa a sofrer sucessivos cortes. Ou seja, o valor mínimo destinado à educação cairá em proporção das receitas e do Produto Interno Bruto (Pib), sendo estimado que em 2036 ele corresponderá a 12%<sup>10</sup> (CARA; PELLANDA, 2018). Em termos objetivos, a Lei Orçamentária Anual (Loa) de 2021 cortou 27% da educação, com mais um bloqueio de R\$ 2,7 bilhões por parte do governo federal, sendo a área que mais sofreu corte (CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO, 2021b).

Ademais, o congelamento dos gastos públicos, aprovada no governo Temer é uma ameaça à viabilização da qualidade do ensino público e de ampliação do acesso e permanência aos estudantes, já em dificuldades antes desse congelamento. Ao lado da necessidade de expansão de políticas sociais, temos a possível queda dos gastos atuais de 4% do PIB em saúde e educação para algo próximo a 3% em dez anos (FÓRUM 21 et. al., 2016). Tal cenário tende a se acentuar com o governo ultraliberal do presidente Bolsonaro (PAULANI, 2019). Um exemplo disso é que em 2019 foram anunciados cortes de 29.558 bilhões de reais do orçamento federal daquele ano. Deste montante, somente para o Ministério da Educação (Mec) o contingenciamento foi 5,8 bilhões, o que equivale a 19,6% do total (ANDES, 2019). Os recursos que eram de R\$ 23,865 bilhões para despesas discricionárias (custeio e investimento) do Ministério da Educação (Mec) (BRASIL, 2019a) e foram reduzidos para R\$ 17,793 bilhões (ANDES, 2019). Não obstante, no dia 18 de outubro de 2019, o Ministro da Educação anunciou o descontingenciamento das verbas para a educação e o fez de

---

<sup>10</sup>A simulação parte da hipótese que o PIB cresce 2% ao ano no período e que a receita líquida acompanha o crescimento do PIB (CARA; PELLANDA, 2018, p.114).

forma sarcástica (PODER 360, 2019). Sarcástica porque para a execução dos recursos descontingenciados em 2019, as instituições públicas tiveram o prazo de empenho<sup>11</sup> até o dia 13 de novembro (BRASIL, 2019b), ou seja, apenas dezessete dias úteis para a realização de todos os trâmites necessários para sua execução, o que dificultou sua utilização em muitas Instituições de Educação Superior

Com uma manobra, o governo Bolsonaro sufoca as Instituições de Educação Superior - IES e a EPCT ao longo do ano (o que resultou em situações dramáticas nessas instituições) e, ao final do exercício orçamentário, ele permite que elas respirem um pouco. Como uma estratégia militar para destruir a força de resistência de seu oponente, as técnicas do Mec no campo orçamentário-financeiro vêm testando as IES e a EPCT ao limite de suas resistências e com repercussões para a ciência e tecnologia que afetará toda uma geração.

Mas esse desmonte é um processo urdido ao longo dos últimos anos. Após um longo período sem expansão dessas instituições no Brasil, a partir de 2003 (primeiro ano do governo Lula), registrou-se a criação de 400 novos *campi*<sup>12</sup> em todo o território (PRADA, 2015). Esse movimento possibilitou o crescimento das matrículas, que passou de 71.402 em 2008 para 894.410 em 2017, sendo que chegou ao seu ápice em 2020 com 1.507.476 (BRASIL, 2021a). A expansão dessas instituições foi finalizada em 2016 (BRASIL, 2019d). A Rede<sup>13</sup> Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é composta por 69 instituições distribuídas em 642<sup>14</sup> *campi*

---

<sup>11</sup> Empenho é a reserva de recursos feita pelo poder público para o pagamento de uma determinada despesa.

<sup>12</sup> Por recomendação da Academia Brasileira de Letras utiliza-se a grafia *campus* no singular e *campi* para o plural para designar a área que compreende o terreno e os edifícios de uma universidade (BRASIL, 2015a). Apesar dos Institutos Federais não serem universidades, o termo também é utilizado para se referir às suas unidades.

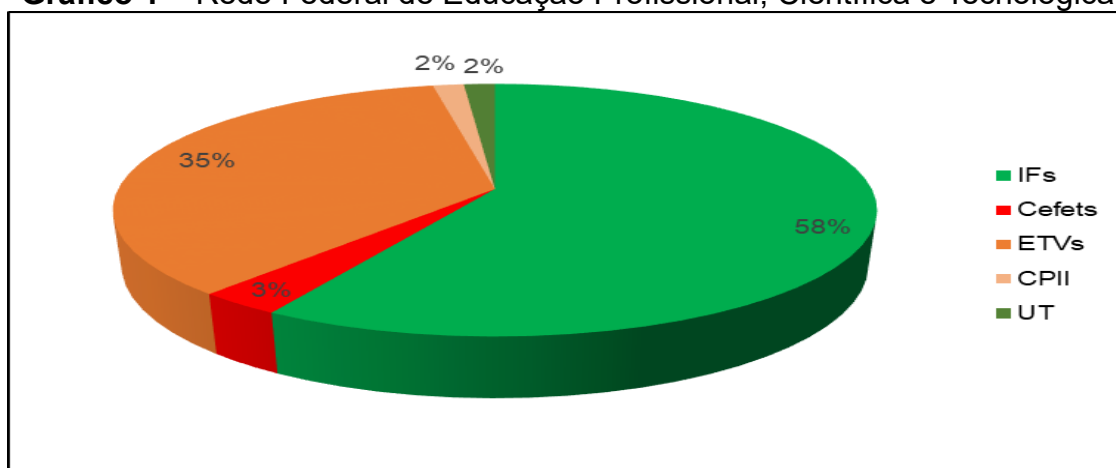
<sup>13</sup> Para Frigotto (2018, p.130) a denominação de Rede para a EPCT ocorre apenas do ponto de vista jurídico-administrativo e formal que se articula às tendências institucionais, a ambiguidade e heterogeneidade das opções de cada instituto em particular e, dentro dos campi, relacionadas à prioridade ou não do ensino médio e ensino médio integrado, e a questão da diferenciação dentro da dualidade. Isto, em grande parte, relaciona-se ao fato de o governo e o Mec terem declinado de disputar a concepção de educação em todos os níveis e, no caso específico dos IFs, o deslocamento para a política do Pronatec como a prioridade do governo. Todavia, as análises de campo indicam, também, disputas, avanços e novas possibilidades.

<sup>14</sup> No site da Rede Federal são apontados 644 *campi*, mas contabilizando todas as instituições o somatório é de 642 e cinco Pólos de Inovação para o fomento à pesquisa. Em 2018, por meio da portaria 287/2018/MEC, foi fechado o campus Sobradinho do Instituto Federal de Brasília (BRASIL, 2018a).

constituídos por Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (Ifs), Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), Universidade Tecnológica (UT), Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais (ETV)<sup>15</sup> e o Colégio Pedro II<sup>16</sup> (CPIL) (BRASIL, 2019d). Dessas 69 instituições da rede federal de Educação Profissional, 55% são IFs e 39% são Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades (Gráfico 1). Essa distribuição, quando pensada em relação ao número de *campi* em toda a rede, faz com o que somente os IFs tenham um total de 89,25% da cobertura total.

Juntas estas instituições se configuram em uma “[...] junção heterogênea de histórias, culturas e institucionalidades muito diversas” (FRIGOTTO, 2018, p.129). Essa diversidade também é fruto de uma expansão relacionada a uma política de governo petista de Lula e Dilma (2003 a 2016) e que teve fim com o encerramento desses governos. Ou seja, a sua não institucionalização como política de estado é um fator de comprometimento de toda sua estruturação, organização e manutenção, ainda que seja uma rede cuja dimensão abranja todo o território brasileiro e oferte uma ampla quantidade de cursos. Soma-se a isso que o congelamento dos gastos públicos também impossibilita a continuidade da expansão dessas instituições e coloca em risco sua manutenção e existência com os sucessivos cortes orçamentários.

**Gráfico 1 – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**



<sup>15</sup>As ETV são as únicas instituições que compõem a Rede Federal de EPCT que não possuem natureza jurídica de autarquia, nem são detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar (BRASIL, 2008a).

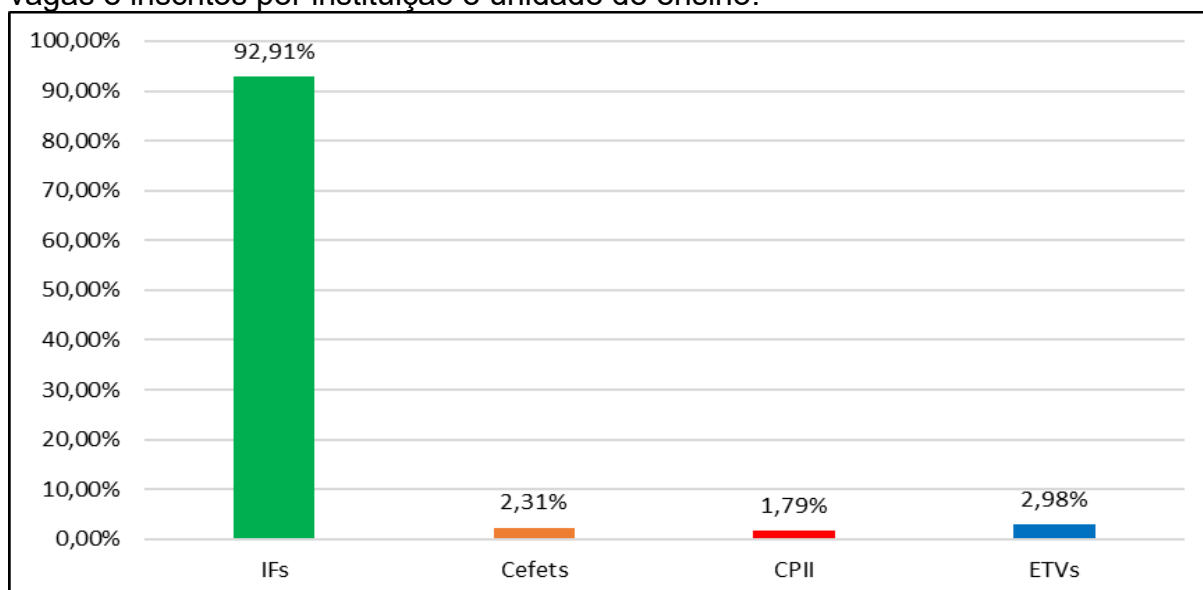
<sup>16</sup>Equiparado aos IFs em 2012, o CPIL (Colégio Pedro II) tem suas particularidades que o diferencia dos demais. Sua oferta educacional abrange a educação infantil até o ensino médio regular e integrado, com a oferta de educação para jovens e adultos (CPIL, S/D). Como o Pnaes abrange desde o ensino médio (CPIL, S/D), os CPIL também se inserem no orçamento da ação 2994 por atenderem essa oferta educacional (CONIF, 2019a). Entretanto, nesta tese nosso foco será os IFs e os CEFETs.



**Fonte:** BRASIL, 2021a. UTFPR, 2021. Elaboração da autora, 2022.

Quando pensada a oferta de cursos, matrículas, destaca-se que essa ação de promoção da expansão fez com que somente os IFs respondessem por 92,9% dessa oferta (Gráfico 2). Ao articularmos esse número com os *campi* do CPIL e dos CEFETs, que foram equiparados aos IFs (BRASIL, 2008a) totalizam uma cobertura da rede de EPCT que equivale a 94%.

**Gráfico 2** – Oferta de cursos, matrículas, quantidade de ingressantes, concluintes, vagas e inscritos por instituição e unidade de ensino.



**Fonte:** BRASIL, 2021a. Elaboração da autora, 2022.

No que se refere à representatividade em 2018 dos cursos, matrículas, ingressantes, concluintes, vagas e inscritos por instituição e *campi* em relação ao total no território brasileiro, somente os IFs correspondem a aproximadamente 92%.

Em relação à distribuição espacial, vemos que a expansão foi diversa no território brasileiro (Figura 1), onde, em alguns estados houve a priorização da interiorização, em outros, os municípios com menor Produto Interno Bruto (PIB), enquanto em outros a priorização foi de municípios com maior dinamismo econômico e populacional<sup>17</sup> (SILVA, 2017), sem desconsiderar ainda as forças políticas que também estiveram entrelaçadas nesse processo (PRADA, 2015).

<sup>17</sup> Para ver mais sobre processo de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnologia no Brasil ver Silva (2017).

**Figura 1:** Mapa com a distribuição das Instituições de EPCT pelo Brasil



**Fonte:** Mec, 2019. Sistematização Mec.

Não podemos perder de vista, que no âmbito da aparência, a conjuntura de expansão da EPCT (entre 2003-2016) se insere no contexto em que a educação é vista como maior instrumento para o desenvolvimento econômico e social, redução da pobreza e promoção de níveis de vida para o crescimento sustentável e investimento no indivíduo (PRADA, 2015). Em consonância com as prerrogativas do Banco Mundial, ela é tida como central para a promoção de melhores níveis de vida e para o crescimento sustentável e investimento social. Essa dupla estratégia tem como

princípio a promoção do uso produtivo do trabalho (o principal bem do pobre) e a possibilidade de proporcionar serviços sociais básicos para o pobre (WORLD BANK, 1990).

Esse fundamento sustenta a teoria do capital humano, porém não há nenhuma consistência teórica e relação causal entre crescimento econômico e escolarização (CUNHA, 1985; COSTA, 2010). A EPCT carrega assim resquícios de uma educação profissional fragmentada e dual<sup>18</sup> no ensino médio e na educação profissional e remonta ao período colonial brasileiro com a reprodução de relações de desigualdade entre as classes sociais, com o trabalho manual destinado aos escravos e posteriormente aos trabalhadores livres e o trabalho intelectual às elites (CIAVATTA; RAMOS, 2011), não podendo assim ser encarada como um simples instrumento de desenvolvimento econômico e social.

Apesar disso, destacamos que a expansão da EPCT não se limita a essas questões elencadas, mas abrange uma gama de fatores<sup>19</sup>. Daros (2019) contribui evidenciando a sua relação com as particularidades do modelo neodesenvolvimentista adotados nos governos Lula e Dilma além de sua articulação com o processo de massificação da educação terciária como se seu acesso possibilitasse a solução dos problemas da humanidade (DAROS, 2019).

Inserido nessa realidade educacional de disputas e padrões capitalistas de reprodução social, os IFs são instituições de ensino com características particulares. De acordo com sua regulamentação, devem ofertar educação básica, com cursos de ensino médio integrado à educação profissional técnica de nível médio; ensino técnico em geral; cursos superiores de tecnologia, licenciatura e bacharelado em áreas em que a ciência e a tecnologia são componentes determinantes, em particular as engenharias, bem como programas de pós-graduação *Lato* e *Stricto sensu* (BRASIL, 2008a). Além disso, ofertam cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) e o

---

<sup>18</sup> Devido a impossibilidade nesta tese em aprofundarmos sobre o importante debate da dualidade do ensino médio e da educação profissional sugerimos a leitura de Ciavatta e Ramos (2010) e Kuenzer (2005).

<sup>19</sup> Dada inviabilidade em aprofundarmos sobre determinantes que incidiram sobre a expansão da Rede Federal de EPCT sugerimos a leitura de Daros (2019) “#falaestudante! Um estudo sobre o legado dos Institutos Federais a seus estudantes”.

Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)<sup>20</sup>.

Para Frigotto (2018), a verticalidade do ensino, a diversidade de modalidades e níveis de ensino e extensão, as diferentes culturas institucionais e características sociopolíticas regionais e a expansão interiorizada, faz com que haja uma organização de ofertas formativas que difere bastante da rede de escolas técnicas e dos Cefets com destaque para uma perspectiva histórico crítica pequena, em termos institucionais, em grande parte dessas instituições e a fragilidade da base material na expansão da rede com a descontinuidade do financiamento.

Essa diversidade na oferta gera grande complexidade e dificuldade de foco, dada aos diferentes níveis e modalidades do ensino, onde o ensino médio integrado não é a prioridade clara de todos os institutos, havendo cerca de 50% de estudantes de nível superior com tendência para a abertura de mestrados nessas instituições (FRIGOTTO, 2018).

Com a expansão dos IFs, o crescimento das matrículas de 2009 a 2019 foi da ordem de 343,44%. Se cresce o número de matrículas, o percentual de abandono no ensino médio brasileiro é significativo: no Censo Escolar a taxa de abandono total em 2018 foi de 6,1% sendo que foi de 7,9% dos alunos matriculados na primeira série do ensino médio, seguida por 5,6% dos matriculados na segunda série. O abandono da população rural (7,2%) é maior que o da urbana (6,0) e a da educação federal o índice é de 1,9%, sendo que na rede federal de EPCT este índice da população rural é menor (1,6%) que da população urbana (1,9%) (INEP, 2019a).

Como uma Instituição Federal que oferta desde a Educação Básica de nível médio até a pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* (além de programas de qualificação profissional), os IFs executam o Programa de Assistência Estudantil (Pnaes)<sup>21</sup> e o

---

<sup>20</sup> Proeja tem a proposta a integração da educação profissional à educação básica, para ofertar cursos integrados de ensino médio a jovens e adultos que não tiveram acesso na idade regular (PRADA, 2015).

<sup>21</sup> Pnaes tem por finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. As ações de assistência estudantil compreendem: moradia estudantil; alimentação; transporte; atenção à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche; apoio pedagógico; e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e

Programa Bolsa Permanência (PBP) como programas indispensáveis para a promoção da educação de qualidade e da igualdade nas condições de permanência. O Pnaes é direcionado aos estudantes com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio e o PBP<sup>22</sup> destina-se exclusivamente aos estudantes de graduação, indígenas ou quilombolas. Quando instituído, o PBP também era destinado àqueles estudantes de graduação com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio que tinham uma carga horária mínima de 5 horas diárias (BRASIL, 2013a). Não obstante, desde 2016, ele segue ofertado apenas à indígenas e à quilombolas<sup>23</sup> (BRASIL, 2016c). Entre 2017 e 2020 registra-se aumento do número de estudantes indígenas<sup>24</sup>, tendo em vista a aprovação da lei de cotas em 2012 (BRASIL, 2012c) e o PBP em 2013 (BRASIL, 2013a): em 2017 eram 1.078 estudantes indígenas (BRASIL, 2018b), passando a 6.075 em 2020 (BRASIL, 2021a). Apesar da tendência de aumento, em 2019, o governo federal ofertou somente quatro mil vagas para a inscrição no PBP para a EPCT e para educação superior (IFF, 2019). Os recursos destinados ao PBP aumentaram até 2017, passando de 90 milhões em 2015 para quase 190 milhões em 2017, quando começou a decair alcançando um pouco mais de 179 milhões em 2018, 174 milhões em 2020 e chegando a 130 milhões em 2021, sendo que a previsão orçamentária de 2020 a 2023 é de R\$ 456.266.394 (BRASIL, 2019e) restando 152 milhões para serem executados nos próximos dois anos, caso não haja a inserção de mais recursos. A população indígena brasileira era composta em 2010 de um total de

---

altas habilidades e superdotação. O programa, que inicialmente foi destinado às universidades, foi estendido aos Institutos Federais para os estudantes dos cursos integrados com ensino médio e subsequente, além dos cursos superiores (BRASIL, 2010a).

<sup>22</sup>A inscrição de novos estudantes para o Programa Bolsa Permanência foi suspensa em 11 de maio de 2016, exceto para estudantes indígenas e quilombolas. Foi justificada em virtude da inexistência de dotação orçamentária anual consignada ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (BRASIL, 2016c, p.1).

<sup>23</sup> O Mec informou por meio da plataforma E-sic em abril de 2021 que o INEP, nos Censos da Educação Superior, não tem dados sobre a quantidade de estudantes quilombolas matriculados nas Universidades e na Rede Federal de EPCT. No Censo da Educação Básica, coletam a localização diferenciada da escola: (se é localizada em área de assentamento, ou em terra indígena, ou em área onde se localiza a comunidade remanescente de quilombos ou se a escola não está localizada em área de localização diferenciada). O órgão informa que no Censo da Educação Básica de 2020, há somente uma Escola Federal Rural de Educação Básica, IFF – Campus Cabo Frio RJ, localizada em área remanescente de quilombo, com 865 alunos matriculados na Educação Profissional, sendo 456 alunos do Curso Técnico Integrado (Ensino Médio), 404 discentes do curso técnico concomitante e seis alunos do curso FIC concomitante. No Censo da Educação Superior, o INEP não coleta a localização das instituições.

<sup>24</sup>Solicitamos os dados referentes ao número de matrículas dos estudantes indígenas na EPCT, no entanto o Mec respondeu que o “Órgão não tem competência para responder sobre o assunto”.

817.963 (oitocentos e dezessete mil, novecentos e sessenta e três) indígenas (IBGE, 2010a). Ou seja, a quantidade de indígenas na EPCT em 2019 correspondeu a 0,62% desta população, com tendência de crescimento.

Outro aspecto a se destacar na expansão da EPCT foi a expansão física, sem necessariamente expansão da infraestrutura interna adequada e necessária – como o investimento nos espaços, nos laboratórios e na quantidade de servidoras e servidores (PRADA, 2015). “Foram identificadas carências estruturais quanto à disponibilidade de bibliotecas, computadores, salas de aula e laboratórios de ciências, com maior predominância em escolas inauguradas na 2ª fase da expansão” (BRASIL, 2012a, p.43). Além disso, de 2008 a 2010, a EPCT cresceu 512% ao passo que a quantidade de docentes cresceu apenas 11% (BRASIL, 2012b), o que no mínimo, apresenta um descompasso e revela seu caráter contraditório. Ou seja, entre estrutura física e recursos humanos há uma expansão diametralmente diferente, reflexo do modelo de desenvolvimento em que o Estado investiu o mínimo que considerou necessário para alcançar os objetivos que almejava e se legitimar politicamente. Tal modelo<sup>25</sup> está fundado no projeto político de conciliação de classes<sup>26</sup> (MARQUES; ANDRADE, 2016) sendo o grande desafio em meio a expansão é sua ampliação e qualificação (FRIGOTTO, 2018). Frigotto (2018, p. 144) destaca que

[...] nenhum processo educativo formal se faz com qualidade sem uma robusta base material que se expressa: a) pela formação e pelo número adequado de docentes, pessoal técnico e de apoio e com tempo adequado em sala de aula, estudo, pesquisa e orientação dos alunos; b) pela estabilidade e continuidade na instituição deste corpo docente e técnico; c) pela existência de laboratórios para todas as áreas e materiais disponíveis e biblioteca adequada e atualizada não apenas no que é específico, mas naquilo que é fundamental a todas as ciências e artes; e d) espaços para

---

<sup>25</sup>Ao chegar ao poder em 2002, muitas projeções políticas foram colocadas sobre o que viria a ser o mandato [sic] de Lula na presidência da República por parte de grande parte da população brasileira. Essas expectativas se deviam principalmente ao fato do PT ter se apresentado no cenário nacional como instrumento representativo da própria classe trabalhadora. A forte identificação com identidade de classe permitiu ao PT protagonizar um processo bastante significativo no cenário político nacional. Entretanto, apesar da forte identificação com as demandas populares não é possível dizer que o PT representou uma ruptura efetiva com a velha forma de fazer política antes, seu contrário: buscando conservar um sistema de alianças entre diversos setores das classes dominantes no país, o PT acabou por optar dar continuidade ao legado anterior, isto é, a forma objetiva de pensar a política por meio de conciliação entre classes e apaziguamento de conflitos (CASTRO, 2018.p 82).

<sup>26</sup>Materialmente, a ideia de conciliação de classe aparece a partir do momento que, para garantir determinados direitos ou interesses de grupos específicos dentro da luta de classes, existe uma aliança tática entre classes com uma finalidade específica. Na política, tal finalidade geralmente se associa com a manutenção no poder ou conquista do mesmo (CASTRO, 2018.p 92).

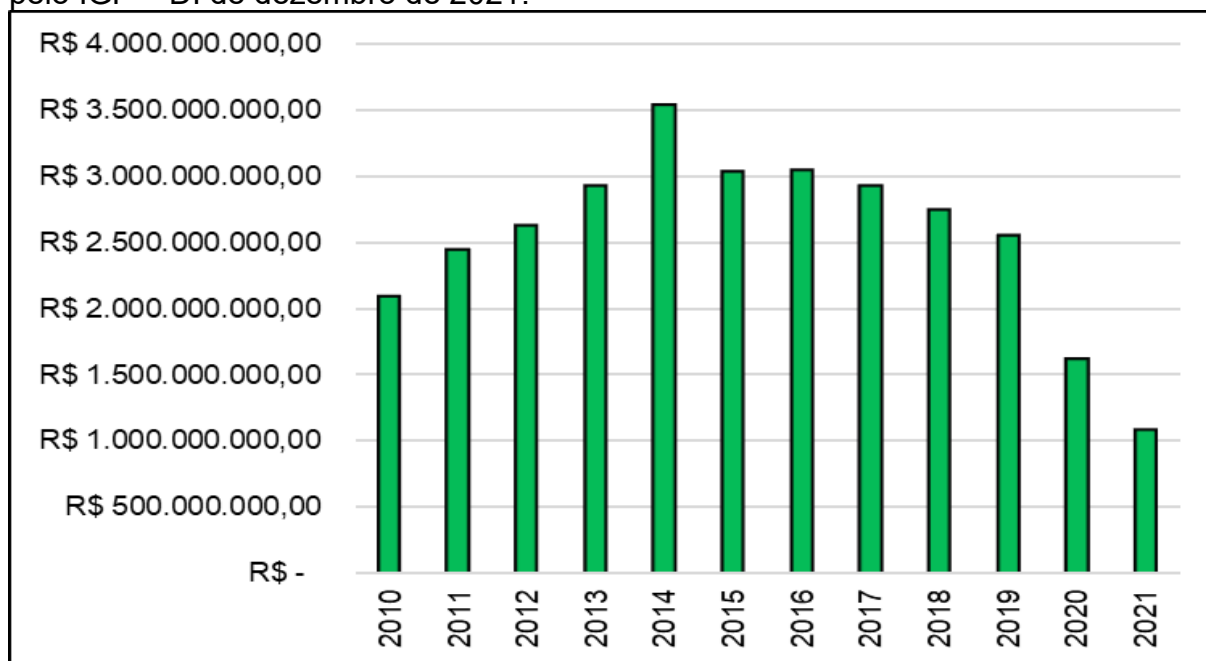
esportes, lazer e atividades culturais, sem o que os jovens sentem-se [sic] aprisionados.

A expansão dessas instituições de EPCT e suas necessidades estruturais e de manutenção foram submetidas aos cortes de recursos, iniciados em 2015, destinados à educação pública brasileira (PRADA, 2015).

No primeiro ano do segundo governo de Dilma Rousseff (PT), o **orçamento do Ministério Educação perdeu R \$10 bilhões** e a verba destinada aos Institutos Federais levou a primeira mordida. Em 2016, a política de corte de gastos seguiu, **tirando R\$ 6,4 bilhões**. Depois do *impeachment* consumado, o governo de Michel Temer (PMDB) apertou mais. Primeiro, no final do ano, com a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 55, que congela os gastos públicos no mesmo orçamento por 20 anos. Depois, em fevereiro de 2017, com a Portaria 28<sup>27</sup>, que contingencia despesas já aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), em 38 setores essenciais. Na prática, a determinação do Ministério do Planejamento, fez com que os IFs **perdessem 10% do orçamento de custeio e 30% do de investimento** (usado para obras, equipamentos e mobiliário) (CANOFRE; 2017, s/p, grifos nossos).

Quando falamos em cortes, eles se relacionam às despesas discricionárias que de 2010 a 2014 estavam em escala crescente e somaram 13,6 bilhões, mas a partir de 2015 elas decaíram ano a ano e somaram até 2021 16,9 bilhões (gráfico 3) em sete anos.

**Gráfico 3** - Despesas discricionárias pagas da EPCT entre 2010 – 2021 deflacionados pelo IGP – DI de dezembro de 2021.



<sup>27</sup>Portaria está parcialmente revogada com a publicação do decreto 9046/2017 (CANOFRE, 2017, s/p.) que dispõe sobre as condições para a contratação plurianual de obras, bens e serviços, no âmbito do Poder Executivo Federal (BRASIL, 2017b).

**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siop.gov.br](http://www.siop.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Em valores absolutos, a queda entre 2014 e 2021 foi de 120% nos recursos discricionários. Com os recursos deflacionados é possível identificar que os destinados às despesas discricionárias a partir de 2018 são menores que aqueles referentes a 2010 ainda que a rede federal de EPCT e o número de estudantes fosse menor antes de 2010 se comparada ao seu tamanho a partir de 2015, demandando assim maiores recursos de custeio para o seu funcionamento.

Neste sentido, nosso objeto se inscreve em uma conjuntura marcada pelo *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff do Partido dos Trabalhadores (PT) (exatamente seis anos após a regulamentação do programa) que pôs fim a um período de governos petistas (entre 2003-2016) e de acirramento da crise econômica brasileira. A regulamentação da assistência estudantil - AE (em 2010) para essas instituições garantiu um total de recursos pagos de mais de R\$ 5.450.278.730,74<sup>28</sup> (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta milhões, duzentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) até 2020. Estes recursos foram destinados, em sua maioria, para oferta de alimentação, moradia e transporte de estudantes de renda *per capita* de até um salário mínimo e meio.

Nosso objeto nos leva à análise da **ação orçamentária 2994** que destina recursos exclusivamente a EPCT ao financiamento da Assistência Estudantil - AE.

Compreendemos o orçamento público como espaço de luta política entre diferentes forças sociais que buscam inserir seus interesses (SALVADOR, 2012), concretizando as ações planejadas e espelhando as questões priorizadas, sendo essencial para a concretização de direitos.

Compreendemos que a AE reflete a singularidade de uma expressão mais ampla da questão social, particularmente no território brasileiro. A demanda por AE advém da classe trabalhadora e foi conquistada por meio de lutas estudantis e de gestores das Instituições de Ensino (PRADA, 2015). Além disso, a AE é um meio fundamental de

---

<sup>28</sup>Os recursos foram deflacionados pelo IGP-DI de novembro de 2021 e posteriormente somados os recursos executados de 2010 a 2020.



garantir a permanência de estudantes pobres, reduzindo as desigualdades sociais que se manifestam no interior das instituições e viabilizam a permanência, articulada ao desenvolvimento acadêmico. Colocando isso em números: se tomarmos os dados de frequência na educação superior do PNAD 2017 (IBGE, 2018a) vemos diferenças entre as taxas da população urbana (25,6) e rural (8,3), entre a população branca (32,9) e a população preta e parda (16,7) e desproporção entre o quintil mais rico (58,3) e o quintil mais pobre da população (6,6). É preciso reconhecer: “no rugir das tempestades, não estamos alegres, é certo” (MAIAKÓVSK, 1927, l.9). Ou, nos dizeres de Boschetti (2017, p.55-6, grifos nossos):

[...] o **embrutecimento das condições de vida** e a **destruição de direitos conquistados** revelam os processos de expropriação ao qual a classe trabalhadora vem sendo subjugada e apontam os árduos desafios postos ao trabalho de assistentes sociais, que lidam cotidianamente com as mais variadas e agudas manifestações da questão social.

É neste processo de embrutecimento das condições de vida e de destruição de direitos sociais, que se acirra ainda mais no governo Bolsonaro (que exalta o retorno da meritocracia), que vamos problematizar a AE como estratégia para assegurar entrada e permanência de estudantes pobres nos IFs.

Nossa escolha, além de sua justificativa empírica, dada a atualidade do tema e dos seus rebatimentos na conjuntura atual, se dá pela inserção da pesquisadora neste contexto como assistente social da EPCT inserida em um IF. E mais ainda, por ter sido uma estudante trabalhadora do interior do Espírito Santo, que vivenciou algumas das dificuldades que a classe trabalhadora enfrenta em sua formação com a necessidade de cursar o ensino médio no turno noturno para conciliar com uma carga horária de trabalho de 44 horas semanais, ainda na adolescência. Ademais que teve a formação na educação superior possibilitada pelas precárias, insuficientes e residuais ações de AE da UFES no período de 2003 a 2007. Nesse período, logo ao chegar à universidade, buscamos tudo que a Universidade teria que pudesse ajudar financeiramente para a permanência nesta, uma vez que a migração sozinha para a região metropolitana levou a uma série de dificuldades financeiras tendo em vista que outras possibilidades de manutenção, como a materna, não eram suficientes para garantir as condições necessárias para a permanência na cidade e conclusão do curso. O trabalho no comércio supermercadista na região metropolitana não cobria

todas as despesas para a manutenção na universidade, como aluguel, alimentação e despesas acadêmicas. Na época, o acesso à alimentação no valor de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos)<sup>29</sup> possibilitou o almoço e o jantar diariamente e, além disso, o acesso ao tratamento dentário disponível na universidade contribuíram com a permanência na universidade. Apesar das insuficientes ações no âmbito da AE, elas foram fundamentais para a continuidade dos estudos que, durante os quatro anos, estiveram articulados a uma jornada de trabalho que variou entre 30 e 44 horas semanais, inviabilizando a inserção em atividades de pesquisa, extensão e a vivência da universidade, como à época era desejado e ainda hoje é, por vezes, inviável ao estudante trabalhador.

Essa proximidade com a AE, até mesmo antes dela se fortalecer por meio do decreto que abrangia a EPCT, nos trouxe muitas indagações concretas a respeito do programa e que compartilhamos com muitos colegas de trabalho e estudantes. Tais questões se agudizaram a partir de 2015, quando os gestores das instituições passaram a informar às profissionais<sup>30</sup> que os recursos da assistência estudantil seriam cortados e com isso os ajustes dos auxílios ao orçamento se acirraram. Neste sentido, nos perguntávamos: como atender à demanda estudantil a partir dos cortes que vinham acontecendo?

Para adentrarmos a essa realidade precisávamos compreender o financiamento do programa e seus determinantes para além dos dados que nos chegavam para execução. Isso nos desafiou a retomarmos nossos estudos para compreendermos essa realidade que permeia todo nosso trabalho profissional e define os rumos que assumem os programas e ações de AE. Parafraseando Gilson Carvalho, era mister perseguir o dinheiro da assistência estudantil na EPCT para evidenciar os interesses em disputa nesse campo e assegurar o respeito ao código de Ética do Serviço Social (1993), que prevê entre seus princípios:

---

<sup>29</sup>Hoje o valor da refeição, corrigido pelo IGP-DI de novembro de 2021, equivaleria a R\$ 2,31 (dois reais e noventa e três centavos).

<sup>30</sup> Em virtude do quadro técnico de profissionais dos IFs serem compostas por 94% por mulheres (PRADA; GARCIA 2017) nos referimos em todo texto com pronomes no feminino.

III. Ampliação e consolidação da cidadania, considerada tarefa primordial de toda sociedade, com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras;

IV. Defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida;

V. Posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática (CFESS, 2012, p. 23)

Assim, retomando lasi, “[...] o rumo que escolhemos parece tanto com a gente, quanto com aquele que descartamos”. Era hora de escolher nosso caminho metodológico e escolhemos começar pelo orçamento. O orçamento destas instituições é elaborado por meio da Matriz do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif). Essa matriz é elaborada a partir de parâmetros definidos por comissão paritária, constituída no âmbito do Ministério da Educação (Mec), integrada por membros indicados pelo colegiado de reitores dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia (BRASIL, 2010b).

A matriz Conif é a metodologia utilizada para que a Setec/Mec faça a distribuição de recursos orçamentários entre as instituições pertencentes à Rede EPTC, ou seja, é um modelo matemático de distribuição de recursos (BRASIL, 2010b) que ainda é pouco debatido no interior de muitas instituições, apesar de ser um instrumento que define todos os recursos da EPCT. Ela está baseada no decreto 7.313/2010 que estabelece parâmetros e critérios que o Mec deve atender na distribuição de recursos (BRASIL, 2010b). A estrutura da Matriz é composta por blocos, sendo: Pré-Expansão, Expansão, Reitoria, Ensino à Distância, AE, Extensão/Pesquisa/Inovação (CONIF, 2017a).

**Figura 2:** Cálculo para a distribuição da AE presencial na EPCT.

<b>ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRESENCIAL)</b>	
<b>Recurso a ser disponibilizado por campus</b>	= Recurso a ser disponibilizado por aluno x Total Geral do campus
<b>Recurso a ser disponibilizado por Aluno</b>	= Valor Médio por Aluno* – (Fator de potencialização do IDH x Valor Médio por Aluno)
<b>Total Geral**</b>	= $\frac{(\text{Total Ano.2}^{***} + \text{Total Ano.1}^{****})}{2}$
<b>IDH ponderado****</b>	= IDH do município x Total Geral
<b>Fator de Potencialização do IDH</b>	= (IDH do município – IDH ponderado**** médio) X (IDH maior / IDH menor)

**Fonte:** CONIF. Sistematização própria, 2022.

\*Valor Médio por Aluno = Recurso total da Assistência Presencial / Total geral de matrículas da Rede;

\*\*Total Geral = Média das matrículas presenciais do *campus* no período analisado;

\*\*\*Total Ano.2 = Soma das matrículas presenciais do 2º semestre do ano anterior ao ano no qual está se planejando a matriz;

\*\*\* Total Ano.1 = Soma das matrículas presenciais do 1º semestre do ano no qual está se planejando a matriz;

\*\*\*\* IDH Ponderado Médio = Média dos IDH ponderados dos municípios.

A AE na matriz se divide em três categorias de distribuição de recursos: a AE para estudantes de cursos **presenciais** (figura 2), para os de cursos **à distância** (EaD) e para os de **regime de internato pleno** (RIP) (figura 3) e é elaborada um ano antes de sua vigência. A matriz para a AE de 2017 a 2019<sup>31</sup> foi construída considerando indicadores institucionais (matrículas) e sociais (IDH), considerados para a definição do valor destinado por estudante, não sendo consideradas equalizações ou ponderações, mas indivíduos<sup>32</sup>, com exceção dos estudantes dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)<sup>33</sup>, incluídos apenas em 2020<sup>34</sup>. Destaca-se que os cálculos para a AE baseavam se em:

<sup>31</sup> De 2010 a 2016 não foram encontrados os documentos referentes a metodologia das Matrizes Conif, apesar da requisição a diferentes colegas de trabalho e ao próprio Conif que não respondeu nenhuma de nossas solicitações.

<sup>32</sup> A partir de 2020 passou a ser considerada nos cálculos para a AE presencial e EaD as matrículas equalizadas, que é o cálculo que visa uniformizar as matrículas por carga horária e dias ativos, posteriormente com a multiplicação das matrículas ativas no período analisado (CONIF, 2019a).

<sup>33</sup> De forma errônea em 2017 e 2018, com a implantação do sistema Matriz CONIF em 2016, os alunos FIC foram incluídos nas referidas Matrizes. Este erro foi detectado e corrigido nas Matrizes seguintes (CONIF, 2017a).

<sup>34</sup> Em 2020 houve alteração no cálculo da matriz, não obstante, a partir desse ano o governo Bolsonaro deixou de considerar os indicadores institucionais. A partir de 2021 a matriz deixou de ser elaborada

**Figura 3:** Cálculo para a distribuição da AE RIP e EaD na EPCT.

<b>ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL RIP / EAD</b>	
<b>Recurso a ser disponibilizado por campus</b>	= Quantidade Média de Alunos (RIP ou EaD) / Total de Alunos da Rede) * Total de Recurso disponibilizado para RIP ou EaD

**Fonte:** CONIF. Sistematização própria, 2022.

Apesar desses parâmetros legalmente estabelecidos para o cálculo dos recursos a serem destinados ao Pnaes via matriz Conif, tal como estabelecido via decreto em 2010 (BRASIL, 2010b); a partir de 2017, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) passou a fazer ajustes no orçamento e os recursos para 2017, 2018 e 2019 sofreram uma redução de 7,67%, 18,35% e 12,95% (respectivamente) (CONIF, 2016a; CONIF, 2017a; CONIF, 2018a), não sendo sequer considerados em 2020, sendo utilizados os valores estabelecidos pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2019 em detrimento dos recursos definidos pela matriz Conif (CONIF, 2019a).

É nesse contexto contraditório que surgem nossas inquietações. Algumas dessas inquietações resultaram na dissertação de mestrado “O Trabalho em Rede na Intervenção das Assistentes Sociais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia”. Na Dissertação analisamos o conceito de redes apropriado na intervenção das assistentes sociais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFs para evidenciar a matriz teórica que estes conceitos se vinculam e a que interesses (discentes, Instituição, Ministério da Educação) a utilização destes conceitos atendem na atuação profissional (PRADA, 2015). Em 2018, com o ingresso no doutorado, propomos analisar o financiamento do Pnaes na EPCT para identificar os rumos que esse financiamento segue a partir de 2015, nesse sentido se houve mudanças no gasto dos recursos. A escolha pela EPCT e não os IFs se dá em virtude dos recursos do Pnaes serem destinados a toda a rede em uma mesma fonte, que apesar de ampliar nosso objeto, enriquece nossa pesquisa e viabiliza a aquisição dos dados.

Nesse sentido, como fica a execução do Pnaes frente aos cortes de recursos federais? Como efetivar a AE como direito e não a negar? Partimos da perspectiva da AE como

---

pelo Conif, ainda que essa metodologia de distribuição de recursos, se2ja uma determinação para a alocação de recursos estabelecida pelo decreto 7.313/2010.

um direito estudantil que deve ser universalizado e que visa a promoção da permanência estudantil aliada a outras condições, como por exemplo, a disponibilização de bibliotecas, ginásios, equipamentos de promoção de cultura, inclusão digital, restaurantes, suporte ao discente, transporte público, salas de aula equipadas e laboratórios necessários ao ensino, à pesquisa e à extensão, entre outros. Para que isso ocorra, é necessário financiamento público federal capaz de promover o atendimento de todos os estudantes de forma igualitária articuladas a outras políticas que viabilizem a permanência estudantil.

Uma razão histórica fundamental para a adoção do princípio da *universalidade* tem relação direta com o objetivo democrático de não discriminar cidadãos no seu acesso a bens e serviços que, por serem públicos, são *indivisíveis* e deveriam estar à disposição de todos. Não discriminar, por essa perspectiva, significa não estabelecer critérios desiguais de elegibilidade que humilhem, envergonhem, estigmatizem e corrompam o status de cidadania de quem precisa de proteção social pública (PEREIRA; STEIN, 2010, p. 111).

Assim como no CF de 1988, de forma muito incipiente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) menciona a igualdade de condições de acesso e a permanência na escola como princípio legal da educação nacional. A ausência dos termos “permanência acadêmica” ou “assistência estudantil” de forma explícita e regulamentada na referida norma, desfavorece essa pauta como um direito fundamental. Ao mesmo tempo, ao estabelecer a educação como dever da família e do Estado que visa ao pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, a LDB indiretamente torna imprescindível que o direito à assistência estudantil seja tratado de forma prioritária no âmbito da educação brasileira.

Além disso, também são expressas na Constituição Federal de 1988 a disponibilização de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (BRASIL, 1988), o que indica a necessidade de programas que tenham como objetivos estabelecer esses tipos de garantias. Assim, o direito por permanência estudantil requer diligentemente sua efetivação enquanto uma política institucionalizada, em toda a rede de educação, seja federal, estadual ou municipal.

Nesse sentido, nossa hipótese é que, após o período de expansão da rede federal de EPCT e de sucessivos cortes no orçamento federal da educação, o Pnaes sofreu uma inflexão no seu ordenamento financeiro, reduzindo sua abrangência e limitando mais o acesso dos estudantes ao Programa, tanto pela redução dos recursos como sua apropriação indevida no interior da rede, resultado da desresponsabilização do Estado na garantia de condições de permanência, com desenvolvimento acadêmico, aos estudantes da rede, reafirmando o seu lugar histórico como direito secundário ou até mesmo não direito na política educacional.

A nossa tese é que a intensificação da austeridade como política econômica e o desfinanciamento das políticas educacionais reverberou sobre o Pnaes, inviabilizando a implementação da AE como um direito social na EPCT, seguindo a tendência de ser cada vez mais restrito e seletivo, dificultando o cumprimento dos objetivos que se propõe na permanência dos estudantes nestas instituições.

Nossa tese é inédita. Essa afirmação parte do levantamento realizado na *Scientific Electronic Library Online – Scielo*, na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD e no Catálogo de Teses e Dissertações da Capes utilizando como descritores: assistência estudantil, orçamento; e Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia; de forma simultânea com o termo AE ou sozinho. Nesse levantamento, não localizamos nessas bases nenhum trabalho no Brasil que analisasse a execução orçamentária do Programa Nacional de Assistência Estudantil no âmbito da EPCT<sup>35</sup>. Tampouco há, nesta conjuntura de acirramento da crise, dada a sua atualidade, pesquisa que analise os impactos da crise econômica brasileira no processo de consolidação do Pnaes nestas instituições. Uma das razões pode ser o caráter recente do objeto proposto e, nesse caso, as publicações ainda não foram publicizadas.

Com as dificuldades em encontrarmos pesquisas, de fato, relacionadas ao financiamento da AE, utilizamos também descritores com ampla abrangência de forma

---

<sup>35</sup> Pesquisa atualizada até julho de 2021.

combinada, tais como: assistência estudantil, recursos, financiamento e Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Como é um fenômeno que não se restringe a produções em língua portuguesa, realizamos buscas em bancos de dados internacionais, tais como: *Red de Bibliotecas Virtuales de Ciencias Sociales de América Latina y Caribe* (CLACSO) e na Biblioteca da University of Strathclyde (com acesso a diversas bases de dados em língua inglesa), mas também não encontramos nenhum material que pudesse auxiliar-nos. Para verificarmos se os descritores estavam adequados em termos internacionais (inglês), buscamos artigos no Google Acadêmico e, em cada material que encontrávamos, buscávamos verificar os descritores utilizados e se havia correspondência com os que utilizamos. Nossos descritores foram: public budget; student support; student financial aid e higher education funding policies.

Apesar desse caminho, não encontramos estudos que se debruçaram na análise do financiamento federal do Programa Nacional de Assistência Estudantil na EPCT, ou programas de assistência estudantil de outras universidades ou países, tampouco que a fizesse relacionado aos cortes orçamentários. Identificamos a disponibilização de seis pesquisas que apontam diferentes questões sobre os recursos, sendo:

- Quatro sobre o financiamento da AE em Institutos Federais específicos (SURDINE, 2020; SOARES, 2017a; SOARES, 2017b; FERRAZ, 2014);
- Uma sobre o financiamento da AE em uma Universidade (MACHADO, 2016);
- E uma que analisa especificamente os recursos dos IFs (PEREIRA, 2018).

Não obstante, tais pesquisas não respondem às nossas questões, tanto pela abrangência, ou por trazerem diferentes questões à tona. Além disso, as pesquisas internacionais não debatem a questão do financiamento público de programas de AE não reembolsáveis, como as ações do Pnaes. Encontramos apenas programas que são similares ao Programa de Financiamento Estudantil – Fies que funcionam por meio de empréstimos estudantis (CHIWANDIRE; VICENT, 2019; HANS, 2009; HART, 2003; HANSEN, 1983) e que não são objeto desta pesquisa e em virtude disso não foram selecionados.



Essa ausência de pesquisas supracitada demonstra o ineditismo de nossa tese, tendo em vista que:

1 – Tais pesquisas não fazem a análise do financiamento do Programa no tempo histórico em que se localiza a vigência da EC 95, a incidência de cortes orçamentários e a direção da política governamental de forma conservadora e de extrema direita;

2 – E não analisam o financiamento da Ação Orçamentária 2994 responsável pelas destinações orçamentárias da EPCT. Isso demonstra que nossa análise sobre o Pnaes na EPCT após os cortes orçamentários, além de relevante social e cientificamente é algo novo, atual e inédito no campo que estamos inseridos.

Partimos do pressuposto que a pesquisa é um meio para o acompanhamento da implementação e avaliação das políticas sociais e pode auxiliar e subsidiar a (re) formulação de propostas de trabalho capazes de ampliar o espaço ocupacional de trabalho (IAMAMOTO, 2005, p.146). Tendo em vista que a execução da AE é um espaço profissional que reúne diversas categorias de trabalhadoras e trabalhadores, dentre elas as assistentes sociais, com mais de 713 profissionais apenas nos IFs (PRADA; GARCIA, 2019)<sup>36</sup>, buscaremos analisar o financiamento do Pnaes dentro da EPCT, espaço de trabalho profissional que expandiu a partir de 2010 e que ainda contém diversos determinantes a serem desvelados que são imprescindíveis para que AE continue a avançar enquanto política de garantia de direitos, condição ainda não alcançada.

Ademais, o Pnaes movimentou nacionalmente no interior da EPCT cerca de um quarto dos recursos totais das instituições em 2020, o que demonstra a necessidade e urgência em se debruçar sobre esse tema. Em particular, em um período que sai de cena a expansão da EPCT e entra o contingenciamento, a retração, os bloqueios e os cortes nos gastos de recursos federais para a educação.

---

<sup>36</sup>Para saber mais sobre a intervenção das assistentes sociais no IFs buscar em: PRADA, T.; GARCIA, M. L. T. Assistentes sociais nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: expansão, dilemas e desafios. In: DUARTE, A. M. dos S. Et al. **Serviço Social e Educação Profissional e Tecnológica**. São Paulo: Cortez, 2019. P. 85 –106.

Neste caminho, precisamos compreender um processo que vai do subfinanciamento para o desfinanciamento, bem como as possibilidades de enfrentamento e sua incidência destes aspectos no Pnaes. Buscaremos considerar os determinantes que incidem sobre nosso objeto e o torna relevante acadêmica e socialmente, tendo em vista a inexistência de pesquisas sobre o financiamento do Pnaes. Destaca-se que o Pnaes é o *locus* de trabalho de mais de 700 assistentes sociais brasileiras que trabalham na EPCT, sendo que 88% das profissionais que atuam na EPCT atuam com o público discente (PRADA, 2015) de mais de dois milhões de estudantes (BRASIL, 2022b).

As políticas sociais têm sofrido desde 2015 com os cortes orçamentários (PRADA, 2015; MENDES, CARNUT, GUERRA, 2018; MENDES, CARNUT, 2018; TEIXEIRA, PINHO, 2018) que se acentuaram com a aprovação da Emenda Constitucional 95 (BRASIL, 2016a). A educação é uma dessas políticas sobre as quais tem recaído cortes realizados pelo governo federal. Assim, adentrando nas políticas educacionais, focaremos aqui nas políticas de permanência acadêmica destinada aos estudantes, no intuito de minimizar os impactos que as desigualdades sociais podem trazer a permanência e o desenvolvimento estudantil.

Para isso, nosso objetivo é analisar o financiamento federal do Programa Nacional de Assistência Estudantil da EPCT entre os anos de 2010 e 2020 para verificar a inflexão financeira no planejamento e execução do programa a partir da crise econômica e política brasileira em 2015, evidenciando o modelo de assistência estudantil possibilitado com tal financiamento.

Temos como objetivos específicos:

- Verificar como o corte orçamentário estabelecido pela Emenda Constitucional nº 95 impactou a execução orçamentária do Pnaes em face da redução dos recursos e crescimento da demanda de assistência estudantil por parte dos discentes, por outro;
- Verificar a relação entre o valor orçado e o executado na AE, identificando a direção dos recursos aplicados;

- Identificar como é feita a destinação de recursos do Pnaes no interior da EPCT para compreender se o repasse financeiro aos estudantes se dá de forma direta ou indireta (por meio do acesso à alimentação, moradia, dentre outros ou por pagamentos a pessoas jurídicas);
- Analisar o contingenciamento e/ou cortes dos recursos no Programa de assistência estudantil buscando verificar se houve variações nos aspectos regionais;
- Refletir como esse financiamento acentua características de um programa de AE de caráter seletivo, focalizado na transferência monetária e incapaz de atender o público prioritário que tem uma renda *per capita* de até um salário mínimo e meio;
- Descrever como a emergência da pandemia da Covid-19 e implementação do ensino remoto trouxe alterações nos recursos alocados e nas rubricas utilizadas pelas EPCT;

Após essa introdução, nossa tese se estrutura em mais quatro capítulos. No capítulo seguinte destacamos os caminhos metodológicos que percorremos tendo em vista o alcance dos objetivos desta tese. Ressaltamos os documentos utilizados, o tratamento realizado com os dados, a análise e os compromissos éticos. No capítulo três debateremos Política Social, fundo público, austeridade fiscal e educação: dilemas e controvérsias para compreendermos como a sua articulação impactam na política de AE. No capítulo seguinte, aprofundamos o financiamento do Pnaes na EPCT fazendo a articulação entre as normativas institucionais e a execução orçamentária para analisar as tendências e desafios frente ao desfinanciamento e o posicionamento do Conif ante esse cenário. No capítulo cinco analisamos como se articula o discurso do Conif em relação à AE e ao cortes orçamentários. Por fim, na conclusão destacamos como a intensificação da austeridade como política econômica e o desfinanciamento das políticas educacionais reverberaram sobre o Pnaes, inviabilizando a implementação da AE como um direito, seguindo a tendência de ser cada vez mais restrito e seletivo, dificultando o cumprimento dos objetivos propostos para a permanência e intensificando o uso indevido dos seus recursos com o atendimento de demandas institucionais.

## 2. OS CAMINHOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

Os que se encantam com a prática sem a ciência são como os timoneiros que entram no navio sem timão nem bússola, nunca tendo certeza do seu destino.

(Leonardo da Vinci)

Para iniciarmos nosso embarque nessa viagem para adentrarmos no financiamento da AE, seguimos o conselho de Da Vinci - escolhemos timão e bússola -, ou seja, definimos a metodologia. Como o caminho do pensamento e a prática que se exerce na abordagem da realidade (MINAYO, 2002), a metodologia inclui as concepções teóricas escolhidas, as técnicas que possibilitam a construção da realidade e a criatividade do pesquisador e que são indissociáveis ao processo de pesquisa. A indagação e o estranhamento da realidade como assistente social - a AE -, nosso problema nasce da vida prática (MINAYO, 2002), ou seja, do cotidiano do trabalho profissional nos institutos federais, na execução da AE, na análise concreta da nossa realidade. Como apontado por Almeida (2007), com a inserção do Serviço Social na educação, novas tendências se conformam frente às possibilidades para a atuação das assistentes sociais. Nesse sentido, a certeza era de que tínhamos que estranhar, duvidar e esquadriñar aquilo que aparecia como concreto - os recursos para execução da AE, como uma peça fundamental para o trabalho das profissionais inseridas na execução da AE na EPCT.

Ademais, Silva (2016) acrescenta que o orçamento ainda é visto como algo distante, de difícil compreensão e desvelamento o que indica a importância em desmistificar esse tipo de visão para o aprofundamento dessa realidade tendo em vista que ele “[...] se apresenta como a faceta mais visível do fundo público” (SILVA, 2016, p. 76).

Nesse caminho de buscas e incertezas - o que procuramos? -, tínhamos que problematizar nosso objeto. Ou seja, precisávamos de uma teoria que nos desse as bases para explicá-lo (MINAYO, 2002). “Não se trata [...] de repetir os pensamentos que são estudados [...] Se trata de aperfeiçoar esse conhecimento e fazer o possível para repensar os problemas, tendo em conta a possibilidade de desenvolver alguma reflexão nova” (IANNI, 2011, p. 397).

Partimos da premissa de que “[...] o fato não se dá a conhecer imediatamente. A realidade é complexa, é heterogênea, é contraditória; apresenta diversas facetas, diversas peculiaridades” (IANNI, 2011, p. 397), o materialismo histórico-dialético nos forneceu a bússola e o timão. Então o nosso estudo se fará à luz da historicidade, contradição e totalidade que são diretamente relacionadas e imbricadas, podendo somente assim serem compreendidas. A escolha pelo método se dá pela contribuição do método marxiano nas pesquisas educacionais que permite “[...] a apreensão radical (que vai à raiz) da realidade e, enquanto práxis, isto é, unidade de teoria e prática na busca da transformação e de novas sínteses no plano do conhecimento e no plano da realidade histórica” (FRIGOTTO, 2001, p.73).

As categorias utilizadas serão descritas separadamente, para a melhor compreensão do leitor, não obstante elas são indissociáveis em todo o processo de pesquisa, dado que a reconstrução da realidade social é dinâmica, contraditória, ontológica e histórica e requer procedimentos de pesquisa que consigam engendrar estes pressupostos com a intensidade com que se apresentam quando estão em relação (LIMA; MIOTO, 2007).

O conhecimento teórico proporcionado pelo método de pesquisa, parte da aparência para se alcançar a essência do objeto (KOFLER, 2010). Em nosso caso, a execução do Pnaes e a desresponsabilização do Estado frente ao direito à educação e às condições de acesso e permanência estudantil, expressa pelos cortes orçamentários. Assim, buscaremos adentrar sua estrutura e dinâmica, e com procedimentos analíticos, operar sua síntese e posteriormente pensar em possibilidades para delinear tendências para a alteração dessa realidade social.

Neste sentido, a compreensão de que o processo é histórico é imprescindível para trabalhar a realidade da AE. Para Marx, a luta de classes movimenta a história, por sua articulação com os processos de produção e reprodução material, sendo ela multideterminada e não linear o que faz necessário seu desvelamento e compreensão (MARX, 2013).

O conhecimento da verdade não é perpétuo, mas historicamente datado (KOSIK, 2002). Com a compreensão da importância histórica do nosso objeto de estudo e da

importância do trabalho de diversos pesquisadores que se submergiram ao tema, trabalhamos diferentes pesquisas no intuito de complementar a compreensão do nosso objeto, sem nos determos a questões já muito bem estudadas e superadas, as aprofundando quando necessário, para situar as contradições históricas nelas contidas em busca de nos aproximarmos ao máximo da totalidade do fenômeno que é a AE e suas múltiplas causalidades, articulada às dimensões históricas, econômicas, ideológicas e políticas de disputas que envolvem o financiamento da AE na esfera federal e institucional, e assim sintetizarmos como concreto pensado.

Outra categoria de análise importante para nós é a contradição. Não é possível pensar a AE sem considerar as contradições inerentes em sua estrutura, estabelecimento e inserção na sociedade capitalista onde a contradição faz parte da sua gênese e constituição. Marx (2013) destaca que as relações de produção burguesas têm caráter duplo, uma vez que ao mesmo tempo em que a riqueza é produzida por um lado, por outro a miséria é estabelecida pela exploração do trabalhador. Assim, buscar as contradições que se estabelecem no interior da AE é fundamental para desvelarmos suas principais nuances e determinações que podem ser fator de efetivação ou retrocesso de direitos, nunca perdendo de vista que as contradições nela inerentes, fundamentais para se buscar o conhecimento da realidade.

Nesse sentido, a pesquisa documental - recorrendo às regulamentações de AE das instituições, as matrizes orçamentárias, as matérias do Conif e os dados de execução financeira do Pnaes -, é peça-chave para problematizar nosso objeto. Buscaremos demonstrar os principais fatores que levam ao enfraquecimento e seletividade da AE como uma política e um direito de permanência acadêmica, vindo à tona as contradições que se estabelecem nesse meio.

A contradição se constitui e se subordina à totalidade e por ela é refeita sempre de forma mais densa e complexa. Ao mesmo tempo em que a contradição é destruidora, também é criadora, já que se obriga à superação, superando a si própria. Assim o movimento é parte do processo e consequência do desenvolvimento das contradições próprias do capitalismo (OLIVEIRA; OLIVEIRA; SANTOS, 2013).

Por último, a totalidade, articulada à contradição e historicidade, se expressa no desenvolvimento teórico de todas as formas imanentes do movimento da realidade, que dialeticamente se unificam uma com a outra, se adentrando na complexidade da realidade social. Assim, para se alcançar a totalidade é imprescindível desenvolver esse movimento com o processo, a contradição, a unidade, a conversão da quantidade em qualidade (salto), o desenvolvimento do conteúdo a partir da forma (da essência, a partir da aparência) e, ao mesmo tempo, refazer todas as operações em sentido inverso (KOFLER, 2010).

Ela vem para enfrentar a fragmentação do conhecimento, já que tal fragmentação dificulta a realização da conexão dos fatos individuais com a realidade estruturada e suas múltiplas determinações. Sua importância também está na superação dos fatos individuais como fenômenos, de forma fragmentada e desconectada da realidade como um todo, superando a apreensão do objeto estudado como fato em si (KOFLER, 2010).

Ressalta-se que a perspectiva da totalidade não ignora o fenômeno (KOSIK, 2002), aqui em estudo, a permanência acadêmica viabilizada pelo Pnaes, mas ele é estudado como parte integrante dessa totalidade que é multideterminada, e se articula ao contexto mais amplo da política educacional. Nesse sentido, compreendê-lo articulado as determinações internas às instituições, aos jogos de forças políticas que envolvem as disputas de recursos, a execução do programa, mas ainda externas com os processos históricos que o envolvem, como os governos vigentes, a conjuntura econômica, política, ideológica e social, dentre outros determinantes que serão articulados no decorrer do estudo.

Logo, a realidade do fenômeno não pode ser compreendida como algo dado, pronto, acabado, claro e imediato, mas como algo oculto que se esconde e às vezes aparece e por isso necessita ser desvelado para se compreender e atingir sua essência (KOSIK, 2002).

Ao situarmos nosso objeto na política de educação, Behring e Boschetti (2011) contribuem conosco ao enfatizarem a importância da totalidade no estudo das políticas sociais. As autoras destacam a importância em adentrar na sua múltipla

causalidade, nas relações entre suas diversas manifestações e dimensões e em suas conexões internas (históricas, econômicas e políticas). Relacionar seu surgimento “[...] às expressões da questão social que possuem papel determinante em sua origem (e que, dialeticamente, também sofrem efeitos da política social)” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 43). Deve-se considerar ainda as determinações econômicas de produção e reprodução da vida da classe trabalhadora e adentrar seu caráter histórico estrutural e político para reconhecer e identificar as posições tomadas pelas forças políticas que se confrontam e se determinam pelos interesses das classes sociais em disputa (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Com isso, nossas categorias teóricas são: Política Social, Fundo Público e Financiamento.

Nossa pesquisa envolveu as instituições da Rede Federal de EPCT em sua estrutura *multicampi*, ficando de fora apenas as ETV e a UT (2,98%). Essa escolha se justifica em razão que além do CPII, dos IFs e dos Cefets representarem 97% da rede e por possuírem autonomia para a execução da AE no interior de suas instituições com recursos da ação 2994 e têm normatização própria. Essa autonomia não ocorre nas Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades (ETV) cuja execução da AE se subordina às Universidades aos quais fazem parte, o que dificultaria a análise, uma vez que a AE das Universidades é financiada via ação orçamentária 4002 e as ETVs pela 2994. Além disso, a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) também é financiada pela ação 4002, ficando essas instituições fora da nossa pesquisa.

Ressaltamos que apesar da Rede Federal de EPCT ser constituída por 69 instituições, nossa pesquisa envolveu **41 instituições** (38 IFs, 2 Cefets e o CPII) com estrutura *multicampi* e sempre quando nos referimos às instituições, incluímos todos os *campi* que as compõem e somados equivalem a 631. A distribuição orçamentária e as normativas são feitas por instituições e isso justifica a nossa análise se concentrar a nível de instituição, ficando inviável adentrarmos em detalhes sobre a execução financeira de cada *campi*.



A tese adotou uma abordagem mista. Partimos do pressuposto que um objeto não é ou quantidade ou qualidade em si. Nesse sentido, concordamos com Santos et al (2018, p. 7, grifos nossos): **“Números, assim como palavras, falam. Basta descobrir o melhor método para que sejam ouvidos. E, por fim, é o (a) pesquisador (a) e suas ideologias científicas, políticas e sociais quem traduz os números”**.

Assim, parafraseando Santos et al (2018), por meio dos números e palavras exploraremos relações, contradições e movimentos. Para tanto, recorreremos à pesquisa documental. Nossas fontes documentais possibilitaram a compreensão da execução orçamentária do Pnaes, antes e durante o contingenciamento dos gastos públicos advindos ou não da Emenda Constitucional nº 95, bem como durante a pandemia pela Covid-19.

McCulloch (2005) nos alerta que os documentos podem fornecer evidências de continuidade e mudança nos ideais e nas práticas, na arena privada e pública. Auxiliam na apreensão e problematização sobre o modo pelo qual a sociedade se desenvolveu, e como continua a se desenvolver. No entanto, eles também refletem uma tensão básica na sociedade, uma ruptura entre o presente e o passado. Entendido como processo social e político, nos oferecem informações relacionadas a aspirações e intenções com as quais foram escritos, dos períodos aos quais se referem e ainda descreve lugares e relações sociais de épocas diferentes (MAY, 2004).

Os documentos escolhidos foram selecionados por nos auxiliarem na problematização do Pnaes e seu financiamento no interior da EPCT, caracterizando-se em nossa amostra intencional.

A conjuntura de inovação tecnológica nos permite o acesso a documentos, até então difíceis de se localizar. Apesar da internet possibilitar esse acesso quase sem limites a documentos, ela também retira documentos de circulação, o que pode dificultar a pesquisa documental (MCCULLOCH, 2005) e nós também tivemos que lidar com esse tipo de situação (que destacaremos no tópico 2.1).

Os documentos foram selecionados de acordo com os seguintes critérios:

- 1) O documento dispõe de dados referentes ao período de aprovação e execução do Pnaes e se relaciona diretamente com **a execução orçamentária do programa** e influencia diretamente na sua execução e na compreensão da conjuntura econômica e política em que se insere;
- 2) O documento é **importante na regulamentação do orçamento** e dos determinantes que se estabelecem na execução do Programa no interior das instituições;
- 3) O documento possibilita analisar a **execução orçamentária do Programa** e cotejar com os dados do perfil estudantil e os requisitos de execução determinados pelas instituições;
- 4) O documento traz um **debate que influencia na forma como o programa é delimitado**;
- 5) O documento traz **elementos para análise da AE no período pandêmico**.

A seguir destacaremos pedras ou percalços encontrados no decorrer do nosso trabalho de localização e organização das fontes documentais e quais estratégias utilizadas para superá-los e enfrentarmos nosso objeto de pesquisa.

## 2.1 ALGUMAS PEDRAS DO CAMINHO

E cada dia cai, dentro de cada noite,  
há um poço  
onde a claridade está presa. Há que sentar-se na beira  
do poço da sombra  
e pescar luz caída  
com paciência  
(Pablo Neruda , Últimos Poemas).

Não sei de fato nem qualificar ou nomear os dias vividos a partir de 2020 e que nos obrigaram a rever caminhos, mudar estratégias e literalmente buscar forças para pescar a luz caída e com muita paciência, todos os dias e a cada momento alternativas para enfrentá-los. Os desafios advindos com a pandemia só agudizaram as dificuldades que já sabíamos que enfrentaríamos ao estudar o financiamento do

Pnaes em tempos tão sombrios, advindos do acirramento das expressões da questão social com o aumento das desigualdades somados a redução do financiamento do Estado às políticas sociais por um lado e ao fortalecimento da participação do Estado na transferência de recursos do fundo público sob a forma de juros e amortizações da dívida para o capital financeiro e as classes rentistas (SALVADOR, 2010) por outro lado.

Contudo, prosseguir se fez necessário. Alguns passos foram mais lentos do que esperávamos, mas sabíamos da importância dessa continuidade para a comunidade acadêmica tanto da EPCT quanto para as universidades. No que se refere às dificuldades concretas relacionadas a essa pesquisa, não podemos deixar de destacar a nossa primeira dificuldade na pesquisa documental que foi em relação à análise orçamentária que fizemos por meio de dois documentos distintos:

1. Matriz Conif – Planilhas em *Excel*;
2. Metodologia Matriz Conif – Documento em PDF (*Portable Document Format*)

As dificuldades relacionadas a essa etapa se relacionaram primeiramente às matrizes orçamentárias do Conif, acessados por e-mail, em planilhas do Excel, que não são bloqueados, *a priori*, para alterações e poderiam ter sido editados até o nosso acesso, um risco advindo do uso de documentos virtuais, apesar da maior facilidade em acessá-los de casa, sem a necessidade de comparecer na sede do Conif ou de algum Instituto, tivemos que assumir os riscos de utilizar documentos alterados.

Para evitar possibilidades de erros advindos dessa condição, acessamos as matrizes enviadas por três fontes diferentes advindas de colegas que trabalham no setor de orçamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (Ifba) de diferentes *campi* e uma cópia da matriz enviada por uma colega assistente social do IFSul-Rio-Grandense. O acesso a essa documentação via colegas de instituição foi realizado como uma segunda opção, uma vez que foi feito contato com o Conif, via site institucional<sup>37</sup>, mas não obtivemos respostas.

---

<sup>37</sup> Foi realizado contato com o Conif por meio do mecanismo de contato do site em 2019 duas vezes, três vezes em 2020 e duas vezes em 2021. Contudo, em nenhuma dessas tentativas fomos

Tal fato é reflexo também do cotidiano profissional e demonstra as dificuldades para o acesso às informações no que se refere ao orçamento destinado à AE e que atingem às profissionais, que por vezes solicitam tais documentos no grupo nacional de e-mail de assistentes sociais da Rede Federal, para conseguirem planejar suas ações, terem acesso ao montante destinado e saberem quais cortes foram conferidos à pasta. Não obstante, muitas vezes tais documentos também não oferecem as reais dotações destinadas, tendo em vista que alguns Institutos não seguem a distribuição de recursos dispostos na matriz, por reorganizarem a forma de distribuição institucionalmente.

Após o acesso às matrizes, conferimos se tais matrizes divergiam para que déssemos continuidade à organização do nosso corpus, o que não ocorreu a princípio. Porém, após salvarmos e acessarmos essa documentação na plataforma digital Google drive, uma questão nos desafiou: as matrizes de 2013, 2014 e 2015 estavam com divergências nos valores finais, resultando em erro na fórmula e ausência de alguns valores. Ao buscarmos onde estava o erro, identificamos que ele estava ocorrendo após salvar as planilhas na nuvem de arquivos on-line (para que não houvesse perda dos dados). Assim, tal alternativa para assegurar a permanência dos dados não garantia a fidelidade deles nos anos referidos nos levou a retomarmos a análise das matrizes salvas apenas no computador.

Já em relação a metodologia da matriz Conif, documento em PDF, ponderamos que apesar de termos buscado incansavelmente, via Conif, colegas de trabalho e pesquisa no *Google*, não tivemos resultados positivos, e permanecemos apenas com as metodologias de 2017 até 2020, o que nos deixa dúvida sobre a existência destes documentos nos anos anteriores.

Como um processo dinâmico, alguns acertos no processo de pesquisa foram necessários. Na proposta inicial analisaríamos o decreto nº 7.313, de 22 de setembro de 2010 para verificar se havia o estabelecimento específico do orçamento de AE no decreto e como isso era realizado, uma vez que ele e o Pnaes foram aprovados no

---

respondidos com o recebimento das matrizes e das metodologias de construção dessas matrizes ou qualquer outra resposta negativa ou positiva sobre a nossa solicitação.

mesmo ano. Não obstante, o documento foi descartado da análise por não responder tais questionamentos. Assim, apesar do seu tempo histórico ser um fator que poderia contribuir para o debate sobre o orçamento do Pnaes, não tivemos elementos que nos indicassem esse tipo de contribuição. Isso pode ter ocorrido até mesmo pelo Pnaes, naquele momento, ser apenas um recém-nascido no âmbito da Rede Federal de EPCT e das Universidades e sua importância ainda ser pouco reconhecida. Por outro lado, a matriz Conif foi o instrumento definido pelo decreto para estabelecer a distribuição de recursos, logo, o objetivo do documento foi estabelecer “procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia dos Institutos (BRASIL, 2010b, s/p)”, não compreendendo adentrar em orçamentos específicos, como o do Pnaes. Daí nossa escolha a matriz Conif de 2011 a 2020 e a metodologia matriz Conif de 2017 – 2020.

E o último grande desafio foi em relação a análise de dados quantitativos que requereu o apoio de estatístico. A princípio contratamos um profissional para nos auxiliar nas demandas estatísticas e após cinco meses o profissional desistiu por indisponibilidade de tempo, atrasando nossas análises. Após a tentativa de outros profissionais, conseguimos uma parceria com o laboratório de estatística da Ufes (Lestat) para a realização de consultoria e apoio com os dados quantitativos.

### **2.1.1 Do inesperado ao imprevisível: O vírus que a todos afetou e continua afetando**

Apesar do objetivo inicial da nossa tese não tenha sido compreender os impactos da Covid-19 na AE, é fato que é impossível analisarmos o orçamento do programa desconsiderando todas as mudanças à realidade social brasileira e mundial trazidas pela pandemia. Com a pandemia, a AE alça destaque discursivo no cenário educacional da EPCT e isso foi identificado no interior da nossa análise e seleção documental. A pandemia da Covid-19 deixou quase um milhão, quinhentos e seis mil estudantes da EPCT fora da sala de aula (BRASIL, 2021a). Ou dito de outra forma, a crise causada pela Covid-19 resultou no encerramento das aulas presenciais em escolas e em universidades, afetando mais de 90% dos estudantes do mundo

(UNESCO, 2020). E a presidente da Comissão Internacional sobre os Futuros da Educação alerta: “Nós agora vemos que o **ensino a distância online** não pode ser a única solução, pois ele tende a **exacerbar as desigualdades já existentes** [...]” (UNESCO, 2020, grifos nossos).

Nesse sentido, como já destacado anteriormente, tivemos que aprofundar em documentos elaborados especificamente em decorrência dos impactos causados pela pandemia aos estudantes da EPCT.

No intuito de compreendermos os desdobramentos e impactos relacionados a AE e seu financiamento advindos da implementação do ensino não presencial, buscamos adentrar a realidade trazida pela pandemia à rede federal de EPCT. Realizamos um levantamento de dados nos sites das instituições de EPCT, utilizando a palavra Covid para identificar documentos e notícias publicadas entre março e setembro de 2020 que se relacionassem à ação ou programa destinados à AE e o retorno às atividades acadêmicas. Nos sites em que não tivemos respostas na busca com a palavra Covid, analisamos as notícias institucionais publicadas de março, quando teve início o debate sobre a pandemia no âmbito institucional até setembro de 2020.

Analisamos 1154 notícias institucionais publicadas de março, quando teve início o debate sobre a pandemia no âmbito institucional até setembro de 2020, sendo 713 sobre Transferência Monetária (TM), 81 sobre Inclusão Digital (ID), 205 sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), 86 sobre Psicologia e Saúde Mental, 36 sobre Saúde, 18 sobre o atendimento de estudantes com necessidades educacionais específicas e 15 sobre outras ações. Nas instituições em que as atividades não presenciais ainda não tinham sido implementadas, acompanhamos as notícias institucionais até a implementação dessa modalidade de ensino.

O nosso interesse foi aprofundar à realidade do financiamento da AE em 2020 para analisar como as instituições se organizaram para viabilizar a AE aos discentes no período de enfrentamento à condição de emergência dada a pandemia e como ela foi executada em 2020, no que se refere à quantidade de recursos destinados e aos programas de transferência monetária (TM) e inclusão digital (ID), identificando como o contexto imposto pela pandemia - ensino remoto, distanciamento social, contatos

mediados por plataformas digitais, etc - contribuiu para a reorganização das ações executadas no interior da Rede Federal de EPCT relacionadas à AE.

### 2.1.2 Das pedras um passo de dança: A seleção dos documentos

“Viver num mundo como este, virado do avesso, não exige apenas enorme coragem; requer, sobretudo, inesgotável paciência e uma lucidez inabalável.” (José Eduardo Agualusa, in *A substância do amor e outras crônicas*).

Seguindo a sugestão de Agualusa de “[...] inesgotável paciência e lucidez inabalável”, a seleção dos documentos da AE nas instituições foi realizada em três etapas. Na primeira etapa em 2018 baixamos as regulamentações nos sites institucionais, e naquelas em que não conseguimos regulamentações via site ou via colegas de profissão, nós a fizemos por meio de editais atualizados da política (um por instituição), disponibilizados no site, que foram lidos e verificada a adequação das informações contidas, tendo em vista a ausência de outras regulamentações.

A segunda etapa foi iniciada em 2020. A atualização da documentação aqui foi buscada primeiramente pela ausência de regulamentação de alguns institutos para que pudéssemos descartar a utilização de editais dos *campi*. Além disso, em virtude da pandemia da Covid-19, buscamos documentos para identificar se houve alguma mudança na organização das normativas para o atendimento dos estudantes que passaram a participar das atividades acadêmicas de forma remota, não presencial. Nesta etapa, baixamos todos os documentos (normativas, resoluções, portarias, editais, informativos e outros) que regulamentavam de alguma forma a execução da AE<sup>38</sup> em 2020 para analisarmos se houve alguma mudança no padrão de financiamento do programa nesse período. Não obstante, dado o grande número de documentos encontrados, conforme destacado abaixo (quadro 1), selecionamos para

---

<sup>38</sup>Consideramos o Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE) fundamental para a permanência acadêmica e isso foi debatido no artigo “Covid- 19 e a contribuição da Assistência Estudantil para a permanência acadêmica” (PRADA; COSTA e BERTOLLO-NARDI, 2021). Não obstante, por analisarmos especificamente os recursos destinados ao PNAES e as possibilidades de AE estabelecido pela EPCT não analisamos as regulamentações de execução do PNAE no período pandêmico, tendo em vista que esse programa foi executado com recursos específicos destinados a ele e seria inviável para essa pesquisa analisar aprofundar nos recursos do PNAE. Porém, Costa (2015) analisou a gestão e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

análise documentos que regulamentavam a AE no período pandêmico em nível institucional, descartando os editais dos *campi*. Esta escolha se deu em virtude que, ressalvada poucas particularidades entre os editais, o padrão dos documentos seguia as diretrizes das resoluções/ portaria ou outros documentos estabelecidos institucionalmente, tornando o documento, prescindível para a nossa pesquisa.

**Quadro 1:** Normativas coletadas distribuídas por região.

Região	Documentos AE identificados e lidos		Documentos AE emitidos em 2020 em virtude da Covid-19 identificados e lidos		Total
	Analisados	Descartados	Analisados	Descartados	
Norte	8	30	7	25	70
Nordeste	29	43	18	200	290
Centro – Oeste	9	25	4	25	63
Sudeste	18	49	10	70	147
Sul	17	33	9	19	78
<b>Total</b>	81	180	48	339	648

**Fonte:** Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

Além disso, nessa etapa iniciamos a seleção das matérias a serem analisadas no site do Conif e que foi finalizada no início do segundo semestre de 2021. O veículo de comunicação utilizado pelo Conif é o portal eletrônico do conselho<sup>39</sup> que divulga matérias sem regularidade estabelecida, mas, de acordo com as atividades realizadas e articuladas à conjuntura política e de mobilização. Utilizamos o instrumento de busca do portal do Conif para selecionar os textos analisados que tinham algum tipo de relação com a AE. Utilizamos as palavras-chave AE (70); Financiamento (53); Orçamento (60); Recursos (57); e Cortes (38) e encontramos 278 textos, datados a partir de 2011 até agosto de 2021. Após a leitura desses, selecionamos 61 documentos sobre AE e orçamento, e incluímos mais três documentos que foram referenciados nas matérias selecionadas (dois sobre os cortes orçamentários e um sobre uma proposta para um novo decreto sobre o Pnaes para a EPCT). O critério de escolha dos textos foi a presença do posicionamento do Conif sobre a AE e/ou sobre orçamento. Nosso objetivo foi analisar como foram os discursos em torno dos cortes orçamentários destinados ao financiamento do Pnaes expressos pelo Conif.

<sup>39</sup><http://portal.conif.org.br/br>



Na última etapa, realizada em março de 2021, verificamos se havia normativas com alterações ou novas aprovações e selecionamos uma normativa do IFTM aprovada em 2021 para a análise. Nesta seleção, nossos critérios foram os documentos que regulamentam a política em documento único ou em documentos separados que estivessem relacionados aos programas, classificados por nós como: seletivos, universais e meritocráticos.

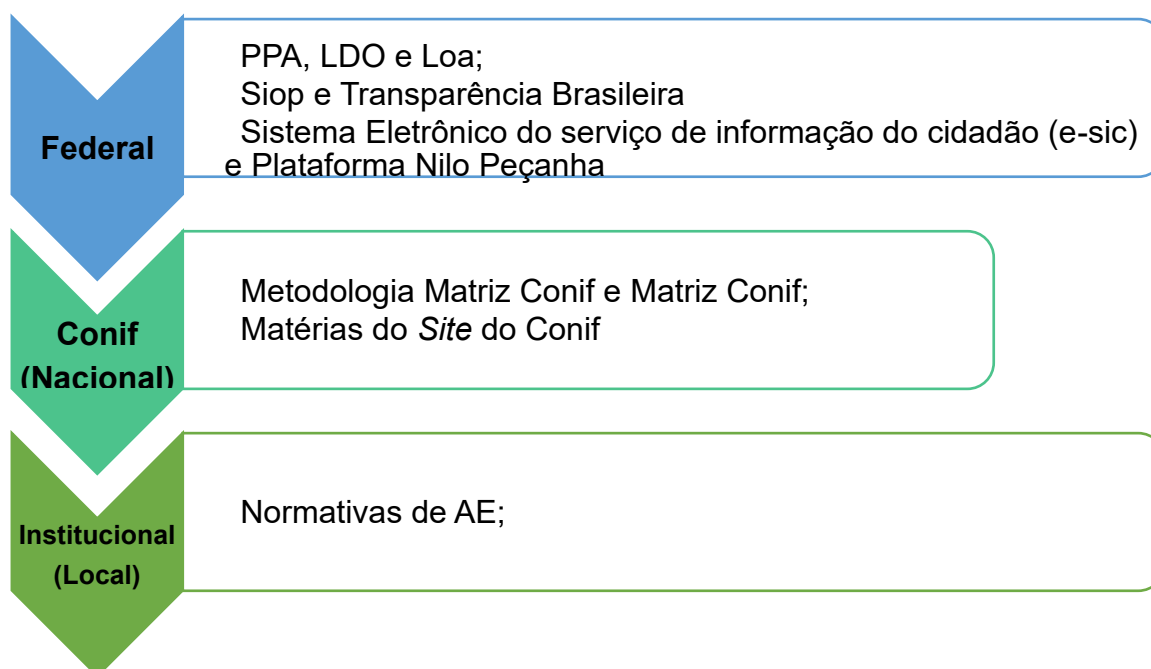
Ademais, utilizamos os documentos atualizados dado sua importância na compreensão da realidade atual, mas também, em virtude de que a maioria dos institutos somente disponibilizam no site os documentos atuais. Além disso, por meio da análise de documentos anteriores de algumas instituições, observamos que não houve mudanças significativas no que se refere aos nossos objetivos de análise, que se relacionam ao financiamento e orçamento da AE, em relação aos documentos atuais. Compreendemos que analisar os documentos anteriores poderia inviabilizar nossa pesquisa, tanto pela ausência desses documentos institucionais, quanto devido o período de pandemia ter ficado mais difícil o contato a servidores que poderiam facilitar o acesso a tais documentos, não encontrado nos sites.

Para a análise orçamentária utilizamos dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – Siop de 2010 a 2020 e do site da Transparência Brasileira de 2014 a 2020. A utilização de ambos os sistemas ocorreu por serem instrumentos que se complementam na compreensão do nosso objeto de pesquisa e pelo site da transparência constar apenas dados a partir de 2014. Em virtude disso, fizemos uma solicitação de dados de 2010 a 2013 via Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (E-sic) a qual foi negada e respondida com a recomendação de “consultar a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Economia, gestora do Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) - origem dos dados do Portal da Transparência, quanto à viabilidade de fornecimento da informação solicitada”. Não obstante, na plataforma de solicitação de acesso à informação não é possível fazer solicitações ao referido órgão e nem foi encontrado canais de solicitação específica para isso, inviabilizando esse acesso.

A complexidade do nosso objeto nos fez percorrer documentos de várias instâncias e abrangências, sendo eles:

- **Documentos federais** de planejamento orçamentário (Plano PluriAnual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LoA) para compreender o espaço ocupado pela AE no orçamento federal; Documentos de execução orçamentária que contribuem com a análise a nível institucional sobre como tem sido os gastos dos recursos; Documentos com perfil dos estudantes das instituições que nos auxiliam a traçar a relação entre recursos e demandas, já que não há nenhuma outra sistematização sobre a demanda de AE na EPCT;
- **Documentos institucionais de abrangência nacional** que fazem a distribuição dos recursos (Metodologia Matriz Conif e Matriz Conif) às 41 instituições contemplando os 631 *campi*; e matérias do Conif que nos auxiliam a compreender os interesses institucionais relacionados a AE;
- **Documentos institucionais** que normatizam a execução da AE nas instituições e são executados nos *campi*;

**Figura 4:** Documentos analisados e abrangência.



**Fonte:** Câmara dos Deputados, Conif, Painel do Orçamento, Transparência Brasileira, Instituições de EPCT, Mec. Sistematização própria, 2022.

Em síntese, abaixo (quadro 2) descrevemos os documentos analisados separados em quadros. No quadro dois temos os documentos de regulamentação do Pnaes. Esses documentos foram elaborados pelas Instituições, nesse sentido, não analisamos separadamente os documentos produzidos pelos *campi*, uma vez que não teríamos condições de aprofundar tais documentos de forma individual, uma vez que temos hoje mais de seiscentos *campi* e a maioria deles produziu pelo menos um edital. Ou seja, seria inviável, em nosso espaço temporal, realizar tal análise.

**Quadro 2:** Documentos analisados que regulamentam a execução do Pnaes nos *campi*.

Instituição	Ano	Nº	Documento	Objetivo
1. Ifam	2011	1	Política de AE - Consup <sup>40</sup>	Regulamentar AE
		2	Resolução <sup>41</sup> nº 28 Consup	Normatizar a execução e aplicação da política de AE
2. Ifac	2015	3	Resolução nº 31 DSAES <sup>42</sup>	Aprovar a instrução normativa no 01/2015/DSAES/IFAC, que dispõe sobre concessão de ajuda de custo para discentes
	2018	4	Resolução nº 35 - Política de AE	Regulamentar AE
	2020	5	Resolução nº 15 Consup	Regulamentar a concessão de auxílio financeiro em caráter emergencial a estudantes, enquanto durar a situação de excepcionalidade, em virtude do Coronavírus.
3. IFRR	2015	6	Regulamento da Política de AE Consup	Regulamentar AE
4. Ifro	2018	7	Regulamento dos Programas de AE – Consup	Organizar e regulamentar os programas de AE
	2020	8	Resolução nº22 Consup	Aprovar o regulamento de concessão de auxílios financeiros em caráter emergencial a estudantes
5. Ifap	2017	9	Regulamentação da Política de AE Consup	Regulamentar AE
		10	Instrução Normativa nº 06 - Proen <sup>43</sup>	Orientar as ações relativas à Resolução 23/2020/Consup/Ifap - que versa sobre a concessão de auxílios financeiros em caráter emergencial durante o período do estado de pandemia, respeitando-se os objetivos, princípios e valores do Ifap
	2020	11	Resolução nº 29 Consup - AR <sup>44</sup>	Homologar a resolução nº23/2020 Consup/Ifap, AR, de 08/04/2020, que aprovou o regulamento de concessão de auxílios financeiros em caráter emergencial
6. Ifpa	2020	12	Resolução nº 07	Regulamentar a Política de AE

<sup>40</sup> Conselho Superior (Consup).

<sup>41</sup> Todas as resoluções foram aprovadas pelo Consup.

<sup>42</sup> Diretoria Sistêmica de Assistência Estudantil (DSAES).

<sup>43</sup> Pró-reitoria de Ensino – (Proen).

<sup>44</sup> *Ad Referendum* (AR).

Instituição	Ano	Nº	Documento	Objetivo
			- Consup AR	
		13	Resolução nº 08 - Consup – AR	Regulamentar a concessão de auxílios de AE
		14	Resolução nº 85 Consup	Aprovar a concessão de auxílio de inclusão digital para atender situação emergencial em razão da pandemia mundial do Covid-19
<b>7. Ifto</b>	2020	15	Resolução nº 24 Consup	Regulamentar AE
<b>8. Ifba</b>	2016	16	Anexo resolução 194: Política de AE – Consup	Apresentar as normas, critérios e procedimentos da Política de AE do Ifba
		17	Diretrizes e Normas da Política de AE - Consup	Apresentar normas, critérios e procedimentos da política de AE
	2020	18	Resolução nº 08	Aprovar o regulamento de concessão de auxílio financeiro estudantil em caráter emergencial do Ifba, em razão da pandemia causada pelo Covid-19.
		19	Resolução nº 23	Aprovar o regulamento de concessão do auxílio de Inclusão Digital Emergencial, em razão da iminência do início das Atividades Pedagógicas não Presenciais, em virtude da situação de excepcionalidade decorrente da pandemia do novo Coronavírus.
<b>9. IF Baiano</b>	2019	20	Resolução nº 01	Instituir a Política de AE
	2020	21	Resolução nº 65 Consup	Aprovar o regulamento de concessão de auxílios financeiros em caráter emergencial, em razão da pandemia causada pela Covid-19.
		22	Resolução nº 71	Regulamentar o auxílio de Inclusão Digital
<b>10. IFCE</b>	2019	23	Resolução nº 14	Aprovar o regulamento de concessão de auxílios estudantis
	2020	24	Resolução nº 13 AR	Aprovar em caráter emergencial e provisório, os procedimentos para regulação, manutenção, concessão e pagamento de auxílio ao estudante para atender situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia mundial do Covid-19
<b>11. IFPB</b>	2018	25	Resolução - Consup nº 16	Convalidar a resolução-AR nº 25, de 21/06/2018 que aprova a reformulação da Política de AE
	2020	26	Resolução nº 30 Consup – AR	Regulamentar a concessão de auxílio para inclusão digital para atender situação emergencial em razão da pandemia mundial do Covid -19
		27	Resolução nº 34 Consup – AR	Regulamentar a concessão de auxílio de Inclusão Digital para aquisição de equipamentos para atender situação emergencial em razão da pandemia mundial do Covid-19
<b>12. IF Sertão Pernambuco</b>	2015	28	Resolução nº 46 Consup	Aprovar a política de AE
	2018	29	Resolução nº 51 do Consup	Aprovar o programa de monitoramento e avaliação da AE
	2020	30	Resolução nº 20 Consup	Alterar a resolução 46 de 25/09/2015, que trata da Política de AE
<b>13. IFPE</b>	2012	31	Proposta da Política de AE	Regulamentar a Política de AE

Instituição	Ano	Nº	Documento	Objetivo
			(sem indicação de autoria)	
	2013	32	Regulamentação do Programa Bolsa Permanência (sem autoria)	Regulamentar o Programa Bolsa Permanência
	2019	33	Orientação Normativa nº 02/ DAE/ Reitoria	Regulamentar o Programa de Apoio à Participação em Eventos, integrante da Política de AE.
		34	Orientação Normativa nº 01/ DAE/ Reitoria	Estabelecer critérios para utilização da Ação Orçamentária 2994
	2020	35	Orientação Normativa nº1 DAE <sup>45</sup> / Reitoria	Regulamentar a execução do Programa Benefício Eventual, da política de AE
		36	Orientação Normativa nº3 DAE/ Reitoria	Regulamentar o apoio institucional à inclusão digital do corpo discente.
		37	Minuta Benefício Eventual – DAE	Regulamentar a concessão do Programa de Benefício Eventual, da Política de AE, em caráter emergencial decorrente da pandemia Covid-19
		38	Resolução nº 37 AR	Aprovar, <i>ad referendum</i> , o Programa de Inclusão Digital para atender aos estudantes do IFPE em situação emergencial em razão da pandemia de Covid-19.
14. IFPI	2016	39	Política de AE- Consup	Regulamentar a Política de AE
		40	Resolução nº 27 – Consup	Aprovar a alteração da resolução 14/2014 e da Resolução 31/2014 do Consup - Política de AE
15. Ifal	2017	41	Portaria nº 3063	Determinar procedimentos para a distribuição, utilização e prestação de contas do Orçamento destinado anualmente à AE
		42	Portaria nº 1496/ GR	Normatizar a participação dos/as discentes em eventos político -acadêmicos, didático - científicos, tecnológicos, culturais, esportivos e artísticos e visitas técnicas, realizados no Ifal ou fora dele, podendo ser de abrangência regional, nacional e internacional.
	2018	43	Política de AE (Proen)	Regulamentar a Política de AE
	2020	44	Instrução Normativa nº 2 Proen	Estabelece os procedimentos para pagamento de bolsas e auxílios da AE, durante a suspensão do calendário acadêmico devido a situações emergenciais e eventuais e período de férias.
		45	Resolução nº 46 AR	Aprovar, AR as normas para concessão de Auxílio Conectividade, em caráter emergencial, em razão da pandemia causada pela Covid-19 e suas repercussões, a ser custeado com recursos orçamentários do Ifal
		46	Resolução nº 21 AR	Aprovar AR as alterações na Política de AE, aprovada pela Resolução 16 Consup de 11/12/2017
16. IFS	2011	47	Resolução nº 41	Normatizar a concessão de Bolsa Monitoria do Ensino Médio Técnico
		48	Resolução nº 07	Regulamentar o Programa de Monitoria de Ensino

<sup>45</sup> Diretoria de Assistência ao Estudante (DAE).

Instituição	Ano	Nº	Documento	Objetivo
	2014	49	Resolução nº 11	Aprovar a norma regulamentadora da bolsa de incentivo ao êxito acadêmico do PRAAE
		50	Resolução nº 12	Aprovar a norma regulamentadora da bolsa estudantil Partilhando Saberes do PRAAE
	2017	51	Resolução nº 28	Aprovar a reformulação da resolução nº 56/2015/CS/IFS – norma regulamentadora dos auxílios e bolsas ofertadas pelo IFS.
		52	Resolução nº 29	Aprovar a norma para concessão de auxílio financeiro eventual da Política de AE
	53	Resolução nº 24	Aprovar a Norma para concessão de auxílio financeiro para participação em eventos do IFS.	
2020	54	Resolução nº 24 AR	Aprovar, AR, o regulamento da concessão dos auxílios e das bolsas da AE em caráter emergencial	
17. Ifma	2014	55	Resolução nº 64	Regulamentar a Política de AE do Ifma
	2020	56	Resolução nº 28 AR	Alterar o regulamento da Política de AE no tocante a inclusão do Programa de Auxílio Financeiro Emergencial ao Estudante do Ifma
18. IFRN	2017	57	Resolução nº 34	Aprovar o regulamento do Programa de Apoio à Formação Estudantil
		58	Resolução nº 35	Aprovar o regulamento do Programa de Auxílio Transporte
		59	Resolução nº 36	Aprovar o regulamento do Programa de Auxílio Moradia
		60	Resolução nº 37	Aprovar o regulamento do Programa de Auxílio Alimentação
	61	Resolução nº 38	Aprovar o regulamento do Programa de Auxílios Eventuais e Especializados	
2020	62	Resolução nº 41	Aprovar o regulamento de auxílios e ações emergenciais de AE no contexto do Ensino Remoto,	
19. IFMT	2017	63	Resolução nº 94	Aprovar a Política de AE
		64	Resolução nº 95	Aprovar o regulamento geral da Política de AE
	2020	65	Instrução normativa nº 004	Autorizar a concessão de auxílios emergenciais para acesso à internet, alimentação, moradia, saúde e distribuição de kits de alimentos e de proteção contra a Covid -19 por meio de processos simplificados.
20. IFMS	2018	66	Política de AE - Consup	Regulamentar sobre a Política de Ael
		67	Programa de AE Consup	Regulamentar o Programa de AE
	2020	68	Resolução 10 AR	Aprovar AD o regulamento de concessão de Auxílio Emergencial para Acesso Digital
		69	Protocolo de Atendimento para Atividades não Presenciais à Estudantes c/ Necessidades Específicas - (sem autoria)	Estabelece a organização e estrutura para o plano de ensino dos docentes para as atividades não presenciais dos estudantes com necessidades específicas, atendidos pelo NAPNE <sup>46</sup> .
IFMS	2020	70	Instrução Normativa nº 04 (Proen)	Estabelece os procedimentos para a operacionalização do Auxílio Eventual
21. IFG	2016	71	Resolução nº 08	Aprovar a política de AE

<sup>46</sup> Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

Instituição	Ano	Nº	Documento	Objetivo
			Consup	
	2019	72	Instrução Normativa nº 03 Proex <sup>47</sup>	Instruir a oferta dos Programas de Auxílio Financeiro
<b>22. IF Goiano</b>	2019	73	Política AE – Consup	Regulamentar AE
<b>23. IFB</b>	S/D	74	Política AE – Consup	Regulamentar AE
	2020	75	Resolução nº 41	Aprovar a Política de AE
<b>24. Ifes</b>	2011	76	Política AE Consup	Regulamentar AE
	2020	77	Portaria nº 1182	Regulamentar a concessão de auxílio emergencial de inclusão digital em função da situação de excepcionalidade ocasionada pela pandemia do coronavírus.
<b>25. IFRJ</b>	2011	78	Regulamento AE (Sem autoria)	Regulamentar AE
	2020	79	Portaria nº 066	Normatizar o pagamento de auxílio estudantil do Programa de AE aos estudantes em condição de vulnerabilidade social durante o período de suspensão de atividades acadêmicas
<b>26. IFF</b>	2015	80	Deliberação nº 24 Consepe <sup>48</sup>	Aprovar o Programa de AE
<b>27. IFMG</b>	2020	81	Instrução Normativa nº 1 Consepe	Regulamentar a concessão de auxílio de Inclusão Digital Emergencial, em razão da pandemia causada pela COVID-19.
		82	Resolução nº 09	Aprovar da Política de AE
<b>28. IF Sul de Minas</b>	2013	83	Resolução nº 101	Aprovar as Políticas de AE
	201-	84	Política de AE Consup	Regulamentar AE
	2017	85	Resolução nº 90	Dispõe sobre a alteração do regulamento do Auxílio Estudantil
	2020	86	Instrução Normativa nº 11 Proen	Regulamentar as Políticas de AE e os auxílios estudantis e estabelecer orientações quanto a operacionalização das ações da AE em períodos de pandemia e calamidade pública e situações de suspensão das atividades acadêmicas.
<b>29. IF Norte de Minas</b>	2013	87	Regulamento do Regime de Moradia Estudantil Consup	Regulamentar a moradia estudantil
	2017	88	Regulamento da Política de AE Consup	Regulamentar a Política AE
<b>IF Norte de Minas</b>	2019	89	Regulamento do Programa de Incentivo à participação em eventos Consup	Regulamentar a participação discente em eventos
	2020	90	Portaria Reitor nº 308	Normatizar em caráter excepcional, a cessão de uso, na modalidade de empréstimo, de equipamentos

<sup>47</sup> Pro-reitoria de Extensão (Proex).

<sup>48</sup> Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Instituição	Ano	Nº	Documento	Objetivo
				tecnológicos aos discentes dos cursos presenciais para o acompanhamento das atividades de ensino não presencial
<b>30. IFTM</b>	2021	91	Resolução nº 52	Alterar a Resolução n. 57-2018 que regulamenta do Programa de AE
<b>31. IFSP</b>	2015	92	Resolução nº 41	Alterar a política de AE
		93	Resolução nº 42	Alterar a Normatização dos auxílios de AE
	2020	94	Instrução Normativa nº 007 Proen	Estabelecer diretrizes acerca da normatização dos projetos de Inclusão Digital, vinculados ao Programa de Ações Universais da Política de Assistência Estudantil, em consonância com as Resoluções no 41 e 42/2015, durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia da COVID-19.
<b>32. IF Sudeste Minas</b>	2011	95	Diretrizes da AE Proex	Estabelecer as diretrizes de execução de AE
	2020	96	Portaria nº 499 Reitoria	Regulamentar e normatizar a concessão de benefício emergencial de inclusão digital em razão da pandemia causada pela covid-19
<b>33. Cefet MG</b>	2006	97	Resolução Conselho Diretor nº 136	Alterar a Resolução CD-083/04, de 13 de dezembro de 2004, que aprova o Regulamento da Política de Assuntos Estudantis.
<b>34. Cefet RJ</b>	2019	98	Política de AE Consup	Regulamentar AE
<b>35. CPII</b>	2018	99	Política de AE Consup	Regulamentar AE
	2020	100	Portaria nº 0892	Definir a oferta de auxílio emergencial a estudantes matriculados na Educação Básica e Superior em Curso de Graduação em decorrência ao estado de calamidade pública – Pandemia Covid - 19.
		101	Complemento da Portaria nº 0892	Complementar a portaria nº 0892
		102	Portaria nº 0935	Determinar o pagamento da bolsa auxílio dos alunos matriculados o Programa Nacional da Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/PROEJA em decorrência ao estado de calamidade pública – Pandemia Covid-19
		103	Portaria nº 1.415	Definir a oferta de Auxílio Estudantil Emergencial a estudantes matriculados na Educação Básica e Superior em Curso de Graduação em decorrência ao estado de calamidade pública – Pandemia/Covid-19
<b>36. IFPR</b>	2014	104	Instrução Interna de Procedimentos nº 001 – Proen	Regulamentar o Programa Estudante-Atleta
<b>IFPR</b>	2018	105	Instrução Interna de Procedimentos 003 – Proen	Estabelecer e dar diretrizes para o programa de AE complementar ao estudante
		106	Resolução 005/2018	Define diretrizes, e dá providências para concessão de bolsas a estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) / EPT.
	2020	107	Resolução nº 07	Instituir o Programa de Auxílio a Situações Emergenciais



Instituição	Ano	Nº	Documento	Objetivo
37. IFSC	2017	108	Resolução nº 41 AR	Regulamentar ad referendum, o Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social e suas ações
	2020	109	Instrução Normativa nº 05 (Reitora)	Determinar a concessão de Auxílio Emergencial de Acesso à Internet e os procedimentos necessários
		110	Instrução Normativa nº 06 (Reitora)	Retificar a Instrução Normativa nº 05/2020
		111	Instrução Normativa nº 15 (Aprovado reitora)	Estabelecer medidas de caráter excepcional no âmbito do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social (PAEVS) e Programa de Alimentação Estudantil, devido à Pandemia Covid-19
		112	Resolução nº 11 AR	Alterar, <i>ad referendum</i> , a Resolução no 41, de 19 de dezembro de 2017, que normatiza o Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social e suas ações
38. IFC	2014	113	Resolução nº 021	Regulamentar a concessão de auxílio financeiro para a participação em eventos e visitas técnicas de natureza acadêmica, científica, tecnológica, cultural, desportiva
	2019	114	Resolução nº 05	Regulamentar o Programa de Auxílio Estudantis
	2020	115	Resolução nº 10 AR	Regulamentar a concessão de auxílio Inclusão Digital para atender situação emergencial em razão da pandemia mundial do COVID-19
		116	Resolução nº 26	Regulamentar a concessão de auxílio Inclusão Digital para atender situação emergencial em razão da pandemia mundial do COVID-19
39. IF Sul-Rio-Grandense	2015	117	Regulamento da Política de AE Consup	Regulamentar AE
	2016	118	Relatório de Orçamento da AE (Departamento de Gestão de AE)	Descrever os dados financeiros e quantitativos das ações propostas nos projetos de AE
	2017	119	Normatização dos benefícios de AE (Departamento de Gestão de AE)	Estabelecer normas para a concessão de benefícios da Política de Assistência Estudantil
	2017	120	Instrução Normativa nº 01 Proen	Estabelecer as normas para utilização dos auxílios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil não considerados prioritários.
40. IFRS	2013	121	Política de AE Consup	Regulamentar a AE
	2018	122	Instrução Normativa nº 09 Proen	Normatizar as Diretrizes de Apoio à/ao Estudante da AE na modalidade presencial
		123	Instrução Normativa Proen nº 10	Instituir e normatizar a divisão equitativa dos recursos orçamentários da AE, de acordo com a classificação dos grupos de vulnerabilidade dos estudantes do IFRS

Instituição	Ano	Nº	Documento	Objetivo
41. IF Farroupilha	2012	124	Política de AE – Consup	Regulamentar a AE
	2015	125	Política de atenção à saúde dos discentes – Consup	Regulamentar programas de atenção à saúde dos discentes
	2019	126	Resolução nº 027	Aprovar a alteração do Regulamento do Programa de Segurança, Alimentar e Nutricional
		127	Resolução Consup nº 001	Aprovar o Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro aos Estudantes para Participação em Eventos
	2020	128	Resolução nº 003 AR	Aprovar o Regulamento de Concessão de Auxílios Financeiros em Caráter Emergencial
		129	Resolução nº 010 AR	Aprovar a alteração do Regulamento de Concessão de Auxílios Financeiros em Caráter Emergencial, Resolução AR N° 003/2020

Fonte: Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

Além desses documentos, cotejamos o financiamento do Pnaes a luz dos princípios e diretrizes dispostos nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA) no que se refere a AE para compreender se havia diretrizes específicas para a execução da AE, o que não foi o caso. A princípio, temos os documentos oficiais produzidos pelo governo federal, destacados abaixo, os quais fizemos perguntas como pistas para nos levar a compreensão do nosso objeto:

- a) Documentos do planejamento orçamentário, de metas e ações prioritárias (quadro 3)
  - ✓ 5 Planos Plurianuais (PPAs);
  - ✓ 4 Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e 4 Leis Orçamentárias anuais;
- b) Documentos sobre o orçamento do Pnaes para a EPCT (quadro 4):
  - ✓ Metodologia da matriz Conif
  - ✓ Matriz Conif;
- c) Documentos de execução orçamentária do Pnaes (quadro 5);
- d) Documentos com perfil dos estudantes (quadro 6);
- e) Matérias do Conif (quadro 7).

**Quadro 3:** Documentos de planejamento orçamentário, de metas e ações prioritárias.

Documento	Ano de elaboração	Autoria – Ministério	Tipo de circulação	Presidente da República	Perguntas
PPA e anexos	2004 – 2007; 2008 – 2011;	Planejamento, orçamento e gestão;	Irrestrita	Luiz Inácio Lula da Silva	Quais as diretrizes, objetivos e metas relacionadas a AE da EPCT? Como se estabelece o orçamento para a ação 2994?
PPA e anexos	2012 – 2015; 2016 – 2019;	Planejamento, orçamento e gestão;	Irrestrita	Dilma Roussef	Quais as diretrizes, objetivos e metas relacionadas a AE da EPCT? Como se estabelece o orçamento para a ação 2994? Aparece o contingenciamento de gastos?
PPA e anexos	2020 – 2023	Economia, Desenvolvimento, planejamento e gestão	Irrestrita	Jair Messias Bolsonaro	
LDO e anexos	2009 – 2011	Planejamento, orçamento e gestão;	Irrestrita	Luiz Inácio Lula da Silva	Houve alguma orientação para o orçamento da ação 2994 ou para além dela? Houve priorização em sua execução?
LDO e anexos	2012 – 2016	Planejamento, orçamento e gestão;	Irrestrita	Dilma Rousseff	Houve alguma orientação para o orçamento da ação 2994 ou para além dela? Houve priorização em sua execução? Aparece no documento o contingenciamento de gastos?
LDO e anexos	2017 – 2018	Planejamento, orçamento e gestão;	Irrestrita	Michel Temer	
LDO e anexos	2019 - 2020	Economia, Desenvolvimento, planejamento e gestão	Irrestrita	Jair Messias Bolsonaro	
Lei Orçamentária Anual	2009 – 2011	Planejamento, orçamento e gestão;	Irrestrita	Luiz Inácio Lula da Silva	Quais valores planejados para a ação 2994? Foram destinados recursos para AE da EPCT para além da ação 2994? Como se articula com a Matriz Conif? Aparece o contingenciamento de gastos? Quais valores descritos?
Lei Orçamentária Anual	2012 – 2016	Planejamento, orçamento e gestão;	Irrestrita	Dilma Roussef	
Lei Orçamentária Anual	2017 – 2019	Planejamento, orçamento e gestão;	Irrestrita	Michel Temer	
Lei Orçamentária Anual	2020	Ministério da Economia, Desenvolvimento, planejamento e gestão	Irrestrita	Jair Messias Bolsonaro	

**Fonte:** Câmara dos Deputados. Sistematização própria, 2022.

**Quadro 4:** Documentos sobre o orçamento do Pnaes para a EPCT.

Documento	Ano de elaboração	Autoria	Tipo de circulação	Perguntas
Metodologia Matriz Conif	2017 – 2020	Conif	Restrita	Quais valores pactuados? Qual local que o Pnaes ocupa no orçamento? Houve cortes orçamentários? Os cortes consideraram o aumento do número de discentes? Quando os cortes ocorreram? Como se articula com a Loa e a LDO?
Matriz Conif	2010 – 2020	Conif	Restrita	Quais valores pactuados? Houve cortes orçamentários? Os cortes consideraram o aumento do número de discentes? Quando os cortes ocorreram? Como se articula com a Loa e a LDO?

Fonte: Conif. Sistematização própria, 2022.

**Quadro 5:** Documentos de execução orçamentária do Pnaes.

Documento	Ano de elaboração	Autoria	Tipo de circulação	Presidente da República	Perguntas
Dados do Sistema Integrado do Orçamento do Governo Federal (SIOP)	2010-2020	Controladori a-Geral da União – (CGU)	Irrestrita	Luiz Inácio Lula da Silva/ Dilma Roussef/ Michel Temer/ Jair Messias Bolsonaro	Quais os valores orçados de recursos? Quais valores executados? Quais valores foram pagos? Quais elementos de despesa utilizados?
Dados sítio da Transparência Brasileira	2014 – 2020	Controladori a-Geral da União – (CGU)	Irrestrita	Dilma Roussef/ Michel Temer/ Jair Messias Bolsonaro	Quais os valores orçados de recursos? Quais valores executados? Quais valores foram pagos? Qual percentual de recursos destinados a pessoas físicas e pessoas jurídicas?

Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siop.gov.br](http://www.siop.gov.br)). Transparência Brasileira ([portaltransparencia.gov.br](http://portaltransparencia.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

**Quadro 6:** Documentos com perfil dos estudantes.

Documento	Ano de elaboração	Autoria	Tipo de Circulação	Presidente da República	Perguntas
Dados do Sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão	2010 – 2016	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/ Mec	Restrita	Luiz Inácio Lula da Silva/ Dilma Rousseff/ Michel Temer	Qual perfil dos estudantes? Quais taxas de evasão e repetência?
Relatórios da plataforma Nilo Peçanha	2017 – 2020	Controladoria-Geral da União/ Mec	Irrestrita	Michel Temer/ Jair Messias Bolsonaro	Qual perfil dos estudantes? Quais taxas de evasão e repetência?

**Fonte:** Ministério da Educação (S/D). Sistematização própria, 2022.

**Quadro 7:** Matérias do Conif.

Documento	Ano de elaboração	Autoria	Tipo de Circulação	Perguntas
Matérias do site do Conif	2011-2021	Conif	Irrestrita	Quais interesses contidos nas matérias do conselho? Houve alteração nos discursos sobre a AE antes e depois dos cortes de recursos?

**Fonte:** Conif. Sistematização própria, 2022.

## 2.2. UM QUEBRA-CABEÇA À FRENTE: ORGANIZAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Rimos porque, apesar das notícias dos jornais, estamos vivos. Continuamos vivos. Rimos porque respiramos. [...] Rimos porque a esperança se alimenta do riso. Rimos porque o riso é subversivo. Rimos porque o riso é revolucionário

(José Eduardo Agualusa).

Para procedermos a análise dos documentos das políticas institucionais de AE buscamos focar nas nossas perguntas e aprofundarmos em questões que consideramos fundamentais para articulá-las com a análise dos dados financeiros do site da Transparência Brasileira e do Painel do Orçamento Federal e identificar como esses documentos e discursos se articulam e como e com o que ou quem dialogam.

Neste sentido, após a leitura procedemos à análise dos documentos com o foco nas seguintes questões: Como a crise econômica e as políticas de austeridade impactaram o orçamento do Pnaes? Como a EC 95 impacta a execução do programa? Como é discutida a questão do orçamento no interior das normativas institucionais? Há a destinação de outros recursos para a AE? De onde provêm esses outros recursos? Há estabelecimento de valores mínimos e máximos para os auxílios? As normativas deixam claro de onde provêm os recursos dos programas? Há estabelecimento de percentuais mínimos e máximos para a distribuição de recursos entre os programas descritos como universais, seletivos e meritocráticos? Qual local que ocupa o orçamento na regulamentação da AE? Nos programas universais são destinados recursos para o aprimoramento dos serviços oferecidos? Há transferência monetária nos programas universais? São destinados recursos da ação 2994 para o financiamento de programas meritocráticos? Em que os recursos da ação 2994 têm sido utilizados? Qual público de atendimento? Há alguma questão relacionada ao financiamento da AE que destoia do padrão das demais instituições?

Nossa pesquisa envolveu análise quali-quantitativa. Em termos qualitativos, recorreremos à análise de conteúdo que utiliza de um conjunto de técnicas e “[...] procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens,

indicadores (qualitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens” (BARDIN, 1977, p. 42).

Iniciamos com a leitura flutuante das normativas e posteriormente definimos como categorias de análise, a abrangência (seletivo, universal ou meritocrático), o financiamento (fonte, ação, organização), o público-alvo e o acesso à informação. A partir daí passamos a analisar as similaridades e diferenças existentes nas normativas e se havia a recorrência ou regularidade entre as regiões e estados.

Para as matérias do Conif, quantificamos as matérias por ano e autor, após a leitura flutuante das matérias, as organizamos em dois documentos distintos para elaboração de duas nuvens de palavras com as matérias até 2015 (expansão) e a partir de 2016 (cortes de recursos), com dois períodos distintos vivenciados pela AE, para identificar quais palavras foram recorrentes nos discursos do conselho e analisar quais interesses esses discursos expressavam (estudantis, profissionais ou institucionais). Elencamos aqui como categoria de análise assistência estudantil, financiamento e cortes.

Na análise dos documentos sempre íamos e voltávamos ao nosso objetivo e questões para não nos perdermos, pois esse era um risco eminente, tendo em vista tantas questões que nos envolvem em nosso fazer profissional e de pesquisadora. Mas sabíamos que uma ampla análise das políticas é fundamental para que possamos avançar no aprimoramento da AE. Não obstante, precisávamos ter em mente que não era possível em apenas uma tese responder a inúmeras outras questões que iam aparecendo, sendo fundamental seu aprofundamento posterior, dada as limitações históricas, metodológicas e reais de efetivação de uma pesquisa de tão grande abrangência.

Com apoio do Excel organizamos as normativas institucionais (quadro 2), os documentos de planejamento orçamentário, de metas e ações prioritárias (quadro 3) e os documentos orçamentários do Pnaes na EPCT (quadro 4) em quadros de acordo com as nossas categorias para melhor visualizarmos os dados e procedermos a análise, tanto qualitativa quanto quantitativa. Posterior a essa análise, cruzamos os dados financeiros baixados da Transparência e do Siop para identificar se havia a

correlação entre o estabelecido nas normativas e o executado no orçamento.

Ademais, nossa análise contemplou os dados do Siop de 2010 a 2020 e da Transparência de 2014 a 2020<sup>49</sup>. Nossa escolha ocorreu por ambos os bancos disponibilizarem diferentes níveis de informação fundamentais a nossa análise e que são complementares, porém, não sendo possível sua unificação e uniformização. Assim, há informações presentes somente no Siop, como: a fonte orçamentária dos recursos; um maior detalhamento sobre em que foram gastos os recursos; e dados de 2010 a 2013. Por outro lado, na Transparência há dados sobre restos a pagar, pagamentos a pessoas físicas e jurídicas; e detalhamento por *campi*.

Esses dados foram baixados e organizados com ajuda do *R Studio*. Para extração dos dados da Transparência, nos atentamos às variáveis: ano, unidade orçamentária, unidade executora, elemento de despesa, plano orçamentário, categoria econômica, modalidade da despesa, valores empenhados, pagos e restos a pagar, dotação inicial e dotação final. Já no Siop nos atentamos ainda às fontes orçamentárias utilizadas e como foram gastos os recursos de acordo com os elementos de despesa especificados já que há um detalhamento maior nos dados do Siop do que na Transparência o que pode gerar dúvidas em relação a sua utilização. Além disso, de maneira complementar, verificamos a regularidade ou irregularidade plasmada no valor executado por mês, frente aos recursos orçados por ano; e restos a pagar (disponível apenas na Transparência), tanto no pagamento para pessoas físicas como para pessoas jurídicas, por Instituição e por ano. Como ferramenta de apoio, utilizamos a suíte *R Studio*, centrada no software R, para a coleta, manipulação, análise e visualização gráfica dos dados disponíveis.

A escolha pelo *R Studio* foi desafiadora tendo em vista a necessidade em aprender a lidar com a linguagem de programação necessária para o manuseio do software, mas tal desafio foi contornado com o apoio de um colega do doutorado<sup>50</sup> e, posteriormente, com o apoio de um estatístico. Esta escolha se fez em virtude da quantidade de dados quantitativos de análise, o que torna central o uso de ferramentas apropriadas. O R é

---

<sup>49</sup> Não há dados anteriores disponíveis no site da Transparência Brasileira e mesmo requisitado via e-sic o mesmo não foi disponibilizado, ainda que em 2018 havia dados referentes a 2013, mas que posteriormente foi impossível acessá-los.

<sup>50</sup>Rodrigo Emmanuel Santana Borges foi pós-doutorando do Programa de Pós-Graduação de Política Social da UFES e tem se especializado no *R Studio* e contribuído com nossa pesquisa.



um software gratuito, de código aberto e colaborativo, e possibilita percorrer o processo completo de análise de dados, desde a coleta, análise, tratamento estatístico em qualquer nível requerido, além da criação de tabelas e gráficos (até mesmo interativos) com os resultados das análises de dados, sumários estatísticos e demais. A exploração inicial dos dados permite o uso de gráficos para a compreensão durante o processo de análise de dados (DATA SCIENCE ACADEMY, s.d). Além disso, o sistema *R* auxilia na limpeza, transformação e organização dos dados, e com ele, “[...] é possível fatiar, agrupar, modificar, inverter e transformar os dados” (DATA SCIENCE ACADEMY, s.d, s.p).

Outra ferramenta de apoio utilizada na análise e apresentação dos dados foi o *Microsoft Power BI* por ele facilitar a visualização e análise dos dados de forma simultânea das 41 instituições por meio da aplicação da filtragem de dados específicos.

A análise do orçamento se baseou na sugestão de Fagnani (1998) no qual buscaremos a direção dos gastos de AE em que poderemos adentrar na utilização dos recursos para identificar em quais elementos de despesas tem sido aplicado os recursos. A magnitude do gasto relacionando os recursos de AE com o Pib brasileiro, a política de Educação e especificamente com a Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Por fim, analisaremos as fontes de financiamento do programa para identificar a natureza dessas fontes.

Realizamos a análise da evolução da tendência de recursos orçados e executados ao longo do período, com olhar principal sobre os pagamentos, na busca de pontos de inflexão para a análise de suas causas. Essa análise sobre os gastos orçamentários, se justifica no fato de que o pagamento é o último estágio da execução das despesas públicas que compreende ainda o empenho e a liquidação das despesas (SALVADOR; TEIXEIRA, 2014).

Não obstante, nosso objeto nos exigiu ir além do desenho de análise indicada pelos especialistas do financiamento como Salvador e Teixeira (2014) e Fagnani (1998) fizeram, sendo necessários ajustes de percurso para a adequação ao nosso objeto pela sua abrangência a nível institucional, exigindo a incorporação de outros elementos, como os documentos do Conif para identificar as articulações e atuação

do conselho frente aos cortes orçamentários que o Pnaes passou a sofrer e as normativas institucionais que foram utilizadas para a análise cruzada do regulamento e do que foi de fato executado, seja via pagamento ou empenho.

A análise financeira da execução do programa demonstrou que o empenho é também uma peça-chave indispensável para compreender como têm sido os gastos os recursos da AE, e por isso também os utilizaremos. A importância do empenho foi identificada ao percebermos que somente com a análise dos recursos empenhados é possível identificar em que foi empenhado cada despesa, caso haja pagamento no ano posterior ao ciclo orçamentário. Caso a despesa não seja paga no ano corrente, o pagamento é incluído em restos a pagar para ser realizado no ano seguinte, com isso o detalhamento da despesa se perde, o que dificulta o acompanhamento sobre o que realmente foi pago no programa.

Por exemplo, os elementos de despesas são classificados com quatro números, sendo os dois primeiros a classificação geral e os dois últimos sua subclassificação para melhor identificação. Assim o elemento material de consumo (3000), se pago no ano corrente ele terá seu subelemento publicado, o que qualifica a sua análise, já que enquanto material de consumo ele pode ser classificado desde gêneros de alimentação (3007) até explosivos e munições (3005) o que faz total diferença no programa, mas se for apenas empenhado no ano corrente ao orçamento e pago no ano posterior o subelemento se perde e isso justifica a análise também, em alguns momentos dos recursos empenhados.

Sabemos da possibilidade desses recursos empenhados serem cancelados, por erro no empenho e por isso nos atentamos na recorrência desses gastos na série histórica analisada, tendo em vista que caso haja a recorrência do empenho de determinados elementos de despesa e o pagamento no ano posterior em elementos de despesa sem detalhamento na especificação, significa que tais empenhos não tenham sido cancelados e a despesa foi paga posteriormente.

A busca pela inflexão no orçamento foi realizada tanto na variável de valores orçados como na proporção entre valores executados sejam eles pagos ou empenhados. Além disso, investigamos a distribuição dos gastos entre AE direta ao aluno e AE indireta, àquela que chega aos estudantes por meio da oferta de serviços, de forma a inferir

potenciais mudanças decorrentes do novo cenário de austeridade.

Com o apoio de um estatístico, utilizamos a regressão de Dirichlet (Anexo I) para analisar as possíveis alterações no percentual de valores pagos pelas instituições de 2010 a 2020 em despesas que são AE, despesas que podem ser AE e despesas que não são AE. O nível de confiança da análise foi de 95%, assim sendo com uma margem de erro de até cinco pontos percentuais.

Neste sentido, com a incidência dos cortes orçamentários agudizados pelas políticas de austeridade econômica concretizadas pela EC 95, quais foram as mudanças identificadas na transferência monetária<sup>51</sup>, o que elas podem indicar? Quais influências exercem na configuração do Pnaes? Houve diferença na execução orçamentária referente ao pagamento de pessoa física ou pessoa jurídica?

Por meio de testes como regressão múltipla ou regressão linear de dados em painel (cortes transversais agrupados), identificamos elementos comuns e diferenciados para os cortes relevantes, além de sugerir resultados futuros, a fim de serem mantidas novas tendências encontradas.

## 2.3 PROCEDIMENTOS ÉTICOS

Nossa pesquisa é realizada com dados e documentos públicos, por isso, não foi necessária a sua submissão ao Comitê de Ética e Pesquisa, tendo em vista que não há envolvimento de seres humanos de forma direta. Não obstante, alguns desses documentos, como reportagens e matérias, identificam diferentes atores e por utilizá-las nessa pesquisa, esses atores serão identificados e citados como estabelece as normas acadêmicas.

---

<sup>51</sup>Fizemos uma solicitação ao Ministério de Educação de informações detalhadas quanto às solicitações para participação nos programas de AE – tanto atendidas como recusadas. Isso permitiria avaliar a relação entre a busca ao direito à AE e sua cobertura, além de oferecer distintos recortes – por instituição, renda, idade, gênero, população branca e não branca, curso e evasão. Todavia o Mec informou a ausência dessas informações que deveriam ser requeridas diretamente às instituições. Em virtude da impossibilidade de aquisição destes dados, não foi possível realizar essa análise.

Ademais, comprometemo-nos com a devolução dos dados à comunidade que envolve a EPCT, bem como a AE. Divulgaremos os resultados da pesquisa para viabilizar a problematização e a intervenção crítica no trabalho das assistentes sociais e demais profissionais que trabalham na AE e na EPCT, tanto antes da conclusão dessa tese<sup>52</sup> com a publicação de artigos em periódicos que abranjam a temática, como em encontros, seminários e congressos, quanto após sua conclusão. Sobretudo, nosso compromisso é também com a comunidade estudantil, a qual com os resultados dessa pesquisa podem ter meios para compreender e analisar a execução financeira do Pnaes e assim fortalecerem-se enquanto movimento em prol das melhorias das condições de permanência acadêmica e da aplicação dos recursos.

Por último, nos atentaremos na utilização dos documentos e de obras estudadas no contexto do conhecimento descrito, do documento produzido em relação a sua região e contexto histórico para evitar a deturpação das questões apresentadas pelos autores e documentos utilizados.

No capítulo seguinte “Política Social, Fundo Público e austeridade fiscal: dilemas e controvérsias” problematizamos as categorias teóricas necessárias para a análise do financiamento do Pnaes na EPCT fomentando o debate sobre o fundo público, as políticas de austeridade e a crise econômica que impactam às políticas sociais brasileiras.

---

<sup>52</sup>Por exemplo o artigo publicado na revista ser social juntamente com Surdine. PRADA, T.; SURDINE, M. C. da C. A assistência estudantil nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Ser Social**. Educação e Lutas Sociais no Brasil. Brasília, v. 20, n. 43, julho a dezembro de 2018. Disponível em: <[http://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/18860/17575](http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/18860/17575)> Acesso em: 26 jul. 2019.

### 3. POLÍTICA SOCIAL, FUNDO PÚBLICO, AUSTERIDADE FISCAL E EDUCAÇÃO: DILEMAS E CONTROVÉRSIAS

O governo federal  
 Já anunciou o corte  
 Entregando o futuro  
 Do estudante a própria sorte  
 Nossa voz ergue o afronte  
 Diante desse desmonte  
 Juntos seremos mais fortes.  
 (Claudia Emilly - Estudante IFPB)

A análise dos processos sociais são fundamentais para a intervenção e luta pela garantia de direitos e aqui não nos furtaremos de fazê-lo adentrando em aspectos velados da realidade da AE buscando formas de torná-los públicos e fortalecer a luta para a superação desse modelo de AE seletivo e limitado. Como aponta Linhares (2004, p.16) que

Os movimentos necessários para forjarmos outras formas de conviver, produzir, pensar e compartilhar a vida, mais solidariamente, não se encontram num além, sobreposto ao nosso cotidiano de mulheres e homens, esperando apenas que os sagazes e geniais os “descubram” para usá-los e aplicá-los, mas está entre nós, como relações integrantes de nossas vidas, que cobram sempre outras elaborações, capazes de ressignificar práticas sociais de forma criadoramente ética. Trata-se, desta maneira, de processos de diferir que vão na contramão de pressões excludentes e homogeneizadoras – ainda hegemônicas – afirmando-se na busca por desativar e demolir esquemas que sustentam a manutenção e o aprofundamento das desigualdades sociais.

É nesse aspecto que pensar o financiamento do Pnaes tem se tornado central, no âmbito da EPCT para a permanência dos estudantes nessas instituições. Apesar disso, este espaço sócio-ocupacional do Serviço Social e de disputa orçamentária e política não tem tido similar importância àquela dada à execução de tais recursos e é por isso que chamamos a atenção desse aspecto do trabalho do Serviço Social e que não deve estar desconectado da execução, tendo em vista que a execução da AE e seu financiamento são indissociáveis, dependendo um diretamente do outro. A execução dos recursos do Pnaes se mostrou um desafio e um árduo campo de intervenção das assistentes sociais no interior destas instituições, dada a sobrecarga de trabalho profissional e aquele assumido pela falta de outros profissionais, fundamentais na execução do Programa (PRADA, 2015).

A questão do orçamento/ financiamento<sup>53</sup> do Pnaes não aparece como uma questão de pesquisa tangível das assistentes sociais dos IFs. Como um tema secundário e distante da realidade profissional, a questão fica invisibilizada<sup>54</sup>. Isso pode ser identificado tanto pela escassez de pesquisas que aprofundam esta questão na categoria profissional, apesar do percentual de profissionais com mestrado (29%), doutorado (3%) ou cursando uma pós-graduação *stricto sensu* (9%)<sup>55</sup>, como pela vocalização das profissionais nos questionários e entrevistas da dissertação de mestrado “O Trabalho em Rede na Intervenção das Assistentes Sociais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia”, onde foi destacado o impacto das pressões institucionais para a execução orçamentária da AE no trabalho cotidiano (PRADA, 2015).

Para auxiliar-nos nesta tarefa de visibilizar o debate do financiamento do Pnaes no interior da categoria profissional e na EPCT, o objetivo deste capítulo é refletir os determinantes que incidem sobre o financiamento do Pnaes à luz das categorias teóricas: política social, fundo público e financiamento. Como enovelados, política social, fundo público, financiamento e ideologia precisam ser analisados para que estejam claros os determinantes que incidem e impactam no financiamento do programa.

---

<sup>53</sup>O orçamento público é que garante concretude à ação planejada do Estado e espelha as prioridades das políticas públicas que serão priorizadas pelo governo. O fundo público deve assegurar recursos suficientes para o financiamento das políticas sociais. Contudo, não basta a análise de como os recursos são alocados, uma questão fundamental é como as políticas públicas são financiadas, ou seja, sobre quem recai o financiamento do Estado? (SALVADOR, 2012, p.1).

<sup>54</sup>Os temas das pesquisas elaboradas pelas profissionais dos IFs com mestrado ou doutorado estavam relacionadas a: 44% Serviço Social e Educação (educação profissional e desenvolvimento regional, movimento estudantil; consumo de álcool em adolescentes; gênero; educação e pobreza; evasão escolar; impacto das cotas; intersetorialidade; assistência estudantil; inclusão; educação profissional e egressos; trabalho; Mulheres mil; família e escola; assistencialização das políticas sociais; atuação profissional; Educação e projetos de desenvolvimento do Brasil; Democracia deliberativa; e acesso e permanência); 26% Serviço Social - já estavam inseridas nos IFs -: (descentralização da saúde; adolescentes em conflito com a lei; Intersetorialidade no Sistema Único de Assistência Social; Contrarreforma e formação profissional de Serviço Social; Bolsa Família e Intersetorialidade; Atendimento de crianças de 0 a 6 anos; Trabalho e precarização dos ambulantes dos trens; Inclusão, emancipação para o trabalho; Instrumentalidade do Serviço Social na Previdência; saúde e terceira idade; e Precarização do exercício profissional no SUAS); 18% Serviço Social, - não estavam inseridas nos IFs - (Formação profissional e mercado de trabalho; projeto ético político, projeto profissional, atuação profissional nos IF, mercado de trabalho; sociabilidade do Capital e gerenciamento da questão social); 10% Sobre o trabalho da instituição (Mercado de sementes agroecológicas e o papel do estado; Qualificações e competências do ensino técnico; comissão de ética); 2% Saúde do servidor.

<sup>55</sup>Este número pode haver uma variação tendo em vista que foi feito o cruzamento com o banco de dados de profissionais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia com os dados disponíveis na Plataforma Lattes em 2017.

O estudo do orçamento deve ser considerado como um elemento importante para compreender a política social, pois é uma peça técnica que vai além da sua estruturação contábil, refletindo a correlação de forças e interesses envolvidos na apropriação dos recursos públicos, bem como a definição de quem vai arcar com o ônus do financiamento dos gastos orçamentários. O dimensionamento desses gastos permite compreender e mensurar a importância dada a cada política pública no contexto histórico da conjuntura econômica, social e política vivenciada no país (SALVADOR, 2012, p. 127, grifos nossos).

Concordando com Salvador (2012), este capítulo, partindo da importância do debate sobre o financiamento para o trabalho profissional junto a AE da EPCT, debate financiamento, fundo público e política social, considerando os impactos ideológicos na conjuntura de crise econômica brasileira.

### 3.1 FUNDO PÚBLICO EM TEMPOS OBTUSOS: A REDENÇÃO DO CAPITAL E A NEGAÇÃO DE DIREITOS

Poderoso para mim não é aquele que descobre ouro. Para mim, poderoso é aquele que descobre as insignificâncias (do mundo e as nossas).

(Manoel de Barros)

Nesta seção iremos adentrar o debate sobre o financiamento, o fundo público e a política social, articulado aos impactos ideológicos que se acirram na conjuntura de crise econômica brasileira para identificar como esses eixos se entrelaçam e impactam nas políticas sociais, em particular, na Educação brasileira.

Advinda da mediação entre economia e política, e resultado das contradições estruturais engendradas pela luta de classes e delimitadas pelos processos de valorização do capital, a política social (BEHRING, 2009) é fruto dessa relação contraditória entre estrutura e história, de relações entre capital e trabalho, Estado e sociedade e princípios de liberdade e igualdade que regem os direitos de cidadania e que se inserem no processo de produção e reprodução do capitalismo (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

O estudo das políticas sociais deve considerar sua múltipla casualidade, as conexões internas, as relações entre suas diversas manifestações e dimensões. Do ponto de vista histórico, é preciso relacionar o surgimento da política social às expressões da questão social que possuem papel

determinante em sua origem (e que, dialeticamente, também sofrem efeitos da política social). Do ponto de vista econômico, faz-se necessário estabelecer relações da política social com as questões estruturais da economia e seus efeitos para as condições de produção e reprodução da vida da classe trabalhadora. Dito de outra forma, relacionar as políticas sociais às determinações econômicas que, em cada momento histórico, atribuem um caráter específico ou uma dada configuração do capitalismo e às políticas sociais, assumindo, assim, um caráter histórico estrutural. Do ponto de vista político, preocupa-se em reconhecer e identificar as posições tomadas pelas forças políticas em confronto, desde o papel do Estado até a atuação de grupos que constituem as classes sociais e cuja ação é determinada pelos interesses das classes em que se situam (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 43).

Neste sentido, pensarmos em política social é termos em mente a importância do financiamento e do fundo público. O fundo público é essencial para a manutenção do capitalismo na esfera econômica e na garantia do contrato social. Além disso, comparece como financiador de políticas anticíclicas nos períodos de refração da atividade econômica (SALVADOR, 2010).

Sobre a política social, como aplicação do fundo público, ela participa do processo de incremento da rotação do capital e, portanto, do circuito do valor. Por meio da política social o Estado realiza compras, contrata força de trabalho, pagando seus salários, transfere renda e até contrai dívidas em seu nome, a exemplo de empréstimos internacionais brasileiros que são contraídos para objetivos específicos da política social e aparecem nas contas das políticas sociais brasileiras. A política social, inclusive, transfere recursos para os bancos para a gestão dos programas de transferência de renda (BEHRING, 2012, p. 177).

Neste caminho, o fundo público é composto por impostos e contribuições pagas tanto pelos trabalhadores quanto pelos capitalistas. Essa arrecadação não se dá de forma igualitária ou progressiva, mas a maior parte advém dos salários recebidos pelos trabalhadores e a parcela paga pelos capitalistas advém do trabalho, ou seja, da mais-valia extraída da exploração do trabalhador (BRETTAS, 2012). Sobre isso, Salvador (2010) traz como hipótese que a estrutura do fundo público no país se configura como um Estado Social que não reduz a desigualdade social porque se sustenta no financiamento regressivo (sustentado pelos trabalhadores mais pobres) e que não promove a distribuição de renda; no padrão básico e restritivo das políticas sociais que não universalizam direitos; e na distribuição desigual dos recursos da seguridade social e na transferência de recursos para o orçamento fiscal.



Behring (2021) destaca que o fundo público é formado a partir de uma punção<sup>56</sup> compulsória (na forma de contribuições e taxas) da mais valia produzida, assim, parte do trabalho excedente que se metamorfoseia em lucro, juro ou renda da terra e é apropriado pelo Estado em suas múltiplas funções. Para Salvador,

O fundo público se forma a partir da mais-valia socialmente produzida, diga-se do trabalho excedente, que se reparte em juros, lucro e renda da terra, sobre os quais incidirá a capacidade extrativa do Estado, a carga tributária, envolvendo todos os participantes do butim: o capital portador de juros, o capitalista funcionante/ industrial, o capital comercial, os proprietários das terras. Mas o fundo público também se compõe do trabalho necessário – e diríamos, cada vez mais com o advento do neoliberalismo e a ofensiva tributária por meio da expansão da tributação indireta, sobre o consumo (BEHRING, 2021, p.111).

A utilização do fundo público depende da configuração da luta de classes. Ele é objeto de disputa das classes sociais em confronto e que tem o Estado como mediador. À medida que essa questão se intensifica, o fundo público passa a servir cada vez mais para a reprodução do capital e faz parte do ciclo dinheiro – mercadoria – dinheiro’ – D-M-D’ (BRETTAS, 2012).

No contexto do capitalismo monopolista, desde o final do século XIX, em sua fase madura, após a crise de 1929-1932 e o fim da Segunda Guerra Mundial (1945), e vivendo hoje uma profunda crise estrutural, o fundo público passou a se constituir como um elemento nem *ex-ante*, nem *ex-post* do processo de produção e reprodução capitalista, como se supõe que fosse ao período concorrencial, mas um componente *in flux* dele, que está ali presente no ciclo D – M – D’, *mediando as metamorfoses do capital* (BEHRING, 2021, p. 41, grifos da autora).

Como fundamental para a reprodução da força de trabalho, o fundo público se torna um componente estrutural e insubstituível dado o aumento dos gastos sociais com as despesas públicas, reduzindo os custos da produção para o capital e assim ampliando o salário disponível para o consumo, e fundamental para a formação da taxa de lucro (TEIXEIRA, 2012).

De acordo com Behring (2021) por meio do retorno aos estudos de Marx para o aprofundamento do fundo público é possível identificar que ele atua constituindo “causas contrariantes” à queda tendencial da taxa de lucros, incidindo no ritmo da circulação de mercadorias e dinheiro, estimulando a metamorfose de um em outro. Assim, o fundo público intensifica e media os ritmos do metabolismo do capital,

---

<sup>56</sup> Para Marx, a punção compulsória está relacionada à repartição da mais valia socialmente produzida (BEHRING, 2021, p. 39)

participando do processo de rotação do capital com vistas a reprodução capitalista como um todo, principalmente nos períodos de crises.

A autora sugere a repartição da mais-valia em dois movimentos distintos no qual o fundo público está presente (BEHRING, 2021).

Num primeiro movimento, o trabalho excedente se reparte em lucros, juros, renda da terra e fundo público, por meio da tributação sobre o capital e suas personas. Porém, cabe sublinhar que o Estado se apropria também no trabalho necessário, diga-se, de parte dos salários, via tributação, com o que *o fundo público é um compósito de tempo de trabalho excedente e tempo de trabalho necessário*. Mas essa repartição tem continuidade num segundo movimento: no retorno de parcelas do fundo público na forma de juro – o que, sem dúvida nenhuma é a destinação predominante do tempo presente de financeirização do capital (CHESNAIS, 1996; TOUSSAINT, 1998; BEHRING, 2017). Essa ocorre por meio dos mecanismos da dívida pública – mas também nas outras formas: pela via das compras e contratos estatais, oferta e regulação de crédito, pela complexa rede de relações público-privadas que se estabelece no capitalismo maduro, tendo em vista atuar no processo de rotação do capital (BEHRING, 2021, p. 41, grifos da autora).

A utilização do fundo público como forma de responder às crises econômicas se acentua para **salvar o capital em detrimento do trabalho** e está articulada à intensificação da regressividade dos tributos, ao equilíbrio orçamentário, à gestão da dívida pública e ao ataque aos direitos sociais, de modo a redirecionar o fundo para o socorro de instituições financeiras (TEIXEIRA, 2012).

Ou seja, o fundo público é composto não 'apenas com o trabalho excedente metamorfoseado em valor, mas também com o trabalho necessário', visto a regressividade dos tributos, do que deriva sua conclusão de que a exploração do trabalho na produção é complementada pela *exploração tributária* (TEIXEIRA, 2012, p 186, grifo do autor).

Nesse sentido, o fundo público sempre teve um papel fundamental na rotação do capital e na gestão das crises, locus exponenciado e com consequências políticas sérias com o acirramento da disputa pela formação e alocação do fundo público. Já no processo de rotação do capital o fundo público atua no incremento da metamorfose da mercadoria em dinheiro (BEHRING, 2021).

O fundo público faz isso por meio das compras do Estado, dos salários dos seus trabalhadores, especialmente quando desenvolve crescentes atividades, no contexto monopolista e fordista-keynesiano, mas também atualmente, ainda que com prioridades diferentes dos anos de forte crescimento. Isso inclui a política social, com destaque para os programas assistenciais de transferência monetária e aposentadorias, que atuam na ponta do consumo, mas também envolve as compras do Estado (BEHRING, 2021, p 134).

Além disso, ele é partícipe do sistema nacional de crédito em que atua em momentos de crise injetando dinheiro no sistema e gerindo os seus riscos (BOSCHETTI, 2021).

Na mesma direção, Salvador (2015) sistematiza quatro funções centrais do fundo público na economia capitalista:

- a) o financiamento do investimento capitalista, por meio de subsídios, de **desonerações tributárias**, por **incentivos fiscais**, por redução da base tributária das empresas e de seus sócios;
- b) a garantia de um conjunto de políticas sociais que asseguram direitos e permitem também a inserção das pessoas no mercado de consumo, independentemente da inserção no mercado de trabalho;
- c) assegura vultosos recursos do orçamento para investimentos em meios de transporte e infraestrutura e nos gastos com investigação e pesquisa, além dos subsídios e das **renúncias fiscais** para as empresas;
- d) assegura renda para uma classe rentista na sociedade, isto é, aqueles que vivem de aplicações no mercado financeiro e recebem, por meio do orçamento público, recursos sob a forma de juros e amortização da dívida pública (SALVADOR, 2015, p.9, grifos do autor).

O autor ressalta que no Brasil o fundo público tem contornos restritivos no financiamento e gastos sociais, até mesmo pelos componentes conservadores que marcaram a estruturação das políticas sociais que “obstaculizaram avanços mais expressivos nos direitos de cidadania” (SALVADOR, 2010, p.27).

Ademais, o país não deixou de efetivar as políticas macroeconômicas baseadas nas tendências econômicas como: destinação do fundo público para pagamento da dívida, manutenção de taxas de juros elevadas, de carga tributária elevada e regressiva, redução ou não aplicação de recursos nas políticas sociais, contingenciamento de gastos sociais, congelamento de salários de servidores públicos, prioridade nas metas de superávit primário e controle da inflação e realização de reformas de caráter neoliberal (BOSCHETTI, 2012). Soma-se a isso o fato do Brasil ser um país de economia dependente o que implica num processo de expropriação ainda mais acentuado<sup>57</sup> (MARINI, 1973).

---

<sup>57</sup> A relação de dependência pode ser entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes nos quais as relações de produção entre elas são modificadas ou recriadas para a manutenção ampliada da dependência e não à supressão dessas relações de produção, cumprindo função expressiva no aumento da *mais-valia* relativa dos países industriais. A troca desigual que existe na América Latina, em destaque o Brasil, leva a compensação da perda da mais-valia por meio da superexploração do trabalhador. Como é impossível compensar a perda da mais-valia devido às relações do mercado, ela não se realiza via mercado interno por se tratar de uma economia dependente. Aumenta-se a produção do trabalhador sem incrementar sua capacidade produtiva ou

Salvador (2012) ressalta que o **orçamento público** é a expressão mais visível do fundo público. Na realidade brasileira, a Lei Orçamentária Anual (Loa) fornece pistas da disputa do fundo público. Em 2012, de acordo com a Loa, um quarto do orçamento público foi comprometido com a esfera financeira da economia. De 2000 a 2009, o equivalente a 45% do PIB produzido em 2009 foi transferido para o capital financeiro (SALVADOR, 2012). Em 2019 foram destinados um total de mais de 1.422 trilhões de reais (BRASIL, 2018d) para o pagamento da dívida de acordo com a Loa e a programação para 2020 (BRASIL, 2019e) é de mais de 1.651 trilhões. A soma de apenas esses dois anos já corresponde a 45% do PIB de 2018 (IBGE, 2018b), o que demonstra o acirramento da disputa do fundo público ao lado do subfinanciamento histórico e, com a EC/95, desfinanciamento das políticas sociais (aqui em destaque a Política de Educação, com foco no Pnaes).

Ou seja, ao adentrarmos a realidade brasileira identifica-se a intensificação da utilização do fundo público para o pagamento da dívida pública (BOSCHETTI, 2012) dada as demandas de manutenção do capital em virtude da crise atual. Enquanto isso, o Orçamento da Seguridade Social é impactado negativamente por ser utilizado como mecanismo de ajuste fiscal, para o atendimento dos interesses do capital, enquanto os direitos sociais sofrem com a insuficiência de recursos (BOSCHETTI, TEIXEIRA, 2019).

Nesse contexto, a crise do capital impacta o fundo público em duas dimensões, de acordo com Behring (2021, p. 143).

Primeiro, na sua formação implicando “reformas” tributárias regressivas, à medida que o fundo público se torna vital numa perspectiva anticíclica, diga-se, de contenção da crise, e implicando também o desencadeamento de mecanismos de renúncia fiscal para o empresariado, para “proteger o emprego”. Segundo na sua destinação. [...] Adquirindo ativos das empresas “adoecidas” também sob o argumento de proteger o emprego, apropriando-se de recursos de reprodução do trabalho para sustentar essa movimentação; interferindo diretamente nos processos de rotação do capital, tendo em vista propiciar a sua valorização de forma mais acelerada, por meio de parcerias público-privadas (mecanismo fundamental que formou a base do Plano de Aceleração do Crescimento no Brasil de Lula e Dilma e se mantém até hoje), contratos e compras estatais; pelo fornecimento de crédito, entre outros expedientes.

---

umenta-se a jornada de trabalho e o tempo de trabalho excedente, como ainda, pode-se reduzir o consumo do operário além do seu limite normal. Nessas condições, a remuneração do operário fica abaixo do seu valor, sendo ele, um superexplorado (MARINI, 1973).

A crise atual, como consequência da crise econômica de 2007/ 2008, é uma crise do capital e não é dada em função da dívida pública como consequência da morosidade ou ineficiência do Estado ou em razão da garantia de direitos da classe trabalhadora, mas **uma crise do capital** (LUPATINI, 2012).

**Crises são essenciais para a reprodução do capitalismo.** É no desenrolar das crises que as instabilidades capitalistas são confrontadas, remodeladas e reformuladas para criar uma nova versão daquilo em que consiste o capitalismo. Muita coisa é derrubada e destruída para dar lugar ao novo. Terras produtivas são transformadas em desertos industriais, velhas fábricas são demolidas ou usadas para novas finalidades, bairros onde mora a classe trabalhadora são gentrificados (HARVEY, 2016, p.9, grifos nossos).

Como fundamental para a reprodução do capitalismo, além das mudanças e reconfigurações de natureza física das crises, elas alteram toda a conjuntura de vida, como os modos de pensar e entender das instituições, as ideologias dominantes, as subjetividades políticas, as alianças, as tecnologias e formas organizacionais, bem como a cultura e os costumes que permeiam o cotidiano (HARVEY, 2016).

Não obstante, Nakatani e Gomes (2015) alertam que a economia mundial passa por uma grande depressão que demonstra a necessidade de solução das contradições internas ao movimento do capital, em dimensão mais profunda que as relacionadas aos ajustes periódicos para solucionar as tradicionais crises cíclicas tradicionais, de curta duração.

As contradições que se explicitam na atualidade resultam da extrapolação da natureza mais elementar da acumulação capitalista (a busca incessante pela produção e pela apropriação diferenciada da riqueza real excedente). Elas estão fundadas na produção e na apropriação, em escala nunca vista, de **riqueza fictícia** de várias modalidades e no domínio da lógica do **capital especulativo e parasitário** sobre as demais formas funcionais do capital. Trata-se de um momento particular, em que o valor expresso ficticiamente nas formas mais sofisticadas de especulação, de apostas sobre posições no futuro, entra em contradição com o conjunto das relações sociais de produção do presente. Por isso, esta crise, pela sua extensão, profundidade e duração, pode ser considerada como uma **crise estrutural**, cujas as [sic] alternativas colocadas em prática indicam uma saída que poderá ser cada vez mais dolorosa para as classes trabalhadoras em escala mundial (NAKATANI; GOMES, 2015, p. 247, grifos nossos).

A partir de 2007, os sistemas de crédito das principais economias do mundo, como os EUA, começaram a enfrentar problemas advindos da crise do mercado imobiliário e seus derivados e os analistas interpretaram a crise como financeira (PIQUERAS; DIERCKXSENS, 2018). Não obstante, tratava-se de uma manifestação da superacumulação de capital e sua exacerbação, que iniciara desde 1970 (PIQUERAS;

DIERCKXSENS, 2018). A crise, iniciada em 2007, resultou em perda nos EUA de mais de 7 milhões de postos de trabalho (sendo criados apenas 39 mil postos, até novembro de 2010).

Apesar de oficialmente a recessão americana ter-se encerrado em 2009, as dificuldades em conseguir emprego aos trabalhadores são as piores nos últimos 60 anos (DIAS, 2012; USA, 2018). O índice de desemprego demonstra de forma inequívoca quem paga a conta.

Além do desemprego, a classe trabalhadora também foi penalizada nos EUA com o corte de gastos sociais. Por outro lado, cresceram os gastos com encarceramento, em grande parte privado, dos trabalhadores negros, tendo em vista a consubstanciação do complexo industrial militar<sup>58</sup> (WACQUANT, 2002). Com isso, a classe trabalhadora fica submetida ao permanente processo de opressão-exploração (DIAS, 2012).

A crise atual confirma que sob a ordem do capital não há – e nem pode haver – soluções reais para as crises produzidas pelo enorme fosso entre produção social e apropriação privada: a produção social da riqueza tem seu solo matriz na eliminação da possibilidade de uma efetiva distribuição da riqueza que permita o pleno acesso à cultura, à saúde, ao ócio necessário para a recomposição da capacidade produtiva das classes trabalhadoras, das classes subalternas, mesmo mantendo-as como tal (DIAS, 2012, p. 30).

Behring (2021) acrescenta que a base material mais profunda da crise se localiza na crescente defasagem entre o limitado poder de consumo, que se centra em um “consumo de luxo fortemente destrutivo” (BEHRING, 2021, p.141), com a expansão crescente da produção alimentada pela competitividade acirrada para incrementar as taxas de exploração no qual se reduz os salários, cai a renda do trabalho – na maior parte dos países e há um desemprego massivo se reconstruindo a superpopulação relativa/ exército industrial de reserva (BEHRING, 2021).

Trata-se da redução dos custos, o que tem impactos sobre o emprego, o salário e o consumo. Acrescenta-se aí mais um pilar da crise que foi o encarecimento das matérias-primas, processo esse incentivado pelos especuladores, encarecendo o abastecimento básico [...] acirrando processos migratórios e guerras localizadas, o que tende a agravar no contexto da pandemia de 2020 (BEHRING, 2021, p.141).

---

<sup>58</sup> Para cada 100 mil habitantes, os EUA aumentaram sua população carcerária de 683 (2000) para 755 (2017).

Blyth (2017) argumenta que esta crise se trata de uma crise do setor privado – sistema bancário – que está sendo paga pelo setor público por meio da austeridade fiscal. Trata-se de uma política de cortes orçamentários do Estado que busca retomar o crescimento econômico por meio da deflação voluntária em que a economia se ajusta por meio da redução de salários, de preços e de despesas públicas para reestabelecer a competitividade econômica. Um dos argumentos centrais é que o orçamento público deverá ser reduzido ou a dívida minará o crescimento. Contudo, ela tem produzido precisamente o oposto do crescimento econômico, sendo raras as exceções.

O corte dos gastos sociais, que têm afetado as políticas sociais, aparece como a melhor saída para a superação do déficit público. O corte de gastos, a criminalização da pobreza e a valorização de práticas baseadas na ajuda mútua e na solidariedade, com a retirada da responsabilidade do Estado no provimento destas políticas, ganham espaço no cenário de crise econômica aprofundados em 2015 (CAVALCANTI, 2001).

Tal crise advém dos determinantes estruturais próprios do sistema capitalista, manifestada por hora, pela contradição produção x apropriação de riqueza. Essa distribuição sofre impactos, além da relação capital / trabalho, mas também na relação entre redistribuição do excedente valor, entre os não trabalhadores e entre as diversas frações ou formas automatizadas do capital (CARCANHOLO, 2013).

E é justamente isso que nos **permite caracterizar a atual etapa capitalista como especulativa e parasitária**, presidida pela insuficiente capacidade do capital produtivo de gerar o necessário excedente econômico real para atender as exigências de remuneração do chamado capital financeiro e do capital em seu conjunto. E isso apresenta não só consequências na relação intercapitalista, mas também na que existe entre capital e o trabalho (CARCANHOLO, 2013, p. 139, grifos nossos).

A feitiçização e naturalização dessas relações são fundamentais para a perpetuação das relações capitalistas de produção (MÉSZÁROS, 2006) que agudizam as diversas expressões da questão social sobre a classe trabalhadora, (aqui em destaque, as garantias de acesso e permanência ao direito de estudar)<sup>59</sup>.

A austeridade, assim, é utilizada como um discurso ideológico dominante que justifica os cortes dos gastos sociais (entre eles, os gastos destinados ao Pnaes). Nesse

---

<sup>59</sup>Compreendemos por permanência estudantil uma série de políticas, programas e ações que buscam garantir a permanência dos discentes e que visam fortalecer a qualidade da educação. Estas vão desde assistência estudantil até bibliotecas, laboratórios e transporte e iluminação pública.

sentido, quando pensamos em ideologia, o fazemos a partir da compreensão de Mészáros (2004) que, baseado em György Lukacs, refere que ideologia é uma forma específica de consciência social, materialmente ancorada e sustentada na sociedade de classes. A sua perpetuação se dá por meio da sociedade de classes que vincula um conjunto de valores e estratégias sociais que buscam o controle do metabolismo social nas suas mais diversas manifestações que desencadeiam conflitos sociais diversos, que se ligam diretamente as mais diversas formas de manifestações ideológicas (MÉSZÁROS, 2004).

A ideologia desempenha um papel importante na efetivação de reajustes estruturais, uma vez que a ordem socioeconômica deve a todo momento se ajustar às condições de dominação. A reprodução das condições de dominação não ocorre sem a participação de fatores ideológicos para a manutenção da ordem vigente (MÉSZÁROS, 2004). Ela se manifesta na filosofia, nas artes, nas ciências, no senso comum com noções, respostas, projetos e ideias que incidem na compreensão dos processos de lutas sociais que podem indicar posições progressistas, conservadoras, revolucionárias, reformistas, apologéticas e ilusórias (SOUZA, 2017).

A ideologia [...] teria um papel na reprodução social dos homens, seria uma espécie de visão de mundo amarrada ao metabolismo social, que o justifica, nega ou explica. As ideologias atuariam no sentido de atribuir respostas aos indivíduos, delineando o campo do reconhecimento ou negação do sistema, sendo uma espécie de arma (independente de sua veracidade ou ilusão) na luta de classes. Ela fornece aos grupos sociais, que interagem e se opõem entre si, um conjunto de estratégias e de uma visão da ordem social, oferecendo como consciência prática a justificativa para as ações conflituosas que disputam historicamente a direção do futuro da civilização, tendo como cerne a estrutura produtiva da sociedade (SOUZA, 2017, p. 43).

É neste entrelaçar de ideias que entendemos as políticas de austeridade fiscal. Ou seja, a austeridade como uma forma ideológica para intervir na realidade mundial e justificar os cortes dos gastos sociais em serviços públicos fundamentais para a classe trabalhadora ter acesso a direitos (BLYTH, 2017). Isso exige o Estado pela implementação de políticas sociais públicas e gratuitas e abre espaço para o fortalecimento do mercado nas mais diversas áreas, como por exemplo, saúde e educação. Em contraponto a isso, não se atacam as verdadeiras causas da crise econômica estourada em 2008 (BLYTH, 2017).



A crise capitalista afeta mais do que as estruturas econômicas de uma sociedade. Ela alcança as estruturas individuais do ser, as culturas, as perspectivas de classes sociais e individuais. Apesar de alcançar principalmente os trabalhadores, a classe dominante não fica imune às contradições presentes pela realização do modo de produção (DIAS, 2012). De acordo com o autor, a explosão do débito que precedeu a crise provocou: a eclosão dos produtos financeiros, no qual os trabalhadores ganharam menos e não puderam consumir antecipadamente, por outro lado, possibilitou às empresas em crise, a sobrevivência; além de oferecer alívio aos capitais em fuga do emprego industrial. Ou seja, **a finança foi a droga que escondeu os sintomas da crise de superprodução de capitais e de mercadorias** (DIAS, 2012, grifos nossos).

Para Blyth (2017) não há elaboração de uma teoria sobre a austeridade no pensamento econômico que remonte no tempo as declarações fundadoras. Ela surge como resposta padrão quando os mercados falham. Para os pensadores neoliberais contemporâneos, a austeridade, como corte de recursos nas áreas sociais, é a resposta padrão a toda pergunta ou sua adequação (BLYTH, 2017).

De acordo com o dicionário, austeridade (2003) significa continência, autocontrole, autodomínio, moderação, comedimento, contenção, frugalidade, parcimônia, temperança, compostura, gravidade, recato, reserva, sisudez, severidade, rigidez, rigor, autarcia<sup>60</sup>, estoicismo<sup>61</sup>. Para Rossi, Dweck e Arantes (2018) o termo austeridade não é de origem econômica, mas da filosofia moral sendo utilizado no vocabulário econômico como um neologismo que se utiliza da carga moral para exaltar comportamentos associados ao indivíduo e os transferindo para o campo do Estado.

---

<sup>60</sup>Estado de autonomia, caracterizado por independência quanto aos estímulos e influências provenientes da realidade circundante, capaz de proteger o indivíduo de influxos estranhos à sua verdadeira realidade interior, propiciando um sentimento de autossuficiência individual e o exercício filosófico de uma vida tranquila e feliz, em harmonia com seus valores pessoais; Situação de autossuficiência econômica de uma nação, diante da interferência estrangeira, cabendo ao Estado a geração e o controle dos seus recursos e meios de sobrevivência; autarquia, autossuficiência; Política econômica baseada nesse princípio de autossuficiência; Qualquer situação de autossuficiência no meio social, individual, político, econômico etc.; Satisfação íntima, contentamento com o próprio estado; tranquilidade de espírito; O que denota sobriedade (AUTARCIA, 2019).

<sup>61</sup>Estoicismo é uma filosofia helenística com origem em Atenas, criado por Zenão de Cítio, mas foi em Roma que o estoicismo floresceu através de praticantes como Epictetus, Sêneca, Cato e Marco Aurélio. O estoicismo afirma que as virtudes devem ser baseadas nos comportamentos ao invés das palavras, ou seja, aja de acordo com o que você acredita e mostre que você é uma pessoa de virtudes; e que nós não controlamos e não podemos depender dos eventos externos, devemos depender apenas de nós e das nossas escolhas (ANDRADE, 2017).

Estes autores afirmam que a utilização do conceito atribui características humanas ao governo, como: rigor, sacrifício, parcimônia, sobriedade e repressão a atitudes dispendiosas, insaciáveis e perdulárias. A redenção ou recompensa é a retribuição pelo comportamento austero. Na mesma direção, Benedicto (2014) acrescenta que a palavra foi expropriada de seu sentido original, que significava prescindir do supérfluo (BORGES; FERNÁNDEZ; CAMPOS, 2018).

Neste sentido, o discurso da austeridade foi muito utilizado no contexto das guerras mundiais nos quais os governos buscavam legitimar o racionamento e a regulação do consumo privado das famílias em prol da mobilização dos recursos da sociedade para os esforços de guerra (ROSSI; DWECK; ARANTES, 2018). Logo, a austeridade àquele momento não estava ligada à redução do gasto público, mas ao consumo privado das famílias (ROSSI; DWECK; ARANTES, 2018).

Já na atualidade, ela é uma política de ajuste econômico dos gastos públicos e do papel do Estado nas suas funções de promover o bem-estar e induzir o crescimento econômico (ROSSI; DWECK; OLIVEIRA; 2018). Borges, Fernández e Campos (2018) sustentam que a questão fundamental da austeridade é a sua agenda seletiva de redução do gasto público via corte nas políticas sociais, o que resulta em transferência regressiva de renda e beneficiam diretamente os mais ricos.

Sua receita de “salvamento”? Nova rodada de abertura de mercados, novas desregulamentações, novas privatizações, novos cortes de direitos e programas sociais, nova flexibilização de direitos trabalhistas. Quem tem o dólar, manda. Ciclo após ciclo, novas rodadas de austeridade cortam aquilo que a crise anterior não cortara. Ao invés da utopia da harmonia mercantil, a distopia<sup>62</sup> da austeridade permanente é o destino maníaco do capitalismo neoliberal (BASTOS, 2015, p.13).

Parte-se do princípio de que os cortes nos gastos sociais podem ser uma decisão política sobre a limitação e privação do acesso a direitos (ROSSI; DWECK; OLIVEIRA; 2018). O foco neste sentido são os gastos sociais ao serviço da dívida pública lícita ou fraudulenta, cujo foco seletivo é a política fiscal. De um lado estão os cortes ao orçamento das políticas sociais, do outro o aumento de tributos, em que não se admite a taxação do capital, porque impediria o progresso e a geração de emprego

---

<sup>62</sup> Lugar hipotético onde se vive sob sistemas opressores, autoritários, de privação, perda ou desespero; antiutopia. Demonstração hipotética de uma sociedade futura, definida por circunstâncias de vida intoleráveis, que busca analisar de maneira crítica as características da sociedade atual, além de ridicularizar utopias, chamando atenção para seus males (DISTOPIA, 2022).

(BORGES; FERNÁNDEZ; CAMPOS, 2018). “Trata-se da controvertida ideologia neoliberal que afirma que a maré da prosperidade eleva todos os barcos, tanto dos ricos quanto dos pobres” (BORGES; FERNÁNDEZ; CAMPOS, 2018, p. 719).

Assim, trata-se de um projeto de intervenção no real que busca, por meio do discurso político ideológico, sua hegemonia como projeto para a perpetuação, fortalecimento e legitimação social da classe burguesa (DIAS, 2012). Ou, nas palavras de Samir Amin (2012, sem paginação, grifos nossos)

In its **globalized set-up capitalism is inseparable from imperialist exploitation of its dominated peripheries by its dominant centers**. Under monopoly capitalism that exploitation takes the form of monopoly rents (in ordinary language, the superprofits of multinational corporations) that are themselves by and large imperialist rents<sup>63</sup>.

A economia da maioria dos países é piorada com as políticas de austeridade (BLYTH, 2017). A aplicação de políticas austeras em uma economia em crise gera a retração econômica e pode agravar a situação fiscal (ROSSI; DWECK; ARANTES, 2018). Para esses autores, isto pode criar um círculo vicioso em que os cortes dos gastos reduzem o crescimento, deteriorando a arrecadação e piorando o resultado fiscal, o que leva a mais cortes. Assim, “[...] o plano da austeridade fez com que a crise econômica se tornasse, ela própria, uma economia de crise” (BLYTH, 2017, p. 8).

Em suma, o capitalismo global pode ter entrado em uma fase de austeridade permanente, em que as dívidas públicas geradas pelas crises anteriores não serão digeridas antes da próxima crise, deixando um espaço limitado para ação anticíclica. Neste cenário, uma nova recessão global agravará o desequilíbrio fiscal, o desemprego e a insatisfação social, colocando várias regiões do mundo em um dilema: atender ao clamor dos credores da dívida pública e continuar cortando o gasto público e direitos sociais, ao mesmo tempo repondo o baixo crescimento e a escassa geração de empregos? Desglobalizar-se, com maior ou menos radicalidade? Ou cooperar para dirigir a máquina maníaca da globalização neoliberal, movida de crise a crise? (BASTOS, 2015, p.37)

Mészáros (2004), ao refletir sobre o poder da ideologia, contribui com a nossa compreensão sobre as políticas de austeridade e sua função na legitimação dos cortes sociais. A ideologia para se legitimar apresenta seus interesses como interesses gerais da sociedade, com o discurso da unidade, do equilíbrio, ainda que o

---

<sup>63</sup> Em sua configuração globalizada, o capitalismo é inseparável da exploração imperialista das periferias dominadas por seus centros dominantes. Sob o capitalismo monopolista, essa exploração assume a forma de rendas monopolistas (na linguagem comum, os superlucros de corporações multinacionais) que são, em si mesmas, rendas imperialistas (tradução nossa).

seja como um discurso vazio utilizado para dispersar as lutas sociais. E esse é o discurso utilizado como justificativa para a adoção de políticas austeras como forma de reequilibrar as finanças públicas e retomar o crescimento econômico.

As políticas de austeridade também fincaram suas raízes no Brasil e se concretizaram em meio à crise econômica. Tal realidade, em consonância com outros países, não é favorável para o retorno do crescimento econômico, falhando na maioria dos casos, com exceção da Irlanda<sup>64</sup> (BLYTH, 2017). Assim, aqui a realidade não será diferente. Tendo em vista as particularidades que envolvem a formação econômica e política brasileira, proporcionará, ao contrário, o acirramento das contradições e das desigualdades brasileiras, o que será tratado a seguir.

### 3.2 AUSTERIDADE, CRISE ECONÔMICA E OS IMPACTOS NAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS

A essência humana não é uma abstração inerente a cada indivíduo. Na sua realidade ela é o conjunto das relações sociais (MARX, 1845, p.3.).

A nossa análise sobre a AE e seu desvelamento perpassa pela política fiscal adotada pelo Brasil uma vez que não é possível pensar em igualdade de condições de permanência e acesso à educação desconectado da realidade de crise econômica que impacta as políticas sociais brasileiras e aumenta as desigualdades sociais no cenário nacional.

Neste sentido, ao tempo que a política fiscal adotada pelo Brasil gera desigualdade, ela é utilizada para amenizar as desigualdades de mercado e teve seu marco em 2015, no segundo governo Dilma (DWECK; SILVEIRA; ROSSI, 2018) e tem a Emenda Constitucional (EC) 95/2016 como um importante meio para sua perpetuação. Como indicado na Introdução, a EC 95/2016 congelou

[...] **o gasto público em termos reais**, retirando a decisão de gasto da esfera da política ao estabelecer um indexador econômico fixo, que não possui qualquer relação com capacidade de arrecadação (receita) ou com as

---

<sup>64</sup> Blyth (2017) após analisar dezenas de experiências de aplicação de políticas de austeridade argumenta que a Irlanda é o único país que conseguiu promover o crescimento econômico sem grandes dificuldades industriais ou sociais.

demandas por bens e serviços públicos (despesa), que são as variáveis centrais da função alocativa de qualquer governo (VAZQUEZ, 2016, p. 1, grifo nosso).

O teto do gasto público não é novidade nos países capitalistas. Contudo, a medida adotada no Brasil não tem paralelo no resto do mundo (BOVA, 2015, p.204), considerando o horizonte temporal tão longo quanto ao da EC 95/2016 aprovada no Governo Temer.

Como já destacado por nós anteriormente, o teto dos gastos congela os gastos educacionais (18% da receita de impostos) e de saúde (15% da receita corrente líquida do exercício), já as demais políticas como assistência social, trabalho, habitação, transporte, segurança, cultura, dentre outras terão que disputar os demais recursos que a cada ano passam a ser reduzidos e que conseqüentemente também impedem uma alocação de recursos maiores que o mínimo estabelecido na saúde e educação (VIEIRA ET AL., 2018) e que no decorrer dos anos também passarão a serem reduzidos (CARA; PELLANDA, 2018).

Dweck, Silveira e Rossi (2018) ressaltam que para que seja possível cortar o montante de gastos necessário para o cumprimento da EC 95 em torno de 25% dos gastos atuais, como requer o Banco Mundial, é necessária a combinação das seguintes medidas: reforma na previdência com impactos imediatos; reforma dos Benefícios de Prestação Continuada; fim dos aumentos reais de salário mínimo; redução de número de famílias contempladas com o Bolsa Família; reforma do abono salarial e do seguro desemprego; e redução - dos recursos agrícolas e Industriais; dos Investimentos Públicos; dos gastos de Saúde e Educação em relação aos atuais mínimos constitucionais; das políticas finalísticas dos demais ministérios; e fim da reposição da inflação nos salários dos servidores e a reforma da previdência do setor público e revisão de leis e atos normativos de repasse a estados e municípios.

É nessa direção que as propostas de Paulo Guedes (ministro da Economia de Jair Bolsonaro) são urdidadas.

Eu quero zerar (o déficit fiscal) em um ano<sup>65</sup> [...] tem três grandes despesas: (...) Previdência é (necessário fazer) a reforma da Previdência, juros (a

---

<sup>65</sup> Apesar dos ataques aos direitos sociais desferidos pelo Governo Bolsonaro e Guedes e as privatizações realizadas o déficit fiscal ficou em 120,3 bilhões em 2018, 95,1 bilhões em 2019 e 743,1 bilhões em 2020.

solução) são as privatizações e pessoal é (preciso fazer) uma reforma administrativa (...). É o que eu acho que tem que ser: um ataque frontal às despesas públicas, nos três fronts (GUEDES, 2018, entrevista a Globo News).

Em síntese, é a destruição de tudo aquilo alcançado a duras lutas sociais e históricas para aprovação da CF 1988 (FAGNANI, 2018) e outras legislações que visam ao regulamento legal dos direitos sociais. Vieira et al. (2018) destaca que a austeridade no Brasil vem sendo utilizada para além da motivação neoliberal dessas políticas quando aplicadas na Europa, sendo que no Brasil buscam “produzir uma reforma profunda no Estado instituído com a CF 1988” (CEBES, 2018, p. 39).

Ou em outras palavras, retrocede as políticas sociais que visam garantir os direitos estabelecidos na CF 1988, ao patamar da privatização e filantropia (FAGNANI, 2018). Um verdadeiro anacronismo em um país que pouco avançou no que se refere a políticas sociais para a classe trabalhadora. O que não se está em xeque na realidade brasileira, são os mecanismos de transferência de renda para os ricos, que poderiam ser contidos, caso fosse interesse um ajuste fiscal efetivo, como a elevação da taxa de juros (com a transferência de 4% do PIB para os mais ricos), a tributação regressiva (que isenta renda e patrimônio dos ricos), as isenções fiscais (transfere 4,5% do PIB para os mais ricos) e as sonegações fiscais (13,4% do PIB). O combate aos privilégios dos donos da riqueza financeira é um caminho que o Brasil tem a percorrer (FAGNANI, 2018). Fagnani (2021) acrescenta que a situação tende a piorar com a tributação de pessoas jurídicas proposta pelo Ministro da Economia que reduz a tributação de 15% para 2,5%, “Quer dizer que você não precisa nem mais colocar dinheiro fora do Brasil, porque mesmo aqui no Brasil você passa a não tributar nada. É uma medida antiparaíso fiscal porque transforma o Brasil no próprio paraíso fiscal” (FAGNANI, 2021, s/p).

Todavia, não é um caminho fácil, como já apontara Fernandes (2006), já que o país tem um modelo de desenvolvimento em que a burguesia mantém seu poder econômico via atraso e atua fortemente contra a classe trabalhadora. Isso está relacionado à não efetivação dos direitos sociais e ao consequente acirramento da relação capital x trabalho que se agudizam na atualidade e que refletem também o super privilégio da burguesia no território nacional.

Esta marca tem raízes históricas ditadas, especialmente pelo longo passado escravocrata – que ainda permanece incrustado na alma da elite nacional, que resiste a aceitar as pressões por quaisquer direitos de cidadania –, pela industrialização tardia e pela rala experiência democrática, breve e descontinuada. O país ainda não foi capaz sequer de enfrentar as assimetrias herdadas da escravidão: a desigualdade social no Brasil tem cor (mais de 70% das pessoas vivendo em extrema pobreza são negros) e gênero (as mulheres ganhavam 62% dos rendimentos dos homens). Mas as desigualdades também se refletem na concentração da estrutura de propriedade rural e urbana; na injustiça tributária; no mercado de trabalho; na assimetria do tratamento da segurança pública e do acesso à justiça e aos bens e serviços sociais básicos entre classes sociais e regiões do país (FAGNANI, 2018, p. 79).

### 3.2.1 Réquiem da Política Social brasileira?

Nada é eterno, mas algumas coisas permanecem (Raul Seixas).

Toda essa permanência de estruturas de manutenção do poder econômico via atraso na realidade brasileira (FERNANDES, 2006) é fonte geradora de impactos negativos no interior das políticas sociais nos mais diversos aspectos, ora impedindo ora limitando a consolidação das políticas sociais no território brasileiro.

Apesar dos impactos materiais positivos possibilitados pelos governos petistas de Lula e Dilma na vida das pessoas pobres e àquelas em pobreza absoluta, o projeto político deste governo favoreceu em proporções ainda maiores os mais ricos, em especial o agronegócio e o capital portador de juros<sup>66</sup>, além do capital estrangeiro atraído para o novo Eldorado brasileiro<sup>67</sup> (BEHRING, 2018). Ademais, a economia política da era Lula teve continuidade no governo Dilma, que governou em um ambiente econômico

---

<sup>66</sup> O retorno do dinheiro às mãos do capitalista, constitui o movimento característico do capital em geral, ele assume no capital portador de juros uma figura completamente exterior, separada do movimento do real, do qual ele constitui a forma. Assim, “A” cede seu dinheiro não como dinheiro, mas como capital. Aqui o capital não experimenta nenhuma mudança. Ele apenas troca de mãos. Sua transformação efetiva em capital só se realiza nas mãos de “B”. O refluxo efetivo do capital do processo de produção e de circulação ocorre apenas para “B”. Para A o refluxo tem lugar na mesma forma que é a alienação. O capital passa novamente das mãos de “B” às mãos de “A”. Cessão, empréstimo de dinheiro por certo tempo e devolução desse dinheiro acrescido de juros (mais valor) constituem a forma integral do movimento, que corresponde ao capital portador de juros como tal. O movimento efetivo que o dinheiro emprestado realiza como capital é uma operação situada à margem das transações entre prestamistas e prestatários. Nessas transações, a mediação é obliterada, não é visível, não está diretamente incluída (MARX, 2017, p. 395).

<sup>67</sup> A região Norte do Brasil é considerada o novo Eldorado brasileiro por lá ser extraído centenas de quilos de ouro do rio Madeira; haver inúmeras queimadas em prol do plantio de soja ou cultivo de gado; ser intensa a grilagem de terras públicas; ser fonte do tráfico ilegal de madeira no mundo; haver centenas de patentes retiradas anualmente de produtos obtidos das substâncias orgânicas retiradas ilegalmente que são registrados e geram royalties que, em muitos casos, são cobrados de nós mesmos. Levam tudo o tempo todo: madeira, plantas, animais – até sangue de indígenas já roubaram, nada mais simbólico (BEVILAQUA, 2016).

internacional menos favorável do que seu antecessor (BEHRING, 2018). Nesse sentido, os parâmetros do ajuste fiscal permaneceram vigentes, o que faz com que Behring (2018, p. 52) o caracterizasse como um “[...] segundo momento do neoliberalismo no Brasil” e que deixou impactos na conjuntura política brasileira.

Desde junho de 2013, ficaram expostos os limites da gestão petista do Estado brasileiro, com seus governos de coalizão e conciliação de classes, que não enfrentaram a reforma política, a reforma tributária taxando as grandes fortunas e propriedades, e a reforma agrária, e não tiveram coragem política para alterar a rota macroeconômica que seria a única forma de aprofundar mudanças duradouras para a classe trabalhadora, abrindo caminho para efetivas reformas. O agravante recente foi um ambiente internacional desfavorável desde a eclosão da crise de 2008/ 2009 nos países centrais, mas cujos impactos chegaram ao Brasil poucos anos depois. O desfecho político dessa erosão desde a segunda eleição de Dilma foi o golpe parlamentar midiático com o suporte do Judiciário. Essa foi a saída burguesa brasileira para se adaptar ao novo momento do neoliberalismo no mundo, e se conectar com as exigências do ambiente internacional, de imensa liquidez de capitais buscando desesperadamente nichos de valorização e em que a disputa geopolítica acirrada pela recuperação das taxas de lucro promove uma ofensiva desenfreada sobre os trabalhadores, colocando em xeque os direitos, as políticas públicas que os materializam e a própria democracia (BEHRING, 2018, p. 62)

O aprofundamento da crise econômica em 2015, devido à ausência dos investimentos privados e a desaceleração dos investimentos públicos, abriu o espaço político para o *impeachment* de Dilma e para um clima de terror que possibilitou a aprovação nos governos Temer e Bolsonaro, quase sem contestação, de quase tudo que fortalece o projeto ultraliberal<sup>68</sup>.

Mascaro (2019) argumenta que a crise econômica gerou o golpe e continua a possibilitar as investidas de classe, frações e grupos exploradores e dominantes, ativos e novos. Além disso, ressalta a crise e o golpe como intrínsecos à marcha da acumulação, sendo a crise, o golpe e o reacionarismo uma excepcional oportunidade de negócios ao capital.

Ao mesmo tempo, sendo o golpe não uma criação caprichosa da política, mas uma dinâmica resolutória da crise pelo capital, as distinções cessam no que tange às possibilidades de atuação na economia. Temer não é, de formação pessoal, um neoliberal típico, tendo tido laivos retóricos e bacharelescos de algum republicanismo, e oriundo de um ambiente político tradicional e corrupto. No entanto, sua única possibilidade de assunção à presidência deu-

---

<sup>68</sup>Assim ocorreu com a EC 95, a reforma trabalhista que atingiu a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a lei de terceirização foram aprovadas no governo Temer, todas elas como justificativas para o combate à crise econômica, o que não aconteceu. Como foco da vez para o combate à crise, junto com a completa privatização da Petrobrás (PAULANI, 2019) esteve a contrarreforma da previdência aprovada em 2019 no Governo Bolsonaro.



se com a condução da agenda neoliberal. A cada grande passo de investigações contra si, reagia governamentalmente avançando com projetos de desmonte de direitos trabalhistas e previdenciários. Bolsonaro, ainda que também originalmente não neoliberal, advém de frações militares de extrema direita, num ambiente de defesa e louvor da ditadura militar<sup>69</sup> de 1964, mas que, por orientação de seu grupo próximo - filhos em especial -, conduz seu governo a partir dos mesmos projetos neoliberais como forma de se sustentar politicamente em face de escândalos que surgem muito rapidamente em seu mandato (MASCARO, 2019, p.28).

O governo Temer (entre maio de 2016 e dezembro de 2018, após o impeachment de Dilma Rousseff) careceu de estabilidade política advinda de inúmeros fatores, como: ausência de decolagem econômica; alto índice de desemprego; alta capacidade ociosa das empresas; endividamento do Estado, das empresas e das famílias; corrupção sistêmica; medidas impopulares contra os direitos adquiridos e as lutas sociais em curso (BEHRING, 2018). Sob o governo Temer, com o crescimento da exploração do capital sobre os trabalhadores, a regressão econômica e social aumenta e se aprofunda com o governo Bolsonaro, agora com regressões civis e de maior desmonte institucional (MASCARO, 2019).

O governo ultraconservador e ultraliberal de Bolsonaro (PAULANI, 2019; MASCARO, 2019) governa em meio a discursos e medidas polêmicas e conservadoras de ataque as políticas sociais e a população. Dentre algumas medidas mais polêmicas, nesse tempo de governo, estiveram:

- A extinção da Secretaria de Diversidade do Mec e a criação da Secretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares;
- A destituição dos representantes dos movimentos negros do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial pelo Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos;
- A assinatura de medida provisória que retira a comunidade LGBTQIAP+<sup>70</sup> das diretrizes dos direitos humanos;

---

<sup>69</sup> A expressão “ditadura militar” não pretende explicitar o *conteúdo social* daquele regime. Ela remete ao núcleo do poder político, concentrado na cúpula das Forças Armadas, que monopolizou o controle do Executivo Federal, expurgou o Congresso e domesticou o Judiciário (MORAES, 2019, p. 43, grifos do autor).

<sup>70</sup> Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Queer / Questionando, Intersexo, Assexuais / Arromântiques / Agênero, Pansexuais / Poli, e mais.

- A proposta de instituição do *homeschooling*, medida que visa garantir aos familiares a possibilidade de não incluir as crianças no ambiente escolar e promover o aprendizado de crianças e adolescentes em casa;
- A promoção de cortes em bolsas de pesquisa, de recursos às políticas educacionais, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) que desencadeou inclusive que os sistemas ligados ao CNPq ficassem indisponíveis, com possíveis perda de dados de milhares de pesquisadores brasileiros;
- Ataques à ciência com cortes de 92% às verbas destinadas à ciência e Tecnologia (UFRJ, 2021);
- O fortalecimento das comunidades terapêuticas em detrimento do SUS com a aprovação de projeto de lei que autoriza internações involuntárias;
- A liberação da compra de aparelho de eletroconvulsoterapia e da internação involuntária de pessoas com dependência química;
- A exclusão da política de redução de danos;
- A incitação ao turismo sexual;
- O lançamento de programa de incentivo ao voluntariado;
- A liberação da comercialização de centenas de agrotóxicos;
- A retirada da sociedade civil do Conselho Nacional de Políticas sobre drogas;
- A militarização a linha de frente dos ministérios;
- A promoção de constantes ataques à democracia via ameaças a eleição presidencial em 2022;
- A promoção e disseminação de uma política armamentista com o aumento em mais de 4552% no número de Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC) e a elaboração de 37 decretos, portarias e projetos que facilitam a posse e o porte de armas (CACs, 2021);
- A disseminação de notícias falsas;
- Ataque aos veículos de imprensa e aos jornalistas tanto com violência física e verbal;
- Alteração do sistema de previdência social com estabelecimento de novas regras de transição por meio da Emenda Constitucional 103;

- Perda de dados acadêmicos devido à queima do servidor e falta de backup no CNPq com a indisponibilidade de dados acadêmicos por 11 dias (ROCHA, 2021);
- O negacionismo, ao tratar a pandemia sem a promoção de medidas efetivas para o seu enfrentamento. Medidas que tiveram como consequência a morte de mais de 665 mil pessoas (BRASIL, 2022a); dentre outras ações controversas.

Ademais, o Mec investiu forças na promoção da privatização das Universidades e Institutos, projeto que remonta décadas, mas que buscou ser efetivado por meio do Programa Future-se sob a afirmação de promoção da autonomia financeira destas instituições por meio da parceria com Organizações Sociais e fomento à captação de recursos próprios (ANFOPE, 2019).

As universidades públicas deixarão de ser autarquias, não estarão mais subordinadas ao regime jurídico de direito público. Com isso, uma política de cobrança de mensalidades por faixa de renda será implantada, e as contratações passarão a ocorrer pelo regime celetista ou de contrato temporário. Ocorrerá a instalação de gestão por meio do regime de Parceria Público Privada (PPP); estabelecimento de uma diferença salarial entre os atuais professores concursados e os que seriam contratados em regime CLT, inclusive por meio do instituto do contrato temporário; “oferta” de um plano de demissão dos concursados e de adesão ao novo regime de contratação; reestruturação sem precedentes na administração das instituições, como a instalação juntas de governança nomeadas pelo Planalto com o fim de realizar uma transição rumo a uma gestão de reitores - executivos, inclusive não membros do corpo docente das universidades e a extinção das instâncias decisórias colegiadas atuais em favor de comissões universitárias formadas por gestores nomeados pelas PPPs; Congelamento salarial dos corpos docente e técnico-administrativo, com introdução de um PDV<sup>71</sup>, associado a adoção da demissão por justa causa de trabalhadores concursados, por critérios subjetivos, conforme projeto de lei já em tramitação no Senado, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) daquela Casa; Plano de fusões e venda de instituições consideradas menos produtivas, além de um plano de vendas do patrimônio físico das universidades (prédios, fazendas, terrenos, etc.); Fortalecimento das áreas de inovação tecnológica e empresarial e da produção direta para o mercado em detrimento da pesquisa básica, orientada para equacionar problemas sociais (ANFOPE, 2019, p. 11).

O Future-se foi um projeto de lei (PL) apresentado pelo Ministro da Educação, Abraham Weintraub, que buscava modificar dezesseis leis<sup>72</sup> e que poderia ocasionar

<sup>71</sup> Programa de demissão voluntária (PDV).

<sup>72</sup>As leis que o Future-se pretende modificar são: 8.010/1990, 8.032/1990, 8.313/1991, 8.248/1991, 9.249/1995, 9.250/1995, 9.394/1996, 9.532/1997, 9.637/1998, 9.991/2000, 10.735/2003, 10.973/2004, 11.196/2005, 12.550/2011, 12.772/2012, 13.243/2016.

uma mudança substancial no marco da educação superior advindo da LDB, na ciência e tecnologia, na comercialização de energia elétrica, na cultura, nas formas tributárias, nas organizações sociais, no magistério superior e na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) (LEHER, 2019). Apesar da complexidade do projeto, a comunidade acadêmica e científica não foi considerada (LEHER, 2019) e a despeito do Future-se em si não ter sucesso, o projeto do governo Bolsonaro de destruição das Universidades e da EPCT continua em execução.

Além disso, a questão do financiamento da educação federal, a extensão e a pesquisa não são abordadas de forma sistemática, mas improvisado, desconexo, superficial e rudimentar. O que se busca é promover uma reforma universitária liberalizante, tal qual o modelo econômico brasileiro (LEHER, 2019).

Neste (des)caminho, a política educacional é alvo de despolitização e de ajuste sistemático das pessoas por parte das tendências neoliberalizantes, em desacordo com os dispositivos estabelecidos constitucionalmente de promoção do desenvolvimento pessoal, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (PINO et al, 2018). “O interesse desse sistema é pela autotransformação do sujeito em agente produtivo cujas ambições de autoestima não ultrapassem os limites da mais estrita subserviência aos interesses do capital” (PINO et al, 2018, p. 519).

Ademais, essa característica atinge a educação como um todo, com características particulares em cada modalidade. Ela é fruto da fragmentação das esferas da vida social, da produção, da dispersão espacial e temporal do trabalho advindos do modo de produção capitalista e que incide na universidade deixando o lugar de instituição social para se transformar em organização social (CHAUÍ, 2003).

Sobre isso, já no início do século, Chauí (2003) destacava que a universidade como instituição social autônoma e diferenciada somente é possível em um Estado democrático e republicano. Dessa forma, suas mudanças acompanham as transformações sociais, econômicas e políticas. Não obstante, com a reforma do Estado, a universidade foi transformada em organização social gerando impactos negativos em seu interior. Tais impactos advém de sua constituição como organização, em que tem apenas a si como referência na competição com as outras com mesmos objetivos particulares (CHAUÍ, 2003).

A instituição se percebe inserida na divisão social e política e busca definir uma universalidade (imaginária ou desejável) que lhe permita responder às contradições impostas pela divisão. Ao contrário, a organização pretende gerir seu espaço e tempo particulares aceitando como dado bruto sua inserção num dos pólos [sic] da divisão social, e seu alvo não é responder às contradições, e sim vencer a competição com seus supostos iguais (CHAUI, 2003, p.24).

A educação federal passa por transformações e impactos advindos de como a política social é enfrentada pelos governos, seja ela na universidade, na EPCT ou na educação básica. Devido a isso, aprofundaremos sobre o acesso à educação no Brasil na próxima seção para a partir daí darmos continuidade ao nosso debate sobre AE.

### 3.3 A EDUCAÇÃO COMO UNIVERSO PARALELO? O ACESSO À EDUCAÇÃO E O DIREITO DE ESTUDAR

Ah comigo o mundo vai modificar-se.  
Não gosto do mundo como ele é  
(Carolina Maria de Jesus, 1977).

A poetisa Carolina de Jesus já destacava a importância da transformação das estruturas sociais dada as desigualdades existentes e em pleno 2022 isso não é diferente na educação. Ainda que desde a sua morte já tenha se passados mais de 45 anos, as mudanças continuam necessárias para a garantia de acesso e permanência à Educação no Brasil.

Isso porque a história do acesso à educação no Brasil não é uma história de muitos êxitos, permanências e acessibilidade, mas uma história marcada por limites, obstáculos e negativas de acesso que ora retrocedem ora avançam. Não é à toa que o direito à educação, constitucionalmente instituído a todos (BRASIL, 1988), não foi e continua não sendo acessível a todos e não promovendo a permanência de todos, como demonstraremos com dados a seguir. Há ainda indícios que também não tenha sido ou seja de qualidade para todos, evidenciando as desigualdades educacionais no território brasileiro. O acesso à educação pode ser um fator de ameaça à permanência de ideais conservadores e estruturas sociais desiguais no interior da sociedade o que, por isso, seu limite pode favorecer a manutenção do *status quo* e das desigualdades sociais. Esse quadro histórico sobre o acesso educacional disposto nas constituições brasileiras, pode ser observado na figura 5.

**Figura 5:** O acesso à educação nas Constituições Brasileiras.



**Fonte:** BRASIL, 1824; 1891; 1934; 1937; 1946; 1967; 1988. Sistematização própria, 2022<sup>73</sup>.

<sup>73</sup> A fim de aumentar a conscientização sobre as questões relacionadas às pessoas com deficiência, o departamento de Informações Públicas da ONU (Organização das Nações Unidas), lançou o logotipo “Acessibilidade”, o primeiro na figura 5, referente a CF 1988. Representado por um círculo com uma

A figura 5 aponta como, no decorrer de mais de cem anos, a educação esteve limitada a determinados grupos sociais. Apesar dos avanços legais estabelecidos na CF 1988 (BRASIL, 1988) refletir sobre o acesso educacional tanto na educação básica como na educação superior é necessário para problematizá-lo, pois muitos avanços ainda carecem de efetivação tanto pela histórica negativa de acesso educacional, quanto pelo contexto brasileiro de conservadorismo político (PILATI et al., 2020) que se implica em ideais racistas, machistas, sexistas, capacitistas<sup>74</sup> (SCHEWE, 2020), meritocráticos, preconceituosos, discriminatórios, aporofóbicos<sup>75</sup> que atingem as políticas educacionais (PILATI et al., 2020).

O primeiro exemplo de limitação educacional foi pela distinção entre pessoas - pessoas livres e escravizadas (estas não tinham direito à educação na constituição de 1824) (BRASIL, 1824). Apesar de abolida a escravatura em 1888, o acesso educacional das pessoas negras continuou sem efetivação e a educação se fortaleceu em 1891 como um instrumento de distinção entre os homens, que poderiam exercer o direito ao voto, se alfabetizados (BRASIL, 1891) das demais pessoas, sem acesso educacional. A educação só surgiu como direito de todos no âmbito legal na CF 1934,

---

figura que se conecta em alguns pontos dele, o símbolo remete à inclusão de pessoas com deficiência, em todos os níveis. A iniciativa universaliza a informação pública impressa em produtos, lugares e transportes, ao indicar seu destino a pessoas com deficiência; o que facilita a comunicação no que tange aos seus direitos e aos espaços reservados a elas. Assim, não é mais necessário indicar cada tipo de deficiência, tudo está unido em um único logotipo (FÓRUM DE SUSTENTABILIDADE, 2018).

<sup>74</sup> O capacitismo é o preconceito e a discriminação contra pessoas com deficiência, onde a pessoa é reduzida a sua deficiência e há o estabelecimento de hierarquias sociais de lógica capacitista, patriarcal, heteronormativa e mercantilista que sustenta e reafirma de forma permanente essas violências (SCHEWE, 2020). É uma postura preconceituosa que hierarquiza as pessoas em função da adequação dos seus corpos à corponormatividade. É uma categoria que define a forma como as pessoas com deficiência são tratadas de modo generalizado como incapazes (incapazes de produzir, de trabalhar, de aprender, de amar, de cuidar, de sentir desejo e ser desejada, de ter relações sexuais, etc.), aproximando as demandas dos movimentos de pessoas com deficiência a outras discriminações sociais, como o sexismo, o racismo e a homofobia. Essa postura advém de um julgamento moral que associa a capacidade unicamente à funcionalidade de estruturas corporais e se mobiliza para avaliar o que as pessoas com deficiência são capazes de ser e fazer para serem consideradas plenamente humanas (MELLO, 2016, p.3272).

<sup>75</sup> O Termo “aporofobia” é um neologismo criado pela filósofa Adela Cortina que designa o preconceito à pobreza, ou rechaço aos pobres. Foi recentemente denominado pela filósofa Adela Cortina e reconhecido pela Academia Espanhola de Letras, passando a integrar o dicionário da língua espanhola em 2016, quando foi eleito o termo do ano 2017, na Espanha. O termo é conceituado no Livro da mesma autora intitulado: Aporofobia, el rechazo a los pobres - um desafio a la democracia (PILATI et al., 2020).

não obstante, foi determinado o estímulo à educação eugênica<sup>76</sup> aos considerados desvalidos (BRASIL, 1934).

A eugenia vem como uma “[...] proposta de melhoramento racial por meio da educação como política de Estado” (ROCHA, 2018, p. 63). E a educação seria “[...] uma construção na areia, e que os degenerados deveriam ser eliminados ou logicamente esterilizados” (ROCHA, 2018, p. 70). Nesse sentido,

Há de se considerar que no Brasil a influência do discurso eugênico percorreu diversos setores como a imigração, a literatura, a medicina e principalmente as políticas relativas à educação; como fator de melhoramento da raça na busca de melhorias sociais para o país, os eugenistas justificavam suas ações ressaltando a importância da imigração branca e do desenvolvimento das boas “estirpes”, sendo esse o real objetivo da educação eugênica. Negros, mulatos [sic], índios e asiáticos estariam a parte deste projeto social, pois sendo limitados às condições próprias de sua raça, não alcançariam o mesmo desenvolvimento que os elementos da raça branca (ROCHA, 2018 p. 71).

Apesar de instituída a educação como direito de todos, a educação eugênica vem demonstrar que pouca coisa havia mudado fortalecendo o discurso de exclusão do pobre, negro, do imigrante (ROCHA, 2018) e das pessoas com deficiência. Assim, a limitação de acesso educacional a diversos grupos, aqui em destaque aos negros, foi uma violência contra esse público e reflete a organização da sociedade. A questão do negro no Brasil além de econômica, é racista e impede a ascensão econômica do negro na sociedade, não podendo assim estar desconectada da história do Brasil (MUNANGA, 1988).

Em 1946 mais uma vez a educação é incluída como direito de todos, sem mencionar, apesar disso, quem seriam esses todos (BRASIL, 1946). Embora de todos, ela não o era de fato, uma vez que a não menção das pessoas com deficiência, não garantia o direito de inserção. É importante ressaltar que o marco legal para a inclusão de PCD,

---

<sup>76</sup> A eugenia foi uma ideia disseminada por Francis Galton em 1883, na Grã-Bretanha, sob o argumento que a capacidade intelectual era hereditária, passando de membro a membro da família, o que justificava a exclusão de negros, pessoas com deficiência e asiáticos (GELEDÉS, 2017). No Brasil, o médico Kehl é o principal difusor dessa ideia (GELEDÉS, 2017; ROCHA, 2018). Para ele, as características herdadas eram mais importantes que as condições sociais que se inseriam os sujeitos (ROCHA, 2018).



ou pessoas atípicas<sup>77</sup>, é fundamental para o rompimento de uma perspectiva de atendimento que, via de regra, apartava essas pessoas da sociedade.

As PCD formam o outro grupo social que vivenciou a exclusão do convívio social, interações e inserção em instituições específicas (MAGNABOSCO; SOUZA, 2019) e foi apartado do acesso educação, somente incluídas via emenda constitucional em 1969 (BRASIL, 1967).

Todavia, foi a CF 1988 que estabeleceu a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, sendo obrigatória às crianças e aos adolescentes dos quatro aos dezessete anos e aqueles que não tiveram acesso na idade certa. Estabeleceu ainda, o acesso aos níveis mais elevados de ensino, o ensino regular noturno e o atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência (BRASIL, 1988).

O direito das PCD de serem educadas em escolas regulares foi estabelecido na CF 1988 (BRASIL, 1988), se efetivando lentamente e ainda está longe de promover condições adequadas para o aprendizado e permanência desses discentes. O direito à educação não é algo em si mesmo ou que estejam desconectados das estruturas sociais e das instituições. Isso demanda investimento público de recursos financeiros em infraestrutura física, recursos humanos, programas especializados e qualificação profissional, principalmente para o acesso de PCD ou com limitações diversas tanto as instituições de ensino quanto ao processo de ensino-aprendizagem.

Apesar disso, não é assim considerado ao ser questionado e atacado pelo Governo Bolsonaro que declara que a educação de pessoas com deficiência em escolas regulares “nivela por baixo” (VENTURA, 2021, s/p.), sugerindo que os estudantes com deficiência prejudiquem o aprendizado (VENTURA, 2021) e devem ser inseridos em escolas especiais, não escolas regulares. Declaração conservadora e capacitista que vem atender a diversos interesses. Dentre eles, por um lado estão os de instituições que ofertam a modalidade de educação em classe especial, que separa estudantes

---

<sup>77</sup> A terminologia pessoa atípica é utilizada para pessoas com deficiência em substituição a terminologia utilizada anteriormente de pessoas especiais. O movimento de pessoas com deficiência e familiares entendem que o termo especial romantiza as deficiências e não contribui para o processo de legitimação social, por isso nos últimos anos tem sido utilizado a terminologia atípica em substituição a especial. O termo é utilizado tendo em vista que essas pessoas têm um desenvolvimento que não é considerado padrão ou típico para determinada faixa etária. A mudança de termos visa diminuir a carga pejorativa de termos anteriores e evitar eufemismos.

com deficiência em salas específicas e se interessam no recebimento de recursos públicos para sua manutenção. Por outro, instituições de educação privada, pouco ou nada comprometidas com a educação de pessoas com deficiência, que por vezes fortalecem esse tipo de argumento para serem desobrigadas de receberem estudantes com deficiência e com isso precisarem adaptar suas instituições de forma acessível.

Esse argumento pode ser referendado ao observarmos que a rede privada de educação soma 75,18% do atendimento a estudantes com deficiência em classes especiais enquanto recebe apenas 7,03% dos estudantes inseridos em salas comuns (BRASIL, 2021c). Ademais, Gonçalves, Meletti e Santos (2015) argumentam que esse tipo de ensino, de forma segregada, em classes especiais, não priorizam o conhecimento sistematizado, mas competências e habilidades básicas relacionadas aos afazeres domésticos e cuidados pessoais, contribuindo para a manutenção de altos níveis de analfabetismo entre esse público.

Não obstante, passados trinta e três anos da aprovação da CF 1988, os limites no acesso à educação podem ser constatados em números e demonstram essas desigualdades históricas, sejam elas, com as populações negras, desigualdades de gênero, idade, deficiências ou regionais que se agravam quando pensamos em públicos que se enquadram em mais de uma dessas condições. Assim, temos que 51,2% dos adultos brasileiros não completaram o ensino médio, sendo a taxa de 60,1% no Nordeste, 58,2% de pessoas pretas ou pardas (IBGE, 2020) e 83,4% de PCD (IBGE, 2019). Em relação ao ensino fundamental, 67,6% das PCD não possuem nenhuma instrução ou tinham apenas o ensino fundamental incompleto enquanto esse índice cai para 30,9% para as pessoas sem deficiência.

Uma possível explicação para as disparidades educacionais encontradas na população com deficiência deve-se à precariedade do atendimento a essas pessoas desde as primeiras fases da educação, além da falta de informação e capacitação dos diretores, professores e demais funcionários das escolas, o que reflete, por conseguinte, no fato de que as políticas públicas de inclusão nas escolas costumam atacar as consequências e não as causas. Por exemplo, a inadequação das vias urbanas, das calçadas e do transporte coletivo contribuem para que o aluno com deficiência ou com mobilidade reduzida muitas vezes fique impedido do acesso à educação. A outra hipótese poderia estar diretamente relacionada à ausência de estratégias e investimentos públicos que visem à oferta de tecnologia assistiva, porquanto não somente a acessibilidade ao espaço físico da escola como também a acessibilidade às comunicações, bem como as condições didático-pedagógico-tecnológicas oferecidas pela escola igualmente podem

influenciar decisivamente no desempenho escolar dos alunos com deficiência (MELLO, 2010, p. 3).

O gasto público é fundamental para a ampliação do acesso e permanência tendo em vista que o censo de 2010 revelou que há no Brasil 24% da população (45,6 milhões de brasileiros) com algum grau de dificuldade em enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus ou com deficiência intelectual, sendo considerado na pesquisa, pessoa com deficiência permanente aquela que tem muita dificuldade em uma ou mais dessas funções. Assim, as PCD somavam 6,7% da população, em 2010, no qual 3,4% tem deficiência visual, 2,3% motora, 1,1% surdos<sup>78</sup> e 1,4% deficiência intelectual (IBGE, 2010b). Em 2019, a Pesquisa Nacional de Saúde revelou que 8,4% da população brasileira com mais de dois anos possuíam alguma deficiência, sendo 3,4% visual, 1,1% surdos, 7,6% motora e 1,2% deficiência intelectual (IBGE, 2019).

Em relação à inclusão escolar dos estudantes com deficiência, em 2016, 89,5% dos estudantes estavam em classes comuns e destes, 39,3% tinham atendimento educacional especializado<sup>79</sup> (AEE) e 50,2% deles estavam sem esse atendimento. Em 2020, os números melhoraram em relação ao acesso à educação em classes comuns aumentando para 93,3%. Não obstante, o AEE reduziu para 37,5% sua abrangência (BRASIL, 2021c).

No que se refere ao abandono escolar, de 50 milhões de jovens brasileiros de 14 a 29 anos ou 20,2% abandonaram ou nunca frequentaram alguma etapa da educação básica<sup>80</sup>, sendo que 71,7% desse público eram pretos ou pardos. A evasão escolar aparece motivada, principalmente nos homens, pela necessidade de trabalhar (39,1%) e falta de interesse pelos estudos (29,2%), e nas mulheres pela gravidez (23,8%) e necessidade de cumprimento de afazeres domésticos (11,5%) (IBGE, 2020). Já o atraso ou abandono escolar de adolescentes de 11 a 14 anos é de 12,5% e de 15 a 17 anos de 28,6%. Entre os jovens de 18 a 24 anos, 63,5% abandonaram

---

<sup>78</sup> Utilizamos a terminologia surdos em respeito à comunidade surda que não utiliza o termo pessoa com deficiência auditiva. Eles entendem que o uso do termo surdo contribui para sua legitimação e para aumentar sua visibilidade e o respeito no acesso aos seus direitos.

<sup>79</sup> O AEE é o conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucional e continuamente, prestado de forma complementar à formação dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, como apoio permanente e limitado no tempo e na frequência dos estudantes às salas de recursos multifuncionais; ou suplementar à formação de estudantes com altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2011a).

<sup>80</sup> Esses foram alguns dados levantados pelo IBGE sobre o motivo do abandono escolar, não obstante, não foi investigado esse motivo para os estudantes com deficiências.

os estudos e 11% estavam atrasados e não tinham concluído o ensino obrigatório (IBGE, 2020).

Observamos que 22,1% dos jovens de 15 a 29 anos (46,9 milhões) são considerados da geração nem-nem (não estudam, nem trabalham, nem se qualificam) (NERI, 2021). Sendo o percentual de 27,5 entre mulheres e 25,3 entre as pessoas pretas ou pardas (IBGE, 2020). A geração nem-nem chegou ao maior pico no último trimestre de 2020, com a pandemia, desde 2012, alcançando um total de 29,33%, sendo o menor percentual em 2014, com 20,76%. No último trimestre de 2020, 66,81% desse público, não tinham instrução, 31,29% eram mulheres enquanto 19,77% eram homens, 29,09% eram pretos e 28,41% pardos, 32% do Nordeste e 26,49% do Norte (NERI, 2021).

No Brasil há 11 milhões de pessoas não alfabetizadas (6,6%) e deste total, 6,2 milhões (56,2%) vivem no Nordeste. Ademais, 8,9% dos não alfabetizados são pessoas pretas ou pardas, enquanto há 3,6% de brancos sem alfabetização (IBGE, 2020). Em relação às PCD os índices aumentam ainda mais, sendo 13,5% das PCD visual não tem alfabetização, 21,2% surdos, 30,2% das PCD física e 45,6% das PCD intelectual (IBGE, 2010b). Destacamos ainda que quanto maior a idade do grupo populacional, maior a proporção de pessoas sem alfabetização, havendo 6 milhões de idosos acima de 60 anos sem alfabetização, equivalente a 18% desta população (IBGE, 2020).

Ao observarmos a alfabetização por faixa etária dos discentes com necessidades educacionais específicas identificamos que enquanto na população de 10 a 14 anos 8,8% não são alfabetizadas, o percentual entre pessoas com 50 anos ou mais é de 34,3%. Ao separarmos essa análise por tipo de deficiência encontramos que nos surdos o índice é de 18,8% para estudantes de 10 a 14 anos não alfabetizados e de 36,6% de adultos com mais de 50 anos. Quando a deficiência é motora, 42,7% das crianças de 10 aos adolescentes de 14 anos não são alfabetizados e o analfabetismo entre os adultos de 50 anos ou mais é de 35,7%. Por último e de grande preocupação está o índice de alfabetização de crianças e adolescentes com deficiência intelectual em que 52,5% na idade de 10 a 14 anos não são alfabetizadas e 42,2% nos adultos com mais de 50 anos (IBGE, 2010b), uma grande demonstração de como as instituições de educação necessitam de estruturação para receberem todos estudantes com deficiência e possibilitarem que o processo ensino-aprendizagem seja

estabelecido sem distinções que segregam, mas com respeito a diversidade de estudantes e suas potencialidades.

Esses são os impactos do histórico educacional de não acesso à educação básica a todos advindos das limitações constitucionais e da sua não efetivação que promove grandes desigualdades educacionais com taxas de alfabetização que demonstram com o alto analfabetismo entre idosos que eram e muitas vezes ainda estão sendo apartados do sistema educacional como os estudantes não brancos, pobres, com deficiências e de regiões mais pauperizadas do país.

Não obstante, quando o assunto é universalização da educação, Mészáros (2005) pontua que a universalização do ensino requer uma educação emancipatória<sup>81</sup> capaz de romper com as limitações impostas por diferenças raciais, de classe, gênero e deficiências, impossível com a manutenção dessa estrutura capitalista. Ademais, é impossível reverter as contradições geradas pela organização estrutural do capital com regulamentações que versam sobre o acesso universal à educação uma vez que, produzidas pelo sistema, não têm como finalidade romper com sua lógica, mas corrigir determinados erros em sua estrutura.

Logo, a não universalização da educação tem raízes na sociedade capitalista e na disputa nela ancorada. Suchodolski (2010) acrescenta que o caráter de classe da educação se manifesta com a educação não sendo um elemento de igualdade social, mas de hierarquia social burguesa moderna, e que o caráter de classe ainda se manifesta também na transformação do ensino no instrumento de renovação social, como se a melhoria das relações capitalistas dependesse da melhoria dos homens, diretamente ligada à educação.

Na mesma linha de argumentação, Rummert, Algebaile e Ventura (2013) afirmam que a dualidade estrutural do modo de produção capitalista expressa a dualidade

---

<sup>81</sup> A educação que se quer emancipadora não se restringe à educação escolarizada, organizada sob a forma de política pública, mas não se constrói a despeito dela, visto que sob as condições de vida da sociedade capitalista é ela que encerra a dimensão pública que mediatiza, de forma institucional e contraditória, o direito ao acesso aos bens e equipamentos culturais de nosso tempo. Por essa razão a educação escolarizada ao passo que se constitui em expressão da dominação e controle do capital é ao mesmo tempo objeto das lutas das classes subalternas pela sua emancipação política. A arena da luta política e da disputa pela direção dos projetos societários e educacionais determina na sociedade capitalista a possibilidade de diferentes contornos da relação do Estado com a sociedade civil (ALMEIDA, 2007, p. 3).

educacional que se mantém no território brasileiro e assume diferentes formas como: a ausência efetiva de acesso à escola para a maioria da classe trabalhadora; ofertas diferenciadas nos percursos escolares para os trabalhadores e a burguesia em que a democratização do acesso nos diferentes níveis mantém a diferença qualitativa entre os percursos das classes trabalhadoras e das classes dominantes. As autoras acrescentam que

As significativas cisões que atravessam a educação no país encobrem, sob a forma de múltiplas e renovadas possibilidades, o que permanece constante: a ausência de compromissos efetivos do Estado, [...] com a garantia de acesso igualitário às bases do conhecimento científico e tecnológico. Tais cisões não se assentam mais no binômio ingresso/não ingresso na escola, mas no ingresso em vias formativas diferenciadas que, também de forma desigual e combinada, visam a tornar mais próxima **a universalização de índices de escolaridade sem universalizar condições de permanência e sucesso em padrões socialmente referenciados de qualidade pedagógica**. É a esse novo formato de destituição de direitos no âmbito educativo que denominamos de dualidade educacional de novo tipo (RUMMERT, ALGEBAIL E VENTURA, 2013, p. 724, grifos nossos).

Nesse caminho, o processo de democratização educacional brasileiro não foi sistematizado de forma unitária, mas é marcado pela fragmentação e múltiplas vertentes formativas, sem um sistema nacional de educação, no qual as **“oportunidades formativas** que recriam ou instituem trajetórias subordinadas de formação, as quais, em conjunto, ressignificam a marca social da escola, cujo caráter classista é encoberto pelo discurso **inclusivo**” (RUMMERT, ALGEBAIL E VENTURA, 2013, p. 724, grifos das autoras).

Todo esse processo que se insere a educação brasileira de dualidade educacional não pode ser superado nos marcos do capitalismo e caminha junto a inserção do Brasil como país de desenvolvimento desigual e combinado como manifestação do modo de produção capitalista fundado na dualidade estrutural expressa no antagonismo capital/ trabalho. O capital em sua gênese, ainda que envolto em processos históricos diversos, híbridos e contraditórios, é a potência expropriadora que fundamenta a subordinação permanente, extensa e intensa da força de trabalho (RUMMERT, ALGEBAIL E VENTURA, 2013).

A ampliação do acesso às políticas educacionais não ocorreu sem resistência, mas foi, nesse contexto, permeado por lutas políticas iniciadas na década de 1970 em defesa da escola pública e de qualidade para todos, que envolveu diferentes atores

sociais, como: a Associação Nacional de Pesquisa em Educação (Anped), o Centro de Estudos Educação & Sociedade (Cedes), a Associação Nacional de Educação (Ande), a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes), a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), a Federação das Associações de Servidores das Universidades Públicas (Fasubra) e a União Nacional dos Estudantes (Une). Lutas que se materializaram nas Conferências Brasileiras de Educação e que se somaram a um acervo de conhecimento produzidos por programas de pós-graduação em educação, movimentos sociais e experiências democráticas de reorganização do ensino que foram referências para as lutas pelas políticas educacionais (MINTO, 2013).

Nesse contexto, por meio da análise da formação histórico-genérica do Brasil, Maceno afirma que “[...] as possibilidades de universalização da educação no Brasil, nos marcos do capital, não podem se dar integralmente, em qualquer que seja o nível” (MACENO, 2019, p. 81), da mesma forma que a permanência acadêmica só será ofertada (quando isso ocorrer) dentro dos limites do sistema capitalista.

Isto porque a igualdade realizada pela sociedade burguesa não significa uma autêntica igualdade. O capital realizou, no seu processo de afirmação, um notável papel civilizatório, mas é incapaz de realizar o acesso igualitário ao patrimônio espiritual e material socialmente construído. A emancipação realizada pelo capitalismo efetiva uma igualdade meramente formal, não substantiva. O Estado, ao “assegurar” essa igualdade política, o faz por cima das particularidades. Ele não elimina, pelo contrário, pressupõe a desigualdade real para decretar a igualdade política. É por cima das particularidades, abstraindo-as, desconsiderando-as, que ele pode, ao seu modo, “garanti-la” (MACENO, 2019, p.66).

A demonstração que o regulamento legal não garante a universalização educacional pode ser demonstrada em números. Em relação à universalização educacional, a da educação básica está mais próximo à faixa etária de 6 a 14 anos (99,7%), do que aos jovens de 15 a 17 anos (89,2%), sendo a escolarização de crianças de 0 a 3 anos de apenas 35,6% (IBGE, 2020). O quadro se agrava no Norte, onde apenas 2,2% das crianças de 0 a 1 ano estão na creche, sendo a taxa nacional de 14,4% e do Sul de 25,8% em 2019. Desse público, 67% não frequentavam a escola por opção dos responsáveis e 27,5% por falta de vagas (IBGE, 2020). Os dados disponíveis sobre o acesso educacional dos discentes atípicos demonstram que na faixa etária de 5 a 14 anos 24,35% delas estão fora da escola e de 15 – 19 anos equivalem a 46,7% (IBGE, 2010b).

Em síntese, é impossível pensar o acesso à educação desconectado com a realidade social vivenciada pelos discentes, tanto no interior das instituições quanto externo a elas. Permeada pelos percalços de ser um programa da política educacional executado neste contexto social em que o acesso educacional não tem se concretizado para as pessoas pobres, não brancas e atípicas tanto na educação básica quanto na superior seja na EPCT ou nas universidades, o Pnaes é executado com recursos que não cobrem suas demandas, ou seja, é subfinanciado. Destacamos a seguir os determinantes que incidem sobre ele na EPCT e como incidem os cortes impostos pelo Governo Federal, o colocando em um lugar de programa que passa de subfinanciado a desfinanciado.

### 3.4 A ONDA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

No nosso Brasil de baixo  
 Não tem muita regalia  
 Falta vaga na escola  
 Falta tecnologia  
 Falta livro e professor  
 Eu lhe digo seu doutor  
 Nada disso nos convém  
 Só pode ser preconceito  
 Pois temos os mesmos direitos  
 Que o Brasil de cima tem

(Don Severo, 2010)

A conjuntura atual nos chama à reflexão sobre o passado, o presente e o futuro da AE na Rede Federal de EPCT, cujas instituições ofereceram um total de 10.878 cursos diferentes (do nível básico ao doutorado) com 1.507.476 matrículas e com a oferta de 898.787 vagas em 2020 (BRASIL, 2021a). Seus estudantes, em sua maioria (54,56%) não brancos, pretos (11,04%), pardos (43,03%), amarelos (1,60) e indígenas (0,49%) e 67,8% dos que declararam<sup>82</sup>, possuem renda de até um salário mínimo e meio *per capita* (BRASIL, 2020a). Ou seja, o perfil discente corresponde ao do público-alvo do programa de AE que são estudantes com esse perfil de renda ou que estudaram na

<sup>82</sup> 81,76% dos estudantes declararam raça e 66,35% declararam renda (BRASIL, 2021a).



rede pública de educação básica<sup>83</sup>. Ou seja, para entendermos a AE no EPCT precisamos entender as instituições que a compõem.

Desde sua origem, fruto do pensamento industrialista, até os tempos atuais, as instituições de EPCT estiveram relacionadas ao desenvolvimento econômico brasileiro<sup>84</sup>, e mais tarde também ao tecnológico (SANTOS, 2011). Esse desenvolvimento está diretamente relacionado ao lugar ocupado pelo país e pela América Latina na economia mundial, dada sua economia dependente e periférica (MARINI, 1973). O arcaico e o moderno fazem parte da construção histórica do país (FERNANDES, 1975), e o estabelecimento destas instituições não foge a essa regra<sup>85</sup>.

Apesar de seu histórico centenário, foi a partir de 2003 o período de maior expansão de unidades<sup>86</sup> - processo de expansão esse que sofre uma estagnação a partir de 2016. Quanto aos números, as unidades passaram de 142, em 2002, para 644, em 2016, em todo território nacional (BRASIL, 2016b). Ou seja, nos governos do Partido dos Trabalhadores foram criadas 502 unidades. Poderíamos assim falar de três períodos: a) da criação a FHC - a lenta e vagarosa expansão; b) a acelerada expansão entre 2003 e 2015 nos governos petistas; e, c) a estagnação do processo expansivo a partir de 2016.

Vale ressaltar que em todo seu histórico de estabelecimento a EPCT esteve inserida no eixo estruturante de dualidade com a educação básica sendo o Ensino Médio sua maior expressão (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2005c). “Neste nível de ensino

---

<sup>83</sup> Na seção - 5.9 A porta entreaberta da assistência estudantil - aprofundamos como as normativas de AE institucionais delimitam seu público-alvo de acordo com as modalidades e níveis de ensino.

<sup>84</sup> Estas escolas, antes de pretender atender às demandas de um desenvolvimento industrial praticamente inexistente, obedeciam a uma finalidade moral de repressão: educar, pelo trabalho, os órfãos, pobres e desvalidos da sorte, retirando-os da rua. Assim, a primeira vez que aparece a formação profissional como política pública, ela o faz na perspectiva mobilizadora da formação do caráter pelo trabalho (KUENZER, 1999, p. 122).

<sup>85</sup> Em virtude da limitação do tempo, dos objetivos da pesquisa e dos riscos em cairmos em reducionismos não iremos aprofundar sobre as contradições que se expressam na expansão da EPCT frente às particularidades brasileiras advindas de sua inserção no capitalismo de forma dependente. Para isso, indicamos a leitura do livro de Frigotto (2018) “**Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: Relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento**” que traz um rico debate sobre os diferentes aspectos seja políticos, econômicos e institucionais que envolvem de forma particular os IFs.

<sup>86</sup>A política de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional se dá por meio de uma estrutura *multicampi* com autonomia administrativa e pedagógica e com uma reitoria como órgão executivo (BRASIL, 2008a).

se revela com mais evidência a contradição entre o capital e o trabalho, expressa no falso dilema de sua identidade: destina-se à formação propedêutica ou à preparação para o trabalho? (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2005c, p.31).

Essa dualidade educacional permite a compressão da tensão entre a formação para a continuidade dos estudos e àquela dedicada ao mercado de trabalho havendo a coexistência de dois projetos distintos que atendem as demandas da divisão sociotécnica do trabalho de formação de trabalhadores instrumentais e trabalhadores intelectuais por meio de sistemas educacionais distintos, revelando a fragmentação e desigualdade do sistema de ensino (KUENZER, 1997).

Apesar das tentativas de superação dessa dualidade educacional, Moura (2007, p. 19) destaca que

as características atuais da sociedade brasileira dificultam a implementação da politecnicidade ou educação tecnológica em seu sentido original, uma vez que, dentre outros aspectos, a extrema desigualdade socioeconômica obriga grande parte dos filhos da classe trabalhadora a buscar a inserção no mundo do trabalho visando complementar o rendimento familiar, ou até mesmo a auto-sustentação, muito antes dos 18 anos de idade.

Envolta nas contradições que a permeia, no que se refere ao acesso e as possibilidades educacionais, a expansão expressou, de acordo com o plano de governo do presidente Lula, o incentivo ao aumento do acesso à “[...] educação profissional, técnica e tecnológica e a uma universidade reformada, expandida e de qualidade superior” (SILVA, 2006) que mais tarde possibilitou a aprovação do Pnaes.

Nesse sentido, o governo Lula buscou sustentar que o social havia se tornado o eixo estruturante do desenvolvimento econômico em seu governo, ao contrário do ocorrido em outras fases caracterizadas como desenvolvimentistas (CASTELO, 2012).

Uma crítica de Castelo (2009) a esse modelo de desenvolvimento dos governos petistas se relaciona ao que foi chamado de projeto novo-desenvolvimentista. O autor ressalta que tal projeto obscurece as possibilidades de rompimento com os elos do subdesenvolvimento brasileiro e não debate a natureza do Estado Moderno e suas funções, bem como não avalia os interesses das classes dominantes em torno do capital financeiro e da financeirização da riqueza e dos estrangimentos do mercado

mundial para a formação de um capitalismo autônomo. Na mesma direção, Sampaio Jr. (2012, p. 680) argumenta que

As vagas formulações dos economistas que disputam a hegemonia do novo desenvolvimentismo partem do suposto de que o crescimento constitui a chave para o enfrentamento das desigualdades sociais. Nessa perspectiva, desenvolvimento e crescimento confundem-se como fenômenos indiferenciados. As controvérsias dizem respeito às formas de superar os aspectos “negativos” e ao modo de combinar os aspectos “positivos”. O debate gira em torno dos instrumentos que devem ser mobilizados pela política econômica para superar os entraves ao crescimento e conciliar as exigências do equilíbrio macroeconômico com os objetivos da política industrial e as necessidades orçamentárias da política social. Não se coloca em questão a dupla articulação — dependência externa e segregação social — responsável pela continuidade do capitalismo selvagem. O impacto devastador da ordem global sobre o processo de formação da economia brasileira não é considerado. Tampouco são examinados a fundo os efeitos de longo prazo da crise econômica mundial sobre a posição do Brasil na divisão internacional do trabalho. A discussão não ultrapassa o horizonte da conjuntura imediata (SAMPAIO JR, 2012, p 679).

A falta de criticidade e a supervalorização dos fatos considerados positivos e o menosprezo aos aspectos negativos da realidade alimentam a suposição que a economia brasileira estaria passando por um ciclo endógeno de crescimento com distribuição de renda e aumento da soberania nacional. Isso faz com que a reflexão neodesenvolvimentista se enquadre na pauta neoliberal (SAMPAIO JR, 2012).

O diferencial do neodesenvolvimentismo se resume ao esforço de atenuar os efeitos mais deletérios da ordem global sobre o crescimento, o parque industrial nacional e a desigualdade social. Não se questiona a possibilidade de a igualdade social e a soberania nacional serem simplesmente antagônicas com a estabilidade da moeda, a austeridade fiscal, a disciplina monetária, a busca incessante da competitividade internacional, a liberalização da economia. Procura-se o segredo da quadratura do círculo que permita conciliar crescimento e equidade (SAMPAIO JR, 2012, p 680).

Neste sentido, o problema do projeto neodesenvolvimentista<sup>87</sup> é que ele não promoveu o debate sobre a natureza e função do Estado, tampouco a avaliação da fusão dos interesses das classes dominantes em torno do capital financeiro e da financeirização da riqueza, dos estrangulamentos do mercado mundial, das atuais configurações do mundo do trabalho e do papel das empresas transnacionais (CASTELO, 2009). Ou seja, apesar dos avanços que tivemos nos governos petistas no que se refere a uma diversidade de políticas sociais (aí incluída AE) que são

---

<sup>87</sup> O período neodesenvolvimentista brasileiro (2003-2014) se caracterizou pela recuperação do poder aquisitivo do salário mínimo, pela melhoria na distribuição pessoal de renda, pelo aumento do consumo associado ao endividamento das famílias e por uma aparente superação do Brasil a crise econômica vivenciada a partir de 2008 a nível mundial (SAMPAIO Jr., 2012).

incontestáveis, as possibilidades trazidas não permitiram que houvesse o fortalecimento dos trabalhadores para o enfrentamento da crise econômica brasileira. Com isso, a análise teórica capaz de localizar as possibilidades de resolução da crise não foram possibilitadas (DIAS, 2012).

Na lógica ao qual foi criada, a expansão desses institutos, que possibilitam o acesso à educação de qualidade, não escapa as contradições de sua estrutura ao possibilitar também a capacitação para o trabalho, e ser funcional à reprodução do trabalhador ao capital, com direta relação ao projeto de desenvolvimento brasileiro buscado pelo governo do PT.

O trabalho na sociedade capitalista moderna precisa de certos tipos de capacidade, motivação, autodisciplina etc. Portanto, a reprodução da força de trabalho também implica um elemento qualitativo - padrões específicos de socialização, comportamento, capacidades específicas e estruturas de personalidade (GOUGH, 1982, p. 113, tradução nossa)<sup>88</sup>.

A capacitação para o trabalho, possibilita a expansão da mão de obra da classe trabalhadora, a concorrência entre eles e a queda dos salários (GOUGH, 1982). A mão de obra qualificada, flexível, manipulável e dócil é um elemento fundamental no processo produtivo (HARVEY, 2011).

Neste caminho de apreendermos algumas expressões dessa expansão, Gough (1982) ressalta que o papel da educação no processo de desenvolvimento capitalista é possibilitar o conhecimento, as habilidades, a internalização das normas do trabalho, assegurar a cooperação e exercer o controle dos trabalhadores dos países industrializados. Apesar disso, há contradições que permeiam o governo neste Estado capitalista. Um exemplo é a separação e autonomia relativa do Estado que permitem numerosas reformas, não sendo instrumento apenas de uma classe, mas fruto de disputas, contradições e estratégias postas nesta conjuntura.

Já nos países periféricos, o mercado não é integrado tridimensionalmente (capital, mercadoria e trabalho), mas bimensalmente (capital e mercadoria), onde o trabalho é excluído do mercado baseado no conhecimento científico avançado, confinado pelas

---

<sup>88</sup>*El trabajo en la sociedad capitalista moderna necesita ciertos tipos de capacidad, motivación, autodisciplina, etc. Por lo tanto, la reproducción de la fuerza de trabajo también implica un elemento cualitativo - patrones específicos de socialización, conducta, capacidades específicas y estructuras de personalidad (GOUGH, 1982, p.113).*

barreiras nacionais que separam a periferia do capital dos países centrais, o que direciona todo processo educacional (LEHER, 2019).

O trabalho nestes países é condizente com o modo como estas nações estão inseridas na economia mundial: de forma subordinada, periférica, restrita a mercadorias de baixo valor agregado. O trabalho requerido por uma economia nestes termos é pouco qualificado. A premissa econômica básica é que um mercado global livre decide melhor quais trabalhos estão localizados em que país.

Sobre as particularidades da expansão educacional, Algebaile (2013) destaca que a expansão da escola no Brasil está permeada por antigas e novas demandas de escolarização que persistem em uma oferta escolar fundamentalmente desigual advindas de uma diversidade de causas. Soma-se a isso que a escola foi utilizada como recurso para o mínimo atendimento das demandas sociais resultado de acordos e conciliação de políticos conservadores mandatários e grupos políticos conservadores que tinham projetos de modernização que conseqüentemente desencadearam em demandas de escolarização não respondidas para grandes parcelas educacionais.

Desde a década de 1920, já era possível colher, na literatura educacional em geral, problematizações capazes de alimentar o delineamento da expansão escolar como fenômeno de uma complexa configuração, envolvendo aspectos como: a) a expansão quantitativa da oferta; b) a distribuição territorial da escola; c) a incorporação de segmentos sociais distintos aos processos de escolarização; e) a duração dos ciclos (etapas e níveis) de formação; f) a duração das jornadas escolares; g) a duração da escolarização obrigatória; h) a diversificação e diferenciação da oferta normativa; e i) a diversificação das funções atribuídas à escola, como instituição especializada, e à escolarização, como processo de institucionalização implicado com a formação societária (ALGEBAILLE, 2013, p.206).

Sobre a expansão educacional, Frigotto (2001) destaca que ainda que a educação da população não interessava às frações hegemônicas das classes dominantes, a expansão da escola era útil tendo em vista as dimensões territoriais do país e densidade populacional, conseqüentemente, era uma oportunidade de expansão de determinados setores como a construção civil, produção de mobiliário e editorial.

Permeada por contradições de toda ordem, a expansão da EPCT, de acordo com Pacheco (2010), se organiza com uma proposta curricular que integra o ensino médio à formação técnica com conhecimentos e habilidades relacionadas ao trabalho e que se articulam com conhecimentos científicos, tecnológicos, sociais e humanísticos.

Ela vem ofertar cursos nas áreas de ciências em geral, e ciências aplicadas em particular. Os cursos superiores são das áreas de tecnologias para a formação profissional de diversos setores da economia; Licenciaturas e programas especiais de formação pedagógica de professores da educação básica nas áreas de ciência e matemática e para a educação profissional; Cursos de bacharelado e engenharia para diferentes setores da economia e diferentes áreas de conhecimento; Cursos de pós-graduação *Lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização em diferentes áreas do conhecimento; e cursos de pós-graduação *Stricto sensu* (mestrado e doutorado), para promoção de bases em educação, ciência e tecnologia para inovação tecnológica (BRASIL, 2008a).

Sua oferta educacional se dará em pelo menos 50% para cursos de educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos e 20% para os cursos de licenciaturas e programas de formação de professores da educação básica em ciências e matemática (BRASIL, 2008a).

Nesse sentido, a oferta de cursos e vagas na rede federal se dividem em cinco categorias, sendo elas:

1. **Ensino Básico Propedêutico:** Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II (Colégio Pedro II), Ensino Médio e Ensino Médio Integrado;
2. **Qualificação Profissional – Formação Inicial e Continuada (FIC):** Concomitante<sup>89</sup>, Integrado, Proeja Concomitante e Proeja Integrado;
3. **Técnico:** Concomitante, Integrado, Proeja Concomitante, Proeja integrado e Subsequente<sup>90</sup>;
4. **Graduação:** Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura;
5. **Pós-Graduação:** Especialização *Lato Sensu*; Mestrado, Mestrado Profissional e Doutorado.

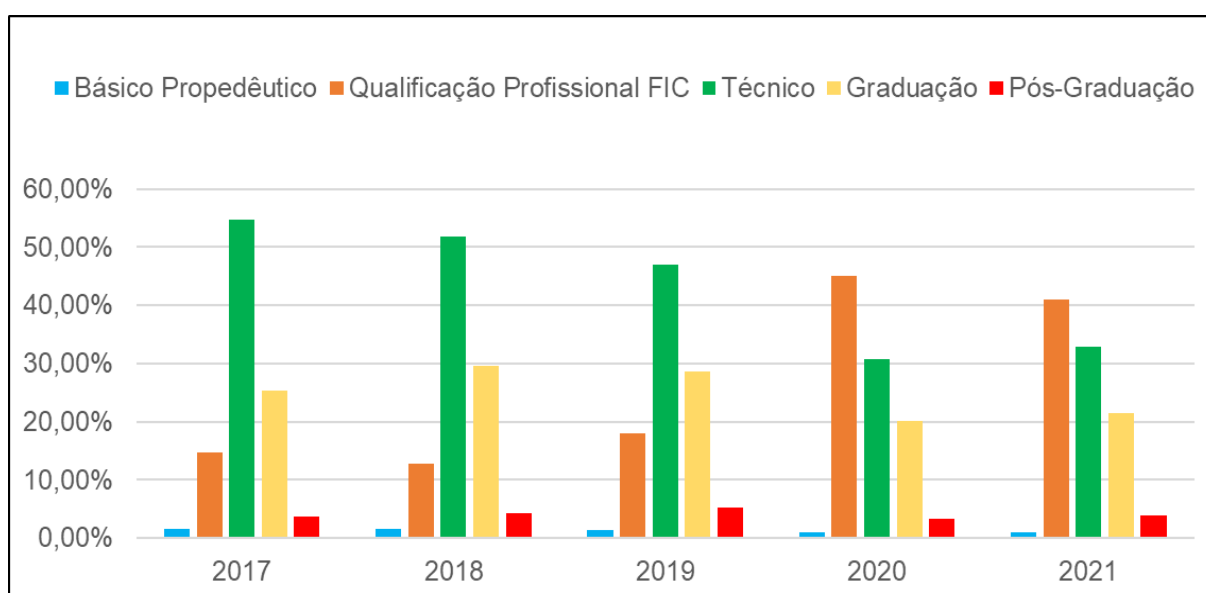
---

<sup>89</sup> Os cursos concomitantes são ofertados a quem ingresse no ensino médio ou já esteja cursando, efetuando-se matrículas distintas para cada curso, e podendo ocorrer: a) na mesma instituição de ensino, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; b) em instituições de ensino distintas, aproveitando-se as oportunidades educacionais disponíveis; c) em instituições de ensino distintas, mediante convênios de inter-complementaridade, visando ao planejamento e ao desenvolvimento de projeto pedagógico unificado (BRASIL, 1996, p. 30).

<sup>90</sup> Os cursos subsequentes são ofertados a quem já concluiu o ensino médio (BRASIL, 1996).

A oferta correspondente às matrículas em cada curso nos últimos cinco anos pode ser identificada no gráfico quatro, onde se destaca a prevalência dos cursos técnicos sobre os demais até 2019, tendência que muda a partir de 2020 quando os cursos de qualificação profissional assumem protagonismo na rede, questão que urge por investigação, tendo em vista que esse aumento ocorreu em 2020 e permanece em 2021, ainda que haja a obrigatoriedade dos IFs ofertarem o mínimo de 50% de cursos técnicos integrados ao ensino médio.

**Gráfico 4:** Oferta de cursos por número de matrículas na Rede Federal de EPCT.



**Fonte:** Setec - Mec. Sistematização própria, 2022.

No gráfico identificamos a tendência de manutenção da oferta dos cursos propedêuticos e pós-graduações com pequenas variações na oferta dos cursos de graduação no decorrer dos anos. Não obstante, a tendência dos cursos técnicos foi de redução, sendo o maior impacto em 2020, no qual o percentual caiu 16,3% de 2019 para 2020 (de 46,93% para 30,68%), com um pequeno aumento em 2021 (32,84%). Observamos ainda que os cursos de qualificação profissional tiveram uma tendência crescente a partir de 2018, sendo que em 2019 passou de 18,01% para 45,08% em 2020, caindo para 40,93% em 2021. Essas alterações na organização institucional são um importante ponto para o desenvolvimento de pesquisas futuras para identificar quais motivos que as proporcionaram e se os cortes de gastos incidiram sobre elas. É importante percorrer os motivos dessas mudanças para que se possa identificar as causas e também as consequências de tal alteração. A ampliação dos cursos FIC pode ter sido uma estratégia institucional para o enfrentamento do período de cortes

enfrentados pelas instituições desde 2015 sem deixar o número de matrículas despencaram. Não obstante, pode ter seu efeito reverso ao proporcionar cursos aligeirados de qualificação profissional de forma prioritária enquanto os cursos técnicos deixam de ser priorizados, um debate que por suas inúmeras nuances não é possível desenvolvê-lo aqui, mas que podem ter consequências sérias em toda EPCT.

Dentre as possibilidades de desenvolvimento institucional, a expansão apresentou como um dos seus objetivos o desenvolvimento regional das localidades que recebiam os *campi* do Instituto (BRASIL, 2008b; PRADA, 2015). Contudo, tal expansão, apesar de sua notória contribuição, não foi capaz de alterar o quadro assimétrico de desenvolvimento das regiões brasileiras, tanto porque tal expansão esteve diretamente relacionada a critérios políticos e não a critérios técnicos (como proposto inicialmente), como porque as desigualdades no desenvolvimento das regiões brasileiras não são reversíveis apenas com o acesso a rede de IFs (PRADA, 2015), uma vez que há inúmeros determinantes sobre ela. Logo, o desenvolvimento brasileiro está envolto em condicionantes sociais, econômicos, históricos, culturais e ideológicos e que não podem ser simplificados em uma análise da realidade social. Então, para se afirmar os impactos na redução das desigualdades regionais brasileiras<sup>91</sup>, aspecto que não conseguiremos abarcar neste estudo, mas que é mister indicar. Rummert, Algebaile e Ventura (2013) nos dão algumas pistas. Essas autoras argumentam que foi baixo o impacto tecnológico e extensivo dos IFs na realidade local, ainda que reconheçam sua importância. Além disso, ressaltam que a expansão se fundamentou na lógica do papel formativo da escola para o atendimento imediato da indústria local, isso quando atende aos chamados arranjos produtivos locais que devem ser orientadores na criação dos cursos ofertados. Na mesma linha de raciocínio, Gouveia (2016) ressalta que

Cabe crítica a respeito do potencial dos IFs para o desenvolvimento local e a transferência de conhecimento, conteúdo presente de forma clara nos objetivos e finalidades que explicam sua criação. Em pesquisa recente da Fundação Joaquim Nabuco [...] **chegou-se à conclusão que a maioria dos IFs não realiza pesquisa** [sic] **que contribuam para a realidade local**. A explicação para essa ausência está na própria precarização do modelo de expansão: no tripé *ensino, pesquisa e extensão* comprometido com as extensas horas de trabalho do professor quase que exclusivamente na sala

---

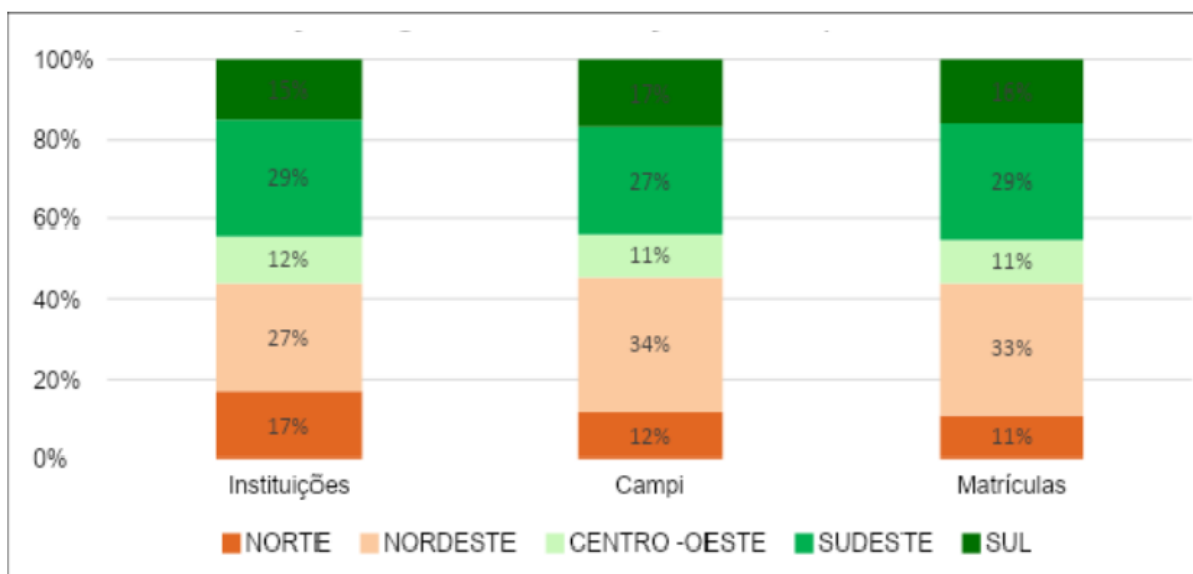
<sup>91</sup> SILVA (2017) em sua tese de doutorado analisou como ocorreu a espacialização da expansão da rede de EPCT nas escalas nacional, estadual e local.



de aula, nos deficientes laboratórios e infraestrutura em geral, na falta de material humano, no atendimento de diferentes níveis e modalidades de ensino que tornam complexo o trabalho dos profissionais da educação, no pouco diálogo das instituições com a localidade em que está implantado, nos acordos de instalação de *campi* baseados que respondem aos interesses da municipalidade, entre outros. Todo este conjunto de questões citados [sic] (poderíamos citar outros) levam os pesquisadores a concluir que os IFs não promovem a inovação nem contribuem para a redução das disparidades regionais. A nosso ver, uma expressão do desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo no Brasil (GOUVEIA, 2016, p. 6, grifo do autor).

As dificuldades da EPCT em fomentar a ciência e tecnologia não são apenas estas, dado o lugar que ocupa como país dependente e periférico e que envolve sua colocação na economia mundial, dentre tantas, destacamos os investimentos brasileiros em ciência e tecnologia. Em 2010, foram destinados apenas 3,22% dos recursos orçamentários federais para educação e 0,49% em ciência e tecnologia, dez vezes menos do que se gastou com a dívida pública brasileira. Se formos comparar com o PIB brasileiro, os recursos destinados corresponderam a 1,31% da educação e 0,20% da ciência e tecnologia (BEHRING, 2013). Já em 2019 os recursos destinados à educação foram de 3,76% do total do orçamento federal e para a ciência e tecnologia correspondeu a 0,47% (BRASIL, 2018d). Em 2020 a situação se agravou ainda mais. De acordo com a LoA, o orçamento total aumentou em 13,02%, não obstante o percentual de gastos com a educação diminuíram e corresponderam a 2,74% do orçamento total, enquanto a ciência e tecnologia o percentual caiu para 0,32% (BRASIL, 2019c). Já em 2021 o orçamento da educação correspondeu a 2,5% do total gasto enquanto a ciência e tecnologia ficou com 0,28% (BRASIL, 2020e) e em 2022, sem a incidência de cortes ou bloqueios os recursos da educação no Projeto de Lei Orçamentária corresponderam a 2,85% e da ciência e tecnologia foi vergonhosamente de 0,065% (BRASIL, 2021e).

Em relação a sua organização regional, o estabelecimento em IFs a partir de 2008 e com a expansão, fez com que a distribuição de instituições interferisse diretamente na disponibilização de recursos, uma vez que o número de instituições e de *campi* determina o montante de recursos (Gráfico 5). Por outro lado, em estados com maior área territorial, a limitação do número de instituições pode dificultar a articulação no interior dos *campi* devido ao grande deslocamento, necessário para a participação em atividades institucionais, que na maioria das vezes são centralizadas nas reitorias. Somente na região Nordeste e no Sul o percentual de *campi* supera o percentual de distribuição de instituições.

**Gráfico 5:** Distribuição regional de Instituições, *Campi* e Matrículas.

**Fonte:** Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

É válido observar que apesar do Sudeste ter quatro estados em contraposição ao Nordeste que tem nove, o número de instituições é maior no Sudeste com doze, do que no Nordeste que tem onze. Há uma concentração de instituições em Minas Gerais, maior estado da região, com seis instituições. Isso contribui com a melhoria dos processos administrativos, articulação institucional e atendimento às peculiaridades de cada região. Por outro lado, a Bahia, apesar de ser o maior estado do Nordeste em dimensão territorial, tem apenas dois institutos, ambos com *campi*, de norte a sul do estado, de leste a oeste.

O Nordeste concentra o maior número de matrículas que as demais regiões, apesar de ficar atrás do Sudeste, que tem uma população de 85 milhões de pessoas, enquanto o Nordeste tem 56 milhões. Apesar disso, vale ressaltar que essa quantidade de matrículas em maior número que o Sudeste se relaciona a quantidade de oportunidades em ambas as regiões. Isso porque de acordo com o Semesp (2020) no Sudeste há quase o dobro de IES (1.308) que o Nordeste (699).

### 3.5 QUEM ENTRA QUER FICAR, QUEM SAI É POR QUE TERMINOU A FORMAÇÃO? AS POLÍTICAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA NA EPCT

Dentro desse processo de expansão e consolidação institucional da EPCT, o direcionamento às instituições foi estabelecido pelo documento “Concepção e Diretrizes”, elaborado na primeira fase da expansão da rede quando foi instituído a Rede Federal de EPCT e os IFs, e apontou como princípios o desenvolvimento local e regional, a justiça social, a equidade, a competitividade econômica, a geração de novas tecnologias e a formação profissional ágil e eficaz (BRASIL, 2008b). De acordo com o documento, os IFs buscaram responder à demanda por formação profissional e a difusão do conhecimento científico e tecnológico como suporte aos arranjos produtivos locais. Mas, como destacamos, os Institutos são insuficientes para a grandiosidade do projeto que se propôs, além do mais, desconsiderar fatores econômicos e históricos que incidem neles, não contribuem com sua consolidação.

Ao pensarmos os IFs, sua multiplicidade de objetivos, princípios e diretrizes faz com que a identidade institucional fique fragilizada. Para Otranto e Paiva (2016) tal fragilização advém da institucionalização de uma diversidade de instituições (85) que já tinham consolidadas suas identidades, características e vocações ao longo de anos que eram muito diversas, tais como: as Escolas Agrotécnicas Federais, os Centros Federais de Educação Tecnológica, as Escolas Técnicas Federais e as Escolas Vinculadas a Universidades. Com a adesão e incorporação das instituições foram formados os 38 IFs que tiveram que se adaptar a uma nova realidade e uma nova institucionalidade (OTRANTO; PAIVA, 2016) que apenas existia no plano das ideias.

A expansão está permeada por essas diversas contradições em que ora se destacam seus limites, ora suas possibilidades. Como uma das possibilidades dentro da EPCT está o Pnaes<sup>92</sup> que visa contribuir com a permanência acadêmica dos estudantes. E isso não é diferente na política de educação. Em relação a essa democratização e ampliação do acesso à escola, temos que o processo de expansão do acesso à escola pública não se deu de forma a garantir o direito à educação e aos demais direitos sociais, mas foi ocasionada pela queda na qualidade do ensino, precarização e desprofissionalização da escola pública com a difusão da ideia de que qualquer

---

<sup>92</sup> Este programa também não se blindou dos ataques federais e cortes de recursos neste período de retração nos investimentos públicos e aumento das demandas estudantis, tendo em vista, que o empobrecimento populacional e a dificuldade no acesso aos direitos fundamentais aumentaram.

pessoa poderia exercer o ofício de ensinar, sem qualquer profissionalização (ALGEBAILLE, 2009).

### 3.5.1 A expansão da diversidade na EPCT: O Sisu e a política de cotas

Como vimos, a Rede Federal de EPCT oferta desde a Educação Básica de nível médio até a pós-graduação *Lato e Stricto Sensu* (além de programas de qualificação profissional), as instituições da EPCT demandam políticas tanto de acesso como de permanência. Na seção 3.3 demonstramos a magnitude das desigualdades do acesso educacional em números e suas raízes históricas e que ainda prevalecem nos dias atuais, e destacamos como as políticas de acesso vem permitindo alterar esse quadro de não acesso à EPCT ou, como diria Gadotti (1981, p. 5), de uma “[...] educação elitista e antipopular”.

Em 2010, como forma de reduzir os gastos com seleção para o ingresso à Educação Superior, o Mec criou o Sistema de Seleção Unificada (Sisu) que utiliza as notas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como forma de admissão ao Ensino Superior, em instituições sejam elas de educação superior ou de EPCT que aderiram ao sistema. Além da redução de gastos com seleção, o Sistema tem como objetivos: a redução do número de vagas ociosas, a democratização do acesso à educação superior e a ampliação da mobilidade geográfica estudantil (ARIOVALDO, NOGUEIRA, 2018).

O modelo se apresenta com a intencionalidade de proporcionar a concorrência de vagas em qualquer IES que aderisse ao Sistema de Seleção, possibilitando ao estudante realizar a prova no seu próprio estado e cidade, sem a necessidade exigida pelo vestibular tradicional, no qual era necessário o deslocamento até a cidade da instituição para realizar a prova. Com a mudança, cria-se oportunidades de concorrer à vagas, em nível nacional, o que de fato é a questão central do Sisu ‘a seleção nacional’ (LUZ, 2013, p. 102).

No decorrer dos anos variou o número de instituições que aderiram ao Sisu. Em 2010, das 51 instituições participantes, mais da metade foram de EPCT (25 IFs e um Cefet). Em 2020 das 136 instituições que ofertaram vagas pelo Sisu, 25% eram de EPCT (32 IFs e 2 Cefets) e em 2021 esse número é de 115 instituições, 24,3% de EPCT (26 IFs e 2 Cefets) (BRASIL, 2021e).

Outra forma de enfrentamento dessa situação tão desigual de acesso educacional brasileiro foi a lei de cotas, aprovada em 2012 e que estabeleceu a reserva de 50% das vagas para estudantes autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência por cursos e turno, sendo o percentual estabelecido de acordo com o censo do IBGE para a localidade, sendo 50% destas cotas destinadas a estudantes com renda *capita* de até um salário mínimo e meio (BRASIL, 2012c).

As políticas de ação afirmativa são definidas por Gomes (2001) como política pública ou também privada destinada a concretização da igualdade material e neutralização dos efeitos da discriminação racial, de gênero, idade, origem e compleição física. Igualdade essa que é um “[...] objetivo constitucional a ser alcançado pelo Estado e pela sociedade” (GOMES, 2001, p.132).

Impostas ou sugeridas pelo Estado, por seus entes vinculados e até mesmo por entidades puramente privadas, elas visam a combater não somente as manifestações flagrantes de discriminação, mas também a discriminação de fato, de fundo cultural, estrutural, enraizada na sociedade. De cunho pedagógico e não raramente impregnadas de um caráter de exemplaridade, têm como meta, também, o engendramento de transformações culturais e sociais relevantes, aptas a inculcar nos atores sociais a utilidade e a necessidade da observância dos princípios do pluralismo e da diversidade nas mais diversas esferas do convívio humano (GOMES, 2001, p.132).

Em 2013 de 44.507 vagas, 20.448 foram para cotistas (45,9%) e em 2014 de 52.414 vagas, 24.222 eram cotistas (46,2%) (SANTOS, ESCOBAR, 2021). Cinco anos depois, com a expansão das vagas e o acesso viabilizado pela lei das cotas sociais na EPCT possibilitou o acesso a 125.032 discentes (49,4%) e em 2020 de 103.730 (49,8%) todos de procedência de escola pública dos cursos técnicos e de graduação. A EPCT não divulgou dados sobre cotas dos estudantes de pós-graduação ou dos cursos FIC, sugerindo uma não disponibilização de cotas nesses cursos. Na tabela a seguir destacamos como esses números se distribuem de acordo com cada categoria listada abaixo e posteriormente no gráfico seis como essas vagas se distribuem percentualmente na rede.

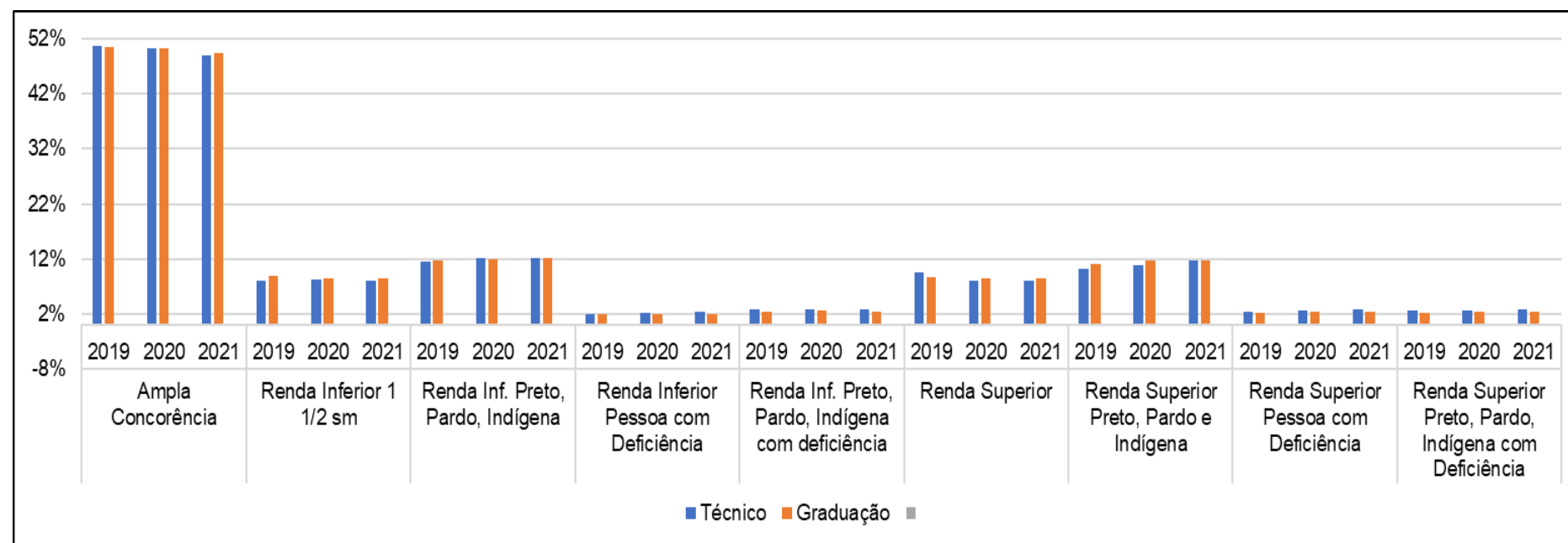
- Ampla concorrência (AC);
- Estudante com renda inferior a um salário mínimo e meio *per capita* (RI);
- Estudante autodeclarado preto, pardo e indígena com renda inferior a um salário mínimo e meio *per capita* (RI PPI);

- Estudante com deficiência e renda inferior a um salário mínimo e meio *per capita* (RI PCD);
- Renda inferior a um salário mínimo e meio *per capita*, autodeclarados pretos, pardos e indígenas com deficiência (RI PPI PCD);
- Renda superior a um salário mínimo e meio *per capita* (RS);
- Renda superior a um salário mínimo e meio *per capita* e autodeclarados pretos, pardos e indígenas (RS PPI);
- Renda superior a um salário mínimo e meio *per capita* de pessoa com deficiência (RS PCD);
- Renda superior a um salário mínimo e meio *per capita*, autodeclarados pretos, pardos e indígenas com deficiência (RS PPI PCD).

**Tabela 1:** Distribuição de vagas na EPCT em 2019 a 2021

Curso	Vagas AC			Vagas RI			Vagas RI PPI			Vagas RI PCD			Vagas RI PPI PCD			Vagas RS			Vagas RS PPI			Vagas RS PCD			Vagas RS PPI PCD		
	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021	2019	2020	2021
<b>Téc.</b>	88.801	69.852	77.564	14.131	11.422	12.820	20.385	16.835	19.230	3.704	3.177	3.853	4.884	3.892	4.610	16.740	11.162	12.655	17.823	15.225	18.428	4.242	3.766	4.488	4.611	3.679	4.529
<b>Grad.</b>	39.317	34.793	39.327	6.889	5.839	6.799	9.096	8.240	9.647	1.576	1.458	1.678	1.902	1.818	2.021	6.757	5.840	6.789	8.710	8.084	9.431	1.779	1.630	1.900	1.803	1.663	2.028
<b>Total</b>	128.118	104.645	116.891	21.020	17.261	19.619	29.481	25.075	28.877	5.280	4.635	5.531	6.786	5.710	6.631	23.497	17.002	19.444	26.533	23.309	27.859	6.021	5.396	6.388	6.414	5.342	6.557

Fonte: Plataforma Nilo Peçanha. (<http://plataformanilopecanha.mec.gov.br>). Sistematização própria, 2022.

**Gráfico 6:** Distribuição de vagas na EPCT em 2019 a 2021

Fonte: Setec - Mec. Sistematização própria, 202

Na tabela 1 e no gráfico 6 é possível identificar que, após sete anos da aprovação da lei de cotas, sua aplicação está sendo realizada na EPCT nos cursos técnicos e de graduação não alcançando a pós-graduação, assim como a lei federal não a abrange, apesar do debate sobre sua importância. Os dados demonstram que os maiores percentuais de vagas são para pessoas pretas, pardas e indígenas correspondendo a uma média de 22% a 24% se somados os estudantes com todos os níveis de renda e somados às PCD pretas, pardas e indígenas temos mais 5%, totalizando de 27% a 29%. Os estudantes da cota apenas da rede pública de ensino somam uma média de 16% a 18% das vagas e, por último, em percentual de vagas estão as PCD com 5% ou 6% e se somadas as PCD pretas, pardas e indígenas (5%) há no total uma média de 11% de reserva de vagas que contemplam PCD.

Em números, as pessoas pretas, pardas e indígenas que ingressaram pelo sistema de cotas somam nos três anos 134.131 discentes nos cursos técnicos e na 64.443 na graduação. Além disso, há 49.435 estudantes que ingressaram pela cota para PCD nos cursos técnicos e 21.256 na graduação, com destaque que há mais ingressantes PCD pretas, pardas e indígenas que pessoas brancas, que reflete os percentuais estatísticos da população em geral com deficiência, sendo 18,2% pessoas pretas e pardas e 8% de brancos (IBGE, 2010b).

Os dados refutam argumentos contrários à política de cotas como se ela se resumisse a uma falsa dualidade entre os públicos branco e não branco ao demonstrar a diversidade que compõe a política de cotas e como ela é distribuída na EPCT, demonstrando que essa política promove a diversidade nessas instituições. Os dados da Plataforma Nilo Peçanha acrescentam que em 2017 havia 33,56% de estudantes pretos, pardos e indígenas enquanto em 2018 e 2019 esse número subiu para 60,9% e 60,29% respectivamente, caindo para 54,56% em 2020 (BRASIL, 2018b; 2019c; 2020a; 2021a). Essa queda urge por maior aprofundamento sobre suas causas, principalmente ao considerarmos o fenômeno da pandemia da Covid-19 e o aumento da necessidade de expansão das políticas de permanência acadêmica.

Ademais, pesquisas sobre o desempenho dos cotistas tanto em instituições de EPCT como em universidades apontam que o desempenho acadêmico dos estudantes cotistas não difere negativamente dos estudantes que acessaram as instituições sem acesso às políticas de cotas (RIBEIRO, 2009; FERNANDES, 2016). Instituições que



tiveram sua política de cotas implementadas antes da lei em 2012 como a Universidade de Brasília (UnB), Universidade Federal da Bahia (UFBA) e Universidade de Campinas (Unicamp) demonstram resultados positivos (RIBEIRO, 2009). Na Unicamp no biênio 2005 – 2006 os cotistas de 33 dos 55 cursos tiveram o coeficiente de rendimento igual ou superior aos estudantes não cotistas. Na Ufba isso aconteceu em 11 dos 16 cursos. Já na UnB o aproveitamento de ambos é bem similar, enquanto os não cotistas tiveram um índice de aprovação de 92,98% entre os cotistas foi de 88,90% e dos não cotistas 1,76% trancaram matérias e entre os cotistas foram 1,73% (RIBEIRO, 2009).

No IFRN, no início dos cursos, os estudantes cotistas tiveram um desempenho abaixo dos estudantes de escolas privadas no primeiro ano dos cursos, mas essa diferença diminuiu ao longo dos cursos e no final, o desempenho se uniformiza, independentemente da forma de ingresso (SANTOS; ESCOBAR, 2021). Na Universidade de São Paulo (USP) e na Universidade Federal do Paraná (UFPR) a média dos estudantes cotistas é maior ou igual à dos estudantes não cotistas (FERNANDES, 2016). Na UFPR o índice de evasão dos cotistas é a metade dos não cotistas, a evasão dos cotistas raciais é um terço dos não cotistas (FERNANDES, 2016). Outra universidade que avaliou esse desempenho foi a Ufes, no qual o desempenho dos cotistas é, em média, igual ao dos demais estudantes, em mais da metade dos cursos, inclusive direito e medicina (FERNANDES, 2016).

Tais dados demonstram a importância da política de cotas e sua avaliação tem demonstrado que os estudantes cotistas não se colocam em desvantagem no aprendizado por ingressarem nas instituições por esse sistema de ensino. Por isso, é importante problematizarmos como essas instituições estão estruturadas para a promoção do processo ensino-aprendizagem e a importância das políticas de permanência acadêmica, como a Bolsa Permanência, em vigor apenas para estudantes indígenas e o Pnaes, que visa possibilitar condições de desenvolvimento acadêmico para estudantes típicos e atípicos, participação das atividades institucionais com ações de promoção à saúde, esporte, cultura e lazer.

Apesar desses dados e pesquisas, essas políticas estão sob ameaça de governos conservadores. Vale lembrar, que o programa Bolsa Permanência era destinado a estudantes com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio, indígenas e

quilombolas foi limitado para o atendimento apenas desse último público, excluindo estudantes com perfil renda. Em xeque agora está o Pnaes que além de sofrer com os cortes de recursos e ataques conservadores é tensionado pela mudança de sua normativa, a qual aprofundaremos na seção seguinte.

### **3.5.2 Para todos ou para poucos<sup>93</sup>? A assistência estudantil na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica**

Apesar de você  
Amanhã há de ser  
Outro dia  
(Chico Buarque, 1978).

Inserida na política de Educação, a AE teve sua origem atrelada ao nascimento da universidade. Em 1928, o Brasil construiu em Paris a Casa do Estudante Brasileiro, destinada ao atendimento das necessidades da elite brasileira e em 1930 foi construída uma unidade no Rio de Janeiro (KOWALSKI, 2012). A CF de 1946 regulamentou a assistência estudantil para assegurar aos estudantes que demandavam condições de eficiência escolar (KOWALSKI, 2012).

Mas foi na década de 1980, com a mudança na agenda política e a criação de novas políticas públicas, que o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) defendeu a entrada de estudantes de baixa renda nas Instituições e fomentou a necessidade de se criar condições concretas para a permanência dos estudantes nas universidades que ganharam eco com a Promulgação da Constituição Federal de 1988; momento em que a AE, ainda era restrita a algumas universidades brasileiras (KOWALSKI, 2012).

A década de 1990 foi marcada pela negação dos governantes ao provimento de recursos para a AE, cujo marco se expressou na LDB (BRASIL, 1996), desresponsabilizando o Estado com a assistência. A LDB, em seu artigo 71, inciso IV, destaca que “Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino

---

<sup>93</sup> Termo em alusão a fala do ministro da Educação, Milton Ribeiro, que proferiu na TV Brasil que a universidade "deveria, na verdade, ser para poucos, nesse sentido de ser útil à sociedade". Para ele, o futuro deveria ser mais focado em institutos federais, para formação de técnicos (RIBEIRO, 2021). Apesar disso, tanto as universidades quanto os IFs têm sofrido com os cortes orçamentários e a desatenção do governo federal.

aquelas realizadas com “IV Programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social” (BRASIL, 1996, sem paginação).

No Brasil, a aprovação da LDB<sup>94</sup> não possibilitou grandes avanços em relação a AE, assim como ocorreu em outras áreas como a educação profissional havendo diversos debates sobre sua revisão no final da década de 90 e início dos anos 2000, sendo contestada pelas forças progressistas e assimilada pelos segmentos conservadores (FRIGOTTO, CIAVATTA e RAMOS, 2005).

Em relação a AE ela não foi expressamente estabelecida como direito, um requisito básico para um país como o Brasil, marcado pelas mais diversas formas de preconceitos e desigualdades o estabeleça. Sem a garantia da AE como um direito não há condições para a promoção da permanência de uma parcela significativa dos estudantes. Entendemos que um país marcado por tantas desigualdades, o estabelecimento legal de direitos viabiliza o debate sobre a temática e, mais do que isso, permite sua execução, fortalecendo a população atendida, por meio do seu acesso. E isso atinge diretamente o trabalho do Serviço Social na área da Educação. Ou, nos dizeres de Boschetti (2017, p. 60) “[...] o desafio cotidiano é, justamente, buscar alternativas para ampliar o acesso aos direitos, lutar contra a destruição dos direitos conquistados, bem como pela sua ampliação”.

Cabe destacar que, apesar de seu importante papel legal no que se refere a educação, a LDB desresponsabiliza o Estado do provimento de “[...] programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica e outras formas de assistência social”, considerando apenas a responsabilidade do Estado na garantia de transporte escolar (BRASIL, 1996, p. 47). Em todo documento, apesar de se estabelecer a educação como direito, as condições para que ela seja efetivada com o aprendizado do estudante não são mencionadas. O aprendizado, não foi um tema muito debatido na normativa. A palavra aprendizado aparece 11 vezes no documento, enquanto ensino aparece 281 vezes e ensino-aprendizagem apenas duas vezes, demonstrando a perspectiva limitante que é pensada a educação, muito mais na

---

<sup>94</sup> Para aprofundar sobre as contradições que permeiam a LDB ver em: Demo (2002); Cury (2016) e Almeida e Justino (2018).

perspectiva de a instituição ofertar o ensino do que propriamente dos estudantes conseguirem de fato concretizarem o aprendizado e assim dificultando que a relação ensino-aprendizagem seja estabelecida.

Para refletirmos sobre a AE é válido ressaltar que partimos da concepção de Estado criado para a fiscalização do funcionamento da vida social e que serve a uma classe para a manutenção do seu domínio (MANDEL, 1977). Ele subsiste da existência dos conflitos sociais ligados à escassez de bens materiais, recursos e meios necessários para a satisfação das necessidades humanas, tendo em vista, que a regulação coletiva dos conflitos é impraticável numa situação de desigualdade real ou incapacidade de satisfação das necessidades de cada um (MANDEL, 1977). Logo, o Estado é um produto da sociedade, em virtude do grau de desenvolvimento que atingiu, dada as contradições dessa sociedade, dividida em oposições inconciliáveis de que ela não é capaz de se livrar (ENGELS, 1981). Em outras palavras, o “[...] Estado capitalista não é uma instituição separada da sociedade, mas sim a forma social por meio da qual se expressam politicamente os interesses gerais das classes sociais” (NAKATANI; BORGO, 2020, p. 17).

Assim, como produto e catalisador das relações sociais, ele materializa contradições e tensões presentes na sociedade (SERAFIM; DIAS, 2012). Para Serafim e Dias (2012) as mudanças no âmbito do Estado, embora acomodem as novas exigências do capital, não alteram a sua essência. Tais mudanças alteram apenas a agenda do Estado.

A agenda pode ser entendida como o ‘espaço problemático’ de uma sociedade. Um determinado tema é incorporado à agenda quando é identificado como problema passível de se converter em política pública. Esse processo não deve ser entendido como estritamente técnico: a identificação do problema e a construção da agenda envolvem valores e interesses, estão condicionadas a elementos ideológicos e a projetos políticos e refletem as relações de poder entre os atores sociais envolvidos. As políticas públicas, por sua vez, seriam posicionamentos possíveis em relação a essa agenda, dadas as possibilidades teóricas, políticas e materiais apresentadas aos atores que participam do jogo político (SERAFIM; DIAS, 2012, p.123).

Ademais, qual o momento político que a AE ganha espaço na agenda política governamental no final do século XX e início do século XXI?

No início da década de 1990, a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (Conferência de Jomtien na Tailândia) destacava a importância de medidas efetivas

para a promoção da universalização da educação, dentre essas medidas estão: a redução das desigualdades; a superação dos obstáculos que impedem a participação de meninas e mulheres nos processos educativos; a promoção da eliminação de estereótipos e preconceitos (UNESCO, 1990). De acordo com a Declaração:

A aprendizagem não ocorre em situação de isolamento. Portanto, as sociedades devem garantir a todos os educandos assistência em nutrição, cuidados médicos e o apoio físico e emocional essencial para que participem ativamente de sua própria educação e dela se beneficiem (UNESCO, 1990, s/p).

Assim, a Declaração trazia uma perspectiva educacional que abrange uma aprendizagem que perpassa questões que vão além da sala de aula. Perspectiva fundamental uma vez que o estudante não se desconecta de suas vivências diárias ao entrar nas instituições educacionais e, é por isso que a AE como uma política de permanência deve ser garantida, porque em uma concepção ampliada do aprendizado é impossível ignorar a história de vida dos estudantes e suas necessidades básicas.

O início do século XXI foi marcado pelos últimos dois anos de governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) do Partido da Social-Democracia Brasileira (PSDB) iniciado em 1998. Nesse período as instituições de EPCT foram obrigadas a se cefetizarem como condição para a permanência na rede federal com a instituição do decreto 2.406/97 (RAMOS, 2006). Esse decreto consolidou a transformação das Escolas Técnicas em Cefet e visou instituir o nível tecnológico como nível superior da educação profissional com a imposição de separar o ensino técnico e o médio (FRIGOTTO; CIAVATTA; RAMOS, 2005a).

Em relação a AE, na perspectiva governamental de FHC, não havia para a EPCT qualquer programa regulamentado de assistência aos estudantes e as ações relacionadas à ampliação do acesso à educação se relacionaram à privatização, à expansão das modalidades à distância e de cursos de curta duração. A AE não foi pauta das ações governamentais até mesmo pelo lugar que ocupou a política educacional, voltada para o mercado (CARDOSO, 2008). Apesar disso, havia ações pontuais de assistência ao estudante em diversas instituições da rede, mesmo sem regulamentação federal para isso (PRADA, 2015).

Além disso, o próprio governo FHC, no final do primeiro mandato, em 1997, extinguiu a rubrica destinada a assistência estudantil das universidades (LEITE, 2017; UNE, 2013a) o que fez com que estas instituições arcassem com recursos próprios a AE, pois ela foi considerada um “[...] ônus desnecessário ao funcionamento da universidade” (UNE, 2013a, s/p). Em 2001, ainda no governo FHC, após uma greve nacional de estudantes universitários (cuja pauta foi o retorno da rubrica para a AE), foi conquistada a emenda Andifes (Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Nacionais de Ensino Superior), que destinou recursos para a AE (UNE, 2013a). Já em 2003, primeiro ano do governo Lula, houve a aprovação de uma emenda para AE na Comissão de Educação na Câmara dos Deputados (UNE, 2013a). Estas foram conquistas limitadas àquela conjuntura. Neste sentido, a UNE (2013a) lutava para que a AE fosse um direito, sem as instabilidades em seu estabelecimento por meio de emendas parlamentares. Ou seja, no governo FHC “[...] não foi possível avançar na conquista de direitos pela assistência estudantil, pois o mote neoliberal do período levou ao desmonte do patrimônio público e à negação do acesso e da permanência estudantil” (JESUS, MAYER, CAMARGO, 2016, p. 253).

A partir de 2003, com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido do Trabalhadores (PT), há novos direcionamentos à política social e as políticas de acesso a bens e serviços e particularmente, aqui destacadas, a educação superior (SILVA, 2002). Neste período se iniciou a expansão da EPCT que passou de 142 unidades para 644 *campi* em 2016 (BRASIL, 2016b) e com isso a expansão do ensino médio e superior. Apesar do plano de governo não aparecer a questão da assistência estudantil, foi a partir do seu segundo governo que a permanência acadêmica dos estudantes negros e indígenas, da escola até a universidade ganha espaço no programa de campanha (SILVA, 2006) incorporando parte da pauta do movimento estudantil (UNE, 2013a) e do movimento negro (RIBEIRO, 2009).

Em 2005 havia apenas 2,37% de estudantes negros nas universidades públicas, menos de oito mil estudantes (IPEA, 2008). Ribeiro (2009, p.19) destaca que

[...] em âmbito nacional, que têm ocorrido mudanças no que diz respeito à ampliação das políticas públicas com cunho democrático voltadas à população negra, às mulheres, aos homossexuais e à juventude. Tais mudanças podem ser creditadas às ações dos movimentos sociais e à negociação com as estruturas das administrações públicas – em especial no que tange à defesa dos direitos do negro, ao antirracismo, às causas

feministas, ao LGBT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transgêneros) [sic] e à juventude. Com isso ficam mais evidentes as perspectivas de consolidação de compromissos voltados a esses setores, nos campos das leis, das políticas públicas e do reconhecimento social.

Assim, a AE se fortaleceu com destaque a instituição do Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), que preconizou a criação de condições para ampliação do acesso e garantias de permanência aos estudantes na educação superior, em que o Pnaes e o Programa Bolsa Permanência surgem com este objetivo (KOWALSKI, 2012). Ademais, o Reuni aprovado em 2007, no início do segundo governo Lula

[...] em vários aspectos, se mostrou mais do que um simples programa, propôs uma reformulação das universidades públicas federais no que se refere ao seu financiamento, aos seus planos pedagógicos, às suas políticas de inclusão, à mobilidade estudantil, às formas de ingresso na universidade, ao número de discentes por professor, por disciplina, à taxa de conclusão de curso, entre outros fatores (FILARDI, 2014, p. 565).

Filardi (2014) ressalta que o programa está envolto de uma ideologia e de um discurso que não viabiliza a concretização das mudanças propostas. Complementar a essa análise, Martoni (2015) destaca que o Reuni, apesar de reforçar as políticas de acesso, permanência e a busca pelo aumento das vagas, é incompatível com a demanda superdimensionada e a quantidade de vagas insuficientes para a realidade brasileira. Ressalta ainda que apesar de todas as 54 Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) aderirem ao Reuni, essa aprovação não fora pacífica ou democrática e que a ampliação das estruturas para o ingresso de estudantes foi uma prática operacionalizada com a imposição de racionalidade econômica às universidades.

Em suma, o Reuni se insere em um processo amplo de reordenamento do Estado capitalista sendo uma das estratégias da burguesia internacional para o enfrentamento da crise estrutural do capital (MARTONI, 2015) e

[...] em sua pseudoconcreticidade, se apresenta como uma política social de ampliação do acesso ao ensino público, porém, após as análises empreendidas, verifica-se que este se pautou pelos ditames do capital, expressas nas diretrizes do Banco Mundial, o que demonstra que tal **expansão não deixou de promover o direcionamento do fundo público para a lógica reprodutiva do capital** (MARTONI, 2015, p. 230, grifos nossos).

Em dezembro de 2007, no segundo mandato de Lula foi aprovada a portaria 39 que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil, destinado às universidades

federais, considerada uma estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, importante para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior pública federal (BRASIL, 2007). Apesar de não abranger a EPCT, já se inicia a destinação de recursos para ações de AE no interior destas instituições desde 2000. No final do governo Lula há a aprovação da assistência estudantil em 2010 como um programa para a EPCT e para as universidades em 2010 (BRASIL, 2010a).

Nascimento (2019), inspirada na categoria Universidade Consentida de Florestan Fernandes, caracteriza o modelo de AE viabilizado a partir dos anos 2000 como AE consentida por ser funcional aos objetivos da contrarreforma universitária e baseada em um modelo restrito, “bolsificado, produtivista e burocratizado, cujo alcance está reduzido a ações pontuais e, portanto, distantes de um debate mais amplo na perspectiva da permanência estudantil” (NASCIMENTO, 2018, p 376).

Antes do Pnaes, contudo, as ações de AE eram pontuais e restritas no interior das instituições com os poucos recursos que eram destinados. Devido ao marco regulatório da AE para a EPCT, com o Pnaes aprovado via decreto, em 2010, nos deteremos em compreendê-lo. Ressaltamos que compreendemos que a AE vai muito além de como é regulamentado pelo decreto, mas que por ser ele nosso objeto de estudo, nos deteremos a ele.

### 3.5.2.1 O Pnaes em risco: entre lutas prós e contras

AAE nunca foi uma área de preocupação e incidência de significativos investimentos públicos e estratégias de efetivação por parte do poder público. Contudo, como já destacado, a luta de diversos sujeitos sociais foi fundamental para concretizá-la na área de educação, dentre eles: a União Nacional de Estudantes (Une), a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andes) e do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) ao estabelecer legalmente a AE (KOWALSKI, 2012).

Jesus, Mayer e Camargo (2016) destacam a importância do Fonaprace e da Une na aprovação do Pnaes, mas ressalta que, historicamente, a Une não tinha como



bandeira de luta as condições socioeconômica dos estudantes, principalmente os que mais necessitavam, o que também não ocorreu com a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas – UBES (UBES, S/D), apesar das lutas históricas da Une e Ubes por importantes pautas sociais como a luta contra a ditadura militar (JESUS; MAYER; CAMARGO, 2016; UBES, S/D), as lutas da Ubes pela redemocratização e pelo impeachment de Collor, a resistência contra o projeto neoliberal de privatizações em setores estratégicos do país e o sucateamento da educação nacional nos governos de FHC (UBES, S/D) e as críticas e posterior apoio ao Reuni, feito pela Une (JESUS; MAYER; CAMARGO, 2016; MARTONI, 2015).

Por outro lado, para esses autores, o Fonaprace, ainda que seja um órgão civil dentro do aparelho do Estado, influenciou positivamente a política educacional, contribuiu para a implantação do Pnaes e teve protagonismo ao produzir documentos sobre o Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das Ifes Brasileiras que foram a base de sustentação científica que justificaram a defesa da implantação de uma política de AE para o atendimento do maior número de ingressos no ensino superior (JESUS; MAYER; CAMARGO, 2016).

Com os perfis elaborados em 1996/1997 e 2003/2004, mostrou-se a realidade do ensino superior no Brasil com instituições que, apesar de sua capacidade de produzir conhecimento e fazer ciência dentro e fora do país, estava com a grande maioria de suas instalações sucateadas e muitas estruturas deterioradas, não sendo capazes de dialogar, de fato, com a sociedade, papel preponderante das Universidades e dos Institutos Superiores de Ensino Superior (JESUS; MAYER; CAMARGO, 2016, p.255).

No governo Dilma Rousseff é que de fato se começa a execução mais intensiva do programa tendo em vista que sua aprovação se deu no segundo semestre de 2010 e assim a presidenta dá continuidade ao Programa e se inicia o aumento dos recursos repassados a partir de 2011 (PRADA, 2015), que garante a implementação do Programa. Nesse sentido, identifica-se a importância dos governos petistas para a implementação do programa, que tem uma demanda histórica por permanência, como fundamental para a formação dos estudantes pobres nas universidades e na EPCT. Apesar disso, o segundo mandato da presidenta é marcado pela adoção de políticas austeras (DWECK; SILVEIRA; ROSSI, 2018) que compromete a execução do Pnaes que ainda não havia se consolidado, cujas melhorias eram pautadas pelo movimento estudantil.

**Os principais problemas enfrentados nas universidades públicas hoje são a falta de Assistência Estudantil que permita aos estudantes concluir seus cursos com condições adequadas de estudo**, afinal, faltam livros nas bibliotecas e estudantes são obrigados a pagar xerox toda semana, enquanto muitas universidades não têm moradias e bandejões e faltam professores e funcionários efetivos (UNE, 2013b, s/p, grifos nossos).

Cabe-nos a ênfase que antes de sua instituição como programa, a AE era ainda mais focalizada, residual e fornecida em grande parte pela contrapartida estudantil em torno do trabalho. Nascimento (2019) destaca que a incorporação de contrapartidas estudantis, o controle ao desempenho acadêmico, a prestação de serviços por parte dos estudantes em que sua mão-de-obra é utilizada como força de trabalho mal paga e atrofia as atividades pedagógicas, historicamente construídas no âmbito da AE, é totalmente funcional aos objetivos da contrarreforma universitária, característico do modelo de AE consentido.

Dados esses determinantes sociais, políticos, econômicos e ideológicos que incidem sobre a AE hoje, nos parece como tendência sua extinção ou seu retorno ao não direito, mas a caridade podendo emergir como opção governamental a sua filantropização por meio da instituição de auxílios via fundações empresariais.

Tais experiências já existem no campo educacional, efetivada por meio do movimento empresarial “Todos pela educação” que atuam por meio de convênios e parcerias nos municípios e estados. “Em todos os casos, a atuação da sociedade civil empresarial apresenta-se como apolítica e exclusivamente voltada para a “melhoria da educação” (FONTES, 2017, p. 227), forma não apenas de promover consensos, como de capturar as inquietações populares. Todavia, as consequências disso vão desde a redução do protagonismo popular, a desqualificação da política oficial, a focalização, a retomada da filantropia e lógico a redução ainda maior de impostos ao empresariado, enquanto a classe trabalhadora continua pagando altas taxas (FONTES, 2017).

O resultado é a difusão dos valores da “flexibilidade”, da “mobilidade”, da “adaptabilidade” como os mais adequados ao indivíduo/ trabalhador/ empreendedor de hoje – acompanhados é claro, do esquecimento, quando não da condenação de qualquer tipo de defesa da mobilização coletiva contestatória -, assim como a substituição das referências à classe pelas múltiplas identidades, inclusive aquela de “pobre”, objeto da assistência, da responsabilidade social ou das políticas focalizadas, quando o indivíduo flexível e empreendedor não encontra espaço no mercado de trabalho (MATTOS, 2013, p.20).

Traçados alguns determinantes que incidem sobre a Educação e que afetam diretamente o Pnaes da EPCT, há um risco iminente do seu fenecimento. Essa questão nos deixa alerta e com o desafio de buscar seu fortalecimento de forma coletiva na comunidade acadêmica. Tal movimento é fundamental para enfrentarmos a possível derrocada do orçamento, a extinção do decreto e das rubricas do programa, como ainda as ameaças advindas da Frente Parlamentar Evangélica, governo Bolsonaro e de seus ministros, secretários e ideólogos. Esta articulação é fundamental porque

Os opressores, falsamente generosos, têm necessidade, para que a sua 'generosidade' continue tendo oportunidade de realizar-se, da permanência da injustiça. A 'ordem' social injusta é a fonte geradora, permanente, desta 'generosidade' que se nutre da morte, do desalento e da miséria (FREIRE, 1987, p. 18).

*Pari passu* ao processo de ataque que vem sofrendo as instituições de EPCT e as Instituições Federais de Educação Superior (Ifes) com os cortes orçamentários, temos a Frente Parlamentar Evangélica (FPE) que, baseada em valores cristãos e de defesa da família (patriarcal), busca propor soluções para diversas áreas, dentre elas, a política educacional (BRASIL, 2018c).

Uma dessas soluções seria o fim do Enem e retorno de vestibulares e a ênfase na meritocracia. Isso porque, o mérito é considerado o meio mais democrático e é buscado como forma de promover a revolução na educação de forma a agregar a ela o sucesso (BRASIL, 2018c). Já as possibilidades de acesso às universidades e à EPCT, advindas do Enem por meio do Sisu, não são consideradas positivas neste contexto por viabilizar a democratização do acesso a estas instituições.

A FPE se fundamenta no documento “Um Ajuste Justo” do Banco Mundial para defender maior eficiência e equidade no gasto público e, conseqüentemente, a privatização da Educação, em particular a Superior (BRASIL, 2018c). Ela traz como pressuposto que a educação pública se tornou um instrumento ideológico para a revolução Comunista brasileira e para a propagação do que eles denominam de ideologia de gênero.

Apesar de criticarem que educação e ideologia são inconciliáveis, e que o dever da escola consiste apenas em ensinar, querem instituir o ensino moral como conteúdo

transversal em todas as disciplinas com a universalização do amor à Pátria, aos símbolos nacionais, aos heróis nacionais e demais manifestações que agem no plano simbólico (BRASIL, 2018c). Ou seja, o que se busca é uma educação sem espaço para a permanência acadêmica, tampouco a AE.

Nesse caminho de ataque às políticas educacionais, em 2019, as instituições de educação superior e as instituições da EPCT<sup>95</sup> receberam um ofício circular do Mec cujo assunto foi: “Pnaes. Inconformidades. Orientações. Boas práticas de gestão. Controles. Otimização e eficiência do gasto” (BRASIL, 2019f, p.1). Evidencia-se que somente pelo assunto do ofício já é possível identificar a perspectiva que subjaz ao documento e que traduz uma perspectiva gerencialista<sup>96</sup>, meritocrática e de desresponsabilização do Mec à gestão do Pnaes em consonância com as forças políticas forjadas no cenário político brasileiro e que assumiram o governo a partir de 2018, apesar da necessidade em se saber o alcance da política para diminuir as desigualdades e ampliar os espaços de participação e controle, a visão limitada em relação ao programa expressa no ofício não contribui com esses aspectos.

Esse documento vem como resposta a questionamentos constantes nos relatórios de avaliação de 2017 da Secretaria Executiva do Mec de Auditoria Anual de Contas e da avaliação de 2018 de Auditoria Anual de Contas, ambos da Controladoria-Geral da União (CGU) sobre pontos considerados críticos na execução do Pnaes nas Ifes feitos a partir da análise do Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil<sup>97</sup> (BRASIL, 2017c). Dentre as questões apresentadas e que carecem de resolução estavam:

- **Insuficientes mecanismos de monitoramento e avaliação** condizentes com os propósitos, objetivos e processos do programa, principalmente na seleção,

---

<sup>95</sup> Apesar das instituições da EPCT receberem o ofício, o documento fala somente da ação 4002 (Assistência ao Estudante de Ensino Superior), não se referindo a ação 2994, mas dando orientações sobre a execução dos recursos do Pnaes.

<sup>96</sup> A ideologia gerencialista nasce na esfera privada e se espalha no setor público. Sob uma aparência objetiva, operatória e pragmática, a gestão gerencialista é uma ideologia que traduz as atividades humanas em indicadores de desempenho, e esses desempenhos em custos ou benefícios. Indo buscar do lado das ciências exatas uma cientificidade que elas não puderam conquistar por si mesmas, as ciências da gestão servem, definitivamente, de suporte para o poder gerencialista. Elas legitimam um pensamento objetivista, utilitarista, funcionalista e positivista (GAULEJAC, 2007, p.36). Essa perspectiva é presente na Rede Federal de EPCT. Para saber mais ver: VEIGA, (2020).

<sup>97</sup> O relatório se refere aos anos de 2015 e 2016 com dados de 58 universidades federais (BRASIL, 2017c).

com a falta de dados sobre a execução nas instituições (BRASIL, 2018f; BRASIL, 2019g);

- **Ausência de sistemas informatizados** que geram as informações sobre o programa de forma eficiente e com qualidade, para sua publicidade (BRASIL, 2018f; BRASIL, 2019g);
- Falta de incentivo ou estímulo ao desenvolvimento de uma gestão de riscos, pelas estruturas responsáveis pela gestão executiva do programa nas instituições (BRASIL, 2018f);
- **Fragilidade de normatização do programa** e seleção de estudantes (BRASIL, 2019g);
- **A não incorporação de demandas estudantis** nas decisões **quanto ao emprego de recursos** (BRASIL, 2019g);
- **Aplicação de recursos em desconformidade com o Decreto 7.234/2010** (BRASIL, 2019g);
- **Supervisão insuficiente do Mec feita pela Secretaria de Ensino Superior (Sesu)** (BRASIL, 2019g);

Não obstante, o ofício de resposta da Sesu/Mec traz uma série de recomendações às instituições que em seu conjunto não fortalecem o Pnaes como um direito, mas o relega ao *lôcus* do não direito, ao lugar de um benefício que deve ser destinado a um mínimo grupo de estudantes, considerado, por atores que defendem a escola como *lôcus* limitado para o ensino, mercedores de recursos financeiros, por terem um desenvolvimento acadêmico tido como satisfatório. Na mesma lógica, o ofício questiona o trabalho realizado pelos profissionais do programa e não soluciona as questões apontadas nos relatórios supracitados, mas aponta uma síntese de inconformidades do programa, que em sua maioria, vêm para limitar a sua abrangência e de forma estratégica, em consonância com as demandas do capital financeiro e coloca o problema no estudante e na execução e não a inadequação que há entre demandas estudantis e recursos disponíveis o que favorece as políticas de austeridade fiscal de cortes e redução dos gastos sociais, enquanto os programas carecem de aprimoramento. Assim o ofício questiona:

i) **tempo excessivo de permanência do estudante no programa**; ii) desvio de finalidade dos recursos, envolvendo **despesas não vinculadas às ações de assistência estudantil** previstas no Decreto e beneficiários não matriculados em cursos de graduação; iii) acompanhamento acadêmico

deficiente; iv) fragilidades na comprovação de renda e grupo familiar; v) não exigência de contrapartida para manutenção do estudante no programa; vi) acumulação de benefícios entre os programas de assistência estudantil geridos no âmbito do MEC; e vii) concessão de benefícios a estudante em segunda graduação, entre outros de menor relevância e de caráter pontual (BRASIL, 2019f, p 3, grifos nossos).

Em suma, a superação dessas inconformidades vem para limitar a cobertura do Pnaes e terceirizar às instituições a solução das questões levantadas com dezoito recomendações<sup>98</sup>, sem qualquer comprometimento de contrapartida federal por parte do Mec e das secretarias responsáveis pela sua execução (Sesu e Setec) em suprir o programa com recursos para o atendimento das demandas estudantis. Evidencia-se que das sete questões apontadas, cinco revelam uma perspectiva de AE de limitado acesso, em que a concepção é problemática para a AE, ao considerarmos a cobertura do programa, tendo em vista que na EPCT 74,12% dos estudantes possuem o perfil de renda estabelecido pelo programa (BRASIL, 2020a) enquanto nas Ifes o percentual é de 70,2% (FONAPRACE/ANDIFES, 2019). Na mesma direção, a Sesu afirma, baseada na pesquisa de perfil feita pelo Fonaprace e Andifes (2019), que 67%

---

<sup>98</sup>1. Destinar os recursos do PNAES exclusivamente à AE dos cursos presenciais; 2. Suspende a concessão de benefícios a estudantes que não tenha concorrido e sido aprovado em seleções para a participação no programa; 3. Priorizar a seleção de candidatos ao programa segundo critério de renda *per capita* nas faixas crescentes de 0,5; 1,0 e 1,5 salário mínimo com inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (Cad Único) articulado com o desempenho acadêmico; 4. Priorizar ações de alimentação, transporte e moradia, oportunizando a participação discente na aplicação dos recursos; 5. Priorizar o atendimento de estudantes não contemplados no PBP e em outros programas ofertados pelas próprias instituições; 6. Limitar a participação do estudante ao período do curso, acrescido por dois semestres; 7. Estabelecer parâmetros objetivos para definição do grupo familiar e comprovação e apuração da renda *per capita*, utilizando no que couber os conceitos e critérios utilizados no Fies; 8. Priorizar estudantes em primeira graduação; 9. Estabelecer como condicionalidade a frequência escolar de 75% e o aproveitamento acadêmico de 50% nas disciplinas, ressalvadas disposições específicas das instituições; 10. Aumentar a rigidez na análise para a participação no programa avaliando a criação de comissão interna para auxiliar na comprovação e fiscalização das condições de elegibilidade para participação no programa; 11. Apurar e suspender a participação de estudantes infrequentes, sem desempenho acadêmico considerado satisfatório e discentes que trancaram, abandonaram ou concluíram o curso; 12. Diligenciar para que os recursos materiais adquiridos com recursos do PNAES sejam utilizados exclusivamente pelo público-alvo do programa, para evitar desvio de finalidade na utilização dos seus recursos; 13. Suspende a concessão de auxílios sobre a forma “permanência” e “emergencial” quando não vinculados à AE; 14. Investir no desenvolvimento de ferramentas informatizadas corporativas destinadas às melhorias dos processos de gestão, monitoramento, controle e avaliação das ações do programa; 15. Atender as solicitações de dados e informações sobre a implementação e execução de ações do PNAES para não comprometer a avaliação e monitoramento do programa por parte do Mec; 16. Publicizar nos sites institucionais as normas, editais de seleção, lista de estudantes selecionados com o detalhamento dos valores pagos, recursos gastos com a aquisição de bens e materiais, quantidades adquiridas, nome dos estudantes atendidos por grupo ou elemento de despesa; 17. Elaborar ato normativo com critérios e metodologias para a seleção dos estudantes; e 18. Avaliar a inclusão nos Planos de Auditoria a previsão da realização de fiscalizações anuais de conformidade da aplicação de recursos e avaliação do Programa (BRASIL, 2019f).

dos estudantes com elegibilidade para a participação no Pnaes não recebem nenhuma AE do programa. Ou seja, uma concepção limitada de AE, como subjaz ao ofício, promove mais uma política de exclusão, disputa e adoecimento estudantil, do que uma política efetiva de permanência acadêmica na contramão do preconizado pelo Pnaes mas alinhada as políticas de austeridade social assumidas em maior intensidade a partir de 2015 e concretizadas pela EC 95.

Em continuidade aos questionamentos da CGU à Sesu está a inexistência de um sistema de informações centralizado no Mec que consolide e trate os dados de forma uniforme e evite as incorreções, inconsistências e até mesmo a impossibilidade de algumas Ifes fornecerem dados que subsidiem os eixos de “1) qualidade de cadastro de beneficiários; 2) observância dos critérios de elegibilidade, e 3) transparência do cadastro de beneficiários” (BRASIL, 2019g, p.20). Apesar dos questionamentos da CGU, a Sesu transfere às instituições as responsabilidades para alterações do Pnaes e não responde às questões que lhes cabe como se não fosse co-responsável pela pelas melhorias necessárias ao programa.

Ademais, por meio do ofício, identifica-se a desconsideração e desresponsabilização do Mec pelas dificuldades estruturais, de recursos humanos e recursos financeiros, enfrentadas pelas instituições no processo de execução do programa ainda que no próprio Mec também tenha enfrentado dificuldades devido a uma reduzida força de trabalho e ressaltado na nota técnica enviada à CGU.

A Sesu cita dificuldades no cumprimento ao cronograma pactuado junto à Controladoria para o enfrentamento das dificuldades do Pnaes devido: reduzida força de trabalho envolvida na execução e no acompanhamento de ações do Pnaes; a dificuldades em razão das atividades de preparação e disponibilização de dados para a equipe de transição de governo; as mudanças de governo (de Temer a Bolsonaro); e as alterações nos diversos níveis hierárquicos do Mec (BRASIL, 2019g).

Com uma visão de uma AE limitada aos extremamente pobres, a CGU e a Sesu questionam indiretamente o trabalho dos profissionais ao destacarem o fato de que 20,86%<sup>99</sup> dos participantes do Pnaes terem um veículo automotor e 1,59% manterem

---

<sup>99</sup> O montante de estudantes participantes analisados pela CGU foi de 89.930 em 2018 distribuído em 41 universidades.

algum tipo de vínculo empregatício com o serviço público federal, ainda que saibam que essas questões não configurem transgressão a elegibilidade do programa (BRASIL, 2019f; BRASIL, 2019g). Ressaltam ainda que 9.621 (10,69%) dos participantes tem “[...] **indicativos** de renda *per capita* acima do salário limite” (BRASIL, 2019g, p.16, grifo nosso) do programa, sendo que o ofício-circular afirma, baseado no relatório, que esse grupo **tem** essa renda maior, com destaque a necessidade de uma análise, mais criteriosa para a priorização de candidatos (BRASIL, 2019f; BRASIL, 2019g, grifo nosso).

Em outras palavras, a família que possui um veículo automotor ou trabalhe no serviço público federal não teria que acessar as ações de AE, como se a presença dessas condições garantisse sua não necessidade de inserção nas ações do programa, desconsiderando as demais questões que os elegem, visão essa alinhada aos defensores de uma escola cujo objetivo é somente a prática do aprendizado e destinada para poucos. Ademais, o destaque de indicativos de renda superior, é mais uma forma de ataque ao programa e aos profissionais que nele atuam com afirmações irresponsáveis (Sesu) de que 10,69% dos contemplados tem renda superior ao perfil do programa, sem qualquer comprovação efetiva dessas condições.

A CGU sugere ainda que o cadastro do Pnaes seja unificado com o CadÚnico (BRASIL, 2019g) ainda que a cobertura do Pnaes não seja limitada a uma *per capita* de meio salário mínimo ou três salários de renda familiar e ainda que o Mec promova a fusão entre o Pnaes e o PBP, medidas também que carecem de debate na comunidade acadêmica e que não visam sua expansão, tendo em vista até mesmo a restrição que o PBP sofreu a partir de 2016, ainda no final do governo Dilma, antes do afastamento da presidência realizado em virtude do golpe.

Em relação ao PBP, a CGU e a Sesu ressaltam o acúmulo de participação estudantil em ambos os programas por estudantes contemplados pelo PBP Indígena e Quilombola, sendo que a Sesu afirma que um percentual médio superior a 38%<sup>100</sup> dos

---

<sup>100</sup> 13. No que respeita a acumulação de benefícios, importante mencionar recente cruzamento realizado por essa Secretaria entre as bases de dados do ano de 2017 do Programa Bolsa Permanência (PBP) e do Programa de Assistência Estudantil (PNAES), por meio do qual restou constatado que um percentual médio superior a 38% de estudantes, incluindo indígenas e quilombolas beneficiários do PBP, que recebem auxílio financeiro pelo Programa no valor mensal de 900,00 (novecentos reais), também receberam um ou mais auxílios pelo PNAES no referido ano. Essa situação



estudantes contemplados pelo Pnaes acumulam a participação nesses dois programas (BRASIL, 2019f). Tal afirmação da Sesu é no mínimo um sofisma<sup>101</sup>, ou seja, ela não guarda qualquer relação com a realidade dessas Ifes, estratégia sempre utilizada por políticos conservadores, para argumentarem que as políticas e programas sociais não são efetivas e que seus usuários participam de programas de forma fraudulenta, deslegitimando tais programas. Assim, ainda que todos os graduandos indígenas (10.736) e quilombolas (10.747) (FONAPRACE/ANDIFES, 2019) participassem de ambos os programas, não somaria 38% (34.173) de contemplados no Pnaes nas Ifes, conforme argumenta a Sesu. Vale ressaltar que, caso haja estudantes que participem de ambos os programas, que o PBP, de execução federal, não proíbe a participação em outros programas institucionais e o Pnaes, sua normatização é delegada às Ifes, a quem cabe as diligências necessárias, não sendo a *priori*, um critério de exclusão.

Tendo em vista todas essas questões que envolvem o AE, a Sesu, a CGU e a atual conjuntura política, é um grande risco a AE a revisão da normativa do Programa, ainda que ela careça de alterações para o seu aprimoramento, tendo em vista todos esses atores que circundam o cenário educacional brasileiro.

E esse risco ganhou concretude em novembro de 2021 quando foi proposto um novo decreto para o Pnaes que limita ainda mais o programa e apresentaremos alguns desses pontos. A minuta de decreto divulgada pelo governo federal não responde à necessidade de melhoria que urge o programa, mas o limita ainda mais. Os estudantes da EJA, de pós-graduação e da EaD continuarão, se essa proposta for aprovada, sem abrangência normativa (BRASIL, 2021d), como já acontece na maioria da rede federal de EPCT e a destacamos na seção sobre o perfil dos estudantes aprovados nas normativas.

---

foi verificada em 93,6% das universidades federais e, em algumas universidades, a acumulação foi superior a 95% dos beneficiários do PBP (BRASIL, 2019f, p.3).

<sup>101</sup> 1. Argumento ou raciocínio deliberadamente enganoso, com aparência de verdadeiro, com o objetivo de enganar alguém; evasiva, falácia, torcedura. 2. Argumentação aparentemente verossímil ou verdadeira, porém apresentando, involuntariamente, falhas lógicas; falácia. 3. Argumentação astuciosa com a intenção de induzir alguém ao erro; cavilação. 4. Mentira ou fraude para enganar outrem; enganação (SOFISMA,2021).

Na atualidade, pela normativa não se restringir aos estudantes da educação presencial, são destinados recursos para os estudantes da EaD, porém essa proposta de decreto limita o atendimento aos estudantes presenciais.

Outro retrocesso proposto de viés meritocrático é a exclusão do programa se o estudante ultrapasse “[...] um semestre do tempo regulamentar para a conclusão do curso”, exigindo “[...] desempenho acadêmico satisfatório, na forma definida em edital pela instituição de ensino”. O decreto também impede de participação no programa o discente que recebe qualquer “[...] benefício de mesma natureza pago por programas oficiais do governo federal” (BRASIL, 2021d). Ou seja, não será permitido que pessoas pobres que participem de programas de transferência monetária federais ou até mesmo estudantes inseridos em programas de pesquisa participem desse Pnaes, ainda que necessitem.

Não bastasse tamanhos retrocessos, as ações do programa passarão a ser limitadas a moradia estudantil, alimentação, transporte, inclusão digital e apoio pedagógico (BRASIL, 2021d) excluindo a atenção à saúde, cultura, esporte, creche e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação contemplados pelo decreto em 2010 (BRASIL, 2010a) o que demonstra a perspectiva limitada de AE e inviabiliza seu fortalecimento para além da transferência monetária, excluindo inclusive duas modalidades de AE fundamentais, principalmente para as mulheres, que é a creche e para os estudantes com necessidades educacionais específicas o atendimento especializado que demandam.

Mais um ponto controverso é que os valores das bolsas serão padronizados com os valores praticados pelas agências oficiais de fomento à pesquisa, sendo as instituições responsáveis pela seleção e regulamentação do programa dentro das diretrizes do decreto (BRASIL, 2021d). O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por exemplo, tem uma bolsa de iniciação científica (IC) no valor de R\$400,00 mensais desde abril de 2013 (FERREIRA, 2017) (que se fosse atualizado pelo IGP-DI de dezembro de 2021, esse valor deveria ser pelo menos R\$ 857,51). Logo, essa proposta padroniza e nivela o atendimento do estudante por baixo, independentemente de suas necessidades de permanência acadêmica.

Esse decreto vem para responder aos questionamentos da CGU e prevê que o Mec deve estabelecer mecanismos de acompanhamento e avaliação, não mais as instituições, como anteriormente, e prevê ainda que será regulamentado e estabelecido um sistema informatizado, como apontado a necessidade nos relatórios da CGU.

O austericídio<sup>102</sup> brasileiro alinhado com uma concepção de uma educação meritocrática não permitiu o avanço no novo decreto do Pnaes, muito pelo contrário, o retrocede. Ele vem em resposta à CGU, mas também ao mercado para a limitação da política de AE, uma tendência liberal de política social, com a imposição de critérios de elegibilidade cada vez mais limitantes e um orçamento que não abrange a demanda existente, um retorno ao caminho do não direito já trilhado pela AE.

O novo decreto estabelece inclusive que o número de estudantes atendidos esteja em conformidade com a disponibilidade de recursos e não oposto. Nas palavras de Kimber, o intuito é inserir mais o mercado na sociedade, aumentar a privatização, sem qualquer perspectiva de atendimento das necessidades da maioria (FERGUSON, 2013) ficando estas sob o jugo da caridade.

Em resposta a essa proposta, o Conif encaminhou um ofício à Setec-Mec com a Carta aberta elaborada pelo conselho que questiona as normas estabelecidas baseadas na meritocracia e exclusão das ações do programa destacando a importância da AE na permanência acadêmica e que as condicionalidades impostas destacadas abaixo ferem a autonomia institucional (CONIF, 2021I):

1. vinculação com o **ciclo de matrícula**: estudante que reprovou mais de um semestre não pode ser assistido;
2. **focalização** compulsória de atendimento aos estudantes com renda familiar *per capita* de até 1,5 salário mínimo;
3. vinculação com **desempenho acadêmico** satisfatório: estudante público-alvo da monitoria e do reforço escolar pode ser excluído;
4. **proíbe acumulação** com bolsa ou benefício de mesma natureza pago por programas oficiais do governo federal;
5. **exclui o esporte, a cultura, a atenção à saúde e creche** como modalidades;
6. **impõe que o valor do auxílio financeiro deverá ser equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa**;
7. retira das Instituições Federais e **atribui ao MEC os mecanismos de**

---

<sup>102</sup> O uso do termo austericídio se dá em decorrência do acirramento das políticas de cortes orçamentários sob o argumento que a austeridade ajudará o país crescer, mas que na verdade a efetivação da política de cortes pode inclusive promover a morte de inúmeras pessoas pela inacessibilidade a direitos fundamentais efetivados por meio de políticas sociais e que passam a sofrer com o seu desfinanciamento promovido pela EC 95.

**acompanhamento e avaliação do PNAES** (CONIF, 2021I, p.2, grifos do autor).

Considerando os retrocessos acima, salientamos que apesar das limitações atuais enfrentadas pelo programa, 87,8% das instituições preveem em suas normativas a execução de programas considerados por elas como universais, sendo a focalização obrigatória uma grave involução na história do programa que impede mais de 25% dos estudantes da instituição participarem de suas ações.

Outrossim, a vinculação da participação exclui outra grande parte dos estudantes, tendo em vista que 9,72% dos discentes foram retidos em 2020 e houve uma evasão por ciclo de 39,85% (BRASIL, 2021a) ainda que um dos objetivos do programa seja reduzir essas taxas (BRASIL, 2010a) e as mesmas demandarem ações para a sua melhoria.

Ademais, a nova proposta de decreto fere a autonomia institucional ao retirar das instituições e atribuir ao Mec a responsabilidade de acompanhar e avaliar a execução do programa centralizando no órgão uma competência que envolve 41 instituições de EPCT e 69 universidades federais. Ao ser questionado pelo TCU sobre as formas de acompanhamento do programa, o órgão relata a falta de servidores e não oferece sequer suporte às instituições para o seu devido acompanhamento e avaliação, o que pode sugerir que tais iniciativas vem mais para finalizar com programa de forma gradativa e sem contestação do que para promover qualquer ação com vistas para melhorar o atendimento da comunidade acadêmica.

O Conif nesse contexto, e como um ator importante nessa luta, infelizmente ao destacar as modalidades de ação que o novo decreto exclui, ele deixou de lado, propositalmente ou não, o desenvolvimento de ações na área de acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação, uma área de grande necessidade de aportes financeiros, estruturais e de recursos humanos qualificados e que não podem ser deixados para trás ao pensarmos a política de AE.

Ademais, o Conif afirma que rejeita a proposta e destaca que há pelo menos 12 projetos de lei no Congresso Nacional para alteração do programa (Quadro 8) e que há uma articulação e debate dos trabalhadores da educação, sociedade civil,

movimento estudantil e parlamento que devem ser considerados e solicita o mínimo de 120 dias para que a EPCT possa realizar o debate sobre o programa com toda a comunidade acadêmica e apresentar “[...] uma proposta alinhada aos princípios de uma educação socialmente referenciada e que atenda as reais necessidades dos estudantes” (CONIF, 2021l, p.3).

No interior dos catorze projetos de lei (PL) e na indicação legislativa sobre AE (Quadro 8) identificamos uma diversidade de pontos levantados que buscam fortalecer a AE de forma a expandi-la, principalmente, como destacado no quadro seguinte. Dentre as proposições há: a demanda de se criar um fundo público para AE; Expandir a AE para IES que aderiram ao Programa Universidade para Todos (Prouni); Instituir linha de crédito para construções, reformas e adaptações de prédios para moradia estudantil; Ofertar auxílio financeiro aos estudantes; Descentralizar político-administrativamente a AE e seus recursos financeiros e viabilizar autonomia institucional na gestão e implementação das suas ações; Viabilizar a AE no isolamento social e suspensão das atividades acadêmicas; Instituir o Programa Bolsa Permanência (PBP) e garantir a segurança alimentar dos discentes da educação superior; Reajustar periodicamente o valor da Bolsa Permanência; Instituir o Programa de Renda Mínima para Estudantes da Educação Superior (Premie); Ampliar a AE para o atendimento dos estudantes da EaD.

Ademais, quase a metade dos PLs (7) buscam a regulamentação do programa via lei federal no intuito de assegurar sua execução, sem interrupção com a alteração dos governos.

**Quadro 8:** Projetos de lei sobre AE.

	Proje to de Lei	Autor/ Partido	Objetivo
1	1434/2011	Professora Dorinha Seabra Resende – DEM/ TO	Reforçar a vertente da permanência, criando um <b>fundo de recursos públicos</b> destinado a enfrentar áreas em que a carência econômica dos estudantes se faz sentir de modo mais forte: a moradia, questão básica para os que mudam de cidade para estudar; os recursos para a própria subsistência, transporte e alimentação; a assistência à saúde; a necessidade de aquisição de material de estudos; e o imperativo de inclusão no mundo tecnológico da informática.
2	1270/2015	Orlando Silva – PC do B/ SP	Institucionalizar os projetos de AE através de uma <b>lei ordinária</b> , além de garantir a estudantes cotistas, mulheres e LGBTs [sic] condições especiais de acesso aos seus benefícios, ampliar as políticas de permanência estudantil em instituições de ensino superior mantidas por outros entes federados, bem como por <b>instituições privadas de ensino superior participantes do Prouni</b> e autorizar ao Poder Executivo a <b>instituir linha de crédito especial através dos bancos oficiais destinada a construção, reforma ou adaptação de edifícios que são utilizados para moradia de estudantes beneficiários dos programas de AE.</b>
3	3474/2015	Reginaldo Lopes – PT/ MG	Visa <b>regular a implementação</b> de um programa que, na prática, trará apenas benefícios a uma população cansada de desigualdade,
4	6086/2016	Danilo Cabral – PSB/ PE	<b>Assegurar estabilidade e continuidade</b> da AE do ensino de graduação por <b>via legal.</b>
5	6164/2016	Danilo Cabral – PSB/ PE	Assegurar que a política seja inserida em <b>diploma legal</b> e tenha maior <b>estabilidade e continuidade.</b>
6	8739/2017	Jandira Feghali – PC do B/ RJ	<b>Transformar o Decreto 7234/2010 em lei</b> como forma de <b>fortalecer o PNAES e impedir que a asfixia financeira</b> inviabilize o programa e, conseqüentemente, a permanência de estudantes oriundos da escola pública e de famílias de baixa renda.
7	9612/2018	Luiz Albuquerque Couto PT/ PB	<b>Perenizar</b> uma política pública de relevo para a educação superior pública brasileira, também inovando na medida em que <b>faculta à União estabelecer convênios</b> ou congêneres com os demais <b>entes federativos</b> e com suas instituições de ensino superior públicas gratuitas.
8	10612/2018	Professora Dorinha Seabra Resende – DEM/ TO	<b>Consolidar</b> uma política que tenha instrumentos como a bolsa permanência para indígenas e quilombolas, com a <b>concessão de auxílio financeiro</b> para assegurar a permanência dos estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica
9	258/2020	Rubens Otoni - PT/ GO	<b>Conferir segurança jurídica</b> aos estudantes assistidos pelo Pnaes, bem como o fortalecimento das IFES e conseqüentemente prestigiar o direito constitucional do acesso à educação.
10	813/2020	Prof. Rosa Neide - PT/MT; Maria do Rosário - PT/RS; Nilto Tatto - PT/SP; Enio Verri - PT/PR; Alencar Santana Braga - PT/SP; José Guimarães - PT/CE;	<b>Garantir a descentralização político - administrativa e financeira e autonomia</b> de cada instituição federal na <b>gestão e implementação das ações</b> de AE, <b>sem propor quaisquer limites</b> às instituições ou “recolher” recursos

	Proje to de Lei	Autor/ Partido	Objetivo
	813/2020	Margarida Salomão - PT/MG; Waldenor Pereira - PT/BA; Danilo Cabral - PSB/PE; Lídice da Mata - PSB/BA; Alexandre Padilha - PT/SP; Marília Arraes - PT/PE; Patrus Ananias - PT/MG; Jorge Solla - PT/BA; Paula Belmonte - CIDADANIA/DF; João H. Campos - PSB/PE	
11	901/2020	Rubens Otoni - PT/GO; Nilto Tatto - PT/SP; Padre João - PT/MG; Jorge Solla - PT/BA; José Guimarães - PT/CE; Patrus Ananias - PT/MG; Professora Rosa Neide - PT/MT; Erika Kokay - PT/DF; Frei Anastacio Ribeiro - PT/PB; Paulo Pimenta - PT/RS; Marília Arraes - PT/PE; Alencar Santana Braga PT/SP; Célio Moura - PT/TO	<b>Buscar a manutenção das políticas públicas de AE</b> compreendendo que estas são essenciais para a manutenção da dignidade aos estudantes por ela assistidos, <b>mesmo no momento de isolamento social e eventual suspensão das atividades.</b>
12	1375/2020	Erika Kokay - PT/DF; Joenia Wapichana - REDE/RR	<b>Instituir o PBP como política pública</b> voltada a <b>concessão de auxílio financeiro</b> aos estudantes, sobretudo, aos estudantes quilombolas, indígenas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em instituições federais de ensino superior e assim contribuir para a permanência e a diplomação dos beneficiados e <b>adotar medidas para garantir a segurança alimentar</b> dos estudantes da educação superior, beneficiários do PBP.
13	1785/2021	Tabata Amaral – PDT/ SP	<b>Reajustar o valor da bolsa Permanência periodicamente</b> por Resolução do FNDE, após manifestação técnica das Secretarias de Educação Superior e de Educação Profissional e Tecnológica, do Ministério da Educação. Como parâmetro, propomos que esse valor não seja inferior ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica e corrigido anualmente pelo índice IPCA
14	2365/2021	Eduardo Costa – PTB/ PA	<b>Promover um programa nacional</b> , sob a forma de bolsas de estudo, que seja dirigido a estudantes matriculados em cursos superiores de IES em condição de vulnerabilidade social — no caso, os <b>estudantes de baixa renda incluídos no Cadastro Único</b> . Pretende <b>instituir o Programa de Renda Mínima para Estudantes da Educação Superior (Premie)</b> , de modo a garantir a permanência dos alunos em condições socioeconômicas desfavorecidas nas IES e coibir ao máximo a evasão estudantil nessas instituições.
15	Indicação 600/2021	Pedro Augusto Palareti – PSD- RJ (indicação)	Adotar medidas necessárias para destinar <b>tratamento igualitário</b> aos universitários do <b>ensino superior à distância, democratizando os critérios de seleção</b> para aquisição de bolsa permanência de auxílio acadêmico em relação aos alunos de graduação dos cursos presenciais.

**Fonte:** Câmara dos Deputados. Sistematização própria, 2022.

Apesar da importância de se estabelecer a AE em lei, esses projetos podem contribuir com o fortalecimento e legitimação da AE, porém as propostas não viabilizam uma mudança significativa na sua estrutura, promovendo apenas pequenas alterações que não garantem sua universalização ou ampliam sua oferta. Viabilizam, contudo, seu estabelecimento em lei.

Os rumos que sugerem as políticas educacionais brasileiras, a partir do pensamento dos sujeitos políticos de pensamento conservador, como os da FPE e os líderes do governo Bolsonaro alinhados as políticas de austeridade, demonstram uma afronta a educação pública, gratuita e de qualidade para todos, com o clamor ao retorno/fortalecimento da meritocracia, o fim das possibilidades de acesso a instituições públicas por meio do Sisu, a permanência acadêmica pelo Pnaes, além das ameaças de projetos de lei “Escola sem Partido”.

A existência do jovem Pnaes está em risco, tendo em vista a visão educacional limitada e meritocrática. Ademais, a reafirmação de que o papel da escola é ensinar, desconsidera os inúmeros sujeitos sociais que nela estão inseridos, e os determinantes que incidem sobre o aprendizado, invisibilizando as inúmeras expressões da questão social nelas existentes. Uma vez mais, retira dessas instituições a obrigação da oferta de permanência estudantil, já que seu foco deverá ser ensinar, sendo a meritocracia responsável pelo bom desenvolvimento acadêmico. Tais sujeitos denotam a escola pública e a universidade como instrumento ideológico, a partir da concepção de ideologia como falsa consciência, o que Liguori (2007) entende como uma visão negativa de ideologia e a desconsideram como um terreno comum e fundamental ao conhecimento.

Como território de conhecimento, a escola pública e a universidade contribuem para o desvelamento da realidade social e têm o potencial de limitar a perpetuação de ideais conservadores e de dominação, e por isso são atacadas. Essa compreensão da escola pública e das Universidades difundida pelos conservadores como um instrumento ideológico, sendo utilizado de forma negativa e distorcido da realidade nutrem uma visão de mundo que está articulada com a reprodução social e, que nesse



caso, ao invés de explicar a realidade, ela a nega, como a estratégia utilizada na luta de classes, como afirmado por Souza (2017) sobre a ideologia.

A análise da FPE sobre educação é de negação da ciência, descontextualização do real e fragmentação. Utiliza a ideologia burguesa para buscar a hegemonia da classe, sob o discurso que a educação pública não é de qualidade por considerá-la como um mecanismo ideológico. Neste caminho, busca enfraquecer o processo de luta de classes e qualquer possibilidade de se desenvolver uma educação crítica. A FPE defende a privatização da educação, e um modelo de educação como o caracterizado por Paulo Freire (1987) como educação bancária. Esse modelo se baseia na reprodução do conhecimento de forma arbitrária, verticalizada e com o professor como detentor absoluto do saber. Ou seja, uma séria ameaça à continuidade do Pnaes.

Tal crítica se relaciona diretamente à decadência ideológica da burguesia que propõe uma análise que se diz neutra, mas que é fragmentada, efêmera e que desconsidera a relação capital x trabalho e busca a evasão da realidade como forma de manutenção da ordem capitalista. Apresenta um pensamento imediatista centrado na feitichização da realidade, como Lara (2013) caracterizou e que só contribui para a perpetuação das inúmeras desigualdades sociais brasileiras e o fenecimento do Pnaes é mais uma delas.

Sendo o Pnaes executado de acordo com a disponibilização orçamentária, as necessidades dos estudantes são enquadradas no orçamento disponível das instituições e não o contrário. Dessa forma, todos os anos o Governo Federal estima um orçamento que é aprovado na Loa e posteriormente esse orçamento é destinado às instituições para o planejamento dos recursos que é feito, em tese, em consonância com a demanda de AE, apesar disso, a demanda de AE não consegue ser atendida tendo em vista a limitação orçamentária do programa. Mediante essa conjuntura de ameaça ao programa - imprescindível para a permanência dos estudantes na EPCT - se torna fundamental a articulação dos estudantes e de toda a comunidade acadêmica para o enfrentamento da precarização das Instituições de Educação e da AE.

Concordamos com Carcanholo e Nakatani (2015, p. 109) que

[...] a construção consciente de uma forma de sociedade não pode prescindir de uma revolução não só na consciência social, mas nas consciências

individuais, ou seja, construir um homem novo, nas palavras do Che. O Capitalismo não encontrou os indivíduos prontos para a nova sociedade. A formação do indivíduo livre e independente, para tornar-se força de trabalho pronta para a exploração capitalista, foi resultado de um processo histórico longo, que durou séculos, e ainda não está plenamente concluído em algumas regiões do planeta. [...] Da mesma forma a construção do “homem novo” provavelmente exigirá outros séculos e, ao contrário do processo histórico ocasional observado, deverá ser um processo conscientemente dirigido. [...] De qualquer modo, pode-se afirmar que *a priori* que não pode se constituir uma nova elite dominante, ou um partido político, “com uma nova verdade” para impor a todos os indivíduos e sociedades. Também não se pode esperar que a transformação da infraestrutura econômica transforme automaticamente a “superestrutura jurídico-político e ideológica”. Esta deverá ser destruída e reconstruída a partir de um processo consciente de transformação social no qual o principal sujeito [sic] deverão ser as massas populares, uma aliança de todas as classes e camadas excluídas e exploradas pelo capitalismo organizadas para a construção de uma nova sociedade.

Neste sentido, a articulação de estudantes e familiares, técnico-administrativos (aí incluídas as assistentes sociais e todos das equipes de AE) e os docentes é parte fundamental da construção desse processo de alteração da realidade social em que também se inserem os sujeitos sociais que perpassam estes Institutos, como já apontavam os “Subsídios para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação” elaborada pelo Conselho Federal de Serviço Social (2013). Logo, pensar no Pnaes como parte dessa realidade que precisa ser alterada, nos leva a defender que a forma em que o programa está regulamentado, não possibilita sua oferta universal com o respeito às diferenças regionais brasileiras e como forma de garantir a permanência acadêmica com qualidade e como um direito fundamental. Tal articulação é ainda mais urgente tendo em vista que o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF, 2018k) instituiu um grupo de trabalho, por decisão de plenária, para analisar, debater e propor uma política de Assistência Estudantil para Rede Federal com 90 dias para sua conclusão<sup>103</sup>. Tal grupo, composto somente por sete pró-reitores, quatro diretores e uma assistente social da EPCT, não conta com representação estudantil. Ou seja, a AE está sob diversos olhares, que apesar de não sabermos o que buscam,

---

<sup>103</sup> As conclusões dos trabalhos não foram publicadas. Apenas uma assistente social informou no grupo de correio eletrônico de assistentes sociais da educação federal que a intenção não era afastar a EPCT do Decreto 7.234 e que não há possibilidade de criar um decreto apenas para a Rede e afastar as discussões do Fonaprace. Além disso, citou que o objetivo do grupo é que se tenha um espaço na Setec para a AE e que se dê continuidade aos encontros para que se fortaleça esta política (MANTOANELLI, 2018). Não obstante, acreditamos que o fortalecimento do programa depende diretamente do envolvimento dos diversos sujeitos sociais que fazem parte de seu desenvolvimento, bem como com especialistas da área. Assim, a não publicização dos trabalhos vem a prejudicar e limitar a consolidação do programa no interior da EPCT.

temos a ideia de que não seja a sua consolidação enquanto um programa de atendimento universal aos estudantes.

Neste sentido, o programa por ora regulamentado, tem como objetivos: democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010a).

No que se refere à evasão presente nestes espaços, a sua diversidade de fatores, torna uma tarefa complexa se desenhar políticas ou estratégias para o seu enfrentamento na EPCT que oferta cursos para públicos heterogêneos em termos acadêmicos e sociais. Heterogeneidade essa que exige políticas específicas para cada segmento (BRASIL, 2012a).

**A evasão representa problema que alcança diferentes modalidades de ensino** em maior ou menor medida. No Brasil, a educação profissional não foge a essa regra, sendo um importante vazamento que impede que boa parte dos alunos concluam seus respectivos cursos. A meta de 90% para a taxa de conclusão prevista no Projeto de Lei do Plano Nacional de Educação 2011-2020, ou mesmo da taxa de 80% para todas as modalidades de cursos ofertados pelos institutos, previsto no Termo de Acordo de Metas, aparentemente, ainda é um ideal de longo-prazo. Quando se analisam as taxas de conclusão em nível nacional se situam em 46,8% para o médio integrado, 37,5% para o Proeja, 25,4% para a Licenciatura, 27,5% para o Bacharelado e 42,8% para os cursos de tecnólogo. Em termos de estratégias de combate à evasão, será observado que muitas vezes a atuação dos campi, de determinado Instituto Federal, dá-se de forma isolada em relação aos demais (BRASIL, 2012a, p 10, grifo nosso).

Em meio a essas tensões e situações tão complexas e diversas não é com uma AE pensada de forma limitada ao exposto em um decreto ou a uma rubrica financeira que será possível reverter os efeitos das desigualdades educacionais e tampouco promover a democratização do acesso e de permanência tanto às Ifes quanto a EPCT. Quando pensamos nas condições de permanência estudantil, os resultados positivos do Pnaes já foram alvo de estudos de diversos autores, tanto nas universidades (PAVAN, 2014; MACHADO; OLIVEIRA; FREITAS; 2017; SACCARO; FRANÇA; JACINTO, 2016; GALINDO, 2018) quanto nos IF's (DAROS, 2014; FERRAZ, 2014; PRADA, 2015, MORBECK, 2016; DUARTE, 2019; CASTILHO, 2019).

AAE inserida na política social de educação, deve ser pensada, como Behring (2009) concebe a política social, como fruto da mediação entre política e economia, e

resultante das contradições estruturais engendradas pela luta de classes e delimitadas pelos processos de valorização do capital. Advém da relação contraditória entre estrutura e história, de relações entre capital e trabalho, Estado e sociedade e princípios de liberdade e igualdade que regem os direitos de cidadania inseridos no processo de produção e reprodução do capitalismo (BEHRING; BOSCHETTI, 2011).

Assim, o caminho para se consolidar e se legitimar na EPCT a AE passa pelo seu enfrentamento enquanto um programa que deve superar a sua concepção limitada ao que estabelece o decreto 7.234/2010 e as dotações orçamentárias limitadas advindas dos recursos federais da ação orçamentária 2994. Isso porque tais questões desconsideram todas as outras dimensões que o envolve enquanto um direito de permanência, fundamental para o desenvolvimento acadêmico, redução da evasão e da repetência e que não pode se limitar a sua execução orçamentária, que também é insuficiente.

Neste aspecto, a AE deve ser pensada de forma articulada com inúmeras outras políticas sociais tendo em vista que o não acesso à diversidade de direitos, advindas de diferentes políticas, incide diretamente na participação dos estudantes nas atividades acadêmicas que lhes são de direito e por vezes são negadas ou não acessadas, sendo assim excludentes. Logo, AE envolve não somente as ações que propõe o decreto 7.234/2010 (BRASIL, 2010a), mas abarca uma gama de ações específicas relacionadas a cada *campi* e a realidade social daquela comunidade acadêmica e que somente a gama de profissionais envolvidos e comprometidos com aquela comunidade é capaz de adentrar. Ademais, apesar do decreto 7.234/2010 destacar a importância em se considerar as especificidades institucionais (BRASIL, 2010a), sua limitação orçamentária, não permite que a consideração das especificidades institucionais garanta o atendimento às necessidades estudantis, pela insuficiência de recursos financeiros, de recursos humanos e de infraestrutura necessários para sua concretização e legitimação como um direito acadêmico.

Apesar do Pnaes ter sido subfinanciado desde sua aprovação, com demandas estudantis que por vezes foram destacadas como não atendidas (UNE, 2015a; UBES, 2015) e com recursos muito disputados no interior institucional, é inegável que o programa possibilita melhoria nas condições de permanência dos estudantes que conseguem sua inserção. Não obstante, o subfinanciamento e o desfinanciamento a

partir de 2015 impactam negativamente na execução do programa e, conseqüentemente, nas possibilidades educacionais ofertadas pela EPCT, acirrando os processos de seleção estudantil onde é necessário aumentar a focalização do programa para estudantes mais pobres.

A fragmentação do conhecimento e das políticas se faz presente na AE. Leite (2012) destaca que a fragmentação da AE e da luta e organização coletiva dos estudantes levou a adição de inúmeros critérios e condicionalidades que o estudante deve cumprir para conseguir sua inserção no programa, estando o Pnaes inserido no silencioso desmonte da universidade pública.

A autora destaca que a ampliação do acesso à universidade da classe trabalhadora e o empobrecimento da população brasileira, aumenta o número de estudantes que não conseguem se manter na universidade<sup>104</sup> (LEITE, 2012). Por exemplo, na EPCT em 2017 houve uma taxa de evasão<sup>105</sup> de 23,3% (BRASIL, 2018b), em 2018 de 18,60% (BRASIL, 2019c) e de 15,5% em 2019 (BRASIL, 2020a) e em 2020 de 14,5% (BRASIL, 2021a). Já o índice de eficiência acadêmica (IEA), que indica o percentual de estudantes que concluíram o curso dentro do período previsto e que analisa ainda o percentual de conclusão, evasão e retenção daqueles que permanecem no curso em 2017<sup>106</sup> o IEA ficou em 46,9% ao lado de uma evasão no ciclo de 49,5% e uma retenção de 6,75% (BRASIL, 2018b). Em 2018 houve 49,1% de estudantes que evadiram no ciclo e 5,33% foram retidos, com um IEA de 48,2% (BRASIL, 2019c). Em 2019, 42,7% evadiram e 8,98 foram retidos, com um IEA de 53,1%. Já em 2020, a evasão por ciclo foi de 39,85%, 9,72% foram retidos e o IEA de 50,43%. Em síntese,

---

<sup>104</sup>Para compreender a evasão nos cursos de graduação das Instituições de Educação Superior Pública um comissão especial nomeada pelo Mec classificou a evasão em três modalidades principais de evasão: a) evasão do curso: se relaciona ao desligamento do curso em virtude do abandono, que pode ocorrer por não realização da matrícula, transferência de instituição de ensino, mudança de curso, trancamento ou exclusão por desatendimento a alguma norma institucional; b) evasão da instituição, que se caracteriza pelo desligamento da instituição na qual o discente está matriculado; e a c) evasão do sistema, que configura o abandono, definitivo ou temporário, do sistema de educação superior (ANDIFES; ABRUEM; SESU/MEC, 1996).

<sup>105</sup>No cálculo da taxa de evasão foram considerados os estudantes que abandonaram a instituição, os que cancelaram a matrícula, os que foram reprovados, os desligados e os transferidos interna ou externamente (BRASIL, 2018b; 2019c; 2020a).

<sup>106</sup>Em virtude de não haver dados com acesso irrestrito disponibilizados sobre a evasão e o IEA anteriores a 2017, tais dados foram solicitados à Setec via eSic, não obstante, a Setec informou que o órgão não tem competência para responder sobre o assunto.

nos quatro últimos anos medidos, o IEA da rede saiu de 46,9% para 55,9%, indicando a melhoria do desenvolvimento acadêmico nestas instituições.

Destaca-se que o IEA depende de inúmeros fatores, dentre eles, a necessidade de alguns estudantes trabalharem, fato esse que já os colocam em posição de desvantagem na escolha dos cursos, na permanência e na procura por cursos aligeirados ou à distância em universidades privadas (LEITE, 2012). “Portanto, não basta estabelecer metas de ampliação de vagas no ensino superior; há que se definir **mecanismos de fixação** desse não tão novo quadro de alunos que está ingressando na universidade” (LEITE, 2012, p.462, grifos do autor). Assim,

Colocar-se eticamente em defesa dos direitos da classe trabalhadora é uma postura ético-política e teórica essencial para assegurar a emancipação política, mas não assegura a igualdade substantiva e nem garante a satisfação das necessidades da classe trabalhadora. Essa tensão estrutural se agudiza em tempos de crise, de avanço do conservadorismo, de criminalização das lutas sociais, de destruição e retenção de direitos sociais, e impõe novos e também antigos desafios aos profissionais (BOSCHETTI, 2017, p. 64).

Com a forma que está institucionalizado, o programa é executado em sua maioria por meio de auxílios e bolsas estudantis financeiras destinadas principalmente, ao pagamento de auxílio transporte, alimentação, auxílios financeiros diversos e moradia, de forma focalizada e seletiva, não tendo a capacidade de atender a todos estudantes que precisam de AE (PRADA; SURDINE, 2018). O progressivo aumento do gasto público com a assistência estudantil, desde a expansão destes Institutos em 2008, fez parte de um projeto de governo do PT e possibilitou que a AE chegasse a um patamar jamais tido no interior da Instituição, apesar disso, não foi possível garantir o atendimento de toda a demanda por AE (PRADA, SURDINE, 2018).

Esse quadro se agravou em 2020 quando ganha destaque no cenário mundial o Coronavírus com a necessidade de medidas de segurança sanitária e até mesmo reorganização social para o enfrentamento de uma doença até então desconhecida e que começava a vitimar pessoas em todo o mundo, na qual destacaremos seus impactos na EPCT na próxima seção.

### 3.6 A PRESENÇA DO INESPERADO: PANDEMIA, EPCT, ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E AS RESPOSTAS AO NOVO CONTEXTO

2020 nos ensinou o que importa.  
Expressiu nossas prioridades,  
redesenhou a saudade,  
expôs nossas vulnerabilidades  
(Tatiana Graneti, 2020).

Em 2020, além das inúmeras desigualdades enfrentadas pelos estudantes brasileiros, com a pandemia da Covid-19, o ensino remoto foi adotado na Rede Federal de EPCT em meio a debates e muitas dúvidas sobre a qualidade dessa modalidade de ensino. O intuito foi a continuidade das atividades acadêmicas, suspensas em março no país, em virtude da disseminação do Coronavírus. Junto ao ensino remoto, inúmeras questões surgiram sobre:

a) sobre o processo de ensino-aprendizado:

- A qualidade da educação por meio do ensino remoto;
- A continuidade das atividades letivas com esse tipo de ensino;
- O acesso e participação de estudantes sem internet ou equipamentos de informática;

b) o papel da EPCT:

- A contribuição institucional para que o ensino remoto não aumentasse a evasão e exclusão social;
- As demandas estudantis (que estão além de equipamentos de internet e informática) para a participação nas aulas e as condições de moradia necessárias para a participação das atividades;
- A contribuição institucional no combate a pandemia na comunidade local com a oferta de equipamentos de proteção, alimentação e difusão da informação;

c) Variáveis no cotidiano dos/as alunos/as e professores/as

- Das perdas de familiares;

- O sofrimento psíquico;
- O aumento dos indicadores de violência doméstica que perpassa os lares brasileiros;
- As condições objetivas de partilhar o espaço da casa com as atividades laborais e/ou estudantis.

d) O acesso à AE

- O acesso à informação e as inscrições para participação no programa;
- A quantidade de recursos para o atendimento às demandas estudantis;
- A seleção e o acompanhamento dos estudantes inscritos no programa;
- As modalidades de auxílio a serem disponibilizadas e possibilitadas de forma legal;

Embora haja muitas outras questões que perpassam a educação, elas tendem a se acentuar, dado o período de quarentena, necessidade do isolamento social, o aumento do convívio familiar, alta inflacionária dos produtos e o aumento da pobreza como consequência da pandemia (GEMAQUE, 2021), das políticas de austeridade fiscal assumidas pelo governo brasileiro e da crise econômica mundial (MARQUES; ANDRADE; UGINO, 2018).

A suspensão das atividades acadêmicas no interior da EPCT, devido à pandemia e seu prolongamento fizeram com que os gestores e profissionais da educação tivessem que repensar as atividades acadêmicas no período de distanciamento físico determinado pelas questões sanitárias que resultaram na impossibilidade de manutenção das aulas presenciais e em muitas incertezas advindas da pandemia. O risco do acirramento das críticas privadas e das forças conservadoras à educação pública<sup>107</sup>, as pressões pelo retorno das atividades acadêmicas, seja de forma presencial ou remota, a participação nas decisões institucionais, a diversidade de

---

<sup>107</sup> Com a suspensão das aulas presenciais, aumenta o debate na mídia e entre as famílias sobre a qualidade da educação pública e comprometimento dos seus profissionais, como consequência da não retomada ou da sua demora em retomar as atividades acadêmicas de forma remota e híbrida, motivadas por uma perspectiva conservadora de educação e de responsabilização dos seus profissionais sem considerar toda conjuntura que envolveu a pandemia e os gastos governamentais com a educação colocando em xeque a qualidade da educação pública em relação à privada.



opiniões entre os profissionais da educação e a comunidade acadêmica, a preocupação de um maior sucateamento, o risco de privatização da EPCT e o prolongamento da pandemia foram alguns dos fatores que resultaram em medidas que foram consultadas, debatidas e elaboradas no interior da rede para o retorno das atividades acadêmicas de forma não presencial<sup>108</sup>, ainda que não houvesse consenso sobre a sua implementação e garantia de sua qualidade.

Nessa direção, a Unesco (2020) alerta para uma natural queda na aprendizagem - que poderá se estender para além do curto prazo (as projeções da agência indicam que essa queda pode perdurar por mais de uma década caso não sejam criadas políticas públicas que invistam em melhorias de infraestrutura, tecnologias, formação, metodologias e salários, além do reforço da merenda, melhor aproveitamento do tempo, tutoria fora do horário usual das aulas e material adicional, quando possível).

Se entrecruzam e têm papel fundamental no jogo de forças políticas para a retomada das atividades educacionais não presenciais, as forças políticas conservadoras em que os interesses econômicos se sobrepõem aos interesses sociais dos sujeitos envolvidos nesse processo (SOARES et., 2020).

O que se pode observar é a “modernidade” tecnológica servindo para reforçar o que há de mais arcaico pedagogicamente. É a modernização conservadora da educação, o intento de inovar para manter as estruturas sociais tal qual estão. O educar vira sinônimo de conteúdo e aula expositiva, os projetos, as peças de teatro e demais processos educativos vão deixando de fazer parte das metodologias de aprendizagem pois são impossíveis de se desenvolver nessa lógica virtual (SOARES, 2020, p.8).

E é nesse espaço permeado por diversos interesses que o Banco Mundial vem para fortalecer os interesses do capital, trazendo um discurso que ressalta o papel das políticas educacionais no enfrentamento à pandemia e propõe ações de curto e longo prazo a serem desenvolvidos pelas instituições educativas, professores e responsáveis para o combate ao Coronavírus com a promoção e difusão de práticas de higiene, apoio emocional e o acesso a alimentação escolar, aos estudantes que tinham na alimentação escolar sua principal alimentação diária, dada a condição de

---

<sup>108</sup> Além da disponibilização dos sites das instituições de EPCT de documentos referentes ao debate sobre o retorno das atividades acadêmicas de março a novembro de 2020, o Mec (BRASIL, 2021) sistematizou o painel Covid com informações sobre o retorno das atividades acadêmicas e disponibilizou no site: <https://www.gov.br/mec/pt-br/coronavirus/rede-federal>

pobreza (WORLD BANK, 2020).

Mas é preciso pensar a questão de outra perspectiva: a pandemia “[...] expõe de várias maneiras a contradição entre as relações sociais de produção de tipo capitalista e o desenvolvimento das forças produtivas” (GOUVÊA, 2020, p. 21). A crise é capitalista, com determinações sanitárias e com desafios e impactos sobre a vida de todos.

No que se relaciona aos programas de AE, eles têm se mostrado fundamentais para a continuidade das atividades acadêmicas, tanto pelas ações de transferência monetária, como pelos programas de alimentação escolar, saúde mental, inclusão digital e de atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial, sem os quais foi impossível pensar o retorno às atividades acadêmicas, principalmente as não presenciais neste período pandêmico, de grandes incertezas (PRADA; COSTA; BERTOLLO-NARDI, 2020).

Particularmente em 2020, a suspensão das atividades acadêmicas evidenciou três questões:

- Primeiro, que não é possível garantir a qualidade da educação pública a despeito da realidade brasileira e dos estudantes, ou seja, não se pode ignorar a pobreza e as desigualdades no interior das instituições, como historicamente tem acontecido;
- Segundo, que é impossível pensar a garantia de permanência acadêmica sem recursos para se investir em AE (PRADA; COSTA; BERTOLLO-NARDI, 2020);
- Terceiro, a participação dos estudantes público-alvo da educação especial (discentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação) às Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs) é outro grande desafio a ser enfrentado, tendo em vista a dificuldade de inclusão nos ambientes escolares presenciais, dada a insuficiência de infraestrutura física e de profissionais. Essa questão, tão debatida pelos movimentos sociais de pessoas com deficiência e suas famílias e academicamente, foi agudizado pelo desafio de participação nas atividades virtuais, não presenciais.

Uma possível explicação para as disparidades educacionais encontradas na população com deficiência deve-se à precariedade do atendimento a essas pessoas desde as primeiras fases da educação, além da falta de informação

e capacitação dos diretores, professores e demais funcionários das escolas, o que reflete, por conseguinte, no fato de que as políticas públicas de inclusão nas escolas costumam atacar as consequências e não as causas. [...] A outra hipótese poderia estar diretamente relacionada à ausência de estratégias e investimentos públicos que visem à oferta de tecnologia assistiva, porquanto não somente a acessibilidade ao espaço físico da escola como também a acessibilidade às comunicações, bem como as condições didático-pedagógico-tecnológicas oferecidas pela escola igualmente podem influenciar decisivamente no desempenho escolar dos alunos com deficiência (MELLO, 2010, p. 3).

Neste caminho, sobre esse terceiro desafio, a pesquisa “Inclusão Escolar em tempos de Pandemia” (PAGAIME *et al.* 2020) com docentes da educação básica de todas as regiões do Brasil trouxe importantes elementos que reafirmam o desafio do ER aos discentes público-alvo da educação especial. Além dos estudantes de escolas regulares, a pesquisa abrangeu estudantes da educação especial, tendo em vista que a rede de EPCT faz parte da modalidade de escolas regulares, evidenciaremos esse público. Assim, foi destacado por 41% dos participantes que a aprendizagem desses estudantes diminuiu, apesar de 51% considerarem que a atenção da gestão escolar ter aumentado e a relação da família com a escola também (41,8%) (PAGAIME *et al.* 2020). Ou seja, ainda que as instituições se esforcem na oferta das APNPs, os estudantes público-alvo da educação especial são prejudicados.

Em relação às dificuldades apresentadas, foram destacadas: de trabalhar com esse público (64,8%), o estímulo a sua participação no grupo (51,6%), a promoção de atividades para a participação de todos (44,9%), o atendimento às especificidades dos alunos (48,1%), o contato com os alunos e/ou familiares (43,2%) e o trabalho articulado entre o docente da classe comum e o docente da educação especial (30,8%). Já em relação às barreiras que esses estudantes enfrentam foi evidenciado: a alteração de rotina com a realização de atividades da escola em casa (72,2%), a falta de mediadores para realização das tarefas (56,6%), o acesso à internet (53,2%), a falta de equipamentos para a participação das atividades, como celular, computador, notebook e tablet (49,9%), a falta de recursos de tecnologia assistiva (43,1%), e o ambiente inadequado para estudo (38,5%) (PAGAIME *et al.*, 2020).

Já a participação desses estudantes nas atividades remotas, 20% deles não participavam de nenhuma atividade e apenas um terço participavam com regularidade. No que diz respeito ao retorno das atividades acadêmicas presenciais, ganha destaque que 12,7% dos docentes participantes da pesquisa, que trabalham

com estudantes público-alvo da educação especial, acreditam que é possível cancelar o ano letivo exclusivamente para esse público (PAGAIME *et al.*, 2020). Ou seja, apesar desses professores trabalharem com a educação especial, eles mesmos não acreditavam no trabalho realizado no período pandêmico e ainda acreditavam que somente para esses alunos o ano letivo poderia ser cancelado, um grande anacronismo no trabalho a estudantes público-alvo da educação especial, onde a exclusão de um grupo social é aceita por parte dos profissionais que trabalham com eles.

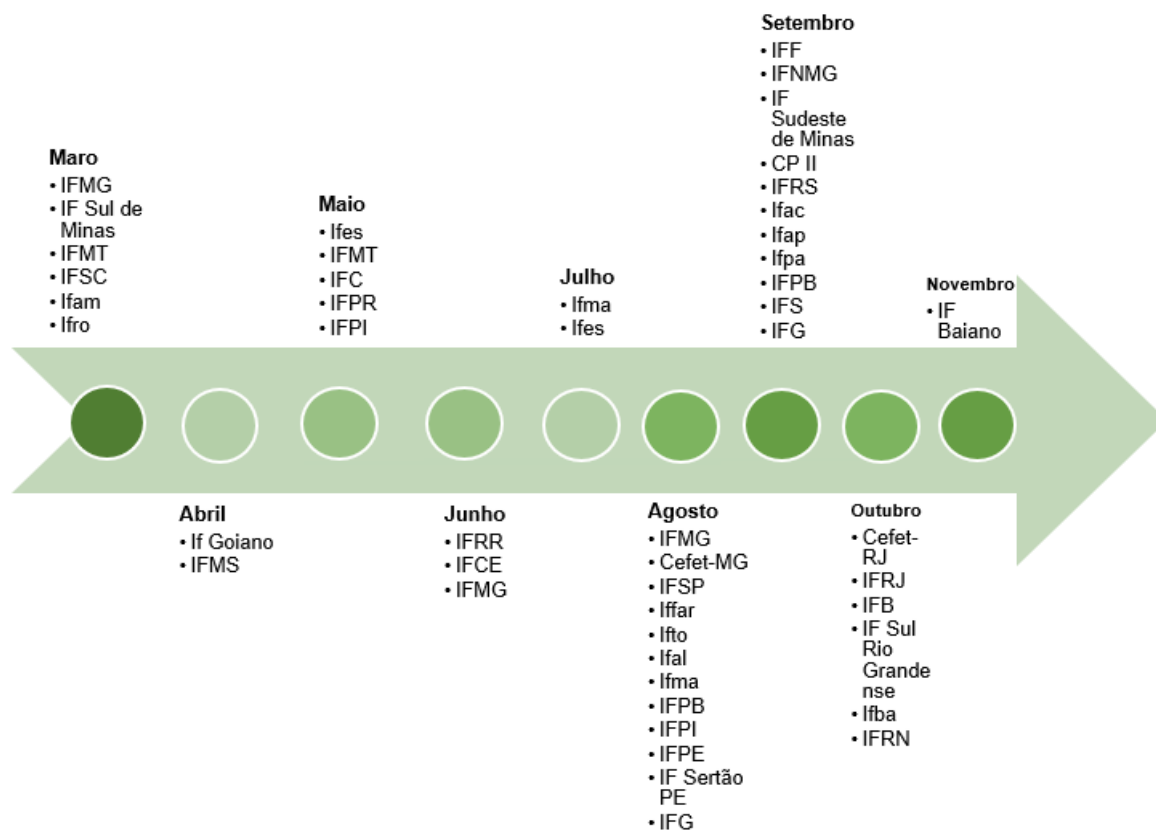
Ou seja, pensar no retorno às atividades acadêmicas deveria ter tido como requisito, a participação de todos os estudantes, sem distinções de suas particularidades e especificidades e para isso era fundamental o fortalecimento das políticas institucionais de AE com a destinação de mais recursos para a pasta para a abrangência de um número maior de estudantes e demandas estudantis que, caso não atendidas, aumentam as desigualdades estudantis nas instituições.

### **3.6.1 Atividades pedagógicas não presenciais e ensino remoto nas instituições de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

De acordo com os sites das instituições de EPCT, a implementação das APNPs/ ER ocorreu de forma diversificada no interior dos *campi* ao longo do país. 12,2% das instituições iniciaram as atividades remotas no início da pandemia, ainda em março de 2020, o que pode evidenciar um histórico de desigualdades, tendo em vista que nenhuma dessas instituições estava no Nordeste brasileiro, que foi a última região a começar a retomar as atividades não presenciais, sendo que a minoria iniciou as atividades no primeiro semestre. No segundo semestre de 2020, 67,3% das instituições de EPCT começaram a implementar as APNPs, após um período de planejamento, debates, pesquisas institucionais sobre as necessidades estudantis e necessidades de reorganização. Neste contexto, o IFRJ (2020) retorna suas atividades no final de outubro de 2020 e o IF Baiano (2020), após a consulta sobre o retorno às aulas à comunidade acadêmica, retorna suas atividades no início da segunda quinzena de novembro, as duas últimas instituições a implementarem essa modalidade de ensino. Como um demonstrativo dessa realidade, a figura seis sintetiza

o período de início das APNPs na EPCT.

**Figura 6:** Retorno das atividades acadêmicas não presenciais por Instituição<sup>109</sup>.



**Fonte:** Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

O retorno das atividades acadêmicas de forma não presencial não seria tarefa fácil para a comunidade acadêmica dadas as inúmeras questões que as atingem, dentre elas as inúmeras desigualdades. Jazac (2020) traz alguns dos dados que expressam algumas dessas desigualdades como: apenas 42% das casas brasileiras têm computador, 85% das pessoas que têm acesso a internet das classes D e E é feita por meio de celular, sendo que apenas 13% têm acesso pelo celular e computador, 16% da população do país sequer tem acesso a água fornecida pela rede geral de abastecimento, 37% da população não tem coleta de esgoto, 2,8% não dispõe de banheiro em casa e 5,6% compartilham dormitório com mais de 3 moradores. Ademais, havia em 2018 mais de um milhão e duzentos estudantes com deficiência, altas habilidades / superdotação e transtornos globais do desenvolvimento matriculados em escolas brasileiras comuns ou em classes especiais (INEP, 2019b)

<sup>109</sup>Devido a realidade diversa de cada instituição e *campi*, algumas foram citadas mais de uma vez por terem iniciado às APNPs em meses diferentes.

um significativo fator de ampliação de desigualdades se somados aos citados anteriormente ou negado o acesso aos direitos fundamentais, muito comum também a essa parcela da população. A retomada apenas no segundo semestre na maioria das instituições reflete as desigualdades regionais presentes, a conjuntura interna das instituições, o preparo para enfrentar o novo contexto social vivenciado e a necessidade do planejamento e adequação das instituições a nova modalidade de ensino, feito de forma não presencial.

Traçado alguns elementos básicos que utilizamos para a compreensão do nosso objeto no interior da política educacional que perpassa desde o financiamento até a chegada do período pandêmico, iniciado em 2020, no quarto capítulo “O financiamento federal do Pnaes na EPCT: perseguindo o labirinto do recurso financeiro” analisamos o caminho que os recursos passam até chegar ao destino final esperado, o estudante, perpassando pela magnitude do gasto em relação ao pagamento da dívida pública e aos recursos educacionais. Destacamos como as medidas de austeridade, os cortes às políticas sociais adotadas pelo governo brasileiro, a ideologia meritocrática e a pandemia impactam a AE, adentrando em que foram investidos os recursos do programa.

#### **4. O FINANCIAMENTO FEDERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA: PERSEGUINDO O LABIRINTO DO RECURSO FINANCEIRO**

A ideologia fatalista, imobilizante, que anima o discurso neoliberal anda solta no mundo. Com ares de pós-modernidade, insiste em convencer-nos de que nada podemos contra a realidade social que, de histórica e cultural, passa a ser ou virar quase natural" (Paulo Freire 2002, p. 11)

Em tempos tão difíceis como ao que vivemos, Paulo Freire segue firme, atual e contribui conosco para pensarmos a AE, rompendo as amarras que imobilizam e nos fazem descer em alternativas para pensarmos a realidade da EPCT. É por isso que nosso objeto requer mergulharmos na historicidade que o contém. Para isso, precisamos adentrar a realidade que estabelece o financiamento da AE na EPCT.

Nosso objetivo neste capítulo é analisar o financiamento federal da AE, realizado principalmente por meio dos recursos financeiros destinados à ação orçamentária 2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional na Rede Federal de EPCT -, entre 2010 e 2020. A ação orçamentária 2994 é o principal meio de financiamento da AE na EPCT<sup>110</sup>. Essa ação está vinculada à função 12 (Educação) e prevê o "Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de AE, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e o desempenho dos estudantes, incluindo àqueles com deficiência, dos IFs, Cefets, CPIL e Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais - ETVs." (BRASIL, 2020c, p.1).

Nas seções seguintes, apresentaremos como o orçamento e a execução orçamentária dos recursos se desenvolveu com sua aprovação. Além disso, vamos a partir de as normativas problematizar o princípio de tudo, de onde provém os recursos, as fontes orçamentárias para a execução do Pnaes para logo em seguida adentrarmos nas diferentes ações orçamentárias possíveis de execução para a AE para além da ação 2994. Na seção seguinte nos deteremos em analisar como essas regulamentações

---

<sup>110</sup> A ação também se refere à vinte e sete Escolas Técnicas vinculadas à Universidades e a Universidade Tecnológica, mas aqui destacaremos a EPCT ofertada nos IF's, Cefet's e Colégio Pedro II que correspondem a 97,59% do total da rede federal de EPCT.

institucionais contribuem ou não para a legitimação da AE e adentrarmos nos processos estabelecidos pelas instituições para a execução da AE. Buscamos identificar na execução orçamentária quais as prioridades estabelecidas, quais estratégias utilizadas pelas instituições para a execução da AE, como o financiamento do programa é regulamentado, em que são gastos os recursos, em que impacta a sua redução devido as políticas de austeridade e como a AE se delimita até a chegada do período pandêmico e durante ele. O desafio aqui é demonstrar as contradições aí presentes sem ilusões, mas também evidenciando toda a luta pelos recursos aí atravessada.

#### 4.1 A MAGNITUDE DOS GASTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA EPCT

A magnitude dos gastos de AE na EPCT é um importante indicador de análise do orçamento do Pnaes. Para Fagnani (1998, p.122) a magnitude do gasto contribui no esclarecimento se a previsão de recursos é compatível com as “carências sociais que são objeto da intervenção governamental” avaliada. Nesse sentido, analisamos o orçamento do Pnaes em relação ao PIB, ao pagamento da dívida pública federal (DPF), e ao orçamento das despesas discricionárias de educação e de EPCT na série histórica de 2010 a 2020 (tabela 2). Nesse sentido, identificamos que o percentual orçamentário do Pnaes em relação ao Pib em onze anos de execução do programa chegou ao máximo de 0,63% do Pib em 2016, período em que o Pib estava em queda que chegou a quase um trilhão passando de 11,4 trilhões em 2014 para 10,5 trilhões em 2016, ao tempo que os gastos com o Pnaes percentualmente em 2017 começaram a decair em relação ao Pib, como também ocorreu orçamento do programa. Já o Pib chega a 11 trilhões em 2017 quando a tendência permanece de queda e chega a 8,7 trilhões em 2020 demonstrando que a crise econômica se agravou a partir de 2015 e 2018 e que as políticas de austeridade utilizadas para a manutenção do desenvolvimento econômico não impactaram positivamente no crescimento do Pib.



**Tabela 2:** Magnitude dos gastos em AE na EPCT em relação ao PIB, à dívida pública federal, aos gastos discricionários da Educação e da EPCT, deflacionados pelo IGP-Di 12/2021.

Ano	Pib R\$	DPF R\$	Educação R\$	EPCT R\$	Pnaes R\$	% Pnaes X PIB	% Pnaes X DPF	% Pnaes X Educação	% Pnaes X Rede EPCT
2010	9.052.267.717.500	4.162.811.549.000	23.503.233.656	2.086.633.477	78.944.051	0,08720914%	0,18964118%	0,33588591%	3,78332140%
2011	9.665.652.972.600	4.339.395.252.000	24.994.543.480	2.445.606.048	245.335.568	0,25382203%	0,56536811%	0,98155651%	10,03168797%
2012	10.443.250.560.000	4.351.354.400.000	28.947.338.918	2.628.964.448	332.587.565	0,31847131%	0,76433114%	1,14894003%	12,65089625%
2013	10.930.324.090.000	4.372.129.636.000	35.458.735.268	2.917.295.552	433.432.842	0,39654162%	0,99135405%	1,22235844%	14,85735108%
2014	11.448.723.155.300	4.546.603.156.500	42.316.819.050	3.529.921.915	583.714.880	0,50985151%	<b>1,28384831%</b>	1,37939215%	16,53619808%
2015	10.567.012.100.000	4.996.943.010.000	38.219.375.133	3.025.496.167	603.715.314	0,57132074%	<b>1,20816930%</b>	1,57960540%	19,95425809%
2016	10.514.000.863.600	5.218.407.706.000	32.170.849.818	3.042.636.785	667.700.703	<b>0,63505863%</b>	<b>1,27951042%</b>	2,07548357%	21,94480479%
2017	11.082.938.676.800	5.991.824.206.400	27.973.002.731	2.925.354.660	713.045.917	0,64337261%	<b>1,19003144%</b>	<b>2,54905032%</b>	<b>24,37468272%</b>
2018	10.879.744.646.400	6.022.382.923.200	27.745.529.784	2.738.137.229	684.732.188	0,62936421%	<b>1,13697883%</b>	<b>2,46790093%</b>	<b>25,00722683%</b>
2019	10.893.899.737.800	6.264.471.509.800	23.612.834.367	2.547.600.794	680.382.851	0,62455399%	<b>1,08609777%</b>	<b>2,88141119%</b>	<b>26,70680792%</b>
2020	8.779.268.980.000	5.943.802.377.000	15.774.099.249	1.624.514.368	494.815.312	0,56361790%	0,83248951%	3,13688474%	30,45927581%
<b>Total</b>	<b>14.257.083.500.000</b>	<b>56.210.125.725.900</b>	<b>320.716.361.454</b>	<b>29.512.161.443</b>	<b>5.518.407.189</b>	<b>0,0048298%</b>	<b>0,0098175%</b>	<b>1,7206503%</b>	<b>18,6987564%</b>

Fonte: IBGE ([IBGE | Portal do IBGE | IBGE](#)); Tesouro Nacional ([Divida Publica Federal - Subhome — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#)); Painel do Orçamento Federal ([www.sio.gov.br](#)). Sistematização própria, 2022.

Ao relacionarmos o orçamento do Pnaes com a dívida pública se destaca que entre 2014 e 2019 foi o período que o orçamento do programa chegou a uma média de 1% do que foi gasto com a dívida pública, valores que variaram no período entre 2015 de 4,9 trilhões a 6,2 em 2019.

Assim, mesmo em meio aos cortes sofridos com as políticas educacionais e propriamente o Pnaes, sob o discurso da austeridade e necessidade de contenção dos gastos públicos, a partir de 2017, o compromisso com o pagamento da dívida pública e o mercado financeiro permaneceu e esteve em ascensão no mesmo período que houve a queda nos recursos do Pnaes e da EPCT demonstrando fidelidade as prioridades governamentais com o pagamento da dívida, deixando de lado o gasto em políticas sociais, como a Educação. Ademais, o compromisso com a dívida alcançou um patamar de 67% do Pib em 2020, período que a crise econômica foi agravada pela pandemia da Covid-19.

Salvador (2010) destaca que o pagamento da dívida expropria recursos do financiamento das políticas sociais e penaliza duplamente o trabalhador seja via contribuição direta para o acesso aos benefícios da previdência social ou por meio do pagamento de tributos indiretos embutidos nos preços dos bens e serviços o que impede a ampliação e efetivação dos direitos sociais (SALVADOR, 2010) e foi exatamente o que aconteceu com o Pnaes.

Por meio da análise dos gastos do Pnaes é demonstrado mais uma vez o que Fagnani (2018), Teixeira (2012), Boschetti (2012) e Salvador (2010) já afirmaram que no jogo de forças políticas na disputa do fundo público, o trabalhador tem arcado com as consequências de uma tributação regressiva e de não investimento em políticas sociais.

Nesse caminho, o Pnaes teve uma discreta ascensão na execução das despesas até 2017 e correspondeu a um percentual de até 1,5% dos recursos educacionais até 2015, quando a educação passa a sofrer os cortes nos recursos discricionários. Todavia, a partir de 2016 o percentual dos recursos começaram a subir passando de 2% dos recursos discricionários da educação, inclusive em 2017 quando o programa passa a sofrer com os cortes orçamentários, demonstrando que apesar disso e da limitação dos recursos, o percentual relacionado aos recursos da educação aumenta,

ainda que de forma discreta, indicando que apesar de não ter alcançado um *status* de prioridade, o programa não sofreu a mesma proporção de cortes que a política educacional em si, nos seus diversos programas e ações.

Na mesma direção, temos que enquanto em 2010, ano de sua aprovação o programa tem um valor correspondente a 3,78% das despesas discricionárias executadas em sua totalidade nas instituições de EPCT, em 2020 ele chega a alcançar 30,4%. Ou seja, os recursos do programa correspondem a quase um terço dos recursos da EPCT que no âmbito das instituições podem sofrer pequenas alterações para mais ou para menos, o que revela além da sua importância no âmbito institucional para a permanência acadêmica que a disputa interna por sua utilização irá ocorrer. E serão essas disputas que destacaremos nas seções seguintes.

Na seção seguinte aprofundaremos a execução da AE e as possibilidades trazidas por esse orçamento, que apesar de corresponder a quase um terço dos recursos da EPCT pode não responder às demandas estudantis por permanência acadêmica.

#### 4.2 O SUBFINANCIAMENTO DO PNAES, UM DEBATE ENTRE UNIVERSALIDADE, SELETIVIDADE E FOCALIZAÇÃO

Quando pensamos em uma política social, sabemos que há a necessidade de financiamento para sua execução. Como vimos anteriormente, as instituições de EPCT tiveram sua expansão física, ao tempo, que não houve, na mesma proporção de sua expansão, um investimento público que possibilitasse sua consolidação enquanto EPCT. Nesse sentido, como tem sido executado o Pnaes no interior da EPCT? Quais os recursos disponibilizados e como são executados? A execução do Pnaes é garantida com recursos do Governo Federal que é distribuído para toda a Educação Federal Profissional e Tecnológica. Na tabela a seguir, destacamos os recursos destinados desde 2008, articulado ao número de matrículas.

Os valores destinados ao Pnaes tanto executado quanto orçado apresentam crescimento entre 2010 e 2018 (tabela três). Tais recursos podem ser considerados

como um avanço na permanência na EPCT, mas estão entrelaçados por contradições aí obnubiladas que agudizam o não atendimento às demandas estudantis. Por exemplo, até que ponto a destinação apenas de recursos (financeiros, humanos) pelo governo federal viabiliza o alcance aos objetivos do programa e é suficiente para alcançar seus objetivos? Ou então, como esses recursos foram aplicados no decorrer desses anos nas instituições?

**Tabela 3** - Recursos Pnaes - Ação orçamentária 2994 (deflacionado com o IPD-DI 12 / 2021) x N° de matrículas.

	<b>Matriz CONIF- (valor nominal) R\$</b>	<b>Crescimento %</b>	<b>Pnaes pago (nominal) R\$</b>	<b>Crescimento %</b>	<b>Matrículas</b>	<b>Crescimento %</b>	<b>Per capita R\$</b>	<b>Matriz CONIF- (valor real) R\$</b>	<b>Pnaes Pago (real) R\$</b>	<b>Correção IGP-DI</b>
2008	-	-	13.807.091	<b>10,0</b>	71.402	-	193,37	-	37.006.177,14	2,6802299
2009	-	-	19.594.391	41,9	173.227	142,6	113,11	-	53.459.440,16	2,7283032
2010	-	-	30.497.703	55,6	395.617	128,3	77,09	-	75.122.006,35	2,4632021
2011	150.000.000	-	101.224.792	<b>231,9</b>	539.456	36,3	187,64	349.951.230	236.158.270,74	2,3330082
2012	165.000.000	10	127.201.944	21,3	631.119	16,99	201,55	358.986.738	276.750.369,86	2,1756772
2013	247.377.490	49,93	188.783.556	48,4	702.958	11,38	268,56	510.172.856	389.333.103,68	2,0623253
2014	354.030.085	43,11	255.795.591	35,5	715.818	1,82	357,35	701.365.708	506.754.265,64	1,9810907
2015	400.796.797	13,21	284.850.879	<b>11,3</b>	788.007	10	361,48	717.834.678	510.173.335,74	1,791019
2016	<b>433.807.935</b>	8,24	330.552.058	16,0	904.242	14,75	365,56	727.905.681	554.648.040,72	1,6779446
2017	<b>433.408.471</b>	-0,09	346.201.740	<b>4,7</b>	1.031.798	14,10	335,53	729.673.326	582.854.724,66	1,6835696
2018	<b>433.548.654</b>	0,03	366.227.178	<b>5,7</b>	964.593	- 6,5	379,67	673.457.831	568.883.235,35	1,5533616
2019	<b>474.231.947</b>	9,38	380.793.227	<b>3,9</b>	1.023.303	6,08	372,12	699.179.224	561.418.762,62	1,4743402
2020	<b>472.454.764</b>	-0,37	348.408.528	<b>-8,5</b>	<b>1.507.476</b>	47,31	231,12	560.514.520	413.347.592,00	1,1863877
2021	-	-	318.370.957	<b>-8,6</b>	<b>2.076.502</b>	37,74	153,32	-	318.370.957	
Total	<b>3.564.656.144</b>	-	<b>3.112.309.634</b>	-	11.525.518	-	-	6.029.041.797	5.084.280.281	

Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

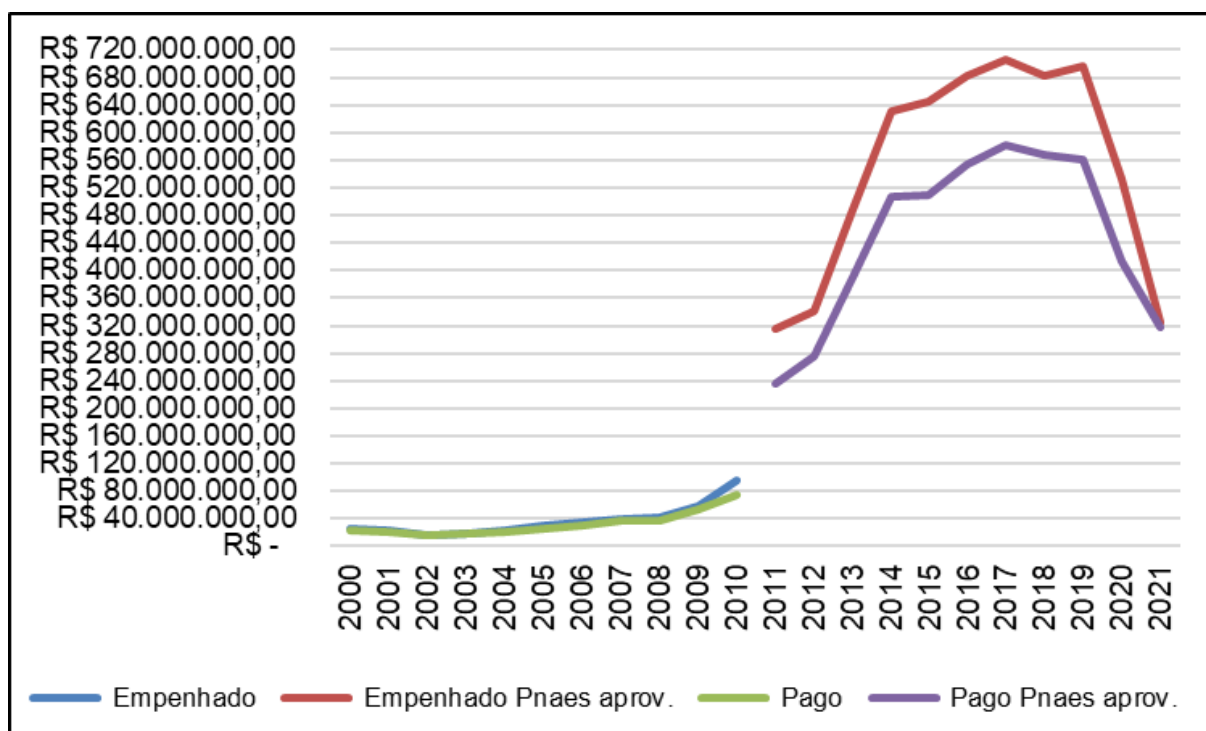
Ferguson (2013) nos lembra que uma das razões de existir os gastos sociais é a possibilidade de se moldar a força de trabalho para atender às necessidades do capital. Ou seja, não podemos perder de vista, esse caráter do financiamento estudantil. Aplicando o Índice Geral de Preços/ Disponibilidade Interna (IGP-DI), identificamos um crescimento dos valores reais orçados entre 2012 e 2016 do Pnaes em um contexto ora de expansão (até 2016) ora de cortes de recursos (iniciados em 2015) de Custeio para a EPCT.

Quando comparamos a destinação de recursos a AE a partir de sua aprovação enquanto decreto, podemos identificar o vertiginoso crescimento que ela teve em comparação à execução orçamentária da ação no período que o antecede. A partir de 2008, quando foi aprovado o Pnaes via portaria normativa para os estudantes da educação superior pública (BRASIL, 2007) já se inicia o maior crescimento na execução orçamentária dos recursos. Não obstante, a partir de sua aprovação enquanto decreto abrangendo os estudantes da EPCT, o crescimento disparou sendo contido de 2016 a 2018 quando seu crescimento foi menor do que no período em que a AE não existia nem enquanto uma portaria que não abrangia a EPCT.

Entre 2016 e 2018, os valores nominais de dotação orçamentária do programa tiveram uma variação negativa de quase quatrocentos mil reais em 2017 se comparado a 2016 e aumentando apenas um pouco mais de cento e quarenta mil reais em 2018. Apesar disso, no que se refere aos recursos orçados em 2017, 2018 e 2020 não houve crescimento, tendo um crescimento de 9,38% em 2019, mas que não foi capaz de repor os valores inflacionários perdidos no período, desde 2015. Já nos valores pagos, nota-se que apesar de na aparência, eles apresentarem crescimento de 2017 a 2019 de 4,7%, 5,7% e 3,9% respectivamente, quando aplicados o IGP-DI no período o que se destaca é que apenas em 2017 houve um crescimento real, sendo que em 2021, os valores executados foram superiores a 2015 em trinta e três milhões de reais, sendo que o número de matrículas em 2015 foi 163,5% menor que 2021 demonstrando como a política de cortes se alinha as políticas de austeridade na execução orçamentária do programa reduzindo a capacidade de atendimento estudantil e aumentando a focalização do programa.

O crescimento percentual dos recursos pagos a partir de 2017 é inferior a 2008 quando houve um crescimento de 10% em relação a 2007. As variações percentuais orçadas na matriz Conif foram de -0,09% em 2017, 0,03% em 2018, 9,38% em 2019 e em 2020 de - 0,37%. Nesse período tivemos uma variação de 9,1% no orçamento enquanto o número de matrículas aumentou 66,71%, sendo que a partir de 2020 a matriz Conif não foi mais utilizada para a distribuição dos recursos na rede. Por outro lado, de 2000 a 2007, período que o programa não era regulamentado para a EPCT e havia um percentual menor de profissionais o executando na rede, o crescimento percentual do pagamento real da ação orçamentária somente foi negativo em 2000 e 2001 e zerado em 2008 sendo que o percentual de aumento variou entre 13% e 44%. Apesar dos aumentos percentuais, os recursos pagos efetivamente a partir de 2011, com aprovação do Pnaes, foram significativamente maiores, como observado no gráfico a seguir.

**Gráfico 7** – Recursos pagos pela ação orçamentária 2994 de 2000 até 2021, deflacionados pelo IGP-DI de 12/2021.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Nota-se o aumento orçamentário possibilitado pela regulamentação da AE e o freio e a queda a esse aumento a partir de 2017. No ano de 2011 registra-se o maior percentual de crescimento de sua história - de 231,9% - dos recursos pagos em comparação ao ano anterior.

Apesar desse aporte de recursos no Pnaes destacamos que de sua aprovação até 2016 ele é subfinanciado tendo em vista que para a implementação das ações previstas no decreto 7.234/ 2010 seus recursos são insuficientes e incapazes de promover moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. Ações fundamentais para viabilizar as condições de permanência dos jovens na educação pública federal; minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão do ensino; reduzir as taxas de retenção e evasão; e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação, conforme os objetivos contidos no programa.

O subfinanciamento aqui se expressa pela insuficiente oferta de recursos para a execução dos objetivos de um programa e o baixo volume de gastos (MENDES, CARNUT, 2018). Todavia, quando pensamos em infraestrutura, é até difícil pensar em subfinanciamento, já que os recursos do programa são ainda mais limitados, senão raros, para esse gasto. Tais questões se tornam determinantes no seu processo de institucionalização como um programa da política educacional.

Esse financiamento limitado do programa é um fator de enfraquecimento para a sua legitimação, mas como um processo dinâmico, complexo e em constante movimento ele envolve: a arrecadação das receitas, o planejamento orçamentário, a distribuição de recursos, o planejamento institucional, a execução (seleção, aquisições, empenhos, liquidações, pagamentos), a avaliação e o controle social, os quais dispomos abaixo na figura 7, em etapas, apenas para sua melhor visualização.



Figura 7: Caminho do recurso financeiro da AE (Ação 2994).



Fonte: BRASIL, 1964; Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

Todas essas etapas têm características e dinâmicas próprias que são fundamentais para uma melhor execução da AE, porém é impossível aprofundar todas nesta tese, tanto pelas dimensões envolvidas, como pelas limitações conjunturais do próprio Pnaes com pouco mais de onze anos de idade, que requer além de mais pesquisas, maior investimento tanto financeiro como de recursos humanos e qualificação profissional. Por isso, nessa tese, não conseguiremos e nem nos propomos aprofundar nos processos de seleção, avaliação e controle social do programa, mas nos atentaremos a sua regulamentação orçamentária nas instituições.

Nesse caminho, as normativas precisam ser claras na delimitação dos processos de execução dos programas. Partindo dessa perspectiva, analisamos as 131 regulamentações do programa no que se refere ao financiamento. Aqui perguntávamos: o que essas regulamentações estabelecem e o que deixam de fora?

O acesso à informação é fundamental tanto para que a AE seja ofertada quanto acessada como um direito pela comunidade estudantil. Para isso, as regulamentações que estabelecem a política devem ter o máximo de informações, imprescindíveis para que sua execução seja compreensível e clara para a comunidade acadêmica. Nesse sentido, algumas instituições preferiram sintetizar em único documento as normas de execução e outras as fizeram em documentos separados, não havendo forma mais adequada ou não para isso, se, as informações importantes para a compreensão do orçamento e de execução da política não forem omitidas. Nesse sentido, na seção seguinte, como mais um passo para a compreensão do financiamento do programa, discorreremos sobre a origem dos recursos e as fontes utilizadas para seu financiamento.

#### 4.3 ABRINDO A CAIXA DE PANDORA: A ARRECADAÇÃO E AS FONTES DE RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Toda política ou programa social necessita de recursos e esses provêm da arrecadação da receita pública feita por meio de impostos, de aluguéis e venda de

bens, prestação de alguns serviços, venda de títulos do Tesouro Nacional e recebimento de indenizações (BRASIL, S/D).

A depender da forma como são destinados recursos financeiros e humanos, são desenhadas formas de execução de uma dada política. A procedência orçamentária é um elemento essencial de conhecimento ao pensarmos em financiamento de qualquer política ou programa social. Não obstante, no interior das normativas que regulamentam o Pnaes, ela não foi explorada ou sequer dita, sendo impossível de se pressupor. Em uma analogia feita a uma obra de construção civil, a fonte seria o alicerce que sustenta toda a estrutura e que deve ou deveria suportar tudo que fora previsto como seu objetivo principal. Logo, a fonte orçamentária da AE diz respeito à origem dos recursos, de onde provém o dinheiro que financiará as ações do Pnaes.

Perseguir a fonte de recursos que financia o Pnaes não foi tarefa fácil, o desencontro e a dificuldade de acesso a essas informações, articulados a uma aparente disponibilidade de apoio profissional para persegui-las fizeram parte do processo, de forma a aumentar o caminho percorrido e torná-lo mais difícil prolongado e cansativo, mas, que apesar disso, não nos fez desistir de persegui-las até alcançá-las, tendo em vista sua importância para a compreensão do financiamento da AE.

Essa busca se deu pelo fato de que não há política social sem recursos financeiros para execução das ações e serviços que a estruturam, como também recursos humanos e infraestrutura física. Por isso, buscamos identificar qual a fonte de recursos para a AE. Por não ser uma informação considerada obrigatória, 97,6% das instituições não citaram as fontes dos recursos - apenas uma instituição (2,4%) citou a utilização da fonte 100. Essa ausência de informação da fonte expressa múltiplos aspectos, dentre eles:

- Uma **perspectiva fragmentada** de AE que gera divisão na comunidade acadêmica entre os diferentes atores sociais como: estudantes e familiares (destinatários da política); gestores – (responsáveis pela administração e distribuição de recursos); docentes e técnicos – (executores, diretos ou indiretos dos recursos);
- A **verticalização da política** em que o nível de informação delimita as possibilidades de participação e controle social;

- **A invisibilização do financiamento** e sua importância, ocultando os caminhos do recurso até a sua efetivação enquanto uma ação de AE ou não;
- Uma **participação social limitada e delimitada** pela ocultação das informações dificultando a transparência e o controle social;
- **A inutilização desse instrumento para a formação social e humana** da comunidade discente; e
- **O enfraquecimento do Pnaes** enquanto um direito estudantil;

Além da fonte 100, o Cefet-MG (2006) especificou de onde os recursos da AE provêm, sem especificar a fonte numérica, destacado por nós em colchetes.

II - **Aluguel de cantinas terceirizadas do Cefet-MG** [250], que deverão ser alocadas única e exclusivamente para os programas, projetos e ações sociais estabelecidos nesta resolução;

III - **Arrecadação dos restaurantes utilizados para a AE** [250], que deverão retornar única e exclusivamente para a manutenção dos mesmos;

IV - Percentual de **outros recursos arrecadados pela instituição** [250];

V - **Recursos do tesouro nacional** [100] (CEFET MG, 2006, p. 6).

No exemplo supracitado, vemos que há ali duas ordens de recursos - os provenientes do tesouro nacional e os de captação pela instituição - aluguel de cantinas e arrecadação dos restaurantes. Essa normativa do Cefet-MG é anterior a aprovação do Pnaes em 2010, período em que os recursos do tesouro nacional eram mínimos. Nos anos 2002, 2004, 2007 e 2008 somente foi disponibilizado recursos próprios (fonte 250) na ação 2994 (AE), sendo investido recursos federais somente a partir de 2009, destacando-se que apenas em 2012, 2013 e 2020 que não houve recursos próprios destinados à área nesta instituição. Destaca-se que o Cefet-MG iniciou a destinação de recursos próprios no momento em que não havia destinação de recursos federais, permanecendo à maior parte da série histórica, com exceção apenas aos anos 2012 e 2013, período em que o governo federal aumentou o investimento de recursos e em 2020, período de suspensão das atividades presenciais, que possivelmente incidiu na arrecadação desses recursos.

Apesar do esforço institucional em dispor de recursos próprios para a execução da AE, esses recursos são insuficientes, sendo os recursos federais imprescindíveis para a sua execução e universalização. Ademais é competência da União a organização e

financiamento da rede federal de ensino e dos territórios (BRASIL, 1988) e isso deve ser reafirmado sempre.

Como o debate em torno do financiamento é algo complexo e desconhecido por muitos, vamos aqui explicar em detalhes.

[...] **As fontes de recursos** constituem-se de determinados agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. **Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade.** É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal. A classificação por fontes é estabelecida, no orçamento federal, pela Portaria SOF nº 1, de 19 de fevereiro de 2001 (D.O.U. 20.02.2001) (BRASIL, 2001, s/p., grifos nossos).

No Portal do Orçamento consta que “[...] os três números que definem a fonte de recursos têm significados” (BRASIL, 2001), sendo que o primeiro diz respeito ao grupo de fonte de recursos (BRASIL, 2001).

Os recursos da AE advêm do **tesouro nacional no exercício corrente** quando iniciados com o número um (100, 112, 144 e 188). Quando iniciados com número dois se referem a **recursos de outras fontes no exercício corrente**, como recursos próprios ou convênios (250, 280, 281 e 312), e quando iniciados com seis estão relacionados a **recursos dessas outras fontes, mas de exercícios anteriores** (650).

Ressaltamos essas informações porque acreditamos que elas são fundamentais para que tenhamos uma AE crítica, onde as informações sejam acessadas e contribuam para a compreensão de todo processo de financiamento, podendo viabilizar a qualificação da participação da comunidade acadêmica, uma vez que tais informações não são de fácil acesso à população, inclusive a nós pesquisadores, conforme destacado anteriormente.

Além disso, essas receitas para AE são classificadas em primárias e receitas financeiras ou não primárias. Em fontes primárias (100, 112, 250, 281, 650) o Estado não contrai dívidas para a aquisição dessas receitas que advêm de:

- **Tributos** (cobranças obrigatórias) → Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF); Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ); Imposto sobre

Operações Financeiras; Imposto de Importação (II); Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);

- **Taxas** → emissão de passaporte;
- **Tarifas** → tarifas aeroportuárias (tarifa de embarque, de pouso, de permanência, de conexão, etc.);
- **Contribuições sociais** → Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL;
- **Concessões** (estradas, portos e aeroportos);
- **Venda de ativos** (privatizações),
- **Dividendos** (lucros de empresas estatais) recebidos pela União;
- **Cota-parte das compensações financeiras** (advindos de exploração de recursos naturais da união);
- **Recursos dos esforços de arrecadação** das unidades orçamentárias, dos esforços por doações, convênios, dentre outras (BRASIL, 2001).

Por outro lado, há aquelas dívidas contraídas para aquisição de receitas, sendo elas receitas não primárias ou chamadas de financeiras. Para a AE entre 2010 e 2020 as receitas financeiras vieram das fontes **144** (Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – outras aplicações), **188** (Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional) e **280** (Recursos Próprios Financeiros). Esses recursos próprios financeiros da fonte 280 provém de:

- Juros de Títulos de Renda;
- Remuneração de Depósitos Bancários;
- Remuneração de Depósitos Especiais;
- Remuneração de Saldos de Recursos Não Desembolsados;
- Juros de Empréstimos;
- Serviços Financeiros de Compensação de Variações Salariais;
- Outros Serviços Financeiros;
- Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos;
- Alienação de Estoques Reguladores;
- Alienação de Estoques Estratégicos;
- Alienação de Estoques Destinados a Vendas em Balcão;
- Amortização de Empréstimos;
- Amortização de Financiamentos de Bens;

- Amortização de Financiamentos de Projetos;
- Amortização de Empréstimos Diversos;
- Integralização com Recursos do Tesouro Nacional;
- Integralização com Recursos de Outras Fontes;
- Receita da Dívida Ativa Proveniente de Amortização de Empréstimos e Financiamentos;
- Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados (BRASIL, 2012d).

As receitas financeiras não alteram o endividamento líquido do Governo no exercício vigente. Elas produzem uma obrigação ou acabam com um direito, ambos de natureza financeira, junto ao setor privado interno e/ou externo, alterando ao mesmo tempo o ativo e o passivo financeiros. Essas receitas são obtidas no mercado financeiro, provenientes da emissão de títulos, da contratação de operações de crédito por organismos oficiais, das receitas de aplicações financeiras da União (como os juros recebidos), das privatizações etc (BRASIL, 2015b). Ou seja, as fontes financeiras são originárias de dívidas contraídas pelo governo para o financiamento dos gastos públicos, isso acarreta pagamento de encargos e juros e gera custos ao Estado.

Feita essas considerações, no quadro nove fizemos uma síntese com a classificação de cada fonte utilizada como receita para a execução de AE no decorrer dos últimos dez anos por meio do Pnaes.

**Quadro 9:** Síntese classificatória das fontes de financiamento do Pnaes dos anos de 2010 a 2020.

Fonte	Descrição	Anos utilizados
100	São receitas provenientes de recursos ordinários de origem primária do Tesouro Nacional referentes ao exercício corrente que não estão vinculados a órgãos e programações específicas e estão <b>disponíveis para a livre aplicação</b> .	2010 a 2020
112	São receitas de origem primária advindas de recursos do Tesouro Nacional do exercício corrente. Essa fonte é <b>específica</b> para a <b>manutenção e desenvolvimento do ensino</b> <sup>111</sup> .	2010 e 2011
144	São receitas originárias da <b>emissão títulos públicos de responsabilidade do Tesouro Nacional</b> relacionadas ao exercício vigente.	2020

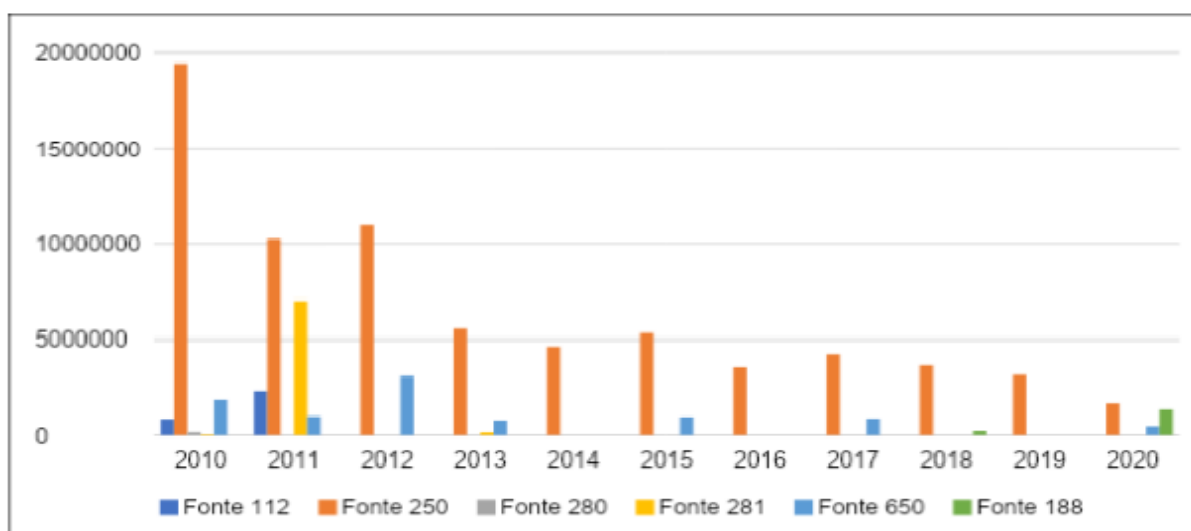
<sup>111</sup> De acordo com o Painel do Orçamento Federal o código foi extinto a partir de 01 de janeiro de 2018.

Fonte	Descrição	Anos utilizados
188	São receitas advindas de <b>Remuneração das Disponibilidades da Conta Única do Tesouro Nacional</b> , no Banco Central e instituições financeiras oficiais referentes ao exercício vigente.	2018 e 2020
250	São receitas de recursos de <b>arrecadação própria</b> das instituições de caráter primário relacionados ao exercício vigente e arrecadados via Guia de Recolhimento da União (GRU) e destinados posteriormente às instituições arrecadoras.	2010 a 2020
280	São receitas de <b>recursos próprios não primários ou financeiros</b> relacionados ao exercício corrente.	2010
281	São receitas de recursos <b>advindos de convênios</b> celebrados entre diferentes órgãos ou instituições.	2010, 2011 e 2013
312	Recursos do Tesouro de exercícios anteriores destinados a <b>manutenção e desenvolvimento do ensino</b>	2009
650	São receitas de <b>recursos de arrecadação própria</b> das instituições advindas de diferentes atividades e serviços recolhidos via GRU para posteriormente retornar às instituições. São de caráter primário e estão relacionadas aos exercícios anteriores.	2010 a 2013; 2015, 2017 e 2020.

**Fonte:** Secretaria de Orçamento Federal. Sistematização própria, 2022.

As fontes 112, 250, 280, 281, 650 e 188 tiveram menor participação no número de instituições que utilizaram e no montante de recursos utilizados (gráfico 8). Destaca-se que com exceção das fontes 112 e 188, as demais são advindas dos esforços de arrecadação das instituições. Nesse sentido, de 2010 a 2012 foram os períodos com maiores destinação de recursos próprios a AE, essa questão pode estar articulada a necessidade de complementação desses recursos e ao período em que as instituições passavam pela expansão e havia uma destinação maior de recursos da união, assim as instituições destinavam mais recursos à AE fortalecendo a sua execução.

**Gráfico 8:** Recursos destinados a AE deflacionados pelo IGP-DI 12/21 conforme fontes orçamentárias com menores destinações de recursos à AE.



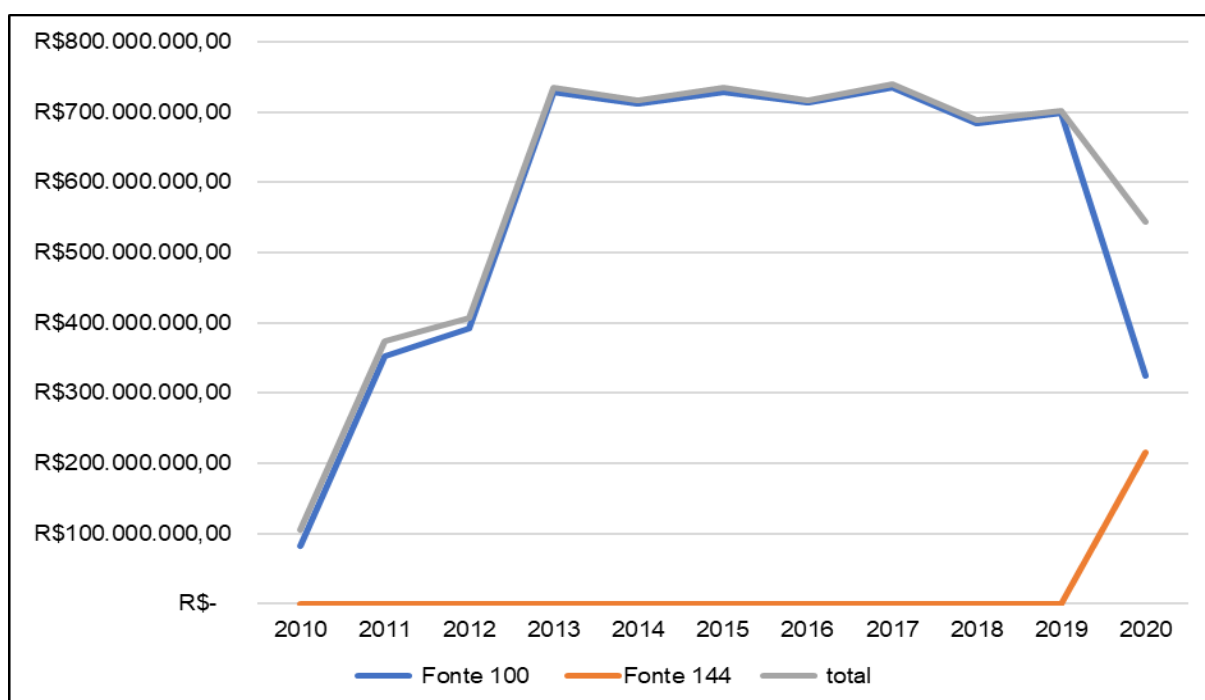
**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.



A capacidade de arrecadação de recursos próprios destas instituições é limitada, como destacado anteriormente, inclusive por sua função social, como uma instituição educacional que não deve ser voltada para o mercado e ao empreendedorismo. Assim, apenas em 2010, ano de aprovação do programa, os recursos dessas fontes somadas equivaleram a 20% do total. Em 2011 e 2012 o somatório desses recursos corresponderam a aproximadamente seis e quatro por cento do montante total.

As fontes de financiamento do Pnaes, numa série histórica de dez anos foram feitas principalmente pela fonte 100 em todos os anos (Gráfico 9). A fonte 100 por ser de livre aplicação, é utilizada nas diferentes políticas sociais, ações, órgãos e esferas do governo, seja federal, estadual ou municipal, não sendo vinculada à nenhuma política, como era a fonte 112, vinculada à educação, para a manutenção e desenvolvimento do ensino. Apesar da utilização da fonte 144 a partir de 2020, ela foi a segunda com maior destinação orçamentária, com uma participação de 40% no montante dos recursos do ano. Em 2010 os recursos da fonte 100 (linha azul) corresponderam a 78% dos recursos totais, aumentando para 94% e 96% em 2011 e 2012. De 2013 a 2019, os recursos foram de mais de 99%, caindo para 59,6% em 2020 com tendência de encontro com os recursos da fonte 144 (linha laranja) a partir de 2020.

**Gráfico 9:** Recursos destinados a AE deflacionados pelo IGP-DI 12/ 2021 conforme fontes orçamentárias com maiores destinações de recursos à AE.



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Em 2020 se destaca o uso da fonte 144, fruto das políticas de austeridade implementadas pelo governo federal que se acirraram a partir de 2015 e tiveram maior impacto no orçamento do Pnaes com o planejamento orçamentário do governo Bolsonaro. Neste aspecto, a fonte 144 veio complementar a fonte 100 que teve uma grande redução em relação ao ano 2019 tendo o orçamento da Loa de 2019 diminuído o valor (nominal) de R\$496.427.875,00<sup>112</sup> para R\$297.146.772,00<sup>113</sup> em 2020. A fonte 144 evita assim que o impacto dos cortes na AE sobre a comunidade acadêmica promovesse ainda mais exclusão.

Assim, o montante de recursos executados à fonte 100, no ano de 2020, equivaleu a 60% dos recursos do Pnaes. Nesse sentido, a fonte 144, de origem financeira, suplementa os recursos da fonte 100 em R\$ 199.160.406,00<sup>114</sup>. Os recursos de 2020, são superiores apenas aos recursos reais destinados nos anos 2010, 2011 e 2012, ainda que o número de matrículas de 2020 seja mais que o dobro de 2012 em que havia 487.930 discentes matriculados aumentando para 1.023.303 em 2019 demonstrando uma desproporção entre o crescimento do número de matrículas, a estabilidade e redução dos recursos executado no interior dessas instituições.

Essa redução foi de 18,44% em 2020 em relação aos recursos deflacionados de 2019 e impactam na redução de estudantes atendidos pela política de AE no interior da EPCT em um período de crise econômica, política e sanitária que vive o país. Esse montante de recursos foi previsto no projeto de lei orçamentária do exercício financeiro de 2020 (BRASIL, 2019e) uma redução abrupta no orçamento do Pnaes e que incide em graves consequências para a permanência acadêmica na EPCT, excluindo discentes da participação de suas ações, ainda que estejam no perfil de atendimento do programa.

O fracionamento dos recursos também alterou as unidades orçamentárias de destinação de recursos, que antes tinha o próprio nome da instituição, como por exemplo “Colégio Pedro II” ou “Instituto Federal de Rondônia”, passando a ser

---

<sup>112</sup> Valor real deflacionado pela calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil em maio de 2021 – R\$ 697.386.893,00.

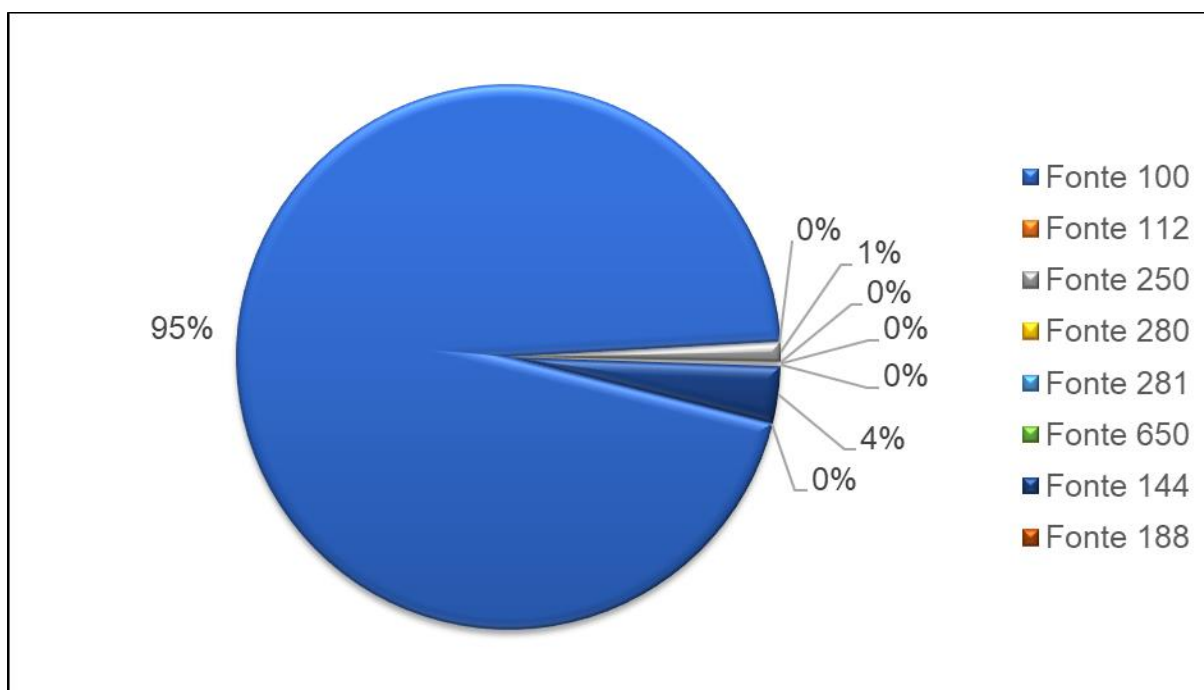
<sup>113</sup> Valor real deflacionado pela calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil em maio de 2021 – R\$ 339.172.894,00.

<sup>114</sup> Valor real deflacionado pela calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil em maio de 2021 – R\$ 227.328.100,00.

acrescentado no orçamento público a unidade orçamentária nomeada “Recursos sob Supervisão do Colégio Pedro II” ou “Recursos sob Supervisão do Instituto Federal de Rondônia” e assim por diante. Essa alteração foi realizada em todas as unidades orçamentárias que anteriormente eram denominadas apenas por seus nomes oficiais. Assim, a fonte 144, originada da emissão de títulos públicos de responsabilidade do Tesouro Nacional, é responsável por 40% dos recursos destinados a ação 2994 em 2020 e foi destinada às novas unidades orçamentárias instituídas com o prenome “Recursos sob a supervisão do [nome da instituição]” (BRASIL, 2020d), quando aprovadas pelo legislativo.

Assim, a fonte 144 foi executada em todas as instituições, o que não ocorreu com as demais fontes, com exceção da fonte 100, que é executada na maioria delas desde 2010, exceto no IFMS, Cefet-RJ, Ifes, IFSMG, IFSP, IFPR, IFRS, IF Sul-Rio-Grandense e o CPIL que passa a executar a ação 2994 a partir de 2014 com a fonte 100. Apesar da diversidade de fontes, os recursos se concentram na fonte 100 a cada ano. O somatório de recursos no período de 2010 a 2020, apesar dos esforços de destinação de recursos em muitas instituições e da utilização da fonte 144 com 40% dos recursos de 2020, se concentra em 95% na fonte 100, conforme o gráfico 10.

**Gráfico 10:** Recursos totais destinados a ação 2994 de 2010 a 2020 conforme fonte orçamentária.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

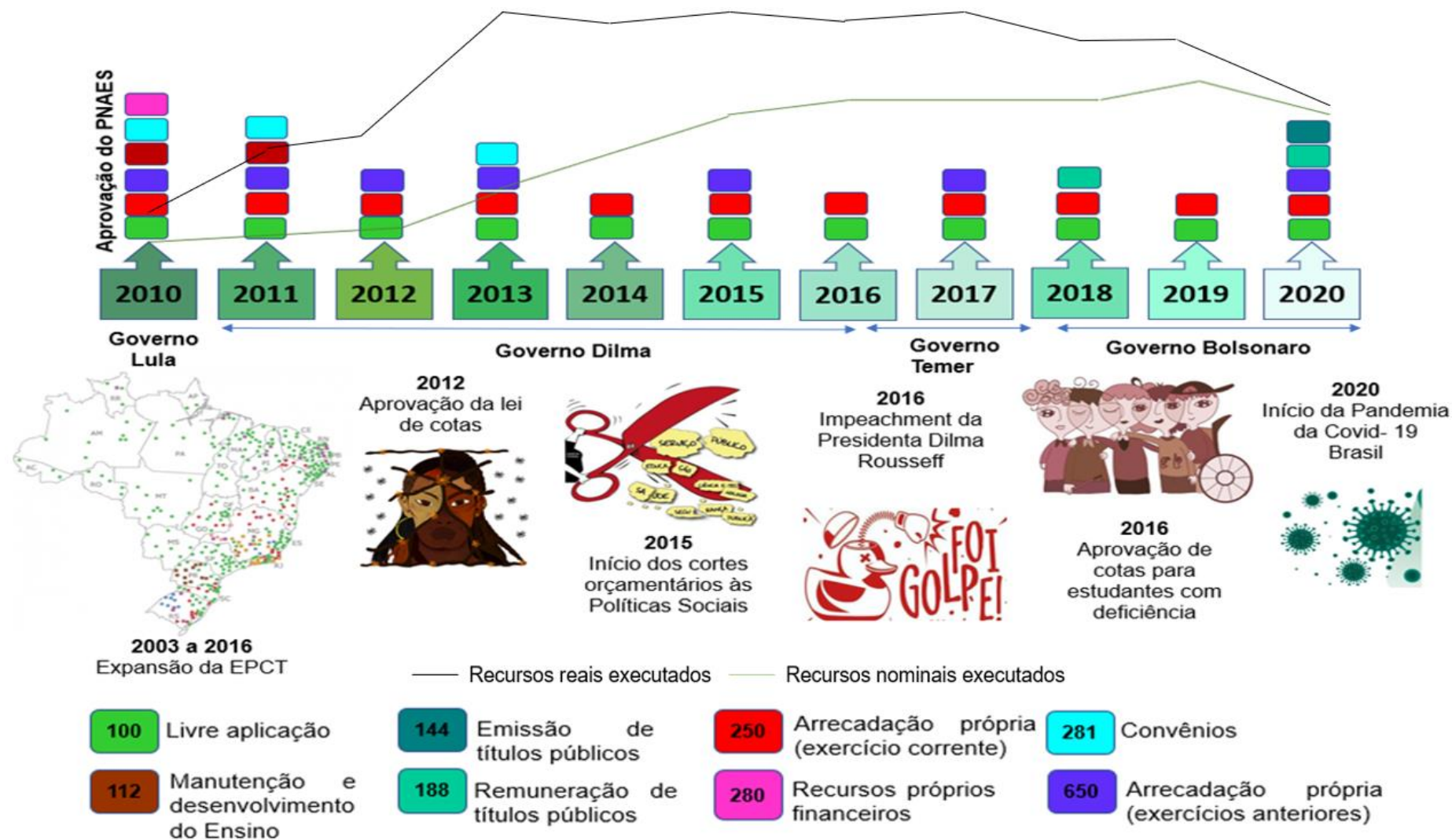
Para rememorar essas fontes, vale ressaltar que os recursos federais se iniciam com número um (100, 112, 144 e 188) e os recursos de arrecadação própria se iniciam com dois (250, 280, 281) sendo que a fonte 650 são relacionados aos exercícios anteriores.

No início de 2010, não havia o Pnaes e os recursos de receitas federais primárias destinados eram bem menores, isso pode ser um indicativo da razão de que em 2010 as receitas provenientes de arrecadação própria, de convênios e de recursos próprios primários ou financeiros terem sido uma alternativa institucional para a oferta de recursos mínimos de AE - a exemplo do Cefet-MG o qual destacamos anteriormente. Ao lado disso, esse período também compreendia a expansão da EPCT, em que se finalizava a primeira etapa (2010) com a implantação de 204 novos *campi* e se iniciava a segunda etapa de expansão com mais 208 *campi a serem* implantados (PRADA, 2015).

Dado a todo esse período histórico que se entrelaça a AE, a quantidade de fontes de 2010 e 2011, podem estar relacionados ao período de expansão, onde a EPCT se expande para cidades no interior de todas as regiões do Brasil, com mais investimentos para a área, ampliação do número de discentes e servidores, e não institucionalização da AE pelo governo federal. Não obstante, com a instituição do Pnaes e o aumento da destinação de recursos por parte da fonte 100, algumas instituições deixaram de destinar recursos próprios para a AE.

Para ilustrarmos esse período, a figura oito destaca as fontes de recursos aplicadas à ação 2994 articuladas a questões históricas do período que de forma direta ou indireta impactam nos programas de AE. Adicionamos ainda uma linha com o orçamento da ação, para que consigamos observar como no interior da rede o orçamento e as fontes orçamentárias se estabelecem no decorrer dos anos com o aumento orçamentário dos recursos no governo Dilma, principalmente, começando a declinar a partir do golpe de 2016 com o impeachment da presidenta e com Michel Temer assumindo o governo, levando a uma estabilidade orçamentária por três anos, com um pequeno aumento em 2019, reduzindo novamente em 2020.

Figura 8: Linha do tempo das fontes de financiamento do Pnaes e de acontecimentos históricos que incidem sobre o programa.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Como destacado na figura, além da expansão da rede, marcaram o período a aprovação da lei de cotas para estudantes negros, pardos, indígenas, de escola pública e àqueles com deficiência<sup>115</sup> que para a sua consolidação é fundamental o fortalecimento das políticas de permanência acadêmica que se articulam e complementam, não podendo ser fragmentadas em políticas distintas.

Apesar da diversidade das fontes numéricas que financiaram a AE, a prevalência da fonte 100 demonstra o que já havia sido afirmado por Salvador (2012, p.10, grifos nossos) sobre o fundo público e o orçamento das políticas sociais brasileira que “**o orçamento é financiado pelos pobres via impostos sobre o salário e por meio de tributos indiretos**, sendo apropriado pelos mais ricos, via transferência de recursos para o mercado financeiro e acumulação de capital”, não havendo um cenário diferente que esse na execução no Pnaes.

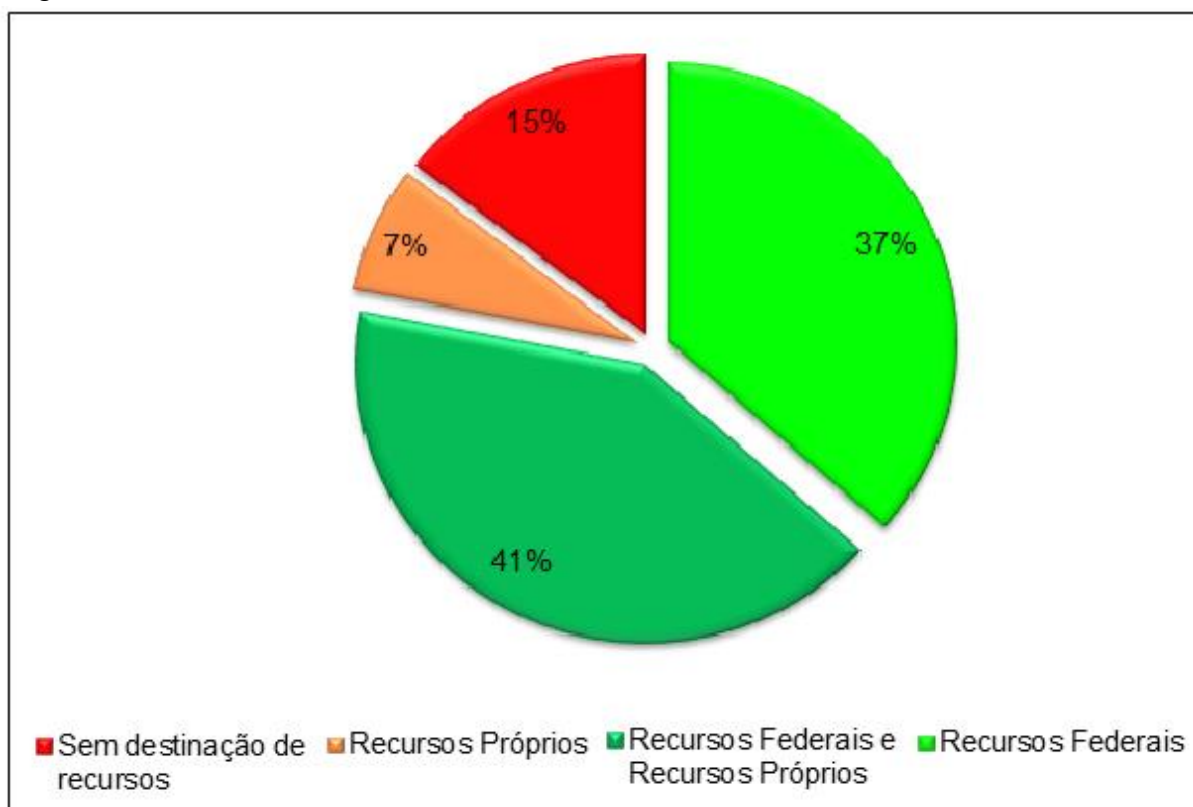
Além disso, tem evidência os impactos da austeridade fiscal que finca raízes e contribui com os cortes às políticas sociais que ocorre no momento do *impeachment* de Dilma, da aprovação da EC 95, com o congelamento de os gastos às políticas sociais, a eleição de Bolsonaro em 2018 e o início do período pandêmico no Brasil em 2020. Questões essas que incidem no orçamento da AE que podemos identificar seu movimento na linha tracejada preta onde a partir de 2010 se institui o programa e há um aumento de 2010 a 2012 com um maior volume até 2013, período de aprovação da política de cotas. A partir daí, com a deflação dos recursos de 2013 a 2018 há um período de estabilidade dos recursos, quando em 2018, com a eleição de Bolsonaro os recursos ficam estáveis até 2019 quando volta a cair com mais intensidade. Destaca-se que ainda que haja o aumento da pressão sobre a AE, devido ao longo período de estabilidade nos recursos, ao contexto histórico vivenciado adicionada a pandemia da Covid-19, a reorganização e retomada das atividades acadêmicas, o aumento da pobreza, do preço dos produtos e a dificuldade de adaptação por parte de toda a comunidade acadêmica às atividades pedagógicas não presenciais, os recursos do programa continuaram a decair.

---

<sup>115</sup> A lei de cotas tem previsão para a revisão em 2022 (BRASIL, 2012c).

Assim, dada as dimensões geográficas do território brasileiro, as diversidades regionais e a dispersão dessas instituições no território, iremos, a seguir, detalhar as fontes de recursos, federais ou próprias, que foram trabalhadas nas instituições de EPCT nos períodos de 2010 a 2020 (figura 9), separadas por instituição e região<sup>116</sup>. Começaremos pelo ano de 2010 uma vez que a partir de 2011 todas as instituições passaram a receber recursos federais (fonte 100) para a execução do Pnaes, com exceção do CPII que passa a receber esses recursos apenas em 2014, iniciando a execução do programa a partir daí, sem destinar recursos próprios à ação. Em 2010, 15% das instituições não executaram a AE, sendo uma no Centro-Oeste (IFMS), três no Sudeste (CPII, Cefet-RJ e Ifes) e duas no Sul (IFRS, IF Sul-Rio-Grandense). Por outro lado, ainda que sem recursos federais (fonte 100) 7% das instituições, o IFSP, IFSMG (SE) e IFPR (S), a executaram com recursos próprios (fonte 250).

**Gráfico 11:** Instituições que receberam recursos da ação 2994 de acordo com a origem.



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Dentre as instituições que receberam recursos federais (fonte 100) em 2010 (gráfico 11), 41% também utilizaram recursos próprios para complementar a ação 2994, sendo

<sup>116</sup> Norte (N); Sul (S); Centro-Oeste (CO); Nordeste (NE); Sudeste (SE).

elas: Ifam, Ifro (fontes 250 e 650) e Ifto (fontes 250 e 280) no Norte; Ifal, IFPE (fonte 650), Ifba, (fontes 250 e 280), IFCE (fontes 250 e 650), Ifma, IFS (fontes 250) e IFPB (fontes 250 e 281) no Nordeste; Cefet-MG, IFF, IFMG, IFNMG, IF Sudeste MG (fonte 250) e IFTM (fontes 250 e 650) no Sudeste; e o IFFAR (fontes 250, 280) no Sul. Vale ressaltar que apesar do uso limitado ao Ifba (NE), ao IFFAR (S) e o IFTO (N) em 2010, houve a execução da ação 2994 com recursos próprios de origem financeira (fonte 280) e a utilização dos recursos federais da fonte 112, destinada exclusivamente à educação, em 2010 pelo Ifal e o IFPE (NE) e em 2011 pelo Ifac, Ifro (N); IFMG e o IFNMG (SE).

De 2010 a 2020 as instituições do Centro-Oeste aplicaram somente recursos federais (fonte 100 e 144) para a execução da AE. Em relação a aplicação desses recursos, 56% das instituições os utilizaram de 2011 a 2020, sendo que todas as do Sul também estavam presentes nesse grupo. Além delas, o Ifam, IFRR, Ifto (N); Ifal, If Baiano, IFPE, IF Sertão PE, IFPI (NE); CPII, Ifes e o IFF (SE) (figura 9).

Apesar da maioria (56%) das instituições aplicarem somente recursos federais na execução do programa, temos uma parcela significativa de instituições que o executam com recursos próprios das fontes 250, 650, 280 e 281. Essa última foi aplicada pelo IFPB em 2010, pelo Ifba e IFRJ em 2011 e pelo IFMG em 2013, fonte essa que advém de convênios celebrados entre instituições e diferentes órgãos. A aplicação de recursos próprios no interior da série histórica e das instituições pode ser identificada na figura 9 que destaca ainda os de recursos federais (fontes 112 e 188) que não foram aplicados a todas às instituições (fontes 100 e 144).



**Figura 9:** Fontes orçamentárias utilizadas de 2010 a 2020 na EPCT para a execução da ação 2994.

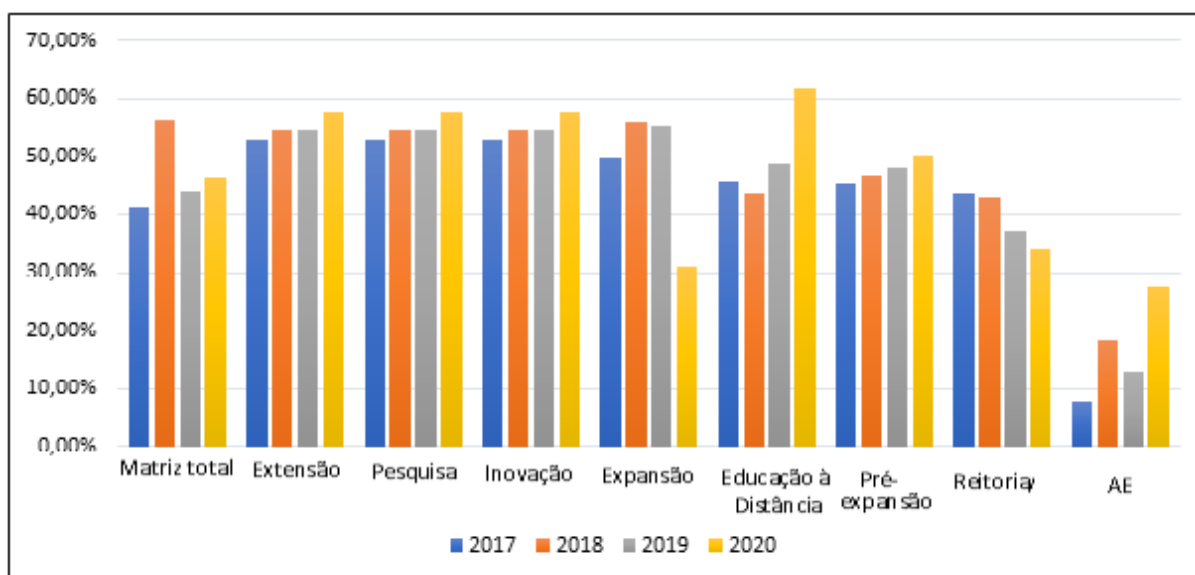


Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022

Os recursos destinados às instituições, estiveram em consonância com a matriz Conif até 2016, quando os cortes da Setec-Mec iniciaram até 2019, com a desconsideração total da matriz em 2020, o que levou até mesmo a não elaboração da matriz Conif em 2021.

De acordo com a matriz Conif de 2017 a 2019, a AE foi a área que teve menores cortes orçamentários, se comparados às outras áreas da instituição com cortes entre 7,7% e 18,4%, sendo que as áreas com maiores cortes foram as de pesquisa, extensão e inovação com cortes de 52,8% e 54,6%.

**Gráfico 12:** Cortes destinados a EPCT – Matriz Conif.



**Fonte:** Conif. Sistematização própria, 2022.

Na figura nove é possível identificar que em relação ao uso de fontes próprias, há três instituições que utilizaram recursos próprios em todo o período de execução do Pnaes, dessas instituições duas são de Minas Gerais (IFMG e o IF Sudeste MG), e o Ifro, de Rondônia. Destaca-se na figura que era uma prática recorrente das Instituições de Minas (Cefet-MG, IFSMG, IFTM) a aplicação de recursos próprios à AE, sendo que apenas uma instituição desse estado que destinou em quatro anos recursos próprios ao programa. Essa peculiaridade do estado e comportamento diferenciado e concentrado teria sido influenciado pela normativa de AE do Cefet – MG, aprovada

em 2006 que determina a utilização de recursos de fonte própria para o provimento de AE?

As demais instituições que fizeram a destinação de recursos próprios, as fizeram de forma esporádica, sendo que 19,5% as fizeram em até três anos e 9,75% as fizeram entre quatro e cinco anos. Além das fontes 250 e 650 provenientes de recursos próprios, que tiveram maior destaque no cenário das instituições.

*Pari passu*, se evidencia ainda que, apesar da fonte 112 ser de uso exclusivo da política educacional, ela não foi regularmente usada em nenhum dos anos, até sua extinção em 2018. Sua execução se limitou a seis instituições, duas em 2010 e quatro em 2011. Assim também ocorreu com a fonte 188, utilizada por uma instituição em 2018 e três em 2020.

Apesar dos esforços institucionais em prover a AE com recursos próprios, tais recursos advêm, essencialmente, da arrecadação com aluguéis e processos seletivos, o que demonstra sua limitação financeira. Assim, dada a função social da instituição escolar, a arrecadação de recursos para a manutenção das atividades institucionais se torna inviável e dificulta o processo de fortalecimento da política educacional, sendo fundamental que haja recursos federais para o financiamento das ações de promoção a política educacional e a permanência acadêmica de forma não seletiva e focalizada.

O exemplo do uso de diferentes fontes, no interior das instituições, é destacado na política de AE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes) que faz um resgate histórico e ressalta que “[...] mesmo sem a destinação de recursos específicos, as Instituições Federais de Ensino utilizaram recursos próprios oriundos de fontes diversas para manutenção dos programas de AE” (IFES, 2011).

Apesar desse destaque feito na Política de AE do Ifes, somente a partir de 2011 que são destinados recursos à ação 2994 e esses recursos são federais da fonte 100, com acréscimo da fonte 144 em 2020, de acordo com o Painel do Orçamento Federal. Não obstante, se houve destinação de recursos à AE, o que pode ter havido nesta instituição é a destinação de recursos de outras ações para a execução das políticas

de AE e não outras fontes aplicadas a ação 2994, dado que nos documentos referentes às fontes destinadas às instituições de EPCT não constam outras fontes sendo aplicadas na ação 2994 no Ifes.

Além disso, outra importante etapa do financiamento envolve o planejamento orçamentário que inclui o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (Loa) os quais destacaremos a seguir.

#### 4.4 A AÇÃO 2994: PRIORIDADE, OPÇÃO OU AUSÊNCIA NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO?

Ao pensarmos em planejamento orçamentário buscamos identificar qual foi ou é o lugar ocupado pela ação 2994 ou pela AE da EPCT no interior dos PPAs, nas LDOs e nas Loas como mais um elemento de compreensão do financiamento do programa. Nosso eixo norteador foi analisar as diretrizes, orientações, objetivos, valores e metas relacionadas a AE da EPCT, com o foco no orçamento da ação 2994, mas buscando além dele outras ações que viabilizem a permanência acadêmica. Ademais, buscamos identificar como apareceu o contingenciamento dos gastos públicos nos PPAs. Nossa busca também se vinculou a analisar se a AE foi um programa priorizado ou não e assim procuramos adentrar no significado das palavras prioridade e opção. Prioridade (2022), no dicionário *Michaelis*, é a condição ou estado de estar em primeiro lugar, de anteceder no tempo ou na ordem, por necessidade ou urgência. Já opção (2022), é resultado de uma escolha livre, uma preferência, ou algo que é alvo de escolha entre uma ou mais opções. Nesse sentido, qual seria o *lócus* ocupado pela AE no planejamento orçamentário?

##### **4.4.1 Planos plurianuais e Assistência Estudantil na Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Nesse caminho, a análise dos PPAs nos permitiu identificar que a educação aparece como eixos estratégicos no plano de 2008 a 2011 e no de 2016 a 2019, o que não impediu que ela sofresse com os cortes destinados às políticas sociais a partir de 2015. No PPA de 2020 a 2023 a educação aparece como uma das diretrizes, dentre doze. No primeiro PPA citado, a educação se destaca com uma de três agendas prioritárias, com o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). No PPA 2016 - 2019 há como diretriz a promoção da qualidade e ampliação do acesso à educação e de 2020 a 2023 se destaca a prioridade na qualidade da educação infantil e preparação para o mercado de trabalho.

Em relação a EPCT, a prioridade foi dada à ampliação do acesso de 2004 a 2007 com vistas a ampliação da escolaridade e no plano de 2008 – 2011 foi eleito para isso a expansão da rede de EPCT.

AAE da EPCT e a ação 2994 não estão entre as ações priorizadas nos PPAs, porém há a inclusão no PPA de 2008 - 2011 de programas de atendimento a toda educação básica, fundamentais à permanência, como o PNAE, o programa de distribuição de livro didático do Ensino Médio e o transporte escolar (que também atendem a EPCT).

Evidenciamos que apenas nos dois primeiros PPAs analisados aparecem as ações de todos os programas e por isso a ação 2994 e seu orçamento também foi disponibilizado no documento, sendo no primeiro quadriênio planejados R\$ 98.467.286,55<sup>117</sup> e no segundo R\$ 178.526.558,75. Em relação à execução do período, os valores foram de R\$ 113.346.361,76 no primeiro quadriênio e 420.839.645,70 no segundo, de acordo com o Siop. Há uma diferença de 15% nos valores executados e orçados no primeiro plano e 135% no segundo. Essa diferença no segundo plano se relaciona principalmente com a aprovação do Pnaes em 2010, quando os recursos orçados do PPA foram de R\$ 46.685.990,40 e na Matriz Conif de 150 milhões.

O PPA seguinte, de 2012 – 2015, a permanência acadêmica na EPCT é a iniciativa elencada para alcançar a meta do PNE 2011 – 2020 de elevação do número de

---

<sup>117</sup> O recurso nominal no PPA foi de R \$30.777.664,00, como não estava dividido por ano, para o cálculo da deflação utilizamos a média anual correspondente aos recursos totais.

matrículas da educação profissional técnica de nível médio. Não obstante, a ampliação do acesso a EPCT dá lugar ao aumento da oferta de vagas na Educação Profissional e Tecnológica (EPT) que inclui a rede pública (EPCT) e a iniciativa privada com bolsas de estudos possibilitadas com a renúncia fiscal às instituições e nenhuma outra ação de permanência ou AE é elencada.

Houve uma meta de oito milhões de vagas e três milhões de bolsas a estudantes do ensino médio da rede pública, Educação de Jovens e Adultos (Eja), trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência monetária, populações do campo, mulheres, indígenas, quilombolas, negros e pessoas com deficiência. Destarte, priorizou-se a expansão das vagas em cursos de curta duração, com formação aligeirada incluídos no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) e a distribuição de bolsas de estudo, com a destinação de recursos públicos a organizações privadas, enquanto a expansão do acesso e da permanência na rede federal de EPCT e nas Universidades ainda carecem de estruturação para garantir o acesso, a qualidade do ensino e a permanência acadêmica, limitando essa permanência e deixando outros aspectos caros a ela descobertos como por exemplo a ampliação da infraestrutura de apoio acadêmico e suporte aos discentes

Apesar da ação 2994 não ter destaque como meta, objetivo ou prioridade, ela foi considerada, nas orientações para a análise de consistência do PPA (BRASIL, 2011b), ao nível de exemplo, como uma ação que necessita mais que recursos financeiros para sua implementação, como o apoio de técnicos para avaliarem sua capacidade de implementação e os possíveis arranjos para o alcance das metas, conforme destacado abaixo.

Tais arranjos de implementação das políticas podem ser mais importantes do que os próprios recursos orçamentários para a consecução deste tipo de meta, e se materializam de diversas formas: um acordo federativo, uma cooperação entre Ministérios, o estabelecimento de um pacto entre governo e sociedade para uma determinada ação, dentre outros. Nesses casos, a avaliação da viabilidade desse arranjo deve ser feita concomitantemente à análise dos recursos da União destinados à(s) meta(s) (BRASIL, 2011b, p.14).

Assim há o reconhecimento de sua complexidade e a necessidade de ir além dos recursos financeiros para a execução da ação. Todavia, apenas essa citação não contribui para melhoria e visibilidade na garantia de permanência acadêmica, mas urge por ações para concretizá-la.

Nos PPAs de 2016 a 2019 e 2020 a 2023 se destacam: a priorização dos cursos aligeirados e a ausência da permanência acadêmica para EPCT. Isso se expressa no interior dos Planos e sua execução. No PPA de 2016 a diretriz “garantia das condições de permanência para a educação superior”, e a meta “ fortalecimento das ações de AE com a bolsa permanência” foi seguida pela suspensão, já no primeiro ano do plano, em maio, das inscrições de estudantes no Programa Bolsa Permanência (PBP), permitindo a inscrição apenas de discentes indígenas e quilombolas. E mais, em 2018 os recursos destinados decaíram, de acordo com o Siop e a Transparência Brasileira, não sendo sequer disponibilizados dados sobre o programa em 2019<sup>118</sup>. Ganha evidência no interior dos planos a distância entre o que é dito como prioridade e o que se executa.

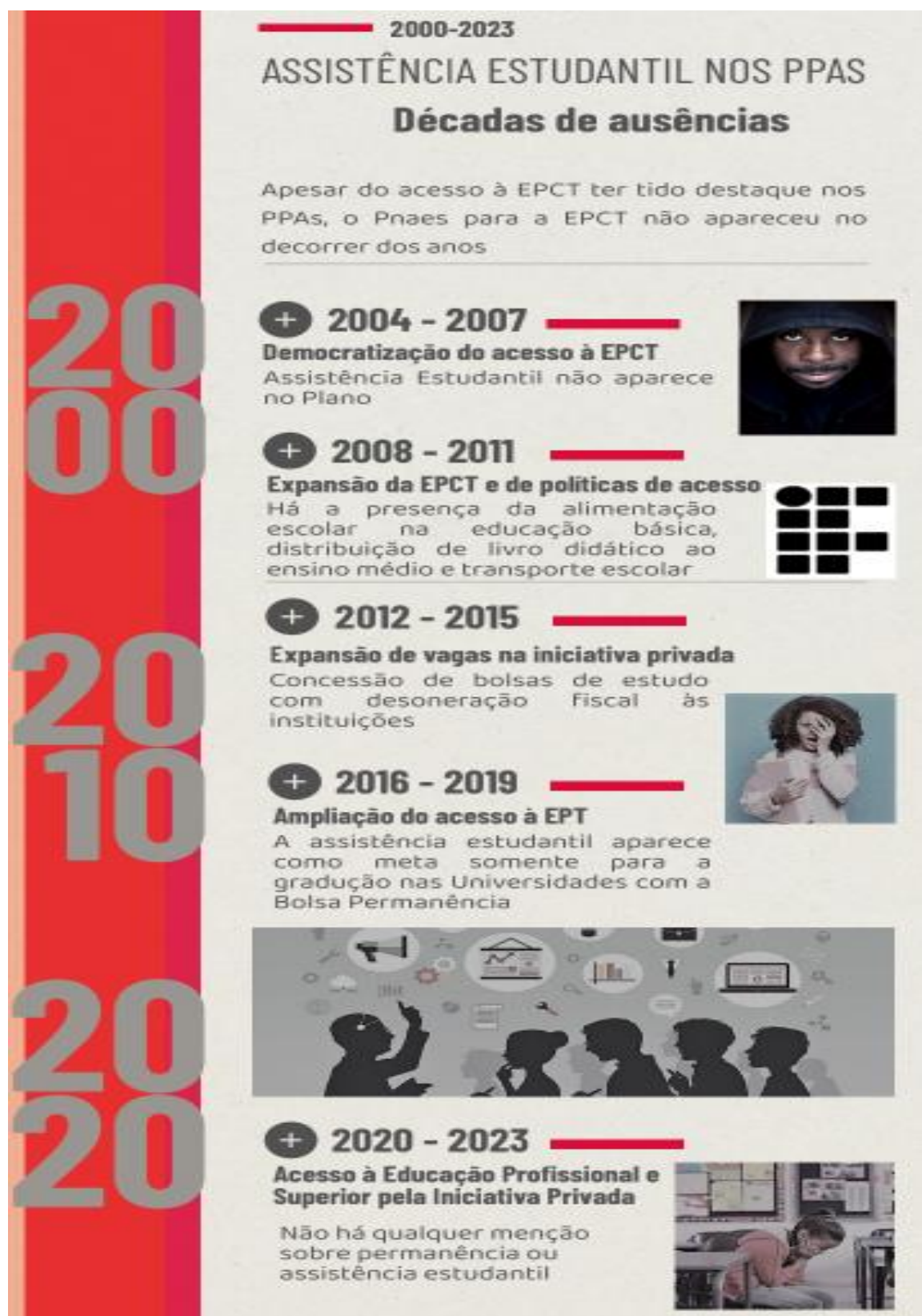
Ademais, ainda como consequência das políticas de austeridade, há a redução das metas educacionais previamente estabelecidas pelo Plano, o que não ocorrera nos planos anteriores.

Por fim, no PPA de 2020 a 2023 a ampliação do acesso à educação superior aparece vinculado ao Prouni e ao Fies, priorizando a privatização do acesso à educação superior e à EPT com cursos técnicos e de qualificação profissional aos estudantes trabalhadores. Todo esse histórico da AE nos PPAs foi sintetizado na figura abaixo.

---

<sup>118</sup> Apesar de solicitado via E-sic, não foram disponibilizados dados sobre o orçamento do PBP.

Figura 10: Assistência Estudantil nos PPAs de 2004 a 2023.



Fonte: Planos Plurianuais. Sistematização própria, 2022.



Em síntese evidencia-se que os PPAs não priorizaram a AE da EPCT, nem das Universidades, o que contribui de forma negativa no seu processo de legitimação no interior das Instituições.

Caminhando nesse percurso, era hora de pensar a AE na LDO e na LOA, que trabalharemos na seção a seguir.

#### **4.4.2 Ausências e presenças que falam e silenciam: a Assistência Estudantil da Educação Profissional, Científica e Tecnológica na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual**

Essa falta de priorização ou opção pelo financiamento do Pnaes se manteve nas Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), sem quaisquer direcionamentos específicos para a ação 2994 de 2009 a 2020. No que se refere a permanência acadêmica, apenas entre 2009 e 2011 apareceram a concessão de Bolsas Permanência no Ensino Superior totalizando **17.540 bolsas e 688 Bolsas de Estudos em 2018 sob responsabilidade da Capes.**

Essa limitação não ocorreu da mesma forma com o Prouni, as LDOs de 2009 a 2020, 2018 a 2020 discriminaram que houve um gasto tributário<sup>119</sup> e com isso a redução potencial do imposto arrecadado com uma série de ações, dentre elas com Entidades sem fins lucrativos, entidades filantrópicas e com instituições de educação superior (IES) privadas que aderirem ao Prouni. Somente esse último detém uma média de quase 0,5% dos recursos educacionais (tabela 4).

**Tabela 4:** Gastos tributários com educação, corrigidos pelo IGP - DI 12/ 2021.

---

<sup>119</sup> Gastos tributários são gastos indiretos do governo realizados por intermédio do sistema tributário, visando a atender objetivos econômicos e sociais e constituem-se em uma exceção ao sistema tributário de referência, reduzindo a arrecadação potencial e, conseqüentemente, aumentando a disponibilidade econômica do contribuinte.

Ano	Gastos tributários Educação R\$	% total	Entidades sem fins lucrativos R\$	Entidades Filantrópicas R\$	Prouni R\$	%	Ação 2994 Pago R\$
2009	12.073.146.677	4,5	6.092.488.234	-	1.074.985.040	0,4	57.562.042
2010	11.392.848.804	4,1	6.182.950.518	-	1.485.183.698	0,5	78.944.050
2011	11.656.481.611	4,3	5.461.766.976	-	1.204.693.183	0,4	245.335.567
2018	22.898.754.102	5,1	5.898.495.202	7.382.646.816	2.165.414.456	0,4	684.732.187
2019	23.608.432.955	5,2	5.996.186.986	7.683.781.150	2.201.278.383	0,4	680.382.850
2020	26.118.955.039	5,4	7.346.223.120	5.570.404.925	3.993.237.942	0,8	494.815.311

**Fonte:** Lei de Diretrizes Orçamentárias. Sistematização própria, 2022.

A tabela quatro evidencia que, além dos gastos tributários despendidos com o setor privado e a destinação indireta de recursos ao setor, os valores gastos na execução da ação 2994 nos referidos anos são bem inferiores aos destinados ao Prouni equivalendo a 5% dos recursos desonerados no programa em 2009 e 2010, 20% em 2011, 32% em 2018, 31% em 2019 e cai para 12% em 2020.

Haas e Pardo (2017), Carvalho e Lopreato (2005) e Mancebo (2004) analisaram instituições que se beneficiaram financeiramente do Prouni com a desoneração de impostos federais concluíram que a contrapartida em bolsas do Prouni foi menor que o ganho fiscal do período analisado. Ou seja, muito mais que garantir a educação superior aos estudantes, essas instituições têm aumentado seu patrimônio financeiro com recursos federais (HAAS; PARDO, 2017) enquanto o Pnaes permanece invisibilizado também na LDO.

Em uma análise da LOA, temos que esta fixa os recursos a serem executados com AE por instituição de EPCT e universidades que também executam a educação profissional por meio de Escolas Técnicas Vinculadas. A partir de 2010, as instituições aparecem reordenadas em Institutos Federais junto à disposição do orçamento das despesas para a ação 2994, classificada como primária discricionária (não obrigatória) por ser destinada à execução de uma política social. Na lei a distribuição de recursos se dá de acordo com as fontes executadas, natureza de despesa, seja como outras despesas correntes (3 - ODC) ou investimentos (4 -INV), modalidade de aplicação e valores disponibilizados.

A modalidade de aplicação dos recursos na Loa se dividiu em cinco formas, apesar de executada principalmente via aplicação direta (90) e pelo Cefet-MG via entidade privada sem fins lucrativos – 50. Além dessas aplicações, na Loa foram previstas a aplicação via governo estadual – 30 pelo IFNMG de 2012 a 2017 e pelo Ifro em 2012 e 2013 e por meio de transferências ao exterior – 80 pelo Ifro em 2015, mas não houve execução disponibilizada dessas despesas nem na Transparência Brasileira tampouco no Siop, sendo os recursos disponibilizados não executados.

Outra modalidade de aplicação foi a aplicação direta, decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – 91 e foi disponibilizada para o IF Sudeste MG 2011, 2015, IF Goiano 2013 a 2014, Ifro 2013 a 2016, IFRR 2010 a 2012 e foi executada em todo o período, com 88% dos recursos federais da fonte 100 e 12% de recursos próprios (250 e 280) com destaque que além dessas instituições com orçamento previsto para essa modalidade de aplicação, no Siop, há outras instituições que aplicaram recursos nessa modalidade mas que não estavam previstos na Loa (Ifam, IF Baiano, Ifes, IFMG, Iffar, Ifto, IF Sul de Minas, Ifpa, Ifba, IFRS, IFTM, IFMT, IFC, Ifac<sup>120</sup>). Tais recursos foram executados principalmente com elementos de despesas que não são AE direta ao discente<sup>121</sup>.

Ao lado da disponibilização dos recursos institucionais, a Loa destacou a quantidade de alunos assistidos (AA) pela ação 2994 de 2009 a 2013 e alterou para a quantidade de benefícios concedidos (BC) de 2014 a 2020. As quantidades expressas na Loa sejam de alunos ou de benefícios não apresentaram alterações significativas na quantidade por instituição para a maioria delas (30 entre 41), o que sugere que se alterou mais o nome da categoria do que ela propriamente dita, uma vez que a alteração do número de alunos para número de benefícios, implica em aumento quantitativo do estabelecido anteriormente enquanto categoria aluno assistido tendo em vista que nas normativas institucionais são dispostas diversas ações que tem

---

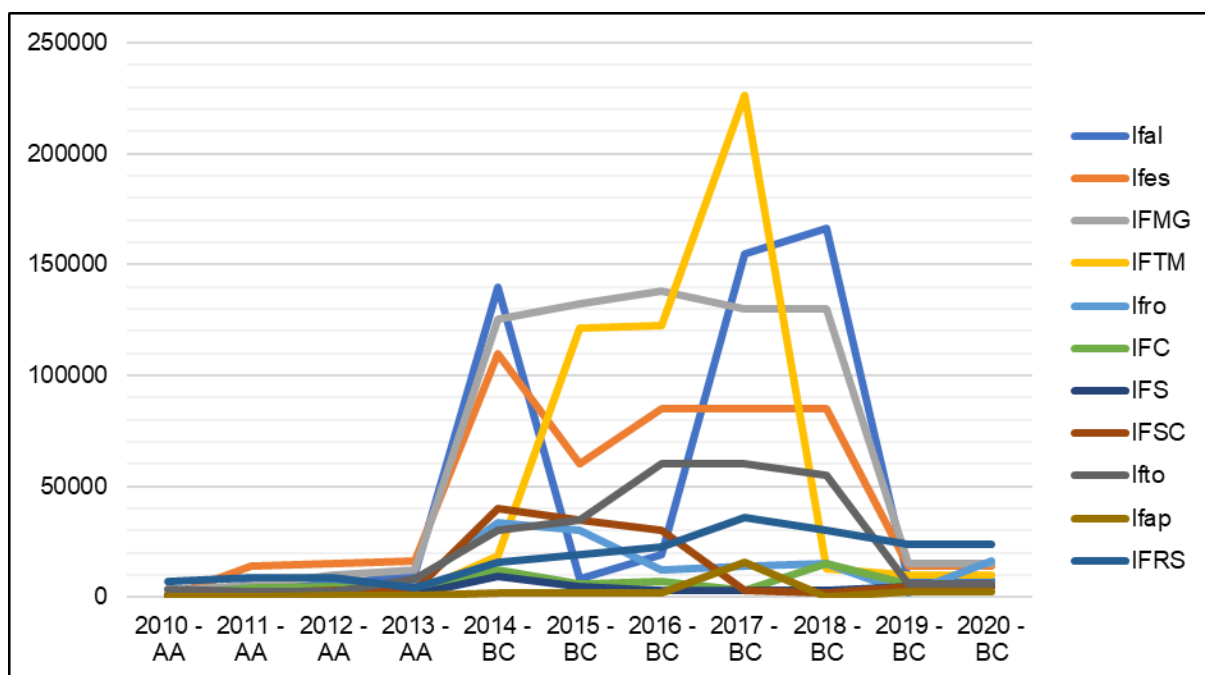
<sup>120</sup> IFAM (2010), IF Baiano (2010, 2015 2016, 2019, 2020), Ifes (2012 a 2018), IFMG (2010, 2013 a 2015), IF Sudeste MG (2010 a 2012, 2015, 2017), Iffar (2010, 2018), Ifto 2010, IFRR (2010 – 2012), IF Sul de Minas (2011, 2013, 2016 a 2019), IFPA (2011, 2012, 2016, 2017), Ifro (2011 a 2016), Ifba (2011, 2014 a 2020), IFRS (2012, 2017, 2018), If Goiano (2010, 2013, 2014), IFTM (2013, 2014), IFMT 2013, IFC (2014), IFAC (2014).

<sup>121</sup> Na seção 4.12 destacaremos como tem sido utilizado os recursos da AE.

continuidade durante o ano letivo, no qual o discente pode participar de várias delas, o que não ocorreu.

Por exemplo, até nas instituições (IFTO, Ifap e IFRS) que quase quadruplicaram o montante de alunos quando passou a ser BC não houve um aumento que poderia ser considerado a passagem de AA para BC. Isso porque um ano letivo tem em média dez meses, o que requeria, ao se alterar a categoria, que pelo menos se multiplicasse o número de estudantes atendidos por dez, fato que ocorreu apenas no Ifal, IFTM e IFSC, ou seja 7,3% das instituições. As maiores variações na quantidade de atendimentos de AA a BC entre 2013 e 2014, juntamente com uma tendência de aumento a partir de 2013 até 2017 com posterior tendência de queda no mesmo período de início da vigência da EC 95 e aumento dos cortes orçamentários às políticas sociais, essas variações estão representadas no gráfico 13.

**Gráfico 13:** Instituições com maiores variações de quantidade de Aluno assistido (AA) X Benefício concedido nas Loas.

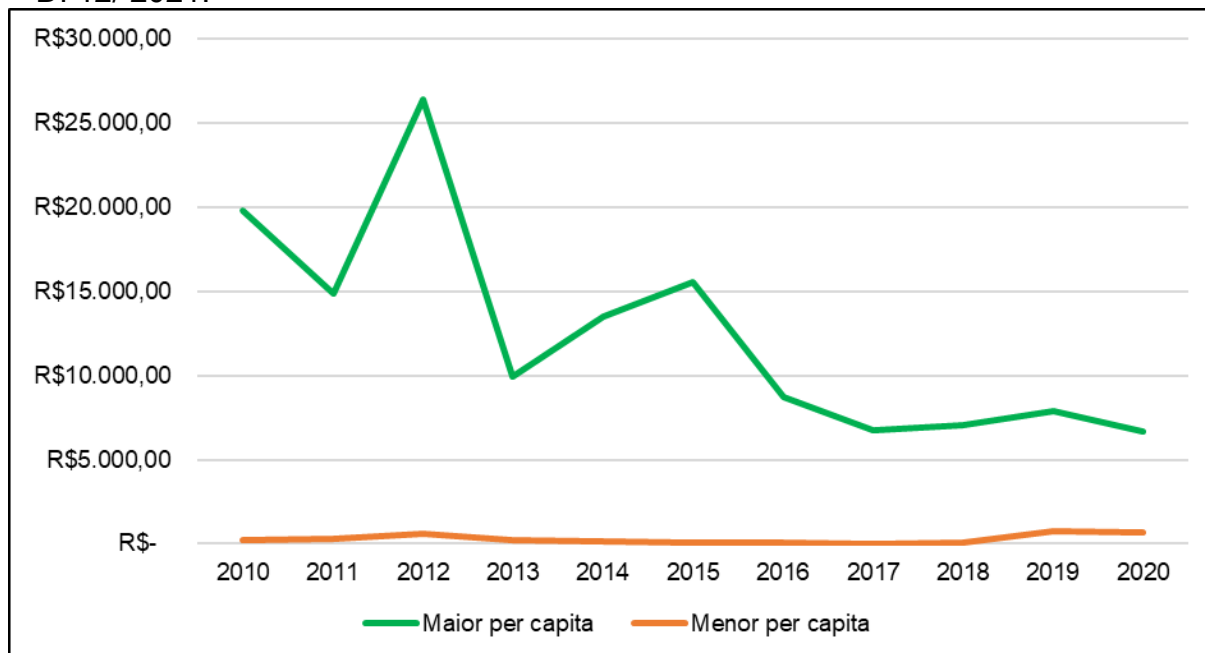


Fonte: Leis Orçamentárias Anual. Sistematização própria, 2022.

Outra questão evidenciada na Loa é que não há qualquer relação quantitativa na mensuração de atendimentos com dados de estudantes matriculados estabelecidos pela matriz Conif, tampouco houve qualquer relação *per capita* como parâmetro para a distribuição de recursos com alta variação nos valores mínimos e máximos

estabelecidos anualmente entre as instituições, cuja tendência dos maiores valores *per capita*<sup>122</sup> foi de queda a partir de 2012 (Gráfico 14).

**Gráfico 14:** *Per capita* mínima e máxima de acordo com as Loas, atualizada pelo IGP – DI 12/ 2021.

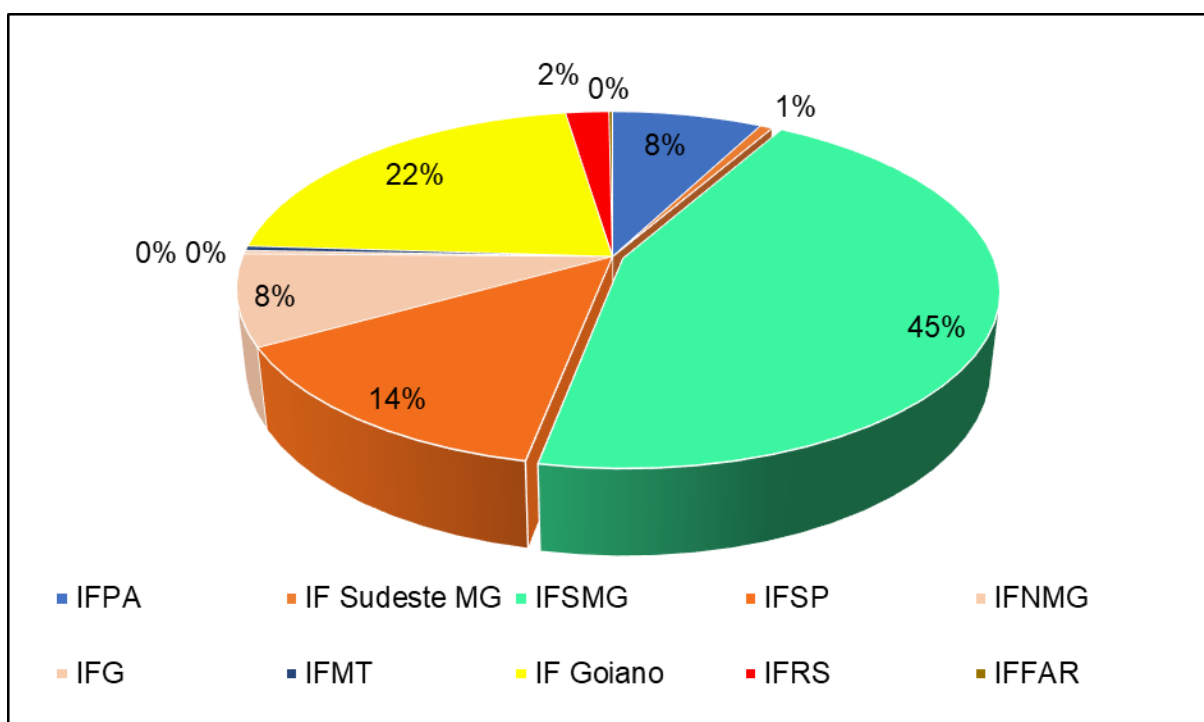


**Fonte:** Leis Orçamentárias Anual. Sistematização própria, 2022.

Essa disposição orçamentária das despesas com a ação 2994 trazida pela Loa também traz divergência nos valores, seja de centavos ou até mesmo de milhões de reais o que faz a diferença na execução dos programas tendo em vista que na maioria das vezes os recursos da matriz Conif é menor que o estabelecido pela lei. Além disso, houve a especificação de gasto para tecnologia da informação (TI) de 2012 a 2020 que foi limitado a doze instituições, sendo instituições do Sudeste com a maioria dos recursos (68%), seguidos pelo Centro-Oeste (22%), Norte (8%) e Sul (2%), não havendo qualquer especificação sobre o motivo da escolha dessas instituições nem na Loa, nem na LDO, nem no PPA e tampouco na matriz Conif. Outrossim, Minas Gerais concentrou 54% dos recursos, sendo que o IF do Sul de Minas ficou com 45% dos recursos como destacado no gráfico a seguir.

<sup>122</sup> Em 2018 o valor máximo da *per capita* foi do Ifap de R\$ 114.299,56. Isso ocorreu em virtude de o baixo número de benefícios concedidos (32), elevando o valor calculado da *per capita*. Por considerarmos um erro, não consideramos essa *per capita* na elaboração do gráfico.

**Gráfico 15:** Despesas com Tecnologia da Informação da ação 2994, corrigida pelo IGP – DI 12/ 2021.



**Fonte:** Leis Orçamentárias Anual. Sistematização própria, 2022.

Assim, apesar da existência dos instrumentos de planejamento para a organização e execução orçamentária, em nenhum deles foram elencados os motivos pelos quais anualmente de 2012 a 2020 algumas instituições fossem contempladas em detrimento de outras. Desse modo, a previsão de recursos para TI se limitou ao máximo de quatro instituições por ano com o IF Goiano sendo contemplado em seis anos, o IF Sul de Minas, que recebeu mais recursos, em cinco anos e o IFRS e IFSP em três anos, sendo que as demais instituições receberam recursos em apenas um ano, sendo que houve uma concentração de 68% recursos no Sudeste, ao lado que o Centro - Oeste recebeu 22%, o Norte 8%, o Sul 2% e o Nordeste que não recebeu.

Ademais, embora tenham recebido recursos para TI, o Iffar, o IFSP, o IFG e o IFNMG, não executaram recursos em TI nos anos que receberam essa destinação de recursos. Isso foi feito apenas pelo IF Sudeste MG que executou 7% em TI, o IF Sul de Minas, 21%, o IFRS, 13,5%, o IF Goiano, 79%, e o IFMT, 83,6%. Isso revela, que apesar da importância e necessidade da estruturação das instituições com recursos de TI para a oferta de programas de inclusão digital, assim como sustenta as

normativas, isso não foi realizado a contento, ainda que houvesse recursos nessas instituições exclusivamente para isso.

Apesar da importância da Loa e da matriz Conif no planejamento orçamentário das instituições e de um discurso sobre a distribuição de recursos ocorrer em conformidade com o número de matrículas e o IDH do município, há diversas divergências nos valores disponibilizados da ação 2994 entre a Loa, a matriz Conif e até mesmo o executado no Siop e na Transparência Brasileira que podem inclusive comprometer a execução do programa e incidir nos valores executados em cada ano. Outrossim, a Loas, ao invés de contemplar todas as instituições com os recursos necessários de acordo com cada demanda direciona recursos a determinadas instituições em detrimento de outras, sem quaisquer motivos que justifiquem o fato nos documentos referidos.

Como parte para a execução do orçamento, as normativas de AE regulamentam a execução e normatização das diretrizes a serem seguidas nas instituições, as quais destacaremos a seguir.

#### 4.5 O INÍCIO DE TUDO NAS INSTITUIÇÕES: A APROVAÇÃO DAS NORMATIVAS

A normatização do Pnaes determinou que cada instituição federal de ensino definisse os critérios e a metodologia de seleção dos estudantes participantes do programa (BRASIL, 2010a). Tendo em vista tais questões e a importância em regulamentar a AE no interior das instituições, foram elaboradas normativas<sup>123</sup> para a regulamentação

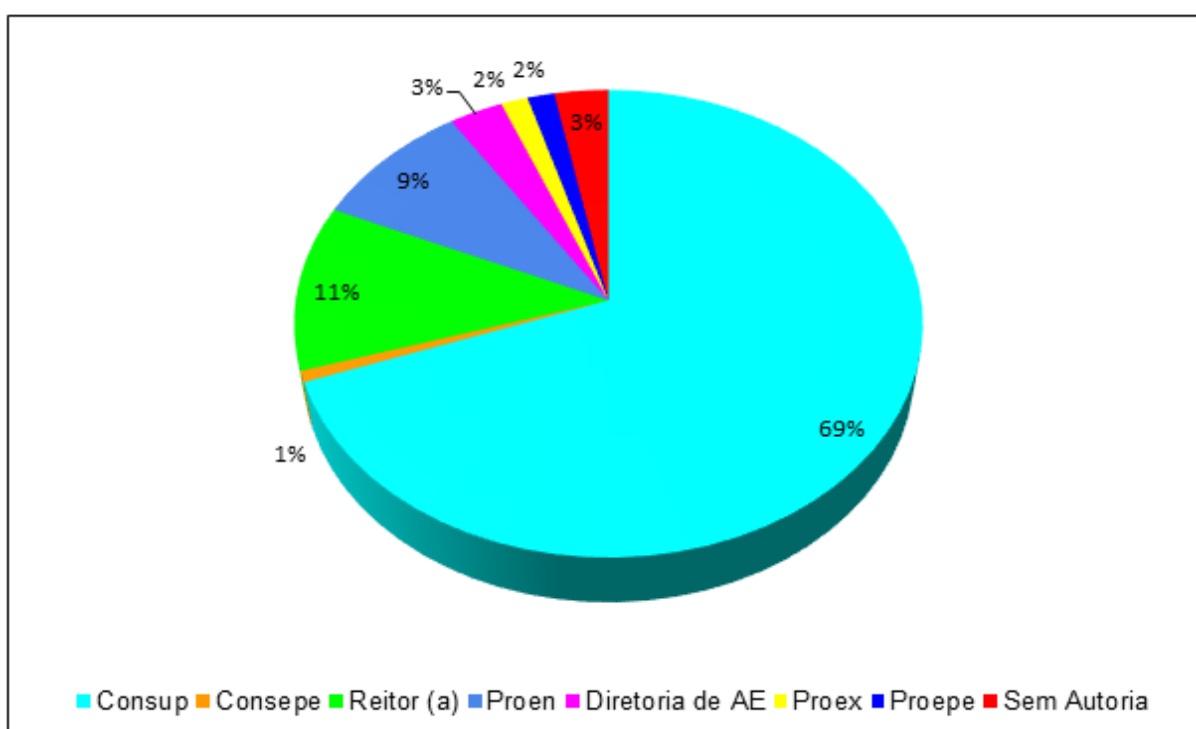
---

<sup>123</sup> Apenas doze instituições (CPII, Ifal, IFPE, IFPI, Ifac, Ifam, Ifto, IF Sul RS, Cefet RJ, IF Sudeste MG, Ifes, IFNMG) informaram os autores que participaram da construção normativa das políticas de AE, sendo que três instituições não qualificaram as profissões, apenas citaram os nomes. Se destacaram a participação de mais de uma assistente social na maioria dessas normativas com a participação ainda de psicólogos, gestores, nutricionistas, pedagogos, técnicos em assuntos educacionais, técnicos de audiovisual, tradutores de libras, convidados, assistentes em administração, estudantes (IFTO, Cefet-

tanto dos programas seletivos como nos programas, considerados pelas instituições como universais.

Na sistematização das normativas<sup>124</sup>, iniciamos com quem as aprovou. Em sua maioria (69%) (Gráfico 16), as normativas analisadas foram referendadas pelo Conselho Superior (Consup)<sup>125</sup>, instância máxima de deliberação institucional, na qual a comunidade acadêmica é representada por diversos segmentos (como discentes, docentes, técnicos-administrativos (TAE), egressos da instituição, Mec, Colégio de Dirigentes<sup>126</sup> e sociedade civil sendo a representação paritária) (BRASIL, 2008a).

**Gráfico 16:** Responsável pela aprovação dos documentos analisados.



**Fonte:** Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

RJ), enfermeiro e técnicos em enfermagem, odontólogo, docente, administrador, assistente de aluno, e estagiários de Serviço Social.

<sup>124</sup> Analisamos 130 normativas e um relatório de execução de recursos.

<sup>125</sup> O Conselho Diretor do CEFET- MG tem caráter consultivo e deliberativo e é composto por um professor de ensino de 2º grau [sic] e seus pares; Um professor de ensino superior; Um professor de pós-graduação; Um técnico de nível superior, pelos seus pares e servidores administrativos (todos com mandato de quatro anos); um representante do corpo discente (mandato de um ano) e um representante de ex-aluno (mandato de dois anos) eleito pelo Conselho Diretor, além dos respectivos suplentes (CEFET-MG, 1995). Apesar das diferenças, o Conselho Diretor tem função equiparada à do Consup, por isso as regulamentações aprovadas por ele foram somadas àquelas aprovadas pelo Consup.

<sup>126</sup> Cada Colégio de Dirigentes tem caráter consultivo e é composto pelo Reitor, pelos Pró-Reitores e pelo Diretor-Geral de cada um dos campi que integram cada instituição de EPCT (BRASIL, 2008a).



O caráter consultivo, deliberativo e a representação de diversos setores da comunidade acadêmica no Consup (BRASIL, 2008a), oriundos de diferentes *campi*, pode explicar o fato de que a maioria das normativas terem sido referendadas pelo conselho. Para nós, essa questão também justifica a defesa por esse tipo de aprovação, pelo fato de acreditarmos que tal instância é estratégica devido a possibilidade de maior participação da comunidade acadêmica. Essa forma de aprovação pode contribuir para o fortalecimento da política na instituição se compararmos com uma política aprovada pelos reitores, via portaria, que podem sofrer alterações de forma mais facilitada, por ser unilateral, como ocorrido em 11% das instituições, ou em normativas aprovadas por Pró-Reitorias como as de Ensino (9%), Ensino, Pesquisa e Extensão (2%), Extensão (2%), pela Diretoria de AE (3%) ou pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe (1%), que apesar de ser um conselho com a participação da comunidade acadêmica<sup>127</sup>, não é a instância máxima de decisão institucional<sup>128</sup>.

Mas, ao destacar a instância de aprovação, outra questão se coloca - a temporalidade dessas normativas em tempos de pandemia. Das normativas que não foram aprovadas pelo Consup, mais da metade delas (22) foram estabelecidas em 2020 para regulamentar a execução de AE no período pandêmico e as demais<sup>129</sup> (19) se relacionam aos anos anteriores.

---

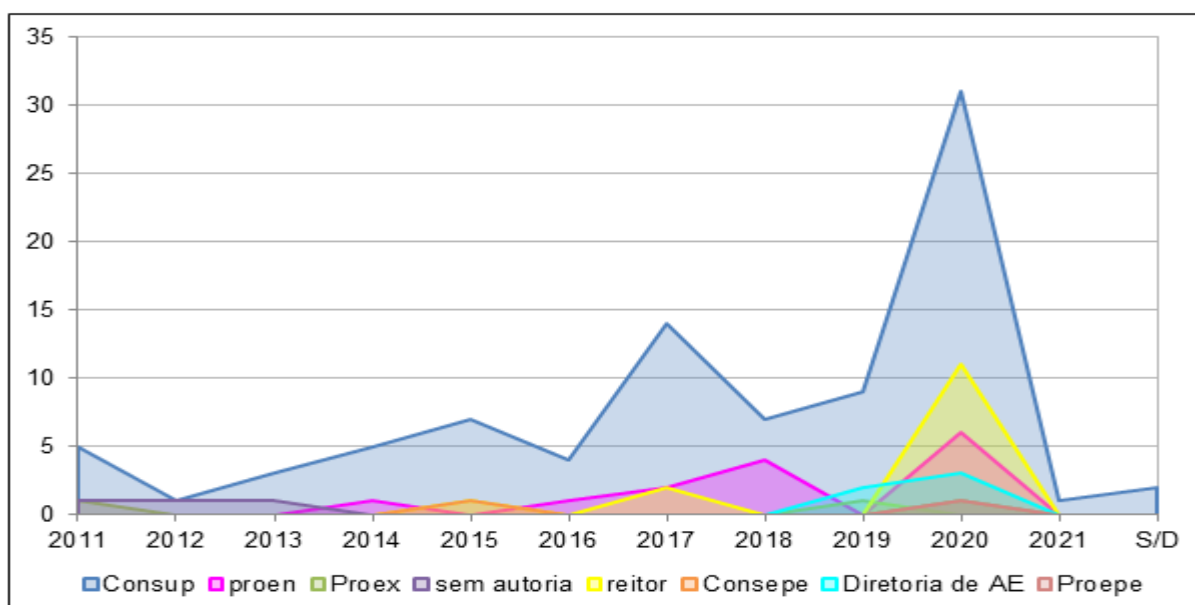
<sup>127</sup> O Consepe é composto pelo: Pró-Reitor (a) de Ensino; Pró-Reitor (a) de Pesquisa e Inovação; Pró-Reitor (a) de Extensão; Pró-Reitor (a) de Desenvolvimento Institucional; Um representante da Câmara de Ensino do IFF e seu respectivo suplente, indicados por seus pares; Um representante da Câmara de Extensão do IFF e seu respectivo suplente, indicados por seus pares; Um representante da Câmara de Pesquisa e Inovação do IFF e seu respectivo suplente, indicados por seus pares; Um representante da Câmara de Esporte do IFF e seu respectivo suplente, indicados por seus pares; Um representante da Câmara de Arte e Cultura do IFF e seu respectivo suplente, indicados por seus pares; Um representante da Câmara de Gestão de Pessoas do IFF e seu respectivo suplente, indicados por seus pares; Um representante por campus, destinado ao corpo discente, e igual número de suplente, eleitos por seus pares, na forma regimental; Um representante por campus, destinado ao corpo docente, e igual número de suplente, eleitos por seus pares, na forma regimental; Um representante por campus, destinado ao corpo técnico-administrativo em educação, e igual número de suplente, eleitos por seus pares, na forma regimental; Um representante da sociedade civil para a cadeira rotativa do CENPE; Um secretário indicado pelo (a) presidente do Conselho, sem direito a voto (IFF, 2014).

<sup>128</sup> O Consepe é o órgão colegiado intermediário, integrante da administração geral da Instituição, tem funções normativas, consultivas e deliberativas sobre matéria acadêmica, didático-pedagógica, científica, artístico-cultural, desportiva e de gestão. Suas deliberações poderão ser objeto de recurso interposto ao Consup (IFF, 2014).

<sup>129</sup> Um desses documentos é um relatório de gestão sobre a execução orçamentária sistematizado pela gestão de AE.

Das instituições que aprovaram regulamentações fora do Consup, dez delas (24%) fizeram isso apenas em 2020, não utilizando tal recurso nos anos anteriores. Essa questão pode demonstrar que, de alguma forma, o período de suspensão das atividades acadêmicas tenha influenciado diretamente a organização e reunião dos membros do Consup, sendo inviabilizada a aprovação de normativas que eram fundamentais para a participação discente nas atividades acadêmicas no período de suspensão das atividades presenciais. Por outro lado, seis instituições (14%) ainda que também tivessem dificuldades advindas da pandemia, não as enfrentaram regulamentando ações de AE fora do Consup<sup>130</sup>, mas a fizeram via *ad referendum*<sup>131</sup>. O gráfico 17 evidencia que em 2020, trinta e uma instituições<sup>132</sup> (75%) aprovaram normativas para regulamentar a execução da AE, dessas 16 (51%) fizeram somente pelo Consup, 8 (26%) aprovaram somente em instâncias fora do Consup e 7 (23%) aprovaram normativas via conselho e fora dele.

**Gráfico 17:** Relação entre quem regulamenta x ano da regulamentação.



**Fonte:** Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

<sup>130</sup> Dezesete normativas foram aprovadas via *Ad Referendum* pelo Consup.

<sup>131</sup> Em uma gestão democrática e de respeito ao Consup, a aprovação via *ad referendum* é feita pelo presidente do Consup (reitor(a)) quando há alguma questão que devido a emergência não pode aguardar a reunião do conselho para ser aprovada e posteriormente deve ser apreciada e aprovada pelos demais membros do conselho.

<sup>132</sup> Um instituto, o IFTM, aprovou sua política de AE em 2021 e não 2020, em virtude de ter sido aprovado no período de suspensão das atividades presenciais, ele foi contabilizado junto às demais documentações aprovadas no período pandêmico iniciado em 2020.

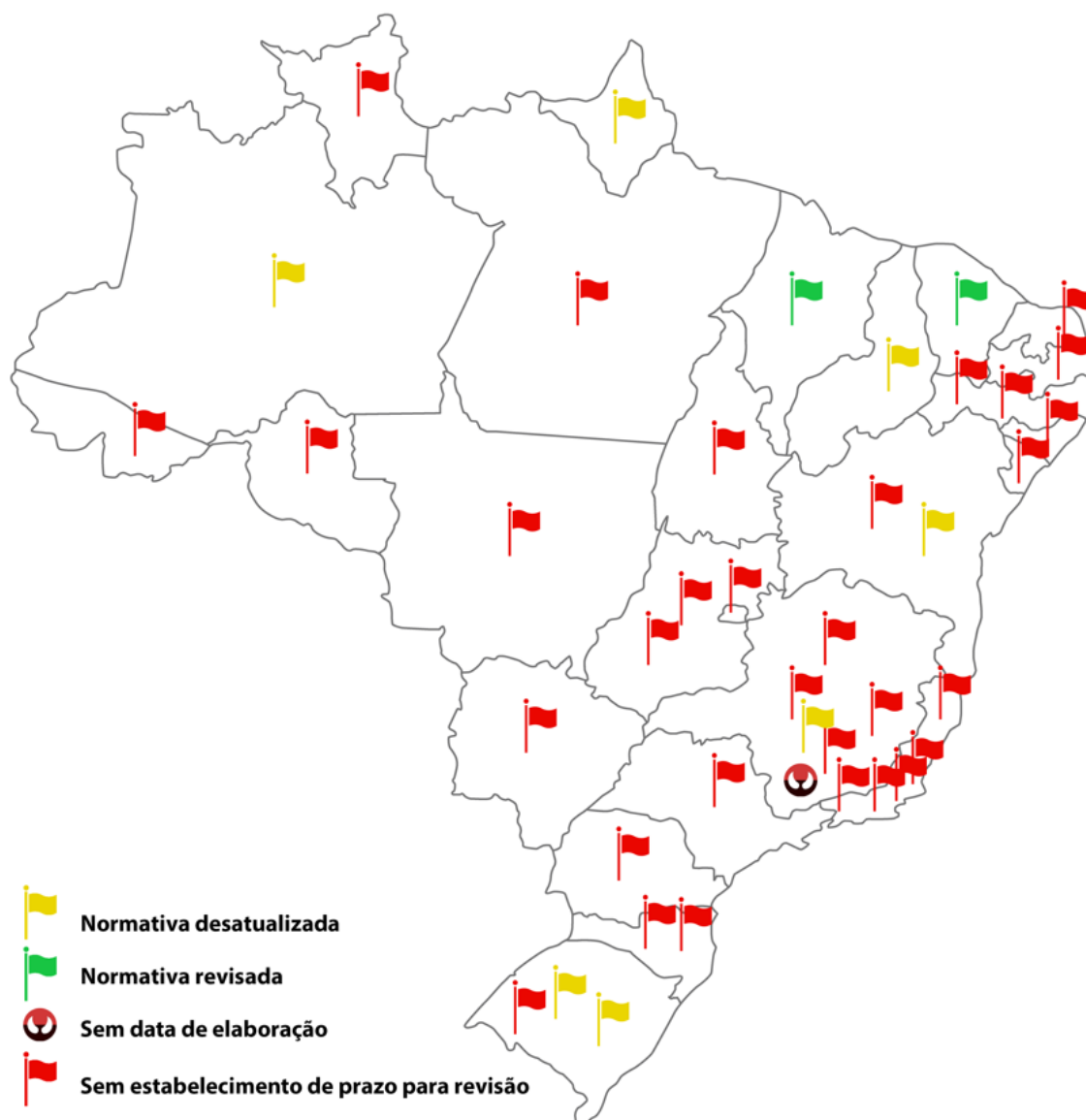
Ao observarmos as normativas no geral, temos onze instituições (26,8%), que não tiveram o Consup como principal instância de regulamentação da AE. Além disso, em todos os anos, das 41 instituições, 19 (46%) aprovaram, em algum momento, regulamentações fora do Consup, sendo que oito (19,5%) dessas instituições, tiveram documentos aprovados pelo(a) reitor(a), principalmente em 2020 (seis instituições com onze normativas) em virtude das necessidades impostas em decorrência da pandemia. Apesar de não estar estabelecido que as normativas de AE devam ser aprovadas pelo Consup, esse dado liga um alerta sobre como se estabelece as correlações de forças políticas nestas instituições e na AE. Entendemos a importância do Consup em âmbito institucional para viabilizar a legitimidade, a materialização no interior institucional da AE como um direito, não somente pela possibilidade da participação discente na elaboração da política, mas também em virtude da importância da participação da comunidade acadêmica em sua aprovação.

Apesar da participação discente no Consup ser um desafio a diversas instituições, como Nogueira (2019) apontou na análise da participação discente e da comunidade externa no Consup do IFSP, ela é imprescindível já que a comunidade estudantil é seu público-alvo de intervenção.

O Consup é a maior instância deliberativa institucional, espaço de articulações, debates e aprovação de normas institucionais, o que torna esse espaço fundamental para a aprovação das normativas de AE e para que ocorra a articulação política em torno dessas pautas, já que institucionalmente a gestão dos institutos (diretores e pró-reitores) é uma força política importante na composição do Consup, sendo garantida por meio das cadeiras destinadas aos membros do Colégio de Dirigentes, assim como a participação estudantil, de técnicos-administrativos, docentes e a sociedade civil.

Como já outrora destacado, algumas instituições determinam prazo de validade das normativas, em virtude disso, demonstramos na figura onze quais delas fazem essa definição, quais às cumpriu, quais estão em atraso e quais não estabeleceram prazo para a sua revisão.

**Figura 11:** Mapa de instituições com delimitação temporal nas normativas.



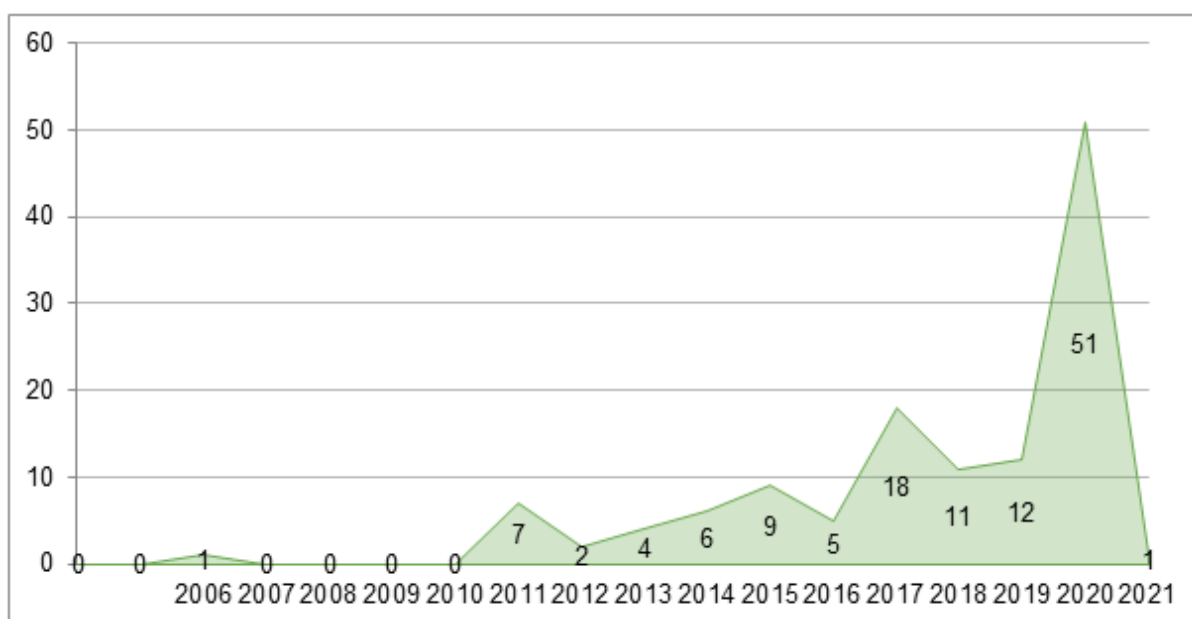
**Fonte:** Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

Como vimos anteriormente, o Cefet-MG já tinha sua política de assuntos estudantis anterior à aprovação do Pnaes, e esta política permanece inalterada. Com a aprovação do Pnaes em 2010, as instituições da rede começaram a aprovar suas normativas, dada a exigência do programa (BRASIL, 2010a) e com o passar do tempo, muitas delas foram atualizadas e outras não, dependendo das normas estabelecidas. Dessas instituições, 24,4% (Ifam, Ifap, Ifba, IFCE, IFPI, Ifma, IF Sul de Minas, IF Norte de Minas, IFRS, Iffar) destacavam um período específico que a política deveria ser

revisada. Apesar disso, a maioria delas, 80%<sup>133</sup> (Ifam, Ifap, Ifba, IFPI, IFNMG, IFRS, Ifar) o período estabelecido não estava mais em vigência, demonstrando mais uma vez que há uma distância entre o estabelecido e o realizado.

Além do tempo de vigência, nos documentos analisados entre 2006 e 2021 verificamos a frequência com que essas normativas incidem por ano (Gráfico 18).

**Gráfico 18:** Documentos analisados por ano<sup>134</sup>.



**Fonte:** Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

A normativa do Cefet- MG é a única estabelecida antes da aprovação do Pnaes que permanece em vigência. Em 34% das instituições a AE é executada com normativas estabelecidas entre os anos de 2011 e 2014, após a aprovação do Pnaes e da política de cotas, totalizando dezenove documentos. A partir de 2015, período em que se iniciaram os cortes nas políticas educacionais e, posteriormente em 2016, ano de aprovação da EC 95, os documentos normativos somaram quatorze peças e foram elaborados por 29,3% de instituições da rede.

A partir de 2017, o número de normativas analisadas cresceu ainda mais, somando entre os anos de 2017 e 2019, 41 documentos que foram elaborados por 63,4% das

<sup>133</sup> A normativa do IF Sul de Minas não foi encontrada a data de elaboração

<sup>134</sup> Em 2021 consta apenas um documento a ser analisado, tendo em vista que a seleção dos documentos foi feita no primeiro trimestre de 2021.

instituições. Mais da metade das instituições alteraram / regulamentaram programas de forma mais específica para o atendimento das necessidades identificadas institucionalmente como importantes e não contempladas nas normativas anteriores<sup>135</sup>.

O ano de 2020 teve o maior número de documentos analisados (51) elaborados por vinte e nove instituições, essa quantidade se relaciona tanto à necessidade de regulamentar a execução do Pnaes no período pandêmico, quanto ao processo de atualização das políticas que por vezes também se deu em virtude das demandas advindas da pandemia e das inúmeras desigualdades vivenciadas pelos estudantes e agudizadas no período pandêmico que trouxeram como desafio principal a participação dos estudantes às atividades não presenciais, sendo inviável o retorno dessas atividades sem a disponibilização de AE, o que levou à revisão das normas institucionais para a sua viabilização. Neste contexto, as instituições se organizaram para a oferta de AE para que as atividades remotas pudessem ser viabilizadas aos estudantes. No entanto, em 29,6% (12) delas não foram encontrados documentos gerais para a normatização de AE nesse período. Na pandemia, essas instituições continuaram a executar AE por meio de edital e das normativas já existentes, e as adequações que foram consideradas necessárias foram delimitadas em editais.

Das 51 normativas, 5,7% (três) delas foram elaboradas para estabelecer alterações gerais na própria política de AE (IFPA [2]; IFMG). Em 7,7% (quatro) dos documentos foram alteradas a política de AE especificamente para o atendimento de dispositivos que viabilizavam o atendimento aos estudantes em virtude da pandemia da Covid-19 (IFB; Ifma; IF Sertão PE; IFSMG). Nas demais 86,6% das normativas foram elaborados documentos exclusivamente para regulamentação de dispositivos de AE no período pandêmico. No quadro dez apresentamos as instituições que criaram normativas para regulamentarem a AE no período pandêmico.

---

<sup>135</sup> Dentre as alterações destacamos o Ifba que por exemplo inseriu na normativa o programa de visitas técnicas e mobilidade acadêmica (IFBA, 2016); o IFRS que incluiu a priorização dos auxílios permanência e moradia caso haja cortes de recursos que reduza a execução dos programas de AE (IFRS, 2018) e o IFTM que excluiu da normativa o pagamento de seguros de vida (IFTM, 2021).

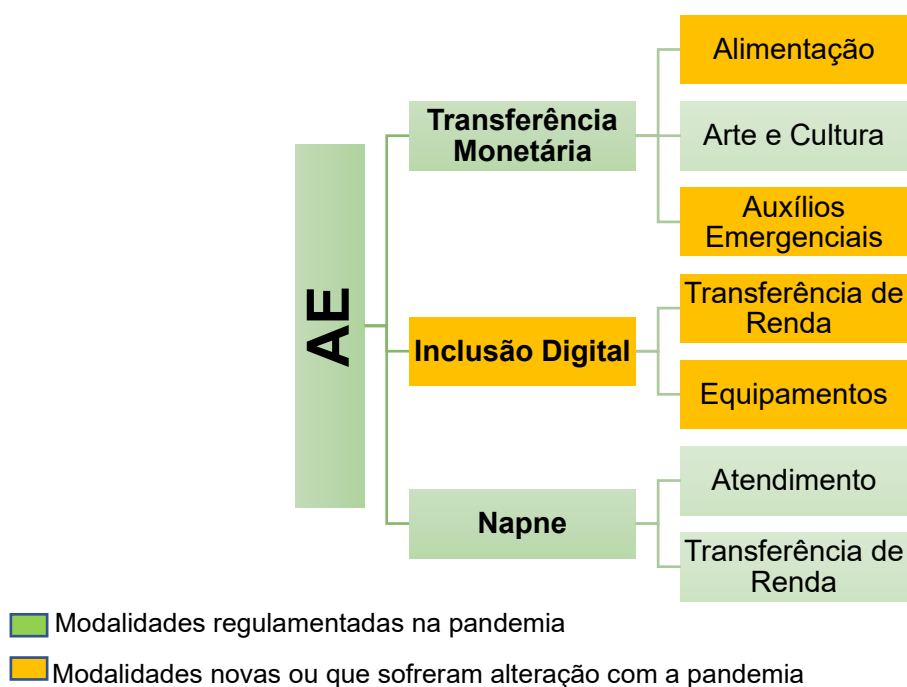
**Quadro 10:** Instituições que estabeleceram normativas em virtude da pandemia da Covid-19 e quantidade estabelecida.

NORDESTE	Nº	SUDESTE	Nº	NORTE	Nº	SUL	Nº	CENTRO - OESTE	Nº
IF do Ceará (IFCE)	01	CPII	04	IF do Acre (Ifac)	01	IF do Paraná (IFPR)	01	IF do Mato Grosso do Sul (IFMS)	03
IF de Sergipe (IFS)	01	IF de Minas Gerais (IFMG)	01	IF de Rondônia (Ifro)	01				
IF do Rio Grande do Norte (IFRN)	01	IF de São Paulo (IFSP)	01						
IF do Sertão de Pernambuco (IF Sertão PE)	01	IF Norte de Minas Gerais (IFNMG)	01	IF do Pará (Ifpa)	02	IF Catarinense (IFC)	02	IF do Mato Grosso (IFMT)	01
IF do Maranhão (Ifma)	01								
IF da Bahia (Ifba)	02	IF do Sul de Minas Gerais (IF Sul MG)	01	IF do Amapá (Ifap)	02	IF Farroupilha (Ifar)	02	IF do Mato Grosso (IFMT)	01
IF Baiano (IF Baiano)	02								
IF da Paraíba (IFPB)	02	IF do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG)	01	IF do Tocantins (Ifto)	01	IF de Santa Catarina (IFSC)	04	IF do Mato Grosso (IFMT)	01
IF de Alagoas (Ifal)	03								
IF de Pernambuco (IFPE)	04	IF do Espírito Santo (Ifes)	01						
<b>Total</b>	<b>18</b>	-	<b>10</b>	-	<b>07</b>	-	<b>09</b>	-	<b>04</b>

Fonte: Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

Nestas instituições, as normativas de 2020 incidiram na reorganização da execução das ações de AE, limitando algumas ações (como os auxílios transporte), e expandindo outras, como forma de readaptação para o atendimento dos estudantes que passaram do ensino presencial ao ensino remoto. Assim, as normativas de 2020 tiveram a particularidade de regulamentar especificamente os seguintes auxílios:

**Figura 12:** Ações regulamentadas no ano de 2020 na EPCT.



**Fonte:** Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

- Alimentação Escolar: quando a instituição regulamentou o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Em virtude de receber recursos exclusivos para o provimento de alimentação escolar da educação básica, a modalidade da oferta se deu por meio de kits alimentares<sup>136</sup> (PRADA; COSTA; BERTOLLO-NARDI, 2020), o que não acontecia no período anterior a pandemia, quando era ofertado na própria instituição via alimentação escolar;

<sup>136</sup> Com a pandemia, o Mec e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) autorizaram, em caráter excepcional, os estados, os municípios, o Distrito Federal e as escolas federais a distribuírem os gêneros alimentícios, na forma de kit, adquiridos com recursos do PNAE, aos pais ou responsáveis dos estudantes da educação básica enquanto perdurou a suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública (PRADA; COSTA; BERTOLLO-NARDI, 2020, p.136).



- Transferência monetária (TM): quando se referem a auxílios emergenciais ou com outra nomenclatura, regulamentado exclusivamente no período pandêmico em forma monetária;
- Inclusão digital (ID): Antes da pandemia a ID foi oferta em uma (2,4%) instituição de forma seletiva e sete (17%) de forma universal, somente com as APNPs que ela se torna central e é regulamentada para viabilizar à aquisição de equipamentos de informática ou internet por meio de transferência monetária ou empréstimo de equipamentos institucionais, independente da nomenclatura que recebam institucionalmente;
- AE: quando a regulamentação geral do Pnaes foi alterada para possibilitar o atendimento no período da pandemia ou para justificar a manutenção dos auxílios regulares;
- Arte e Cultura: a transferência de recursos para a inclusão em atividades de arte e cultura. Por sua oferta ter sido em apenas uma instituição e dada sua diferenciação na oferta, ela segue destacada fora da TM;
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE): quando foi disponibilizado recursos financeiros para a inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas às APNPs e foi regulamentado a forma de atendimento.

Nessas normativas identificamos que 39% das instituições (16) regulamentaram um auxílio por normativa, seja a transferência monetária, seja alguma forma de inclusão digital, sendo elas: Ifac, Ifpa, IFCE, Ifba, IF Baiano, IFPB, Ifal, IFMS, Ifes, IFMG, IFNMG, IFSP, IF Sudeste MG, IFPR, IFC e Iffar. Seis outras instituições (14,63%), o Ifro, IFS, IFRN, IF Sertão PE, IFMT, IFRJ regulamentaram mais ações por normativa, sendo diferentes formas de transferência monetária e inclusão digital. Por último, temos que o IFAP e CPII utilizaram diferentes documentos para regulamentar as mesmas ações de TM, sendo que o IFPE e o IFSC confeccionaram mais de um documento para regulamentar a TM e a inclusão digital.

Essas instituições regulamentaram, em sua maioria, auxílios emergenciais e diferentes formas de inclusão digital. A necessidade dessa regulamentação adveio principalmente da alteração da modalidade de ensino de presencial ao ensino remoto

por meio das atividades pedagógicas não presenciais (APNPs) e devido as normativas anteriores a 2020, que regulamentaram a ID, as fizeram de forma universal (19,5% - oito instituições), por se tratar de ações de promoção a inclusão digital no interior institucional por meio de ações em laboratórios, equipamentos institucionais, rede de dados e ações de aprendizagem destinados a todos estudantes, sendo que apenas no Cefet-RJ foi regulamentada a ID de forma universal e seletiva. Não obstante, a mudança de cenário de aprendizagem fez necessário a alteração das normativas para que a ID fosse proporcionado no ambiente da casa, principalmente em virtude de as aulas utilizarem plataformas digitais, que requerem equipamentos informatizados (celular, *tablet* ou computadores) interligados à internet. Sem esses pré-requisitos, era impossível o retorno às atividades acadêmicas.

A outra questão que incidiu sobre a elaboração de novas normativas foi a importância em se regulamentar a forma de prover os recursos de AE para a comunidade discente que já não mais estava presente dentro dos muros da escola, mas para o qual a incidência da pobreza atingia de forma ainda mais intensa e direta com o estabelecimento do distanciamento social, aumento do desemprego, alta da inflação e ausência de um ambiente de estudos no interior de suas casas. Assim, institucionalmente a regulamentação da AE não atendia às especificidades do momento vivenciado.

Analisamos as normativas das instituições que regulamentam a oferta dessa gama de auxílios e não incluímos em nossa análise instituições que realizaram empréstimos de equipamentos de informática de forma individualizada e sem regulamentação no interior dos *campi* ou que promoveram outras ações, como a entrega de mantimentos. Essa escolha tem duas justificativas de mesmo peso e importância. Primeiro, a metodológica, uma vez que não é possível obter essa informação de forma padronizada e rigorosa em todas as instituições. Segundo, pela ótica do direito e sua acessibilidade normativa, porque ações individualizadas, individualizam demandas e a pobreza, não a considerando de forma estrutural, possibilitando muito mais a exclusão que o atendimento à demanda estudantil.

Identificadas as normativas, nunca é demais lembrar os interesses que têm revestido os gestores dessas Instituições: são antagônicos e perpassam a dotação

orçamentária e as diferentes possibilidades de potencializar ou limitar a execução da AE que veremos na próxima seção.

#### 4.6 A AÇÃO 2994, A MATRIZ CONIF E A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A ação 2994, ação orçamentária na qual são alocados os recursos a serem executados, não tem função similar à da matriz Conif, que é a distribuição entre as instituições. Nesse sentido, nas normativas um equívoco encontrado foi confundir o objetivo da ação 2994 com o objetivo da matriz Conif. A matriz não visa alocar recursos para a execução, como aparece em 16% das instituições, que se referiram que os recursos do Pnaes eram da matriz Conif. Não obstante, 41,6%<sup>137</sup> dessas instituições citaram a matriz de acordo com seus reais objetivos, destacando que os recursos estariam em consonância com ela ou que seguirão a sua distribuição/ definição ou disponibilidade.

Um ponto importante em relação a matriz é citado pelo Ifes (2011), ao ressaltar que os recursos têm como referência indicadores sociais e econômicos relacionados a localidade dos *campi* e ao número de discentes matriculados, sendo o planejamento das ações realizado por cada *campi* em conformidade com a sua realidade. Essa informação é fundamental para a compreensão do orçamento, mas ela é encontrada na metodologia da matriz Conif, não sendo referenciada na maioria das normativas.

Ao aprofundarmos sobre o planejamento da distribuição de recursos, trazemos à tona que 73,2% das instituições não citam a quem é delegada essa distribuição ao nível institucional. Destarte, evidencia-se que no IF Baiano, no IFMS e no IFRO ela é definida pelo Colégio de Dirigentes baseado na matriz Conif<sup>138</sup>. No IFRJ o comitê

---

<sup>137</sup> O percentual não totaliza 100% tendo em vista que tiveram instituições que citaram no mesmo documento a matriz Conif de forma correta e de forma equivocada.

<sup>138</sup> Fonseca (2019) na dissertação de mestrado profissional “Método de alocação de recursos orçamentários em uma instituição federal de ensino” faz a crítica a utilização da matriz Conif e propõe

gestor<sup>139</sup> elabora uma proposta de distribuição de recursos que deve ser apresentada ao CD e posteriormente homologada pelo Consup. Nota-se que apesar dessas normativas terem sido aprovadas pelo Consup, com exceção do IFRJ, isso não impediu que fosse regulamentado que a definição da distribuição do orçamento ficasse a cargo do CD, composto somente por pró-reitores e diretores dos *campi*, reforçando uma vez mais as forças políticas que envolvem a distribuição do orçamento do Pnaes e que devem ser equalizadas.

Outra forma de distribuição do orçamento foi pensada pelo IFB, em que é feito um estudo técnico para sua definição, sem serem mencionados os responsáveis. O documento informa que enquanto esse estudo não fica pronto, a distribuição de recursos é estabelecida proporcionalmente à quantidade de estudantes (IFB, 20--). Já no IFPI, IFMG, IFG e IFMS é feito o planejamento institucional da distribuição de recursos sob a responsabilidade da Proex (IFPI, IFG) e da Proen (IFMG e IFMS).

Por fim, destaca-se que somente no IFCE há a participação da comunidade estudantil no planejamento orçamentário juntamente com as equipes de AE e gestores. Além disso, no Ifma há a possibilidade de participação estudantil na avaliação e apreciação do planejamento orçamentário uma vez que essa avaliação é feita pelo Consup. Participação essa fundamental no direcionamento do programa, no controle social da aplicação dos recursos e na compreensão da organização e funcionamento do programa.

A AE é um programa, no interior da política social de educação e está localizada no âmbito político de disputa política e ideológica, ainda na busca de sua legitimação, institucionalização e fortalecimento. Assim, há uma diversidade de fatores que incidem sobre sua expansão ou retração. O fator político e ideológico da gestão institucional tem uma grande incidência na sua execução tanto quando há a regulamentação da participação estudantil na política, quanto não há. Nesse sentido, a participação

---

um novo método de alocação de recursos orçamentários baseados em indicadores de desempenho propondo que as instituições que são consideradas que gastam os recursos de forma eficiente seja privilegiada em detrimento das outras. Sua perspectiva de análise é o positivismo e o gerencialismo.

<sup>139</sup> A composição do Comitê Gestor não é mencionada no documento e nem foi encontrada no site institucional. No site institucional foi possível encontrar apenas a composição do Comitê Gestor Local de um *campus*, composto apenas por servidores (técnicos-administrativos e um docente).

estudantil é fundamental para que haja avanços na sua institucionalização e legitimação de suas demandas, bem como seja fomentado o debate na área educacional sob a perspectiva crítica e discente buscando o enfrentamento de ideias conservadoras e meritocráticas no seu interior e que impactam e direcionam as ações de AE tanto na normatização quanto na sua execução.

Além da distribuição de recursos, há diferentes ações orçamentárias passíveis de utilização para o fortalecimento da AE e que estão em consonância tanto com os objetivos das ações orçamentárias, quanto dos programas de AE. Tais ações estão em destaque na seção seguinte.

#### 4.7 ENTRE O POSSÍVEL E O VIÁVEL: AS DIFERENTES AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E SUAS (IM)POSSIBILIDADES DE USO PARA A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Mas, além da fonte, é mister ter definida a ação orçamentária. Essas “[...] representam um detalhamento dos programas [...] por meio das ações, o governo executa os programas e avança nos objetivos para cada uma das áreas (funções)” (BRASIL, [201-] s/p.). A ação 2994 é utilizada para o repasse das verbas do Pnaes e está incluída na função (12) Educação e no decorrer do seu histórico esteve articulado aos programas orçamentários 1062 “Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica” em 2010 e 2011, o 2031 “Educação Profissional e Tecnológica” de 2012 a 2015, o 2080 “Educação de qualidade para todos” de 2016 a 2019 e o 5012 “Educação Profissional e Tecnológica” em 2020.

Em relação a ação a qual provém os recursos, para 53,7% das instituições não está identificada a ação de execução do Pnaes. Apesar de estar instituído que é a ação 2994, apenas 46,3% citam essa ação “Assistência ao Educando da Educação Profissional” como responsável pela dotação orçamentária do programa. É interessante notar como o acesso à informação sobre os recursos não é claro na

maioria das instituições, sendo que 24,3% não especificam a ação, mas destacam que o recurso advém do Pnaes. Não obstante, o Pnaes é apenas o nome do programa aprovado pelo decreto 7.234/2010, para que ele seja executado é necessária uma ação orçamentária que aloque os recursos que serão utilizados.

Quando o assunto é orçamentário, 29,2% das instituições citam a matriz Conif. Entretanto, muitas vezes a alusão à matriz não é feita corretamente. Um exemplo disso é que das instituições que citam a matriz, 41,6% destacam que os recursos para a AE são originários da matriz orçamentária, o que é um equívoco porque a matriz Conif<sup>140</sup> é a forma de distribuição de recursos, a metodologia utilizada, baseada em modelos matemáticos e elaborada por comissão constituída por membros do Mec e pelo Conif (BRASIL, 2010a) e não a fonte de onde provém os recursos, como já destacamos também na subseção anterior. A fonte é composta por três números e podem ser os recursos próprios ou federais.

Assim, é a **ação 2994 responsável pela alocação de recursos para o Pnaes** que visa suprir as necessidades básicas do discente e proporcionar condições de permanência e melhoria no desempenho acadêmico por meio do fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas de AE cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante (BRASIL, 2010a).

Para além do uso dos recursos da ação 2994<sup>141</sup>, 31,7%<sup>142</sup> das instituições citam que para a execução da AE é possível se utilizar de outros recursos para além dos recursos da ação 2994, se isso for considerado necessário. Todavia, 35,7% dessas instituições não definem quais outros recursos que poderão ser aplicados à AE,

---

<sup>140</sup> Para retomar o debate sobre a matriz Conif, no capítulo um destacamos como ela é utilizada para a realização da distribuição orçamentária no interior da EPCT.

<sup>141</sup> Na tentativa de identificar outras formas de execução de ações para a AE, buscamos identificar no site da Transparência ações que eram utilizadas para auxílio a estudantes e somente em dezembro de 2020 identificamos um total de trinta e duas formas com diferentes montantes de pagamento, objetivos e que foram utilizadas pontualmente em diferentes *campi*. Devido a diversidade de ações, a identificação de forma precisa do que era pago em ações de AE fora do PNAES ficou inviabilizado. Foi identificado que no elemento de despesa “Auxílio Financeiro a Estudantes”, são pagos estudantes que participam de ações de AE, Ensino, Pesquisa e Extensão, estágios remunerados e Pronatec, que dado tempo e objetivos da nossa pesquisa, foi impossível de se viabilizar.

<sup>142</sup> O percentual pode superar 100% em virtude de que algumas instituições normatizam mais de uma forma de aquisição de recursos extras.

ficando vaga esse tipo de informação, o que não contribui para que ela seja de fato utilizada para suplementar recursos, inviabiliza até mesmo o debate sobre a utilização de outras ações por parte das categorias profissionais que executam os recursos e pela comunidade acadêmica que poderia se mobilizar para a sua utilização.

Assim, não podemos desconsiderar a existência de outras ações orçamentárias que poderiam ser usadas de forma complementar, caso a instituição avalie a necessidade e opte por essa utilização, tais como:

- Ação 20RG é disponível para a expansão e reestruturação da EPCT que permite a construção, ampliação e reforma de imóveis; aquisição e locação de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos, mobiliários, laboratórios pelas Instituições vinculadas à Rede Federal de EPCT, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.892/08 e o Termo de Acordo de Compromissos e Metas (BRASIL, 2013b);
- Ação 20RL destinada ao funcionamento das Instituições de EPCT e possibilita a gestão administrativa, financeira e técnica, o desenvolvimento de ações visando o funcionamento dos cursos da EPCT, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos e de pessoal ativo, manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação e aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente, aquisição e/ou reposição de acervo bibliográfico, veículos e transporte escolar, capacitação de recursos humanos, prestação de serviços à comunidade, promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas, bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades (BRASIL, 2013b);
- Ação 6380 destinada ao fomento do desenvolvimento da EPCT dá suporte à implementação da expansão e da reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica por meio da modernização de laboratórios, modernização do processo didático-pedagógico, aquisição de material permanente, bem como suporte à manutenção das unidades visando

à melhoria da qualidade da oferta de cursos. Apoio a programas e a projetos da Rede Federal nas áreas de educação profissional e tecnológica, extensão tecnológica, pesquisa aplicada e inovação, de educação do campo e de elevação da escolaridade de jovens e adultos, inclusive por meio de oferta de bolsas de trabalho para monitores, melhoria de infraestrutura, aquisição de equipamentos e outros; Capacitação de docentes e técnicos-administrativos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (BRASIL, 2013b).

Todavia, apesar dessas ações possibilitarem a destinação a ações de AE, seja para transferência monetária, seja para a estruturação dos equipamentos de AE, os cortes às políticas institucionais, articulados às inúmeras demandas advindas do funcionamento das instituições, a expansão precarizada da rede federal de EPCT, os ideais educacionais meritocráticos, as forças políticas internas e a não priorização das políticas de AE, dentre outros fatores, limitam e ao mesmo tempo fazem necessários mais recursos à execução da ação 2994. Outrossim, a incidência de cortes às políticas educacionais acirra as disputas pelos limitados recursos institucionais e se articulam a políticas e programas institucionais que, como a AE, não foram adequadamente financiados, revelando que além dos cortes, o desfinanciamento da EPCT por si só, já era suficiente para limitar o potencial acadêmico e científico dessas instituições, como preconiza as medidas de austeridade fiscal.

Não obstante, com a normatização da AE em 2020 em virtude da pandemia da Covid, o Ifba, o IF Sertão Pernambuco, o IFMT que haviam normatizado a utilização de outros recursos, regulamentam o uso da fonte 20RL, assim como fez o IFB, ainda que não tivesse regulamentado anteriormente a possibilidade de uso de outros recursos para o financiamento da AE. Nas normativas, 31,7% das instituições fazem a definição de utilização de recursos de outras ações. Dessas instituições, o Ifac delimita que a ação 6380 destinada ao fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica pode ser utilizada para bolsas de cultura e esporte e a ação do PNAE (8744) é citada pelo Cefet-RJ.

Outros recursos extras foram destacados para serem utilizados. A utilização de recursos próprios estava nas normativas do IF Baiano, IFNMG, IFSC, Cefet-MG,

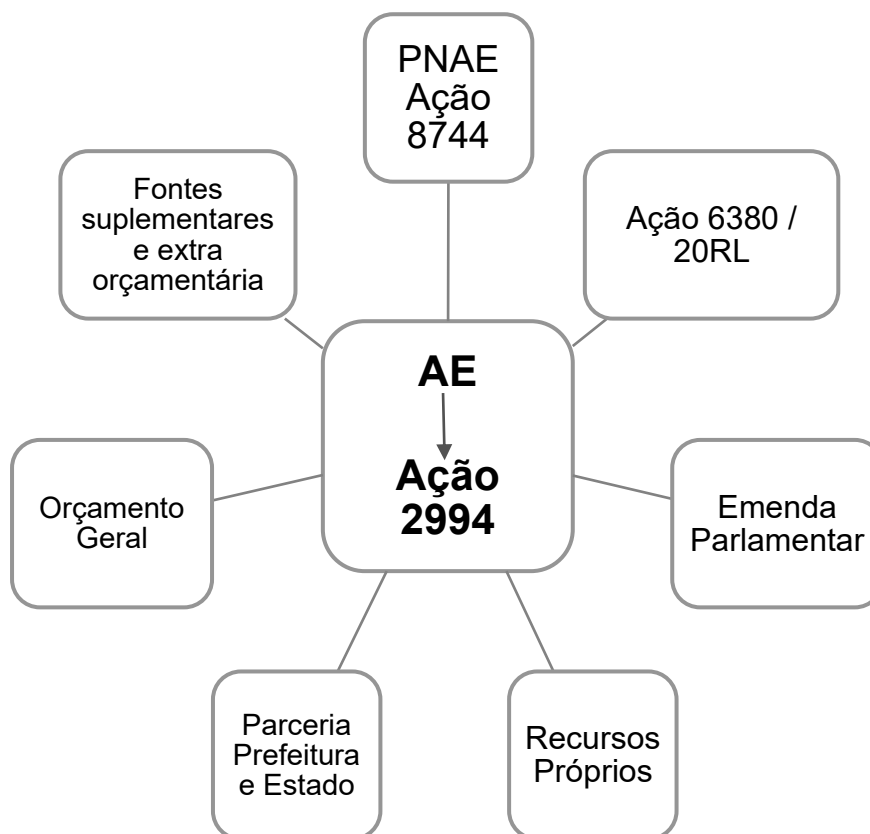


Cefet-RJ. O IFRS destaca o uso do orçamento geral e o IFSC os recursos de outras fontes suplementares e extraorçamentárias. Além desses recursos, o Cefet-RJ ressalta a captação de recursos externos, por meio de emendas parlamentares (recursos de convênios – fonte 281) e parcerias com as prefeituras e governo do estado como forma de financiar a AE.

A complementação orçamentária pode ser um indicativo de como as instituições têm buscado solucionar a falta de recursos financeiros para a sua manutenção, uma vez que a AE já nasce subfinanciada. Tal complementação, além de não ser obrigatória (tendo em vista a obrigatoriedade de financiamento federal), por vezes ela se faz inviável, tanto pela falta de profissionais responsáveis pela captação de recursos, pelas restritas possibilidades de captação, como também pelas limitadas possibilidades de emendas parlamentares. Na série histórica de onze anos, essa complementação foi utilizada em 2010 pelo IFPB, em 2011 pelo Ifba e 2013 pelo IFMG. Se observarmos o número total de instituições e não apenas a parcela que define outras possibilidades de utilização de recursos para além da ação 2994, apenas uma instituição estabeleceu esse tipo de captação de recursos, mas três instituições a fizeram.

Ressalta-se que de forma regulamentar é a minoria das instituições que buscou esse tipo de solução, até mesmo porque a questão orçamentária não é uma área de destaque no interior das regulamentações. Apenas o IFRS que tem uma normativa específica que trata a questão orçamentária, sendo que há 7,31% (três) de instituições que não citam sequer um artigo relacionado a isso e as demais 90,24% o destaque a essa questão é mínimo.

**Figura 13:** Possibilidades de recursos para o financiamento da AE.



**Fonte:** Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

Ao analisarmos a figura acima, os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ação orçamentária 8744 – “Apoio à alimentação escolar na educação básica”, é um recurso que todas as instituições públicas de educação básica, federal ou não, podem receber. Na EPCT ele viabiliza a alimentação escolar como uma estratégia de permanência acadêmica e é regulamentado na política de AE em 28,5% das instituições. Ou seja, em todas as instituições de EPCT poderia haver a execução do Pnae de forma universal, com destaque que não pode em hipótese alguma serem executados para o atendimento seletivo de estudantes que se inscrevem nos programas de AE. “O PNAE é o maior programa de alimentação escolar do mundo e o único programa alimentar cujo atendimento é universal” (PRADA; COSTA; BERTOLLO-NARDI, 2021, p. 135). O seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos estudantes e contribuir para o estabelecimento de hábitos alimentares saudáveis enquanto presentes no ambiente escolar, contribuindo para o

desenvolvimento, crescimento, aprendizagem, rendimento acadêmico e para a segurança alimentar e nutricional (BRASIL, 2021b).

De acordo com as normativas institucionais, o PNAE é utilizado para a promoção e fortalecimento dos programas de alimentação escolar. Destinado exclusivamente para a educação básica (BRASIL, 2021b), ele não é suficiente para o atendimento dos estudantes da EPCT. Primeiro porque a EPCT oferta cursos para além da educação básica. Segundo porque a participação estudantil em atividades de diferentes turnos do dia torna fundamental a alimentação escolar uma vez que muitos *campi* são localizados distante de centros comerciais urbanos e têm limitada circulação de transportes municipais<sup>143</sup>, o que dificulta (ou impede) que tais estudantes possam almoçar em casa e retornar às atividades no contraturno, sendo essa demanda superior ao que o PNAE consegue oferecer. Terceiro, os recursos destinados por discente, não são suficientes para o atendimento de forma exclusiva, sendo necessária a complementação. Por último, não são todas as instituições da rede que executam os recursos.

Mesmo que o PNAE não esteja contemplado na maioria das normativas, ele é um programa complementar fundamental para a promoção da permanência acadêmica no interior da EPCT destinado exclusivamente para a promoção da alimentação escolar na educação básica e contribui assim para o fortalecimento das ações de AE e permanência acadêmica.

Outro elemento fundamental em nossa análise: as ações e programas regulamentados. Nunca é demais lembrar: há interesses que revestem a gestão institucional dessas instituições e que são antagônicos e perpassam a dotação orçamentária e as diferentes possibilidades de potencializar ou limitar a execução da AE. Ou, parafraseando Gilson Carvalho, é preciso perseguir “para onde vai o dinheiro”?

---

<sup>143</sup> A circulação de transporte escolar é uma demanda comum no interior da rede de EPCT que carece de aprofundamento por meio de pesquisas, até mesmo pelo acesso e permanência, a questão da distância dos *campi* em relação aos centros urbanos, dificulta o deslocamento casa-instituição, dada a distância, mas também o insuficiente serviço de transporte municipal.

## 4.8 - TRACEJANDO A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Ao aprofundarmos nas regulamentações de AE, mais uma vez constatamos que a transferência monetária é a forma principal de execução da AE no interior da rede de EPCT, conforme já destacado por Prada e Surdine (2018), apesar de haver outras formas de acesso a AE que não seja essa monetária. Partindo dessa constatação buscamos adentrar na forma como as instituições definem a distribuição de recursos. Nesse sentido, identificamos que essa matéria carece de aprofundamento nas normativas, o que pode proporcionar conflitos no que diz respeito à distribuição de recursos<sup>144</sup>, facilitar a disputa orçamentária e aumentar as incertezas sobre o acesso estudantil à AE, principalmente em um contexto de cortes de recursos e redução do financiamento.

Verificamos que 65,8% das instituições não delimitam os valores que serão pagos aos estudantes em cada modalidade das ações, seja alimentação, transporte, moradia, creche, auxílios diversos, bolsas, ou outras ações. Dessas instituições, apenas 18,5% destacam que tais valores serão definidos posteriormente (IFAC), pelos *campi* (Ifro), via portaria (Ifma), a critério do Consup, em conformidade com a realidade e disponibilidade orçamentária, após a apresentação dos diretores (IFG) ou em edital específico de AE fixado pelo CD e divulgado pela direção geral do campus interessado, ao fim de cada ano letivo (IFTM) mas sem especificar de que forma os valores desses auxílios serão definidos. A participação dos gestores máximos das instituições no planejamento orçamentário dos recursos e, a limitada, senão ausente, participação estudantil tem destaque mais uma vez.

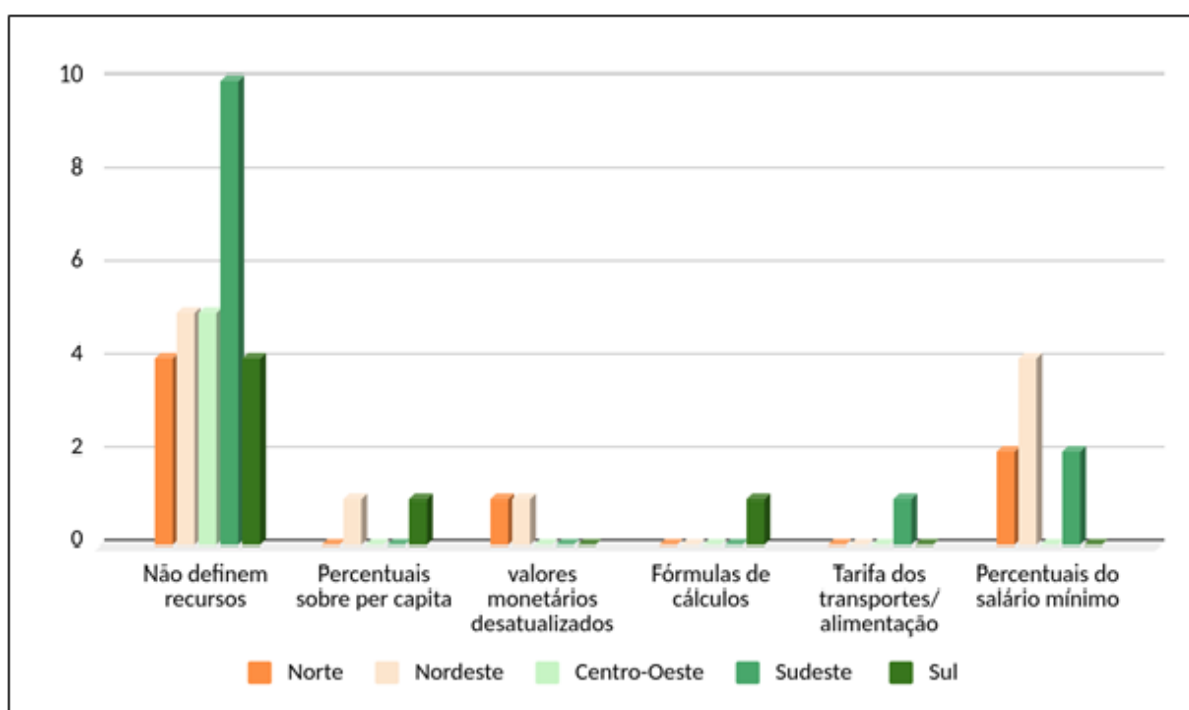
Em relação às instituições que fizeram a definição de recursos (34,2%), há aquelas que definem padrões percentuais, sejam mínimos e/ou máximos, baseados no valor do salário mínimo (Ifba, IFRN, IFS, IFPE, Ifto, Ifap, Cefet-RJ, IFSP) ou nos valores referência baseados nas tarifas de transporte ou alimentação diária de acordo com os

---

<sup>144</sup> A matriz Conif distribui os recursos de AE entre os *campi* mas não define a forma de utilização de recursos no interior da AE.

valores praticados na localidade (IFSP). Outras instituições definem valores de alguns auxílios enquanto outros deixam em aberto para serem definidos posteriormente (Cefet- RJ, IF Sul-Rio-Grandense). Por último, há instituições que definiram fórmulas para se calcular os valores destinados (IFRS), as que definem percentuais em cima dos valores *per capita* por estudantes e não em relação ao salário mínimo (IFCE) e aquelas que definiram valores monetários, mas que em virtude das datas de aprovação dos documentos, estão desatualizados (Ifam, IFPI).

**Gráfico 19:** Definição de Recursos pela Rede de EPCT.



**Fonte:** Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

Em meio a essas regulamentações que definem valores, destaca-se que com exceção da Instrução Normativa do IFRS que foi aprovada pela Proen, todas as demais tiveram aprovação do Consup e, em tese, tiveram a participação estudantil no seu debate e aprovação. Essas normativas definem padrões de valores destinados a cada auxílio e que posteriormente são fixados de acordo com a realidade de cada *campi*. Além de auxílios que têm valores percentuais definidos, há aqueles que não tem definição de valores máximos que são fixados em conformidade com a situação de cada estudante. Estes são geralmente ofertados de forma mais restrita e emergencial, para a intervenção em desigualdades que impedem de forma mais incisiva a participação dos

estudantes nas atividades acadêmicas, como a aquisição de materiais didáticos, equipamentos ou outros itens relacionados à saúde ou a participação em atividades acadêmicas.

Além da definição de valores das diferentes formas de transferência monetária na EPCT, 34,14% das instituições estipulam a distribuição dos recursos da AE. Dessas instituições que definem essa distribuição, 78,5% distribuem percentuais entre programas considerados universais<sup>145</sup> e em seletivos. O maior percentual é destinado aos programas de caráter seletivo que variam entre 95% e 60% dos recursos. Outra forma de planejamento de recursos é por meio do estabelecimento de percentuais mínimos para a aplicação de determinadas ações, ressalta-se aqui que a despeito da quantidade de programas disponíveis no âmbito institucional, apenas em alguns delimita-se um percentual de recursos, como por exemplo, ações emergenciais, para renovação e novos auxílios e para programas pedagógicos (IFB); para bolsa atleta e eventos (IFFAR) e auxílio eventual (IFS).

A forma de distribuição de percentuais dos recursos por semestre esteve presente com a priorização de ações de moradia e a divisão de recursos por grupos de prioridade (IFRS), além da distribuição de um percentual de 80% de acordo com as matrículas efetivadas e de 20% em consonância com a demanda por programas universais (Ifam). Além disso, há a distribuição de recursos para os programas seletivos considerados dois tipos de perfis que a normativa classifica como: quem tem alto grau de dificuldade e àqueles que têm dificuldade em permanecer (90%) baseados em uma fórmula de cálculo para a distribuição entre os *campi*, não sendo utilizada assim a matriz Conif. Os 10% restantes são destinados para o pagamento de seguro escolar, apoio a projetos específicos de AE e auxílio emergencial e houve também a consideração dos pagamentos aos programas socioeconômicos no ano anterior para descentralização de recursos (IFMG).

---

<sup>145</sup> No interior das normativas que dividem recursos entre programas universais e seletivos, os programas meritocráticos são considerados nas normativas como programas universais, concepção não adotada nesta tese. A exceção é na normativa do IFPE, que acrescenta a divisão os programas meritocráticos e do IFMS que divide recursos entre programas seletivos e programas de ensino pesquisa e extensão.

É interessante notar como a exceção à regra também fez parte do nosso percurso. Apesar da regra parecer ser a distribuição de recursos para a transferência de recursos direto ao discente, seja em normativas que são claras ao regulamentar ou aquelas que se deixa esse tipo de regulamentação nas entrelinhas da política, o fato é que o Cefet -RJ define a maior parte dos recursos (51%) para o que ele nomeia como recursos flexíveis. Tais recursos podem ser utilizados para a aquisição de bens duráveis e oferta de serviços. Os demais 49% se dividem entre os auxílios moradia, alimentação, transporte, inclusão digital, cultura, esporte, creche e pedagógico. Os recursos são distribuídos entre os *campi* em conformidade com a disponibilização de equipamentos de AE como restaurante, moradia, quadras e transporte público primando pela aquisição de materiais didáticos prioritários e fundamentais para o atendimento das demandas de AE, distribuídos ou remanejados entre os *campi* (CEFET – RJ, 2019). Em sua normativa a instituição destaca que

Considerando as limitações normativas e as possíveis necessidades emergenciais ressaltadas a determinados contextos sociais e institucionais, serão priorizados os investimentos em infraestrutura e serviços em detrimento daquelas iniciativas de curto prazo que tendem a se esgotar na transferência de recursos via benefícios financeiros (CEFET – RJ, 2019, p. 33).

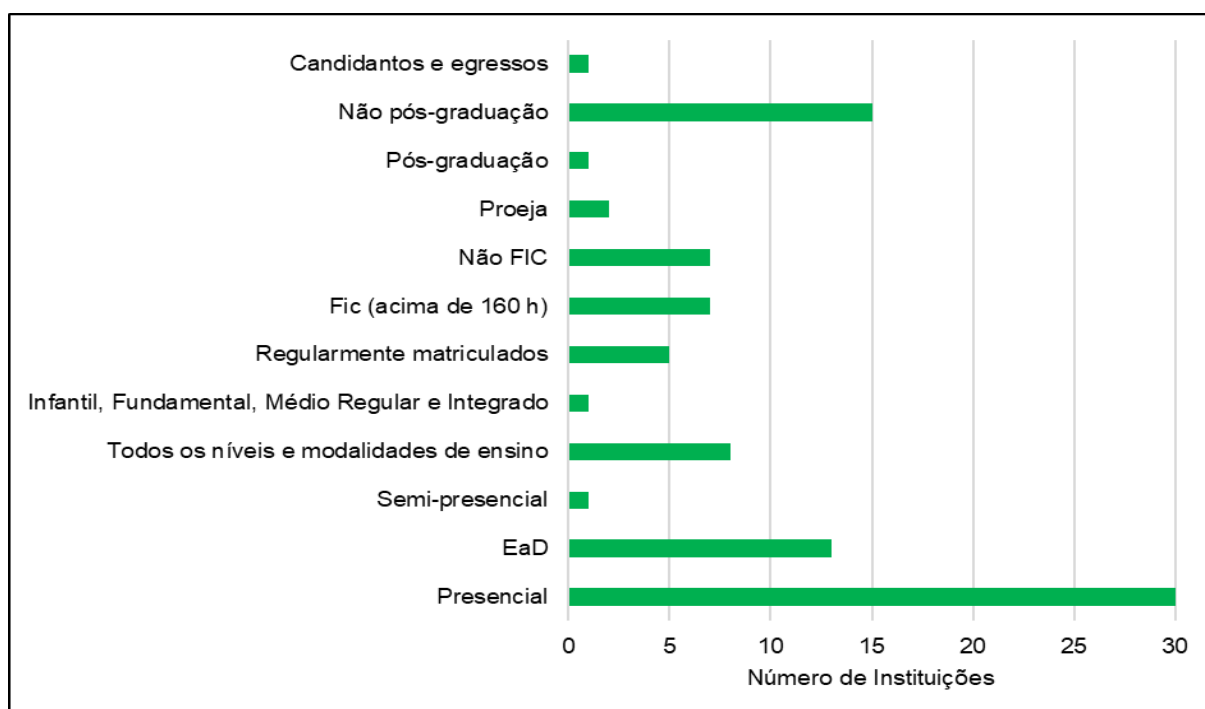
O investimento em equipamentos de AE de forma prioritária, opção feita pelo Cefet-RJ, é uma importante medida para o fortalecimento das políticas de AE e viabilização do acesso a um maior número de estudantes de forma contínua e com a possibilidade de avaliação e monitoramento das ações executadas em prol de seu aprimoramento, medida de certa forma inviabilizada ao se executar a AE por meio exclusivo ou prioritário de transferência de monetária e que de certa forma é dificultada ao orçamento limitar os recursos destinados a aquisição de equipamentos (investimento).

Com a limitação de direitos e disputa do orçamento, a destinação de recursos para os programas de perfil socioeconômico é forma encontrada para a garantia desse modelo de AE via TM, já que esta, é executada em 97,5% para viabilizar a permanência. O estabelecimento de percentuais mínimos pelas instituições pode garantir que não haja um estrangulamento maior dos recursos destinados aos programas de seleção socioeconômica para a destinação à programas meritocráticos, considerados em algumas instituições como universais, não sendo essa concepção por nós adotada.

#### 4.9 A PORTA ENTREABERTA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Essa AE desenhada no interior da EPCT, de acordo com a matriz Conif, é destinada aos estudantes da educação presencial, que recebe a maior parte dos recursos, por estarem em maior número, que os estudantes da educação à distância (EaD) e os estudantes em regime de internato pleno (RIP). Todavia, 73,1% das instituições citam que seu público-alvo são os estudantes da educação presencial e apenas 31,7% citam os estudantes da EaD, sendo que parte delas (24,3%), não especificam qual a modalidade de atendimento. Não obstante, em 2,4% das instituições, a participação dos estudantes da EaD se limita a visitas técnicas e participação em eventos. Isso revela que apesar da destinação de recursos para a EaD, ocorrer em conformidade com a quantidade de alunos e o peso que tem a EaD, esse público é invisibilizado no interior das instituições, ainda que tais estudantes também sejam destinatários dessas políticas, assim tais discentes são responsabilizados de forma unilateral por sua permanência e desenvolvimento acadêmico.

**Gráfico 20:** Público-alvo das normativas



**Fonte:** Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.



Em relação às modalidades de ensino, há instituições que incluíram categorias de forma separada, descrevendo cada uma e outras que definiram de forma mais abrangente, como 19,5% que ressaltaram que são destinados aos estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino e 12,19% aos estudantes regularmente matriculados. Além disso, 34% citam a participação dos discentes dos cursos de formação continuada, sendo que a metade prevê a sua participação nas ações de AE e a outra metade exclui-os da possibilidade de participação.

Destaca-se que apesar de regularmente matriculados, 39% das instituições lembraram dos estudantes da pós-graduação, sendo que a maioria delas (36,58%) os inseriu nas normativas, mas de forma a impossibilitá-los de participarem desses programas. Tal estratégia indica que os estudantes da pós-graduação são visibilizados de forma excludente e dependem da disponibilização de bolsas advindas de outras fontes de financiamento como a Coordenação de Apoio à Pesquisa (CAPES) ou as Fundações estaduais de amparo à pesquisa que por vezes não ocorre e leva esses estudantes a buscarem outras formas de renda inviabilizando a dedicação exclusiva aos estudos.

A diversidade encontrada no público-alvo das normativas revela as diferenças existentes entre as instituições de EPCT e na compreensão que se tem da AE. Há uma tendência de atendimento por um lado e por outro há particularidades como a abrangência de estudantes da pós-graduação, candidatos de processos seletivos e estudantes egressos, demonstrando concepções mais padronizadas, algumas ditas, outras pressupostas e outras não ditas, ora mais abrangentes, umas ora mais limitadas a depender das instituições e programas delimitados, que são destacados na seção seguinte.

#### 4.10 ENTRE A UNIVERSALIZAÇÃO E A SELETIVIDADE POR RENDA OU MÉRITO

Tanto os programas focalizados no perfil socioeconômico quanto os programas ditos universais têm papel fundamental para a permanência acadêmica em diferentes áreas e objetivos e por isso devem ser financiados e potencializados, seja por recursos financeiros ou humanos, recursos federais ou recursos próprios. Não obstante, apesar da importância de ambos os programas, a disputa em torno dos recursos acaba fragilizando a luta estudantil pelo fortalecimento da AE (PRADA; SURDINE, 2018). A política educacional vem sofrendo, desde 2015, com o corte de recursos que incidem sobre a AE a partir de 2017 e acirram as disputas políticas pelo orçamento.

Nesse sentido, no interior das políticas há uma divisão entre programas destinados a estudantes com renda de até um salário mínimo e meio *per capita* nomeados como **programas seletivos**, específicos, socioeconômicos, dentre outros e que têm a transferência monetária como sua matriz central, aliada a outras ações e os **programas considerados universais**. Esses, em regra, são destinados a todos estudantes, sem critério de renda. Não obstante, é interessante notar como a meritocracia é um componente vivo no interior de muitas instituições e se materializa em programas que são considerados universais pelas instituições, mas que passam pelo crivo das notas e de um padrão comportamental determinado ao estudante. Por não identificarmos a universalidade nessas ações, nesta tese os consideramos como programas que selecionam estudantes com base na meritocracia e por nós será classificado como **programas meritocráticos**.

A flexibilidade no provimento dos auxílios e sua diversificação é fruto de um novo regime de proteção, baseado na multiplicação de mínimos sociais com dispositivos de ajuda ao emprego (a EPCT busca a formação para inserção no mercado de trabalho), de assistência aos mais necessitados e de luta contra a exclusão. Além disso, a tendência é a individualização, ou à personificação, com a concessão do auxílio levando em conta a situação específica e o comportamento individual. O que Castel (2005) aponta como tendência liberal das proteções sociais. A quantidade de modalidades de auxílios revela a fragmentação das demandas estudantis - que por vezes estão ligadas à negação de direitos fora do Instituto.

Os programas qualificados como universais (Figura 14) são desenvolvidos pelo quadro técnico-administrativo e docente ou por meio de projetos propostos por esses

servidores. Esses programas estão presentes em 87,8% das instituições e os dividimos em três subgrupos:

1. Ações ininterruptas;
2. Ações desenvolvidas por meio de projetos e;
3. Outros;

As ações ininterruptas são desenvolvidas pelas equipes técnicas (assistentes sociais, psicólogos, nutricionistas, pedagogos, técnicos em assuntos educacionais, enfermeiros, técnicos em enfermagem, médicos, dentistas, dentre outros profissionais) com ações de promoção à Saúde (87,8%), Apoio Pedagógico (82,9%), Psicossocial (82,9%) e Atendimento a Estudantes com Necessidades Educacionais Específicas – NEE (68,3%). Essas ações prevalecem sobre as demais pela sua continuidade e realização pelos servidores técnicos que viabilizam sua oferta na maioria das instituições.

Além dessas ações, há programas específicos como o acolhimento a estudantes ingressantes (4,8%), o apoio às entidades estudantis (4,8%) e a alimentação e orientações nutricionais (7,3%), ofertada para todos os estudantes (IF Sertão PE, IFPI e Ifal) que ocorrem em menor número.

O subgrupo seguinte abrange ações desenvolvidas principalmente por meio de projetos de execução anual ou semestral, propostos por servidores, em consonância com a disponibilidade de recursos financeiros da ação 2994 como: Cultura, Esporte e Lazer (61%)<sup>146</sup>, Cidadania (53,6%), Diversidade (29,3%) e Inclusão Digital (17%) e estão entre o segundo grupo de ações universais mais regulamentados institucionalmente. Tais projetos buscam recursos financeiros para a aquisição de materiais para as diferentes atividades propostas e/ou para o pagamento de discentes que são co-responsabilizados por atividades e pelo acompanhamento do projeto juntamente com os seus proponentes.

---

<sup>146</sup> Os programas e ações de Cultura e Esporte também são regulamentados em algumas instituições de forma seletiva por renda ou mérito e isso poderá ser identificado nas figuras a seguir.

Pode haver nesse subgrupo duas formas de participação discente. Na primeira, a participação é estabelecida por meio do pagamento e da seleção de estudantes com o perfil desejado pelos projetos, tendo como critério a renda, o mérito ou a afinidade com o tema, a depender das diferentes normativas. Essa participação promove a diferenciação entre duas diferentes categorias estudantis: o estudante trabalhador / bolsista e aquele destinatário das ações, incluso na segunda forma de participação. Essas ações contemplam programas de fomento à cultura, esporte e lazer, inclusão digital (ID), promoção à diversidade e à cidadania.

Por último, em um subgrupo até difícil de nomear, classificados como outros, por suas ações controversas, os programas universais passaram a contemplar as visitas técnicas, os seguros e auxílios para estudantes trabalhadores não incluídos nos programas seletivos e seu percentual de execução pode ser observado na figura 15.

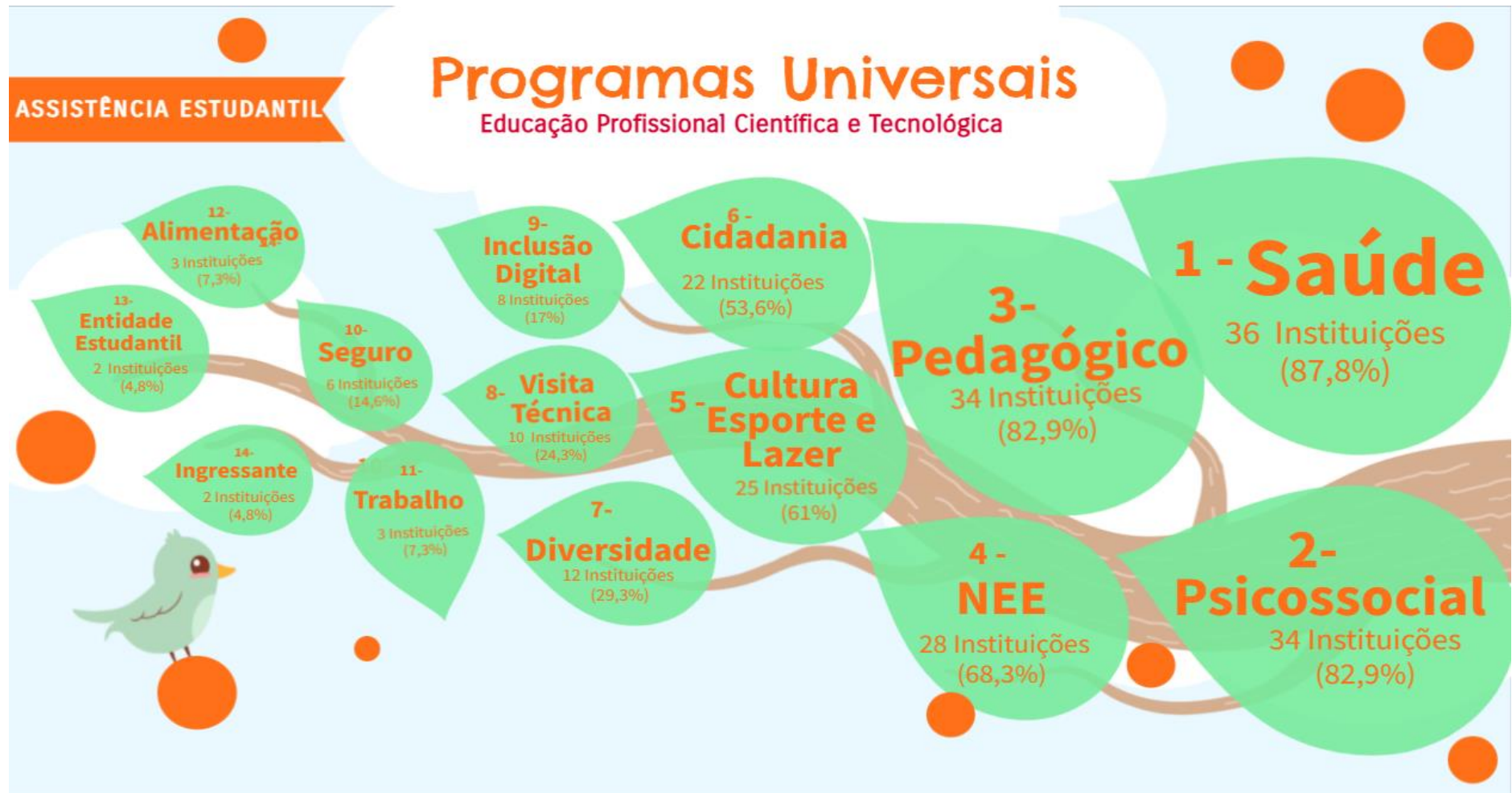
Neste último subgrupo, as ações/ programas com maior incidência são as visitas técnicas, realizadas por docentes e estudantes de cursos e turmas específicas e relacionadas aos planos pedagógicos do curso, limitada a grupos de discentes. Em tese, esse programa foi considerado universal por não haver limitação de renda ou desenvolvimento acadêmico para a inclusão discente. Ele foi inserido nas normativas de AE em 60% das instituições cujas normativas foram aprovadas a partir de 2015<sup>147</sup>, com o início dos cortes orçamentários às políticas educacionais e reflete o esgarçamento dos recursos gerais da política educacional que assim indiretamente atingiram a AE.

Apesar das possibilidades de sua contribuição para o ensino e para a permanência em geral, por possibilitar aulas mais atrativas e interativas, ela vem atender mais uma demanda docente, frente a limitação de recursos e não promoção da política educacional, do que uma demanda estudantil. Embora não prevaleça na rede, ela é ofertada por dez instituições (Ifba, IFCE, IF Sertão PE, IFPE, IFPI, IFMS, IFF, IFMG, IF Sul de Minas e IFC).

---

<sup>147</sup> Devido a inviabilidade de tempo e indisponibilidade de normativas, não é possível afirmar se as normativas anteriores tinham ou não visita técnica.

**Figura 14:** Programas considerados Universais distribuídos por modalidade e percentual de instituições que ofertam.



Fonte: Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

Os cortes então afetaram os programas de AE com a reorganização das ações no interior das normativas institucionais como um reflexo da disputa por recursos e que viabiliza o gasto de recursos em demandas que não deveriam ser priorizadas com os recursos da AE, enquanto haja discentes não inclusos nos programas institucionais de permanência acadêmica.

Além das visitas, outro destaque é a inclusão de seguro estudantil, que assim como as visitas, não é regulamentado no decreto 7.234/2010 (BRASIL, 2010), tampouco é demanda estudantil, afinal a ausência do seguro não é condição *sine qua non* para a participação discente nas atividades acadêmicas como a alimentação, transporte, moradia e material didático são. A inserção do seguro é o atendimento a uma demanda institucional que deveria ser atendida por meio de outras ações orçamentárias, não a 2994, ainda que o seguro, possa em algum momento atender o estudante.

Destacamos que o IFMG estabelece que 10% dos recursos de AE serão destinados ao custeio do seguro escolar, de projetos específicos de AE, sem especificar quais, e de auxílio emergencial enquanto o Ifac prevê que o seguro não seja pago com recursos da 2994, em oposição às demais instituições que não especificam a ação de procedência dos recursos para o seu financiamento, regulamentando a possibilidade do seguro ser financiado pela 2994, como se AE ela fosse. Foi incluída então uma demanda institucional, que sofreu com os cortes no custeio, na tentativa de sua viabilização pela AE com a regulamentação na política.

Já no que diz respeito ao público atendido, o IFMT garante seguro a todos estudantes, o Ifba prevê o seguro para estudantes atendidos pela AE com bolsas de Projetos de Incentivo à Aprendizagem e em atividades que haja deslocamento do estudante da instituição e o Ifal aos contemplados no programa de mobilidade acadêmica enquanto no IF Sertão de PE o seguro é garantido para estudantes e estagiários de outras instituições de ensino, o que torna ainda mais inadequada a utilização de recursos.

Não obstante, o IFTM (2021) estabeleceu em sua normativa a garantia do seguro, mas revogou o artigo que o garantia, uma conquista regulamentar estudantil tendo em vista que ao ser empregado recursos da ação 2994 no gasto com seguros de vida,

modalidades que de fato são AE deixam de ser ofertadas ou são ofertadas em menor número.

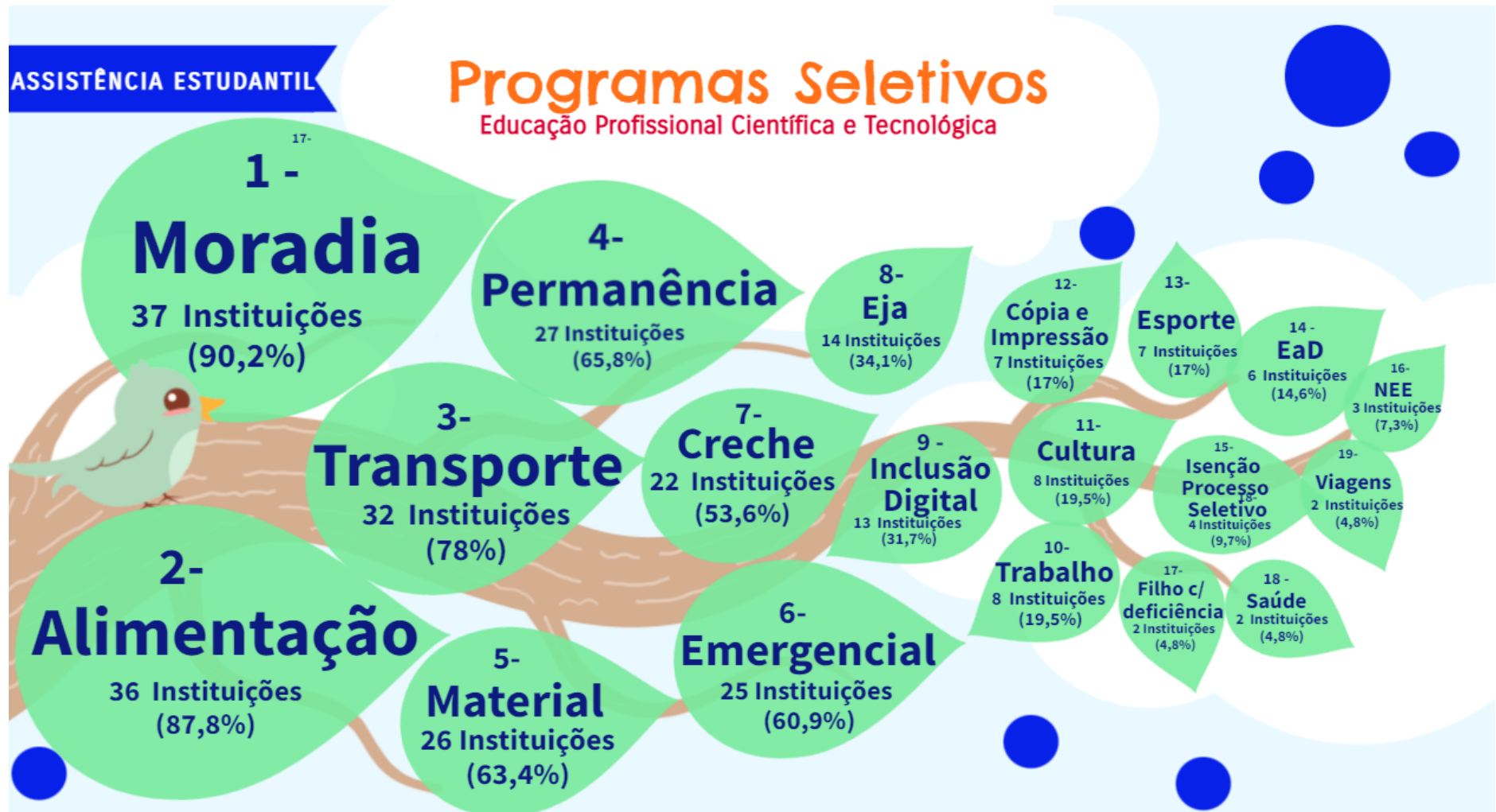
A universalização da alimentação, o apoio a entidades estudantis e aos estudantes ingressantes tem a presença limitada no interior da rede, ao tempo que auxílios que se relacionam com a contrapartida de desenvolvimento de atividades institucionais, as quais denominamos de trabalho aparece como universal em três instituições e em oito como seletivo.

O eixo de programas seletivos (Figura 15) é caracterizado por ações destinadas a estudantes com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio que se inscrevem e passam por um processo de seleção realizado por profissionais do Serviço Social (PRADA, 2015; PRADA; SURDINE, 2018). Esses programas são executados por meio da transferência monetária ou pela oferta de serviços ou produtos como alimentação, moradia, cursos, materiais didáticos, isenções de taxas, dentre outros e a depender das normativas, podem ou não ser cumulados. Esse eixo de programas é ofertado em todas as instituições independentemente das nomenclaturas que possuem seja seletivo, socioeconômico, específico, assistencial ou outro e é eixo central de execução das ações, tendo os demais, caráter secundário.

Dividimos os programas seletivos em dois eixos: o primeiro destinado a públicos específicos (isenção em processo seletivo, indígena e quilombola; estudantes com NEE, estudantes da EaD, do Proeja, do Ensino Integrado, que estão fazendo TCC e com filho com deficiência) e os demais destinados a todos os públicos.

Nesse sentido, os programas que tiveram maior prevalência entre os seletivos foram os de moradia (90%), alimentação (87,8%), transporte (78%), permanência (65,8%) e material (63,4%) sendo que a moradia e a alimentação são os mais ofertados dentre todos os programas institucionalizados juntamente com a saúde (87,8%) ofertada de forma contínua e sem seleção.

Figura 15: Programas Seletivos distribuídos por modalidade e percentual de instituições que ofertam.



Fonte: Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.



Os programas de permanência têm o objetivo de viabilizar melhores condições de permanência a estudantes com menores rendas, mais direitos violados e mais dificuldades de continuidade dos estudos e se desenvolver academicamente. Em seguida temos o programa de viabilização de material (63,4%) que incluiu tanto material didático como outros fundamentais à aprendizagem, como óculos, aparelhos auditivos, cópias (ofertado de forma exclusiva em sete instituições – 17%) e outros.

Ainda ofertado na maioria das instituições temos os programas emergenciais (60,9%) e a creche (53,6%). O primeiro atende principalmente demandas pontuais descobertas por outros programas e ações institucionais, como por outras políticas sociais como a saúde. Já a creche, apesar de junto com a pré-escola ser um direito constitucional reafirmado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) às crianças de zero a cinco anos de idade (BRASIL, 1988; BRASIL, 1990), ainda carece de universalização. O PNE 2014/ 2024 teve como meta 1 a universalização<sup>148</sup> da pré-escola até 2016 e a ampliação em 50%<sup>149</sup> do número de vagas em creches para as crianças até três anos de idade até 2024 (BRASIL, 2014). Não obstante, como já destacado, apenas 35,6% da educação de crianças de 0 a 3 anos foi universalizada e de diferentes formas nas regiões brasileiras (IBGE, 2020).

Além disso, a instituição desse programa em mais da metade das instituições (22), demandado essencialmente por mulheres, a quem é historicamente delegada a tarefa da reprodução social da força de trabalho, revela a necessidade estudantil de conciliar junto às atividades acadêmicas as tarefas domésticas e de cuidado dos filhos, tanto em mães adolescentes como adultas, já que se trata de uma rede educacional que oferta tanto educação básica como superior e assim é mais uma condição que acirra as desigualdades, a dificuldade de permanência e de desenvolvimento acadêmico.

Em um país como o Brasil, a ausência de políticas sociais universais, contribui para a agudização das condições de pobreza da população, o que se soma com o atraso tecnológico e a concentração de renda (MAURIEL, 2010). O enfrentamento do

---

<sup>148</sup>Em 2016 o percentual de crianças de 4-5 anos frequentando a pré-escola alcançou 91,5%, índice que em 2004 estava em 71,9% e 2014, 89,1% (BRASIL, 2018e).

<sup>149</sup> Percentual de crianças de 0-3 anos frequentando a creche passou de 17,3% em 2004 para 31,9% em 2016, sendo que no início de vigência do plano em 2014 estava em 29,6% (BRASIL, 2018e).

desemprego estrutural, a precarização das condições de vida e de trabalho e o não acesso aos direitos fundamentais dos estudantes refletem em demandas, que muitas vezes, superam as possibilidades ofertadas pelo programa. Nesta perspectiva residual e seletiva tanto do Pnaes quanto de outras políticas sociais nos quais o estudante também não é atendido, ele tem relegado o seu direito a permanecer, a apenas possibilidade de evadir, transferir, adoecer ou aumentar seu percurso na instituição dado o insuficiente desenvolvimento acadêmico e as inadequadas condições de permanência.

Em menor número de instituições, seja seletivo (8) ou universal (3), temos a oferta de uma modalidade de auxílio que requer a contrapartida estudantil no cumprimento de cargas horárias específicas para o desenvolvimento de atividades institucionais e por isso a classificamos como trabalho. Essa prática demarca uma perspectiva de AE ultrapassada que não a garante como direito e até mesmo limita as possibilidades estudantis uma vez que é necessário a disponibilização de tempo para a realização de atividades institucionais, reduzindo o tempo para a participação em atividades que promovem o ensino, a pesquisa, a extensão, a cultura, o esporte, o lazer e para o cumprimento das atividades acadêmicas.

Sobre esse ponto, o Ministério Público Federal (MPF) do Ceará recomendou ao IFCE em 2012 que cessasse a exigência de contraprestações de serviços aos alunos inscritos nos programas de AE, quaisquer que fossem, que não estivessem relacionados ao conteúdo ministrado em sala de aula, relacionado ao curso em que o estudante estivesse matriculado sob risco de uma correção de natureza jurisdicional (MPF/PR/CE, 2012) o que levou posteriormente, a adequação institucional da normativa. No referido período o IFCE respondeu ao MPF que 50% dos estudantes estavam na condição referida, mas que todos seriam direcionados a outras ações do Pnaes (IFCE, 2012).

Apesar do debate que há nos programas de AE sobre auxílios relacionados ao trabalho e que aparecem nos seminários e cursos sobre a temática, ainda há sua oferta no interior da rede. Nas normativas, no campo da retórica, esses programas vêm sob o argumento e objetivo de formação cidadã, crescimento acadêmico, pessoal, profissional, desenvolvimento de competências e habilidades para o mundo

do trabalho com vistas ao seu caráter pedagógico. Porém isso depende mais dos servidores que propõem os projetos do que da normativa em si, colocando em dúvida o cumprimento desses objetivos já que no detalhamento e na análise dos programas nas normativas, ganha destaque que ele é um programa de viabilização de trabalho estudantil, como uma via de contratação de mão-de-obra barata, sem direitos trabalhistas, com carga horária que varia entre doze e vinte horas sob o discurso socialmente aceito de formação acadêmica. Não obstante, há, nas mesmas normativas, programas de incentivo à permanência, ao ensino, à pesquisa e extensão, cujas diretrizes são totalmente diferentes desses programas de trabalho.

Ao lado de um auxílio que não deveria ter espaço na rede federal, temos modalidades que tem a oferta limitada a poucas instituições, apesar da importância como: Inclusão Digital (31,7%), Idiomas (2,4%) e Estudantes com NEE (7,3%).

Em menor quantidade, as normativas também incluíram auxílios para discentes da Educação de Jovens e Adultos - EJA (34,1%), da EaD (14,6%), com Filhos com Deficiência (4,8%), Saúde (4,8%) destinado ao pagamento de consultas e exames urgentes não viabilizados pelo Sus, Cultura (19,5), Esporte (17%) e, Viagens e Eventos (4,8%) que é também o mais ofertado quando o critério é mérito (78%). Ademais, há quatro instituições (4,8%) que incluíram a isenção no processo seletivo como parte de suas políticas.

Por último, há a oferta de programas seletivos que se limitam a uma instituição apenas como: Visita Técnica; Isenção de Contribuição ao Fundo de AE; Estudantes do Integrado; Indígena e Quilombola; Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; Óculos; Partilhando Saberes; Desenvolvimento do Aluno e Outros que atendem demandas não incluídas na política de AE, mas que necessitam de cobertura e podem ser realizadas com o parecer do Serviço Social.

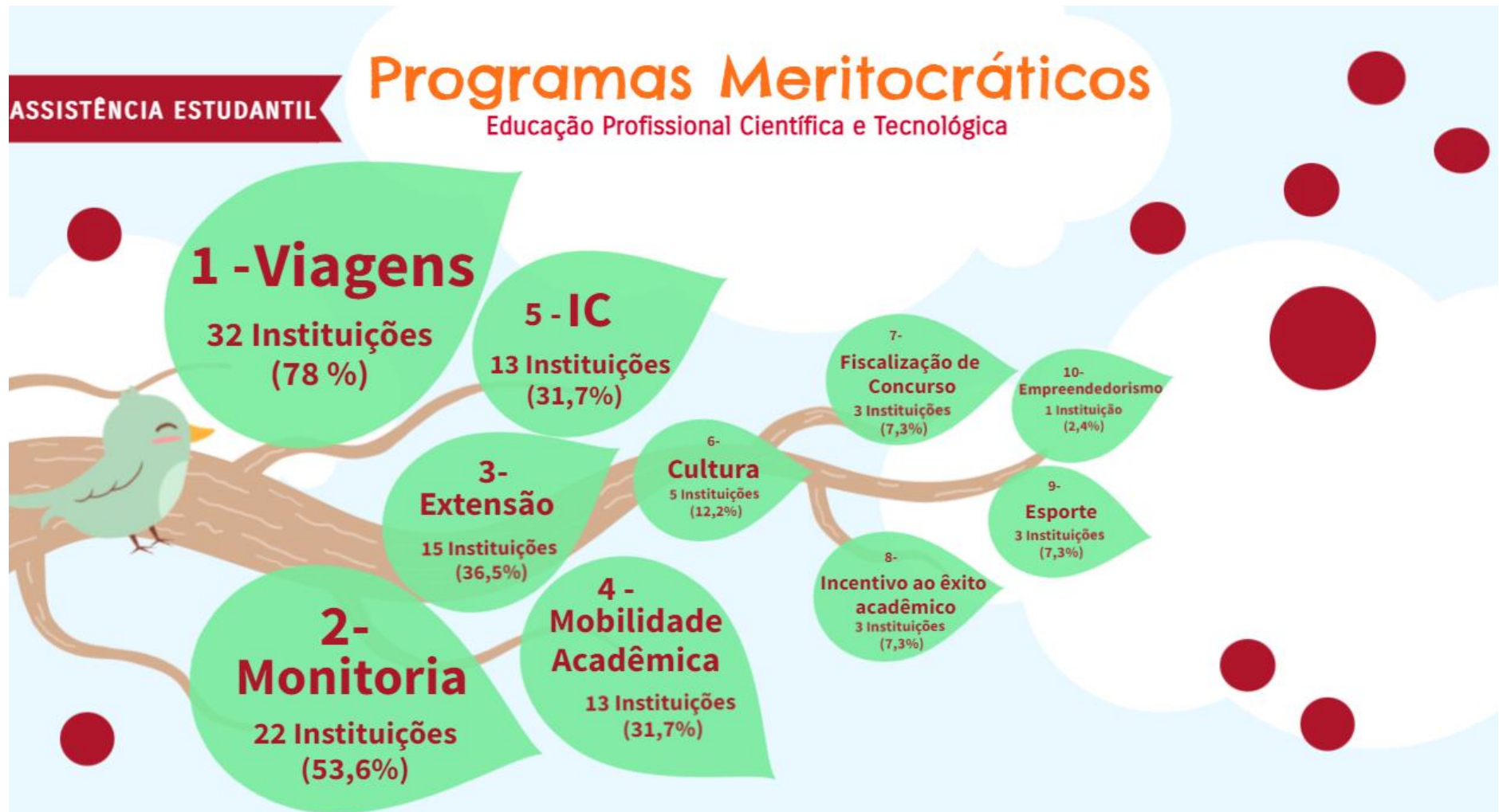
O terceiro eixo foi categorizado por nós de acordo com os critérios de participação estabelecidos nas normativas como meritocráticos por terem como pré-requisito o desempenho acadêmico, o desenvolvimento esportivo ou cultural. Esse eixo é ofertado em 85,3% das instituições e disponibiliza transferência monetária como pagamento aos estudantes participantes.

Neste eixo, a prevalência está nos programas de Viagens que inclui a participação em eventos (78%) e a Monitoria (53,6%). Na monitoria há dois públicos distintos, o estudante monitor e os discentes que participam dessas ações, não se limitando a critério de renda ou mérito, como destacamos nos projetos contidos no eixo universal. Apesar de em menor número, temos os programas de Extensão (36,5%), Iniciação Científica – IC (31,7%) e Mobilidade Acadêmica (31,7%) que consiste na viabilização de intercâmbios para os discentes da instituição.

Em menor número estão os programas de Cultura (12,2%), Incentivo ao Êxito acadêmico (7,3%), Esporte (7,3%) e até fiscalização de concurso (7,3%), mais uma modalidade de auxílio trabalho que não deveria ser coberto pela AE, mas por outras ações e por último Incentivo ao Empreendedorismo (2,4%).

Vale ressaltar que em algumas normativas são citados programas específicos de IC como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (Pibic), Pibic Júnior, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (Pibiti) dentre outros, no qual não são dadas nenhuma informação sobre o financiamento desses programas. Sem a especificação sobre recursos que serão empregados nesses programas abre se espaço para a disputa dos recursos da AE limitando sua aplicação aos programas seletivos e universais, ainda que pudesse haver financiamento externo para tais programas.

**Figura 16:** Programas Meritocráticos distribuídos por modalidade e percentual de instituições que ofertam.



Fonte: Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

A questão orçamentária e os cortes sofridos levaram ao acirramento da disputa dos recursos do programa e revelam a insuficiência da sua destinação para o atendimento das demandas institucionais, para a promoção de uma educação de qualidade e para a própria manutenção da instituição. Tais questões são influenciadas também por essa expansão que privilegiou o aumento significativo do número de instituições e fez secundária o atendimento das necessidades reais de estruturação.

Tudo isso se faz em consonância com a política social implementada no país e que se relaciona diretamente ao local ocupado em uma economia capitalista periférica. Ou seja, apesar da importância das políticas educacionais no Brasil, ela e tampouco o Pnaes foram poupados dos cortes de recursos e se reorganizaram para enfrentá-los. Como em todo mundo, as políticas de austeridade não atacaram as raízes da crise financeira, mas incidiram sobre a classe trabalhadora.

No interior desses três eixos centrais, delimitados por nós, as ações de cultura, esporte, ensino, pesquisa e extensão, os perpassam, a depender da concepção institucional adotada, podendo ser universais, meritocráticos ou seletivos. Ademais, consta ainda que ações como alimentação, saúde e inclusão digital são executadas tanto de forma universal ou seletiva. Logo, a despeito dos programas seletivos serem prioritários para a distribuição de recursos, a presença dos programas meritocráticos reflete como esses parâmetros prevalecem no interior da AE, conforme já destacado por Souza (2017).

Para nós, a meritocracia não deve ser o padrão societário para a ordenação social, tampouco uma ideologia social estimada tendo em vista que as desigualdades históricas enraizadas no território brasileiro e que perpassam e se perpetuam atualmente impedem que os sujeitos possam desenvolver seus potenciais sem rebatimentos e consequências em suas vivências cotidianas intercruzadas pela pobreza, pelas desigualdades e injustiças. Além disso, para Soares e Baczinski (2018) a meritocracia é um meio de dominação ideológica para perpetuar e legitimar as desigualdades sociais.

Logo, a meritocracia no interior da AE não se manifesta por si só quando há a divisão de recursos ou a destinação a programas que trabalham com estudantes que tem seu

desenvolvimento acadêmico considerado satisfatório ou então com a pactuação das ações meritocráticas no interior institucional, mas ela se manifesta também, dentre outras formas, quando há a culpabilização dos sujeitos no interior da comunidade acadêmica por sua condição acadêmica, em que muitas vezes há a desconsideração de condições advindas da classe social, pobreza e deficiências que os atingem, perpassadas pela realidade social brasileira envolta em inúmeras desigualdades que impedem a equalização do desempenho dos estudantes.

Em relação à meritocracia no meio educacional<sup>150</sup>, Ruschel e Valle (2010, p. 651) afirmam que há “[...] consenso entre os sociólogos da educação de que os ideais meritocráticos têm fundado os sistemas de ensino das modernas sociedades democráticas, seja na sua concepção, seja nas suas práticas cotidianas”. O(A) aluno/a é responsabilizado/a pelo seu êxito ou fracasso, desconsiderando qualquer ligação com as origens econômicas e sociais ou aos processos pedagógicos vivenciados (RUSCHEL; VALLE, 2010).

A manifestação da meritocracia no interior das instituições advém, como Fernandes (1975) já destacava, do caráter ultra elitista do ensino superior, ainda que a EPCT não congregue apenas essa modalidade de ensino, mas, como já destacado por Frigotto (2018), tal anseio está internalizado nessas instituições que inclusive, levam a sua expansão e a de pós-graduações ao lado que o ensino médio deixa de ser priorizado a despeito de sua institucionalização normativa.

Nesse sentido, o modelo posto é de uma instituição de educação superior obsoleta que é distante dos problemas brasileiros, fincada na hierarquização entre professor e aluno e subsumida à lógica da acumulação, e assim, aos interesses privados, em que ao tempo que demanda alterações estruturais e complexas, as respostas a tais demandas são insuficientes (FERNANDES, 1975).

---

<sup>150</sup> No artigo “Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação”, Freitas (2012) destaca como a meritocracia articuladas às categorias responsabilização e privatização trazem consequências a educação brasileira, tais como: estreitamento curricular, competição entre profissionais e escolas, pressão sobre o desempenho dos alunos e preparação para os testes, fraudes, aumento da segregação socioeconômica no território e dentro da escola, precarização da formação do professor, destruição moral do professor e do sistema público de ensino e ameaça a própria noção liberal de democracia.

Ao se pensar o acesso, na EPCT ele foi viabilizado à população pobre, preta, parda, indígena e com deficiência por meio da lei de cotas, tendo em vista a limitação do acesso que esse público tinha a estas instituições antes dessa aprovação. Não obstante, a sua permanência acadêmica deve ser enfrentada por uma gama de ações para o atendimento da complexidade de situações que as envolvem e que rebatem na formação acadêmica que vai desde a dificuldade de aquisição de material escolar até dificuldades no aprendizado das disciplinas e a adaptação às novas rotinas acadêmicas.

Uma das frentes de enfrentamento dessa questão é por meio da AE, contudo, sua limitação advinda de recursos insuficientes e pela execução prioritária em ações vinculadas a transferência monetária em detrimento de outras ações também fundamentais para a permanência acadêmica impossibilitam o fortalecimento das políticas de permanência estudantil. Não obstante, há outros fatores que também incidem sobre a permanência acadêmica, como por exemplo os insuficientes recursos financeiros, humanos e materiais agregados à progressiva demandada de cortes orçamentários destinados às políticas educacionais desde 2015 e que atingem diretamente o Pnaes a partir de 2017, assim como a desvalorização dos servidores da rede, insuficiente infraestrutura própria e externa, dificultando mais a efetivação de condições de permanência ao estudante da EPCT.

Os programas meritocráticos estão presentes em todas as instituições da região Norte e Centro-Oeste, 90% das instituições na região Nordeste, 75% na região Sudeste e 66,6% na região Sul. Ou seja, muito mais que sua difusão por meio ideológico, a meritocracia se efetiva no interior da AE também por meio de transferência de recursos, como forma de bonificação aos considerados merecedores.

A análise das normativas do Pnaes nos possibilita afirmar que a AE possibilitada pelo programa perpetua a lógica de desigualdade estrutural e do atendimento aos mínimos necessários de forma residual. Além disso, a forma que foi possibilitada a regulamentação do programa não permite a superação da lógica focalizada e o financiamento do programa não atende às inúmeras demandas que incidem na EPCT e conseqüentemente, na execução do Pnaes.



O modelo do Pnaes não foge ao modelo brasileiro, social liberal, caracterizado por Castelo (2013) como um programa focalizado nos mais pobres, baseado majoritariamente na transferência monetária (CASTELO, 2013). O investimento na EPTC também faz parte desta perspectiva, uma vez que a educação é o caminho para a melhoria das condições de vida das pessoas, por meio do investimento em capital humano, como as próprias diretrizes do Banco Mundial aponta (COSTA, 2010).

Este modelo agudiza a individualização entre os estudantes e as diferenças sociais são encaradas de forma negativa, sendo-lhes dificultadas possibilidades de enfrentamento conjunto levando a fragmentação das lutas estudantis em torno dos direitos, da qualidade do acesso, da permanência, do desenvolvimento acadêmico, de uma educação pública, gratuita e de qualidade e acirrando a concorrência entre eles. Esse modelo de política é aquele que Teixeira e Pinho (2018) caracterizam como um modelo que oferece alívio da condição de pobreza pelo aumento da capacidade de consumo, reificando a natureza intrínseca do consumidor, como sujeito competitivo e individualizado, cuja ideologia meritocrática não permite construir uma sociedade coesa e solidária, como é a tendência no interior do programa.

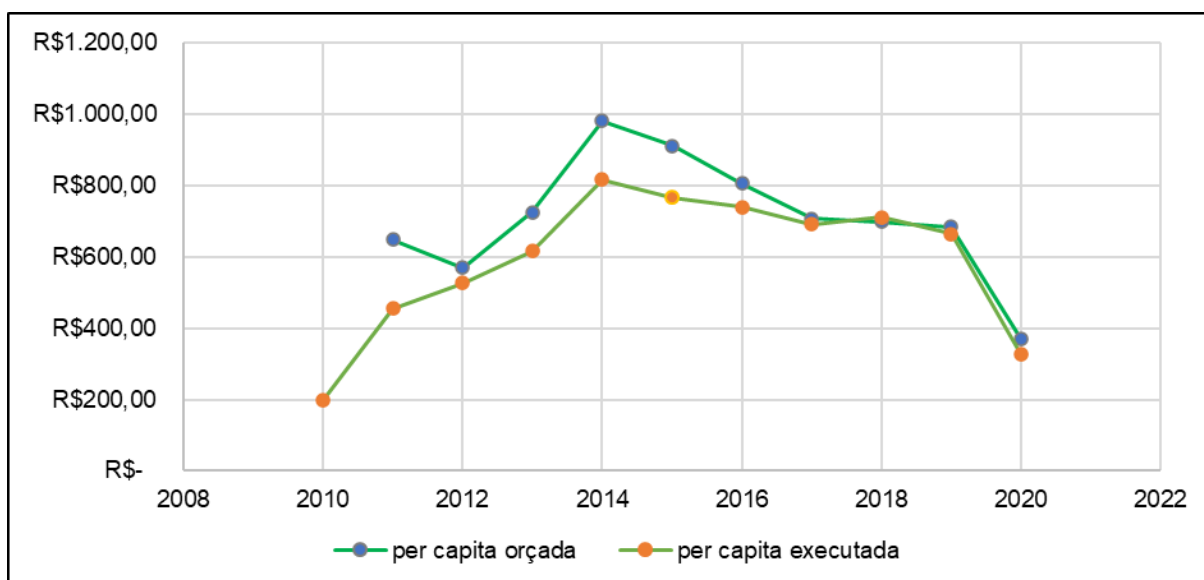
#### 4.11 O DILEMA DO COBERTOR CURTO: O QUE PROTEGER E O QUE FICAR DE FORA?

O dilema do cobertor curto perpassa por necessidades distintas e importantes, as quais a necessidade determina a escolha onde cobrir e onde se deixar descoberto. Em tempos de recursos limitados e que se limitam ainda mais pelos cortes, buscamos identificar se normativamente, os cortes determinaram a reorganização das normativas para o atendimento da comunidade estudantil.

Nesse aspecto, a maioria das instituições (95,2%) não explicitaram a incidência de cortes de forma regulamentar. Não obstante, 2,4% das instituições (IFRS) já preveem em suas normativas a priorização de auxílios em caso de cortes orçamentários,

contingenciamento ou falta de recursos, sendo priorizados auxílios permanência e moradia, em detrimento de ações universais. Nos casos em que não seja possível o pagamento dos estudantes com auxílios permanência e moradia serão priorizados estudantes com um maior índice de expressões de desigualdades sociais identificadas por meio de instrumento próprio que define quatro grupos distintos de forma hierarquizada do considerado mais vulnerável<sup>151</sup> para o que tenha um menor índice de vulnerabilidade, deixando de atender estudantes que forem considerados com um grau menor de vulnerabilidade (IFRS, 2018). Ou ainda, O IF Sul de Minas (2,4%) prevê a definição de critérios em edital para elencar os estudantes considerados prioritários (IF SUL DE MINAS, 2017).

**Gráfico 21:** *Per capita* anual destinada ao Pnaes, corrigido pelo IGP-DI (12/2021).



**Fonte:** Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

O orçamento impacta na *per capita* do Pnaes, que teve seu maior valor em 2014, uma média de oitocentos reais (executada) a mil reais (orçada), com progressiva redução, com o valor de 2017 ficando próximo ao orçado em 2011. Posteriormente, em 2018 a *per capita* sobe para setecentos e cinquenta (executada) e setecentos e trinta e oito

<sup>151</sup> Baseada na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a normativa institucional do IFRS utiliza e define o conceito de vulnerabilidade referindo-se a indivíduos e famílias com perda ou fragilidade de vínculos afetivos, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos ou indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (IFRS, 2018).

(orçada) e volta a cair em 2019 para uma média de setecentos reais. Essa variação se relaciona tanto com o período de expansão onde houve os maiores percentuais de crescimento de matrículas quanto com o período seguinte em que ao lado do fim do período de expansão da rede, tivemos os cortes de recursos as políticas educacionais, impactando nas matrículas, que tinham um percentual médio de crescimento em 60% nos anos de 2009 e 2010, reduzindo nos anos posteriores até chegar a um percentual de matrícula negativo de 1,09% em 2017.

O retrato dos contingenciamentos e cortes comprometem a execução do Pnaes e aumenta a seletividade das ações, dificultando a permanência dos estudantes já inclusos no programa e a inserção de novos estudantes. Neste aspecto, é fundamental o investimento em pesquisas que possam apontar os impactos que o Pnaes e conseqüentemente os cortes que vem sofrendo, têm no acesso e na permanência acadêmica dos estudantes pobres, pretos, pardos, indígenas e aqueles com deficiência e apontar então o impacto na não permanência e conclusão dos cursos.

Dessa forma, a não regulamentação institucional de critérios a serem utilizados para o enfrentamento dos cortes orçamentários destinados a AE não significa que tais instituições (95,2%) não utilizem na prática critérios de inclusão/exclusão estudantil na execução dessas políticas, tendo em vista que a política de contingenciamento e cortes federais atingem todas as instituições da rede e limitam de forma efetiva a abrangência do Pnaes e dos demais setores institucionais pela redução do orçamento com os cortes, pela ampliação de programas meritocráticos e pelo seu agravamento devido aos índices inflacionários do período.

O quadro onze dá indícios que os recursos destinados à AE não possibilitam o atendimento dos objetivos do programa, não é capaz de atender a todos os estudantes com perfil para o programa ou não atendem suas necessidades de permanência. Essa situação tende a piorar, já que está em curso uma tendência de queda dos recursos e de aumento das matrículas. Mesmo que o progressivo aumento do gasto público com a AE até 2016 tenha possibilitado alcançar um patamar jamais tido na Instituição, não garante o atendimento da demanda por AE, já que as necessidades dos estudantes são enquadradas no orçamento disponível e não se estabelece o gasto em

conformidade com a demanda, o que vem a fragilizar o programa que a partir de 2016 de subfinanciado, passa a ser desfinanciado. Colocando em números, se utilizarmos o ano de 2020 para estimar uma *per capita* com os valores reais executados no Pnaes, temos uma *per capita* dia de R\$ 2,42.

**Quadro 11.** Valor *per capita* do Pnaes 2020, corrigido pelo IGP-DI dezembro 2021.

Valor executado	R\$ 494.815.311,73
Quantidade de estudantes	1.507.476 <sup>152</sup>
Estudantes com perfil Pnaes	67,8% do total de estudantes ou 1.020.035
Valor <i>per capita</i> anual (Valor executado / estudantes perfil) – média 10 meses letivos	R\$ 485,09
Valor <i>per capita</i> mês	R\$ 48,50
Valor <i>per capita</i> dia (média de 20 dias letivos)	R\$ 2,42

**Fonte:** Transparência Brasileira; Setec - Mec. Sistematização própria, 2022.

Assim, se todos os alunos com perfil Pnaes fossem nele inseridos, a renda *per capita* média destinada a cada um seria de R\$ 48,50 mensal ou R\$ 2,42 por dia considerando 20 dias letivos, valor insuficiente para a oferta de qualquer ação de AE, seja ela uma refeição, transporte, moradia, creche ou qualquer outra, demonstrando que os recursos destinados ao Pnaes são insuficientes para o atendimento das demandas estudantis. Ou seja, apesar da sua regulamentação sugerir uma priorização e não limitação ao atendimento dos estudantes com perfil renda e, ou de escola pública, mesmo com seleção, não é possível garantir que as ações sejam destinadas a todos estudantes com renda elegível para o programa, em razão dos valores repassados que reduziram com a incidência de cortes. Apesar das normativas buscarem se adequar às especificidades regionais<sup>153</sup>, não há possibilidade de respeito a elas com essa limitada destinação orçamentária, aumentando a residualidade e seletividade do programa. Esse fato se relaciona diretamente ao modelo de proteção social construído no Brasil. Para Pereira (2013, p. 23) a depender das

<sup>152</sup> Em 2021 a EPCT registrou um número de 2.076.502 (BRASIL, 2022b).

<sup>153</sup> O Pnaes garante a cada instituição autonomia para utilizar os recursos disponibilizados, de acordo com suas demandas, peculiaridades locais e características regionais (BRASIL, 2010a).

[...] mudanças estruturais e das correlações de forças políticas em vigência, a proteção social pode ser focalizada ou universal; comprometida com os direitos de cidadania ou com os méritos exigidos pela competitividade econômica; atender necessidades humanas ou as do capital; proteger de fato ou punir; e ser, simultaneamente, positiva ou negativa. Tudo isso indica que o processo de proteção social não é inocente, nem tampouco desprezível, e exerce papel estratégico nas sociedades divididas em classe.

Na mesma direção da análise sobre a focalização, Leite (2012) fez uma crítica ao desenvolvimento específico da AE, a partir de 2007, no contexto da Reforma da Educação Superior Brasileira. Segundo ela, a inserção de políticas focalizadas, fragmentadas e residuais na educação superior não traz ganhos à sociedade por se consubstanciar “[...] poucas esmolos a serem disputadas por muitos” (LEITE, 2012, p. 456).

Apesar do Pnaes ter sido subfinanciado desde sua aprovação, com demandas estudantis que por vezes foram destacadas como não atendidas (UNE, 2015a; UBES, 2015) e com recursos muito disputados no interior institucional, é inegável que o programa possibilitou melhorias nas condições de permanência dos estudantes que conseguem sua inserção. Não obstante, o subfinanciamento e o desfinanciamento a partir de 2015 impactam negativamente na execução de programa e, conseqüentemente, nas possibilidades educacionais ofertadas pela EPCT, acirrando os processos de seleção estudantil onde é necessário aumentar a focalização do programa em estudantes mais pobres.

Os impactos sobre o orçamento podem ser identificados no gráfico 22 sobre os percentuais de matrículas, orçamento e *per capita*<sup>154</sup> da AE (ação 2994), onde se destaca como esses dados se comportaram em doze anos. Nele é possível identificar como que 2015 foi um ano chave para AE onde o percentual de crescimento orçamentário chega a quase zero, alcançando níveis negativos de crescimento nos anos 2017, 2019 e 2020. Os movimentos percentuais que tiveram os menores índices estiveram relacionados ao valor *per capita* destinado por estudante<sup>155</sup>, que foram

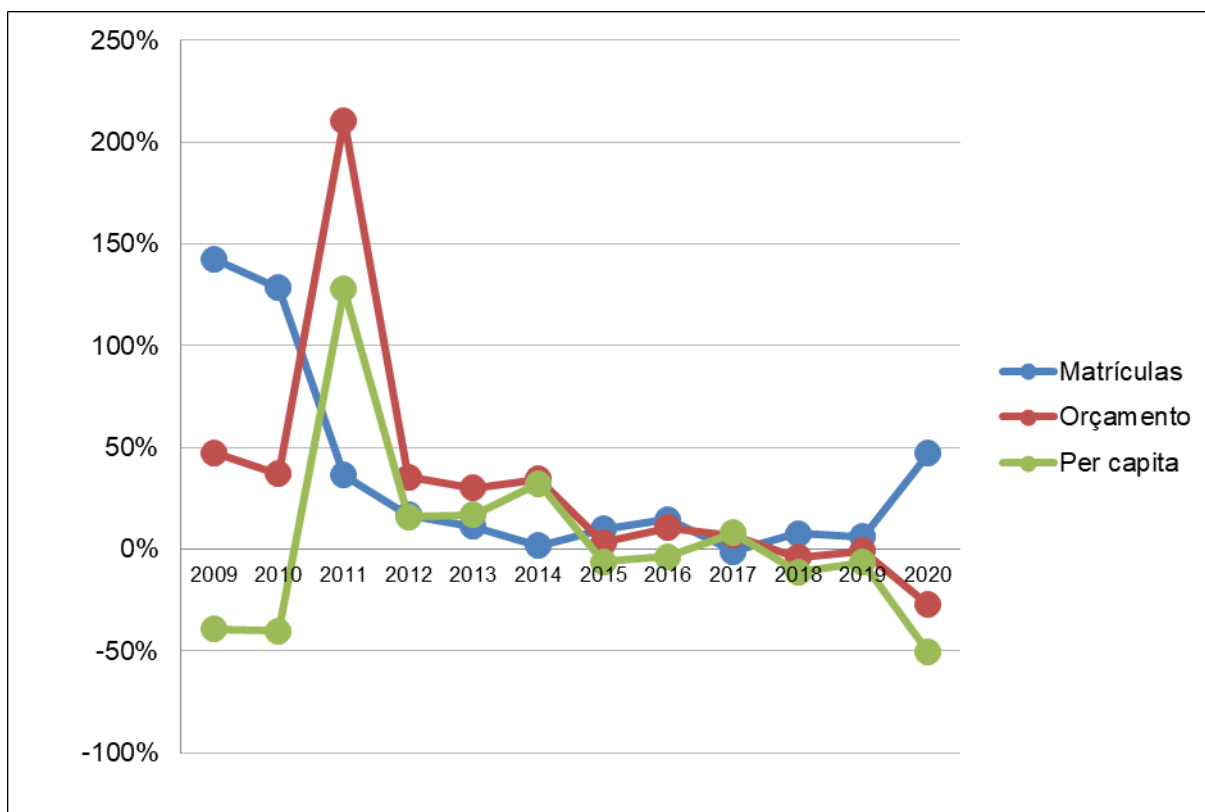
---

<sup>154</sup> Os percentuais de crescimento orçamentário foram baseados nos recursos orçados elencados na matriz Conif deflacionados pelo IGP – DI (FGV) de dezembro de 2021.

<sup>155</sup> Os recursos *per capita* destinados aos *campi* variam de acordo com IDH do município e a modalidade dos cursos. Aqui ela foi calculada única e exclusivamente pelo valor total orçado no ano dividido pelo quantitativo de estudantes sem o estabelecimento de qualquer peso sobre o valor.

acompanhados pela tendência de queda nos percentuais de execução orçamentária, e que também tiveram uma redução de em 2017 e 2019.

**Gráfico 22:** Percentual de crescimento das matrículas, de execução orçamentária, corrigida pelo IGP-DI (12/2021) e da *per capita* da Ação 2994<sup>156</sup>



**Fonte:** Ministério da Educação; Conif, Sistematização própria, 2022.

A redução da execução orçamentária estrangula ainda mais a capacidade de atendimento das ações de AE, que já nasceram subfinanciadas. Apesar de a maioria das instituições não regulamentarem critérios para a utilização dos recursos, com a incidência de cortes, essa ausência pode agravar a situação dos estudantes pobres ao abrir espaço para negociações de recursos no interior institucional, onde ainda permanece forte a meritocracia e os estudantes empobrecidos, que têm uma articulação política mais enfraquecida, podem ficar em desvantagens e sofrerem maiores incidências de tais cortes.

<sup>156</sup> Os dados numéricos sobre as matrículas, recursos orçamentários e valores *per capita* podem ser encontrados no início do capítulo quatro, tabela três “Recursos executados no Pnaes (ação orçamentária 2994) x N° de matrículas”, aqui se trata apenas dos percentuais de crescimento desses indicadores.

A incidência de cortes promove diferentes impactos nas políticas de permanência acadêmica, a depender de onde eles incidem, se mais em um público do que em outro, ou se forem distribuídos de forma igualitária ou de forma equitativa. Se a redução dos recursos incidirem na destinação a programas meritocráticos<sup>157</sup> ao invés dos programas de critério socioeconômicos o impacto na permanência acadêmica dos estudantes de renda *per capita* de até um salário mínimo e meio pode sofrer menores impactos do que os grupos de estudantes com maiores rendas. Nesse sentido, o primeiro critério descrito em normativa sobre a priorização de recursos utilizados pelo IFRS (2018) foi para os programas socioeconômicos em detrimento das ações universais.

#### **4.11.1 A luta por mais recursos para a AE pelo movimento estudantil**

A limitação dos recursos aparece como pauta estudantil além da questão da infraestrutura das instituições. Em 2013 foi reivindicado para as universidades “R\$ 2 bilhões para assistência estudantil: Por bolsas, moradias e bandejões!” (UNE, 2013b, p.4). Além disso, em 2015 os estudantes secundaristas reivindicaram no Fórum Mundial da Educação Profissional e Tecnológica a disponibilização de R\$ 2,5 bilhões para o Pnaes da EPCT e que fossem implantados restaurantes universitários (CONIF, 2015b). Esta reivindicação também foi pautada pelos universitários reunidos no 63º Conselho Nacional de Entidades Gerais (Coneg) da União dos Estudantes - Une<sup>158</sup> (UNE, 2015a). Este recurso é quase dez vezes superior ao executado no ano de 2015 na EPCT que foi de R\$ 337.079.234,63 (trezentos e trinta e sete milhões, setenta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), ou seja, não se trata de uma AE seletiva e pontual que os estudantes reivindicam.

Os estudantes requerem a garantia de auxílios como elemento prioritário para permanência e conclusão dos cursos, além de passe-livre, bandejão e da promoção da cultura (UBES, 2015). Junto à luta estudantil, o Fórum Nacional de Pró-reitores de

---

<sup>157</sup> Na seção seguinte apresentamos como os programas seletivos, universais e meritocráticos se organizam.

<sup>158</sup> Foram destinados em 2015 750 milhões de reais para a AE das universidades (UNE, 2015b).

Assuntos Comunitários (Fonaprace) durante a 63º Coneg ressalta a necessidade de mais recursos sob a argumentação da importância de “[...] linhas específicas de investimento para mudar a realidade atual e avançar nas conquistas” (UNE, 2015b, s/p).

Na luta por uma AE não limitada à transferência monetária, como se estabelece hoje (PRADA, SURDINE, 2015), a Une debate que a AE deve ser ampla, não emergencial e não focada em estudantes de extrema vulnerabilidade, mas como parte da formação estudantil (UNE, 2017). Com a garantia de “políticas emancipadoras de cultura, esporte, combate ao racismo, acesso a materiais pedagógicos, e claro, a infraestrutura necessária como restaurantes e moradias estudantis” (UNE, 2017, s/p).

Nós precisamos de restaurante universitário, precisamos de bibliotecas, de bolsa-auxílio, mas também precisamos de políticas de permanência qualificada, com política de alimentação, apoio pedagógico, apoio psicossocial, política de saúde estudantil, enfim, políticas que supram diversos aspectos e garantam ao estudante uma formação plena (UNE, 2017, s/p).

*Pari passu*, os estudantes secundaristas reivindicam a criação de um fundo para a AE com 2% do orçamento do Ministério da Educação mais 2% da arrecadação das instituições privadas para que seja estabelecida a AE como um direito estudantil (UBES, 2011).

A não institucionalização da AE como uma política de Estado é uma das dificuldades para o seu fortalecimento. O 65º Conselho Nacional de Entidades Gerais da Une ressaltou a necessidade de sua institucionalização, para que não haja retrocessos quando há troca de governos (UNE, 2017) como tem acontecido. “Não podemos ficar ao sabor do governo e abrir mão do Pnaes. Temos que ter uma institucionalização maior deste decreto. A política de AE deve ser permanente” (UNE, 2017, s/p).

A luta por sua institucionalização é pauta dos movimentos estudantis e do Fonaprace. Todavia, isso só é possível por meio de uma regulamentação para o programa que estabeleça como se dará a destinação dos recursos, onde eles serão investidos e com recursos para custeio e investimento que sejam capazes de promover o atendimento de todos os estudantes e acima de tudo, como um direito estudantil fundamental, não podendo haver lugar para retrocessos nessa área, como pautam movimentos



conservadores de educação e já destacados anteriormente. Ademais, os recursos para custeio e investimento, são determinantes para que as instituições disponham de toda infraestrutura necessária para seu funcionamento.

Além disso, o estabelecimento de equipes necessárias é imprescindível para a implementação e fortalecimento de um modelo de AE que seja capaz de atender todos os estudantes de forma universal e que assim consiga reduzir as desigualdades no processo de ensino-aprendizagem no interior das instituições e cujo parâmetro de organização seja a redução da evasão e da desistência provocada por falta de condições de permanência estudantil.

#### **4.11.2 O Pnaes: entre cortes e mais cortes**

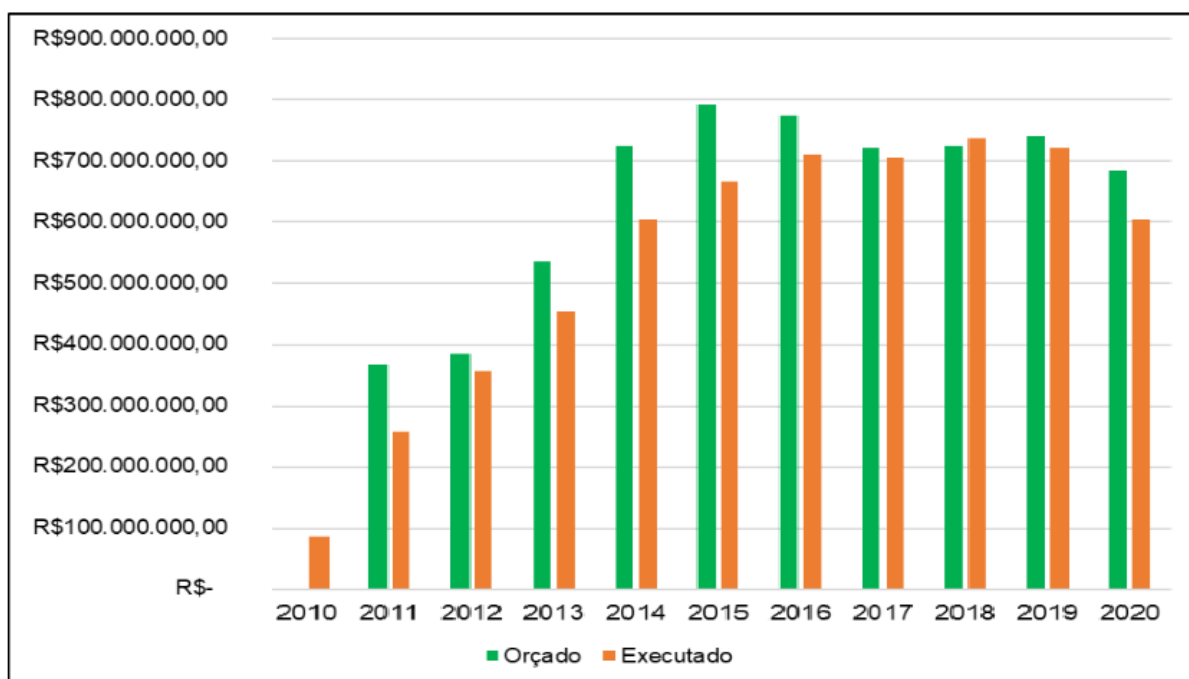
A partir de 2017, quando começa a execução orçamentária planejada por Temer, que assume após o golpe de 2016 e o *impeachment* da presidenta Dilma, os cortes passam a incidir sobre a matriz Conif e, conseqüentemente, os valores pactuados com as instituições da EPCT. O Pnaes começa a sofrer com o desfinanciamento do programa e há a incidência de uma redução de 7,67% sobre o montante dos recursos em 2017 (CONIF, 2016a).

Esses cortes podem ser identificados também no gráfico abaixo que se refere aos recursos orçados para a AE via matriz Conif, já com os ajustes da Setec em 2017, 2018 e 2019<sup>159</sup> e os recursos pagos.

---

<sup>159</sup> Em 2020 a Setec - Mec não utilizou a matriz Conif para a distribuição de recursos.

**Gráfico 23** – Recursos orçados x recursos pagos<sup>160</sup> no PNAES, corrigidos pelo IGP-DI – dezembro de 2021.



**Fonte:** Conif; Transparência Brasileira. Sistematização própria, 2022.

Estes cortes continuam no planejamento orçamentário de Temer e em 2018 incidem mais drasticamente sobre a AE chegando a 18,35% e a 12,95% em 2019. Em 2020 o governo Bolsonaro ignorou as pactuações da matriz (CONIF, 2017b; CONIF, 2018b; CONIF, 2019b), o que provavelmente tenha levado a sua não elaboração em 2021, violando o artigo quatro do decreto 7.313/2010 - que versa sobre a necessidade da observância da matriz de distribuição para alocação das Despesas Correntes e de Capital (BRASIL, 2010b). Isso fez com que os recursos não tivessem os reajustes que tinham nos anos anteriores e que sequer foram capazes de repor a inflação acumulada. Assim, até a execução orçamentária em 2018 foi superior ao orçamento da matriz Conif, isso ocorreu devido ao empenho de recursos de anos anteriores<sup>161</sup>, principalmente 2017, serem executados em sua totalidade, por meio dos pagamentos, em 2018.

<sup>160</sup> Os recursos orçados e pagos até 2016 tiveram uma diferença maior se comparados a partir de 2017, os fatores que levaram à essa execução orçamentária não foram possíveis de serem desvelados nesta tese, todavia, alguns dos fatores que levam a tal execução serão destacados na seção seguinte.

<sup>161</sup> Em virtude da dificuldade de execução orçamentária em sua totalidade no ano corrente muitas instituições empenham os recursos para serem pagos no ano posterior.

Todas essas questões se agudizam com a eleição do presidente Bolsonaro, a indicação de seu ministro da Economia (Paulo Guedes) e seu apoio a políticas econômicas liberais e a redução dos direitos sociais. A postura política governamental é de reduzir os orçamentos do programa limitando sua abrangência e impossibilitando a permanência estudantil de inúmeros estudantes que dependem de seus recursos para a continuidade dos estudos. Neste sentido, o Pnaes não faz parte da agenda política do governo Bolsonaro eleito pelo Partido Social Liberal (PSL) em 2018<sup>162</sup> que apresenta como prioridade em seu programa de governo o liberalismo econômico e o combate ao “legado do PT de ineficiência e corrupção” (BOLSONARO, 2018). Ou seja, a escolha política é pela destruição de direitos fundamentais, em jogo também a AE, que hoje possibilita a permanência de milhares de estudantes no interior da EPCT.

Em relação ao Pnaes, de acordo com a Loa (BRASIL, 2019e), os recursos orçados para o programa foram de R\$297.146.772,00 (duzentos e noventa e sete milhões, cento e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais), isso equivale a um corte de 38% se comparado aos recursos orçados via matriz Conif em 2019. Isso ocorreu em virtude de que 40% dos recursos do Pnaes serem submetidos à chamada regra de ouro no orçamento público, um montante de R\$ 199.160.406,00 (cento e noventa e nove milhões, cento e sessenta mil e quatrocentos e seis reais). Totalizando ambas o valor de R\$496.307.178,00 (quatrocentos e noventa e seis milhões, trezentos e sete mil, cento e setenta e oito reais), valor que sequer repõe os dados inflacionários do período, que deveria ser de pelo menos R\$ 509.185.759,75, (quinhentos e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) de acordo com o IGP-DI utilizado para corrigir a inflação acumulada no ano de 2019.

De acordo com a CF 1988 (BRASIL, 2016a) a realização de operações de crédito que excedam o montante de despesas de capital, devem ser autorizadas pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, para que haja a suplementação de crédito. Essa medida é definida como regra de ouro, pois veda os ingressos financeiros provenientes do endividamento – operações de crédito – para o pagamento de despesas correntes como pagamento de pessoal, benefícios sociais, juros da dívida

---

<sup>162</sup> Bolsonaro saiu do PSL em novembro de 2019.

e custeio da máquina pública (BRASIL, 2020d). Essa prática foi iniciada em 2020 e permaneceu presente no orçamento em 2021, não somente nos recursos da ação 2994, mas se estendeu a outras ações<sup>163</sup> da Rede Federal de EPCT. A aprovação posterior a esse montante de recursos pode gerar inúmeros impactos negativos à comunidade acadêmica, dada a dificuldade no planejamento desses recursos e as incertezas trazidas por esse fracionamento de recursos em dois momentos distintos de aprovação orçamentária.

Caso não fosse aprovado esse crédito, a destinação de recursos aprovados na Loa equivaleria a 60% dos recursos executados em 2018 corrigidos pelo IGP-DI de agosto de 2019. Com o recurso da deflação, vemos que os recursos de 2020 seriam quase que equivalentes ao executado em 2013, ano em que os alunos cotistas começaram a ingressar nas instituições. Além disso, em 2018 o número de matrículas está 55% maior que em 2013, e a tendência seria, caso não houvesse cortes orçamentários, que nos próximos anos o número de matrículas aumentasse, conforme ocorreu nos anos anteriores. Essa tendência orçamentária continuará nos próximos anos, visto que os recursos para o quadriênio (2020 – 2023) são de R\$ 1.085.865.445,00 (um bilhão, oitenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). Ao retirarmos os recursos nominais correspondentes de 2020 a 2022<sup>164</sup>, sem a aprovação da regra de ouro<sup>165</sup>, os valores totalizaram R\$ 1.012.159.277, assim o valor correspondente para 2023 seria de R\$73.706.168, ou seja, um verdadeiro retrocesso a AE. O que temos é um contexto da EPCT e Pnaes cada dia mais complexo. Nas palavras de Ferguson (2013, p.84) “[...] enquanto o sistema está em expansão, reformas podem ser concedidas; quando, no entanto, o

---

<sup>163</sup> Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa em 2020, do Programa 5012 “Educação Profissional e Tecnológica” juntamente com a ação 2994: Ação 20RL – Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; 219U Apoio ao Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; 21B3 Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; 21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica (BRASIL, 2019a).

<sup>164</sup> Recurso da ação 2994 de 2020 deflacionado Loa R\$331.125.550,24; valor nominal R\$279.103.998. Recurso 2021 - R\$181.026.397. Recurso 2022 - R\$ 545.768.407(Painel do Orçamento Federal).

<sup>165</sup> Recursos aprovados via Regra de Ouro 2020 valor deflacionado R\$220.505.816,73 valor nominal R\$ 185.863.202 e 2021 - R\$ 265.501.450.

sistema estiver em crise, então a classe dominante vai fazer o possível para recuperar tudo o que cedeu nas reformas que sofreu em períodos anteriores”.

Nesse caminho, nos perguntamos: Qual desenho da AE estabelecido pela ordenação das despesas realizadas?

#### 4.12 OPERAÇÃO PAULO FREIRE: AS POSSÍVEIS E (IN)ADEQUADAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS FINANCEIROS DA AÇÃO 2994

Seria uma atitude ingênua esperar que as classes dominantes desenvolvessem uma forma de educação que proporcionasse às classes dominadas perceber as injustiças sociais de maneira crítica

(Paulo Freire, 1984, p.89)

Nesta seção adentraremos em como são aplicados os recursos da AE e quais são as possibilidades trazidas para a sua aplicação em conformidade com o grupo de despesas utilizados, seja despesas correntes ou custeio, destinadas ao pagamento de materiais de consumo, contratos de prestação de serviços, diárias, passagens, bolsas, auxílios estudantis etc.; ou seja investimentos ou capital, utilizadas para obras, construções, instalações e aquisição de equipamentos, materiais permanentes dentre outros (BRASIL, 2001).

Para melhor visualizarmos a execução orçamentária nessa seção, utilizamos o *software Microsoft Power BI* por ele possibilitar a exposição dos gastos de todas as instituições de forma organizada por meio da elaboração de relatórios apresentados de forma gráfica nas figuras que utilizaremos no decorrer da seção. Apesar de ele ter sido o programa que melhor correspondeu às nossas demandas de pesquisa, ele apresenta limitações ao ser utilizado de forma impressa, não interativa. Por isso, todas as vezes que identificarmos no corpo do texto, tais alterações serão destacadas para a melhor compreensão e coerência.

Destacamos ainda, caso o leitor tenha interesse em aprofundar a execução orçamentária das instituições, disponibilizamos de forma pública esses dados de

empenho e pagamento como apêndice dessa pesquisa via endereço do site<sup>166</sup> ou via QR Code (Apêndice BB) no qual será possível por meio de filtros selecionar as questões de interesse. Utilizamos os dados de empenho e pagamento porque a utilização nesta etapa apenas dos recursos pagos poderia deixar velada a utilização de elementos de despesa (ED) que não são aplicados efetivamente em AE.

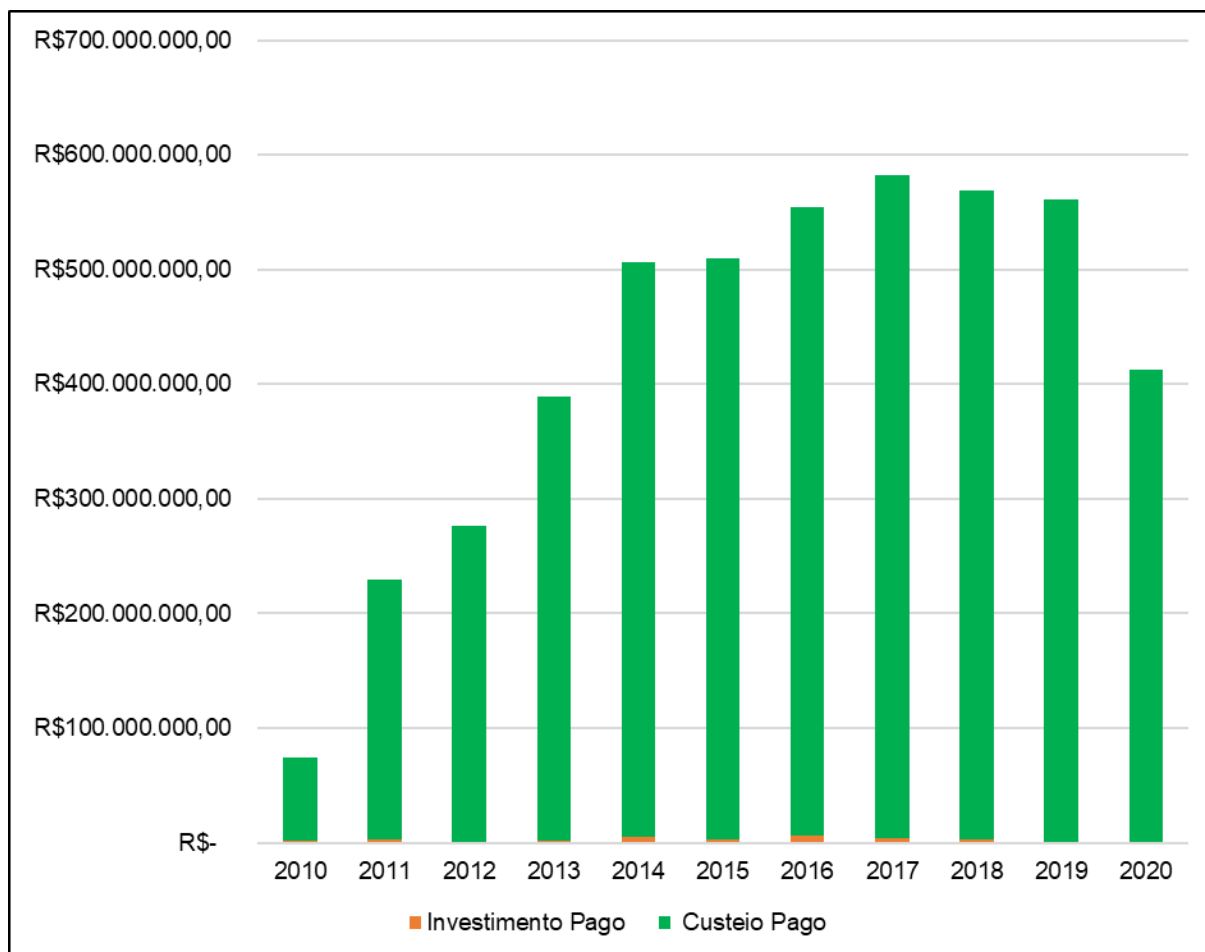
Aproveitamos a fala de Paulo Freire para reafirmar mais uma vez, enquanto assistente social da rede federal, nosso compromisso ético político com a AE e os recursos nela investidos e por isso iremos adentrar nas injustiças advindas da utilização dos recursos da ação 2994 de forma indevida, ainda que tenhamos a clareza das implicações advindas da pesquisa, nesse campo repleto de disputas políticas. Neste aspecto, não nos furtaremos de fazê-lo, pois entendemos que o fortalecimento da AE enquanto direito e uma política de permanência acadêmica só é possível pelo desvelamento da realidade que a submerge.

Destacamos então que os recursos gastos no interior da EPCT têm a característica peculiar, de se destinarem quase que exclusivamente para o custeio (gráfico 24). É mínimo o gasto em infraestrutura no interior dos *campi* com recursos de capital. Na série histórica de dez anos, em 2010 houve o maior gasto percentual com 2% dos recursos pagos com investimento, enquanto 2012, 2018, 2019 e 2020 houve praticamente 0% de recursos de investimento pagos. A média percentual de recursos com investimento pagos da ação 2994 foi de 1% nesses onze anos analisados. Apesar disso, o orçamento para investimento variou entre 1% e 5%, com uma média de 4% até 2015 e, a partir daí, se reduz à metade, alcançando uma média de 2% dos recursos totais nos referidos anos. Além dos recursos de investimentos serem mínimos, as instituições também não têm viabilizado o pagamento, em sua totalidade ou maioria, de tais recursos no ano corrente, comprometendo a melhoria da infraestrutura de AE, a qualidade da oferta e a expansão do atendimento.

---

<sup>166</sup><https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieOGE2YTQxMGEtMTY5Zi00Zjk2LThjZWYtNjZhYjk0NGE5OVBkIiwidCI6IjhiMDM5MmExLWE1MzUtNGE2MS1iNjIhLTK1N2EzM2IzZmRINSJ9>

**Gráfico 24:** Gastos com AE: Investimento Pago x Custeio Pago, deflacionados pelo IGP-DI de dezembro de 2021.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

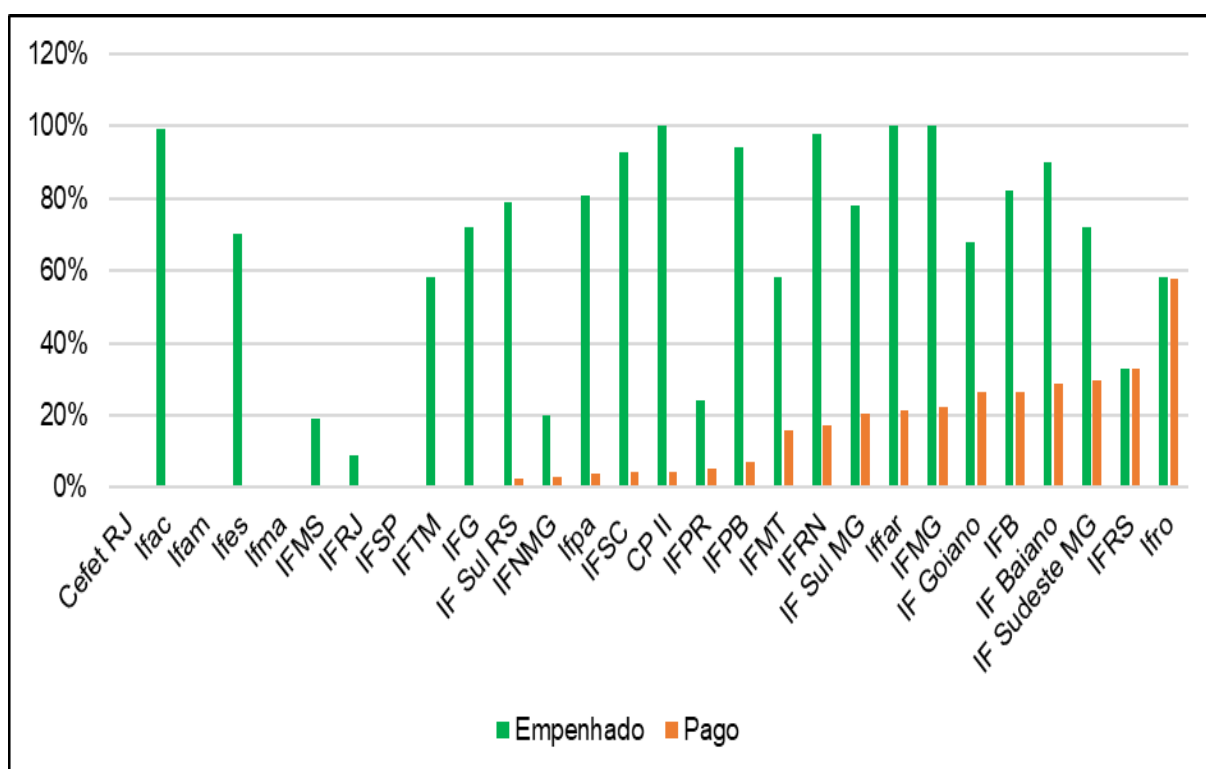
Com essa distribuição orçamentária fica inviabilizada sua oferta para além da centralização na transferência financeira uma vez que além da destinação e execução limitada a recursos de investimento, sua distribuição se ateve a 28 instituições (68,2%) e o percentual de pagamento desses recursos foi ainda menor, com 22% de recursos pagos no ano corrente da disponibilidade orçamentária.

Com exceção dos *campi* mais antigos e que antes tinham a estrutura física das Escolas Agro técnicas, que contavam com residências estudantis e refeitórios, os demais, em grande parte, carecem dessa infraestrutura e 31,7% não receberam orçamento de investimento da ação 2994 de 2010 a 2020. Das instituições que receberam recursos, 14,28% (Ifac, Ifes, IFMS e IFRJ) apesar de terem recebido e terem empenhado, as instituições não conseguiram efetivar o pagamento no ano corrente (gráfico 25) e 46,4% (IFB, IF Baiano, IF Goiano, IFMA, IFMT, IFNMG, IFPB,

IFPR, Ifro, IFRS, IF Sudeste MG, IF Sul MG e IF Sul-Rio-Grandense) ficou em algum ano sem conseguir sequer empenhar os recursos disponíveis, sendo que, 14,28% nunca o executou (Cefet-RJ, Ifam, IFTM e IFSP). Além disso, o Ifma teve uma dotação inicial prevista na LoA de R\$ 16.572,29 em 2016 (valor atualizado), porém essa dotação não foi confirmada posteriormente, sendo mais uma instituição que não recebeu de fato recursos para investimento. Assim, apenas 25% das instituições (CPII, IFFAR, IFGO, IFMG, IFPA, IFRN e IFSC) que receberam os recursos sempre executaram, pelo menos em parte, no ano corrente, o que equivale a apenas 17% do total de instituições.

Em relação ao pagamento dos recursos de investimento, o gráfico abaixo demonstra o percentual de execução desses recursos, com destaque para 96,4% dessas instituições não pagaram nem 50% dos recursos no ano corrente, sendo que o percentual máximo de execução em onze anos, foi menos de 60%, feito pelo Ifro.

**Gráfico 25** – Percentual de execução dos recursos de investimento de 2010 – 2020, deflacionados pelo IGP-DI de dezembro de 2021.



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.



Observamos que as instituições do Nordeste foram as que receberam menos recursos para investimento, ainda que houvesse a necessidade desses recursos para a melhoria da oferta das ações de AE. Todavia, o cálculo da matriz Conif de acordo com IDH e o número de matrículas, equalizado com a quantidade de horas dos cursos, não permitiu o atendimento das demandas de AE e não viabilizou a estruturação adequada do programa, não sendo assim o cálculo mais adequado sem a aplicação de outros indicadores que permitam que o programa esteja de acordo com as demandas estudantis e a realidade local. Do mesmo modo, as divergências entre a matriz Conif e os recursos da Loa, demonstram a fragilidade do planejamento orçamentário do programa e a falta de articulação entre ambos os instrumentos. Deste modo, a destinação de recursos sem considerar, de forma efetiva, aspectos locais agravam a situação, como ocorreu em 2020, quando o governo federal passou a ignorar a distribuição de recursos via matriz Conif e também os impactos da pandemia, reduzindo o orçamento do programa.

Assim, a distribuição orçamentária de recursos de investimento foi ínfima e não foi equitativa entre as regiões e instituições, demonstrando que o Nordeste e o Norte foram menos contemplados com recursos de investimento, como um reflexo histórico das desigualdades econômicas, políticas e sociais já enfrentadas por essas regiões e que carecem desses recursos como um importante fator de aprimoramento do programa e até mesmo das instituições, que foram contempladas no período de expansão da rede e por serem instituições advindas da expansão, demandam por mais recursos.

Destacamos que as limitações impostas pelo tempo e pelos documentos não nos possibilitou analisar por que essas instituições receberam recursos de investimento em detrimento de outras, indicando que esse caminho de compreensão do orçamento do programa não se finaliza nesta tese, mas urge por outras respostas ainda veladas.

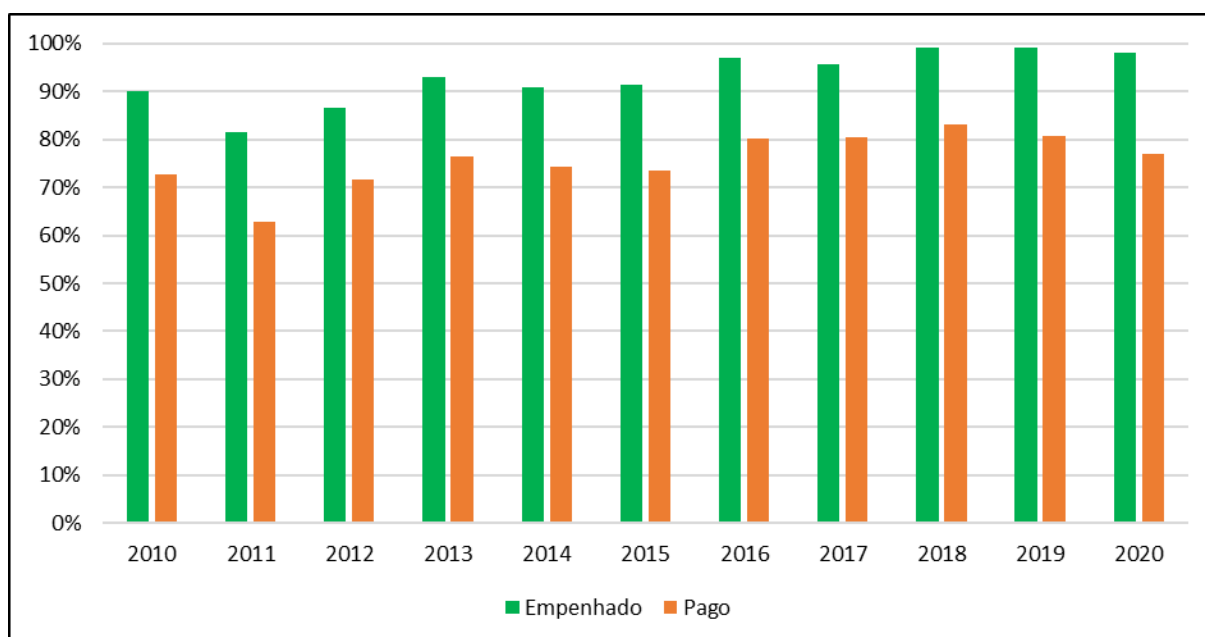
Como apresentado no gráfico anterior, as instituições que receberam recursos para investimento não os executaram a contento, mas, houve a tentativa de sua execução com o empenho prévio dos recursos que posteriormente não foram efetivamente pagos no ano corrente. Um dos fatores que podem auxiliar na compreensão dessa execução orçamentária limitada é, por exemplo, que os processos administrativos

necessários para a aquisição de equipamentos ou outros itens duram em média quatro meses, desde o momento em que se é requisitado o item a ser adquirido até a entrega e pagamento deste item, o que compreende a abertura do processo, a cotação de valores, a análise da procuradoria jurídica, as adequações ao processo, se necessário, a publicação do edital licitatório com os prazos determinados em lei, a efetivação da compra por meio da oferta das empresas participantes da licitação, a assinatura de contratos, a entrega dos itens adquiridos e a efetivação do pagamento. Por esses fatores é tão importante que os recursos sejam disponibilizados no início do ano de exercício e conforme planejamento anterior, seja na Loa ou na matriz Conif, para que haja tempo hábil institucionalmente para a sua execução, já que o tempo demandado para licitação de obras pode durar até seis meses, sem contar o tempo necessário para o planejamento, o início da execução e o pagamento.

Outra questão a ser explorada é a existência de recursos de investimento não executados nas instituições. Com escassa infraestrutura que possibilite a oferta de AE não monetária como alimentação e moradia estudantil, a direção da oferta de AE continua na linha da oferta monetária o que agrava mais o acesso a esses serviços com garantia de segurança alimentar e nutricional, dado os cortes de recursos a partir de 2017 e o custo dessas despesas aos estudantes. Além disso, fica inviabilizada infraestrutura física e residencial para a oferta de moradia estudantil, dada a limitação e redução dos recursos destinados ao programa. Assim, não é possível se garantir a inclusão de estudantes com uma *per capita* diária de R\$ 2,42 (2020) e tampouco há recursos para investir em infraestrutura para se viabilizar esses serviços pela via institucional possibilitando o acesso a mais estudantes a essas modalidades de AE.

Ao contrário dos recursos de investimento, que tiveram baixo percentual de execução, os recursos de custeio foram executados via empenho de quase 100% a partir de 2016. Sendo que o menor percentual de execução foi em 2011 com 81%, após a regulamentação do programa (Gráfico 26).

**Gráfico 26** – Percentual de execução dos recursos de custeio 2010 – 2020 no ano corrente - deflacionados pelo IGP-DI de dezembro de 2021.



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Ao mesmo tempo que os recursos de investimento e custeio determinam a forma de execução do Pnaes, essencialmente via TM, eles também são determinados por ela, em consonância ao que é estabelecido pelas normativas. A previsibilidade do orçamento de custeio fez com que as normativas priorizassem programas de AE pela via monetária, feitas com tais recursos. Essa forma de construção do programa viabiliza que a execução do custeio seja maior que de investimento, ainda que tais recursos sejam importantes e escassos. Não obstante, essa falta de previsibilidade de estruturação das ações de AE para além da monetária, não ocorreu e nem impediu que o Cefet – RJ determinasse a priorização de investimentos em infraestrutura e serviços em detrimento de iniciativas de curto prazo que, segundo a instituição, tende a se esgotar na transferência de recursos via benefícios financeiros. Apesar disso, ainda que haja a normatização institucional da priorização em investimentos, só é possível se houver recursos federais que viabilizem de fato essa execução, garantindo-a institucionalmente. Isso porque as instituições não conseguem e nem têm o papel de arrecadação de recursos, como pretendia o Governo Bolsonaro ao tentar implantar o Future-se que acirraria a privatização das instituições, ao delegar a arrecadação de recursos para sua manutenção.

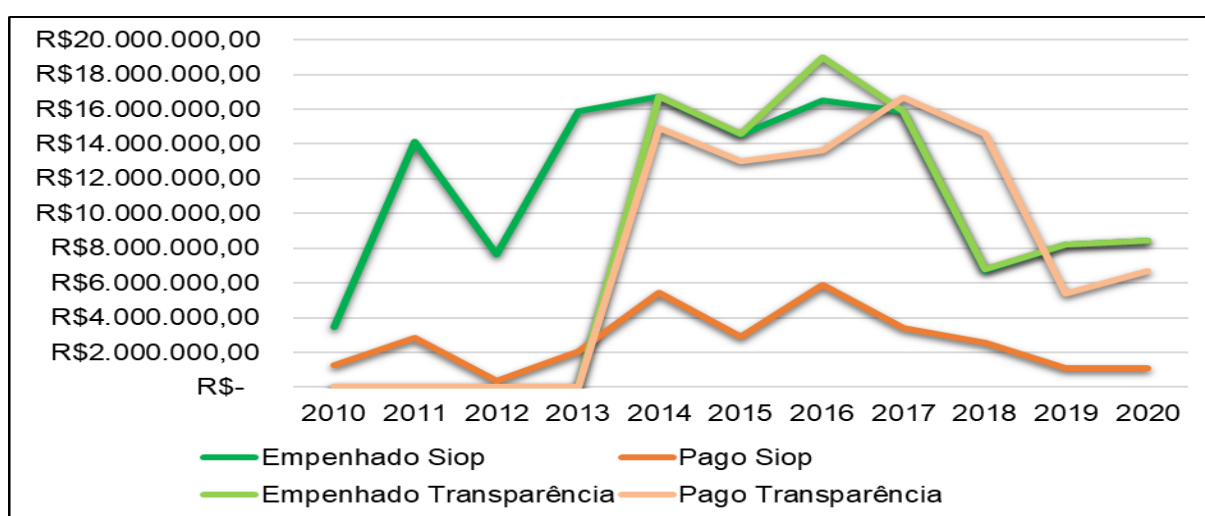
### 4.12.1 Cuidado com as pedras no caminho

As pedras do caminho da pesquisa, tivemos o cuidado de identificá-las para que não atrapalhasse nossas análises e caminhar. Nesse sentido buscamos realizar nossa análise de forma a montar as peças do quebra-cabeça que se estabelecem no financiamento do Pnaes, onde os documentos, como as normativas, as loas e as matrizes Conif trazem informações que não se articulam ou comunicam, assim como ocorre no banco de dados da Transparência Brasileira e do Painel do Orçamento Federal, os quais buscamos o tempo todo articulá-los como destacamos a seguir.

#### 4.12.1.1 Diferenças metodológicas nos bancos de dados

Em relação à execução dos recursos, destacamos que entre os dados da transparência e do Siop há diferenças nos valores executados, assim como há diferenças orçamentárias entre as Loas e as matrizes Conif. A transparência contempla os restos a pagar que foram empenhados em anos anteriores e pagos, o que aproxima os valores pagos dos empenhados, reduzindo um pouco a distância entre ambos. No gráfico 27, destacamos a evolução das despesas de custeio e capital, de acordo com a Transparência e o Siop.

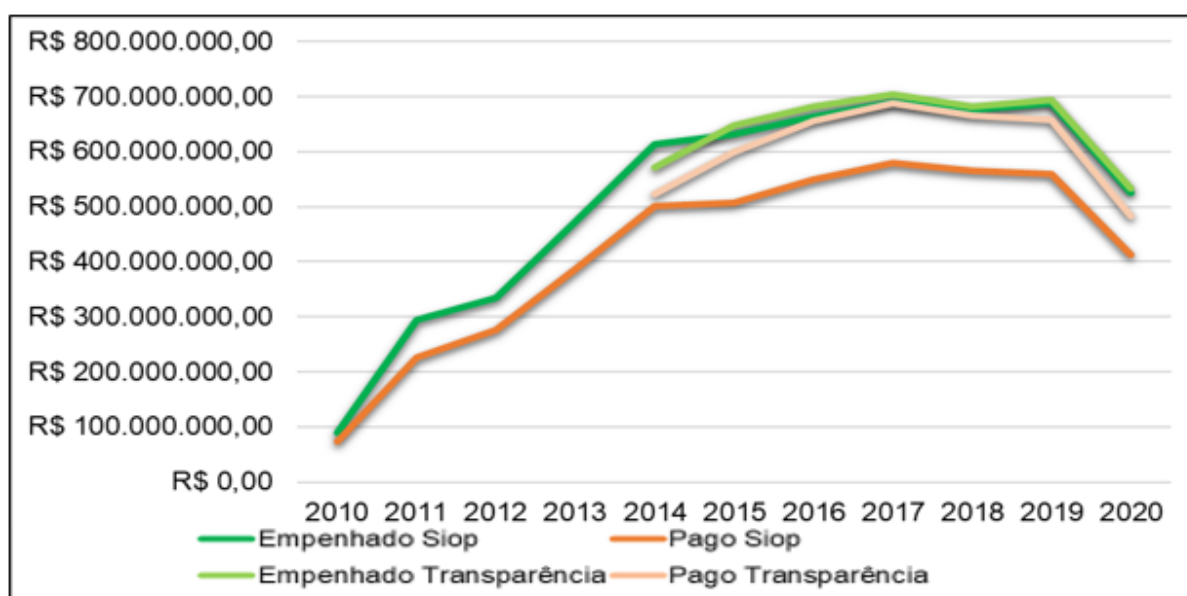
**Gráfico 27** – Despesas de investimento no Siop e na Transparência Brasileira, deflacionados pelo IGP-DI de dezembro de 2021.



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.sio.gov.br](http://www.sio.gov.br)). Transparência Brasileira ([portaltransparencia.gov.br](http://portaltransparencia.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Apesar de limitados, os recursos de investimento são fundamentais para a melhoria das ações do programa e é grave não os executar. No gráfico acima se destaca além da variação financeira com investimento, a distância existente entre os recursos empenhados e os recursos pagos, diferença proporcionalmente menor nos recursos de custeio (gráfico 28), que são executados principalmente via TM em programas seletivos, que não demandam tempo para licitações, por um lado, mas demandam tempo para a realização dos processos de seleção de estudantes, por outro.

**Gráfico 28** – Despesas com custeio no Siop e na Transparência Brasileira, deflacionados pelo IGP-DI de dezembro de 2021.



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siop.gov.br](http://www.siop.gov.br)). Transparência Brasileira ([portaltransparencia.gov.br](http://portaltransparencia.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Embora não requeira o tempo legal demandado em licitações, em sua maioria, já que parte dele também é licitado, a execução do custeio, via TM também demanda tempo para sua execução em atividades que até comungam de etapas similares aos processos licitatórios, despendidos nas seleções, que envolvem: divulgação do programa para comunidade acadêmica, abertura de editais, inscrições, conferência de documentos, entrevistas, visitas domiciliares, pareceres sociais, organização dos selecionados, abertura de conta corrente em instituição bancária, inclusive para adolescentes, organização administrativa para pagamentos, que em muitas instituições, é feito principalmente por assistentes sociais (PRADA, 2015; FERNANDES, 2018), abertura dos créditos orçamentários, realização de empenho,

solicitação de liquidação de despesa e de pagamento, dentre outras ações que perpassam o processo.

Assim, essa execução também revela que além das normativas que impactam nessas diferenças entre a execução do custeio e do investimento, que a intensificação do trabalho das assistentes sociais para a execução do programa (PRADA, 2015; AUD, 2017; FERNANDES, 2018) foi uma medida eficaz adotada pelas instituições para alcançarem esse percentual de execução nos recursos de custeio, já que as normativas priorizam programas de transferência monetária e legitimam esse profissional na sua execução.

No percorrer do caminho do dinheiro encontramos diferenças metodológicas nos bancos de dados. Os recursos de custeio contidos em todos os anos apresentam diferenças nos valores de empenho e pagamento disponíveis no Siop e na Transparência. Essas divergências foram pontuais nos recursos de investimento (tabela cinco), sendo possível até mesmo aqui elencar.

**Tabela 5:** Percentual de pagamento dos recursos de investimento da fonte 2994 divergentes entre os bancos de dados do Siop e da Transparência Brasileira.

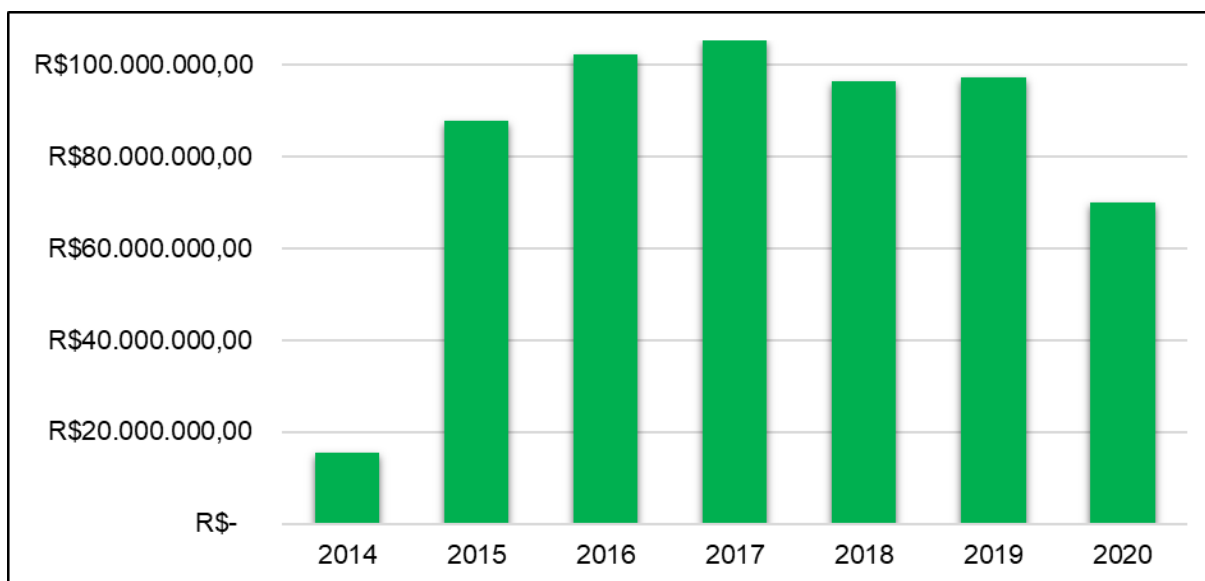
Siop		Transparência Brasileira	
<b>2015</b>			
IF Goiano	30%	IF Goiano	15%
IFMG	11%	IFMG	2%
IF Sudeste MG	62%	IF Sudeste MG	105%
IF Sul MG	17%	IF Sul MG	16%
IFMT	5%	IFMT	31%
IFPA	7%	IFPA	8%
<b>2019</b>			
IF Sudeste MG	100%	IF Sudeste MG	Sem informação
IF Sul MG	9%	IF Sul MG	100%

**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siop.gov.br](http://www.siop.gov.br)). Transparência Brasileira ([portaltransparencia.gov.br](http://portaltransparencia.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Contudo, apesar da análise e das buscas em torno das razões dessas divergências, elas não foram encontradas e ocorreram em todos os anos no custeio, o que dificulta sua demonstração pela amplitude dos dados (41 instituições em 11 anos de execução) não havendo padrão para tais divergências, divergindo tanto para mais quanto para

menos, nos empenhos ou pagamentos, em ambos os bancos de dados. Além disso, a diferença metodológica entre os bancos de dados se relaciona com a disponibilização de dados dos restos a pagar na Transparência, tanto no custeio (gráfico 29) quanto no investimento.

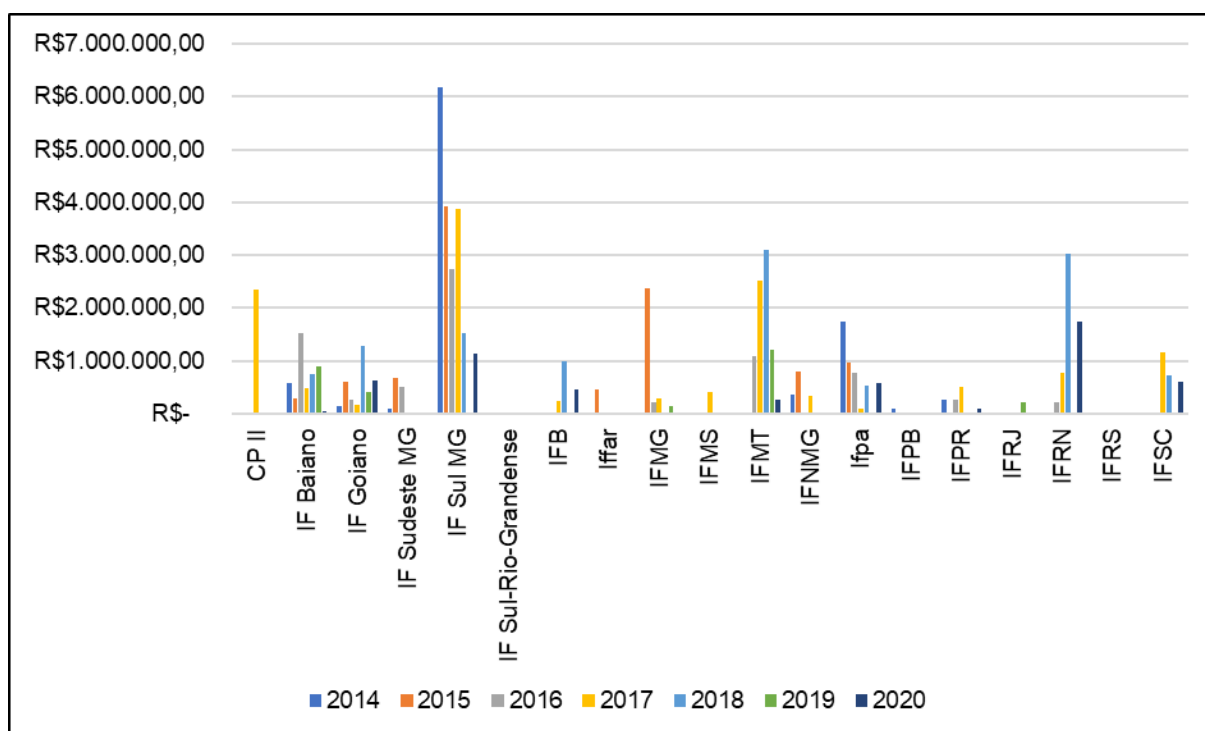
**Gráfico 29** – Recursos de custeio pagos em restos a pagar de 2014 – 2020, deflacionados pelo IGP-DI 12/2021.



**Fonte:** Transparência Brasileira ([portaltransparencia.gov.br](http://portaltransparencia.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Os recursos de custeio executados em restos a pagar foram pagos em todas as instituições e a partir de 2015 corresponderam uma média de 15% dos recursos totais executados no ano. Ao contrário do custeio, o número de instituições que realizaram pagamentos no ano subsequente à disponibilização orçamentária de investimento foi menor, até mesmo porque menos instituições receberam o recurso, havendo então dezenove instituições que pagaram como restos a pagar, ficando apenas o Ifro sem assim fazer, como destacado no gráfico 30.

**Gráfico 30** – Recursos de investimento pagos em restos a pagar de 2014 – 2020, deflacionados pelo IGP-DI 12/2021.



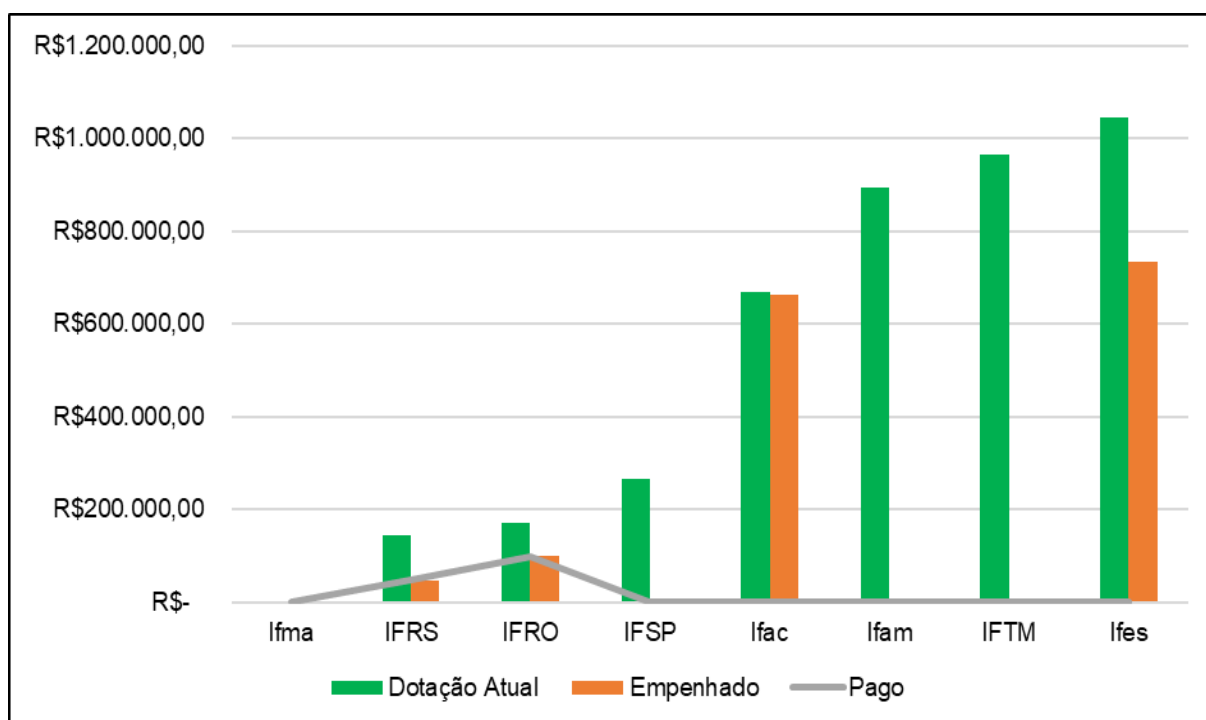
**Fonte:** Transparência Brasileira ([portaltransparencia.gov.br](http://portaltransparencia.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Em sete anos, temos que 67% das instituições que receberam recursos para investimento empenharam os recursos no ano de exercício, mas executaram parte dele no ano posterior, como restos a pagar. Dessas instituições, o IFRJ e o IFMS realizaram pagamentos somente no ano posterior, não realizando qualquer pagamento no ano corrente. As necessidades advindas do devido processo legal e da insuficiência de servidores para a execução dos programas podem ser fatores que acarretam que recursos que foram empenhados em um ano, sejam pagos no outro devido à falta de tempo hábil para o seu pagamento. Além é lógico, da disponibilidade orçamentária limitada no início do ano de exercício, sendo liberada aos poucos, e que se agrava com a imposição de bloqueios e cortes.

Destacamos ainda que além do número limitado de instituições que receberam recursos de investimento, temos instituições (gráfico 31) que receberam recursos para investimento limitados que não viabilizam a destinação para a realização de obras como restaurantes e moradias estudantis, mas permite a aquisição de equipamentos, também indispensáveis para a estruturação do programa.



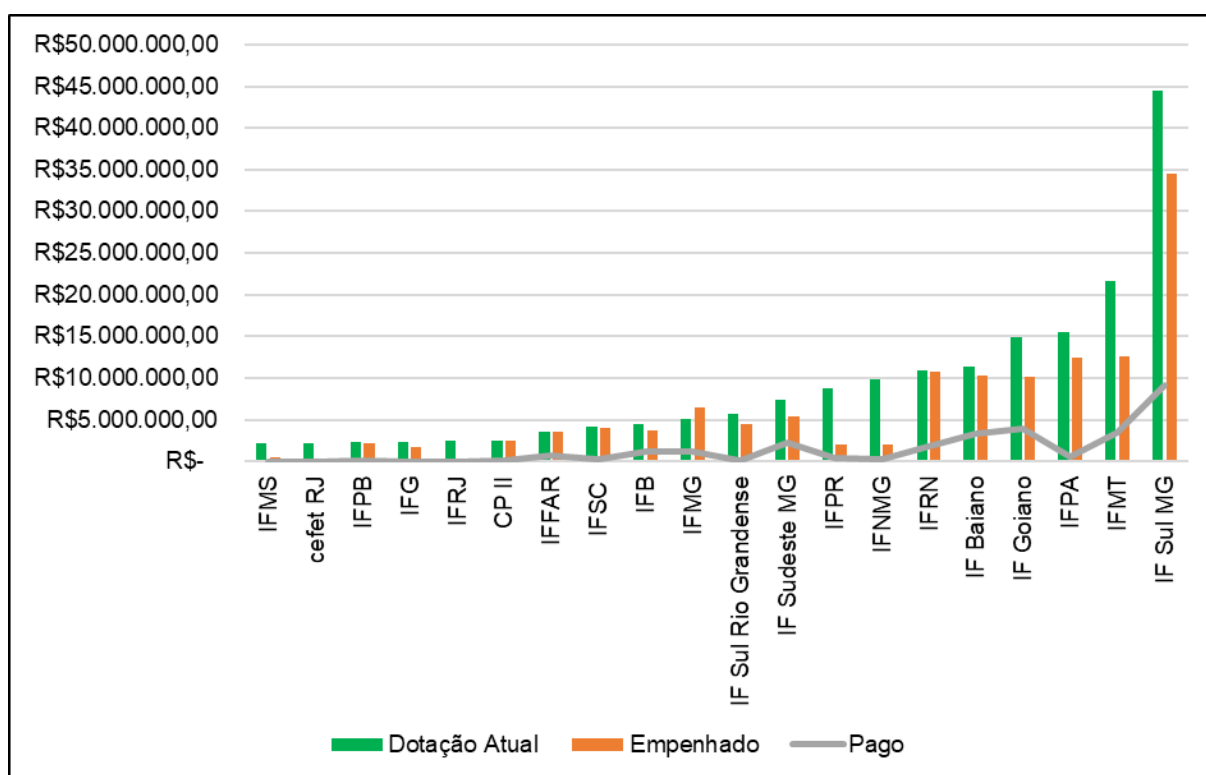
**Gráfico 31:** Instituições com menores destinações de recursos para investimento – Corrigido pelo IGP – Di 12/2012.



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Há instituições que receberam mais recursos, como o IF Sul de Minas, que recebeu o dobro desses recursos que as demais e por isso, também empenhou mais recursos. Esse instituto, como já destacado, recebeu 45% dos recursos destinados à TI (2,8 milhões) pela Loa em 2013 e que não foi relacionado na matriz Conif. Assim tivemos instituições que não receberam recursos de investimento e instituições que receberam no período de 144 mil reais (IFRS) até aquelas que receberam quase 45 milhões de reais (IF Sul de Minas), refletindo mais uma vez as diferentes e pouco ou não justificadas distribuições de recursos para cada instituição.

**Gráfico 32:** Instituições com maiores destinações de recursos para investimento – Corrigido pelo IGP – Di 12/2012.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Nesse sentido, para aprofundarmos nossa análise da aplicação de recursos e entendermos a sua aplicação em maior profundidade, seja ela em recursos de custeio ou de investimento, classificamos as despesas executadas em três grupos diferentes:

1. AE;
2. Pode ser/ pertencer a AE;
3. Não é AE.

Essa classificação foi elaborada baseada nas normativas estabelecidas pelas instituições, no decreto 7.234/10, nos Manuais Técnicos do Orçamento, na disponibilidade e adequação orçamentária para a execução do recurso e na função do investimento ou custeio no ambiente institucional e regional. Nesse sentido respondemos algumas questões que auxiliaram nossa classificação, como:

- O elemento de despesa (ED) é utilizado para a promoção de ações e programas descritos nas normativas?

- A região de localização da Instituição requer equipamentos específicos para que o estudante tenha condições de permanência e isso justifica a aquisição?
- Há outros recursos que são destinados para essa utilização, como por exemplo para a manutenção da instituição?
- Qual a função do ED no interior do programa?
- Há algo que justifique a utilização dos recursos nesse elemento de despesa?

Vale ressaltar que buscamos ser o mais fiel possível ao que preconiza o programa e as ações orçamentárias disponíveis na rede federal para a sua manutenção, em concordância com o que cada ação orçamentária objetiva. Ressaltamos que na ordenação das despesas, pode haver elementos, que apesar de estarem classificados em uma das três categorias adotadas, eles podem ser aplicados ou não em AE no interior institucional a depender dos interesses políticos e de disputa que ocorrem nos *campi* e nas instituições. Assim, por realizarmos uma pesquisa documental em nível nacional, há movimentos que não são possíveis de se captar nesse aspecto, mas que podem indicar a necessidade de investigações futuras para que sejam respondidas as lacunas que podem surgir.

Um exemplo disso seria, os equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (Tic) – servidores/ storage que são dispositivos utilizados para armazenamento de dados da rede que poderia ser utilizado para algum grande projeto de AE que utilize uma quantidade massiva de dados como um repositório permanente dos dados socioeconômicos dos estudantes para a utilização no presente, mas que subsidiaria projetos de AE nos próximos 30 anos. Não obstante, é impossível adentrar na profundidade desse debate sem realizar uma pesquisa de campo e documental que explore licitações e projetos institucionais para AE. Por isso, nossa análise se limita a aspectos dos gastos em consonância com documentos institucionalizados e publicizados de AE e de dados do Siop e da Transparência Brasileira e nele são baseados, com suas possibilidades e limites.

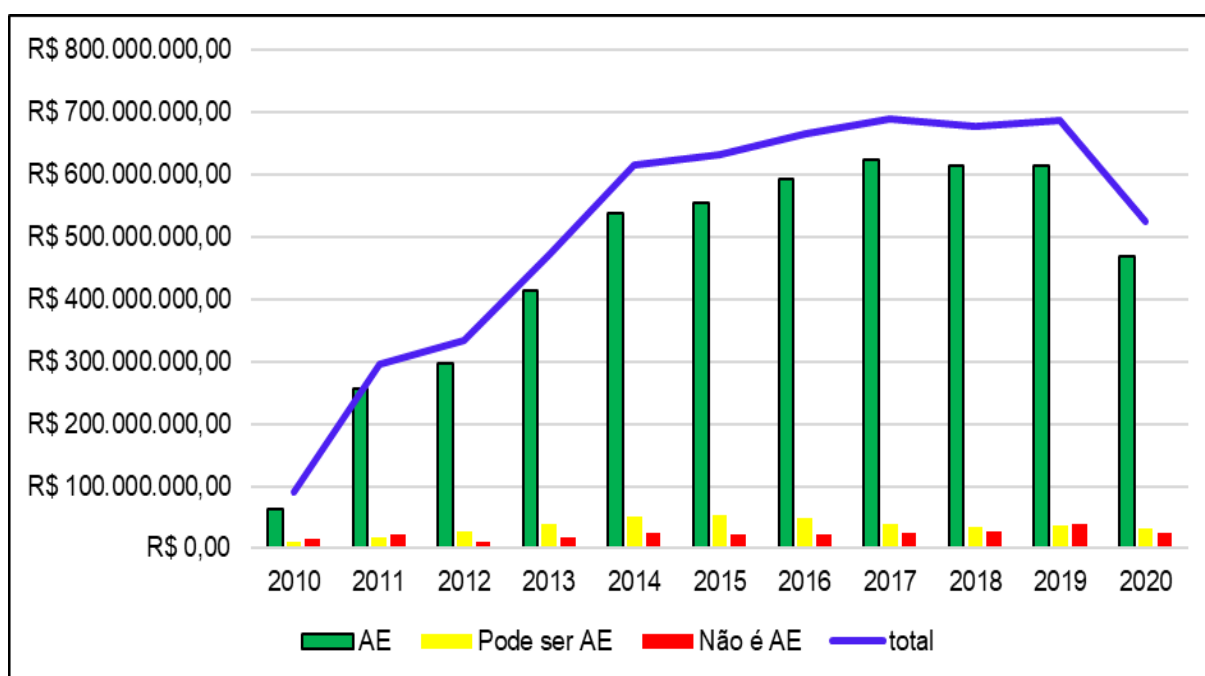
Pela inviabilidade de apresentarmos todos os elementos de despesas gastos aqui nesta tese e por sabermos da importância dessa informação para os estudantes e profissionais envolvidos na luta pelo fortalecimento da AE apresentamos a relação dos elementos agrupados por similaridade (Apêndice A a C) e dispomos de todos os

gráficos com os valores gastos por instituição e elementos agrupados ao final da tese (apêndices de A à BA).

#### 4.12.2 O modelo de AE desenhado pelo orçamento e pela aplicação dos recursos

As normativas estudantis delimitaram um modelo de AE que varia em consonância com as regiões atendidas e a comunidade local, isso não quer dizer que as políticas conseguem atender ou que estejam em conformidade com esses anseios, já que não fogem aos limites e possibilidades contidos no orçamento do programa, feito essencialmente por meio de recursos de custeio empregado em AE em todo o período histórico, com uma aplicação a partir de 2011 que variou entre 88% e 92%. Não obstante, as despesas que podem pertencer a AE e que não são AE também fizeram presentes, apesar de em menores percentuais, conforme o gráfico 33.

**Gráfico 33** – Despesas com custeio empenhadas, e deflacionadas pelo IGP-DI de dezembro de 2021.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Essas despesas, gastas com AE, foram aplicadas em diferentes elementos de despesa (ED) os quais categorizamos e classificamos em AE direta e AE indireta. A AE direta se relacionou com os ED que os quatro últimos números iniciam pelo número 18 seguidos por mais dois números. Essa categoria de gasto foi definida no anexo II da Portaria Interministerial MF/ MPOG número 163, de 4 de maio de 2001 e está disponível de forma detalhada como apêndice A nesta tese. Todavia vale ressaltar, que ela se destina a “estudantes comprovadamente carentes” “para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica” (BRASIL, 2001, p.12) e se subdivide em diferentes modalidades, definidas pelas instituições.

Não obstante, apesar dessa marcação dada por lei de “estudantes comprovadamente carentes”, o elemento de despesa utilizado no pagamento de estudantes, cobertos pelas normativas, em programas meritocráticos cujo critério não é renda, também é feito por meio desses elementos de despesa, principalmente pelo ED auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas. Neste aspecto, a execução orçamentária não permite identificar qual percentual de estudantes que são contemplados pela AE no critério renda ou pela via meritocrática.

Neste caminho, as despesas que classificamos como AE direta foram pagas com os seguintes elementos e quantidade de instituições que utilizaram:

- Bolsas de estudo no país (todas instituições);
- Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas (33);
- Auxílio financeiro a estudantes – pagamento de anos anteriores (32);
- Bolsas de estudo no exterior (31);
- Outros auxílios financeiros a estudantes (25);
- Bolsa escola – benefício (10);
- Auxílio financeiro a estudantes – pagamento antecipado (08);
- Ajuda de custo ao estudante (04);
- Auxílio financeiro para bolsa Agente Jovem e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti (03);
- Auxílio emergencial - Novo Coronavírus (01).

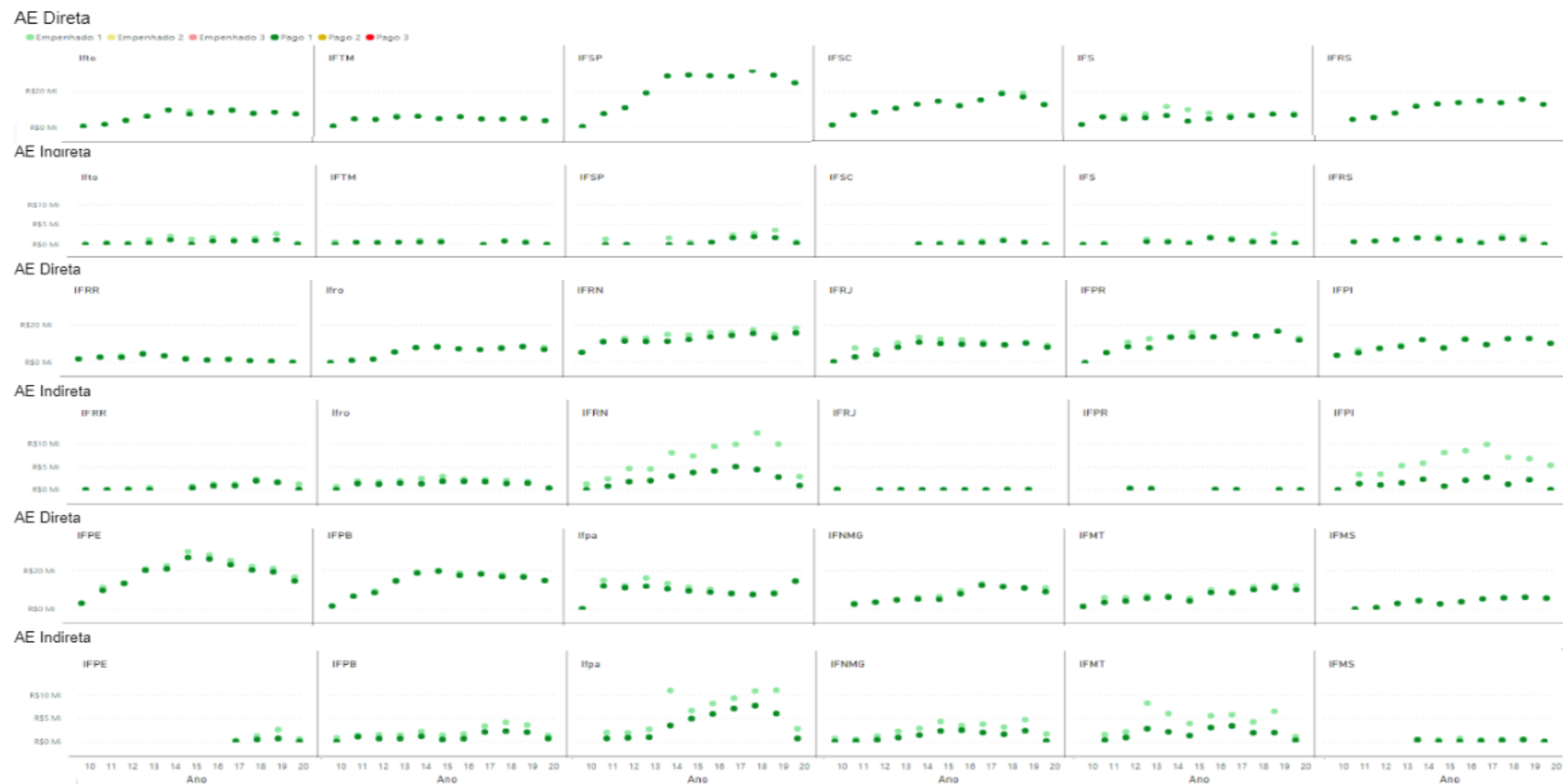
Dessas despesas, o Bolsa escola, o Agente Jovem, o Peti e o Auxílio Emergencial são elementos que apesar de aplicados, não deveriam ter sido utilizados para a AE tendo em vista que são elementos de programas vinculados à Política de Assistência Social. Isso demonstra a importância da articulação de todos os sujeitos responsáveis pela execução do Programa e da compreensão do seu papel no interior da política educacional. Requer compreender o que é a AE para que seja possível a execução do programa da melhor forma possível para o atendimento discente, inclusive no que se refere a adequação das despesas executadas.

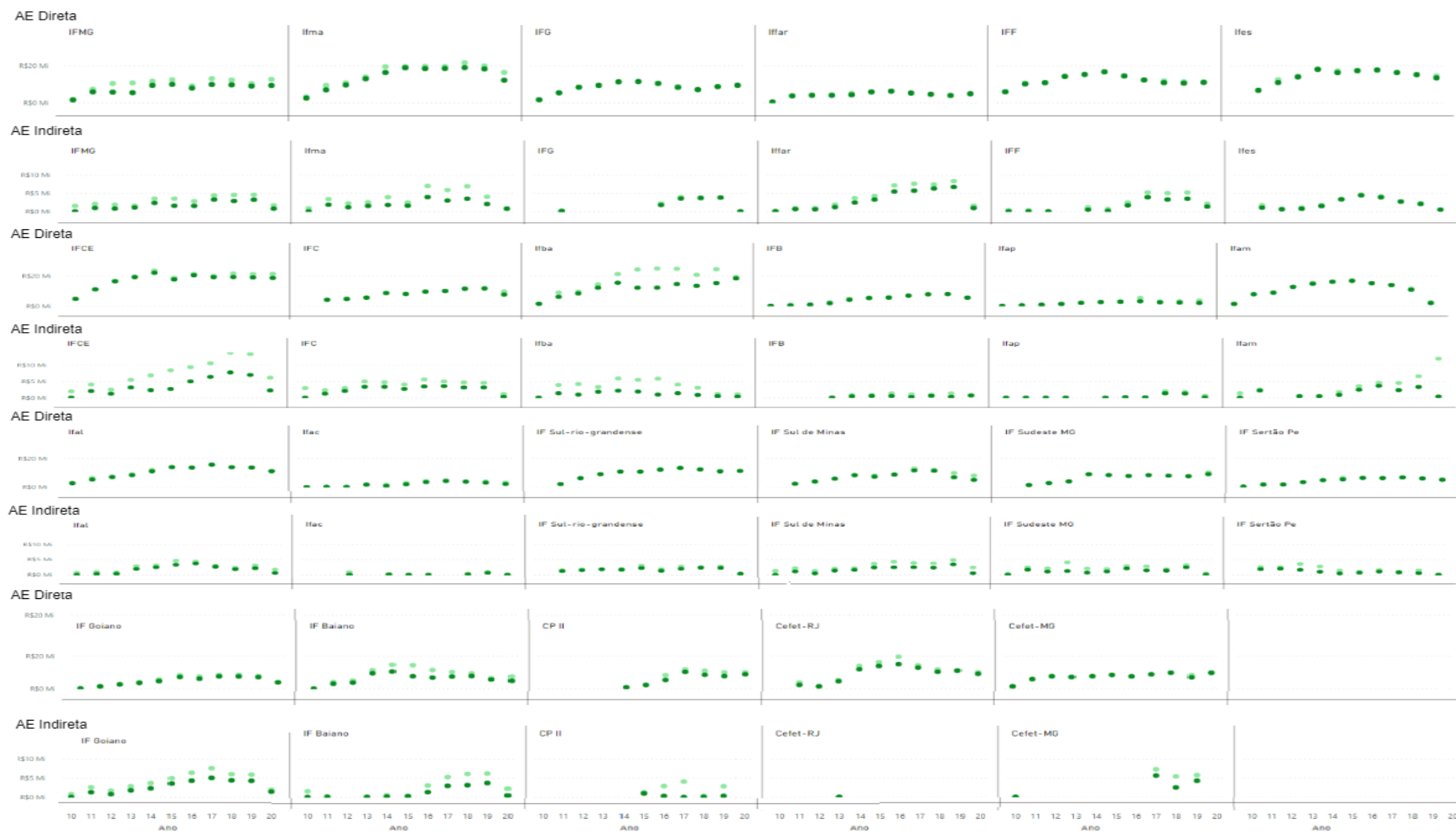
Além da AE direta, há programas cuja aquisições indicam sua execução nas instituições e requerem o trabalho de diferentes profissionais para que possam ser organizados e acessados, por isso os classificamos como AE indireta, e estão em consonância com a normativa nacional do Pnaes, além de incluírem ações que visam a distribuição de diferentes materiais didáticos. Os gastos com AE indireta foram em:

- Alimentação (40);
- Esporte e Cultura (38);
- Material (39);
- Moradia estudantil (30);
- Saúde (24);
- ID (02);

Na figura abaixo destacamos a execução orçamentária das 41 instituições, divididas em AE Direta e Indireta de acordo com os empenhos e pagamentos realizados

**Figura 17:** Despesas empenhadas e pagas, em AE Direta e AE Indireta executadas pelas instituições de EPCT, corrigidas pelo IGP-DI de 12/2021.





Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

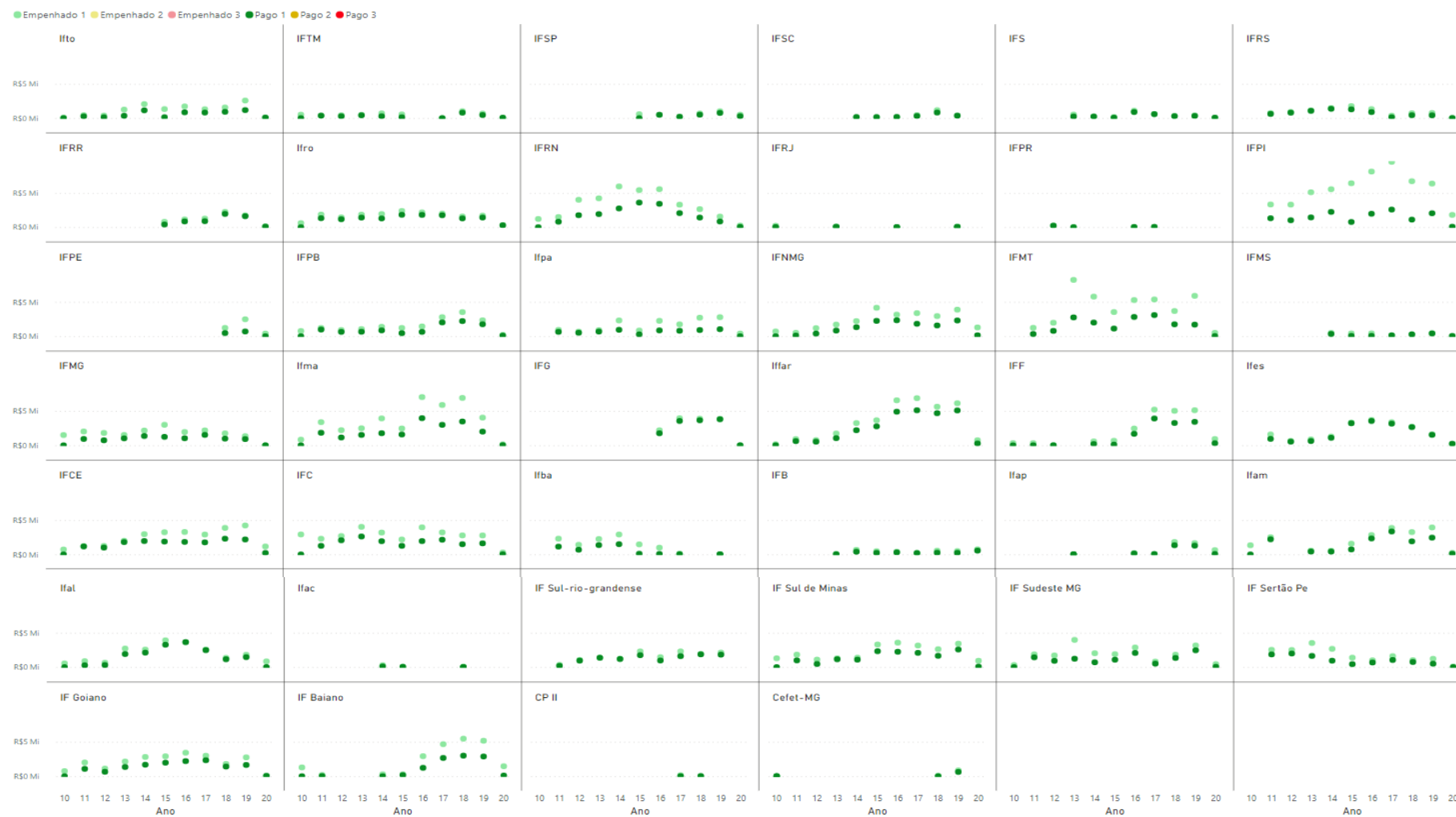


Após a análise da figura acima, identificamos que 97,5% das instituições aplicaram a maior parte dos recursos em AE direta, executado por meio da transferência monetária. Apesar disso, é possível identificar especificidades entre as aplicações, como, instituições que tiveram variações na aplicação de recursos que se aproximam no que se refere a AE direta e indireta, apesar da diferença na escala de recursos disponibilizadas na figura, sendo os valores da AE direta, o dobro da indireta.

Neste aspecto, as instituições com maiores aplicações em AE indireta foram o IF Baiano, o IF Goiano, o IFRN, o IFCE, o IFMT, o Ifpa, o IFPI, o Iffar e o IF Sertão PE. O Iffar foi a única instituição que ultrapassou a AE direta e gastou mais com AE indireta, sendo que a partir de 2016, a variação foi crescente na aplicação de recursos em AE indireta e decrescente em AE direta, contrariando toda a lógica de redução no gasto do recurso a partir de 2016, com exceção de 2020, em que caiu os gastos com a AE indireta, em virtude da suspensão das atividades acadêmicas de forma presencial.

Outra constatação possibilitada pela figura anterior, e que contrariou toda a lógica de gasto, estava nos dados do Ifam, que aumentou o empenho dos recursos em AE indireta a partir de 2017, ainda que não tenha efetivamente realizado o pagamento. O Ifpa de 2014 a 2019 aumentou os gastos em AE Indireta, recuperando os gastos mais elevados que já tinha em 2014, também com um percentual de recursos empenhados superior ao que foi pago. Todavia, o Ifam foi a única instituição que manteve a variação crescente em AE indireta em 2020, ano marcado pelo distanciamento social e início da pandemia da Covid-19.

**Figura 18:** Despesas com alimentação empenhadas e pagas em AE Indireta executadas pelas instituições de EPCT, corrigidas pelo IGP-DI



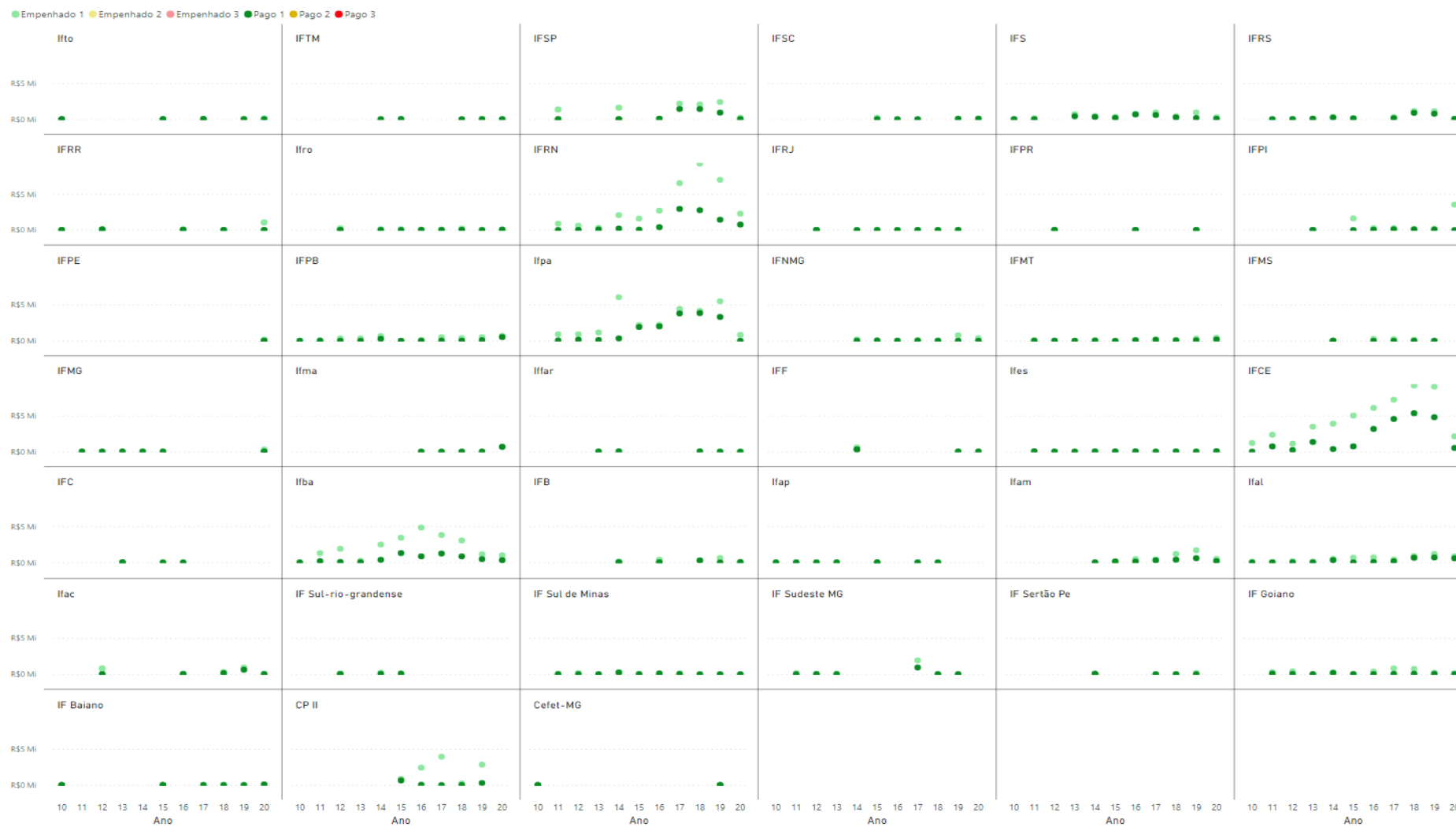
Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

A maior aplicação em AE indireta foi feita em alimentação (figura 18), não sendo executada apenas no Cefet – RJ. Ficou evidenciado ainda que 63,4% das instituições executaram a alimentação na maior parte do período histórico, sendo que o IFRN, o IFPI, o IFMT, o Ifma e o Ifar concentraram a maior parte da aplicação em AE indireta em alimentação com destaque que em alimentação houve mais recursos empenhados que pagos no ano corrente. Vale ressaltar, uma vez mais, que a alimentação aqui elencada é aquela financiada pela ação 2994 e não advinda do PNAE. Evidencia-se ainda que os recursos em AE direta ao discente foram mais pagos que a AE Indireta, viabilizada por meio de aquisições de bens e serviços, que aliás, de toda execução do programa é o principal elemento empenhado e pago no ano corrente.

A AE indireta também concentrou gastos em materiais (figura 19), sendo executada em 95,1% das instituições. Ainda que essa modalidade não esteja de forma explícita no decreto 7.234/ 2010 como uma das áreas especificadas no artigo terceiro, ela tanto pode ser ofertada de forma indireta como uma forma de apoio pedagógico como ser considerada uma das áreas estratégicas que viabilizam a permanência acadêmica. Esses englobam desde materiais pedagógicos distribuídos aos estudantes, como farda escolar completa, materiais relacionados à saúde, kits diversos e outros, não sendo incluído o livro didático destinado à educação básica, que faz parte de outros programas federais.

A relevância da distribuição de materiais aos discentes fez com que essa modalidade fosse executada em quase todas as instituições (95,1%) e regulamentada em 63,4% da rede, sendo que os maiores empenhos totalizaram mais de 8 milhões e ocorreu no IFCE em 2018 e 2019 e no IFRN em mais de seis milhões de 2017 a 2019 e em 2014 em mais de 6 milhões no Ifpa. Todavia, em 75,6% das instituições o empenho não chegou a 2 milhões anuais, sendo que no CPEI, IF Sudeste MG, Ifba, IFCE, Ifpa, IFPI, IFRN e IFSP tiveram as maiores variações na aplicação desses recursos, e em relação ao empenho e pagamento, o IFSP, IFRN, Ifpa, IFCE, Ifba e CPEI empenharam e pagaram mais recursos no ano corrente.

**Figura 19:** Despesas empenhadas e pagas com Materiais executados pelas instituições de EPCT, corrigidas pelo IGP-DI de 12/2021.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Além dos gastos com programas seletivos, os gastos com Esporte e Cultura ocorreram em 92,7% das instituições e depois da alimentação e dos materiais foi a modalidade que mais executou de forma indireta seja parcial via empenho ou totalmente com a efetivação dos pagamentos. Esses gastos envolveram materiais esportivos, educativos, culturais, premiações diversas, instrumentos musicais e artísticos e aparelhos e equipamentos esportivos.

Nessa modalidade foram aplicados recursos em todos os anos em apenas quatro instituições (IF Goiano, IFCE, IFPB e Ifro) e o Cefet-RJ, Ifac e o IFF não gastaram com esses elementos de despesa. Adicionalmente destacamos que foi nessa modalidade que o Ifam gastou em 2020 em AE indireta, aumentando o empenho nessa despesa, ainda no período pandêmico, havendo o pagamento em menor número. Apesar da prioridade dada a esses gastos pela instituição em 2020, esses programas não foram regulamentados para o período de forma específica e são executados principalmente de forma presencial e devem ser retomados com o retorno das atividades acadêmicas presenciais. Um gasto importante, mas questionável sua priorização em meio à outras demandas advindas do período pandêmico.

O Esporte e a Cultura foi a única modalidade de AE considerada universal efetivamente empenhada em quase todas as instituições, já que a saúde esteve presente na execução orçamentária de 58,5% das instituições (apêndice G e L) reflexo de uma política de AE cujo foco foi a implementação de programas seletivos, mas também em virtude de ser um programa que demanda o trabalho profissional e materiais específicos para que possam ser realizados. Destacamos que apesar da figura 20 se destacar os marcadores verde escuro, que indicam pagamento, apenas o IFSP, IFMT, IFMG e IFMA na maior parte do tempo, pagaram essas despesas. As demais instituições, realizaram essa despesa principalmente via empenho e por isso o marcador verde escuro está alinhado ao pagamento zero. Todavia, como já destacamos anteriormente, as limitações dos gráficos impostas pela tecnologia utilizada não nos permite de forma não interativa visualizar tais diferenças.

Evidenciamos que os programas de atendimento a estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) também demandam materiais pedagógicos e tecnologia assistiva para o atendimento, os quais não foi possível identificar sua

aquisição nos elementos de despesas elencados. Isso não quer dizer, contudo, que nenhuma instituição tenha adquirido. Mais um motivo para que haja um rigoroso controle social sobre a execução do programa, para que de fato todos os estudantes destinatários de AE possam ter sua participação garantida.

Apesar de financiada quase que em sua totalidade com recursos de custeio, os recursos de investimentos aplicados em AE foram utilizados essencialmente em ações e programas de Esporte e Cultura (figura 20) e Moradia Estudantil (apêndices I e M) limitado a quinze instituições (36,6%) demonstrando a impossibilidade de se superar esse modelo de AE com essa distribuição orçamentária. Na figura abaixo destacamos os gastos com Esporte e Cultura, seja via custeio, ou investimento.

**Figura 20:** Despesas com Esporte e Cultura empenhadas e pagas deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Evidenciado os gastos com AE direta e indireta que corresponde ao gasto principal dos recursos da AE, com percentuais superiores a 70%, na maioria das instituições, na próxima parte adentraremos nos gastos realizados com recursos da ação 2994, cuja aplicação é questionável em relação aos objetivos da AE.

#### **4.12.3 É ou não é? Eis a questão! A questionável aplicação de recursos da ação 2994**

Para nos auxiliar nesta parte, a regressão de Dirichlet<sup>167</sup> foi escolhida pela sua adequação ao objeto por identificar um comportamento estável de aplicação dos recursos nas instituições ao longo dos anos. Assim, tivemos percentuais superiores a 70% para os gastos de AE em 65,8% das instituições e o percentual de valores pagos que não são a AE em 21,9% das instituições foi maior que 10%. No entanto, o comportamento de algumas instituições destoava das demais e por isso como alternativa para melhorar os intervalos de confiança, reduzindo o percentual de erros, foi feito com que o parâmetro de precisão fosse dependente da variável instituição. Assim, o intervalo de confiança das análises ficou em 95%.

Um exemplo de instituição que destoava das demais foi o IFG que apresentou proporções muito altas da categoria (2) que talvez pertença a AE, sobretudo entre os anos de 2012 e 2017, percentuais inclusive maiores do que os da categoria AE (1). As instituições que destoam das demais poderiam provocar um aumento da amplitude dos intervalos de predição para captar essa observação discrepante. Isso pode ser observado na figura a seguir que ilustra a evolução anual dessas proporções para cada instituição, em que observamos que as maiores proporções correspondem a AE e as menores aos elementos que não são AE.

---

<sup>167</sup> Em parceria com o Laboratório de Estatística da Ufes – Lestat, o Professor Dr. Alessandro José Queiroz Sarnaglia prestou nos assessoria na análise dos dados estatísticos em articulação com o estudante Bruno da Silva Fagno.



**Figura 21:** Percentual de valores pagos por instituição, ano e categoria, corrigidos pelo IGP-DI 12/2021.

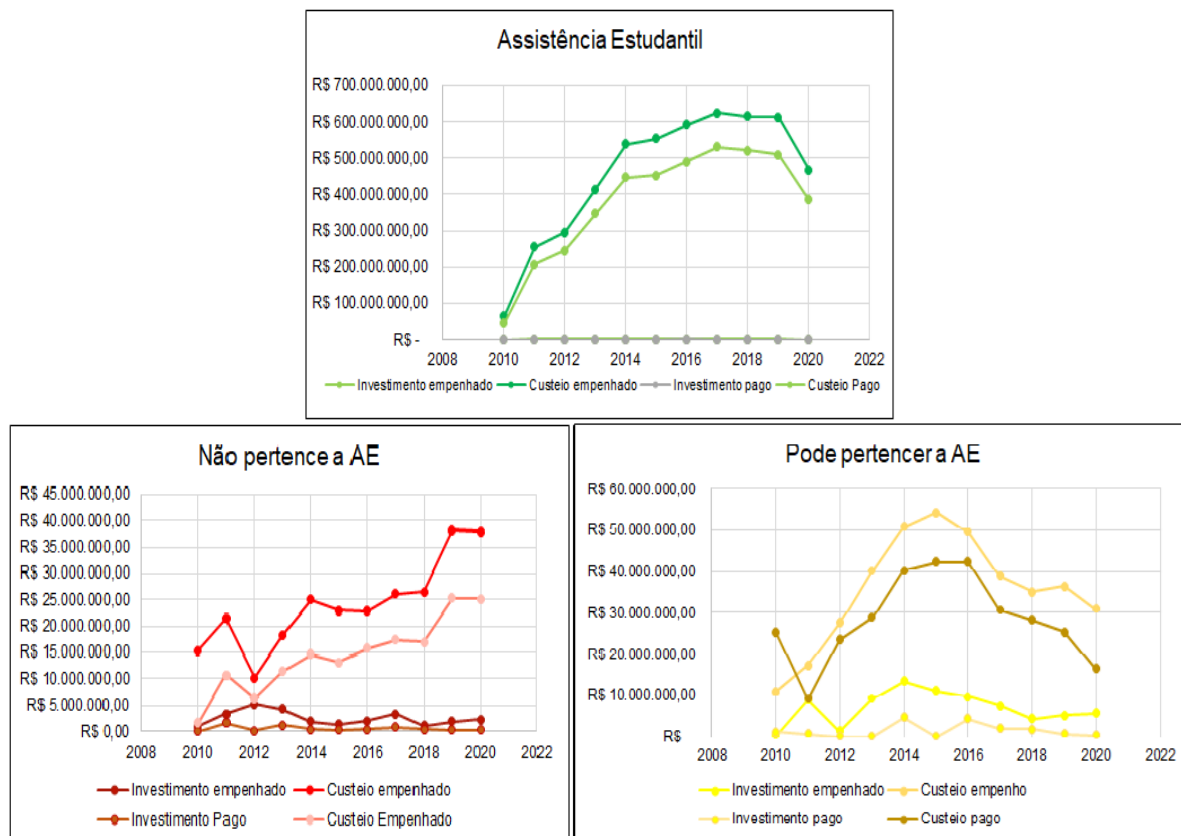


**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siop.gov.br](http://www.siop.gov.br)). Sistematização, Fagno e Prada, 2022.

Por meio da análise, identificamos que as instituições com maior efeito significativo positivo para despesas pagas que não pertencem a AE foram IFC, IF Goiano, Iffar, IFSMG, IF Sudeste MG, IFMT e o IF Sul Rio-Grandense que contribuem com o aumento da proporção média total de gastos nesta categoria.

Além disso, a figura acima nos permite identificar os maiores percentuais de variação na aplicação dos recursos em toda a rede, não obstante, essas variações institucionalmente não são facilmente perceptíveis a partir de 2015 nesta figura, em virtude de sua organização ocorrer por instituição. Mas ao observarmos o montante de aplicação (empenhadas e pagas) de recursos em toda a rede (Gráfico 34) identificamos que os recursos de AE e que podem pertencer a AE começaram a decair a partir de 2016, enquanto os gastos com ED que não pertencem a AE começaram a aumentar a partir de 2017, ficando estáveis em 2020, mesmo em meio a pandemia e com a aprovação dos 40% dos recursos via regra de ouro.

**Gráfico 34:** Empenhos e pagamentos da Ação 2994 por categoria e ano, corrigidos pelo IGP-DI 12/2021.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Apesar da aplicação dos recursos em despesas que podem pertencer a AE (categoria 2) não ter aumentado a partir de 2015 não é possível ignorá-las dada sua magnitude (figura 21), a possibilidade também de não ser um elemento aplicado em AE, a importância para a AE e a necessidade de aplicação dos recursos em conformidade com os objetivos aos quais foram destinados. Essas despesas, **se destinadas ao atendimento dos estudantes do programa**, se direcionam a execução de AE indireta ao discente, seja ela universal, ou seletiva, complementando os gastos destacados na seção anterior.

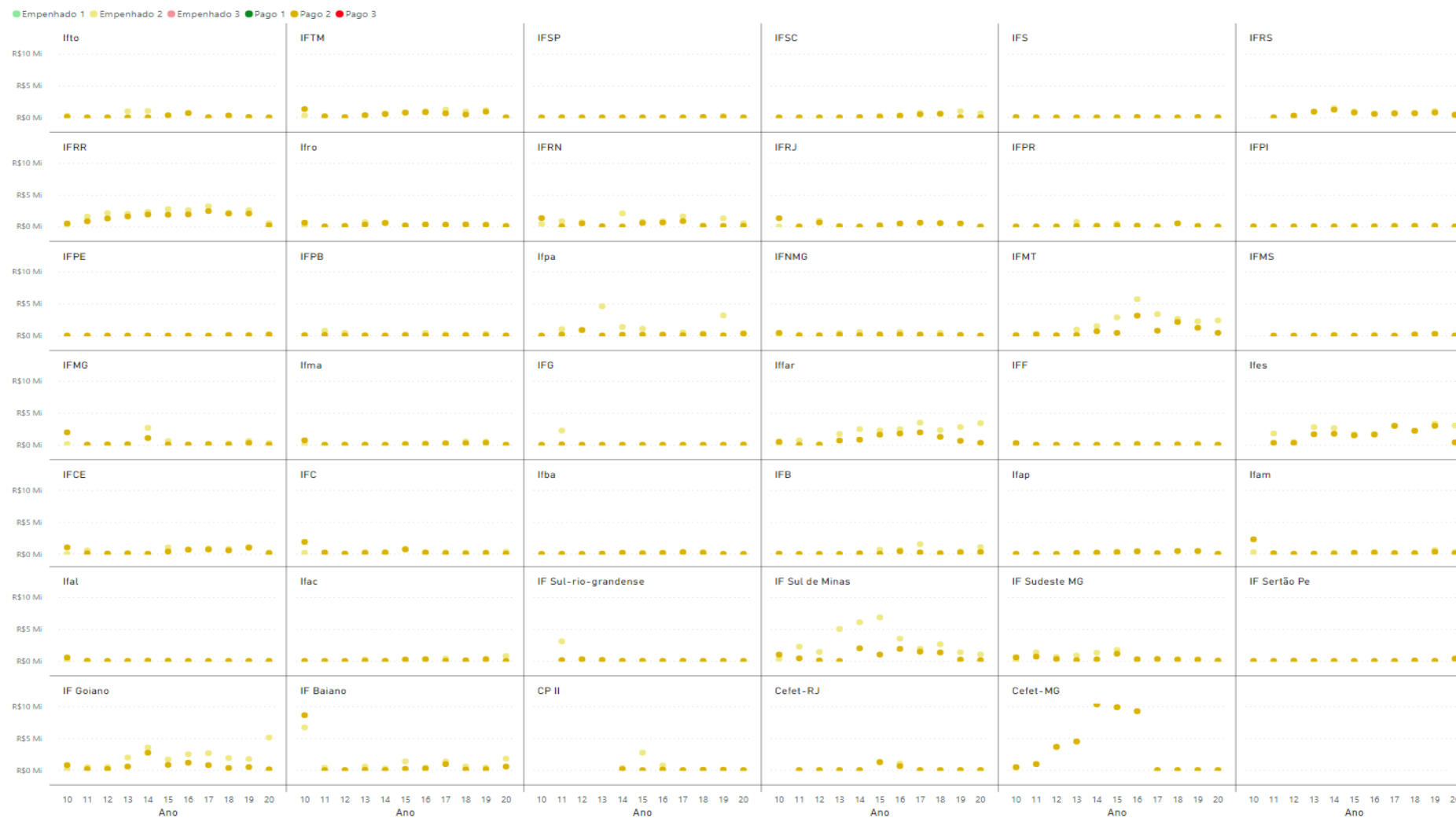
Destacamos que ao serem empenhados recursos em **ED que não são AE, caso sejam pagos no ano subsequente, sua classificação em ED aparece de forma inespecífica o que oculta o real gasto** e dificulta a sua análise.

As despesas gastas nessa classificação foram divididas em categorias, de acordo com o ED empenhado e as modalidades de AE. Caso o elemento deixe dúvidas sobre seu objetivo, os classificamos em consonância com o gasto realizado (apêndice C), sendo serviços ou materiais. As despesas então foram agrupadas e destacadas abaixo com o número de instituições que as utilizaram e que podem ser mais bem visualizadas nos apêndices de N à AD.

1. Acessibilidade (18), Alimentação (38), Moradia (37), Material (30), ID (29), Pesquisa (6) e Saúde (32);
2. Serviços Bancários (2), Serviços Profissionais (38), Serviços Inespecíficos (40), Manutenção de Veículos (22), Divulgação (19), Obras e Instalações (18), terceirização (1), festividades (16) e Assistência Social (2);
3. Material de consumo inespecífico (15) e Outros (5).

A maioria das instituições com gastos que podem ser AE mantém um padrão de estabilidade nestes gastos. As instituições com maiores variações nessa aplicação foram o Cefet-MG, IF Goiano, IF Sul de Minas, Ifes, Iffar, IFMT, Ifpa, IFRN, e IFRR (figura 22).

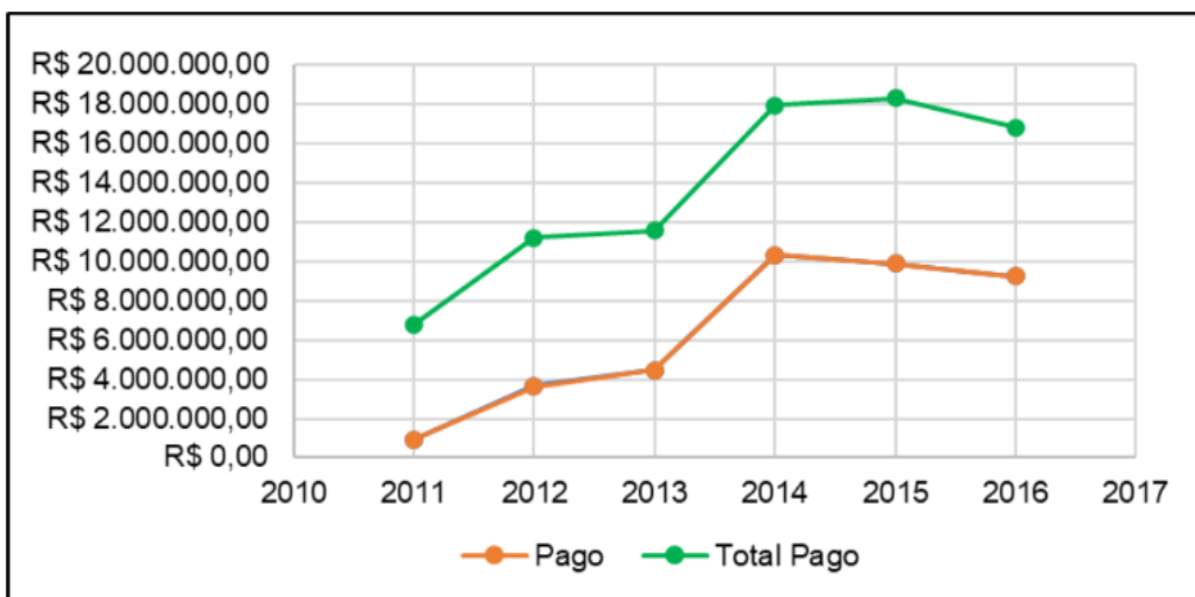
**Figura 22:** Despesas que podem ser AE empenhadas e pagas corrigidas pelo IGP-DI 12/21



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Destacamos que dentre essas despesas que podem ser AE, encontramos o gasto com o ED 33503901 e 33509239 que se refere ao pagamento de Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional ambos realizados pelo Cefet- MG de 2011 a 2016, conforme destacado no gráfico abaixo.

**Gráfico 35:** Gastos com Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional feito pelo Cefet-MG comparado aos gastos totais dos recursos da ação 2994 feitos pela instituição.



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Esses recursos tiveram a particularidade de serem empenhados e pagos em sua totalidade, em todo o período analisado. O emprego dos recursos de AE nessas instituições, feito pelo Cefet-MG, esteve em ascensão e variou de 13% em 2011 até alcançar um total de 57% dos recursos pagos com a ação 2994 em 2014, expressando uma forma de privatização indireta da AE ao serem destinados recursos públicos para a execução privada da AE. A aplicação indireta da AE via essas instituições limita a abrangência da AE tendo em vista que os recursos descentralizados a essas instituições não são destinadas apenas ao atendimento estudantil, mas é utilizado para o pagamento de profissionais e das estruturas necessárias para o atendimento estudantil.

Essa aplicação de recursos cessou em 2016. Nesse período, além desse gasto, a instituição pagou principalmente AE direta ao discente por meio de TM e AE indireta com a oferta de moradia estudantil e alimentação. Após 2016 os recursos institucionais foram melhor utilizados sendo aplicados em sua essência em AE, um significativo avanço para a política de AE institucional tanto no que se refere ao atendimento quanto a concepção adotada pelas instituições, o que implicou inclusive, na quase exclusão dos gastos indevidos em AE, que foram em 2019 de R\$191,66 pagos em gráfica e R\$157,75 empenhados em comunicação.

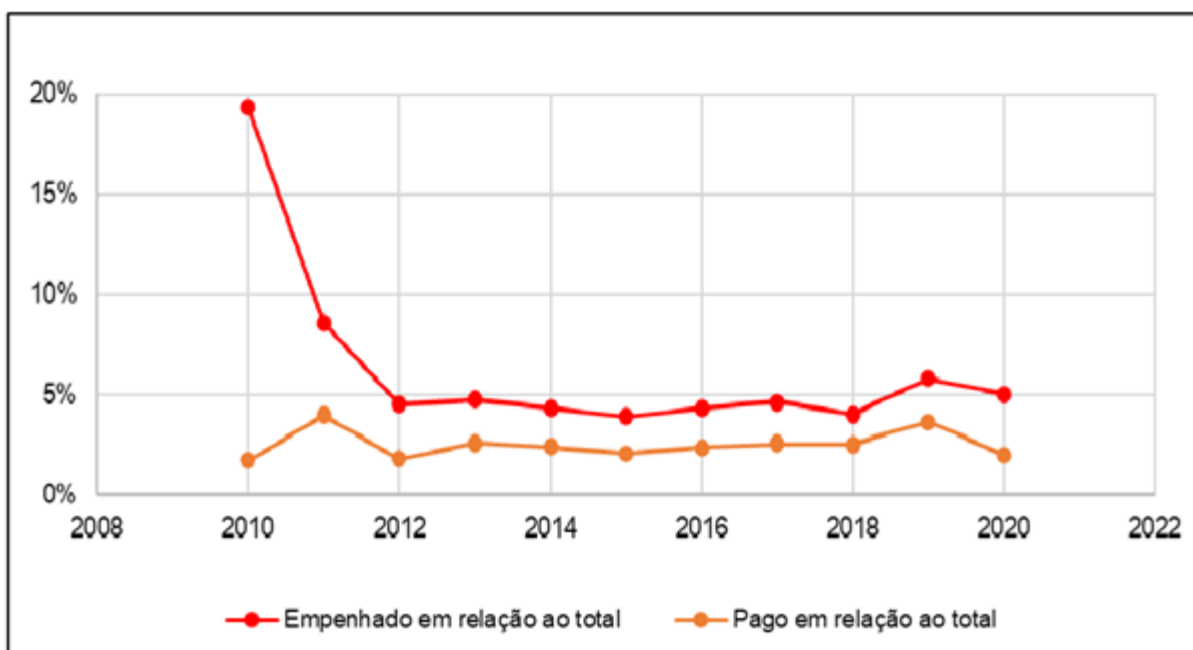
Apesar da categorização que fizemos das despesas, no interior dos elementos contidos na classificação dois, destacados em amarelo, há despesas que em hipótese alguma podem ser consideradas AE, e que não foram excluídas da execução orçamentária, como fez o Cefet-MG, mas como a execução orçamentária também abrangeu itens que não podem ser AE não conseguimos retirá-las dessa classificação, o que foi possível realizar com os ED da seção seguinte.

#### **4.12.4 Quem paga o pato? Inadequações nos gastos da AE**

Suponho que saiba o que “isso” significa (CARROLL, 1865, p. 44).

Além do gasto dos recursos da ação 2994, destinados à AE, terem sido utilizados de forma indevida, em todas as instituições, em algum momento, desses onze anos analisados, nos perguntamos: Será que é possível adentrarmos nos inúmeros significados que tem esse desvio? A resposta para nós, é não! O que podemos é sugerir algum deles, já que sabemos que foi utilizado de forma indevida de R\$ 466,62 (Cefet/ MG - 2019) até R\$ 8.879.352,90 (IF Baiano – 2010), ou seja, não é por vinte centavos! E mesmo que fosse, ainda esses gastos estariam em desacordo com o preconizado na AE e deveriam ser eliminados.

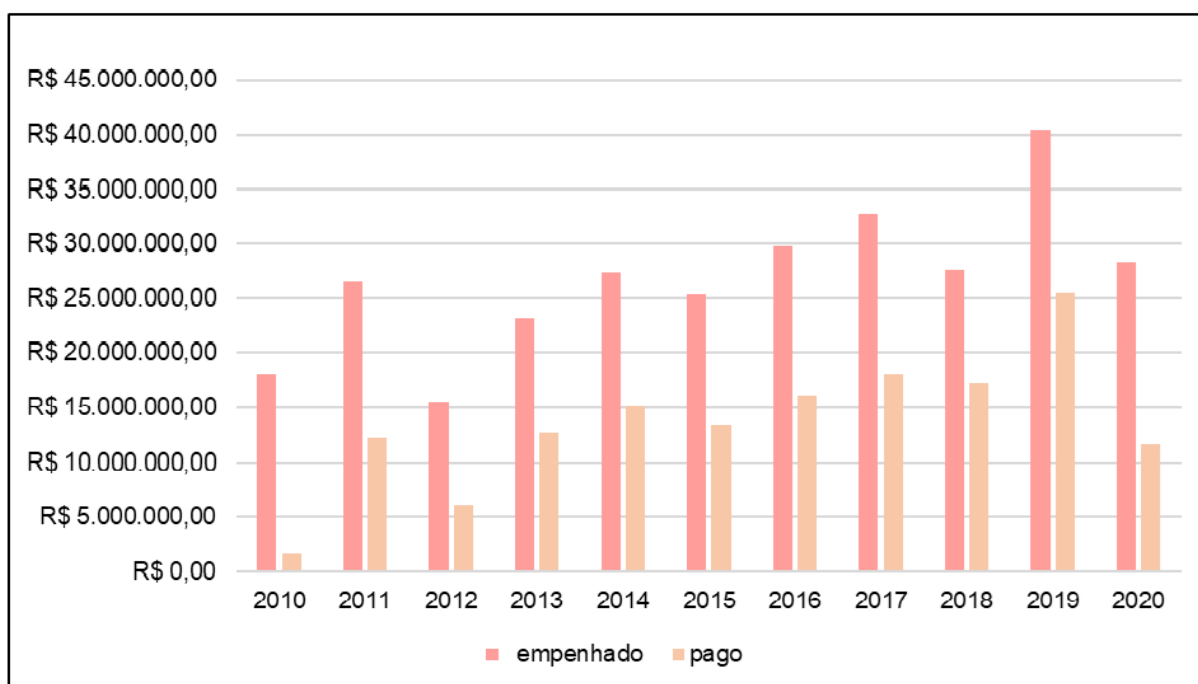
**Gráfico 36:** Percentual de empenhos e pagamentos com ED que não são AE de 2010 a 2020, corrigido pelo IGP-DI 12/2021.



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Apesar da importância da eliminação desse tipo de gasto, no gráfico anterior evidenciamos os percentuais de recursos da ação 2994 gastos indevidamente. Em 2010, ano que o programa foi regulamentado via portaria, os gastos, que giraram em torno de 20%, com a aprovação do decreto 7.234/2010, diminuíram até chegar a um patamar médio de 5% ao ano, quando em 2018 passa a aumentar novamente e chega a 6% em 2019. A redução do gasto indevido ocorreu no mesmo período que aumentou o número de assistentes sociais que passaram a compor o quadro técnico das instituições e assumir institucionalmente a execução do programa (PRADA, 2015). Aliado a isso, as instituições passaram a regulamentar internamente o uso dos recursos do programa, que contribuiu para a sua melhor utilização, mas não impediu seu uso indevido, que se perpetuou no interior do período como se fosse até um imposto, dízimo ou parcela devida pelo programa para ser executado nas instituições. Neste aspecto, se somados, nesses onze anos, os empenhos na EPCT foram de R\$294.855.246,75 e o total pago foi de R\$149.941.682,50.

**Gráfico 37:** Gastos empenhados e pagos com ED que não são AE de 2010 a 2020, corrigidos pelo IGP-DI 12/21.



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

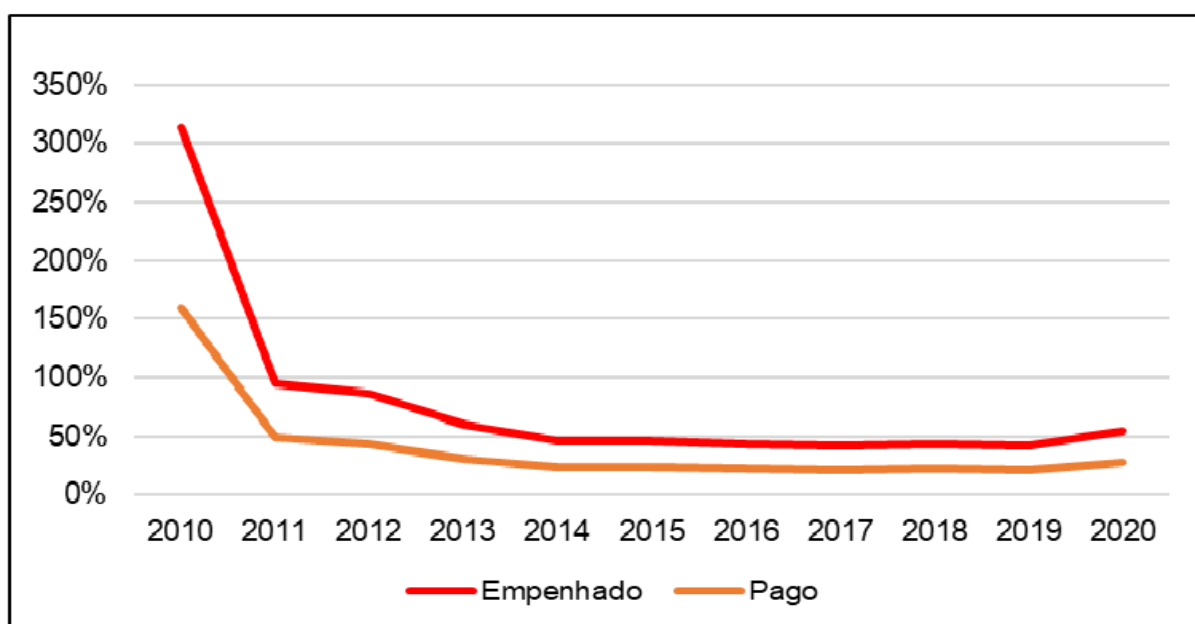
O gráfico 37 aponta que desde 2010 a tendência de gastos de recursos foi ascendente tanto dos empenhos, quanto dos pagamentos, apesar das variações que ocorreram nos períodos, em que 2019 foi o ano com mais gastos, passando de 40 milhões. Então nos perguntamos, já sabendo que essa utilização indevida de recursos da AE impacta diretamente os estudantes: Quantos estudantes deixaram de participar do programa por causa de tais desvios? Quantos evadiram? Quantos reprovaram? Quantos sofreram impactos na saúde mental? Quantos tiveram que redefinir seus percursos educacionais? Quantos programas de fato universais deixaram de ser promovidos? Quantos profissionais foram impactados de forma indireta por tal ação?

Desses e de outros questionamentos podemos pensar em respostas e significados dos impactos na vida e nas trajetórias acadêmicas, as quais a própria AE tem como propósito incidir e que sem dúvidas, sofreram diretamente os impactos dos gastos inadequados de recursos, dos reais gastos nas instituições aos milhões somados em toda rede. Assim, apesar de não termos a resposta para todas essas perguntas, identificamos abaixo qual a proporção que tem os gastos indevidos em relação ao gasto anual, se somados os empenhos ou os pagamentos em toda a série histórica



de 2010 a 2020 com ED que não são AE. Nesse sentido, os gastos indevidos correspondem a mais de três vezes o recurso pago em 2010 e a 55% dos recursos pagos em 2020, o que comprova o alto impacto dos gastos indevidos na AE que já sofre diretamente com um orçamento incapaz de atender aos seus propósitos e às suas demandas somada a utilização indevida de parte dos seus recursos.

**Gráfico 38:** Recursos totais empenhados e pagos com ED que não são AE de 2010 a 2020 em relação aos recursos gastos por ano com AE, corrigidos pelo IGP-DI 12/21



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Os gastos indevidos nas instituições a despeito de corresponderem individualmente percentuais que muitas vezes podem parecer insignificantes em algumas instituições, em outras eles aumentam os impactos sobre o programa, como demonstrado, chegando a financiar mais da metade dos recursos de um ano, se somados, o que viabilizaria o aumento no acesso estudantil a melhores condições de permanência. Ao mesmo tempo, consideramos que tais recursos, mesmo que utilizados em baixos percentuais, também impactam nos *campi* de forma imediata, deixando parte dos discentes sem AE ou com um recurso inferior ao que poderia receber.

Ressaltamos ainda que os gastos aqui destacados, não incluem aqueles usados para a execução de programas meritocráticos, que apesar de regulamentados limitam as possibilidades de se constituir uma AE universal, não discriminatória e ancorada na

esfera dos direitos. Tal inviabilidade ocorre em virtude de que todos os pagamentos estudantis são com ED que, pela regulamentação, abrange apenas estudantes em situação de pobreza. Todavia, as ações meritocráticas existem, incluem estudantes não considerados pobres e o pagamento é realizado pelos mesmos ED, o que inviabiliza tal análise, apesar da sua importância. Na figura abaixo, destacamos como os gastos indevidos, exceto aqueles aplicados em programas meritocráticos, foram aplicados nas instituições de 2011<sup>168</sup> a 2020.

O uso dos recursos de forma indevida ocorreu em todos os anos, a partir de 2011 em 56% das instituições, sendo que 87,8% delas gastaram indevidamente em pelo menos seis anos dos dez do período, sendo que apenas o IFG (2011), o Cefet-RJ (2016) gastaram um ano, o IFSP gastou a partir de 2018, na conjuntura dos cortes de gastos e o Cefet-MG que gastou em 2010, 2011 e 2019. Além dessas instituições, há aquelas que não gastaram de forma indevida em algum momento do período como: IFS (2012-2014, 2019 a 2020), IFPE (2013-2017), Ifal (2012, 2013, 2015 e 2016), Ifac (2011, 2017, 2019 e 2020), Ifap (2010, 2011, 2016 e 2020), IFMS (2011, 2012, 2015 e 2020), IFRR (2017 - 2019), IFPR (2010 e 2011), IFSC (2011-2013), IFS (2012-2014 e 2019-2020), Ifma (2011) e IFRJ (2019 e 2020).

Ao invés de ser a regra seguida por todas as instituições a exclusão desse gasto, a regra foi a aplicação de recursos em ED que não são AE. Esse quadro histórico de gasto descrito, pode ser observado na figura abaixo. Ou seja, a regra de utilizar parte dos recursos de AE com outras despesas que não são contempladas pelas políticas institucionais de AE é um desrespeito às normativas, mas principalmente aos estudantes e às profissionais que atuam na sua execução e lidam dia a dia com as demandas e urgências estudantis por vezes descobertas pelo programa pela limitação, ausência de recursos e pelo gasto indevido, o que é um problema institucional e que deve ser resolvido.

---

<sup>168</sup> Para melhorar a escala de visualização dos valores gastos retiramos o ano de 2010 por ter sido o ano que foi aprovado o Pnaes e em razão do IF Baiano ter um gasto que desviou dos demais, totalizando mais de 8 milhões, aumentando a escala em uma proporção que não contribuía com a melhor visualização dos demais dados.

**Figura 23:** Despesas empenhadas e pagas com recursos da Ação 2994 em ED que não são AE de 2011 a 2020, corrigidas pelo IGP-DI 12/2021,



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

O estudante, sujeito principal no interior das políticas educacionais, a quem se destina e é pensada a educação, parece perder a centralidade na política quando o assunto envolve a execução de recursos pela via institucional direta. Recursos que em si são destinados para a melhoria das condições de permanência acadêmica que ainda não foram consolidadas nas instituições a ponto de se promover a redução dos índices de evasão e repetência. Neste aspecto, até aquele estudante cujo perfil o favorece para ser incluído nos programas meritocráticos, neste modelo de AE posto, também é prejudicado já que os recursos são desviados para outros fins, que não a AE, inviabilizando a consolidação de um modelo de AE universal, cuja diferenças contribuam na valorização da diversidade, não na inviabilização do acesso.

Além disso, tais gastos são uma demonstração de como a meritocracia e o conservadorismo ocupam espaços institucionais e possibilitam que os gestores determinem parte da verba que era para a execução da AE, para outros fins. Enquanto a outra parte dos recursos, é delegado, em grande parte das instituições para a execução da assistente social, quem recebe as demandas estudantis e executa a TM. Assim, parte dos recursos, ainda que seja em menor percentual, segue destinado a outras ações que não são as contempladas pelo programa, reduzindo a quantidade de estudantes atendidos e a qualidade e quantidade de programas ofertados. Isso demonstra que as políticas de AE, apesar de no campo da retórica ser elevada a prioridade, ela e a permanência não são prioridade institucionais, ainda que haja recursos específicos para isso, que os índices de evasão e desistências sejam altos e que a AE seja uma importante estratégia para o seu enfrentamento.

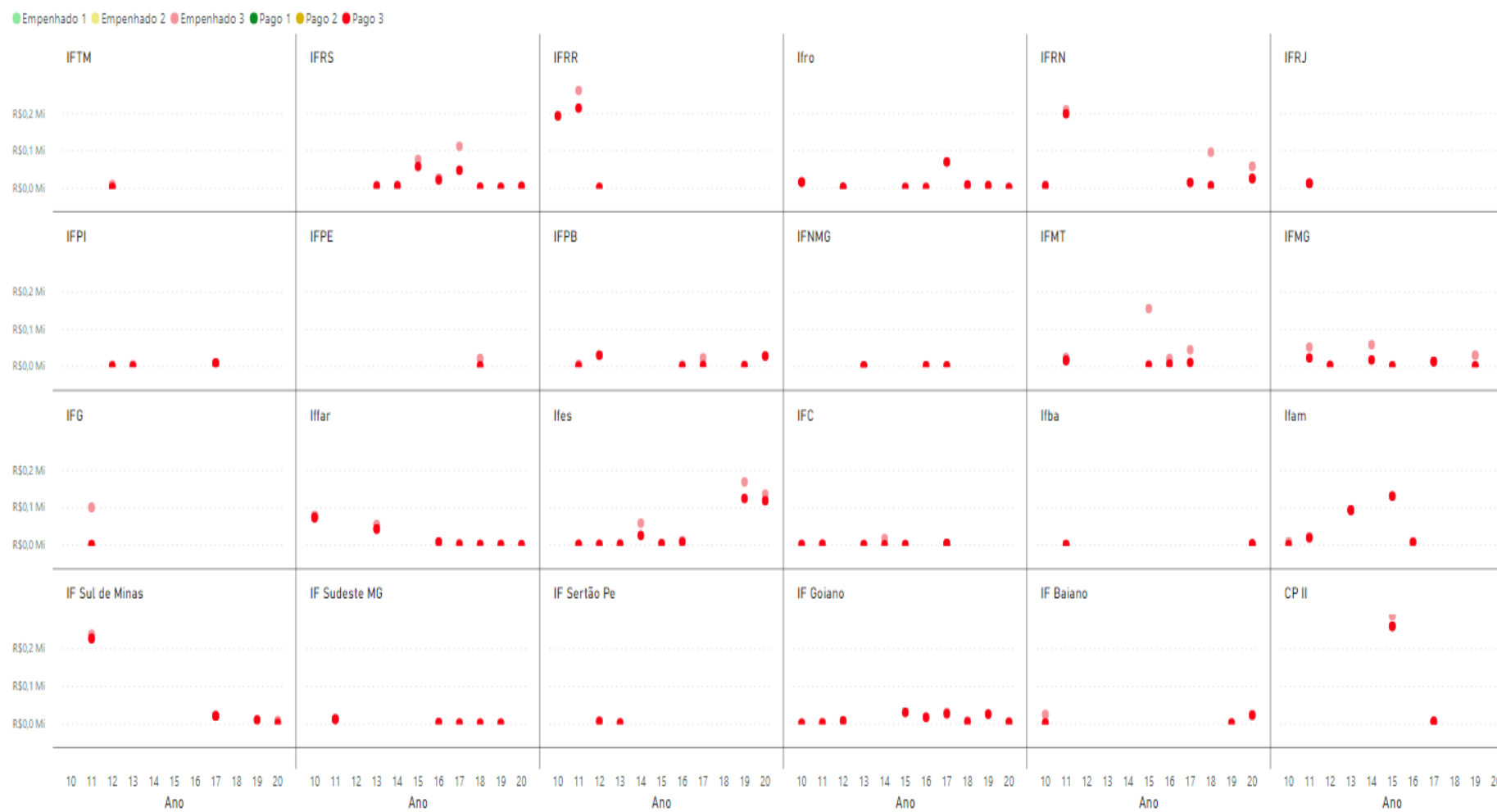
Vale destacar que o uso e a sua tendência de aumento em ED que **não pertencem a AE na EPCT a partir de 2017** confirma nossa hipótese que após a expansão da rede federal de EPCT e de sucessivos cortes no orçamento federal da educação, o Pnaes sofreu uma inflexão no seu ordenamento financeiro, reduzindo sua abrangência e limitando mais o acesso dos estudantes ao Programa, tanto pela redução dos recursos, como já destacado, **como pela sua apropriação indevida**, resultado da desresponsabilização do Estado na garantia de condições de permanência, da luta política em torno do orçamento da AE e da gestão inadequada dos recursos do

programa reafirmando o seu lugar histórico como direito secundário ou até mesmo não direito na política educacional.

Esses gastos evidenciam que a incidência de cortes nas políticas educacionais e até mesmo seu financiamento inadequado também contribuem para que os recursos da AE sejam gastos em ED que deveriam ser cobertos por ações e programas que visam principalmente a manutenção institucional e sua estruturação como uma política educacional que também sofreu o impacto com os cortes. Isso também reflete os ataques e cortes que a Ciência e Tecnologia começaram a sofrer a partir de 2017 com cortes acima de 50% na instituição e que em 2021 chegaram à 92% ao nível de Brasil.

Neste aspecto, destacamos a seguir os gastos realizados pelas instituições com Ciência e Tecnologia com os recursos da AE. Esses gastos envolveram o pagamento de auxílio financeiro diversos a pesquisadores, **exceto na condição de estudante**, apoio às atividades auxiliares de pesquisa, serviços de análises físico-químicas, coleta de dados em experimentos, tratamento de destinação de resíduos, pagamento de conferencistas, direitos autorais, materiais químicos e biológicos, análises laboratoriais, dentre outros. Como se destaca, nenhuma dessas utilizações estão normatizadas ou presentes nas políticas de AE, nem de forma direta, nem indireta, mesmo assim foi aplicada em 24 instituições, sendo que o IF Goiano, IFC, Ifes, Iffar, IFMG, IFPB, Ifro e IFRS foram as instituições que gastaram em mais anos. Sendo que o CPII, o IF Sul de Minas, Ifam, Ifes, Iffar, IFRN e IFRR gastaram mais recursos no mesmo ano, como destacado na figura 24.

**Figura 24:** Despesas empenhadas e pagas, com Ciência e Tecnologia, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21,



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Apesar do Pnaes regulamentar que “deverá ser implementado de **forma articulada** com as atividades de ensino, pesquisa e extensão” (BRASIL, 2010a, p.1, grifos nossos) e que

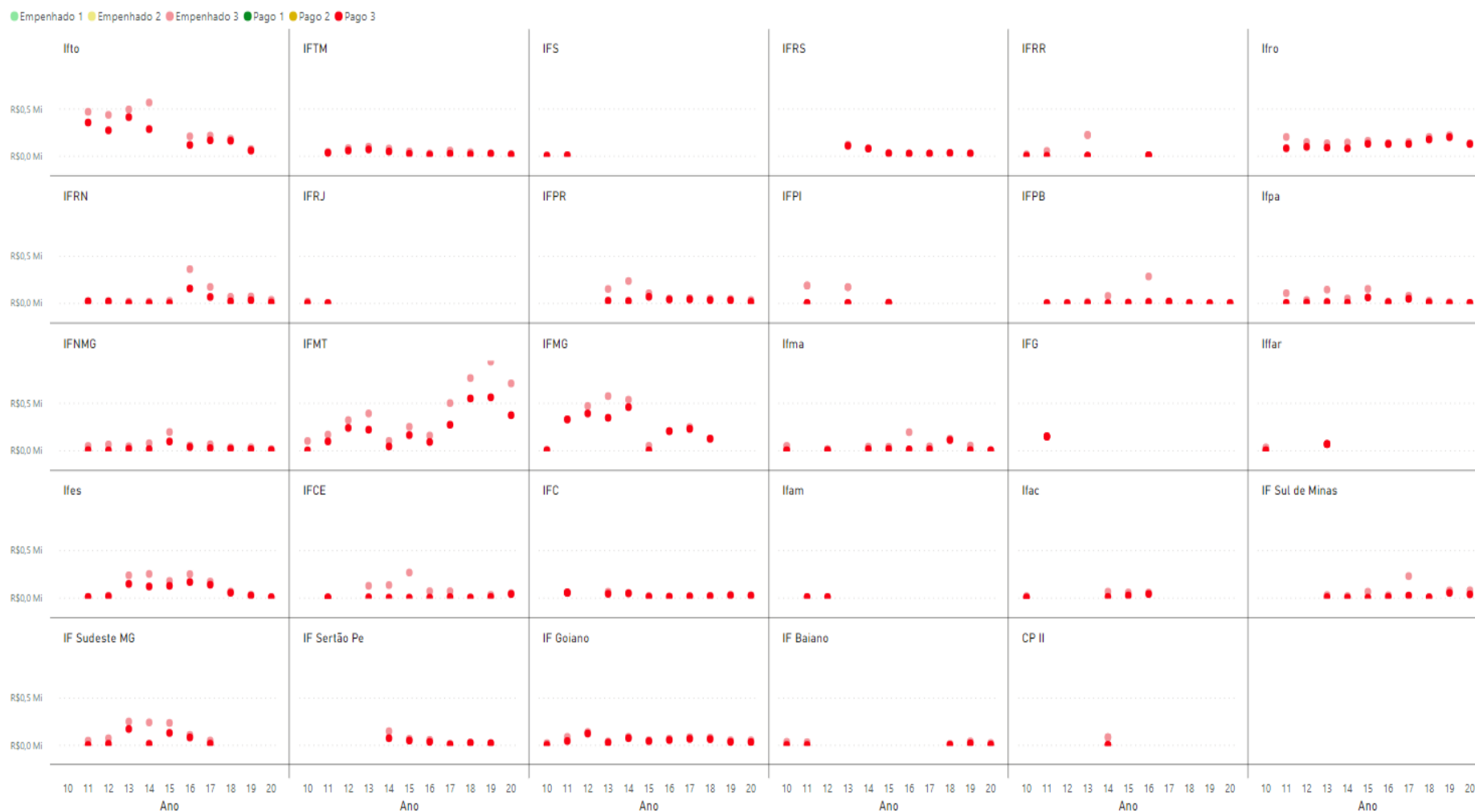
As ações de assistência estudantil serão executadas por instituições federais de ensino superior, abrangendo os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, **considerando suas especificidades, as áreas estratégicas de ensino, pesquisa e extensão** e aquelas que atendam às necessidades identificadas por seu corpo discente (BRASIL, 2010a, p.1, grifos nossos).

Isso não equivale garantir a aplicação de recursos em ciência e tecnologia (C&T) como foi aplicado nessas 24 instituições, mas sim que é necessária uma articulação estratégica entre as políticas para que a C&T também possa contribuir no fortalecimento da AE como uma política de permanência acadêmica e não com a utilização dos seus recursos que mais sofreram com os cortes a nível institucional, como se ela também fosse executada pela ação 2994.

Essa utilização indevida de parte dos recursos do Pnaes denota uma perspectiva em que a AE não é priorizada, tampouco seus recursos são utilizados adequadamente agudizando a seletividade e a limitação do programa onde a transferência de recursos direto ao discente se legitima como estratégia interventiva no interior institucional, tal como o contexto nacional encaminha. Tal conjuntura é permeada pela ideologia meritocrática do merecimento acadêmico e do merecimento decorrente da pobreza que ora estão juntos, ora separados, vigoram como a motriz de movimento na execução da AE onde a perspectiva do direito busca ser silenciada.

Esse silenciamento se expressa na construção das normativas, onde ações que não são AE são inseridas, como ocorreu com os seguros, regulamentados em seis instituições, mas executados em 28 delas (figura 25) e se fortalece a cada novo elemento de despesa aplicado em desacordo com a AE. A aplicação dos recursos nesse ED se iniciou em 2010 e prevalece sendo aplicada em 17 instituições, com o IFMT e o IFMG se destacando na aplicação desse ED com o gasto de quase um milhão (R\$ 935.656,42) em 2019 e gastando em meio a pandemia R\$ 705.720,57, uma desconsideração às demandas estudantis agudizadas pela pandemia.

**Figura 25:** Despesas empenhadas e pagas, com Seguros, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

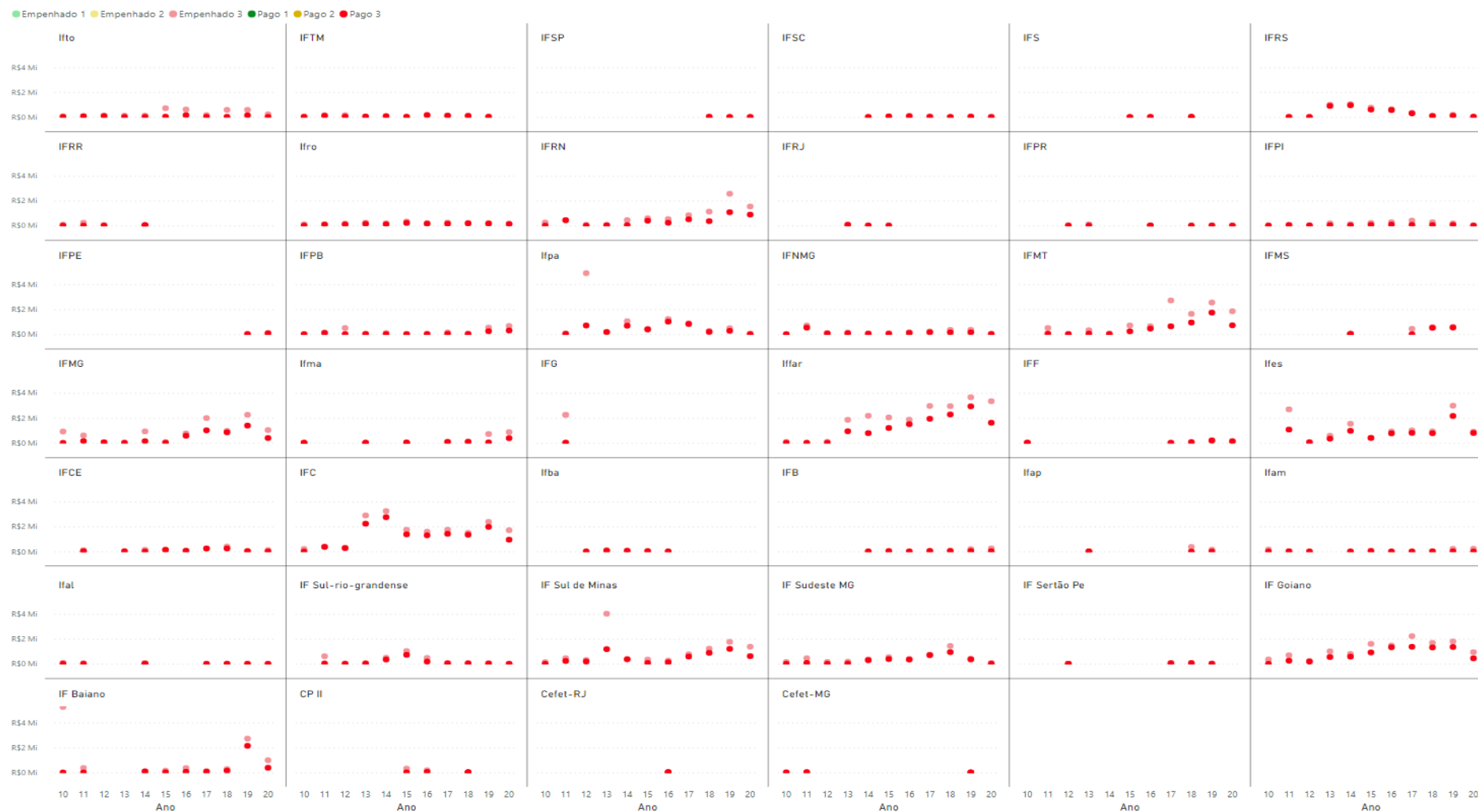


Se no interior da elaboração das políticas de AE há o espaço para a disputa política em torno do orçamento, com a inclusão de pautas e programas que não são AE é pouco provável que essa execução orçamentária inadequada seja publicizada nas instituições e que por isso esses recursos sejam disputados. Neste aspecto, nem disputa financeira há, já que essa destinação é feita de forma direta, desconsiderando a política construída. Assim, pouco se sabia ou se falava até então sobre isso.

Enquanto os cortes incidem sobre as políticas sociais permeados pelo discurso da austeridade e justificados pela necessidade em cortar despesas tendo em vista que os gastos públicos são desenfreados (MARQUES; ANDRADE; UGINO, 2018, p. 206), os recursos das instituições de EPCT apontam ao contrário, já que não são capazes minimamente de arcar com as despesas de manutenção, fundamentais para o devido funcionamento. A aplicação dos recursos para a manutenção das instituições é outra forma de utilização dos recursos da AE e que foi realizada por 39 instituições (figura 26). Soma-se a essa utilização, a expansão da rede sem o devido atendimento as demandas de estruturação e organização o que corrobora com os gastos indevidos também em manutenção, gastos que seriam legítimos se não fossem feitos com recursos do Pnaes, e que demandam recursos para o seu devido financiamento.

Dentre os gastos realizados com manutenção institucional evidenciamos: serviços de estacionamento de veículos; festividades e homenagens; conservação e rebeneficiamento de mercadorias; aparelhos de medição e orientação; veículos de tração mecânica; acessórios para veículos; materiais de expediente; bandeiras, flâmulas; ordens honoríficas; material para cerimonial; limpeza e conservação; ferramentas; máquinas; instalações e utensílios de escritório; energia elétrica; água e esgoto; fretes; serviços de incineração, destruição e demolição; serviços de controle ambiental; armazenagem; sementes, mudas e insumos; material laboratorial; veículos diversos como carrinho de mão, empilhadeira, dentre outros.

**Figura 26:** Despesas empenhadas e pagas com Manutenção deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.

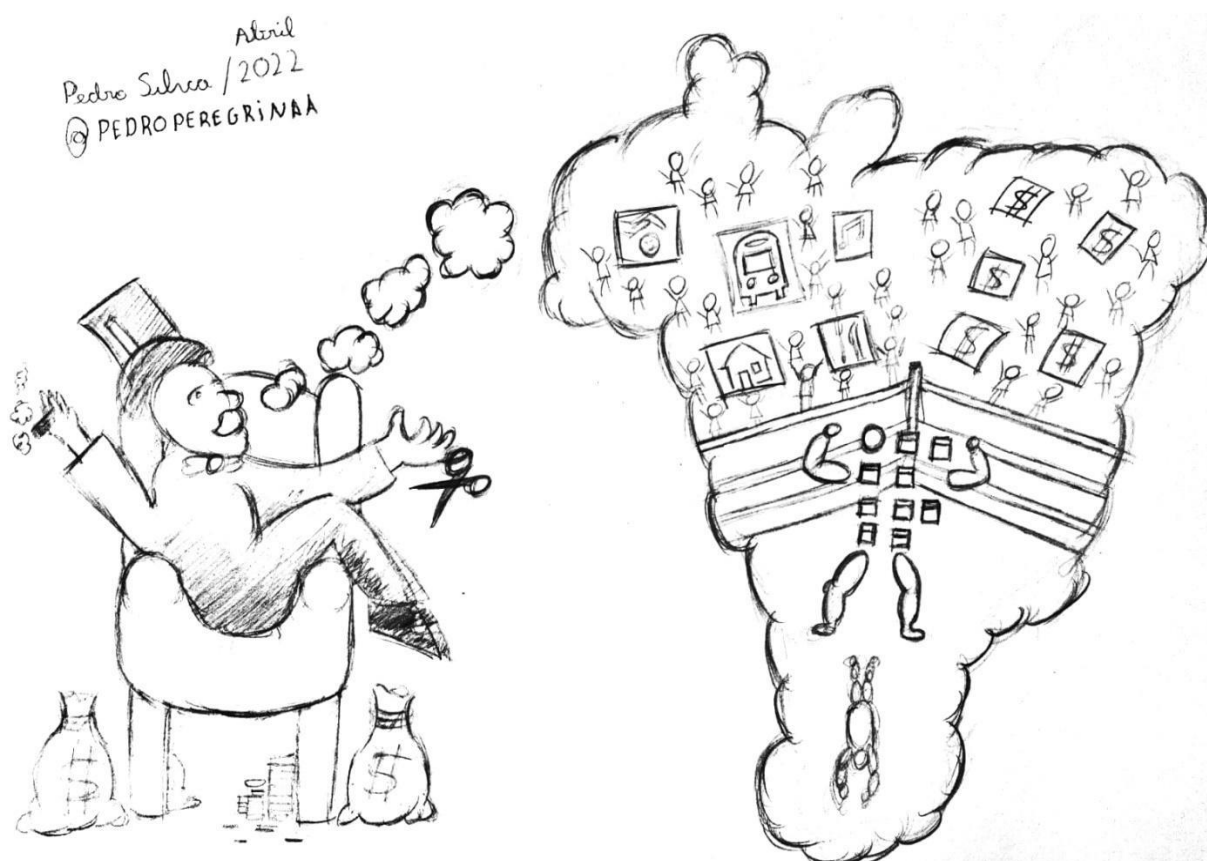


Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siop.gov.br](http://www.siop.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Assim, ao mesmo tempo que se aumentam os cortes a EPCT, prevalece a destinação do fundo público para o pagamento da dívida, os juros elevados, a carga tributária regressiva, a prioridade nas metas de superávit primário (BOSCHETTI, 2012), a tributação regressiva que isenta renda e patrimônio dos ricos e sobrecarrega o trabalhador no imposto sobre o consumo, além das isenções e sonegações fiscais (FAGNANI, 2018).

Todo esse jogo de disputa pelos recursos alcançam as instituições de EPCT que o perpetuam, onde o estudante acaba sendo o principal atingido, enquanto o capital financeirizado segue sem impacto algum, determinando o rumo das políticas sociais, como ilustrado na figura 27 por Pedro Peregrina (2022).

**Figura 27:** O Bill<sup>169</sup> foi para Lona: Demandas discentes x demandas institucionais.



**Fonte:** Ilustração de Pedro Peregrina, ex-aluno do Ifba – Porto Seguro, a partir das sugestões da autora, 2022.

<sup>169</sup> Título da figura em alusão ao livro “Aventuras de Alice no país das maravilhas” de Lewis Carroll (1865) que utilizaremos na análise dos discursos do Conif no capítulo cinco.

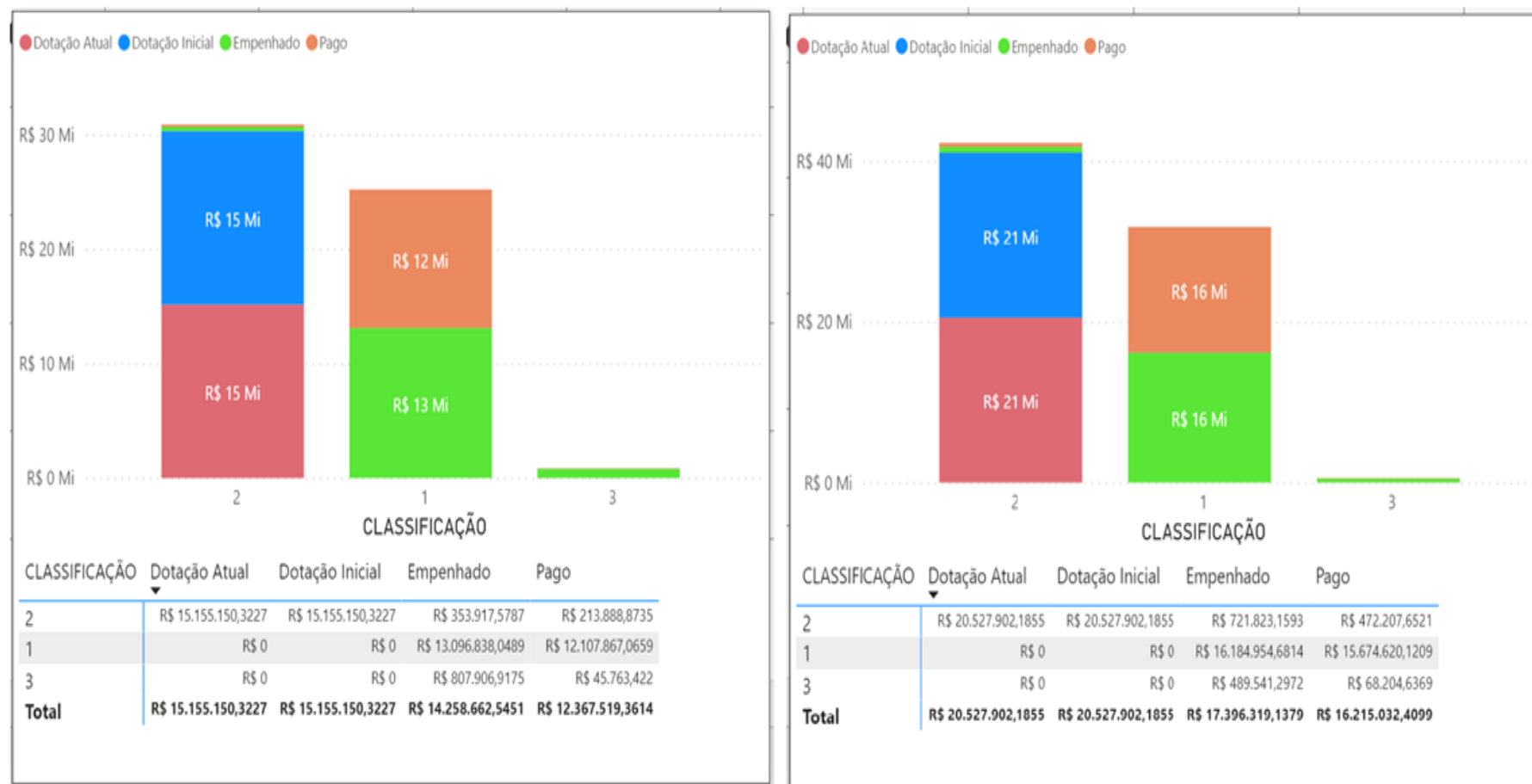
O reflexo das políticas de austeridade pode ser visto ao olharmos individualmente a aplicação de recursos nas instituições quando identificamos que 92,6% das instituições aumentaram em algum ano de 2017 a 2020 a aplicação de recursos em despesas que não são AE, sendo que 56% das instituições aumentaram os gastos nessa aplicação a partir de 2015, mas principalmente após 2017, e 24,4% das instituições continuaram esse tipo de aplicação de recursos em 2020, em meio à crise causada pela pandemia da Covid-19 e a necessidade de adequação das atividades acadêmicas e do atendimento e participação dos estudantes nessas atividades.

Vale lembrar que esse tipo histórico de gasto dos recursos da AE não envolve o estudante que recebe AE direta ou indireta, mas perpassa por recursos aplicados diretamente pelos gestores das instituições, em consonância com demandas institucionais que sufocam o atendimento das demandas estudantis cobertas pela AE. Apesar disso, a CGU ao destacar em relatório nacional sobre a aplicação de recursos em desconformidade com o Pnaes, não deixa implícito esse tipo de problema, ao contrário, deixa subentendido que os problemas de execução do programa estejam relacionados ao atendimento de estudantes que não tenham perfil de participação do programa, que até pode acontecer em alguns casos, tendo em vista o modelo de AE implementado via Pnaes, mas que não pode ser questionado como se fosse a regra.

Esse padrão de auditoria sobre o Pnaes ocorreu na maioria das instituições em que analisamos os relatórios encontrados, seja ela interna ou externa (IFRS, IFMS, IFB, Ifba, IFPE, IFNMG, IFRR, IFRJ, IFMA, IF Sul-rio-grandense, IFC, IFMT, IFB, IF Sudeste MG, IFFAR). A exceção foi a auditoria do IFSC que analisou uma amostragem das ordens bancárias extraídas do Siafi (Sistema Integrado de Administração Financeira) de 2016 e 2017, os quais foi constatado que

A **maioria dos recursos** orçamentários foram aplicados diretamente nos pagamentos de auxílio a estudante com vulnerabilidade social e o restante dos recursos foram aplicados em ações que contribuem para a promoção da inclusão social pela educação, tais como: Jogos Institucionais – JIFSC, **adquisição de materiais para desenvolvimento das aulas** etc. Destaca-se somente o pagamento de material para divulgação através da Ordem Bancária n.º 2017OB808148 no valor de R\$ 11.711,60, [sic] referente a compra de 5092 unidades de Garrafa tipo "squeeze" de material polietileno de 300ml para distribuição como brinde que pode ter motivação questionada pelos órgãos de controle (IFSC, 2017, p.20, grifos nossos).

**Figura 28:** Despesas totais da ação 2994 do IFSC em 2016 e 2017, deflacionadas pelo IGP-DI 12/2021.



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Todavia, como destacado na figura anterior, ao analisarmos os gastos da ação 2994 no IFSC, no período que a auditoria cobriu, identificamos um empenho de R\$ 807.906,91<sup>170</sup> com um valor pago de R\$45.763,42 em 2016 e R\$489.581,29 empenhados em 2017 sendo pagos R\$68.204,63. Tais recursos foram gastos com ED que não são AE, tais como:

- 2016: gráfica, manutenção institucional, produção e salvamento;
- 2017: animais, benefícios sociais, vigilância e material bibliográfico;
- 2016 e 2017: Tic e Comunicação.

Concordamos com a auditoria interna que argumenta que a maioria dos recursos foram pagos com AE, até mesmo porque a maioria é a maior parte, percentualmente falando pode corresponder até a 50,1%, nesse sentido, realmente a maioria dos recursos foram utilizados em AE. Porém, se somados os dois anos com o que foi empenhado com ED que não são AE, não é nada insignificante esse montante empenhado, já que esse valor só não seria capaz de financiar em sua totalidade, de acordo com a matriz Conif, o orçamento de dois dos vinte e dois *campi* do IFSC em 2017, sendo eles o *campus* Criciúma (R\$ 4.847.304,99) ou o Jaraguá Sul (R\$ 1.357.832,01), valores também deflacionados. Além disso, tais gastos foram omitidos no relatório, como se não houvessem existido e como se o gasto que poderia ser questionado fosse a aquisição de *squeezes* para a distribuição como brinde.

Apesar de haver a possibilidade desses recursos empenhados serem cancelados, por erro no empenho, os gastos históricos em ED que não são AE são mais empenhados do que pagos no ano corrente, caso fossem canceladas, essas despesas teriam tendência de redução ou de eliminação desses gastos nos anos subsequentes, o que não foi o que ocorreu, o que pode ser uma pista de que tais despesas não foram canceladas. Assim, a questão que nos interpela é: a não execução total dos recursos no ano corrente com o pagamento final das despesas seria uma estratégia institucional de dificultar o acompanhamento dos gastos, já que os restos a pagar não são contemplados descritivamente de forma detalhada no Siop e nem na transparência se for pago posteriormente, o que desconfiguraria o detalhamento do

---

<sup>170</sup> Todos os valores encontram-se deflacionados pelo IGP-DI 1b2/2021.

gasto, dificultaria o controle social sobre ele e pareceria que um ED que não é AE poderia ser?

Assim, as auditorias da CGU e as institucionais apesar de serem um importante instrumento de acompanhamento do Pnaes, a perspectiva de acompanhamento nutrido por elas é de que as inconformidades relacionadas ao programa se referem mais aos recursos gastos com os estudantes do que os recursos que são gastos fora do programa. Tal perspectiva de AE, no qual a totalidade dos gastos de recursos não são analisados, questionados ou visibilizados nos relatórios em sua essência, reforça uma visão limitada do programa, não localizada na esfera dos direitos, que colabora para a estigmatização dos sujeitos participantes. A auditoria do IFSC considera gastos com a “aquisição de materiais para desenvolvimento das aulas” (IFSC, 2017, p.20) como se AE fosse, mas não é e não é normatizado nos regulamentos institucionais. É por isso que não podemos considerar gastos efetivados pelo IFSC e tantas outras instituições como AE.

O gasto realizado fora da AE demonstra mais uma vez a necessidade e urgência da legitimação do programa nas instituições, já que 68,3% delas efetivaram gastos superiores a 5% dos recursos em algum momento do período, com instituições que chegaram a gastar em 2010 até 51,87% como fez o IF Baiano, 48,45% o IF Sudeste MG, 43,66% o IFMG, 37,52% o Ifar, 29,82% o Ifac, 27,69% o Ifam, 24,44% o Ifes, 19,84% o IFTO período em que o Pnaes ainda não havia sido aprovado, via Decreto, o que de forma alguma justifica esse tipo de utilização dos recursos, já que em 2007 já havia a portaria 39 que regulamentava o programa (BRASIL, 2007), ainda que ele não fosse regulamentado internamente por muitas instituições.

Apesar dos percentuais terem sido reduzidos no decorrer dos anos, em 2020, mesmo em meio a emergência sanitária, os gastos continuaram em 78% das instituições como o Ifar que gastou mais de um terço do recurso - 34,80% (R\$ 5.212.844,74) o IF Sul de Minas 23,35%, o IFMT 18,99%, o IF Goiano 17,64%, o IFC 15,78%, o IFRR 14,89%, IF Baiano 13,74%, IFRN 9,51%, o IFMG 7,56%, o Ifes 6,39%, Ifma 5,9%.

Mesmo os menores gastos percentuais - como os feitos pelo IFSP (0,01%) que somaram R\$2.696,92 e o Ifba (0,04%) R\$ 9.449,57 - não deixam de impactar a vida

dos estudantes que deixaram de ser atendidos, dado tais desvios. Assim, mesmo as instituições com menores gastos indevidos, deixam de atender estudantes devido os desvios de finalidade na utilização dos recursos para o atendimento das demandas institucionais enquanto as demandas estudantis, parte mais fragilizada da luta política pelo orçamento do programa, segue descoberta e invisibilizada.

Não podemos deixar de salientar que o apoio e a defesa manifestada pelos reitores das instituições no site do Conif<sup>171</sup> sobre a AE sempre se conformou nacionalmente com o discurso governamental acerca do programa, apesar da existência de discursos de enfrentamento e questionamento no seu interior, mas em sua maioria, os discursos estiveram alinhados aos projetos governamentais, demonstrando que a AE era discutida e valorizada sua importância na conjuntura que os recursos para a sua execução estavam em ascensão, quando o cenário inverteu e se iniciam os cortes aos recursos institucionais, ela sai de cena e ganha espaço o discurso da necessidade de novas formas de financiamento do programa, como os empréstimos estudantis vinculados à renda, abrindo as portas também da AE para a privatização. Ou seja, com os cortes, a AE financiada pelo poder público, deixa de ser até no campo da retórica compreendida como prioridade o que reflete diretamente na sua execução orçamentária, ao ser destinado recursos para ações que não são de AE, sem contar às que podem estar incluídas nos gastos que podem ser AE, mas que de fato não são.

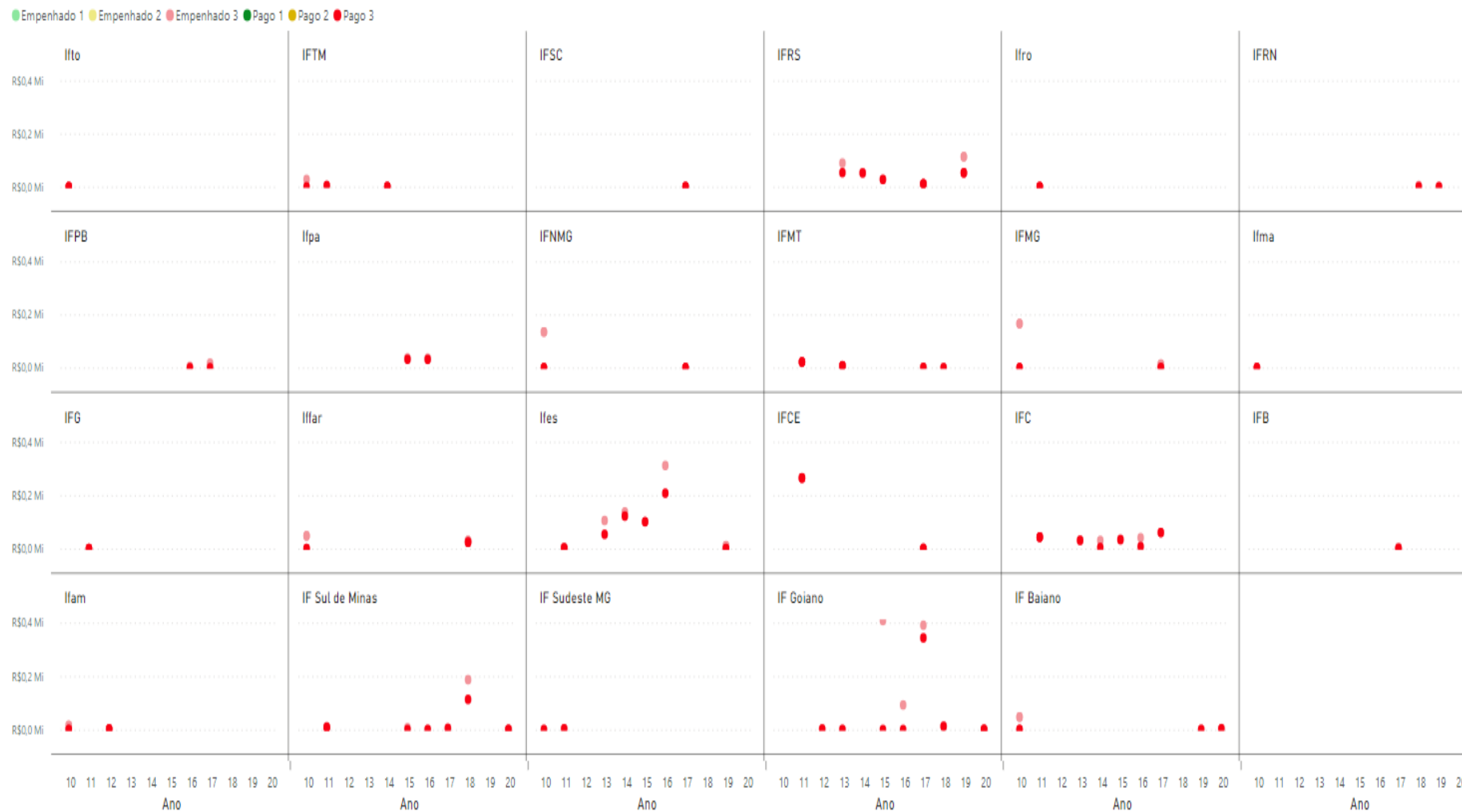
Além dos gastos já destacados, houve a aplicação de recursos de custeio em gastos impensáveis, como aqueles praticados em 22 instituições relacionados a ED que envolvem animais (alimentação, criação, cuidado etc.) e que podem ser visualizados na Figura 29. Destacamos que nesse elemento, muitos recursos empenhados não foram pagos. As instituições que empenharam e realizaram pagamentos foram: IFTM em 2011; IFRS, IFPA, IFNMG em 2017, IFMT, Ifar em 2018, Ifes de 2011 – 2016, IFCE em 2011, IFC, IFB, Ifam em 2012, IFSMG 2011, 2016-2018 e 2020, IF Sudeste 2011, IF Goiano, 2012, 2013, 2017, 2018 e o IF Baiano em 2019 e 2020.

---

<sup>171</sup> No capítulo cinco aprofundaremos nos discursos do Conif divulgados no site do conselho relacionados à AE e aos cortes orçamentários.



**Figura 29:** Despesas Empenhadas e pagas com animais, deflacionados pelo IGP-DI 12/21.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

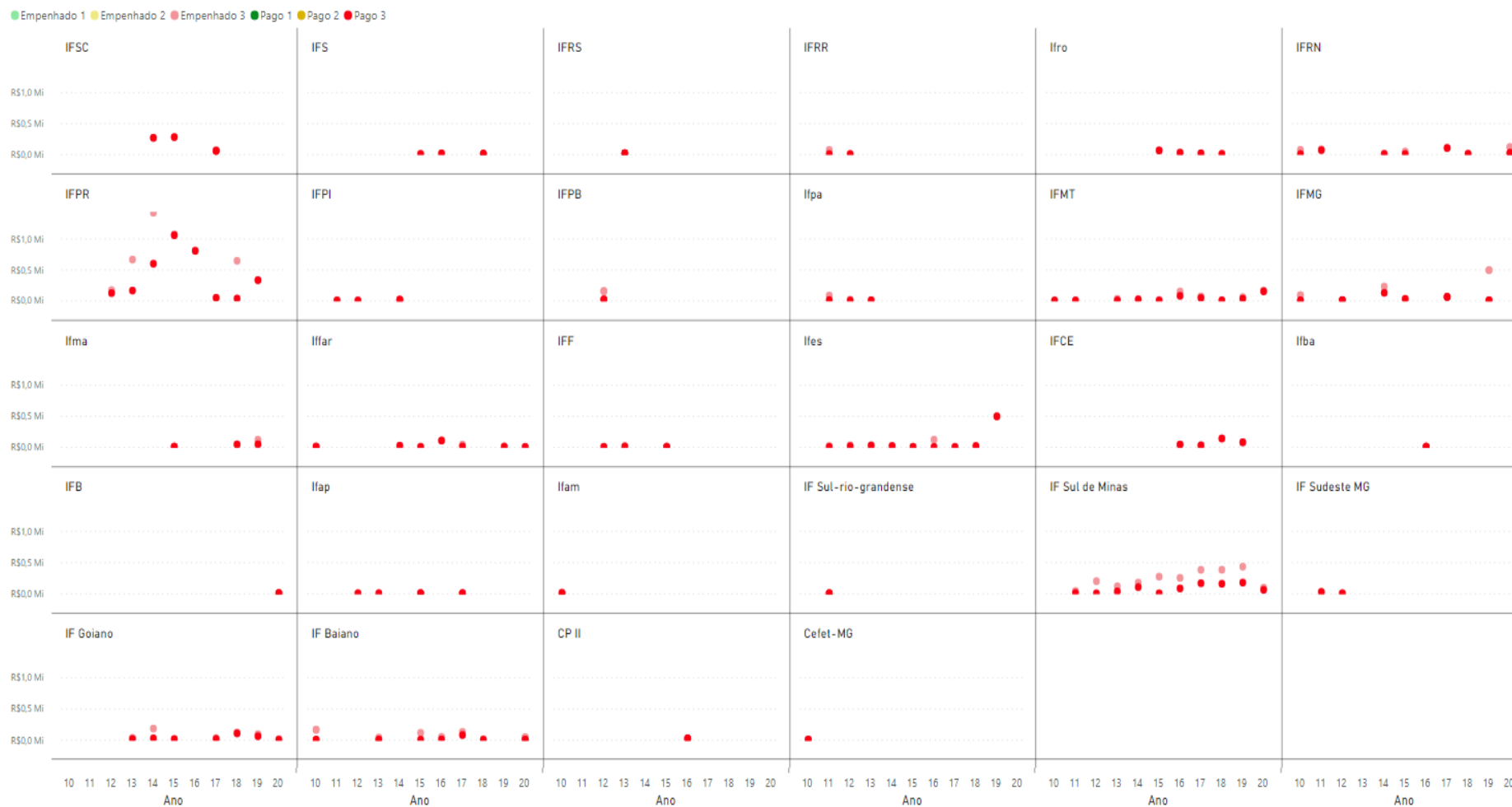
Esses gastos envolvendo os cuidados de animais ocorreram desde aqueles definidos para custear o nascimento, alimentação, medicamentos, equipamentos, materiais de caça e pesca até o abate de animais, realizado em instituições que historicamente advém ou agregaram escolas agrotécnicas em sua constituição, com exceção apenas do IFG, IFRN e IFSC. Além disso, os maiores gastos se relacionaram a instituições que possuíam mais *campi* agrários que demandam mais esse tipo de utilização de recursos e que chegaram a um patamar de gasto de quase meio milhão de reais em 2015 e 2017, como ocorreu com o IF Goiano, uma despesa legítima, quando pensado seu papel no aprendizado e no desenvolvimento de pesquisas, mas que não guarda qualquer relação com os programas regulamentados de AE.

A diversificação e as possibilidades educativas trazidas pelas diferentes ofertas educacionais no interior das instituições de EPCT podem contribuir com a permanência acadêmica estudantil, como já apresentou Duarte (2019), mas com esse modelo de AE vigente e com o orçamento limitado, não se justificam tais gastos sob o argumento da importância para a permanência acadêmica, até mesmo por não haver uma política institucionalizada e sistematizada de permanência acadêmica que seja capaz de englobar os diferentes aspectos e parâmetros que possam fortalecer sua garantia, sem isso, não se justificam os gastos esse tipo de aplicação, que devem ser supridos com o financiamento adequado dessas instituições.

Ademais, os recursos de custeio ainda foram destinados para o pagamento de **tributos** (24 instituições), **seleções** (25 instituições), **reabilitação profissional** (01 instituição), **gráfica** (29 instituições), **patrocínios** (01 instituição), **indenizações** (22 instituições), **estagiários** (09 instituições), **seguros** (28 instituições), **vigilância, benefícios sociais** (25 instituições) e **materiais bibliográficos** (28 instituições). Esses últimos, tiveram as maiores aplicações de recursos (figura 30) ainda que houvesse outras ações para financiá-los.

Esses gastos foram aplicados pelo IF Baiano, IF Goiano, IF Sul de Minas, Ifes, Iffar, IFMG, IFMT, IFPR e IFRN na maior parte dos anos, sendo que o IFPR teve os maiores gastos nesse ED chegando a quase 1,5 milhão em 2014 e mais de um milhão em 2015.

**Figura 30:** Despesas empenhadas e pagas, com material bibliográfico, deflacionados pelo IGP-DI 12/21.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Dessas instituições que gastaram com material bibliográfico evidenciamos aquelas que realizaram apenas empenhos em determinados períodos como o IFS 2015, IFRR 2012, IFRN 2010, 2014 e 2015, IFPI 2011 e 2012, IFMT 2010 e 2015, IFMG 2010, Ifar 2010 e 2020, Ifes 2011, 2016 e 2017, Ifap 2017, Ifam, IF Sul-rio-grandense 2011, IFSMG 2012 e 2015, IF Sudeste MG 2012, IF Baiano 2010, 2012, 2018 e 2020 e o Cefet MG.

Esses inúmeros gastos com ED impróprios não contribuem para a ampliação do programa, ao contrário, visam sua redução, tanto no quesito concepção, como no abrangência, reflexos de um estado que investe cada dia menos em políticas educacionais, que exalta a meritocracia e utiliza do discurso da austeridade e da racionalização para reduzir os recursos da educação e que conseqüentemente também quer limitar, enfraquecer e dificultar o acesso e a permanência da classe trabalhadora às políticas educacionais, aqui em destaque à EPCT.

Como ilustrado por Peregrina (2022), em meio aos cortes que sobressaem às políticas educacionais, a força política das instituições garante parte dos recursos de AE para outras despesas enquanto o estudante é nocauteado e se vê sem forças para continuar na disputa pelos recursos para que possa ser atendido nos programas de AE de forma ampla e universal e na luta para a conclusão dos seus estudos.

Todos esses gastos realizados reafirmam a importância em se buscar o controle social sobre a aplicação dos recursos da ação 2994 de forma a se garantir que os recursos sejam aplicados somente em AE, ainda que todos as outras aplicações sejam importantes para a continuidade das atividades institucionais, mas que devem ser financiadas devidamente por meio de outras ações orçamentárias, que não sejam de AE, o que requer toda articulação da comunidade acadêmica em prol tanto da AE como da reversão dos cortes destinados às instituições e que muito depende da força política de enfrentamento do Conif frente a essa realidade e que não seja ela de conformação institucional.

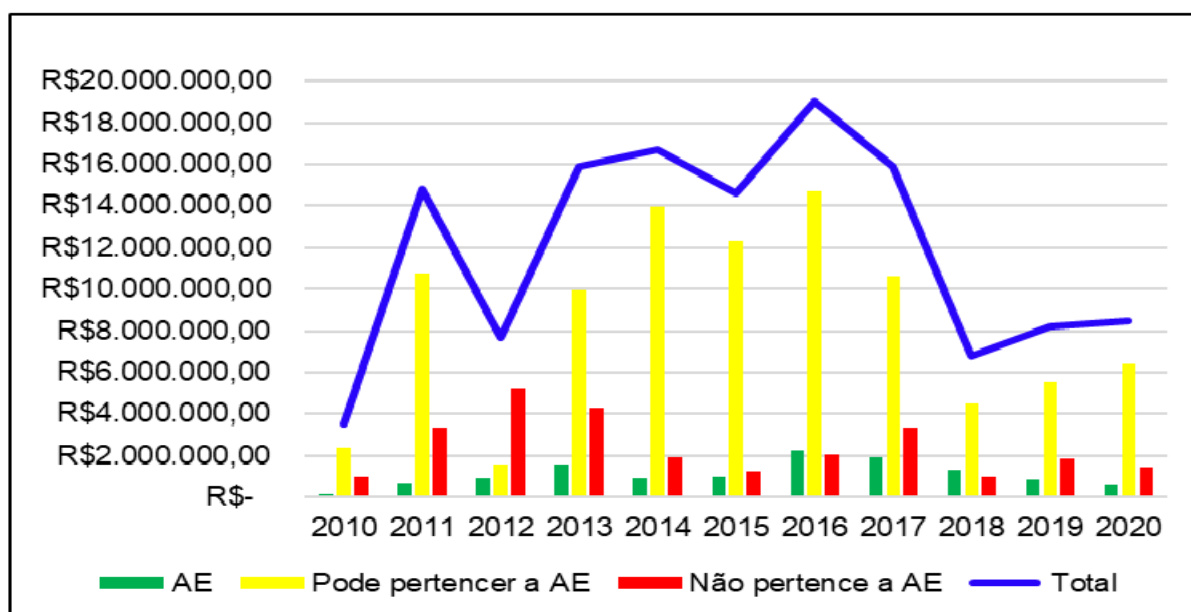
Ademais, a CGU, o Mec e a comunidade acadêmica têm papel fundamental frente a esse cenário de gastos indevidos, embora saibamos que os interesses que revestem tais instâncias não coadunam com uma perspectiva de AE universal e como direito

estudantil o que requer o fortalecimento político estudantil e de profissionais que compactuam com esse modelo de AE e por isso que, nessa tese, buscamos visibilizar esses gastos que até então estavam obnubilados pelos interesses institucionais e pelo conservadorismo político e econômico.

#### 4.12.5 De parco a descabido e impensável: A aplicação dos recursos de investimento da ação 2994

A aplicação correta dos recursos de investimento também não ocorreu, na maioria do período, ainda com recursos tão limitados. A exceção foi 2016 e 2018, em que houve menor aplicação indevida do que gasto efetivo com AE. Além disso, a maior parte da aplicação dos recursos estão classificados como ED que podem pertencer a AE, se aplicadas para tal fim, abrindo mais as possibilidades de aplicação dos recursos de forma indevida. Essa utilização dos recursos permanece e são priorizados gastos de investimento em ações que não são AE em detrimento de equipamentos de AE em um contexto de programa que nasce subfinanciado, com escassos recursos de investimento e passa a sofrer com seu desfinanciamento.

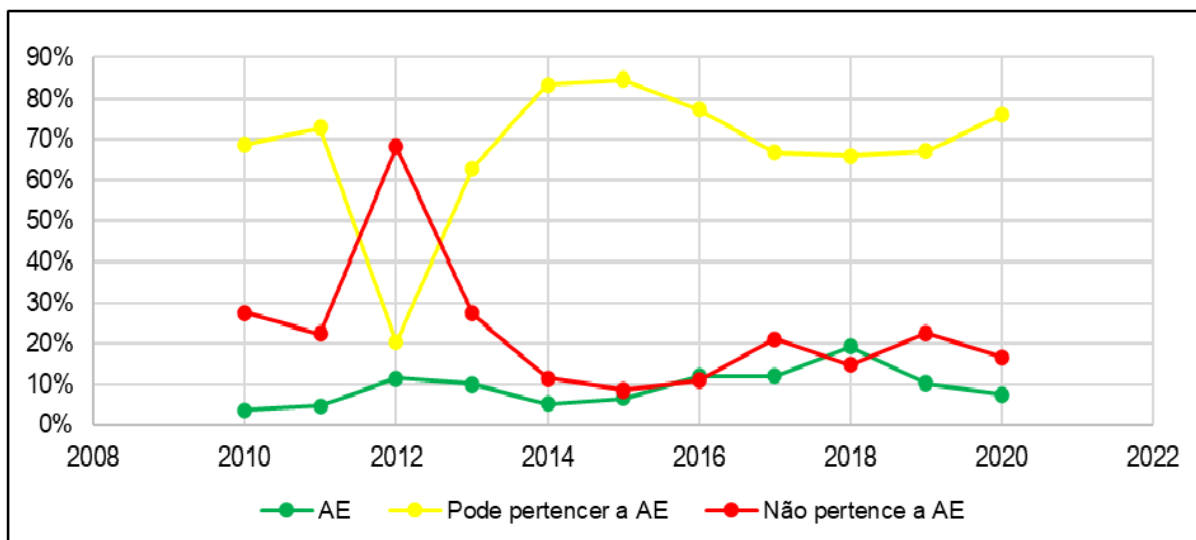
**Gráfico 39** – Empenho com investimentos, deflacionados pelo IGP-DI de dezembro de 2021.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

O uso dos recursos de AE em elementos que não pertencem a ela ocorreu em todo o período, com períodos de crescimento em 2012 e 2017 e períodos de queda. Esse crescimento em 2012 e 2017 permanecem se observamos os aumentos percentuais, assim como cresceram em 2019, após a redução em 2018.

**Gráfico 40:** Percentuais de despesas empenhadas com investimento de 2010 a 2020, corrigidas pelo IGP – DI 12/ 2021.

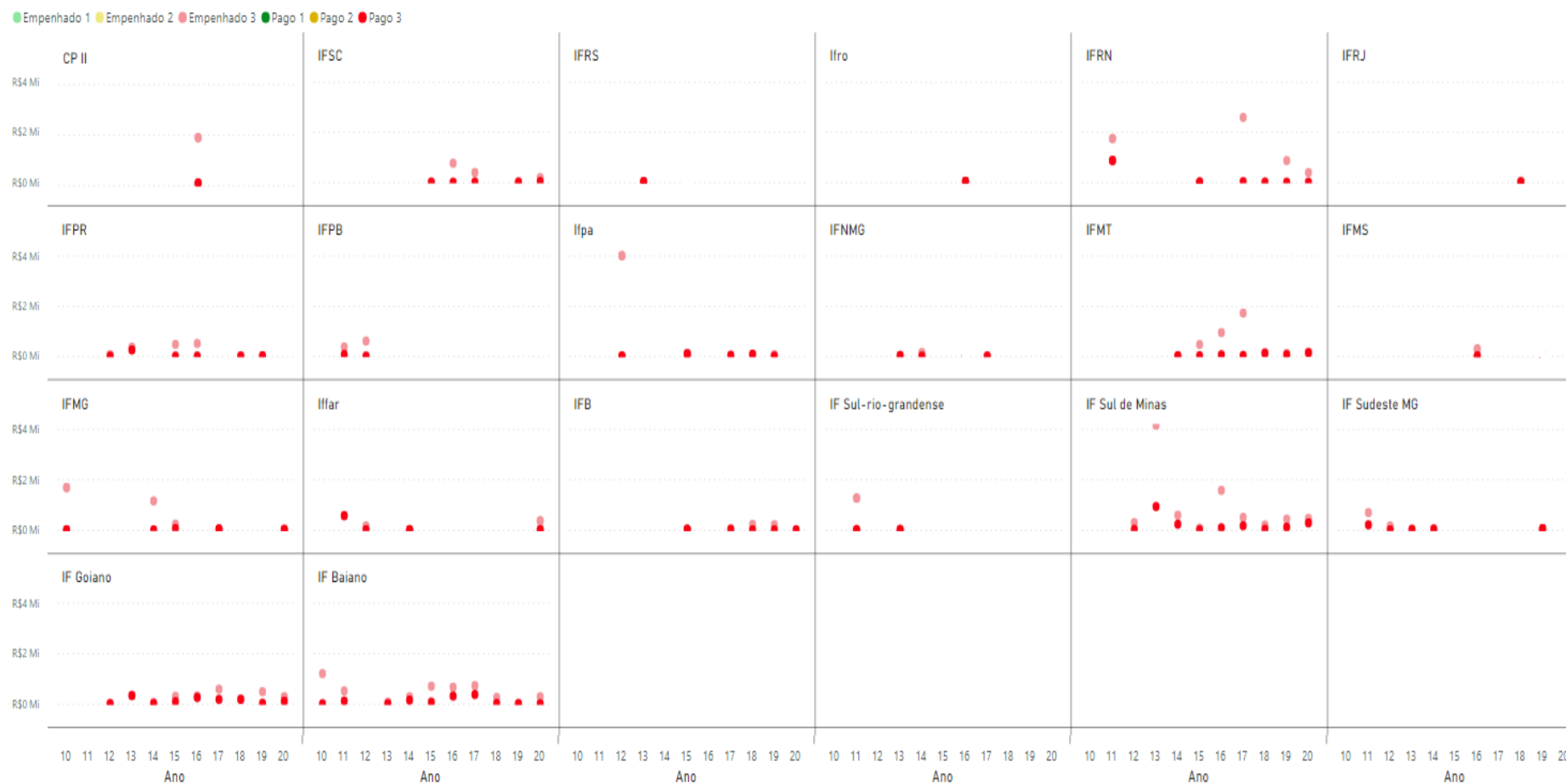


**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

A utilização indevida dos recursos demonstra, uma vez mais, a necessidade de controle social sobre a sua aplicação, sendo uma lacuna nas normativas dessas instituições. Evidencia a falta de controle social e de normativas que definam como serão aplicados o conjunto de recursos (IF Goiano, IFMG, IF Sudeste MG, IFMT, IFPB, IFPR, IFRN, IFSC, IF Sul RS).

Apesar disso, há regulamentações que delegam os casos omissos da política para a decisão das pró-reitorias (CPII e IFPA) ou da direção geral e equipe de AE (Iffar) ou aquelas instituições que definem a distribuição de recursos e não a utilização (IFRJ, IFB, IFMG, IFNMG, IF Sul de Minas, IF Baiano, Ifro, IFMS, IFPA) o que também não impediu a aplicação indevida dos recursos. O não detalhamento sobre a forma de gasto dos recursos e a falta de participação estudantil regulamentada pelas instituições, feita apenas pelo IFPA, para o acompanhamento da execução das ações e não da questão orçamentária, colabora com essa aplicação em despesas que não são objetivos do programa, limitando sua abrangência institucional.

**Figura 31:** Instituições com empenhos e pagamentos inadequados de investimento de 2010 a 2020, corrigidas pelo IGP – DI 12/2021.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Na figura anterior destacamos o gasto com investimento realizado por instituições que aplicaram de forma inadequada no período. Todo esse gasto indevido do período fere um dos princípios básicos da administração pública que é a moralidade (BRASIL, 1988) ao se utilizar recursos do programa para outros objetivos que não estejam nele elencados em contraposição a sua adequada aplicação.

Isso não nos leva a afirmar que o estabelecimento normativo da execução orçamentária reverteria totalmente essa questão, tendo em vista as contradições que envolvem esse processo que está muito além do programa em si, mas que se entrelaça num jogo político e de forças próprias do capitalismo que por meio de suas artimanhas ideológicas adentra e se incorpora nas lutas políticas com o enfraquecimento da luta de classes, aumento da subordinação, conformação dos trabalhadores/estudantes e incide nas instituições públicas educacionais com ideários educativos, percursos acadêmicos e perspectivas institucionais conservadoras que denotam a uma concepção de AE limitada, não como um direito estudantil, apesar de muitas vezes estar conformada no âmbito do discurso.

Concepção que apesar das limitações históricas atuais está em disputa e ora avança, ora retrocede, com períodos que há o fortalecimento de determinados atores políticos tanto institucional como nacionalmente, como há o enfraquecimento, a depender de como o contexto se desenha com a conjuntura nacional e local.

Nesse aspecto, apesar dos maiores percentuais de gastos de investimento terem sido aplicados principalmente em despesas que podem ser AE como: obras (35%), mobília (11%), equipamentos médicos (4%), máquinas, utensílios diversos (3%), computadores (2%) e máquinas e utensílios industriais (2%) ele também prevalece em despesas que não são AE em que não há o menor fundamento a sua aplicação.

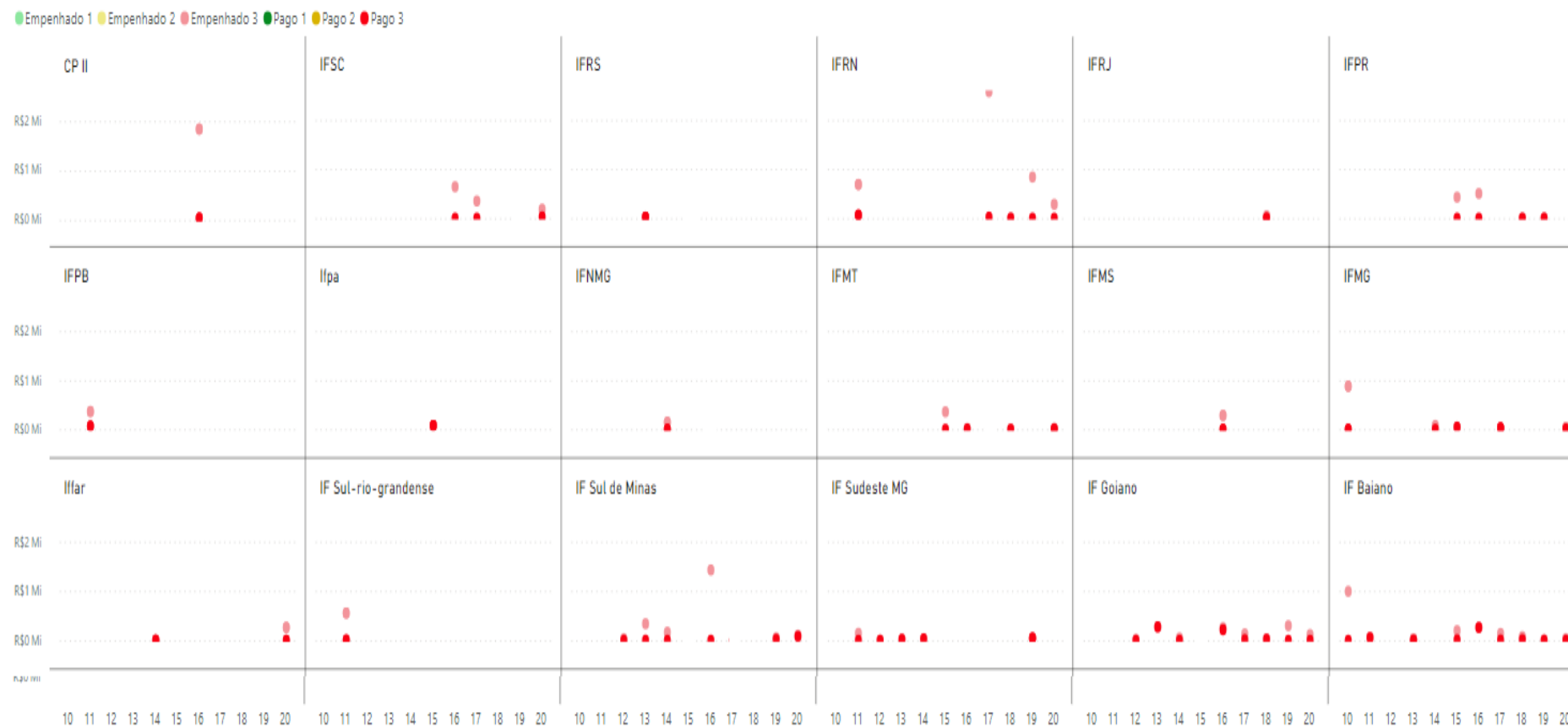
Destacamos que das instituições elencadas na figura anterior, as que empenharam recursos e não pagaram nada no ano corrente foram: IFSC 2016, IFRN 2018 e 2020, IFRJ, IFPR 2012, 2015 a 2018, IFPB 2012, Ifpa 2012 e 2019, IFNMG 2014, IFMS, IFMG 2010 e 2014, Iffar 2014, IFB 2018 e 2019, IF Sul-rio-grandense 2013, IFSMG 2015, IF Sudeste Mg 2012, IF Goiano 2012 e IF Baiano, 2010, 2013 e 2020.



Os percentuais de gastos com investimento, que não são considerados AE, se olhados isoladamente apresentam menores gastos, todavia, eles equivaleram na série histórica de onze anos mais de 11 milhões e meio de reais ou quase 8% dos recursos totais, considerando os restos a pagar em 2020, que poderiam até mesmo custear a AE de Instituições como o IF Sudeste de Minas, IFTM, IFMS, IFS, Ifto, Ifac, Ifap, IF Sertão de PE, IFRJ e IFRR que tiveram uma dotação orçamentária total em 2020 (Loa e Regra de Ouro) menor que os recursos gastos inapropriadamente com investimento de 2010 a 2020.

O gasto em investimento que foram mais realizados nas instituições foi em Tic, realizado em dezoito instituições, sendo que o CPII gastou quase 2 milhões em 2016 e o IFRN com mais de dois milhões em 2017. Esses equipamentos incluíram servidores/ storage, ativos de rede, aquisição de software, melhoria de equipamentos para processamento de dados e serviços profissionais de Tic. Além desses gastos, houve gastos com: máquinas e equipamentos gráficos; **equipamentos de proteção segurança e socorro; máquinas e equipamentos energéticos;** equipamentos e aparelhos de comunicação; equipamentos hidráulicos e elétricos; **peças e acessórios aeronáuticos;** peças não incorporáveis a imóveis; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; aparelhos de medição e orientação; **máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários;** estudos e projetos; serviços de apoio ao ensino; discotecas e filmotecas; serviços técnicos profissionais; **embarcações; armamentos; aeronave;** acessórios para veículos; máquinas, instalações e utensílios de escritório; **serviços de produção industrial;** ferramentas; e **semoventes e equipamentos de montaria.**

**Figura 32:** Instituições com empenhos e pagamentos inadequados de investimento - Tic 2010 a 2020, corrigidas pelo IGP – DI 12/2021.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Das instituições ilustradas na figura, aquelas que realizaram apenas empenho no ano corrente foram o IFSC 2016 e 2017, IFRN 2018 a 2020, IFRJ, IFPR 2015, 2016 e 2018, IFMT 2015 e 2020, IFMS, IFMG 2010, 2014 e 2020, Iffar, IFSMG 2012 e 2014, IF Sudeste MG 2001 e 2012, IF Goiano 2012, 2014, 2019 e 2020, IF Baiano 2010, 2013, 2019 e 2020.

A garantia de que tais recursos chegarão aos estudantes inseridos nas políticas de AE só será dada pelo fortalecimento da participação estudantil feita por meio do acesso à informação sobre o orçamento, tão dificultado em muitas instituições. Participação que também pode contribuir no enfrentamento e crítica à ideologia que reveste as instituições e é baseada na meritocracia que criminaliza, estigmatiza e controla os estudantes atendidos, principalmente nos programas seletivos, próprios do capitalismo, além de contribuir para a perpetuação da AE como um programa focalizado nos estudantes extremamente pobres.

#### 4.13 A PRESENÇA DO INESPERADO: A PANDEMIA DA COVID-19 E A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - ENCONTROS OU DESENCONTROS?

*O bom do caminho é haver volta.  
Para ida sem vinda  
Basta o tempo (Mia Couto).*

O ano de 2020 foi atípico para praticamente todas as áreas e políticas sociais, e não foi diferente para a Política de Educação e, em específico, para a AE da EPCT. Apesar de nossos objetivos iniciais não constarem da análise das ações de AE no interior da EPCT, o período pandêmico fez com que abrissemos esses parênteses para incluí-la. Nessa seção iremos adentrar na forma como as instituições se organizaram financeira e normativamente para o enfrentamento do período com a oferta de AE. Afinal, nosso caminho foi sendo urdido em um momento ímpar da história - o impacto de uma pandemia que exigiu uma nova forma de organização acadêmica para a continuação das atividades.

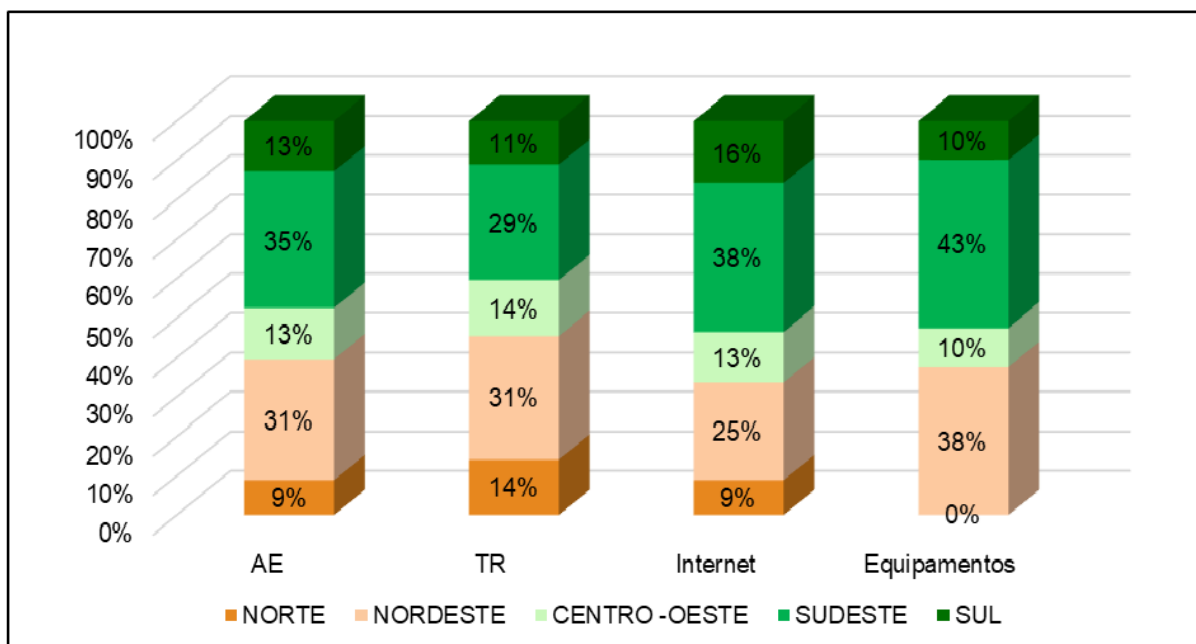
Para visualizarmos como se organizou o Pnaes em 2020 na EPCT, compilamos as regulamentações por oferta de auxílios e os classificamos em três grupos:

transferência monetária (TM) quando não estavam relacionados a reorganização institucional para o ensino remoto, a aquisição de equipamentos, que poderia ser via TM ou empréstimo de equipamentos e contratação de internet, também via TM. As duas últimas, apesar de ser via TM, as classificamos separadamente por estarem diretamente relacionadas para a Inclusão Digital (ID), necessárias para o retorno das atividades acadêmicas não presenciais.

Identificamos que **todas das instituições disponibilizaram algum tipo de transferência monetária regulamentada**, e 83% delas fizeram normativas específicas para o período pandêmico, destinadas a diversas ações com nomenclaturas variadas como alimentação/ refeição, moradia/ residência, permanência, creche, material didático, auxílio emergencial/ eventual, auxílio para estudantes com deficiência e para estudantes do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica, na Modalidade de Jovens e Adultos – (Proeja), essas, às quais foram classificadas como TM.

Parte dessas instituições (74%) regulamentaram esses auxílios de forma emergencial por edital, portaria, regulamentos ou nota técnica. Outra parte (26%) não alteraram as normativas, mas artigos do edital vigente de AE, lançado antes da suspensão das atividades presenciais, para se adequarem às demandas advindas da pandemia e então deram continuidade aos processos de seleção, sendo que algumas permaneceram com os editais sem alterações.

O gráfico 41 apresenta dados referentes à regulamentação da oferta de AE nas diferentes regiões. Na primeira coluna temos a regulamentação total de AE, seguidas pela TM, internet e equipamentos de informática, como computadores, notebooks, *tablets* ou celulares.

**Gráfico 41:** Regulamentação de AE em 2020.

**Fonte:** Instituições de EPCT. Sistematização própria, 2022.

No território brasileiro, a oferta das três modalidades de AE (TM, internet e equipamentos) não foi realizada em todas as instituições, uma vez que as instituições buscaram adequá-la à realidade institucional de demanda e orçamento tendo em vista que não houve a liberação de mais orçamento para o atendimento das demandas estudantis. Apesar disso, muitas instituições utilizaram recursos da ação 20 RL de forma complementar, principalmente para aquisição de equipamentos.

Nos documentos analisados em 2020, o IFB, o IFMT, o Ifba e o IF Sertão de PE regulamentaram para o período pandêmico a possibilidade de utilização de recursos da ação orçamentária 20RL<sup>172</sup> destinada ao funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica para a AE. O IFMT regulamentou também a possibilidade da utilização de recursos advindos de emendas parlamentares impositivas em 2020<sup>173</sup>.

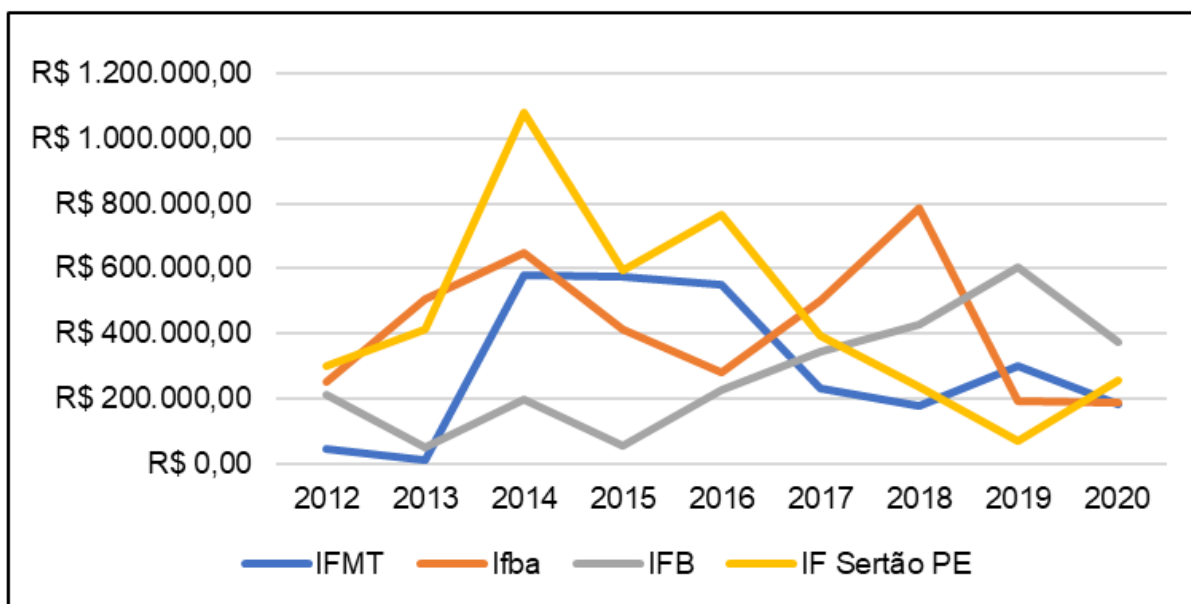
Embora o IFMT, Ifba, IFB e IF Sertão PE tenham regulamentado a utilização da 20RL, a pandemia não fez com que essas instituições aumentassem os gastos nessa ação, por exemplo, somente no IF Sertão PE que tiveram gastos na AE maiores em 2020

<sup>172</sup> O CP II não recebeu recursos pela ação 20 RL.

<sup>173</sup> Em 2020 houve créditos suplementares às Universidades para a aplicação em infraestrutura e tecnologia (BRASIL, 2020b) o que não ocorreu com a EPCT.

do que nos anos anteriores (gráfico 42).

**Gráfico 42:** Gastos da ação 20 RL de 2012 a 2020 por instituições que regulamentaram seu uso na pandemia, corrigido pelo IGP-DI de 12/ 2021.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Apesar da regulamentação do uso da fonte 20RL na AE ocorrer em 2020, essa utilização já ocorria em parte das instituições desde 2012 em auxílio direto<sup>174</sup> aos estudantes e apenas duas instituições (IFMG, Ifap) deixaram de aplicá-los em algum ano. Além da aplicação em AE direta, houve a aplicação na aquisição de equipamentos de Tic realizada em 63,41% (26) das instituições e em locação de Tic, feita na 20RL apenas pelo Ifal.

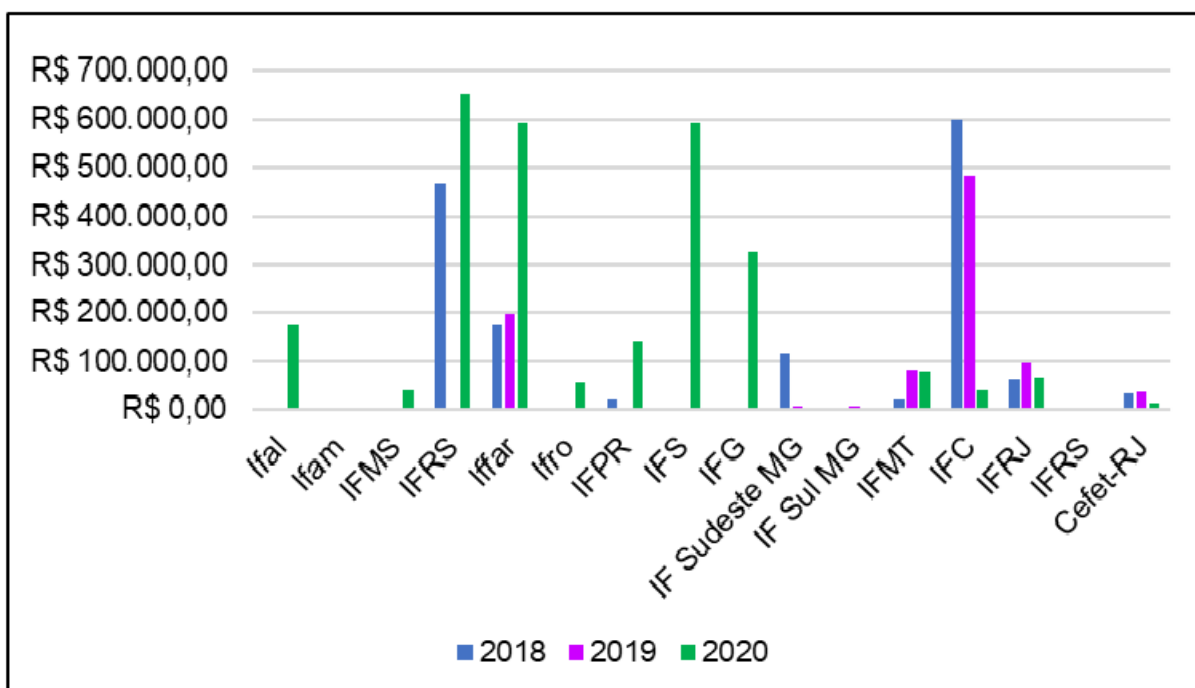
Assim, apesar da importância das normativas para a execução da AE, quando se refere à questão orçamentária, a normativa não tem sido determinante para a sua aplicação pelas instituições e isso não implicou necessariamente no aumento do gasto em AE direta. Não obstante, apesar de não ter sido regulamentado em outras instituições, 39% delas gastaram com aquisição de equipamentos de Tic – computadores (44905241) em 2020, elemento que permite a aquisição de tablets e outros equipamentos como computadores e notebooks, que pode ter sido utilizado para empréstimos nas instituições. Todavia, 17% (sete) das instituições, apesar de

<sup>174</sup> Analisamos apenas a aplicação de recursos direto ao aluno e equipamentos de informática em virtude das normativas assim os regulamentar.

terem aplicado recursos em 2020 nessa despesa, os gastos foram menores que 2019. Destacamos também que apesar de o Ifba, IFB e IF Sertão PE terem regulamentado o uso dessa ação orçamentária, para a aquisição de equipamentos, ela não ocorreu em 2020. Além disso, o Ifam, apesar de ter gastado em 2020 recursos com computadores, o valor correspondente (R\$1.186,39) é limitado, o que não configuraria um amplo atendimento a estudantes nos programas de AE.

Vale recordar, como já destacado nesse capítulo, que a aplicação dos recursos de AE ocorrem nas instituições e tais aquisições, como as destacadas a seguir, podem ter sido utilizadas tanto para a aquisição de equipamentos para viabilizar os empréstimos estudantis em 2020 como para contemplar outros objetivos, já que muitas vezes o que rege a normativa nem sempre é respeitado e até mesmo por não ter sido contemplado na normativa.

**Gráfico 43:** Gastos da ação 20 RL de 2018 a 2020 em computadores ou similares, corrigidos pelo IGP-DI de 12/ 2021.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Os gastos em equipamentos, se utilizados para o apoio aos estudantes no retorno das APNPs podem ter sido ferramentas fundamentais de viabilização de acesso as atividades, dado que ainda que houvesse a necessidade do acesso à internet para a

participação das atividades acadêmicas, o acesso aos equipamentos já viabilizaria parte dos requisitos para o retorno das atividades, sendo a internet também fundamental.

Apesar disso, foi somente no final de novembro de 2020, dez meses após o início da pandemia que o Governo Federal disponibilizou chip de acesso à internet aos estudantes da rede pública e de setenta universidades, por meio do projeto Alunos Conectados do Mec, que atendeu 68 mil alunos de toda a rede, em articulação com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RPN) (RPN, 2020). Essa disponibilização foi limitada a um número pequeno de estudantes e ocorreu de forma tardia. Caso as instituições não tivessem se mobilizado para cobrir essa demanda, a espera pela internet disponibilizada pelo Governo Federal inviabilizaria o retorno das atividades acadêmicas.

Em relação a regulamentação, tivemos então que 21,95% das instituições (9) não regulamentaram a transferência monetária - TM, 56,09% (23) regulamentaram equipamentos e 26,82% (11) internet. Há porém 31,7% (13) que ofertaram as três modalidades AE, 7,31% (3) disponibilizaram auxílios de ID, 19,41% focaram em TM e internet e 2,43% (1) em TM e equipamentos.

Observamos que na região Norte apenas três IFs ofertaram internet, enquanto nenhum ofertou auxílio para a aquisição de equipamentos. Apesar disso, identificamos um empenho na aquisição de equipamentos de Tic, que pode ser usado para a aquisição de computadores, notebooks e tablets no Ifam (R\$ 410.549,46), no Ifro (R\$ 370.200,42), no Ifto (R\$34.391,0197), no IFRR (R\$1.851.395,97) e no Ifac (R\$1.320.449,51) mesmo sem estar diretamente regulamentado e de ter sido efetivamente pago apenas no ano corrente o valor de R\$ 4.840,46 pelo Ifro. A distribuição espacial da região articulado com a inadequada infraestrutura pode dificultar e até mesmo requerer outros equipamentos para continuidade das atividades pela infraestrutura insuficiente de muitas localidades que não tem nem mesmo antenas de transmissão de dados para o acesso à internet.

Uma questão oportuna a evidenciar sobre o Norte é que a região, também foi a única a ter um IF, o IFRR, com a disponibilização de material didático impresso para



estudantes que não tinham possibilidade de participar de aulas remotas via internet (IFRR, 2020). Ademais, na região, o Estado do Amapá, ficou vinte e dois dias sem energia no mês de novembro de 2020, com graves consequências à população.

De acordo com a Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (SENADO FEDERAL, 2021), o estado do Amazonas foi impactado com a alta mortalidade na pandemia, devido a uma série de decisões erradas tomadas pelo poder público que levou à crise de abastecimento de oxigênio em janeiro de 2021 que sucedeu a retirada do fechamento local das atividades em virtude da contestação de parte da comunidade, motivada pela direita conservadora.

Outro grave fator que atingiu a região foi a execução de um estudo com tratamento com remédio ineficaz contra a Covid que vitimou mais de 40 pessoas no estado (SENADO FEDERAL, 2021). Além, ainda, da tentativa de implementação pelo Governo Federal do aplicativo TratCov que receitava um conjunto de remédios ineficazes para o tratamento da Covid-19 e até mesmo de doenças com sintomas similares ou não, sem qualquer atendimento médico. Um verdadeiro atentado à saúde pública da região (SENADO FEDERAL, 2021) e que conseqüentemente de forma direta ou indireta pode ter atingido os discentes dessas instituições educacionais.

Assim, as diferenças regionais atingem cada região de forma única e singular e impactam de diversas maneiras na gestão e organização das instituições. Então, a disponibilização no Norte de menos opções de modalidades AE podem refletir as possibilidades encontradas dentro da realidade local e do orçamento disponível. No Centro-Oeste, Nordeste e Sudeste o percentual de regulamentação em relação às instituições teve um pequeno aumento percentual, em virtude de serem regiões que mais diversificaram a oferta.

Ao dividirmos as diferentes regulamentações de AE em TM, ID e equipamentos observamos que a proporção dessas regulamentações, não se dá de forma equiparada. Identifica-se que no Sudeste as regulamentações de TM correspondem a 29% do total. No Nordeste as normativas de TM equivalem a 31%, no Sul a regulamentação da TM é a menor do país (11%), seguidos pelo Centro-Oeste (14%) e Norte (14%).

A regulamentação em menor número de TM e maior em internet e aquisição de equipamentos na região Sul pode estar relacionada com a maior possibilidade de provimento de necessidades básicas em virtude do desenvolvimento econômico da região. Soma-se a isso que a região Sul recebe uma quantidade proporcionalmente menor de recursos, dado seu melhor IDH e priorizou a regulamentação de internet, dado às necessidades avaliadas. Fato semelhante ocorreu com o Sudeste onde o percentual de regulamentação em relação às instituições aumentou, sendo o aumento maior, em equipamentos (39%) e internet (34%), demonstrando que apesar da região historicamente ser marcada pelo seu desenvolvimento social e econômico, a era digital não é acessível a uma parcela considerável que vive às margens dessa realidade e que está presente nestas instituições.

Nesse período tivemos características que foram singulares, como a regulamentação da internet de forma seletiva, não sendo mais um recurso disponibilizado na instituição dada a urgência de equipamentos de informática pessoais para a retomada das atividades. A ID ganhou prioridade e teve que sair do âmbito institucional e ser pensada no âmbito doméstico onde as aulas e todas as atividades acadêmicas passaram a acontecer. Ela foi destinada com recursos antes utilizados em outros programas que ficaram inviabilizados de serem ofertados, como o transporte, já que não havia mais justificativa para a realização do deslocamento casa - instituição - casa em decorrência do fechamento destas instituições.

Em relação ao Nordeste, a regulação de AE foi equivalente ao percentual de oferta de TM (29%) e internet (25%) com destaque para a oferta de equipamentos (38%) ficando atrás apenas do Sudeste (43%). No que se refere a aquisição de equipamentos, as regulamentações sugeriram a compra de computadores, notebooks, *tablets*, *smartphones* ou outros mecanismos fundamentais para o estabelecimento de internet como antenas, para localidades com indisponibilidade do serviço.

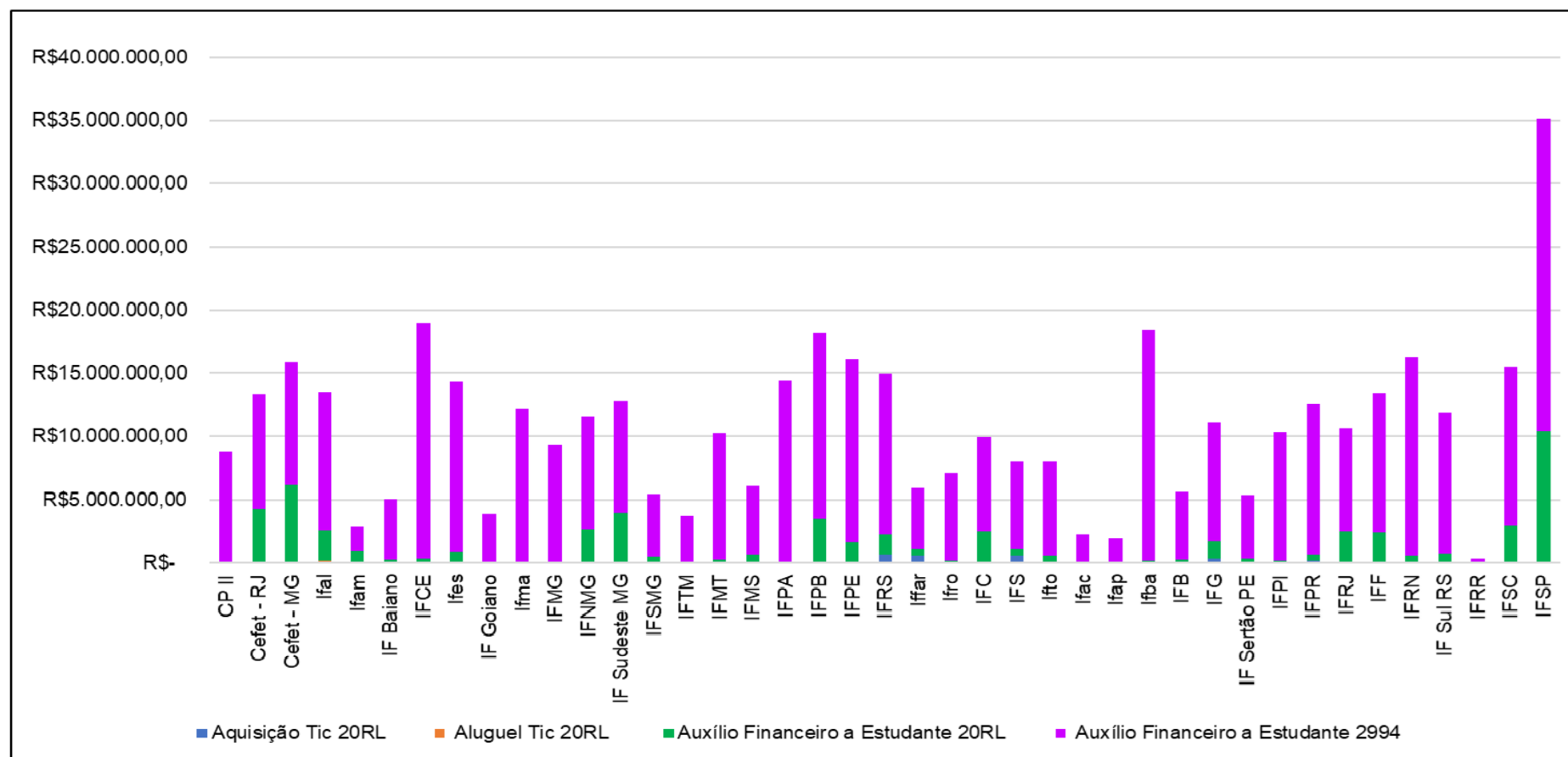
Além disso, há ainda 25% de instituições que regulamentaram os empréstimos de equipamentos (IFPI, IFGOIANO e IFNMG) ou promoveram ações de doações junto a parcerias privadas (IFB e IFRN), equipamentos esses, possivelmente já disponibilizados nas instituições ou, se adquiridos em 2020, não foi feito com os recursos da ação 2994 já que não houve pagamento na aquisição de computadores,

apesar da realização de empenho prévio na ação 2994 pelo IF Baiano, IF Sul de Minas, Iffar, Ifac, IFB, IFRN e IFSC equivalendo a 17% das instituições ou na ação 20 RL no qual foi empenhado recursos pelo **Cefet - MG**, Cefet – RJ, Ifal, **Ifam, IF Baiano**, IFCE, IF Goiano, Ifma, IFNMG, **IF Sudeste MG, IF Sul de Minas, IFMT, IFMS**, IFPB, IFPE, **IFRS, Iffar, Ifro, IFC, IFS**, Ifto, Ifac, IFBA, IFB, IFG, IFPI, **IFPR**, IFRJ, IFF, **IFRN**, IF Sul-rio-grandense, IFRR, IFSC e **IFSP** que corresponde a 82,9% das instituições, mas que efetivamente só houve pagamento das instituições destacadas em negrito.

A ID ocupou o lugar de destaque e a preocupação nas instituições foi viabilizar o retorno das atividades acadêmicas. No gráfico 44 destacamos os gastos totais realizados com a ação 2994 e 20 RL em 2020 que corresponde a auxílio financeiro a estudantes destinado àqueles “comprovadamente carentes” (BRASIL, 2001, p.12) o que sugere a aplicação em AE Direta pela 20 RL. Apesar das iniciativas nas normativas para a regulamentação do empréstimo de equipamentos, a análise do orçamento permite identificarmos a prevalência da TM que também foi regulamentada para aquisição de equipamentos e internet, sendo que nada foi pago com a ação 2994 na aquisição de computadores e similares.

O gráfico demonstra que o IFSP, seguidos pelos Cefets, IF Sudeste MG e IFPB foram as instituições que mais aplicaram recursos dessa ação, ainda que não tenham efetivamente regulamentado institucionalmente. Evidenciamos que o Ifal foi a única instituição a usar os recursos para a aquisição e aluguel de TIC (R\$ 173.569,71), utilizado unicamente em 2020 pela instituição. O aluguel de Tic, foi feita também na ação 2994 pelo Ifes (R\$ 3.413,08) e pelo IF Sul de Minas (R\$ 44.907,74). Essa despesa foi paga unicamente em 2020, tanto na ação 2994 quanto na 20 RL. Destacamos que o aluguel de Tic é uma forma encontrada pelas instituições para a aquisição de computadores por um determinado período já que a indisponibilidade de recursos de investimento impede sua aquisição, permitindo então os recursos de custeio o pagamento apenas de aluguel de tais equipamentos.

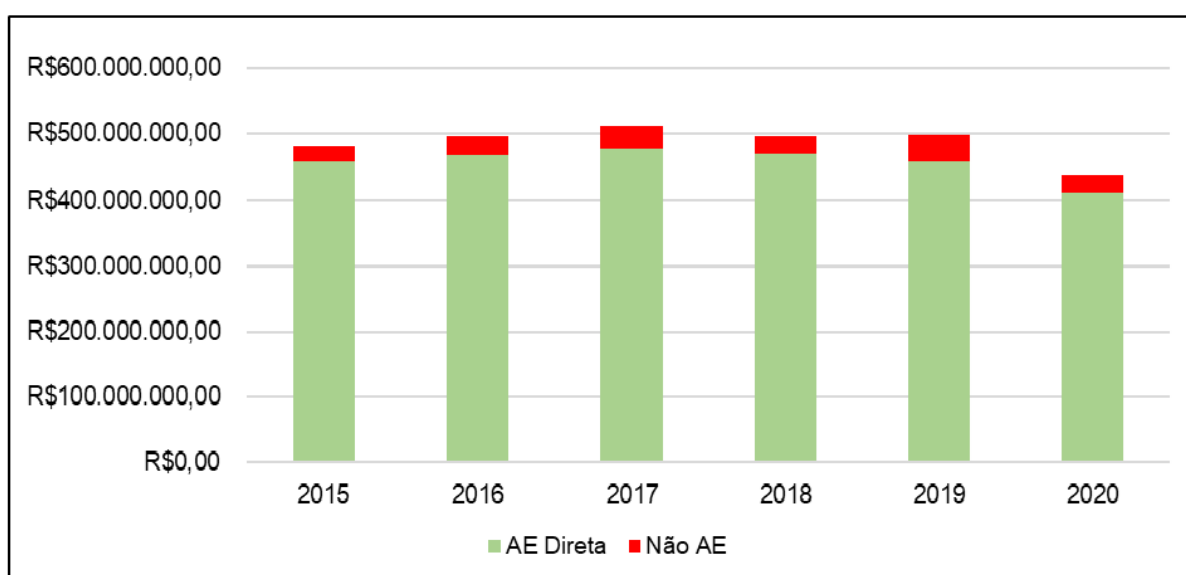
**Gráfico 44:** Gastos totais pagos com aquisição e aluguel de Tic e auxílio financeiro ao estudante da ação 20 RL e 2994 em 2020, corrigidos pelo IGP-DI 12/2021.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Se por um lado, as regulamentações refletem a tentativa de reorganização do programa frente a necessidade de sua adequação com a pandemia e os cortes orçamentários sofridos, por outro, a execução orçamentária confirma que a AE direta ofertada ao estudante continuou sofrendo impacto dos cortes em 2020. Assim, esses gastos permanecem em queda ao lado que os gastos com elementos de despesa que não são AE continuaram a existir e equivaleram a 7%, se somados os recursos gastos em todas as instituições com AE, como destacado no gráfico abaixo.

**Gráfico 45** – Empenhos em Assistência Direta ao Estudante e em elementos de despesas que não são AE feitos com a ação 2994, deflacionado pelo IGP-DI 12/2021.



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

Assim, apesar dos impactos trazidos pela pandemia tanto mundial como nacional, regional e institucionalmente, os recursos continuaram em queda e parte deles sendo utilizados de forma inapropriada ficando os estudantes desprotegidos ou com acesso limitado aos programas, sem o devido atendimento às necessidades acadêmicas que viabilizam o aproveitamento estudantil. O descaso público com a área educacional no provimento de recursos para o desenvolvimento da educação limita as possibilidades institucionais de enfrentamento da pandemia, aumenta a disputa de recursos e alimenta discursos conservadores de ataques à educação pública.

Ademais, apesar do cenário que requeria mais recursos, tivemos apenas o CPII<sup>175</sup>, o Cefet – RJ, o IFS, o Ifac, o Ifap e o IFG que não gastaram em 2020 com ED que não são AE. Tais dados refletem uma tentativa institucional de organização para o atendimento das demandas estudantis, mas principalmente um orçamento limitado pelos cortes e pela inadequação da sua aplicação que inviabiliza a disponibilização de um o conjunto de recursos necessários para os estudantes retornarem as atividades ficando esses com um padrão de AE mínimo e incapaz de atender as necessidades advindas do período pandêmico.

Se por um lado, a oferta de TM para a inclusão digital foi uma das formas encontradas pelas instituições para viabilizar a participação dos estudantes às APNPs para a aquisição de equipamentos, por outro, os recursos (deflacionados) destinados em 2020 foram insuficientes (R\$ 711,00 a R\$ 1.779,00) para esse fim, o que levou a necessidade de complementação financeira para as famílias. Isso é um fator que dificulta a aquisição, leva a compra de equipamentos de baixa qualidade, ao endividamento das famílias e pode aumentar o nível de adoecimento mental desses estudantes.

Ademais, a aquisição de aparelhos de telefonia ou *tablets* viabilizam o acesso às APNPs com um mecanismo que não é o mais adequado para o acesso às atividades, dada as limitações de configuração, tamanho e manuseio e isso foi considerado pelo IFPB ao orientarem os discentes em relação a configuração dos equipamentos (IFPB, 2020), indicação e orientação necessárias, mas por vezes contraditórias por não caberem nos valores financeiros dos auxílios, se comparado aos valores praticados pelo mercado no que se refere a esses equipamentos.

Além disso, há relatos estudantis em redes sociais e em aulas que destacam que os recursos da AE não são capazes de possibilitar a participação das atividades acadêmicas em casa e muitos deles tiveram que recorrer a casa de familiares, vizinhos e até mesmo buscar internet de estabelecimentos comerciais ou públicos

---

<sup>175</sup> O CP II começa a receber recursos da ação 2994 em 2014.

para a participação das atividades, o que não permitiu condições adequadas de aprendizado e tão pouco segurança pública e sanitária para si e suas famílias.

Assim a regulamentação de AE se diversificou nas diferentes regiões brasileiras e foi enfrentada institucionalmente de acordo com a realidade de cada *campi* em relação aos estudantes atendidos, ao enfrentamento local da pandemia, a realidade de infraestrutura de internet e seu acesso, mas também em conformidade com os recursos disponíveis nas instituições.

Nesse sentido, a compreensão das desigualdades regionais perpassa pelo entendimento da dinâmica regional e das interferências da dimensão política e do próprio Estado nestas regiões. Para o enfrentamento da pandemia foi imprescindível o gasto federal com o Sistema Único de Saúde - Sus, uma vez que, a pobreza e as desigualdades incidem de forma mais acentuada na saúde e na doença das camadas de baixa renda, tendo em vista a dificuldade de acesso aos serviços básicos de saúde, ainda que eles sejam universalizados (MINAYO; MIRANDA, 2002).

Nessa perspectiva, o enfrentamento da pandemia foi diferenciado nas regiões e se interligou com a atuação do poder público (na pandemia) e a efetividade das ações propostas para o seu enfrentamento e foi marcado pela execução de medidas sanitárias para a prevenção, para o diagnóstico e tratamento da Covid-19, como acesso à saúde, adequação da infraestrutura do Sus para o atendimento à população, o acesso à vacina, a promoção de medidas econômicas devido ao aumento do desemprego, o fechamento de estabelecimentos e a efetivação de outras medidas, que articuladas com a condições de saúde da população resultaram na incidência e mortalidade da Covid nas regiões.

Assim, as medidas de enfrentamento à pandemia e àquelas de reorganização institucional da EPCT para o retorno das atividades acadêmicas demonstram como a diversidade regional levou ao planejamento das medidas, em consonância com o compromisso político como estratégia de enfrentamento da pandemia dada a escassez de recursos e a urgência da priorização da vida frente ao mercado. Isso por que a questão regional vem expressar as contradições do sistema capitalista, a concentração e centralização inerente à lógica de acumulação, que constitui,

dimensiona e acirra a questão social (MEDEIROS, 2018) e assim também o fez na AE em meio a pandemia.

Configurada a questão do financiamento federal do programa nacional de assistência estudantil na educação profissional, científica e tecnológica: perseguindo o labirinto do recurso financeiro no capítulo anterior, faltava analisar o discurso em torno dos cortes orçamentários destinados ao financiamento do Pnaes expresso pelo Conif. Identificamos nesse discurso a perspectiva institucional para o Programa (tal como defendido por estas instituições) e a quais interesses esses discursos se vinculam. Aqui nos perguntamos: que interesses defende o Conif em relação ao Pnaes nesse contexto de desmonte?



## 5. O CONIF NO PAÍS DAS MARAVILHAS<sup>176</sup>: SUBFINANCIAMENTO, DESFINANCIAMENTO E OS DISCURSOS DO CONIF SOBRE OS CORTES ORÇAMENTÁRIOS

*Ficou ali sentada, os olhos fechados, e quase acreditou estar no País das Maravilhas, embora soubesse que bastaria abri-los e tudo se transformaria em insípida realidade...*

(CARROLL, 1865, p. 217).

O Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif, historicamente, advém do Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica (Concefet) criado em 1999 e que substituiu o Conselho dos Diretores das Escolas Técnicas Federais (Conditec) (CONIF, 201-). Criado em 2009, após a instituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica feita pelo governo federal (CONIF, 201-) ele é composto por reitores de cada uma das quarenta e uma instituições. O conselho busca discutir, propor e promover políticas de desenvolvimento da formação profissional e tecnológica, pesquisa e inovação (CONIF, 201-). Tem como objetivos: “a valorização, o fortalecimento e a consolidação das 41 instituições congregadas – 38 IFs, dois Cefets e o Colégio Pedro II” (CONIF, 201-, s/p).

Ele é responsável por orientar, respaldar, dar suporte às instituições e viabilizar melhorias institucionais, como ainda promover ações para a internacionalização das instituições, a partir do estreitamento de relações com outros países e da consolidação de cooperações técnicas (CONIF, 201-, s/p).

A partir de 2017 os textos no *site* mais que dobraram no que se refere a 2016 (passando de 3 para 6 matérias) e aos anos anteriores, quando o assunto foi AE e recursos. Entre 2018 e 2019 o dado sofre novo crescimento - passando de 8 para 13 matérias e em 2020 e 2021 com 4 e 11 matérias respectivamente. Esse crescimento de notícias que relacionam AE e recursos se relaciona diretamente à conjuntura social, política e econômica do período ligados a crise econômica brasileira e aos cortes que a educação pública tem sofrido.

---

<sup>176</sup> Nesta seção articulamos o título e das subseções ao título e capítulos do livro “Aventuras de Alice no país das maravilhas” de Lewis Carroll (1865) articulando-os à análise dos discursos do Conif.

Essas matérias foram escritas pela assessoria de comunicação do Conif (31) (Bárbara Bomfim - 12; Lena Marinho - 02; e Marcos Fogaça - 08; os demais não havia menção individual de autoria); pelos presidentes em exercício - 04; pelo Conif reunido - 07; pelos reitores dos IFs do sul - 01; pelas instituições da Rede (IFG - 03; IFAC - 01; IFNMG - 02; Colégio Pedro II - 01; IF Serão PE - 01; IFRS - 01, IFPB - 01; IFRR - 01; e IFSC - 02 - jornalista Felipe Silva - 01); Mec - 01, Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) - 01 e sem autoria expressa - 02. Apesar desses números, e dos diferentes autores, como documentos institucionais, esses referendaram as vozes dos reitores destas instituições, representadas no Conselho.

## 5.1 PELA TOCA DO COELHO: A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NOS DISCURSOS INSTITUCIONAIS

Ou o poço era muito fundo, ou ela caía muito devagar, porque enquanto caía teve tempo de sobra para olhar à sua volta e imaginar o que iria acontecer em seguida. Primeiro, tentou olhar para baixo e ter uma ideia do que a esperava, mas estava escuro demais para se ver alguma coisa

(CARROLL, 1865, p. 14).

Por meio do recurso nuvem de palavras evidenciamos que há palavras recorrentes nos discursos antes e depois de 2015. Excluindo artigos, preposições, conjunções, pronomes e palavras que apareciam uma vez e substituímos nomes compostos por siglas<sup>177</sup> evidenciamos a centralidade da AE nos discursos analisados até 2015. A sigla AEST (assistência estudantil) é seguida de Rede, Federal, Estudantes, Conif, EPCT, ações, IFs, acompanhamento, inclusão e políticas que estão diretamente articuladas a AE no interior da EPCT. Além disso, com menor recorrência, mas diretamente relacionada à questão estão as palavras milhões, Pnaes, necessidades, acesso, evasão, recursos, apoio, ensino, propostas, *per capita*, matriz orçamentária,

---

<sup>177</sup> Assistência estudantil por AEST; Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica por Conif; Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica por Reditec; Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica por Profepct; Ministério da Educação por Mec; Institutos Federais por IFs; Subsecretaria de Planejamento e Orçamento por SPO; Educação Profissional, Científica e Tecnológica por EPCT e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica por Setec; Ministério da Economia por ME; Ministério do Planejamento por MPOG; Frente Parlamentar por Frent. Parlam.; Rede Federal por RF.



A partir de 2015, as dez palavras mais recorrentes foram: IFs, Educação, Rede Federal (RF), Conif, orçamento, Ensino, Mec, estudantes, Nacional, presidente que se relacionam diretamente com palavras-chave institucionais. Seguidas pelas palavras Brasil, recursos, reunião, EPCT, Frente Parlamentar (Frent. Parlam.), PT, corte, orçamentária, Câmara de Deputados, investimento e desenvolvimento. Ou seja, há mudança na recorrência das palavras e que indicam uma mudança das pautas de lutas do Conif. A assistência estudantil que na figura 34 tem centralidade, na 5 sua visibilidade é mínima, à esquerda da última vogal de “Educação”, assim como ocorreu com as palavras acompanhamento, apoio e inclusão (que sequer aparecem na nuvem). Ademais, apesar do pouco destaque, as palavras pandemia (no final da palavra orçamento) e Covid-19 (acima do R de RF) apareceram no interior da nuvem, ainda que o assunto tenha emergido apenas em 2020 e tenha sido selecionado apenas textos relacionados à questão orçamentária e AE.

**Figura 34:** Nuvem de palavras dos discursos do Conif a partir de 2015



Fonte: Conif, Sistematização própria, 2022.

A segunda nuvem de palavras nos aponta que a partir de 2015 as articulações entre o Conif e os reitores se estabeleceram com atores estratégicos como deputados, deputadas, ministros, secretários, dirigentes e servidores em prol de recursos para a garantia da manutenção das atividades das instituições e evitar a perda da qualidade do ensino. Em síntese, a partir de 2015 há o destaque a quatro núcleos diversos, que se interrelacionam e se complementam (Figura 35) com a centralidade Educacional (a EPCT, a Educação, o Ensino e os Estudantes), que se relacionam com o núcleo institucional (os IFs, a Rede Federal e o Conif), com o núcleo financeiro (o orçamento, os cortes, os recursos, a questão orçamentária e de investimentos) e o último núcleo que é o político de articulação (com reunião, Frente Parlamentar, o PT e a Câmara de Deputados. Aqui se evidencia além de diversas Frentes Parlamentares em defesa da Educação, a Câmara de Deputados e os diferentes partidos, a nível estadual como o PT, o Partido Socialismo e Liberdade - Psol (acima do D – educação), o Partido Socialismo Brasileiro - PSB (entre “a” e o “ç” de “educação”) e o PSDB (na parte inferior, entre o “N” e o “a” de “Nacional”).

**Figura 35:** Núcleos de destaque dos discursos do Conif a partir de 2015



**Fonte:** Conif, Sistematização própria, 2022.

Na análise dos textos, identificamos a ausência de polifonia. As vozes presentes neles expressam ideias em comum, não havendo espaços para o contra-argumento ou a exposição de ideias dissidentes. Essa questão já nos fora alertada por McCulloch (2005), dado por se tratar de documentos institucionais divulgados no portal do conselho. A ausência de polifonia pode ser destacada nos enxertos a seguir: **“Caso a atual proposta do Governo Federal seja aprovada, será a primeira vez, desde 2013, que o orçamento da Rede Federal ficará abaixo de R\$ 2 bilhões.** Nesse período, o número de estudantes matriculados e campi mais que dobraram (CONIF, 2021a, s/p, grifos nossos)”. **“Não temos o capital necessário.** É urgente buscar novos e mais investimentos. Estratégias no tocante a alternativas de recursos fazem parte das discussões do Pleno do Conif” (CONIF, 2019l, s/p, grifos nossos).

Nesse contexto de ajustes e otimizações nos investimentos públicos, **a Rede Federal**, apesar de seu notável crescimento, **fez todo o possível para manter a oferta da Educação de qualidade socialmente referenciada**, incrementado ao máximo suas ações educativas, de extensão, de Pesquisa e inovação, pois entende seu papel fundamental e estratégico no desenvolvimento do País (CONIF, 2016d, s/p, grifos nossos)

**Mais de 88 mil pessoas já foram atendidas pelos 38 Institutos Federais do Brasil. Precisamos dar continuidade a esse trabalho.** Por isso, pedimos um olhar diferenciados dos parlamentares e do governo em relação aos recursos repassados para a Rede Federal (CONIF, 2017c, s/p, grifos nossos).

**É imperioso investir, de maneira incisiva, na educação brasileira e garantir a valorização das universidades e IFs, de professores e técnicos e dos programas de permanência e assistência estudantil.** É preciso, inclusive, ampliar esses investimentos para garantir conhecimento, ensino e desenvolvimento em favor da vida dos brasileiros e das brasileiras. Esse investimento é mais do que necessário também para a saúde pública, pois nas universidades estão 45 hospitais universitários que também fazem parte do Sistema Único de Saúde (SUS). Muitos deles são considerados os maiores e os melhores hospitais do sistema, onde - além do atendimento à população - desenvolvem, através das pesquisas, novos procedimentos, novas tecnologias e inovações (CONIF, 2020a, s/p, grifos nossos).

A polifonia expressa a presença de vozes, inclusive as controversas, de forma autônoma e independente, de forma dialógica, com espaço para a oposição e o contraponto. “A polifonia é um instrumento que advém do dialogismo, capaz de ‘quebrar’ discursos monológicos, discursos de mão única, discursos impositivos e com intenção de influenciar, de reger, de doutrinar, de ordenar (PIRES; KNOLL; CABRAL, 2016, p. 123)”.

O Conif tenta dialogar com o governo e os parlamentares do Congresso Nacional e convencê-los da urgência de se reverter os ajustes. Para isso, também utiliza do recurso discursivo das vozes dos estudantes e da comunidade de forma instrumental para a reivindicação de novos recursos, mais investimento para a rede, buscando demonstrar a inviabilidade dos cortes destinados à área. Além disso, o Conselho alerta sobre a situação de risco imposta às instituições, problematizando o discurso governamental de eficiência, eficácia e de gastos do setor público, o qual as instituições podem perder a qualidade, caso não sejam revertidos os cortes a elas destinados, pois já fizeram tudo que podiam para continuar a oferta da educação com os cortes que já aconteceram.

Os textos que se relacionam com a AE e o financiamento têm início em 2011, logo após a aprovação da AE enquanto um programa nacional em 2010 também destinado à EPCT (BRASIL, 2010a). Neste ano, o texto destaca o recebimento dos recursos federais (CONIF, 2011). O discurso nele contido era governamental, proferido pela Setec e ressaltava a ampliação de oportunidades às pessoas de baixa renda, o combate à evasão, a melhoria das condições de ensino e desempenho em aula (CONIF, 2011). Ainda não havia discursos institucionais sobre a implementação e execução do programa.

No ano seguinte (2012), em um discurso de apoio ao governo da presidenta Dilma Rousseff sobre a política de cotas, o Conif resalta a importância da AE em meio a aprovação da política de cotas, o aumento do número de matrículas e a continuidade de expansão da rede (CONIF, 2012a). “A referida lei exigirá dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia e do governo federal empenho e determinação na ampliação das políticas de AE, no aumento do número de vagas e continuidade da expansão desta Rede” (CONIF, 2012a, s/p).

A AE aparece vinculada e necessária ao processo de ensino aprendizagem para auxiliar o bom desenvolvimento acadêmico desses estudantes. Aliada ao processo de expansão institucional, a AE teria papel chave na interiorização da EPCT e em sua qualidade.

Esse discurso aparece no período marcado pela segunda fase de expansão da Rede de EPCT no qual houve o maior crescimento com a expansão de mais 208 *campi* (PRADA, 2015), pela aprovação da lei de cotas em 2012 (BRASIL, 2012c) e pela expansão do número de matrículas que aumentou 24,22% de acordo com a matriz Conif. Além do apoio ao governo já mencionado, o texto apresenta um discurso argumentativo persuasivo e que silencia vozes que se contraponham ao mesmo.

Esta Rede reconhece a **inquestionável coragem da presidenta** e o seu compromisso com as políticas de Estado que efetivamente enfrentam preconceitos, desconstroem conveniências, estabelecem maior justiça social, ampliam as possibilidades de revelação de talentos e promovem o desenvolvimento do País. [...] É válido ressaltar que a **ampliação do número de vagas é uma excelente forma de inclusão**, o que é demonstrado pela mudança do corte social dos nossos ingressantes com a expansão da Rede e a interiorização. O Brasil está crescendo, se modernizando e promovendo a inclusão social. Os institutos federais estão junto com o governo nesta empreitada (CONIF, 2012a, s/p, grifos nossos).

Ainda nesse ano, urge o discurso da necessidade do aumento dos recursos para a AE em função das cotas sociais também para o nível médio. Tal demanda foi levada ao Mec que, discursivamente, se comprometeu em buscar saídas para esse orçamento (CONIF, 2012b). Não há no período menção à solicitação de aumento de recursos para a rede como um todo. Este é um período marcado pela expansão do EPCT no país (PRADA, 2015) e com isso as instituições se organizam no processo de expansão com a disponibilização de recursos para custeio e capital.

O ano de 2013 o foco ainda estava na garantia de consolidação da AE e para a sua consolidação, o conselho solicita ao Mec que se destine mais recursos para a AE. O Conif reivindicava que o valor *per capita* do Pnaes fosse o mesmo que o destinado às universidades sob o argumento que as demandas estudantis seriam as mesmas (CONIF, 2013a) "É incompreensível que os valores destinados sejam diferentes"(CONIF, 2013a, s/p). A disputa pelo orçamento aqui tem como parâmetro os recursos recebidos pelas universidades e não a defesa de uma assistência estudantil de caráter universal. O financiamento destinado ao Pnaes nas universidades também não é capaz de ofertar assistência a todos os estudantes que dela necessitam. Assim, a emergência da defesa de um orçamento similar ao da universidade demonstra uma competição institucional que vai além dos recursos de AE que não atendem a comunidade acadêmica como um direito de todos. É evidente



o caráter seletivo e focalizado da AE nas universidades e que não é capaz de atender universalmente os estudantes que necessitam (IMPERATORI, 2017). Ou seja, defender que o valor *per capita* destinado à EPCT seja equiparada a destinada às universidades não altera a realidade da seletividade e focalização do programa, mas, evidencia a disputa de poder político no interior destas instituições promovida por sua expansão (marcadamente na oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação stricto sensu, principalmente de Mestrados Profissionais) e pelas condições sociais advindas do modo de produção capitalista.

A solicitação por mais recursos para o Pnaes circundou 2013, período marcado pelas jornadas de junho que iniciaram com uma série de protestos contra o aumento de tarifas de transporte público em várias capitais e se expandiram por meio de uma agenda ampla de reivindicações e debates (MENDONÇA, 2018). Antes disso, em março houve o Seminário de Gestores de AE em que o objetivo foi traçar ações e políticas de AE e debater outros aspectos do programa e se buscar um consenso nacional sobre o Pnaes (CONIF, 2013b).

Vamos apresentar um documento que destaque aspectos inerentes aos quadros de pessoal para composição de uma equipe multidisciplinar nos câmpus [sic], que trate da infraestrutura física, dos critérios de distribuição dos benefícios, das formas de **controle**, de acompanhamento dos acadêmicos e das concessões (CONIF, 2013b, s/p, grifo nosso).

Ressalta-se que o consenso aqui seria entre gestores da EPCT e do programa - excluindo do consenso profissionais, estudantes, comunidade acadêmica e pesquisadores. Aqui se reafirma o modelo de AE em que o central não é o sujeito, mas a execução do orçamento e a seleção dos estudantes, como já ressaltado por Prada (2015), comprovado pela análise do orçamento realizado no capítulo anterior e que se expressa no discurso de um coordenador que busca legitimá-lo como uma forma de execução do programa. "Esse encontro já é um avanço e deve se constituir em um momento para troca de experiências no intuito de fortalecer os programas de assistência estudantil, **como foco nos processos de seleção** e outros que dizem respeito à nossa realidade" (CONIF, 2013b, s/p, grifos nossos).

Ademais, no discurso sobre a proposta do programa, há a presença de uma perspectiva de AE que passa pelo controle dos estudantes. A perspectiva de

acompanhamento ao estudante não aparece como forma de garantia de direitos e de autonomia, porém como forma de obter controle de sua conduta estudantil. O controle é um importante signo. Bakhtin (2009) nos lembra que o signo não é apenas um reflexo ou uma sombra da realidade, mas um fragmento material dela. Ele é criado por uma função ideológica precisa e permanece inseparável dela.

Todo signo, como sabemos, resulta de um consenso entre indivíduos socialmente organizados no decorrer de um processo de interação. Razão pelo qual **as formas do signo são condicionadas tanto pela organização social de tais indivíduos como pelas condições em que a interação acontece** (BAKHTIN, 2009, p. 45, grifos do autor).

Sobre esse aspecto, recorreremos a Mézaros (2004) que nos aponta a ideologia como a forma de perpetuação da sociedade de classes que se dá através de uma forma específica de consciência, com um conjunto de valores e estratégias sociais que buscam o controle do metabolismo social nas suas mais diversas manifestações e que desencadeiam conflitos sociais diversos por causa das contradições dessas relações.

Neste aspecto, um dos papéis da educação no desenvolvimento capitalista é aqui reafirmado, a internacionalização das normas, a cooperação e o exercício do controle dos trabalhadores dos países industrializados (GOUGH, 1982). A busca pela efetivação do controle na AE do EPCT é um dos reflexos da ideologia dominante presente na defesa de um modelo específico de assistência para essas instituições e que possivelmente já seja realidade em muitos *campi*, já que a vocalização desse discurso não é individual, como outrora apontado por Bakhtin (2009), mas advém de inúmeros atores inseridos nesta realidade.

A proposta de programa para AE da EPCT foi pauta em 2014, com o discurso de consideração da experiência de especialistas da Rede na área, e que ela é defendida pelo movimento estudantil, para ampliar o acesso à educação e a qualificação para o trabalho (CONIF, 2014a). Mas a proposta de decreto prevê a continuidade da perspectiva de priorização de estudantes com renda *per capita* de até um salário mínimo e meio, conforme dotação orçamentária (CONIF, 2014b). Leia-se o atendimento de uns em detrimento de outrem, caso haja recursos, defesa essa que não é bandeira do movimento estudantil e pouco provável que seja de especialistas

na área que tenham o compromisso com a garantia de direitos dos estudantes da rede, independentemente de critérios de renda estabelecidos.

Além disso, há dois problemas nesta defesa: o primeiro é que ao se estabelecer o atendimento prioritário não se defende o atendimento nem a todos os estudantes que necessitam, muito menos, a todos estudantes independente da renda. O segundo é que ao se estabelecer atendimento prioritário se abre possibilidade para o atendimento de estudantes que não estão no perfil do programa, mas se encaixam em demandas meritocráticas. Isto promove a disputa de recursos e a divisão entre os estudantes. Aliado a esse discurso, aparece a defesa por uma estrutura de gestão sistêmica do Programa com a constituição de um comitê de governança.

*Pari passu* aparece no texto do decreto o enunciado universalização da AE, mas ele é isolado e desprovido do significado que ele possui, tendo em vista que, ao mesmo tempo, se defende o atendimento seletivo. Neste contexto repleto de contradições e significados, nos soa contraditório os termos de educação para a emancipação e autonomia humana, articulados a perspectiva do controle estudantil como tema dos debates, ao passo que a emancipação e autonomia estudantil, não se destacaram nesta realidade, mas as propostas de controle acadêmico.

O que há de diferente no decreto proposto é o atendimento a estudantes matriculados em qualquer dos cursos ministrados (CONIF, 2014b) o que inclui estudantes de cursos rápidos como ofertados pelo Pronatec e as pós-graduações. Além disso é expresso a vedação de contrapartida laboral por parte do estudante, debate recorrente em encontros de AE e entre assistentes sociais da área, mas que ainda permanece vigente em normativas institucionais de dezesseis instituições, como já destacado.

A proposta de decreto preconiza ainda a presença de equipe multiprofissional básica (pedagogos ou técnicos em assuntos educacionais, assistentes sociais, psicólogos e se necessário a inserção de outros profissionais) (CONIF, 2014b). No geral, a proposta de alteração não visa a garantia de AE de forma universal como direito, nem que se estabeleça financiamento para o custeio do programa, a proposta vem no intuito de estabelecer condições mínimas para a execução do programa que já está vigente. O

discurso da seletividade e focalização, enquanto discurso governamental e da classe dominante permanecem legitimados.

## 5.2 A LAGOA DE LÁGRIMAS: OS CORTES QUE ATINGEM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

*“Gostaria de não ter chorado tanto!” disse Alice, enquanto nadava de um lado para outro, tentando encontrar uma saída*

*(CARROLL, 1865, p.34).*

É a partir de 2015 que os discursos do conselho têm novo foco: os cortes orçamentários à educação brasileira. Anunciado os cortes orçamentários pelo governo federal, o Conif manifesta-se, em ofício destinado à Setec, contrário ao contingenciamento e a qualquer expediente que prejudique as instituições e a consolidação da expansão. Argumenta que não se deve prejudicar a população que recorre à educação, em particular, a EPCT que já outrora fora prejudicada. Afirma que a Rede Federal de EPCT se compromete com as vozes da juventude e dos trabalhadores, ressaltando a importância em não se cortar recursos das suas instituições (CONIF, 2015a). Não obstante, por meio da análise de discurso, é possível identificar que o Conif não tem se comprometido (apenas) com as vozes da juventude e dos trabalhadores como diz, mas seus discursos estão diretamente relacionados à perspectiva política da classe dominante e isso é um fator que dificulta a resistência em relação à situação orçamentária imposta às instituições.

Neste mesmo período ocorreu o Fórum Mundial da Educação Profissional e Tecnológica divulgado no portal. O Conif divulgou que o fórum recebeu um documento dos estudantes que, dentre as pautas, estava a solicitação que fosse disponibilizado 2,5 bilhões para o Pnaes e que fossem implantados restaurantes universitários (CONIF, 2015b). Esse valor corresponde a mais que o dobro dos valores executados em 2014 em toda a rede federal, somando o executado na EPCT (R\$ 294.643.188,29) ao executado nas universidades (R\$ 743.473.339,80) um total de R\$ 1.038.116.528,29. Ou seja, o movimento estudantil estimou que era necessário mais que o dobro de recursos para melhorar o provimento de AE e ainda a implantação de

mais restaurantes universitários, com recursos extras a esses mencionados, não sendo assim, um programa de AE focalizado e seletivo defendido por esses estudantes, como outrora o Conif dissera estar em consonância.

Nesse sentido, apesar do fórum e das solicitações discentes, o valor de referência da matriz Conif, para ser executado em 2017, foi referente a 2015 somado ao IPCA de 2016, totalizando 470 milhões (CONIF, 2016c). Não obstante, se somado aos ajustes no orçamento da matriz de 7,67% feitos pela Setec, os recursos somam um pouco mais de 433 milhões. Em defesa da forma de distribuição de recursos organizada pela matriz Conif, o conselho ressalta que esses cálculos são baseados em critérios técnicos para o estabelecimento do orçamento (CONIF, 2016c).

Em continuidade às manifestações de contrariedade sobre os cortes, o conselho publica uma carta que manifesta sua posição contrária ao que é hoje a Emenda Constitucional 95 e a Lei Orçamentária Anual de 2017 por não assegurar o funcionamento da rede e impedir as melhorias necessárias ao sistema educacional. Discursa em defesa da educação como bem público, mas pleiteia a execução dos recursos referentes a 2016 com acréscimo da inflação e se satisfaz ao dizer que foi atendido (CONIF, 2016b).

De acordo com o Conif, a proposta de matriz orçamentária para custeio em 2017 foi de 3,7 bilhões, sendo aprovado pelo Mec apenas 2,1 bilhões. Com a correção da inflação pelo IPCA o valor destinado de custeio foi de 1,7 bilhão, em 2012 bem próximo ao aprovado pelo Mec para 2017. O conselho ressalta que em 2012 havia a metade dos alunos e um terço dos *campi* e que caso prevaleça esse orçamento as instituições terão dificuldades para a garantia das ofertas de vagas (CONIF, 2016c).

Para 2017, a verba inicial das despesas de Custeio (R\$ 2,3 bilhões) foi restringida pela Portaria nº 28/2017 do Ministério do Planejamento. Com base no montante empenhado por cada instituição em 2016, a Portaria determina que 38 serviços essenciais como limpeza e vigilância tenham seus valores reduzidos em 20%. Assim, em 2017, os recursos aplicáveis a essas despesas chegam ao teto insuficiente de R\$ 797 milhões. Quanto ao orçamento destinado à infraestrutura dos *campi*, a dotação orçamentária para este ano é de R\$ 413 milhões. (CONIF, 2017h, s/p)

O ano de 2017 segue com os contingenciamentos e os discursos giram em torno de mais recursos e os debates chegam ao Congresso Nacional, a audiências públicas e

ao ministro do planejamento. Os reitores solicitam ao Congresso um olhar diferenciado sobre a EPCT e a liberação de 100% dos recursos de uma só vez para a manutenção das atividades, ainda que o considere insuficiente (CONIF 2017c). Além disso solicitam: a recomposição orçamentária para a continuidade da expansão; o aumento dos recursos para investimento por meio de emenda parlamentar; e rebatem a portaria nº 28/ 2017 que limita despesas das instituições, em relação ao empenhado em 2016 (CONIF, 2017c; CONIF, 2017e; CONIF, 2017f; CONIF, 2017g).

Outrossim, apesar de não ter sua defesa como prioritária, O Pnaes foi defendido pelos reitores do norte do país em busca de maiores investimentos (CONIF, 2017c; CONIF, 2017d) e de permanência (CONIF, 2017g), ressaltado a dificuldade de combate a evasão pela (in)disponibilidade dos recursos do Pnaes.

Neste ano, os discursos passam a ser mais incidentes no intuito de buscar uma saída e convencer o leitor sobre os riscos advindos dos cortes destinados à EPTC, como ele já afeta a rede, e de calar o discurso de apoio a tais cortes: “Os debates evidenciaram a ausência de proporcionalidade entre o orçamento, o número de matrículas (cerca de 900 mil) e as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nas 644 unidades da Rede” (CONIF, 2017h).

Esse cenário tem impactado o custeio de despesas fixas, além de ocasionar a demissão de servidores terceirizados, o fechamento de setores, a redução de oferta de cursos e vagas e o cancelamento de programas e projetos de ensino, por exemplo. Se a educação pública brasileira acompanhasse a qualidade do ensino oferecido nos institutos federais, todos os nossos alunos estariam atrás apenas de Singapura (CONIF, 2017f, s/p).

### 5.3 UMA CORRIDA EM COMITÊ E UMA HISTÓRIA COMPRIDA: AS ARTICULAÇÕES POLÍTICAS PARA A REVERSÃO DOS CORTES

*“A corrida terminou!” e todos se juntaram em torno dele, perguntando esbaforidos:  
“Mas quem ganhou?”*

*(CARROLL, 1865, p.46)*

Para reversão da política de cortes, o Conif busca o apoio de sujeitos estratégicos e que compactuam com as mesmas pautas para fortalecer-se institucionalmente, como:

ministros, deputados estaduais e federais, senadores e ainda da população, de forma coadjuvante.

A defesa é pela manutenção dos recursos em relação a 2016 (CONIF, 2017f) e em alguns momentos de aumentá-los, mas o discurso que atravessa o debate também é o da otimização, eficiência dos gastos e até mesmo de conformação em relação a EC 95. Vale lembrar que em 2016 o conselho se posicionou contra a EC 95. Mas agora dá sinais de conformação a ela e em relação aos contingenciamentos que vem sofrendo “Se não temos condições de manter os serviços essenciais, como manteremos as atividades de pesquisa e extensão? Por isso é preciso rever a Portaria 28<sup>178</sup> e garantir as condições adequadas para o cumprimento da PEC 55” (atual EC 95) (CONIF, 2017h, s/p).

A análise dos discursos nos levou a indagar: Será que o discurso da conformação com a realidade dos cortes orçamentários ganhou ainda mais espaço no conselho? A alternativa realmente é a busca de financiamento externo, assim como propõe o programa do governo Bolsonaro, o Future-se? No interior dos discursos, das instituições da rede, surgem como alternativas para a conjuntura de cortes, o apoio de empresas para a manutenção das atividades. “Apesar da crise financeira conseguimos realizar os Jogos do Instituto Federal do Acre - JIFAC com êxito superando todas as expectativas. Por ter sido uma ação baseada na cooperação, ajuda de todos os servidores e boas parcerias, o sucesso foi tamanho (CONIF, 2017i, s/p)”.

A defesa da educação como bem público e direito de todos os cidadãos brasileiros e da Rede de EPCT como política de Estado (CONIF, 2016b) aparece junto com a demanda por abrir as instituições à contribuição de empresas privadas e demonstrar satisfação pelos resultados, abrindo o difícil caminho de privatização destas instituições. Além disso, o próprio Conif em 2018 comemorou a aprovação na Câmara dos Deputados, da Medida Provisória (MP) nº 851/2018 dos Fundos Patrimoniais, que

---

<sup>178</sup> A portaria 28 dispõe sobre o pagamento das despesas federais (BRASIL, 2017a) e foi revogada pelo Decreto nº 9.046 de, 5 de maio de 2017 que dispõe sobre as condições para a contratação plurianual de obras, bens e serviços, no âmbito do Poder Executivo federal (BRASIL, 2017b), e substituída pela Portaria nº 234 de 19 de julho de 2017 que dispõe sobre medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisição de bens e prestação de serviços (BRASIL, 2017d).

autoriza a criação de fundos administrados por instituições privadas sem fins lucrativos para financiar projetos e atividades nas áreas de educação, ciência, tecnologia, pesquisa, inovação e outras questões (CONIF, 2018f).

O governo cedeu aos argumentos apresentados e a MP ficou muito parecida com o que precisávamos que fosse. Em médio prazo, as fundações poderão receber valores provenientes de doações de entes privados, fazer a gestão dessas quantias e reverter em projetos estratégicos. E, mais, os montantes recebidos não serão descontados do orçamento, e isso é primordial (CONIF, 2018f, s/p)

Passo-a-passo se dá espaço para se pensar, discutir e legitimar a privatização destas Instituições e das universidades. Ao mesmo tempo se reitera discursos de defesa irrestrita da EPCT como dever do Estado e direito social (CONIF, 2018h) que em breve deixarão de existir ou ficarão de lado.

Em 2018, as articulações e discursos relacionados ao orçamento e ao descongelamento dos gastos continuam. O Conif se reúne com o ministro da Educação para a tratativa dessa pauta (CONIF, 2018c), assim como, participa de audiências públicas que também articulam esse debate. A questão do orçamento é vinculada a quantidade de discentes e a inviabilidade de expansão da oferta de mais vagas, dado os limites orçamentários.

O orçamento da Rede Federal hoje é o mesmo de 2013, quando tínhamos 500 mil alunos, mas hoje somos mais do que o dobro, com 1 milhão e 100 mil. Quando se fala em cortes ou congelamento estamos falando em menos cursos, menos alunos, menos oportunidades (CONIF, 2018e, s/p).

Para fortalecer as articulações, os dirigentes da EPCT do Sul se reuniram em Lages em 2018 e ao final elaboraram uma carta como resultados dos debates, dentre os destaques estavam:

O compromisso coletivo da rede e de suas servidoras e servidores com uma nova institucionalidade da educação no país, ancorada: no compromisso com a sociedade que nos circunda e nos constitui, principalmente com as populações em vulnerabilidade social; na atenção à inclusão social e à educação de qualidade – único meio para que se superem as desigualdades históricas que nos assinalam como nação (REDITEC SUL, 2018, p.1, grifo nosso).

Ou seja, expressar ter compromisso com as populações em vulnerabilidade social significa também dizer compromisso com o público-alvo do Pnaes e no contexto de



cortes, e em nossa opinião, seria defendê-lo enquanto um direito estudantil fundamental para a permanência e desenvolvimento discente.

No âmbito das discussões sobre o contexto atual da rede federal, reafirmamos a necessidade do atendimento às nossas demandas orçamentárias para que se cumpra a Meta 11 do Plano Nacional de Educação, a qual **envolve a ampliação em três vezes do número de matrículas no ensino profissional; a importância da ampliação dos recursos de assistência estudantil para garantir acesso, permanência e êxito, principalmente às e aos estudantes mais vulneráveis;** a importância de assumirmos, como seres políticos que somos e para os quais a neutralidade é impossível, uma posição de defesa da rede federal e de aproximação das comunidades em que nos inserimos e nas quais devemos ancorar nossas práticas, de forma a reafirmamos constantemente nossa missão, valores e a essência de nossa atuação e compromisso social. Para tanto, realçamos que é essencial que se cumpra a Meta 20 do PNE em sua integralidade (REDITEC SUL, 2018, p.2, grifo nosso).

A carta que foi resultado da reunião dos reitores e busca vocalizar a demanda dos dirigentes e se destina a atenção dos demais reitores, da comunidade acadêmica, mas principalmente ao governo e de forma especial ao Mec, ao chamar a atenção das metas pactuadas no PNE e que podem não serem cumpridas caso não sejam revistos os cortes orçamentários. Sob o risco de exclusão de parte de um público que necessita para sua permanência na EPCT de assistência estudantil.

Além da Carta de Lages, por meio de nota pública o conselho manifesta a defesa da consolidação das unidades já existentes e esclarece que não pactua com quaisquer iniciativas que transponham o alcance da plena estabilidade dos *campi* em funcionamento. Estabilidade essa posta em risco pelo reordenamento das instituições proposta pela Setec e o Mec com a interferência na atual distribuição de *campi*. O conselho ressalta que as instituições implantadas foram concebidas por processo participativo para garantir a oferta qualificada de educação profissional e tecnológica pública nas diferentes regiões brasileiras e que esta metodologia deve ser mantida. “De modo que todos os entes envolvidos possam contribuir para o fortalecimento da Rede Federal como um projeto de Estado” (CONIF, 2018d, s/p). Assim, em 2018, além dos cortes afetarem as instituições, a questão do reordenamento das instituições foi proposta pelo Mec e o conselho se manifesta de forma contrária e ressalta que essa situação afetaria a autonomia institucional. Apesar disso, em 2019, o Conif solicita a

retomada da PL 11.279<sup>179</sup>, ao poder executivo para uma maior discussão pois defendiam que os debates devem se esgotar na esfera do Poder Executivo, visto que a tramitação no Congresso requer outras negociações (CONIF, 2019c),

Já em relação a AE foi comemorado um aumento de 10% para 2019, “Conseguimos avançar na construção de um orçamento mais adequado para a área. No ano que vem, por exemplo, garantimos 10% a mais para a assistência estudantil, demanda recorrente dos reitores” (CONIF, 2018j, s/p). Não obstante, o valor nominal para a AE em 2018, de acordo com a matriz Conif foi de R\$ 531.029.736,22 (quinhentos e trinta e um milhões, vinte e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos) (CONIF, 2017b) e o valor nominal solicitado para 2019 foi de R\$ 544.804.720,94 (quinhentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e quatro mil, setecentos e vinte reais e noventa e quatro centavos) (CONIF, 2018b) sendo pactuado com a Setec R\$ 474.231.947,84 (quatrocentos e setenta e quatro milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) (CONIF, 2018b). Esses 10% a mais de recursos orçados em 2018 ressaltados pelo Conif, vinham desde 2016 sem ganhos reais, assim sendo, 10% de crescimento sequer foi capaz de repor a inflação somada desde 2016, não podendo assim, ser considerado de forma crítica, como um ganho. Ademais, houve uma redução de 13,28% em relação ao pactuado na matriz, ou seja, tal questão não deveria ser motivo de excitação, a menos que esse discurso esteja em conformação com a realidade de cortes orçamentários. Esse exemplo mais uma vez denota como nos discursos do Conif não há espaço para a polifonia, para a presença de vozes de contestação e contra-argumento. Assim, ainda que as instituições tenham sofrido com os cortes e recorrentemente essa temática tenha pautado suas reuniões, o conselho não questiona de forma direta ao governo federal essa política de desinvestimento à educação.

A menção a AE também apareceu como forma de garantia de acesso, permanência e êxito (CONIF, 2018g) mas novamente de caráter secundário. Isso pode ser notado na Carta da 42ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de Educação

---

<sup>179</sup> Altera as Leis nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008; nº 12.706, de 8 de agosto de 2012, e nº 11.740, de 16 de julho de 2008; cria Institutos Federais de Educação, a Universidade Federal do Médio e Baixo Amazonas e a Universidade Federal do Médio e Alto Solimões, e dá outras providências (BRASIL, 2018g).

Profissional e Tecnológica – Reditec em que é levantada inúmeras pautas, como: a adequação do orçamento, a completa estruturação dos *campi* – incluindo o que diz respeito ao atendimento de pessoas com deficiência, autonomia institucional, a manutenção da gratuidade em todos os níveis e modalidades do ensino técnico e tecnológico, a preservação da instituição laica, amplo debate sobre a reestruturação da rede, dentre outros, mas não a pauta da AE (CONIF, 2018h).

A linha argumentativa do conselho é a de não oposição às tratativas que os diversos governos deram a Rede de EPCT, apesar de haver divergência e contradições entre elas. Por exemplo, apesar do acirramento dos cortes em 2018, se destaca o discurso de avanços na construção de um orçamento mais adequado para área (CONIF, 2018j), o que não se sobressai a uma análise empírica da realidade. Não obstante, articulado à defesa do movimento estudantil por um orçamento para a AE que superasse a sua focalização (CONIF, 2015b), estava o texto, da Assessoria de Comunicação do CPIL, publicado também pelo Conif, com críticas severas aos cortes no financiamento, em especial ao da AE.

**Temos um orçamento para a AE que pode não existir mais.** É esse orçamento que compraria para esses alunos merenda escolar, vai ser cada vez mais difícil manter esses alunos cotistas na escola. Não só na nossa, mas em qualquer outra. Creio que o propósito de qualquer governo, em qualquer esfera, e de qualquer gestor é reverter para o povo tudo aquilo que puder causar bem-estar, em nome do bem comum. **Tudo isso é alcançado mais facilmente quando nós não vilipendiamos o livre pensamento, porque através do livre pensamento vem a crítica, vem o debate e melhores soluções.** [...] Temos aqui um mosaico do estado do Rio de Janeiro. Estudam aqui pessoas de todas as classes sociais, todos os credos, todas as etnias e assim nós gostaríamos de nos manter. Laicos, contribuindo para que uma família cujos pais não conseguiram dar um passo adiante social ou economicamente vejam isso realizado em seu filho ou sua filha. O único elevador social seguro que se conhece é a escola (CONIF, 2018i, s/p, grifos nossos).

Apesar de toda conjuntura incerta de cortes, esse foi o único discurso institucional, expresso no portal do conselho, que se contrapõem com veemência aos cortes orçamentários até 2018. Os demais todos partiram de uma perspectiva de solicitação de reversão dos cortes com articulação política entre deputados, senadores e ministros, sem maiores enfrentamentos.

No discurso acima, também são vocalizadas outras questões, como a questão da escola como elevador social. Esse discurso expressa a perspectiva do capital

humano, em face às tamanhas desigualdades vividas (FRIGOTTO, 2005; PRADA, 2015) como se a educação sozinha levasse a um novo padrão de desenvolvimento econômico, com a associação estática de crescimento econômico com escolarização, o que não há qualquer relação teórica e causal consistente entre ambos, demonstrando a perspectiva conservadora de educação (COSTA, 2010; PRADA, 2015). Essa relação causal entre desenvolvimento econômico e educação se estabelece na raiz de concepção dos Institutos Federais e que pode ser identificada no documento Concepção e Diretrizes, em que é superdimensionado o seu papel frente às inúmeras contradições sociais (PRADA, 2015). Não obstante, esse discurso é feito por um dirigente do CPIL e reafirma a perspectiva que o Banco Mundial tem para a educação, como um elevador social para a população pobre.

Em 2019, continua a articulação em prol do orçamento e segue o ano de incertezas sobre o financiamento das instituições. Apesar disso, o Conif trabalha com possibilidades de expansão da rede e defende a aproximação com a Setec e a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) para obter informações detalhadas, delinear cenários e adotar estratégias para a garantia de um orçamento condizente com o tamanho e as demandas da rede federal (CONIF, 2019d).

Recebida a notícia sobre o bloqueio do orçamento, o Conif publicou uma nota sobre a importância das instituições para as comunidades em que estão localizadas com os números que a rede produz, no intuito de convencer o leitor e buscar apoio público contra os possíveis cortes orçamentários (CONIF, 2019e).

O Conif imprime **esforços para reverter o bloqueio** de 30% do orçamento das instituições federais de ensino – aproximadamente R\$ 900 milhões – que representam de 37% a 42% dos recursos de custeio previstos para o funcionamento das unidades. Nessa perspectiva, todas as providências possíveis e necessárias têm sido adotadas pelo colegiado desde o anúncio da medida pelo Ministério da Educação (MEC), em 30 de abril (CONIF, 2019e, s/p, grifos nossos).

Como forma de encontrar um ponto de acordo com o leitor e como Poder executivo o discurso antecipa qualquer possibilidade de discordância ou de apoio a novos cortes ao afirmar com veemência as oportunidades trazidas pela Rede e todas as medidas de redimensionamento já foram adotadas devido a contenção do orçamento nos anos anteriores (CONIF, 2019e).

A principal avaliação da educação básica do mundo – o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA), realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), em 2015 –, aponta que, se fosse um país, a Rede Federal estaria entre os primeiros colocados nas áreas analisadas. Em Leitura, ficaria na segunda posição entre os 71 países e territórios participantes, atrás apenas de Singapura. Já em Ciências, a pontuação seria suficiente para conquistar o 11º lugar, à frente da Coreia do Sul, Estados Unidos e Alemanha. Em Matemática, a nota ultrapassou a média geral do Brasil (CONIF, 2019e, s/p).

Ademais, o conselho destaca que de 2012 a 2015 as demandas institucionais foram atendidas, mas a partir daí as necessidades aumentaram e o que era homologado entrou em decréscimo (CONIF, 2019j). O Conif é enfático ao afirmar que “acredita na compreensão do Poder Executivo e defende a reversão do bloqueio de modo a evitar a **possibilidade de judicialização**” (CONIF, 2019e, s/p, grifos nossos). O conselho utilizou, pela primeira vez, o argumento da judicialização na tentativa de reversão dos cortes orçamentários, demonstrando um posicionamento mais incisivo na tratativa da questão, o que resultou uma resposta governamental sobre isso.

O secretário da Setec afirmou que o bloqueio de 30% no orçamento não era definitivo e que foi uma medida preventiva de adequação à política econômica do governo. Utilizando do mesmo recurso discursivo persuasivo do Conif, o secretário afirma que priorizará a consolidação da Rede Federal no que diz respeito à conclusão de obras paradas e em andamento, além da aquisição de equipamentos imprescindíveis ao funcionamento das instituições e que será um importante parceiro da Rede Federal e que ela terá um importante papel de acordo com as expectativas do Mec (CONIF, 2019f). Não obstante, o conselho se mostra preocupado com os possíveis impactos, que podem pôr em risco o funcionamento de muitas instituições e argumenta que nos anos anteriores já foram feitos todos os cortes possíveis e que não haveria mais nada a cortar, a menos que se paralisassem as atividades (CONIF, 2019f).

Insatisfeito com os bloqueios orçamentários, o Conif solicita esclarecimentos sobre quais critérios utilizados, mas as respostas não foram dadas. De acordo com o secretário, “os técnicos do ministério estão examinando programas da pasta para definir quais serão descontinuados ou redimensionados para que seja possível, ainda em maio, um remanejamento de recursos”. Apesar disso, os valores não cobririam o bloqueio em sua totalidade (CONIF, 2019g), ou seja, o contingenciamento passaria efetivamente a se configurar como cortes orçamentários.

Todavia, o diretor substituto da Diretoria de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica da Setec afirma que a utilização do termo cortes é incorreta, em virtude de a indisponibilidade de recursos ser temporária devido a economia do país. Ressaltando que apesar das discussões, a urgência dos recursos é para setembro e outubro e que o Mec está à disposição para prestar esclarecimentos. O diretor informou ainda a disponibilização de cem milhões para o término de obras em 2019, conforme critérios estabelecidos pelo ministro Abraham Weitraub (CONIF, 2019k) e que a

Setec está acompanhando diariamente os impactos da medida anunciada em abril e atuando para que as instituições não parem de oferecer seus serviços. Sublinho que a diretoria trabalha pela Rede e, nesse sentido, estamos na expectativa de que outras frentes de captação de recursos possam minimizar e, até mesmo, evitar efeitos negativos (CONIF, 2019k, s/p).

No interior desses discursos governamentais há a ideia que os serviços públicos gastam muito e a forma de intervenção é por meio de políticas austeras que justificam os cortes dos gastos sociais em serviços públicos fundamentais para a classe trabalhadora ter acesso a direitos para eximir o Estado pelas políticas sociais e abrir espaço para o fortalecimento do mercado nas mais diversas áreas, como por exemplo, a educação. Em contraponto a isso, não se atacam as verdadeiras causas da crise econômica estourada em 2008.

Além da contenção de gastos para a estabilização da economia, há no discurso o uso recorrente das palavras cortes e contingenciamento, no qual o governo defende a presença de bloqueios e contingenciamentos e não os cortes, sob o argumento que a indisponibilidades dos recursos é temporária (CONIF, 2019i). No contexto das políticas sociais a palavra corte é um importante signo, repleto de sentidos. Quando se pensa em financiamento, os cortes aparecem como uma limitação e diminuição dos recursos o que promove conseqüentemente a limitação aos direitos sociais da população devido a impossibilidade de oferta dos bens sociais.

Para reversão deste quadro, o Conif articulou-se com a Frente Parlamentar em defesa dos Institutos Federais (CONIF, 2019h) e com os deputados federais (CONIF, 2019i). A articulação política assim é uma das suas ações para o enfrentamento à política de cortes do governo federal. O conselho ressalta para a Frente que apesar de o

momento ser propício a mais investimentos a apreensão em relação ao segundo semestre é constante, apesar das inúmeras adequações orçamentárias feitas pela rede. “Com o bloqueio, a manutenção de nossos projetos de pesquisa, extensão e inovação correm riscos” (CONIF, 2019h, s/p), assim busca-se esse tipo de articulação na tentativa de reversão desse quadro, como destacado pelo reitor do IFSC (CONIF, 2021b, s/p).

Nós precisamos que o Mec reveja o orçamento institucional. É claro que além disso nós vamos buscar esse contato [com parlamentares]. Nós precisamos ter sempre o contato com os deputados federais, senadores, mesmo os deputados estaduais e até os vereadores. [...] Esse contato nós estamos nos propondo, vamos fazer, independente de partido. O que nós queremos é ver uma instituição forte. E pra uma instituição forte, com qualidade, inclusiva, nós precisamos de recursos.

Como resultado dessas articulações e da utilização do diálogo, o ministro da educação afirma a possibilidade de liberação dos recursos bloqueados destacando “Não vejo motivos para não conseguirmos descontingenciar” (CONIF, 2019m, s/p). Apesar desse discurso ministerial apaziguador que visa o controle, a conformação das instituições, a inibição de protestos e o apoio das instituições, os contingenciamentos seguem como estratégia governamental nos anos seguintes, assim como permanece a utilização de um discurso que objetiva não a solução dos cortes com a disponibilização de recursos a essas instituições e a ampliação das possibilidades de fortalecimento das políticas educacionais, mas ao contrário, visa as adequações do trabalho aos recursos disponíveis, independentemente de suas demandas orçamentárias, assim como sempre ocorreu com o Pnaes. Logo, apesar da importância dessa articulação, ela tem se mostrado pouco efetiva para a EPCT, na reversão dos cortes, mas eficaz na conformação institucional frente aos cortes destinados e essa questão pode ser notada no discurso do presidente da Andifes:

Nossa avaliação em relação a esses encontros é muito positiva. Isso demonstra que tanto o Mec percebe a gravidade da situação e se empenha bastante na solução desse problema, como as universidades entendem que esse canal de interlocução é fundamental dentro do governo". [...] A Casa Civil e o Ministério da Economia receberam de forma muito clara e sensível a necessidade de recomposição do orçamento do Mec, com ênfase na Rede Federal de ensino. "Ambas as pastas foram bem solícitas a essa demanda, entenderam a nossa necessidade e puderam ouvir dos próprios dirigentes dessas instituições quais são as suas necessidades (CONIF, 2021j, s/p).

Ainda que o Conif tenha apresentados os resultados do trabalho das instituições da rede, considerados positivos, o coordenador-geral de Planejamento e Orçamento das Instituições Federais de Ensino do Mec, Weber Gomes de Sousa, defende o governo, sob o argumento da necessidade do reequilíbrio financeiro do Brasil e do desenvolvimento de novos modelos de gestão da EPCT.

Todos os Ministérios estão dando suas contribuições nessa economia. Com o MEC não poderia ser diferente. Além disso, precisamos repensar o modelo de administração das universidades e instituto federais. Eles precisam ser mais autônomos (CONIF, 2019i, s/p).

A autonomia é outro signo de diferentes significados, aqui ele é subsumido como autonomia financeira em relação aos recursos públicos, o que pressupõe um processo de privatização destas instituições. Ele reforça o discurso no qual às políticas sociais são atribuídas a razão da crise econômica, e não dos determinantes estruturais advindos do próprio sistema capitalista de acumulação, sendo este, o grande vencedor.

#### 5.4 O BILL PAGA O PATO: AS CONSEQUÊNCIAS DO DESFINANCIAMENTO DAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Ah! Então é o Bill que tem de descer pela chaminé, não é?”, disse Alice consigo mesma. “Que vergonha, parece que jogam tudo em cima do Bill! Não queria estar no lugar do Bill por nada

(CARROLL, 1865, p.66).

Em meio ao debate sobre o financiamento da EPCT em 2019, inúmeras questões foram pautadas articuladas ao debate dos bloqueios orçamentários, mas a questão do financiamento do Pnaes apareceu apenas uma vez, sendo requisitada a garantia de recursos para a sua execução (CONIF, 2019c).

Não obstante, Conif participou, enquanto palestrante, de uma conferência sobre financiamento educacional que tratou dos Empréstimos Estudantis Vinculados à Renda. Em uma das falas, foi ressaltado que a EPCT não tem capital necessário e por isso precisa buscar novos e mais investimentos e que tais estratégias e alternativas fazem parte das discussões do Conif (CONIF, 2019l). Ou seja, apesar da



contrariedade demonstrada pelo conselho em relação ao bloqueio de recursos (CONIF, 2019e) e a falta de autonomia institucional devido à interferência governamental ao propor o reordenamento da rede (CONIF, 2019c) o conselho manifesta seu apoio a uma medida que continua o caminho, já aberto, para a privatização das instituições de ensino públicas e gratuitas, agora por meio da AE que percorre a tendência requerida pelo governo de viabilizar a autonomia financeira das instituições, em outras palavras, promover sua privatização.

O portal destaca que os empréstimos estudantis

[...] são um tipo de financiamento público para viabilizar formação em nível técnico e superior que protege o devedor contra períodos de baixa renda, pois as amortizações durante o pagamento variam de acordo com a flutuação de seus rendimentos pessoais (CONIF, 2019l, s/p).

Argumenta que tais empréstimos permitem que os estudantes que podem, paguem mais rápido ao Estado e aqueles que não podem, obtenham mais tempo para a devolução do investimento, havendo a possibilidade de prescrição da dívida para aqueles que não conseguem alcançar renda compatível com a formação adquirida (CONIF, 2019l). Tudo isso sob o invólucro da oportunidade de acesso e de permanência, que em verdade obriga os estudantes e suas famílias a arcarem com as despesas de formação profissional, atentado contra a educação pública e gratuita como um direito do cidadão.

A defesa desse tipo de empréstimo no interior do Conif é no mínimo contraditória. Isso porque esses empréstimos advêm dos modelos dos países desenvolvidos em que a educação profissional e superior pública não é gratuita e essa modalidade de financiamento é um tipo de assistência estudantil (CHEPS, 2013). Ou seja, não nos parece coincidência que, no decorrer dos últimos anos, o Pnaes passar a ser colocado de lado e que, principalmente em 2018 e 2019, momento de grandes incertezas, ele tenha um local tão periférico nos debates, evidenciando que a defesa da EPCT gratuita deu lugar mais uma vez a entrada da privatização no interior das instituições. Contrariando o discurso do conselho de defesa da EPCT com direito social e política de Estado (CONIF, 2012a; CONIF, 2016b; CONIF, 2018d; CONIF, 2018h), o Pnaes - antes visto como um direito, que necessitava de financiamento público -, dá lugar a um tipo de assistência financiada pelo poder público e que deve ser custeada após a

formação pelos estudantes e suas famílias, sendo esses os responsáveis por “pagar o pato”.

## 5.5 CONSELHO DE UMA LAGARTA: OS CORTES ORÇAMENTÁRIOS E A PANDEMIA DA COVID-19

Eu... eu mal sei, Sir, neste exato momento... pelo menos sei quem eu era quando me levantei esta manhã, mas acho que já passei por várias mudanças desde então

(CARROLL, 1865, p. 74).

O cenário de cortes às políticas educacionais iniciados em 2015 tiveram um fator adicional em 2020 de impacto na Rede Federal, a pandemia da Covid-19. O período pandêmico incidiu sobre os debates institucionais com a necessidade de reorganização para a retomada das atividades acadêmicas e a participação dos estudantes por um lado. Por outro lado, reforçou o dever institucional em contribuir junto à sociedade para o enfrentamento da pandemia e mostrar o seu papel. E assim foi destacado:

Nesse contexto desafiador que prossegue até os dias de hoje, algumas prioridades passaram a ser trabalhadas de forma mais intensa, como ações para a implementação do ensino remoto [...] A distribuição de chips com dados de Internet; a entrega de computadores para estudantes com deficiência auditiva; abertura de edital para concessão de auxílio para aquisição de recursos ou serviços que lhes possibilitem acesso à internet, como pacote de dados, antena rural ou contratação de empresa prestadora de serviço de banda larga; e ainda arrecadação e entrega de alimentos para famílias de alunos em vulnerabilidade social foram algumas das mobilizações acionadas pelo IFs neste último ano (CONIF, 2021c, s/p).

Durante a pandemia, a Rede já realizou mais de 1.713.741 ações no enfrentamento à COVID-19 e continuará a cumprir seu papel social no pós-pandemia, levando educação de qualidade, ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo para todo o Brasil e, também para o mundo (CONIF, 2021d, s/p).

[...] Desenvolveram produtos voltados para a higienização, como álcool 70 e sabão, que foram distribuídos para as comunidades externas dos campi, visando auxiliar no combate ao Coronavírus. Ainda na área da pesquisa [...] também pôde contribuir para o combate à fome entre as famílias da região Norte do estado. Somente esse ano, nove mil alevinos foram distribuídos nas comunidades do Tepequém, no município do Amajari, como forma de oferecer uma alternativa produtiva para geração de renda e combate a fome na região. [...] Demonstrando que o IFs, mesmo em meio a tantas dificuldades, assim

como o mundo inteiro, **segue produzindo e repassando para a sociedade esse capital cultivado em âmbito acadêmico** (CONIF, 2021c, s/p).

**Mesmo diante de inúmeros obstáculos e restrições de recursos**, inclusive com as barreiras impostas pela presente pandemia, a **Rede Federal se manteve ativa**, operando remotamente, valendo-se de Mecanismos virtuais para a garantia da continuidade do ensino-aprendizagem neste período atípico (CONIF, 2021e, s/p, grifos nossos).

O Conif demonstra preocupação com a retomada das atividades letivas, com o apoio da sociedade para o enfrentamento da Covid-19 ainda que esteja sofrendo com os cortes orçamentários. Sobretudo, nos discursos é clara a intenção de demonstrar ao leitor que a rede segue ativa na produção de soluções e mudanças que podem contribuir com o enfrentamento da pandemia até mesmo pela sua representação em meio a estrutura organizacional da EPCT. A necessidade de um discurso de manutenção da produtividade institucional advém de uma ideologia dominante, enraizada no capitalismo periférico e dependente que reafirma a necessidade de produtividade, independentemente das condições sociais, econômicas e políticas vigentes. Ademais, esse discurso também vem como um clamor da Instituição no intuito de buscar a reversão dos cortes orçamentários que seguem previstos também para 2021 com o retorno dos recursos para a continuidade dos projetos institucionais, sob o argumento de toda a contribuição que as instituições devolvem à sociedade. “Para o pós-pandemia, é inimaginável abrir mão de recursos que servirão para a reconstrução do país e para atender as demandas dos estudantes brasileiros já tão prejudicadas por esse ano letivo atípico” (CONIF, 2021f, s/p).

**O investimento acima do mínimo constitucional na Educação é imprescindível**, pois somente se constrói uma nação forte com uma educação de qualidade. Assim, a recomposição dos 1,4 bilhões prometidos para a Educação, a não-redução [sic] do orçamento para 2021 e a flexibilização da Emenda Constitucional nº 95 (Teto dos Gastos Públicos) são medidas imperativas para que seja possível retomar os investimentos nas áreas da educação e saúde públicas, pilares essenciais de uma nação (CONIF, 2021e, s/p, grifos nossos).

O cenário de 2021 está se desenhando como um período de retração econômica, no entanto, o Conif vai defender que o orçamento Rede Federal seja preservado para que haja de funcionamento de todas as unidades. **“Seria um contrassenso se o governo determinasse uma diminuição orçamentária num momento em que a Rede consolida um crescimento no número de alunos matriculados**. Devemos considerar a educação sempre como investimento e não como despesa. Temos consciência de que a pandemia trará dificuldades para o ano que vem, mas precisamos garantir a sustentabilidade da Rede, à medida que ela amplia as

oportunidades aos nossos jovens e o poder público precisa garantir o seu funcionamento”, pontua o reitor (CONIF, 2020b, s/p, grifos nossos).

De acordo com informações do Mec, na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica o corte será de 18,2% no orçamento discricionário em comparação com o ano passado. Isso representa menos R\$ 434,3 milhões para arcar com custos de terceirizados e projetos de extensão, por exemplo (CONIF, 2020c, s/p).

Já vivenciamos um contexto de dificuldades, quando optamos por escolher entre prioridades, em um contínuo esforço para manutenção da qualidade e inclusão de alunos de menor renda, mesmo passando por reduções orçamentárias ao longo dos últimos quatro anos. **Esse corte nos limites orçamentários para 2021 tornará a situação insustentável. Logo, nenhuma instituição poderá cumprir suas finalidades de ensino, pesquisa e extensão** (CONIF, 2020d, s/p, grifos nossos).

Apesar da importância dos recursos para o trabalho dessas instituições, o subsecretário de Planejamento e Orçamento do Mec, Adauto Matos, alega ao Conif que “O Mec teve um recuo no orçamento de quase 3 bilhões” e que não consegue mais recursos com o Ministério da Economia, por causa dos impactos da pandemia (CONIF, 2021g, s/p).

## 5.6 UM CHÁ MALUCO: CONTINGENCIAMENTOS, CORTES, VETOS E BLOQUEIOS DOS RECURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Era uma mesa grande, mas os três estavam espremidos numa ponta: “Não há lugar! Não há lugar!” gritaram ao ver Alice se aproximando. “Há lugar de sobra!” disse Alice, indignada, e sentou-se numa grande poltrona à cabeceira

(CARROLL, 1865, p. 110).

Ainda com as demandas advindas da pandemia e da tentativa de sensibilização do governo federal contra a política de cortes e contingenciamentos que atingem a rede, os Ministérios da Economia e da Educação mantêm firme essa política e a aprofundam com a aplicação da regra de ouro. Com a utilização dessa regra, somente 40% dos recursos serão liberados na Loa à rede, os 60% restantes somente são liberados após a aprovação legislativa. Tal fato dificultou mais o trabalho dessas instituições e foi utilizado em 2020 (BRASIL, 2019e) e 2021 (CONIF, 2021g).

As instituições da Rede Federal estão tendo **acesso**, nesse momento, **a apenas a 1/18 de 40% do orçamento para custeio previsto pelo Mec para 2021**. O orçamento deste ano foi dividido em dois momentos de aprovação por conta de um ajuste do Ministério da Economia. Desta forma, a LOA aprovada representará 40% do orçamento previsto para 2021 e os 60% restantes estão condicionados a uma aprovação de crédito suplementar por parte dos Congressistas (CONIF, 2021g, grifos nossos).

O orçamento previsto pelo Governo Federal aos IFs, Cefets e Colégio Pedro II para 2021 **foi 18,2% menor** do que o do ano passado, ou seja, uma redução de R\$ 431.897.262 milhões. Durante a tramitação da peça orçamentária no Congresso Nacional, a Comissão Mista do Orçamento aplicou **um corte linear de mais 43 milhões, ou seja, 2,2%** no total dos recursos alocados em programações discricionárias nas instituições, tais como assistência estudantil, funcionamento, capacitação, dentre outros.

Já na sanção presidencial ao Projeto de Lei Orçamentária (PLOA) **ocorreu um novo corte, chamado de veto**, desta vez de R\$ 24,3 milhões, representando **mais 1,2%** do orçamento previsto.

[...] Após a sanção da LOA, o Mec anunciou **um novo bloqueio de mais 13,8%** do já reduzido orçamento deste ano, representando R\$273 milhões a menos no orçamento total da Rede Federal. Importante destacar que **a Rede sempre priorizou a manutenção dos recursos voltado para a assistência estudantil**. Contudo, após esse novo corte do governo, **a AE sofreu uma redução de 3,4%, o equivalente a R\$ 13,5 milhões**.

Além das complicações enfrentadas pelos cortes, outro fato que dificulta ainda mais a gestão orçamentária da Rede é que **mais da metade do orçamento das instituições está condicionado ao envio de Projeto de Lei de Crédito Suplementar pelo governo** e posterior aprovação pelo Congresso Nacional. Ou seja, no quinto mês do ano as instituições contam com somente R\$ 847 milhões (42%) liberados do orçamento 2021, fato que inviabiliza quaisquer tipos de planejamento.

O contexto torna-se mais crítico pois, **do valor liberado, nem tudo é possível ser utilizado (empenhado)**, uma vez que depende ainda do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira do Governo Federal (CONIF, 2021h, s/p, grifos nossos).

E mais uma vez, nesse contexto que se entrelaçam cortes, contingenciamentos, vetos e bloqueios a EPCT se articula com diversas instituições na tentativa de reverter esse quadro considerado crítico pelos gestores e aliados. A avaliação é que as “instituições vêm sofrendo constantes cortes desde 2017 e que tudo que poderia ser economizado já foi (CONIF, 2020c, s/p)”, sendo ressaltado pelo senador Jean Paul Prates (PT/RJ) que o orçamento voltou ao patamar de uma década e pela deputada Dorinha Seabra, presidenta da Frente Parlamentar Mista da Educação, do Democratas (DEM/ TO) que considerando os sucessivos cortes sofridos é impossível fazer mais sacrifícios (CONIF, 2021i). Ademais, “os recursos liberados e os que estão previstos a serem destinados ao longo do ano não são suficientes para o custeio da instituição, nem em situação de aulas remotas e muito menos em um cenário de retorno às atividades presenciais” (CONIF, 2021h, s/p). Se não bastasse tantos cortes, outra reivindicação

se refere ao pagamento das emendas parlamentares de 2020 que estão com os recursos represados.

O levantamento realizado pelo Fórum de Planejamento (Forplan), do Conif, verificou um débito de R\$ 42 milhões de financeiro para pagar as despesas já liquidadas referentes a obras, equipamentos e custeio, tornando a Administração Pública inadimplente por falta de pagamento com empresas e fornecedores, o que pode ocasionar em desemprego e paralisação das obras em curso (CONIF, 2021h, s/p).

## 5.7 O CAMPO DE CROQUÉ DA RAINHA: O HISTÓRICO DISCURSO DA CONFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

Alice começou a se sentir muito apreensiva. Era verdade que até agora não tivera nenhum conflito com a Rainha, mas sabia que isso podia acontecer a qualquer instante; “e nesse caso”, pensou, “que seria de mim? Eles são horivelmente chegados a decapitar as pessoas aqui; o que me admira é que ainda sobre alguém vivo!”

(CARROLL, 1865, p. 142).

Os discursos proferidos pelo Conif nesses onze anos seguiram a mesma direção da conjuntura política nacional e que foi demonstrada por meio da nuvem de palavras e reafirmadas na análise dos discursos até mesmo pelo lugar institucional que ocupa na rede federal de EPCT. Ou seja, até 2015 o Pnaes tinha atenção estratégica no interior do conselho e as tratativas eram sempre de se buscar mais recursos, tendo em vista que eles eram considerados insuficientes para atender aos estudantes que necessitavam. Nesse período, a luz era sobre sua importância no meio acadêmico, tendo em vista, até mesmo o período de expansão da rede de EPCT.

Neste sentido, até 2015 os silêncios discursivos dos enunciados, ressaltados por Bakhtin (2009), aparecem relacionados aos recursos institucionais para custeio e investimento na EPCT e ganha voz a necessidade de ampliação dos recursos de AE. Tais discursos estão relacionados diretamente ao contexto de expansão da EPCT. Com recursos para a expansão dos *campi* joga-se luz à necessidade de expansão de AE, dada a expansão das matrículas, bem como a inclusão de estudantes, público do Pnaes, por meio da política de cotas. Além disso é revelada a natureza social do enunciado que está diretamente relacionado a determinantes como o econômico, o político e o sócio-histórico (PIRES; KNOLL; CABRAL, 2016). Ressalta-se que o

discurso institucional sempre esteve vinculado a uma AE destinada aos estudantes considerados pelo conselho como vulneráveis, sendo os interesses vinculados principalmente à disponibilização de mais recursos ao programa, conseqüentemente às instituições. A questão financeira mais uma vez ganha destaque em detrimento da execução do programa e do debate sobre sua concepção.

Diretamente relacionado ao contexto vivenciado, a partir de 2015, a direção dos discursos se modifica. O Pnaes é deixado de lado e se enfatiza o financiamento da rede como um todo, mas especificamente, os contingenciamentos dos gastos e bloqueios justificados pela crise econômica vivida pelo país. Neste período o debate não tem mais centralidade no Pnaes e em diversos momentos ele se expressa pela sua ausência nos discursos, ainda que o programa também venha sofrendo com as limitações orçamentárias, assim como já acontecia anteriormente, não pelos cortes, mas pelo seu subfinanciamento.

Apesar da incidência dos bloqueios o Conif manteve uma postura de articulação com o governo, com deputados e senadores na tentativa de viabilizar sua reversão, de possibilitar a continuidade de expansão da rede e ao mesmo tempo assumiu o discurso da otimização e racionalização de recursos e buscou cortar gastos no interior das instituições. Outrossim, o discurso de defesa da EPCT como política de Estado no decorrer dos anos foi perdendo força e dando lugar ao debate e articulação em prol da atuação de fundações no interior das instituições, bem como de apoio ao novo modelo de assistência estudantil, importado dos países centrais, que são os empréstimos estudantis vinculados a renda.

Como destacamos, no interior dos textos, havia o dialogismo, com a expressão de diferentes vozes e na articulação com diferentes ouvintes e atores sociais, mas não houve a presença da polifonia, até mesmo por analisarmos textos institucionais. Além disso, o discurso vocalizado pelo Conif, apesar de se metamorfosear conforme a conjuntura política econômica, ele sempre vocalizou o discurso do poder público, que advém da perspectiva burguesa de interpretação da realidade e que no fim vocaliza a ideologia burguesa de negação aos direitos e que ganha diferentes roupagens conforme a conjuntura econômica e política.

A defesa da AE como direito a todos os estudantes público-alvo do programa não teve força, muito menos o de direito fundamental estudantil a todos os discentes da instituição, que só aparece expresso nos silêncios institucionais. Ademais, apesar de aparecer no interior dos textos, o discurso de defesa pela educação pública e gratuita é ínfimo, apesar de viável e pertinente a todo o período de expansão da EPCT.

Temos que pensar na Educação como um bem público. E se é um bem público, é de responsabilidade do poder público sua manutenção. É isso que temos que pensar enquanto nação. A defesa da Rede Federal deve ser perene e tem que ser uma luta da sociedade como um todo (CONIF, 2019n, s/p)

Isso reflete os anseios advindos de uma sociedade de formação social, política, econômica e ideológica burguesa que deslegitima os direitos dos trabalhadores, tendo se intensificado a partir de 2015 na realidade brasileira.

Por último, apesar do destaque da palavra “estudantes” nas nuvens de palavras, senão a sua centralidade, quando é pensada a educação, nos discursos institucionais ele não aparece como central, protagonista ou até mesmo uma força de resistência na busca da reversão dos cortes orçamentários, sequer como coadjuvante, mas se destaca como um ator passivo a quem é destinado às ações da EPCT e da AE. A potência que advém da luta estudantil tanto nas redes sociais como nas ruas, não é utilizada pelo conselho em busca da reversão dos cortes institucionais, perdendo o conselho essa força de pressão política e utilizando de um discurso institucional brando e conformista no enfrentamento da política de redução de recursos para as políticas sociais.

Chegar aqui foi um longo caminho. Agora era hora de colocarmos um ponto final. Voltávamos assim ao nosso ponto de início.



## 6. CONCLUSÃO

Todo mandato é minucioso e cruel  
eu gosto das frugais transgressões [...]

ouvir a noite e não dizer amém  
traçar cada um o mapa de sua audácia

mesmo que nos esqueçamos de esquecer  
é certo que a recordação nos esquece

obedecer cegamente deixa cego  
crescemos somente na ousadia

só quando transgrido alguma ordem  
o futuro se torna respirável [...]

(Mario Benedetti)

Dar visibilidade a questão do financiamento da assistência estudantil em uma conjuntura em que o orçamento do programa correspondeu a quase um terço do orçamento das instituições, sofreu cortes e disputas orçamentárias foi como se transgredindo uma ordem estivéssemos, mas a certeza que temos e que nos fortaleceu em meio às dificuldades era que desvelar o caminho do labirinto do recurso até o seu destino final contribui para o enfrentamento da derrocada do programa. Esse processo pode fortalecer a comunidade acadêmica e a AE em tempos tão difíceis, e tornar nosso futuro respirável, como afirma o poeta.

Destacamos que as conclusões aqui apresentadas se situam no estudo da AE na Educação Profissional, Científica e Tecnológica, nos IFs, Cefets e CPIL, especificamente de 2010 a 2020 e por isso são provisórias e limitadas historicamente e institucionalmente a esse período e essas instituições.

Assim, a análise do financiamento do Pnaes não foi tarefa fácil dada a dimensão do nosso objeto que empreendeu a análise quanti-qualitativa de dados de onze anos (2010-2020) em 41 instituições com mais de 631 *campi*, ficando de fora apenas 2,98% das instituições de EPCT, única e exclusivamente por terem normativas vinculadas às Universidades que executam a AE via ação orçamentária 4002, o que dificultaria nossa análise, enfrentar a AE em Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades que executam a ação 2994 com normativa única com as universidades. Seria necessário

separar as duas ações para análise, mas como fazer esse tipo de escolha e garantir a sua fidelidade? Além disso, o baixo percentual de instituições nessa modalidade contribuiu com a escolha desse caminho.

Como obstáculos, não tivemos apenas a dimensão do objeto, mas enfrentamos dificuldades relacionadas aos documentos, aos programas utilizados para a análise e ao acesso às informações orçamentárias uma vez que apesar de públicas, esse acesso não é simples e com o passar dos anos, ele foi dificultado no Portal da Transparência por meio da reorganização do *designer* do *site* alterando os locais que eram disponibilizados os dados, ficando ainda mais difícil a localização. Mas, a alteração do nosso objeto não foi uma opção para nós. Além disso, por realizarmos uma pesquisa documental em nível nacional, há movimentos que não foram possíveis de se captar devido os limites dos documentos escolhidos para a análise, mas que indicam a necessidade de investigações futuras para que sejam respondidas as lacunas que surgiram.

O caminho percorrido de fato se estabeleceu em forma de labirinto e determinados caminhos não nos permitiam chegar ao final, o que atrasou todo o processo e muitas vezes nos deu pistas muito generalistas. Isso ocorreu com os dados da Transparência Brasileira, que apesar de trazerem uma gama de informações importantes, no final, as despesas pagas ou empenhadas pelas instituições não eram totalmente descritas, por isso trabalhamos principalmente com os dados do Siop.

No percurso por nós empreendido, encontramos divergências normativas no planejamento orçamentário, nos bancos de dados de execução orçamentária do Siop e da Transparência Brasileira e entre o que fora regulamentado nas políticas e o executado no orçamento.

Os dados da Transparência, por exemplo, nos levavam a maior parte de despesas generalistas que poderiam ou não ser AE por não haver a classificação das despesas em subelementos como há no Siop. Assim poderíamos olhar, por exemplo, o elemento de despesa Material de Consumo e pensarmos: “Isso pode ser AE!” Não obstante, dentro dessa classificação pode-se pagar desde alimentação (33903007), utilizada nos refeitórios, como munições e explosivos (33903005), que nada tem a ver com AE,

sendo que, se essa aquisição responde a alguma demanda, ela é uma demanda institucional e não estudantil.

Além da não priorização da AE, tiveram destaque as informações limitadas contidas nas normativas institucionais, o que dificulta o trabalho dos profissionais que atuam na AE e a participação estudantil no controle social do programa. Foi evidenciado ainda a falta de articulação e conexão entre os documentos e os bancos de dados. Essa desarticulação parece estratégica no jogo político pela disputa dos recursos, todavia, apesar de também ser, ela reflete o grau de fragmentação existente na sociedade, próprios do capitalismo e da pós-modernidade e é presente tanto nas normativas do planejamento orçamentário como nos PPAs, nas LDOs e nas Loas.

A partir da nossa análise, constatamos divergências no planejamento orçamentário do programa estabelecido nas Loas e nas matrizes Conif que, ainda que deveriam estar interligadas, não estavam. A Loa, como o instrumento geral de distribuição orçamentária, seria mais bem detalhada pela matriz Conif com a inclusão da distribuição ao nível de *campi* e com cálculos base para a distribuição de recursos, o que não ocorreu.

As divergências de valores em ambos os documentos, na maioria das instituições, e a falta de informações sobre critérios para o estabelecimento do orçamento inviabilizam a compreensão de como a Loa é elaborada e quais os critérios de distribuição dos recursos de custeio, investimento e as modalidades de aplicação dos recursos, dada a existência de instituições que recebem, por exemplo, os recursos de tecnologia de informação em detrimento de outras. Adicionamos o fato de que os parâmetros citados na Loa como medida de distribuição de recurso, seja aluno assistido ou benefício concedido não guarda qualquer relação com os cálculos realizados pela matriz Conif, tampouco com os cálculos estabelecidos na própria Loa entre as instituições de EPCT, os recursos destinados e a quantidade de alunos assistidos ou benefícios concedidos.

Por outro lado, ao observarmos a matriz Conif, o documento não especifica as fontes de recursos, a modalidade de aplicação e o tipo de despesa (custeio e capital). Logo, é impossível identificar, baseado exclusivamente na análise dos documentos que

elencamos de forma separada, como é disponibilizado os recursos de acordo com os cálculos da matriz ou calculados de acordo com a Loa dada a fragmentação das informações neles contidos.

Além dessas divergências, enfrentamos diferenças na execução orçamentária contida no site da Transparência e no Siop que estiveram em menor número, se relacionadas aos recursos de investimento, podendo ser enumeradas, mas se relacionadas aos recursos de custeio, essas divergências aumentaram a ponto de dificultar a análise e compreensão. A existência de tais divergências é um importante indicativo da necessidade e urgência da articulação entre ambos os bancos de dados ou sua unificação em um banco que possibilite o acesso aos dados e ainda traga clareza e transparência aos gastos públicos de forma ampla e que resulte em aprimoramento do acompanhamento do gasto dos recursos federais, tanto de AE, como de qualquer outro programa ou instituição, seja ele pago no ano corrente ou empenhado e pago no ano subsequente, que aliás foi muito dificultado com os governos Temer e Bolsonaro.

Essas divergências revelam a fragmentação e falta de articulação entre os diferentes atores que executam direta ou indiretamente as políticas e programas de AE, bem como dos documentos de execução orçamentária que vão desde o planejamento até o pagamento dos recursos, inviabilizando o monitoramento, as avaliações e o controle social do programa realizado hoje de forma limitada, quando realizado.

Outra divergência que a pesquisa nos apontou foi entre o que regulamenta as normativas e o que é executado, divergência essa que esteve relacionada principalmente a execução de ações que não deveriam estar inseridas como gasto de AE e mesmo assim foram realizadas. Esse tipo de utilização dos recursos poderia ser minimizado ou até mesmo não realizado, caso houvesse uma conjuntura que garantisse minimamente:

- Por parte de quem realiza a ordenação desses tipos de despesas, a compreensão dos objetivos do programa e o respeito a utilização dos recursos na ação que o financia, conforme a legalidade requerida na aplicação de recursos na administração pública;

- A legitimação da AE como direito de permanência acadêmica e dever do Estado;
- O devido financiamento das instituições, nas mais diversas áreas;
- A responsabilização pelo gasto indevido do recurso; e
- O adequado controle social fortalecido pela participação estudantil.

O exercício do controle social também poderia ser exercido na distribuição dos recursos, uma vez que apesar da matriz Conif ser o documento que direciona a distribuição de recursos às instituições, ele não operacionaliza essa distribuição que é ordenada principalmente pelos gestores das instituições, seja reitores, pró-reitores ou diretores e realizado sem a participação estudantil. Por isso, é fundamental além da matriz Conif, a definição nas normativas dos responsáveis pela distribuição dos recursos, porém essa definição não é feita na maioria (30) das instituições e em apenas duas, a responsabilidade é compartilhada com estudantes via comissão ou participação no Consup. Apesar disso, essas normativas que definem a participação estudantil, não detalham como essa participação seria estabelecida, fragilizando-a, limitando a sua eficácia e abrindo espaços para sua não efetivação.

Nesse percurso, nossa perspectiva de análise da AE perpassa por sua compreensão como um direito estudantil de permanência que deve ser universalizado e articulado com outros programas e estruturas fundamentais para a promoção do desenvolvimento acadêmico como o acesso a bibliotecas, ginásios, cultura, inclusão digital, restaurantes, transporte público, salas de aula equipadas e laboratórios, necessários ao ensino, à pesquisa e à extensão, atendimento ao discente, dentre outros programas também fundamentais. Estrutura a qual os estudantes que participaram das pesquisas de Duarte (2019) e de Jesus (2022) citaram como fundamentais para a permanência acadêmica.

Essa perspectiva vai ao encontro daquela desenhada pelo modelo de programa aprovado em 2010, mas o supera, dada sua limitação. Principalmente tendo em vista que o orçamento, já desde o início, não cobria as necessidades institucionais para sua estruturação e atendimento das demandas estudantis em consonância com suas diretrizes, dado que, esses recursos foram limitados, senão irrisórios, principalmente, os recursos de capital, destinados a obras e bens de longa duração que contemplaram

apenas parte das instituições da rede. Assim consideramos que desde o início, o programa foi subfinanciado e teve seu financiamento agravado a partir de 2015 quando as políticas educacionais passam a sofrer com os cortes do Governo Federal, que se intensifica a partir de 2017 quando o programa também recebe os cortes federais e passa a ser desfinanciado.

Constatamos que subfinanciamento e desfinanciamento jogaram contra uma perspectiva de AE mais ampla, agravados por uma conjuntura política, econômica e ideológica conservadora, permeada pela crise econômica e pelo discurso da austeridade fiscal, sob o discurso ideológico de que esses gastos são exacerbados. Discurso que encontrou solo fértil no Brasil, onde políticas conservadoras se fortalecem em meio a desigualdade, a busca pela manutenção do poder econômico via atraso (FERNANDES, 2006) e a limitação do acesso e permanência às políticas educacionais. Em contraponto a isso, parece inquestionável os mecanismos de transferência de recursos públicos para as entidades privadas por meio de sonegações fiscais, elevação das taxas de juros, tributação regressiva, isenções fiscais e acordos de favorecimento pessoal para a priorização de recursos da educação solicitados pelo presidente da república<sup>180</sup>.

A política de contingenciamento e cortes dos recursos da AE, apesar de ter chegado ao programa diretamente em 2017, ela atingiu as instituições de forma equiparada tanto nas diferentes regiões, como nas diferentes instituições, seja ela IF, Cefet ou CPIL, sendo que os percentuais de cortes ocorreram de acordo com as diferentes áreas da Instituição, com maiores impactos nas áreas de Extensão, Pesquisa e Inovação. A ameaça ao financiamento, com a política de cortes se intensificou a partir de 2020 com a submissão de 40% dos recursos da AE a regra de ouro, o que tornou ainda mais incerta a aplicação de recursos, em um período de maior instabilidade devido ao início da pandemia da Covid-19.

Além dos impactos financeiros, constatamos que institucionalmente, o discurso meritocrático se fortaleceu e se materializou de diferentes formas no programa, mas

---

<sup>180</sup> Um áudio vazado de Milton Ribeiro, Ministro da educação do período, envolve o presidente Bolsonaro em esquema de priorização de interesses de pastores na distribuição dos recursos do Mec (HAILER, 2022).

todos os seus impactos foram negativos. Dentre eles estão:

- A regulamentação de programas considerados universais pelas instituições, mas que para a participação discente o critério é o mérito acadêmico, esportivo ou artístico-cultural;
- O aumento das cobranças em relação a utilização dos recursos pelos estudantes contemplados nos programas de transferência monetária não meritocráticos com a estigmatização e o questionamento do desenvolvimento acadêmico feito institucionalmente, pelo Mec e pela CGU;
- A afirmação de um modelo de AE que aumenta a individualização, fragmenta e reduz as demandas estudantis e responsabiliza os sujeitos pela condição educacional e socioeconômica enfrentada, o que o dissocia da sua realidade social;
- As auditorias realizadas pela CGU sobre os pontos críticos na execução do Pnaes reforçam uma perspectiva de programa limitada aos estudantes extremamente pobres, numa ação fiscalizadora de condições que não podem ser consideradas isoladamente para a participação ou exclusão do programa. Bem como, o órgão minimiza ou não se atém aos recursos que não são gastos em AE e não toma medidas para reverter esse quadro de gasto indevido de recursos do Programa;
- O questionamento do Mec ao trabalho das profissionais do programa com recomendações que restringem o Pnaes a um pequeno número de estudantes, retirando qualquer perspectiva possível de sua instituição como direito, com a promoção de uma política de disputa, exclusão e adoecimento estudantil;
- Uma proposta de AE que limita o programa a ações seletivas, apesar da existência de projetos de lei, que embora limitados, detém uma concepção de AE um pouco mais abrangente que a proposta do atual governo e propõe o seu estabelecimento em lei, essencialmente sem muitas alterações ao cenário proposto pelo Pnaes via decreto;
- Por último, o gasto indevido dos recursos da ação 2994 em ED ligados à C&T, e àqueles que nada têm a ver com a AE, com a utilização nesses gastos em detrimento do atendimento dos estudantes pelas políticas de AE regulamentadas. Tal ação supera a disputa pelos recursos, já que esses

recursos aplicados em ED indevidos, nem disputados são já que a decisão institucional prevalece e prejudica a inclusão dos estudantes no programa.

Destacamos ainda que dada a dimensão geográfica do território brasileiro, a distribuição de instituições e a instituição do Pnaes, não há apenas uma política ou um programa de AE, mas há programas e políticas distribuídas e organizadas institucionalmente que apresentam similaridades regionais e refletem muito mais que as demandas daquelas comunidades, mas resultam de lutas políticas que expressam o grau de legitimação alcançada institucionalmente pela AE, ora mais limitada, ora mais abrangente e que foi possível de ser regulamentada. Assim, mesmo com políticas que buscam alcançar as necessidades locais, o orçamento disponibilizado ao programa, ainda que de forma retórica, seja distribuído em consonância com o número de matrículas e os IDHs dos municípios, não viabiliza o atendimento das demandas regionais, tampouco o respeito às demandas locais da comunidade estudantil uma vez que o cálculo feito é baseado no número de matrículas, peso dos cursos e IDH não se relacionam com as demandas específicas da comunidade estudantil, tampouco com a infraestrutura para AE disponíveis nas instituições e regiões.

Feito esses destaques, ressaltamos que para enfrentarmos nosso objeto, percorremos todo o caminho do recurso até a sua destinação final, o estudante. Nesse sentido, o financiamento do programa foi feito essencialmente com recursos da fonte 100 advinda de impostos e taxas arrecadadas do contribuinte, apesar da existência de destinação de recursos próprios (fonte 250) para o financiamento do programa, sendo ele de livre aplicação.

Esses recursos próprios não foram e não são capazes de financiarem a AE, dada a sua limitação orçamentária e a dificuldade de arrecadação pela via institucional, já que as instituições não têm competência para a arrecadação orçamentária e tal arrecadação e investimento privado de recursos na AE comprometem ainda mais a legitimação do programa ao incluir o viés caritativo em suas ações, tornar mais limitada a participação estudantil e contribuir com a privatização da AE, uma tendência da política de privatização educacional empreendida e intensificada a partir de 2015 e agravada no último governo. A implementação dos Empréstimos Estudantis



Vinculados à Renda para o financiamento de demandas estudantis de permanência fez parte do debate brasileiro, mas não conseguiu se firmar ideologicamente, principalmente em decorrência da pandemia da Covid-19 que alterou todo o debate sobre as políticas educacionais brasileiras, não sendo, sobretudo, um debate superado, apenas adormecido no cenário educacional.

Neste cenário, um importante aliado político em defesa da AE poderia ter sido o Conif. Todavia, constatamos que a postura política do conselho foi de conformação e ajustamento aos governos vigentes, sendo que o discurso da AE como direito no conselho não sobreviveu a política de cortes implementada pelo governo Bolsonaro. A postura de adequação política acompanhou o Conif em todo período de análise, sem muitos questionamentos ou ações de enfrentamento. Com a implementação do Pnaes houve o apoio político do conselho e a requisição por mais recursos no período em que o programa se iniciava. Não obstante, com o advento dos cortes, o discurso sobre a importância de mais recursos para o programa é deixado de lado, e pouco se questiona sobre os cortes no programa, mesmo que os recursos do Pnaes representassem quase um terço dos recursos institucionais. O espaço discursivo do Conif é dado às novas formas de financiamento do programa, os empréstimos estudantis vinculados a renda, importado dos países centrais, como a saída encontrada, mais uma vez, sem muitos questionamentos, para o enfrentamento da falta de recursos para os programas de AE na EPCT.

O valor expressivo dos recursos do Pnaes frente ao orçamento total da instituição parece ter feito com que os ordenadores de despesa os utilizassem de forma inadequada como se essa utilização não fizesse diferença no atendimento dos estudantes da instituição sendo recorrente o uso em ED que não são AE na maioria das instituições. Por isso, é preciso reafirmar, apesar da clareza da questão, que os recursos da ação 2994 são para a AE e não devem ser utilizados para ações fora dela.

Assim a atenção redobrada e a articulação na normatização das políticas é fundamental para que tais regulamentações não sejam instrumentos que regulamentam principalmente a execução do trabalho de profissionais que atuam diretamente na execução da AE como assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, nutricionistas, médicos, dentistas, enfermeiros e outros profissionais, mas que não

regulamentam todo o processo de financiamento, execução orçamentária, distribuição de recursos até a efetivação do gasto do recurso, deixando veladas essas etapas. Isso inclui regulamentar a ordenação de despesas, a forma de distribuição de recursos, as aquisições, compras e pagamentos e o devido detalhamento de despesas que podem e não podem ser realizadas com os recursos do programa, ainda que saibamos que normativa nenhuma conseguirá regulamentar todos os gastos possíveis de realização com o recurso e que por isso é necessário a legitimação da AE como uma política de permanência acadêmica.

A normatização institucional da AE e sua execução orçamentária são peças importantes para a adequada execução do programa evitando ao máximo as lacunas que possibilite o gasto em despesas que não são relacionadas ao programa. Ademais, as normativas atuais não garantem a utilização de recursos somente em programas cujo critério não seja o mérito, ainda que tenhamos recursos insuficientes para o atendimento das demandas estudantis relativas a AE.

Além disso, é fundamental, além de desafiador, que se amplie as concepções de AE e de permanência acadêmica e se amplie o público-alvo atendido, normatizando as políticas de AE para além da ação 2994, com a compreensão da AE enquanto uma ampla política educacional que visa a permanência estudantil, mas não se limita as ações desenhadas pelo Pnaes.

Logo, ela se complementa por meio de um conjunto de programas, devidamente financiados como a alimentação escolar e outros que envolvem toda a instituição com ações articuladas ao ensino, pesquisa e extensão o que demanda o envolvimento de toda a comunidade acadêmica para que hajam além da garantia de condições financeiras, se promova a vinculação e o bem-estar estudantil como elementos indissociáveis da permanência e do desenvolvimento acadêmico.

É importante se regulamentar ainda a forma de monitoramento da execução orçamentária do programa que, articulado a uma política bem estruturada pode dificultar, senão inviabilizar qualquer gasto com despesas que não sejam de AE, sendo o Siop e a Transparência Brasileira instrumentos complementares para esse monitoramento.

Essas alterações são possíveis com a atualização das normativas institucionais já que essas são lacunas presentes em todas elas sendo que 95% das instituições (37) não definiram prazos para atualização das normativas ou não os cumpriram (2), indicando a necessidade da devida atualização e um excelente motivo para realizá-las.

Nesse labirinto dos recursos, as normativas expressam os impactos do subfinanciamento e do desfinanciamento do programa ao sinalizar e limitar o público-alvo atendido a uma parcela dos estudantes da instituição, inclusive em instituições que dispõem de programas meritocráticos, retirando de um lado a possibilidade de participação estudantil nos programas de AE vinculados à renda e incluindo por outro, estudantes via mérito acadêmico, ainda que continue descoberto parte do público alvo dos programas vinculados à renda.

Nesse sentido, com o advento dos cortes orçamentários, além do seu impacto direto nos programas, houve a inclusão normativa de programas meritocráticos, anteriormente em menor número, e à menção, em uma instituição, de programas a serem priorizados, como consequência dos cortes de recursos, ainda que o número de matrículas continue em ascensão.

Além disso, chama nossa atenção o que ocorreu institucionalmente com recursos da AE e que não foi regulamentado e que não será. Falamos dos recursos do programa empregados em despesas que não se enquadram de forma alguma como sendo AE, sinal da necessidade e urgência de legitimação da AE institucionalmente bem como do exercício do controle social. Sem contar o alto percentual de recursos gastos em despesas que podem ser considerados AE ou não, que serão AE, apenas, se aplicadas devidamente na execução da política.

Essa utilização indevida dos recursos do programa ocorreu em todo período histórico na maioria das instituições, mas se acentuou a partir de 2017, período que os cortes orçamentários passaram a incidir sobre o Pnaes advindas das políticas de austeridade brasileiras implementadas inicialmente pelo governo com Temer e depois agudizada por Bolsonaro por meio da EC 95, se destacando como **as únicas despesas que aumentaram mesmo com os cortes orçamentários**, o que não ocorreu com os gastos com AE que se mantiveram estáveis e com elementos de despesas que podem

pertencer a AE que apresentaram tendência de queda. Isso demonstra que os cortes nos recursos do programa afetaram duplamente o atendimento dos estudantes por meio do Pnaes, tanto pela redução do orçamento em decorrência dos cortes, como pelo aumento da utilização indevida dos recursos, pelos gestores institucionais, não sendo gastos pontuais ou advindos de erro institucional, dada a frequência de sua ocorrência.

Essa utilização demonstra também como o conservadorismo político e a austeridade fiscal impactam estruturalmente as políticas educacionais brasileiras e afetam concepção de AE, conseqüentemente, limitando seu acesso. Isso porque:

- Primeiro, o gasto em educação deve ser mínimo e não importa se isso afetar a qualidade da educação pública;
- Segundo, se assim ela for – de qualidade, ela não deve ser direito de todos, mas limitado a parte da sociedade, considerada merecedora de tais gastos públicos; e
- Terceiro, que a permanência acadêmica, como a AE, deve ser limitada a um pequeno grupo de estudantes, que além de serem extremamente pobres, devem demonstrar, por meio do desenvolvimento acadêmico, que são merecedores de as acessarem, jamais como dever do Estado e um direito inerente à condição discente.

Com isso, as auditorias internas e externas feitas pela CGU pelas quais a AE passou, avaliou individualmente e principalmente, a pertinência ou não do recebimento dos auxílios por parte dos estudantes, ficando de lado, todo o contexto que se insere a AE e o estudante e que urge por aprimoramento. O foco dessas auditorias foi no estudante de forma fragmentada, individualizada que questiona as responsáveis pela execução das ações relacionadas à transferência monetária, às assistentes sociais, a melhor utilização dos recursos, que nas entrelinhas significa aumentar a seletividade em detrimento da promoção de melhorias orçamentárias, de infraestrutura, de normatização, controle social e melhor organização da política para o atendimento das demandas estudantis e ampliação do acesso.

Essa perspectiva de fiscalização do programa vem responder às demandas do capital

e das políticas de austeridade de limitação dos gastos e do número de pessoas atendidas, desconsiderando pontos fundamentais para a melhoria do programa, como a superação das irregularidades nele contidas, refletindo bem o que Fernandes (1975) caracterizou como universidade elitista e distante dos problemas sociais. Esse modelo de auditoria coaduna com a proposta do governo ultraconservador de alteração do Pnaes que almeja limitar o programa, via decreto, com a redução das ações ofertadas e aumento da seletividade, ainda que haja outras propostas de lei para a AE que visam a manutenção do programa como ele está, sem a garantia de avanços significativos, mas que também não o retrocedendo ao que almeja o governo Bolsonaro.

Neste aspecto, constatamos que os cortes no orçamento da AE a partir de 2017, reduziu ainda mais a abrangência das ações de AE nas instituições e com o aumento do número de matrículas a *per capita* média estimada para o programa foi de R\$ 2,42 por dia, caso os recursos fossem gastos integralmente com AE, o que de fato não ocorreu, demonstrando a inviabilidade de se desenhar uma política de AE que não tenha efetivamente um alto padrão de seletividade e focalização, que gere estigmatização e cobranças no qual a perspectiva de garantia de direitos é fragilizada.

Assim, demonstramos que após o período de expansão da rede federal de EPCT e de sucessivos cortes no orçamento federal da educação, o Pnaes sofreu uma inflexão no seu ordenamento financeiro, reduzindo sua abrangência e limitando mais o acesso dos estudantes ao Programa, tanto pela **redução dos recursos** como sua **apropriação indevida** na rede, resultado da desresponsabilização do Estado na garantia de condições de permanência, aos estudantes da rede, reafirmando o seu lugar histórico como direito secundário ou até mesmo não direito na política educacional.

Outra constatação foi a relação dos valores orçados e executados, em que os recursos de custeio, passaram a ser empenhados quase que em sua totalidade a partir de 2016, enquanto os recursos de investimento tiveram baixo percentual de execução chegando em média a 60% dos recursos totais empenhados e 12% de pagamentos no ano corrente. Além disso, a modalidade de aplicação (modalidade 30) via governo estadual (IFNMG e Ifro) e a (modalidade 80) transferência ao exterior (Ifro) não foram executadas. Essas questões fazem com que os percentuais de execução sejam

inferiores, ainda que haja a demanda por recursos, porém dada a inviabilidade de aplicação dos recursos, eles não são gastos. Há então a necessidade de que as instituições se adequem para a devida execução dos recursos e que os recursos federais sejam adequados às modalidades de aplicação realizada pelas instituições principalmente via aplicação direta (modalidade 90).

Além dessas, outras questões também podem revestir as diferenças existentes entre os recursos orçados e executados (empenhados e pagos) como as demandas processuais requeridas na execução dos programas e na aquisição de bens, produtos e serviços, os quais não foi possível adentrar pelos documentos analisados requerendo principalmente uma pesquisa de campo para isso.

No que se refere a aplicação de recursos do Pnaes, identificamos que nas normativas há a prevalência de uma diversidade de programas de transferência monetária. Essa questão foi confirmada na execução orçamentária do programa no qual o pagamento de estudantes prevaleceu em todos os anos sobre a aplicação de recursos em outros elementos de despesa, o que confirma que a AE é realizada principalmente de forma direta via transferência financeira.

Esse modelo de AE foi desenhado nacionalmente para ser realizado via TR, uma tendência política no qual o alívio da pobreza é dado pelo aumento da capacidade de consumo, como afirmado por Teixeira e Pinho (2018). Nesse sentido, apesar de no interior das normatizações existirem aquelas que buscam superar esse modelo, como o Cefet-MG normativamente o fez, esse modelo não é superado individualmente sem uma política nacional de investimento em infraestrutura física capaz de promover o atendimento de forma universal e com qualidade, ficando a TM como um programa complementar da política de AE, e com uma política que não centraliza sua execução em recursos de custeio.

Apesar da centralização da AE na TM via aplicação direta, 21,9% das instituições tiveram gastos em AE indireta significativos, com o gasto em elementos de despesas que se relacionam a oferta de alimentação, material didático-pedagógico, moradia, esporte, cultura e saúde. Os gastos com AE indireta, podem ser ainda maiores, apesar de não superarem os gastos em AE direta na maioria das instituições, caso os

recursos que podem ser considerados AE, de fato o sejam, questão que não nos foi possível responder por meio da análise dos documentos realizados e que requer maior aprofundamento via pesquisas de campo que adentrem nos processos licitatórios de compras institucionais e nos pagamentos realizados a pessoas físicas e jurídicas via Portal da Transparência. No sentido oposto, os gastos indevidos também podem ocorrer em menor número, a depender de como foram realizados os gastos dos ED que podem ser ou não AE.

Outra questão que nos propusemos a pesquisar foi se a emergência da pandemia da Covid-19 e a implementação do ensino remoto trouxe alterações nos recursos alocados e nas rubricas utilizadas na EPCT. Neste aspecto constatamos que houve a mobilização de 83% das instituições na regulamentação dos programas de TM para o adequado atendimento estudantil em meio a pandemia e até mesmo para respaldar a oferta no período em que as atividades foram realizadas de forma remota, assim auxílios como o transporte foram suspensos para outros serem regulamentados de forma emergencial. Foi então que identificamos que mais que uma alteração na execução financeira, o que houve foi reorganização do programa que não deixou de ser ofertado em sua essência via transferência direta ao aluno, ainda que as modalidades de atendimento tenham sido focadas na TM, e na ID que incluiu a TM para internet e aquisição de equipamentos, além da regulamentação de empréstimos e do atendimento aos estudantes com NEE. Essas formas de transferência monetária foram diversificadas nas diferentes regiões, assim como ocorreu com o retorno das atividades acadêmicas.

Mesmo em meio a pandemia, os cortes nos recursos continuaram e a pactuação via matriz Conif foi desconsiderada pelo Mec. Somou-se a isso que 40% dos recursos foram submetidos à regra de ouro e aprovados posteriormente pelo legislativo o que causou incertezas na execução do programa.

Nesse período também foi regulamentado o uso da ação 20 RL de forma complementar a AE por quatro instituições, principalmente, para a viabilização das APNPs, com a aquisição de notebooks e tablets para empréstimos nas instituições. Essa foi a principal alteração identificada na execução financeira dos recursos que ocorreu em duas instituições via ação 2994. Apesar de regulamentado o uso da ação

20RL nestas instituições, não havia sido a primeira vez que os recursos tinham sido utilizados para pagamento financeiro a estudantes, que ocorre desde 2012. Além disso, 80,48% das instituições também utilizaram esses recursos na aquisição de equipamentos desde 2017, sendo que apenas o Ifal utilizou em locação de equipamentos em 2020, sendo que 19,5% das instituições os gastos de 2020 em equipamentos foram menores que em 2019.

Nesse período, além dos cortes e da regra de ouro, o apoio do governo federal na oferta de chips de internet aos estudantes ocorreu apenas em novembro de 2020, desconsiderando a emergência imposta pela Covid-19 e pela educação não presencial. Outro fator de destaque é que mesmo em meio a pandemia, os gastos indevidos da ação 2994 ocorreram, sendo que apenas seis instituições não os fizeram. A pandemia assim, apesar de ter sido um fator de reorganização institucional para o retorno das atividades acadêmicas e oferta do auxílio, a execução orçamentária da 2994 não teve seus cortes revistos e tampouco a seu uso indevido finalizado. O uso da 20 RL também, apesar de ter sido regulamentado por quatro instituições, já ocorria anteriormente nessas instituições e em outras que não regulamentaram seu uso.

Neste caminho, a pesquisa foi permeada por contradições que ora foi possível sua compreensão, ora as dúvidas permaneceram e não se encerraram nesta tese. Em vista disso, o uso da ação 20RL, apesar de parecer ter sido feito com AE em 2020, a análise realizada não permite essa afirmação, já que anteriormente ele já era feito com os mesmos ED, mesmo sem ser regulamentado. Então nos ficou a dúvida se os recursos foram realmente empregados para esse fim, já que até os recursos da ação 2994 não têm sido utilizados totalmente em AE. A pergunta então que permanece é: se os recursos da ação 2994 não têm sido aplicados totalmente em AE, será que os gastos da ação 20RL realmente foram aplicados com AE ou a destinação englobou outros objetivos? Se englobou outros objetivos, que não sejam o atendimento dos estudantes da AE, será que essa utilização também ocorre com os ED que são destinados ao pagamento de auxílio financeiro ao estudante da ação 2994, sendo assim mais uma forma de utilização indevida do recurso? Tais questões só poderão ser respondidas por meio de pesquisas futuras ou até mesmo de forma individualizada pelos profissionais e estudantes inseridos nessas instituições.



Soma-se a isso, que as limitações a nós impostas pelo tempo e pelos documentos não nos possibilitaram analisar por que houve instituições que receberam recursos de investimento em detrimento de outras, indicando que esse caminho de compreensão do orçamento do programa não se finaliza nesta tese, mas urge por outras respostas ainda veladas, como também pulsa por compreender por que com recursos de investimento tão escassos, há recursos não executados nas instituições, ainda que haja a necessidade de se aprimorar os equipamentos de AE, seria sua limitação financeira um dos fatores que impedem a execução dos recursos disponíveis? Ou, quais outros fatores que se entrelaçam a esse problema?

O caminho que traçamos, apesar de ter-nos dado algumas respostas, ele nos trouxe muitas outras perguntas, que não se encerram nesta tese e demonstra a importância da continuidade do debate sobre o orçamento da AE até mesmo como um espaço de trabalho das assistentes sociais na educação e de disputa política pelo orçamento com sua visibilidade no meio discente como um mecanismo fundamental para a garantia de permanência acadêmica e por isso deve ser visibilizado como forma de viabilizar a sua apropriação pela comunidade estudantil.

Para finalizar, deixamos aqui três últimas questões sobre os gastos indevidos que ainda urge por respostas, como:

- A não execução total dos recursos no ano corrente com o pagamento final das despesas no ano corrente seria uma estratégia institucional de dificultar o acompanhamento dos gastos, já que os restos a pagar não são contemplados descritivamente de forma detalhada no Siop e nem na transparência o que desconfiguraria o detalhamento do gasto e pareceria que um ED que não é AE poderia ser?
- O gasto em ED que podem ser AE, realmente é aplicado para a AE?
- E por último, o orçamento da ação 4002, responsável pelo financiamento do Pnaes nas Universidades, também é utilizado de forma indevida nessas instituições?

Essa tese se encerra sem muitas respostas, mas com a certeza de que o caminho para a efetivação da AE como um direito, foi iniciado e que ele perpassa pelo

financiamento do programa e sua legitimação seja na EPCT, seja na Educação Superior e para isso são fundamentais a participação estudantil e o controle social. Nesse sentido, nos comprometemos à devolução dessa pesquisa por meio da sua publicação, mas não apenas nisso, sabemos que é preciso apreender no interior do trabalho profissional as inúmeras questões que nos impactam e impactam no orçamento do programa trazidos por essa tese para que junto às diferentes categorias profissionais que trabalham com a AE e aos estudantes traçar alternativas para a consolidação da AE como política de permanência acadêmica e, por isso nos comprometemos a participação de cursos, debates e formações para juntos viabilizarmos esse trabalho e fortalecermos também a participação estudantil e o controle social sobre o programa.

Assim, esperamos contribuir para instrumentalizar o acompanhamento adequado da execução dos recursos do Pnaes e sensibilizar sobre sua importância, os profissionais envolvidos com a AE e os estudantes, buscando a reversão desse quadro de AE que tem se fragilizado como direito pelo seu financiamento limitado, pelo trabalho da Setec/Mec e da CGU frente às auditorias no programa de caráter limitado, pelas instituições de EPCT que tem feito o uso indevido dos recursos e pouco transparente e pelo conformismo do Conif que dança conforme o ritmo e não tem atuado em defesa da AE em meio aos cortes de recursos e avanço do conservadorismo político.

A nossa tese então se confirma que a intensificação da austeridade como política econômica e o desfinanciamento das políticas educacionais reverberou sobre o Pnaes, inviabilizando a implementação da AE como um direito social na EPCT, seguindo a tendência de ser cada vez mais restrito e seletivo, dificultando o cumprimento dos objetivos que se propõe na permanência dos estudantes nessas instituições. Embora essa etapa de pesquisa aqui se encerre, o caminho da pesquisa e a busca por novas respostas continua pulsando e permanecerá em novos projetos que surgirão, mais uma vez tentando tornar nosso futuro respirável.

## REFERÊNCIAS

ALGEBAILLE, E. **Escola pública e pobreza no Brasil: A ampliação para menos.** Faperj, Rio de Janeiro: Lamparina, 2009.

\_\_\_\_\_. A expansão escolar em reconfiguração. **Revista Contemporânea de Educação.** Vol. 8, n. 15, janeiro/ julho de 2013. Disponível em: <[A EXPANSÃO ESCOLAR EM RECONFIGURAÇÃO | Algebaile | Revista Contemporânea de Educação \(ufrj.br\)](#)>. Acesso em 16 mai. 2022.

ALMEIDA, V. S. de. JUSTINO, R. O contexto neoliberal na formulação e na promulgação da LDB de 1996. **Cadernos da Fucamp**, v.17, n.31, p.125-136/2018. Disponível em: < [1321-Texto do Artigo-5569-1-10-20181127.pdf](#) >. Acesso em: 15 mai. 2019.

ALMEIDA, N. L. T. de. **O Serviço Social na Educação: novas perspectivas sócio-ocupacionais.** Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Maio de 2007. Belo Horizonte.

AMIN, S. The Surplus in Monopoly Capitalism and the Imperialist Rent. Monthly Review an Independent Socialist Magazine. 2012, Volume 64, Issue 03 (July-August). Disponível em: < <https://monthlyreview.org/2012/07/01/the-surplus-in-monopoly-capitalism-and-the-imperialist-rent/> > Acesso em: Dez. 2018.

ANDES. **Orçamento da Educação sofre corte de R\$ 5,83 bilhões.** Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Educação Superior. 02 Abr. 2019. Disponível em: < <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/orcamento-da-educacao-sofre-corte-de-r-5-83-bilhoes1> > Acesso em: 28 out. 2019.

ANDIFES, A., ABRUEM, A., & SESU/MEC, S. (1). Diplomação, retenção e evasão nos cursos de graduação em instituições de ensino superior públicas: resumo do relatório apresentado a ANDIFES, ABRUEM e SESU/MEC pela Comissão Especial. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, 1(2). 1996, Recuperado de <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/739> > Acesso em: 30 out. 2019.

ANDRADE, S. **O que é o Estoicismo? Uma introdução rápida e 3 exercícios práticos.** 2017. Disponível em: < <https://medium.com/coffee-break-through/o-que-e-estoicismo-introducao-af3af55a4ea8> > Acesso em: 28 out. 2019.

ANFOPE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. **Dossiê: Considerações sobre o Plano Nacional de Educação, a Política de Formação dos Profissionais da Educação e o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras (Future-se).** Salvador. 2019. Disponível em < <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2019/08/DOSSI%C3%8A-CONSIDERA%C3%87%C3%95ES-FUTURE-SE-ANFOPE-1-compactado.pdf> > Acesso em: 30 jul. 2019.

ARIOVALDO, T. C. de C.; NOGUEIRA, C. M. M. Nova forma de acesso ao ensino superior público: Um estado do conhecimento sobre o Sistema de Seleção Unificada – SiSu. **Revista Internacional de Educação Superior**. Campinas, SP v.4 n.1 p.152-174 jan./abr. 2018. Disponível em: <>. Acesso em 24 nov. 2021.

AUD, M. F. **O trabalho dos/as assistentes sociais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP: O processo de intensificação em questão**. 2017. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo. Disponível em: [Milena Ferraz Aud.pdf \(pucsp.br\)](#) . Acesso em: jan. 2020.

AUSTERIDADE. In: **Dicio: Dicionário On Line de Português**. Disponível: < <https://www.dicio.com.br/austeridade/> >. Acesso em: 25 Abr. 2019.

AUTARCIA. In: **Dicionário da Língua Portuguesa Michaelis**. 2019. Disponível em < <http://michaelis.uol.com.br/busca?id=Olea> > Acesso em: 30 jul. 2019.

BAKHTIN, M. (V. N. VOLOCHÍNOV). **Marxismo e Filosofia da Linguagem: Problemas Fundamentais do Método Sociológico na Ciência da Linguagem**. Prefácio de Roman Jakobson; apresentação de Marina Yaguello; tradução de Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira, com a colaboração de Lúcia Teixeira Winisk e Carlos Henrique D. Chagas Cruz. – 13. ed. – São Paulo: Hucitec, 2009. 203p. (Linguagem e Cultura; 3).

BARBOSA, L. **Igualdade e Meritocracia: A ética do desempenho nas sociedades modernas**. 4. ed. Rio de Janeiro. Fundação Getúlio Vargas. 2008. 216p.

BARDIN. L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Editora Edições 70, 1977.

BASTOS, P. P. Z. **Austeridade para quem? A crise global do capitalismo neoliberal e as alternativas no Brasil**. Texto para discussão. n. 257. Instituto de Economia Unicamp. Agosto 2015. Disponível em: < [www.eco.unicamp.br/docprod/download](http://www.eco.unicamp.br/docprod/download) > Acesso em: 08 nov. 2019. ISSN 0103-9466

BEHRING, E. R. Expressões políticas da crise e as novas configurações do Estado e sociedade civil. In: CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL. (Org.). **Serviço Social: Direitos sociais e Competências Profissionais**. – Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009. p. 69 – 86.

\_\_\_\_\_. Rotação do capital e crise: Fundamentos para compreender o fundo público e política social. In: Salvador, E. et al. (orgs). **Financeirização, fundo público e política social** - São Paulo: Cortez, 2012. p.153 – 180.

\_\_\_\_\_. França e Brasil: realidades distintas da proteção social, entrelaçadas no fluxo da história. In: Revista **Serviço Social e Sociedade** nº 113, São Paulo, Cortez Editora, 2013.

\_\_\_\_\_. Estado no Capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente. In: BOSCHETTI, I; BEHRING, E. LIMA, R de L. de (orgs). **Marxismo, política social, direitos**. – 1. ed. – São Paulo: Cortez, 2018.

\_\_\_\_\_. **Fundo Público, valor e política social**. 1.ed. – São Paulo: Cortez Editora, 2021. 286p.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BEVILAQUA, R. **O Norte é o novo Eldorado do Brasil e está pedindo socorro**. Justificando. Mentis inquietas pensam direito. Set. 2016. Artigo. Disponível em: < <http://www.justificando.com/2016/09/09/o-norte-e-o-novo-eldorado-do-brasil-e-esta-pedindo-socorro/> > Acesso em 27 out. 2019.

BLYTH, M. **Austeridade**: a história de uma ideia perigosa. Traduzido por Freitas e Silva, - São Paulo: Autonomia Literária, 2017. 400 p.

BOLSONARO, J. M. **O caminho da prosperidade**: Proposta de Plano de Governo. 2018. Disponível em: < [https://flaviobolsonaro.com/PLANO\\_DE\\_GOVERNO\\_JAIR\\_BOLSONARO\\_2018.pdf](https://flaviobolsonaro.com/PLANO_DE_GOVERNO_JAIR_BOLSONARO_2018.pdf) > Acesso em: 25 ago. 2019.

BORGES, F. T.; FERNANDEZ, L. A. L.; CAMPOS, G. W. de S. Políticas de austeridade fiscal: tentativa de desmantelamento do Sistema Nacional de Salud da Espanha e resistência cidadã. **Saude soc.**, São Paulo , v. 27, n. 3, p. 715-728, Sept. 2018 . Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902018000300715&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902018000300715&lng=en&nrm=iso) >. access on 07 Nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902018180043> .

BOSCHETTI, I. S. América Latina, Política Social e Pobreza: "novo" modelo de desenvolvimento?. In: SALVADOR, E.; BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I.; GRANEMANN, S. (Org.). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. 1aed.São Paulo: Cortez, 2012, v. 1, p. 31-58.

\_\_\_\_\_. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 128, p. 54-71, Apr. 2017 . Available from < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282017000100054&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282017000100054&lng=en&nrm=iso) >. Access on 29 oct. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.093>.

BOSCHETTI, I. S. TEIXEIRA, S. O. O draconiano ajuste fiscal no Brasil e a expropriação de direitos da seguridade social. In: SALVADOR, E.; BEHRING, E. R.; LIMA, R. de L. de (orgs). **Crise do Capital e Fundo Público**: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019. p. 67 – 98.

BRASIL. **Constituição Política do Imperio do Brazil** (de 25 de março de 1824). Rio

de Janeiro, 1824. Disponível em:<  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm) > Acesso em 26  
Out. 2021.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.** (de 24 de  
fevereiro de 1891). Rio de Janeiro, 1891. Disponível em:<  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm) > Acesso em 26  
Out. 2021.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil.** (de 16 de  
julho de 1934). Rio de Janeiro, 1934. Disponível em:<  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm) > Acesso em 26  
Out. 2021.

\_\_\_\_\_. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil,** de 10 de novembro de 1937.  
Rio de Janeiro, 1937. Disponível em:<  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm) > Acesso em 26  
Out. 2021.

\_\_\_\_\_. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil** (18 de setembro de 1946).  
Brasília, 1946. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm) > Acesso em: 26  
Out. 2021.

\_\_\_\_\_. **Lei 4.320 de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito  
Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos  
Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm) >. **Acesso em:** Fev. 2022.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1967.** Brasília, 1967.  
Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm)  
> Acesso em: 26 Out. 2021.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, 1988.  
Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)> Acesso  
em: 15 Jan. 2019.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Brasília, 1990. Disponível em: <  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)> Acesso: 15 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 9.394,** de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases  
da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: <  
[https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei\\_de\\_diretrizes\\_e\\_bas  
es\\_1ed.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bas_es_1ed.pdf) > Acesso: 15 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. **Portaria SOF nº 1,** de 19 de fevereiro de 2001. Dispõe sobre a  
classificação orçamentária por fontes de recursos. Brasília, 2001. Disponível em <

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=182751> > Acesso: 15 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. **Portaria Normativa Nº 39, de 12 de dezembro de 2007.** Institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Brasília, 2007. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria\\_Pnaes.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_Pnaes.pdf) >. Acesso em: 05 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **Lei 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008a. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20072010/2008/lei/l11892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2008/lei/l11892.htm) >. Acesso em: 20 set. 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica **Concepção e Diretrizes:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, 2008b. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category\\_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6691-if-concepcaoediretrizes&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192) >. Acesso em: 20 set. 2013.

\_\_\_\_\_. **Decreto 7.234**, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil. Brasília, 2010a. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7234.htm) > Acesso em: 20 nov. 2013.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.313**, de 22 de setembro de 2010b. Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, 2010b. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/D7313.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/D7313.htm) > Acesso em: 05 dez. 2018.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Brasília. 2011a. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm#art1](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm#art1) >. Acesso em: 26 dez. 2021.

\_\_\_\_\_. **Plano Mais Brasil.** Mais Desenvolvimento, Mais Igualdade, Mais Participação - PPA 2012 – 2015: Orientações para a análise de consistência do PPA a partir da fase quantitativa do orçamento. Brasília. 2011b. Disponível em: < [https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-anteriores/ppa-2012-2015/outros-documentos-do-ppa-2012-2015/110729\\_orientacoes\\_analise\\_ppa.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-ppa/arquivos/ppas-anteriores/ppa-2012-2015/outros-documentos-do-ppa-2012-2015/110729_orientacoes_analise_ppa.pdf) >. Acesso em: 24 Fev. 2022.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas da União – TCU. **Relatório de Auditoria:** Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 2012a. Brasília, 126 p. Disponível em: < <http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D92792C014D92847E5F3E97> > Acesso em: 02 out. 2017.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. **Censo da Educação Superior 2010** – Resumo técnico. Brasília, 2012b. 85 p. Disponível em: <[http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2010/resumo\\_tecnico\\_censo\\_educacao\\_superior\\_2010.pdf](http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2010/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2010.pdf)> Acesso em: 15 ago. 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei nº. 12.711**, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 2012c. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm) >. Acesso em: 13 ago. 2014.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Orçamento Federal. **Ementário de Classificação das Receitas Orçamentárias (2012)** - Brasília. 2012d. Secretaria de Orçamento Federal - SOF. Disponível em < [https://www.gov.br/economia/pt-br/arquivos/planejamento/arquivos-e-imagens/secretarias/Arquivos/sof/receitas-publicas/ementario\\_2012.pdf](https://www.gov.br/economia/pt-br/arquivos/planejamento/arquivos-e-imagens/secretarias/Arquivos/sof/receitas-publicas/ementario_2012.pdf) >. Acesso em: 13 Jun. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Portaria nº 389, de 9 de maio de 2013. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2013a. Disponível em < [http://sisbp.mec.gov.br/docs/Portaria-389\\_2013.pdf](http://sisbp.mec.gov.br/docs/Portaria-389_2013.pdf) > Acesso em: 13 mar. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Orçamento, planejamento e gestão. **Ações Orçamentárias Integrantes da Lei Orçamentária para 2013**. 2013b. Disponível em: < <http://www.orcamentofederal.gov.br/orcamentos-anuais/orcamento-2013-1/arquivos-cadastro-de-acoes/2031.pdf> >. Acesso em 15 mai. 2021

\_\_\_\_\_. Lei nº 13.005/2014. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, 2014. Disponível em: < <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>> Acesso: 26 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Nota informativa 155 de 2015**. Brasília, 2015a. Disponível em < [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=20341-nota-informativa-155-2015-setec-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=20341-nota-informativa-155-2015-setec-pdf&Itemid=30192) >. Acesso em: 28 Mai, 2018.

\_\_\_\_\_. Congresso. Câmara dos Deputados. **Critérios utilizados para a discriminação, na programação de trabalho, do código identificador de resultado primário**. Brasília. Câmara de Deputados. 2015b. Disponível em: < [https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2015/Info\\_complem/vol1/01\\_Incisol.pdf](https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/orcamento/OR2015/Info_complem/vol1/01_Incisol.pdf) >. Acesso em: 28 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. Senado Federal. **Emenda Constitucional nº 95**. Brasília, 2016a. Disponível em < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm) > Acesso em: 29 set. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Expansão da Rede Federal**. Brasília, 2016b.



Disponível em < <http://redefederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal> >. Acesso em: 14 jul. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Suspensão de novas inscrições para o Programa de Bolsa Permanência**. Brasília, 2016c. Ofício-Circular nº 2/2016/DIPES/SESU/SESU-MEC. Disponível em < <http://www.unirio.br/dae/news/mec-suspende-novas-inscricoes-para-o-programa-bolsa-permanencia> > Acesso em 15 mai. 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. **Portaria 28, de 16 de fevereiro de 2017**. Brasília, 2017a. Disponível em: < <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/portarias/802-portaria-n-28-de-16-de-fevereiro-de-2017-revogada> > . Acesso em 29 jul. 2017.

\_\_\_\_\_. Câmara Federal. **Decreto nº 9.046**, de 05 de maio de 2017. Brasília, 2017b. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9046-5-maio-2017-784672-publicacaooriginal-152462-pe.html> >. Acesso em: 21 Ago. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Secretaria Federal de Controle Interno. Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais I. **Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil**. Brasília, DF. 2017c. Disponível em: < <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:JTO9uaqhFuEJ:https://auditoria.cgu.gov.br/download/10212.pdf+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br> >. Acesso em: 03 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Gabinete do Ministro. **Portaria nº 234 de 19 julho de 2017**. Brasília. 2017d. Disponível em: < [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19186609/do1-2017-07-20-portaria-n-234-de-19-de-julho-de-2017-19186543](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19186609/do1-2017-07-20-portaria-n-234-de-19-de-julho-de-2017-19186543) >. Acesso em: 26 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Portaria 287/ 2018**. Brasília, 2018a. Disponível em: < [http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/8437122/do1-2018-03-29-portaria-n-287-de-28-de-marco-de-2018-8437118](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/8437122/do1-2018-03-29-portaria-n-287-de-28-de-marco-de-2018-8437118) > Acesso em 25 set. 2019.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. **Plataforma Nilo Peçanha 2018 (ano base 2017)**. Brasília, 2018b. Disponível em: < <http://resultados.plataformanilopecanha.org/2019/> > Acesso: 25 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. Frente Parlamentar Evangélica. **Manifesto a Nação: O Brasil para os Brasileiros**. Brasília, 2018c. Disponível em < <https://static.poder360.com.br/2018/10/Manifesto-a-Nacao-frente-evangelica-outubro2018.pdf> >. Acesso em dez. 2018.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Lei Orçamentária Anual**. Brasília, 2018d. Disponível em: <

<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa> > Acesso em: 07 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2018**. Brasília, 2018e. Disponível em: <

<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485745/RELAT%C3%93RIO+DO+SEGUNDO+CICLO+DE+MONITORAMENTO+DAS+METAS+DO+PNE+2018/9a039877-34a5-4e6a-bcfd-ce93936d7e60?version=1.17> > Acesso em 28 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Secretaria Federal de Controle Interno. Ministério da Educação. **Relatório de Avaliação: Exercício 2017**. 2018f. Brasília, DF. Disponível em: <

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=98091-rcp-se-mec-2017&category\\_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98091-rcp-se-mec-2017&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192) > Acesso em: 03 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei**. Altera as Leis nº 11.892, de 28 de dezembro de 2008; nº 12.706, de 8 de agosto de 2012, e nº 11.740, de 16 de julho de 2008; cria Institutos Federais de Educação, a Universidade Federal do Médio e Baixo Amazonas e a Universidade Federal do Médio e Alto Solimões, e dá outras providências. 2018g. Disponível em: < [https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/cursos/pos-graduacao/mestrado-em-poder-legislativo/orientacoes-aos-discentes/ComoCitareReferenciar\\_2020.pdf](https://www2.camara.leg.br/a-camara/programas-institucionais/cursos/pos-graduacao/mestrado-em-poder-legislativo/orientacoes-aos-discentes/ComoCitareReferenciar_2020.pdf) > Acesso em: 24 Ago. 2021

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 9.943**, de 30 de julho de 2019. Altera o Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2019, e o Decreto nº 9.702, de 8 de fevereiro de 2019, que delega a competência ao Ministro de Estado da Economia para a prática dos atos que especifica. Brasília, 2019a. Disponível em < <http://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-9943-de-30-de-julho-de-2019-207751311> >. Acesso 28 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Portaria MEC/SE/SPO nº 1**, de 31 de maio de 2019. Dispõe sobre os prazos-limite para empenho e reforço de dotações orçamentárias referentes ao exercício de 2019, no âmbito do Ministério da Educação, e dá outras providências. Brasília, 2019b. Disponível em < <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-1-de-31-de-maio-de-2019-149880658> >. Acesso 28 out. 2019.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. **Plataforma Nilo Peçanha 2019 (ano base 2018)**. Brasília, 2019c. Disponível em: < <http://resultados.plataformanilopecanha.org/2019/> > Acesso: 25 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. Portal da Rede Federal Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **Instituições da Rede**. Brasília, 2019d. Disponível em: <

[http://redefederal.mec.gov.br/?option=com\\_content&view=article&id=1001:unidades-da-rede](http://redefederal.mec.gov.br/?option=com_content&view=article&id=1001:unidades-da-rede) > Acesso: 23 Mai. 2019.

\_\_\_\_\_. Ministério da Economia Secretaria de Orçamento Federal. **Lei Orçamentária Anual para 2020**. - Brasília, 2019e. Disponível em: < <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa> > Acesso em: 30 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **OFÍCIO-CIRCULAR Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/ SESU/ SESU-MEC**. Brasília, DF. 22 ago. 2019f. Disponível em: < <https://www.ifrr.edu.br/reitoria/assistencia-estudantil/legislacoes/oficio-circular-no-16-2019-cgre-dippes-sesu-sesu-mec> >. Acesso em: 02 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União. Secretaria Federal de Controle Interno. Ministério da Educação. **Relatório de Avaliação: Auditoria Anual de Contas no Ministério da Educação/ Exercício 2018**. 2019g. Brasília, DF. Disponível em:< [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=98091-rcp-se-mec-2017&category\\_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=98091-rcp-se-mec-2017&category_slug=outubro-2018-pdf-1&Itemid=30192) > Acesso em: 03 ago. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Projeto Future-se**. Institui o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – FUTURE-SE, e dá outras providências. Brasília, 2019h.

\_\_\_\_\_. Controladoria-Geral da União. Portal da Transparência. **Programas do Governo**. Brasília (DF). [201-]. Disponível em: < <http://www.portaltransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/programas-de-governo> >. Acesso em: 12 mar. 2020.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. **Plataforma Nilo Peçanha 2020 (ano base 2019)**. Brasília, 2020a. Disponível em: < <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2020.html> > Acesso: 17 mar. 2021.

\_\_\_\_\_. **MEC anuncia repasse de quase R\$ 200 milhões a universidades federais**. 2020b. Disponível em:< <https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2020/07/mec-anuncia-repasse-de-quase-r-200-milhoes-a-universidades-federais>> Acesso em: 28 Nov. 2020.

\_\_\_\_\_. **Ações Orçamentárias Integrantes da Lei Orçamentária para 2020**. 2020c. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal.

\_\_\_\_\_. Ministério da Economia. Tesouro Nacional Transparente. **Painel da Regra de Ouro**. Brasília, [2020]. 2020d. Disponível em: < <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-da-regra-de-ouro#:~:text=Denomina%2Dse%20Regra%20de%20Ouro,financeiras%20e%20amor tiza%C3%A7%C3%A3o%20da%20d%C3%ADvida> >. Acesso em: 15 jun. 2021.

\_\_\_\_\_. Ministério da Economia Secretaria de Orçamento Federal. **Lei Orçamentária Anual para 2021**. - Brasília, 2020e. 6v. em 8. Disponível em: <

<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa> > Acesso em: 07 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. **Plataforma 2021 (ano base 2020)**. Brasília, 2021a. Disponível em: < <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2021.html> > Acesso: 30 Out. 2021.

\_\_\_\_\_. **Sobre o PNAE**. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ministério da Educação. 2021b. Disponível em: < <https://www.fnnde.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-sobre-o-programa/pnae-sobre-o-pnae> >. Acesso em: 30 mai. 2021.

\_\_\_\_\_. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da educação básica 2020: resumo técnico** [recurso eletrônico] – Brasília : Inep, 2021c. 70 p.: il. ISBN: 978-65-5801-012-8. Disponível em: < [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_censo\\_escolar\\_2020.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2020.pdf) >. Acesso em 09 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **Minuta de decreto**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. 2021d. Brasília.

\_\_\_\_\_. Ministério da Economia Secretaria de Orçamento Federal. **Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021 (PLOA)**. - Brasília, 2021e. Disponível em: < <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/planejamento-e-orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2022/ploa> > Acesso em: 07 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **Painel Coronavírus**. 2022a. Disponível em: < <https://covid.saude.gov.br/> >. Acesso em 20 Mai. 2022.

\_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Ministério da Educação. **Plataforma 2022 (ano base 2021)**. Brasília, 2022b. Disponível em: < <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/2021.html> > Acesso: 30 Out. 2021.

\_\_\_\_\_. Orçamento da Receita. **Portal da Transparência**. S/D. Disponível em: < <https://www.portaltransparencia.gov.br/pagina-interna/603237-orcamento-da-receita> >. Acesso em: 17 fev. 2022.

BRETTAS, T. Dívida pública: uma varinha de condão sobre os recursos do fundo público. In: Salvador, E. et al. (orgs). **Financeirização, fundo público e política social** - São Paulo: Cortez, 2012. p.93 – 122.

BOVA, E.; et al. Fiscal Rules at a Glance. **International Monetary Fund**, 2015. Disponível em: < [Fiscal Rules at a Glance - Background Paper.pdf \(imf.org\)](#) >. Acesso em: 13/11/2016.

CACS. **Greg News**, Rio de Janeiro: HBO Brasil, 08 de outubro de 2021. Programa de TV.

CAMPANHA NACIONAL PELO DIREITO À EDUCAÇÃO. **Balço do Plano Nacional de Educação**. 2021a. Disponível em: < <https://drive.google.com/drive/folders/1qrYx8LJFksvfkbH1n7wb-9dlaf6kziDM> > Acesso em: 21 set. 2021.

\_\_\_\_\_. **Carta à sociedade brasileira**. 2021b. Disponível em: < <https://drive.google.com/drive/folders/1qrYx8LJFksvfkbH1n7wb-9dlaf6kziDM> >. Acesso em: 21 set. 2021.

CANOFRE, F. **Cortes e contingenciamento no orçamento colocam Institutos Federais em estado de alerta**. 2017. Disponível em < <https://www.sul21.com.br/jornal/cortes-e-contingenciamento-no-orcamento-colocam-institutos-federais-em-estado-de-alerta/> > Acesso em: 02 Jul. 2017.

CARA, D.; PELLANDA, A. Avanços e retrocessos na Educação Básica: da Constituição de 1988 à Emenda Constitucional 95. In: ROSSI, P.; DWECK, E.; OLIVEIRA, A. L. M. de. **Economia para poucos**. Impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil. São Paulo: Autonomia Literária, 2018, p. 32 -56.

CARCANHOLO, R. A. **Capital: essência e aparência**. Vol. 2. São Paulo: Expressão Popular. 2013. 200 p.

CARCANHOLO, R. A.; NAKATANI, P. Capitalismo especulativo e alternativas para a América Latina. In: GOMES, H. (org). **Especulação e lucros fictícios**. São Paulo: Outras Expressões, 2015, p. 125 – 160.

CARDOSO, F. H. **Avança, Brasil: proposta de governo**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008. 172 p. ISBN: 978-85-99662-68-7. Available from SciELO Books < <http://books.scielo.org> >. Acesso em 25 Ago. 2019.

CARROL, L. Aventuras de Alice no país das Maravilhas. In: \_\_\_\_\_. **Alice: Aventuras de Alice no país das maravilhas & Através do espelho e o que Alice encontrou por lá**. Ilustrações: John Tenniel. Tradução: Maria Luiza X. de A. Borges. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 1865. 473p. Disponível em: < <https://www.ufrgs.br/psicoeduc/arquivos/alice-no-pais-e-atraves-espelho-trad-m-l-borges.pdf> >. Acesso em 25 Ago. 2021.

CARVALHO, C. H. A. de; LOPREATO, F. L. C. Finanças públicas, renúncia fiscal e o PROUNI no governo Lula. **Impulso**, Piracicaba/SP, v. 16, n. 40, p. 93-104, maio/ago. 2005.

CASTEL, R. **A Insegurança Social**. O que é ser protegido? Petrópolis, Vozes, 2005.

CASTELO, R. B. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do estruturalismo latino-americano. **Revista Oikos**, volume 8, n. 1, 2009.

\_\_\_\_\_. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 112, p. 613-636, dez. 2012.

Disponível em < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282012000400002&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000400002&lng=pt&nrm=iso) >. Acesso em: 08 nov. 2019.  
<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000400002>.

CASTILHO, D. G. **A política de assistência estudantil do IFSP - Campus Birigui e a desigualdade social**: necessidades e contradições. 2019. 149 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, 2019.

CASTRO, J. M. de. **PT**: dos trabalhadores à ordem: uma análise da política de conciliação de classes a partir da Carta aos Brasileiros (2002). 2018. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal do Rio Grande do Norte. 126p. Disponível em: < <https://repositorio.ufrn.br/jspui/handle/123456789/24986> > Acesso em: 12 out. 2019.

CAVALCANTI, S. A. U. Reforma do Estado e Política Social no Brasil. **Serviço Social e Sociedade**, (Assistência e Proteção Social), São Paulo, ano XXII, nº 68, Cortez, p. 34 - 52. nov. 2001.

CEFET-MG. **Resolução CD - 026/95** de 11 de agosto de 1.995. 1995. Belo Horizonte, MG. Disponível em: < [http://www.conselhodiretor.cefetmg.br/galerias/Arquivos\\_ConDir/Resolucoes/Resolucoes\\_1995/RES\\_CD\\_026\\_95.pdf](http://www.conselhodiretor.cefetmg.br/galerias/Arquivos_ConDir/Resolucoes/Resolucoes_1995/RES_CD_026_95.pdf) > Acesso: 12 abr. 2021.

\_\_\_\_\_. **Resolução CD – 136/06**, de 26 de setembro de 2006. 2006. Belo Horizonte. MG.

CEFET-RJ. Anexo à Resolução no 55, de 13 de dezembro de 2019. Política de Assistência Estudantil do Cefet-Rj. 2019. Disponível em: < [Resolução 55-2019 Política de Assitência Estudantil \(Anexo\).pdf \(cefet-rj.br\)](#) >. Acesso em 25 Out. 2020.

CFESS - CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de ética do/ a assistente social**. Lei 8662/93 de regulação da profissão. 10ª ed. rev. e atual. [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2012. 60 p. Disponível em: < [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf) > Acesso em: 10 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. 2013. Elaborado pelo Grupo de Trabalho do Conjunto CFESS-CRESS Serviço Social na Educação. Brasília, DF.

CHAUI, M. **A universidade pública sob nova perspectiva**. Conferência na sessão de abertura da 26ª Reunião Anual da ANPEd, realizada em Poços de Caldas, MG, em 5 de outubro de 2003. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/n5nc4mHY9N9vQpn4tM5hXzj/?lang=pt&format=pdf> >. Acesso em: 29 set. 2021.

CHEPS - CENTER FOR HIGHER EDUCATION POLICY STUDIES. **International**

**Experiences with Student Financing:** Tuition fees and student financial support in perspective Final Report. 2013. Disponível em: < <https://ris.utwente.nl/ws/portalfiles/portal/5142796/international-experiences-with-student-financing-tuition-fees-and-student-financial-support-in-perspective.pdf> >. Acesso 05 mar. 2019.

CHIWANDIRE, D. VICENT, L. **Funding and inclusion in higher education institutions for students with disabilities.** 2019. African Journal of Disability. 8(0), a 336. Disponível em: < [https://www.researchgate.net/publication/330623141\\_Funding\\_and\\_inclusion\\_in\\_higher\\_education\\_institutions\\_for\\_students\\_with\\_disabilities](https://www.researchgate.net/publication/330623141_Funding_and_inclusion_in_higher_education_institutions_for_students_with_disabilities) > Acesso em 25 set. 2019.

ClAVATTA, M.; RAMOS, M. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil Dualidade e fragmentação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 5, n. 8, p. 27-41, jan./jun. 2011. Disponível em: < <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/45/42> >. Acesso em 23 jul. 2021.

CONIF - CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA. **Rede federal receberá recursos para assistência estudantil.** 2011. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/109-midia/ultimas-noticias/719-rede-federal-recebera-recursos-para-assistencia-estudantil?Itemid=609> > Acesso 20 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Rede Federal apoia cotas para o acesso ao ensino superior.** 2012a. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/109-midia/ultimas-noticias/1015-rede-federal-apoia-cotas-para-acesso-ao-ensino-superior?Itemid=609> > Acesso 20 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Conif leva pauta da Rede ao ministro da Educação.** 2012b. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/109-midia/ultimas-noticias/1060-conif-leva-pauta-da-rede-ao-ministro-da-educacao?Itemid=609> > Acesso 20 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Seminário de Gestores encerra com propostas para a assistência estudantil.** 2013a. Disponível em < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/109-midia/ultimas-noticias/1095-seminario-de-gestores-encerra-com-propostas-para-a-assistencia-estudantil?Itemid=609> > Acesso 21 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Discussões acerca da Matriz Orçamentária abrem Seminário de Assistência Estudantil.** 2013b. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/109-midia/ultimas-noticias/1091-discussoes-acerca-da-matriz-orcamentaria-abrem-seminario-de-assistencia-estudantil?Itemid=609> > Acesso 20 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Conif propõe política de assistência estudantil específica para a Rede**

**Federal.** 2014a. Disponível em:

<<http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/100-comunicacao/263-conif-propoe-politica-de-assistencia-estudantil-especifica-para-a-rede-federal?Itemid=609>> Acesso 21 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Decreto Nº 0000, de 00 de xxxxx de 2014.** 2014b. Disponível em <[https://portal.ifma.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/images\\_arquivos\\_novo\\_Reitoria\\_MINUTA\\_DECRETO.pdf](https://portal.ifma.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/images_arquivos_novo_Reitoria_MINUTA_DECRETO.pdf)> Acesso 21 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Ofício 43.2015/ CONIF.** 2015a. Disponível em: <<http://portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/arquivos/oficio-conif/view>> Acesso 20 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Carta do III FMEPT reafirma educação profissional e tecnológica como fator de desenvolvimento social e humano.** 2015b. Disponível em: <<http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/100-comunicacao/411-carta-do-iii-fmept-reafirma-educacao-profissional-e-tecnologica-como-fator-de-desenvolvimento-social-e-humano?Itemid=609>> Acesso 20 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Metodologia da matriz orçamentária da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico de 2017.** Brasília. 2016a.

\_\_\_\_\_. **Carta Vitória:** em defesa da educação pública e dos Institutos Federais. 2016b. Disponível em: <[http://portal.conif.org.br/br/?option=com\\_content&view=article&id=623:carta-de-vitoria&catid=100&Itemid=558](http://portal.conif.org.br/br/?option=com_content&view=article&id=623:carta-de-vitoria&catid=100&Itemid=558)> Acesso 20 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Rede Federal apresenta ao MEC proposta orçamentária para 2017.** 2016c. Disponível em: <<http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/100-comunicacao/590-rede-federal-apresenta-ao-mec-proposta-orcamentaria-para-2017?Itemid=609>> Acesso 20 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Orçamento 2017 põe em risco funcionamento das instituições da Rede Federal.** 2016d. Disponível em: <<http://portal.conif.org.br/en/component/content/article/100-comunicacao/609-orcamento-2017-poe-em-risco-funcionamento-das-instituicoes-da-rede-federal?Itemid=620>> Acesso 22 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Metodologia da matriz orçamentária da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico de 2018.** Brasília. 2017a.

\_\_\_\_\_. **Matriz orçamentária da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico de 2018.** Brasília. 2017b.

\_\_\_\_\_. **Reitores debatem orçamento para Institutos Federais do Norte.** 2017c. Disponível em: <<http://portal.conif.org.br/en/component/content/article/84-ultimas-noticias/1605-reitores-debatem-orcamento-para-institutos-federais-do>>



[norte?Itemid=620](#) > Acesso 22 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **IV Ciclo de Formação debate evasão e permanência nos institutos federais.** 2017d. Disponível em: <

<http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/162-rede-federal/1320-iv-ciclo-de-formacao-debate-evasao-e-permanencia-nos-institutos-federais?Itemid=609> >

Acesso 22 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Conif participa de debate sobre orçamento para a educação na Câmara dos Deputados** 2017e. Disponível em: <

<http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/1756-conif-participa-de-debate-sobre-orcamento-para-a-educacao-na-camara-dos-deputados?Itemid=609> >

Acesso 22 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Conif reforça demandas da Rede Federal ao ministro do Planejamento.** 2017f. Disponível em: <

[http://portal.conif.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=1397:conif-apresenta-demandas-da-rede-federal-ao-ministro-do-planejamento&catid=84:ultimas-noticias&lang=br&Itemid=609](http://portal.conif.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=1397:conif-apresenta-demandas-da-rede-federal-ao-ministro-do-planejamento&catid=84:ultimas-noticias&lang=br&Itemid=609) >

Acesso 22 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Conif defende garantia de recursos para a Rede Federal em audiência pública.** 2017g. Disponível em: <

<http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/1736-conif-defende-garantia-de-recursos-para-a-rede-federal-em-audiencia-publica?Itemid=609>

> Acesso 22 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Orçamento pauta reunião com a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.** 2017h. Disponível em: <

<http://portal.conif.org.br/en/component/content/article/84-ultimas-noticias/1328-orcamento-pauta-reuniao-com-a-comissao-de-educacao-da-camara-dos-deputados?Itemid=620> >

Acesso 22 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **JIFAC é realizado com sucesso.** 2017i. Disponível em: <

<http://portal.conif.org.br/en/component/content/article/162-rede-federal/1452-jifac-2017-e-realizado-com-sucesso?Itemid=620> >

Acesso 22 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Metodologia da matriz orçamentária da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico de 2019.** Brasília. 2018a.

\_\_\_\_\_. **Matriz orçamentária da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico de 2019.** Brasília. 2018b.

\_\_\_\_\_. **Diretoria do Conif se reúne com ministro da Educação.** 2018c.

Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/1921-diretoria-do-conif-se-reune-com-ministro-da-educacao?Itemid=609> >

Acesso 22 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Nota Pública.** 2018d. Disponível em: <

<http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/1997-nota-publica-3?Itemid=609> > Acesso 22 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Assembleia de Minas celebra os 10 anos dos Institutos Federais.**

2018e. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/162-rede-federal/2100-assembleia-de-minas-celebra-os-10-anos-dos-institutos-federais?Itemid=609> > Acesso em 23 jul 2019.

\_\_\_\_\_. **MP dos Fundos Patrimoniais segue para sanção presidencial.** 2018f.

Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2426-mp-dos-fundos-patrimoniais-segue-para-sancao-presidencial?Itemid=609> > Acesso 22 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Redação da “Carta de Lages” marca encerramento da Reditec Sul.**

2018g. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/162-rede-federal/2099-redacao-da-carta-de-lages-marca-encerramento-da-reditec-sul?Itemid=609> > Acesso 22 jul 2019.

\_\_\_\_\_. **Carta da 42ª Reunião dos Dirigentes das Instituições Federais de**

**Educação Profissional e Tecnológica – Reditec 2018.** 2018h. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2249-carta-da-42-reuniao-dos-dirigentes-das-instituicoes-federais-de-educacao-profissional-e-tecnologica-reditec-2018?Itemid=609> > Acesso 22 jul 2019.

\_\_\_\_\_. **CPII completou 181 anos com muita música e homenagens.** 2018i.

Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/162-rede-federal/2411-cpii-completou-181-anos-com-muita-musica-e-homenagens?Itemid=609> > Acesso: 23 jul 2019.

\_\_\_\_\_. **Ministro da Educação empossa dois reitores da Região Nordeste.**

2018j. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2343-ministro-da-educacao-empossa-dois-reitores-da-regiao-nordeste?Itemid=609> > Acesso em 23 jul.2019.

\_\_\_\_\_. **Ofício 124.2018/CONIF.** 2018k [mensagem em grupo] Mensagem recebida por < [servicosocialifectbrasil@googlegroups.com](mailto:servicosocialifectbrasil@googlegroups.com) > em 22 Jul. 2018.

\_\_\_\_\_. Fórum de planejamento e Administração. **Metodologia da matriz orçamentária da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico de 2020.** Brasília, 2019a.

\_\_\_\_\_. Fórum de planejamento e Administração. **Matriz orçamentária da Rede de Ensino Profissional e Tecnológico de 2020.** Brasília. 2019b.

\_\_\_\_\_. **Conif pede ao novo secretário da Setec retorno do PL nº 11.279 ao Poder Executivo.** 2019c. Disponível em: <

<http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2456-conif-pede-ao-novo-secretario-da-setec-retorno-do-pl-n-11-279-ao-poder->

[executivo?Itemid=609](#) > Acesso em: 30 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Forplan aguarda MEC para encaminhamentos do orçamento.** 2019d. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2612-forplan-aguarda-mec-para-encaminhamentos-do-orcamento?Itemid=609> > Acesso 30 jul. 2019

\_\_\_\_\_. **Nota oficial sobre o bloqueio do orçamento.** 2019e. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2687-nota-oficial-sobre-o-bloqueio-do-orcamento?Itemid=609> > Acesso: 30 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Bloqueio de 30% não é definitivo”, afirma secretário do MEC em reunião do Conif.** 2019f. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2679-bloqueio-de-30-nao-e-definitivo-afirma-secretario-do-mec-em-reuniao-do-conif?Itemid=609> > Acesso: 30 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Dirigentes reforçam urgência na reversão de bloqueio.** 2019g. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2686-dirigentes-reforcam-urgencia-na-reversao-de-bloqueio?Itemid=609> > Acesso: 30 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Orçamento é prioridade da Frente Parlamentar em Defesa dos Institutos Federais.** 2019h. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2685-orcamento-e-prioridade-da-frente-parlamentar-em-defesa-dos-institutos-federais?Itemid=609> > Acesso: 30 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Presidente do Conif defende orçamento da Educação na Câmara dos Deputados.** 2019i. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2717-presidente-do-conif-defende-orcamento-da-educacao-na-camara-dos-deputados?Itemid=609> > Acesso: 30 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Não paramos de ofertar com qualidade mesmo com menos investimentos”, diz presidente do Conif.** 2019j. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/en/component/content/article/84-ultimas-noticias/2800-nao-paramos-de-ofertar-com-qualidade-mesmo-com-menos-investimentos-diz-presidente-do-conif?Itemid=620> > Acesso: 30 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **MEC vai liberar recursos para conclusão de obras da Rede Federal.** 2019k. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2803-mec-vai-liberar-recursos-para-conclusao-de-obras-da-rede-federal?Itemid=609> > Acesso: 30 jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Conif participa de conferência sobre financiamento educacional.** 2019l. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2821-conif-participa-de-conferencia-sobre-financiamento->

[educacional?Itemid=609](#)> Acesso: 30 Jul. 2019.

\_\_\_\_\_. **Mec prevê descontingenciamento de recursos ainda em setembro.** 2019m. Disponível em: < <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/2955-mec-preve-descontingenciamento-de-recursos-ainda-em-setembro?Itemid=609> >. Acesso em: 26 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Conif participa de audiência pública na Câmara Federal sobre contingenciamento e PNE.** 2019n. Disponível em: < <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/3081-conif-participa-de-audiencia-publica-na-camara-federal-sobre-contingenciamento-e-pne?Itemid=609> >. Acesso em: 26 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Conif.** 201-. Disponível em: < <http://portal.conif.org.br/br/institucional/conif> > Acesso 06 ago. 2019.

\_\_\_\_\_. **Manifesto em defesa da educação como direito público.** 2020a. Disponível em: < <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/3791-manifesto-em-defesa-da-educacao-como-direito-publico?Itemid=609> > Acesso: 23 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Conif discute orçamento institucional da Rede Federal de Educação.** 2020b. Disponível em: < <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/162-rede-federal/3650-conif-discute-orcamento-institucional-da-rede-federal-de-educacao?Itemid=609> > Acesso: 25 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Conif busca diálogo com parlamentares e entidades de classe para reverter cortes no orçamento da Rede Federal em 2021.** 2020c. Disponível em: < <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/3729-conif-busca-dialogo-com-parlamentares-e-entidades-de-classe-para-reverter-cortes-no-orcamento-da-rede-federal-em-2021?Itemid=609> > Acesso em: 25 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Novo corte orçamentário pode inviabilizar funcionamento das instituições federais de ensino superior, dizem Andifes e Conif.** 2020d. Disponível em: < <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/3804-novo-corte-orcamentario-pode-inviabilizar-funcionamento-das-instituicoes-federais-de-ensino-superior-dizem-andifes-e-conif?Itemid=609> > Acesso em: 26 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Retorno às atividades presenciais na Rede Federal dependerá de investimentos de até R\$ 130 milhões.** 2021a. Disponível em: < <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/4121-retorno-as-atividades-presenciais-na-rede-federal-dependera-de-investimentos-de-ate-r-130-milhoes?Itemid=609> > Acesso em: 23 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Reitor do IFSC fala sobre prioridades da gestão e desafios da pandemia.** 2021b. Disponível em: < <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/162-rede-federal/4347-reitor->

[do-ifsc-fala-sobre-prioridades-da-gestao-e-desafios-da-pandemia?Itemid=609](#) > Acesso em: 24 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **IFRR completa 28 anos em meio ao enfrentando da pandemia para garantir o ensino técnico e superior em Roraima.** 2021c. Disponível em: < <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/162-rede-federal/4265-30-de-junho-ifrr-completa-28-anos-em-meio-ao-enfrentando-da-pandemia-para-garantir-o-ensino-tecnico-e-superior-em-roraima?Itemid=609> > Acesso em: 25 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Carta da 44ª Reditec 2020.** 2021d. Disponível em: < [https://portal.conif.org.br/images/pdf/Carta\\_Reditec\\_Virtual\\_2020.pdf](https://portal.conif.org.br/images/pdf/Carta_Reditec_Virtual_2020.pdf) > Acesso em: 25 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Nota oficial sobre a recomposição do orçamento da educação.** 2021e. Disponível em: < <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/4017-nota-oficial-sobre-a-recomposicao-do-orcamento-da-educacao?Itemid=609> > Acesso em: 25 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Manifesto em defesa da educação como direito público.** 2021f. Disponível em: < <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/3791-manifesto-em-defesa-da-educacao-como-direito-publico?Itemid=609> > Acesso em: 25 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Recomposição do orçamento da Rede Federal marca a primeira reunião sob a liderança da nova diretoria do Conif.** 2021g. Disponível em: < <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/4097-recomposicao-do-orcamento-da-rede-federal-marca-a-primeira-reuniao-sob-a-lideranca-da-nova-diretoria-do-conif?Itemid=609> > Acesso em: 25 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica não para e não pode parar.** 2021h. Disponível em: < <https://www.ifnmg.edu.br/mais-noticias-portal/591-portal-noticias-2021/26490-a-rede-federal-de-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica-nao-para-e-nao-pode-parar> > Acesso em: 25 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Conif e Andifes dialogam sobre os impactos das reduções orçamentárias nas instituições públicas de ensino.** 2021i. Disponível em: < <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/4098-conif-e-andifes-dialogam-sobre-os-impactos-das-reducoes-orcamentarias-nas-instituicoes-publicas-de-ensino?Itemid=609> > Acesso em: 25 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Mec, Andifes e Conif levam pauta do orçamento da Rede Federal à Casa Civil e ao ME.** 2021j. Disponível em: < <https://portal.conif.org.br/br/component/content/article/84-ultimas-noticias/4257-mec->

[andifes-e-conif-levam-pauta-do-orcamento-da-rede-federal-a-casa-civil-e-ao-ministerio-da-economia?Itemid=609](#) > Acesso em: 26 Ago. 2021.

\_\_\_\_\_. **Ofício nº 101/2021-CONIF**. 10 de novembro de 2021. 2021I. Brasília.

COSTA, P. M. **Gestão e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. Dissertação (Mestrado Nutrição e Saúde) - Faculdade de Nutrição, Universidade Federal de Goiás. Goiânia - GO, p.118. 2015.

COSTA, M. da. A educação em tempo de conservadorismo. In: GENTILI, P. (Org.). **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação**. 17. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. p. 43 – 76.

CPII - COLÉGIO PEDRO II. **História do CPII**. S/D. Disponível em: < [http://www.cp2.g12.br/historia\\_cp2.html](http://www.cp2.g12.br/historia_cp2.html) >. Acesso em: Fev. 2019.

CUNHA, L. A. **Educação e desenvolvimento social no Brasil**. 8. ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1985.

CURY, C. R. J. Vinte Anos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN). **Jornal de Políticas Educacionais**. V.10, N.20 | Julho-Dezembro De 2016 | PP. 03–17. Disponível em: < [49964-205234-1-PB.pdf](#) >. Acesso 15 mai. 2019.

DAROS, M. A. **O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP, a evasão escolar e a atuação do Serviço Social: uma experiência em construção (2008-2013)**. 2014. 184 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

DATA SCIENCE ACADEMY. **Linguagem R: Porque é hora de aprender?** S/D. Disponível em: < <http://datascienceacademy.com.br/blog/linguagem-r-por-que-e-hora-de-aprender/> > Acesso em: 03 out. 2019.

DEMO, Pedro. **A nova LDB: ranços e avanços**. 13 ed. Campinas, SP: Papyrus, 2002.

DIAS, E. F. **Revolução passiva e modo de vida: ensaios sobre as classes subalternas, o capitalismo e a hegemonia**. São Paulo: Sundermann, 2012. 380 p.

DISTOPIA. In: Dicio. **Dicionário On Line de Português**. 2022. Disponível em: < <https://www.dicio.com.br/distopia/> >. Acesso em: 12 Mai. 2022.

DUARTE, A. M. dos S. **A cartografia da permanência estudantil nos cursos de nível médio da Rede Federal de Educação**. 2019. 230 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019.

DWECK, E; SILVEIRA, F, G; ROSSI, P. **Austeridade e desigualdade social no Brasil**.

In: ROSSI, P.; DWECK, E.; OLIVEIRA, A. L. M. de. **Economia para poucos**. Impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil. São Paulo: Autonomia Literária, 2018, p. 32 -56.

ENGELS, F. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 2. ed. rev. São Paulo: Escala, 1981.

FAGNANI, E. Avaliação do ponto de vista do gasto e financiamento das políticas públicas. In: RICO, Elizabeth Melo. **Avaliação de políticas sociais**: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 1998.

\_\_\_\_\_. Austeridade e Seguridade: a destruição do marco civilizatório brasileiro. In: ROSSI, P.; DWECK, E.; OLIVEIRA, A. L. M. de. **Economia para poucos**. Impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil. São Paulo: Autonomia Literária, 2018, p. 57 – 82.

\_\_\_\_\_, **E. Reforma tributária de Paulo Guedes fará do Brasil um paraíso fiscal, diz Eduardo Fagnani**: Economista diz que ministro ignorou sugestões da Receita Federal que poderiam tributar dinheiro mantido em offshore. Entrevista ao Brasil de Fato. MOTORYN, P. 06 de Outubro de 2021. Brasil de Fato, Brasília - DF. Disponível em: < [Reforma tributária de Paulo Guedes fará do Brasil um | Política \(brasildefato.com.br\)](https://brasildefato.com.br) >. Acesso em: 18 Abr. 2022.

FERGUSON. I. **Austeridade no Reino Unido**: o fim do estado de bem estar social? Argumentum, Vitória (ES), v.5, n. 2, p. 65 -88, jul./ dez. 2013.

FERNANDES, F. **A Universidade brasileira**: reforma ou revolução? São Paulo: Alfa-Ômega, 1975.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo dependente**. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 2006. p. 33 – 122.

FERNANDES, L. C. D. da S. **Cotistas e não cotistas**: qual o desempenho dos alunos do IFMT. 2016. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas) - Universidade Federal de Pernambuco. Recife.

FERNANDES, L. da N. **As condições de trabalho de assistentes sociais nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia na realidade brasileira**. 2018. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual Paulista. Franca. Disponível em:< [Fernandes LN te fran.pdf \(unesp.br\)](https://unesp.br) > Acesso em: 15 fev. 2021.

FERRAZ, E. V. da C. **Análise da gestão de investimentos em auxílios estudantis no Instituto Federal do Ceará Campus Jaguaribe**. 2014. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior) – Universidade Federal do Ceará. Fortaleza.

FERREIRA, C. **Governo admite que bolsas de pesquisadores não devem ter**

**reajuste até 2019.** 2017. Câmara dos Deputados. Disponível em: <  
<https://www.camara.leg.br/noticias/516866-governo-admite-que-bolsas-de-pesquisadores-nao-devem-ter-reajuste-ate-2019/>>. Acesso 24 nov. 2021.

FILARDI, A. M. B. Desenvolvimento do Reuni: crítica à sua implantação e sua relação econômica. **Linhas Críticas**, Brasília, DF, v.20, n.43, p. 563-582, set./dez. 2014.

FONAPRACE/ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das Instituições Federais de Ensino Superior.** Brasília: FONAPRACE/ANDIFES, 2019.

FONSECA, A. A. **Método de alocação de recursos orçamentários em uma Instituição Federal de Ensino.** 2019. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração) – Universidade Federal Fluminense, Volta Redonda. Disponível em: <  
<https://app.uff.br/riuff/handle/1/12365?mode=full>>. Acesso em: 02 fev. 2021.

FONTES, V. Hegemonismos e política: que democracia? In: MATTOS, M. B. (Org.). **Estado e formas de dominação no Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Consequência, 2017.

FÓRUM DE SUSTENTABILIDADE. **ONU anuncia novo símbolo de acessibilidade.** Novembro 2018. Disponível em: <[ONU anuncia novo símbolo de acessibilidade - Fórum de Sustentabilidade \(forumdesustentabilidade.com.br\)](http://forumdesustentabilidade.com.br)>. Acesso em: 15 Fev. 2020.

FÓRUM 21. et al. **Austeridade e retrocesso** - finanças públicas e política fiscal no Brasil. São Paulo: Fórum, 21; Fundação Friedrich Ebert Stiftung (FES); GT de Macro da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP); e Plataforma Política Social. 2016. Disponível em < <http://brasildebate.com.br/wp-content/uploads/Austeridade-e-Retrocesso.pdf> > Acesso em: 30 Jun. 2017.

FREIRE, P. **Ação cultural para a liberdade.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1987. Disponível em: <  
[http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/paulofreire/paulo\\_freire\\_pedagogia\\_do\\_oprimido.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/paulofreire/paulo_freire_pedagogia_do_oprimido.pdf) > Acesso: Dez. 2018.

\_\_\_\_\_. **Pedagogia da autonomia.** Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2002. Disponível em: < <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/11/Pedagogia-da-Autonomia-Paulo-Freire.pdf> > Acesso: mai. 2021.

FREITAS, Luiz Carlos de. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, June 2012. Available from < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302012000200004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302012000200004&lng=en&nrm=iso) >. Access on 19 mai 2021.  
<http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302012000200004>.



FRIGOTTO, G. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, I. (Org.) **Metodologia da pesquisa educacional**. 7. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001. p. 71-90.

\_\_\_\_\_. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e ensino médio. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). **Ensino Médio Integrado: Concepções e contradições**. São Paulo: Editora Cortez, 2005. p. 57 – 82.

\_\_\_\_\_. Indeterminação de identidade e reflexos nas políticas institucionais formativas dos IFs. In: \_\_\_\_\_. **Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: Relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018. p.125 - 149.

\_\_\_\_\_. (Org.). **Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica: Relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018. 320 p.

FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. **A política de educação profissional no governo Lula: um percurso histórico controvertido**. vol. 26, n. 92, p. 1087-1113, Especial - Out. 2005. Disponível em: < [Rev81\\_04DOSSIE \(scielo.br\)](http://Rev81_04DOSSIE(scielo.br)) >. Acesso em: 25 Nov. 2019.

\_\_\_\_\_. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e ensino médio. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). **Ensino Médio Integrado: Concepções e contradições**. São Paulo: Editora Cortez, 2005b. p. 57 – 82.

\_\_\_\_\_. **Ensino Médio Integrado: Concepções e contradições**. São Paulo: Editora Cortez, 2005b.

GADOTTI, M. Concepção Dialética da Educação e educação Brasileira Contemporânea. **Educação e Sociedade**. CEDES, nº 8. São Paulo: Cortez, 1981.

GALINDO, A. K. F. **O impacto da Assistência Estudantil na permanência dos estudantes no centro acadêmico do agreste (CAA/UFPE)**. 2018. 78f. Dissertação (Mestrado Profissional em Políticas Públicas). Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Mestrado Profissional em Políticas Públicas, Recife, 2018.

GAULEJAC, Vincent de. **Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social**. 3ª Ed. São Paulo: Ideia das letras, 2007. 334 p.

GELEDÉS. **O que foi o movimento de eugenia no Brasil: tão absurdo que é difícil acreditar**. 16 jul. 2017. Disponível em: < <https://www.geledes.org.br/eugenia-no-brasil-movimento-tao-absurdo-que-e-dificil-acreditar/> > Acesso em: 07 nov. 2021.

GEMAUQUE, A. **A pandemia agravou a desigualdade de renda e a pobreza no Brasil**. 2021. Centro de Estudos Estratégicos da Fiocruz Antônio Ivo de Carvalho. Disponível em: < [A pandemia agravou a desigualdade de renda e a pobreza no Brasil | CEE Fiocruz](#) >. Acesso em: 15 Abr. 2022.

GOMES, J. B. B. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional brasileiro. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília a. 38 n. 151 jul./set. 2001. Disponível em: < <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/705/r151-08.pdf?sequence=4> >. Acesso em: 10 nov. 2021.

GONÇALVES, T. G. G. L; MELETTI, S. M. F; SANTOS, N. G dos. Nível instrucional de pessoas com deficiência no Brasil. **Crítica Educativa** (Sorocaba/SP), Vol.1, n.2, p. 24-39, Jul./dez. 2015. Disponível em: < <https://www.criticaeducativa.ufscar.br/index.php/criticaeducativa/article/view/37> >. Acesso em: 05 nov. 2021.

GOUGH, I. **Economia política del Estado del bienestar**. Trad. de Gregorio Rodriguez Cabrero. Madrid: H. Blume Ediciones, 1982.

GOUVÊA, M. M. A culpa da crise não é do vírus. In: MOREIRA, E. et al. **Em tempos de Pandemia: Proposta para a defesa da vida e dos direitos sociais**. Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2020. Rio de Janeiro – RJ.

GOUVEIA, F. P. de S. A expansão dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia no território brasileiro: entre o local e o nacional. Espaço e Economia **Revista brasileira de geografia econômica** 9, 2016. Ano V, Número 9. Disponível em: < <https://journals.openedition.org/espacoeconomia/2434> > Acesso em: 10 out. 2019.

GUEDES, P. **Economista do PSL, Paulo Guedes defende a privatização de 'todas' as estatais** [Entrevista concedida a] Globonews. Disponível em: < <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/08/24/economista-do-psl-paulo-guedes-defende-a-privatizacao-de-todas-as-estatais.ghtml> > Acesso em: 30 out. 2018.

HAAS, C. M. e PARDO, R. da S. Programa Universidade para Todos (PROUNI): efeitos financeiros em uma instituição de educação superior privada. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior** (Campinas) [online]. 2017, v. 22, n. 3 [Acessado 1 Março 2022], pp. 718-740. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S1414-40772017000300008> >. ISSN 1982-5765. <https://doi.org/10.1590/S1414-40772017000300008>.

HAILER, M. PF investiga suposto esquema de corrupção com pastores do Mec. **Fórum**, 25 mar. 2022. Política. Disponível em: < [PF investiga suposto esquema de corrupção com pastores no MEC | Revista Fórum \(revistaforum.com.br\)](https://www.revistaforum.com.br/pt-br/2022/03/25/pf-investiga-suposto-esquema-de-corrupcao-com-pastores-no-mec/) >. Acesso em 04 Abr. 2022.

HANS V. **Challenges in Student Financing: State Financial Support to Students - A Worldwide Perspective**. 2009. Higher Education in Europe, 34:2, 171-187.

HANSEN, W. L. **Impact of Student Financial Aid on Access**. 1983. Proceedings of

the Academy of Political Science. Vol. 35, n. 2. The Crisis in Higher Education. P. 84 - 96.

HART, N. K. **Best Practices in Providing Nontraditional Students With Both Academic and Financial Support**. April 2003. Issue 121. Special Issue: Changing Student Attendance Patterns: Challenges for Policy and Practice. Spring 2003. p. 99 – 106.

HARVEY, D. **O Enigma do Capital: e as crises do capitalismo**. São Paulo – SP: Boitempo, 2011. Pp. 09-116.

\_\_\_\_\_. **17 contradições e o fim do capitalismo**. Tradução Rogério Bettoni. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

HUMAN RIGHTS WATCH. **Estados Unidos: Eventos de 2017**. 2018. Disponível em: < [World Report 2018: Estados Unidos | Human Rights Watch \(hrw.org\)](#) >. Acesso em: 15 Mar. 2020.

IANNI, O. A construção da categoria. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, número especial, p. 397-416, abr. 2011 - ISSN: 1676-2584. Disponível em: < <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639917/7480> > Acesso em 27 set. 2021.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 8. ed. – São Paulo. Editora Cortez, 2005.

IASI, M. Escolhas. 2016. In: \_\_\_\_\_. **Outros tempos**. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2017.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Indígenas**. 2010a. Disponível em: < <https://indigenas.ibge.gov.br/apresentacao-indigenas.html> > Acesso em: 17 out. 2019.

IBGE. SIDRA. **Sistema IBGE de recuperação automática**. Brasília, 2010b. Disponível em: < <http://www.sidra.ibge.gov.br> >. Acesso em: 10 nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Síntese de Indicadores Sociais: Tabelas 2018**. 2018a. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9221-sintese-de-indicadores-sociais.html?=&t=resultados> > Acesso em: 17 out. 2019.

\_\_\_\_\_. **Produto Interno Bruto**. 2018b. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php> > Acesso em: 08 nov. 2019.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Nacional de Saúde**. 2019. Disponível em: < <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/saude/9160-pesquisa-nacional-de-saude.html?=&t=resultados> >. Acesso em: 10 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **PNAD Educação 2019: Mais da metade das pessoas de 25 anos ou mais**

não completaram o ensino médio. 2020. Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/28285-pnad-educacao-2019-mais-da-metade-das-pessoas-de-25-anos-ou-mais-nao-completaram-o-ensino-medio> > Acesso em: 25 Out. 2021.

**IFB. Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.** 20--. Brasília.

**IFBA. Resolução nº 25,** de 23 de maio de 2016. 2016. Salvador, Bahia.

**IF BAIANO. Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2019.** 2019. Salvador.

\_\_\_\_\_. **Retorno às atividades letivas.** Disponível em: < <https://ifbaiano.edu.br/portal/blog/retorno-as-atividades-letivas/> >. Acesso em: 20 Nov.

**IFCE. OFÍCIO Nº 218/GR:** Resposta ao Ofício nº 3544/2012 - MPF/PR/CE/AWCS. 2012. Fortaleza. Ceará.

**IFES. Anexo I da Resolução do Conselho Superior no 19/2011,** de 09.05.2011. Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo. 2021. Vitória – ES. Disponível em: < [Anexo I RES CS 19 2011 Política Assistência Estudantil \(ifes.edu.br\)](https://www.ifes.edu.br/portal/Anexo_I_RES_CS_19_2011_Politica_Assistencia_Estudantil) >. Acesso em: 25 Ago. 2020.

**IFF. Deliberação nº 01/2014.** 2014. Disponível em: < <http://cdd.iff.edu.br/documentos/deliberacoes/cenpei/2014/deliberacao-cenpe-n-o-01-de-03-de-fevereiro-de-2014> >. Acesso: 15 Abr. 2021.

\_\_\_\_\_. **MEC abre inscrições para Programa Bolsa Permanência.** 2019. Campos Dos Goytacazes, Rio de Janeiro. Disponível em: < <http://portal1.iff.edu.br/reitoria/noticias/mec-abre-inscricoes-para-programa-bolsa-permanencia> >. Acesso: 05 Ago. 2019.

**IFRJ. Conselho Superior aprova APNPs para cursos de Graduação.** 2020. Disponível em: < <https://portal.ifrj.edu.br/conselho-superior-aprova-apnps-cursos-graduacao> >. Acesso em: 15 Nov. 2020.

**IFRJ. Regulamento da Assistência Estudantil do IFRJ.** 201-. Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil do IFRJ. Rio de Janeiro.

**IFRR. Campus Novo Paraíso dá início à terceira etapa de aulas remotas.** 2020. Disponível em: < <https://www.ifrr.edu.br/campi/novo-paraiso/campus-novo-paraiso-da-inicio-a-terceira-etapa-de-aulas-remotas> > Acesso em: 20 Dez. 2020.

**IFRS. Instrução Normativa PROEN Nº 09, de 09 de novembro de 2018.** 2018. Bento Gonçalves. Rio Grande do Sul.

IFSC. **Relatório gerencial de auditoria interna nº 4/2017: Área Ensino – Assistência Estudantil.** 2017. Disponível em: <[83c5890c-6a9d-b4c6-7077-e656e5902b0c@ifsc.edu.br](http://83c5890c-6a9d-b4c6-7077-e656e5902b0c@ifsc.edu.br)> Acesso em: 15 Abr. 2022.

IF SUL DE MINAS. **Resolução nº 90/2017, de 20 de dezembro de 2017.** 2017. Pouso Alegre, Minas Gerais.

IFTM. **Resolução “ad referendum” IFTM nº 052 de 27 de janeiro 2021.** 2021. Uberaba, Minas Gerais.

INEP. **Notas Estatísticas.** Censo Escolar, 2018. Brasília: MEC, 2019a. Disponível em: <[https://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/censo\\_escolar/notas\\_estatisticas/2018/notas\\_estatisticas\\_censo\\_escolar\\_2018.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/notas_estatisticas/2018/notas_estatisticas_censo_escolar_2018.pdf)> Acesso em: 29 jan. 2021.

\_\_\_\_\_. **Indicadores educacionais.** 2019b. Disponível em: <<http://inep.gov.br/web/guest/indicadores-educacionais>> Acesso em: 02 out. 2019.

IMPERATORI, T. K. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017.

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Igualdade Racial.** Silva et al. 2008 (n.15). Políticas Sociais: Acompanhamento e análise. ISNN 1518-4285. Disponível em: <[bps.15.2008.IRacial.pdf](https://bps.15.2008.IRacial.pdf) (ipea.gov.br)>. Acesso em: 16 Mai. 2021.

JAZAC, D. **Ensino remoto na Educação Básica e COVID-19: um agravamento ao Direito à Educação e outros impasses.** Escola Preparatória da Universidade Federal do ABC. Disponível em: <<https://epufabc.proec.ufabc.edu.br/ensino-remoto-na-educacao-basica/>>. Acesso em: 01 Nov. 2020.

JESUS, C. M. de. **Diário de Bitita.** 1977. São Paulo: Sesi/SP.

JESUS, L. de A. S. **Passei no Ifba e agora?! Um estudo sobre a transição do Ensino Fundamental para o Ensino Médio integrado do Ifba – Campus Porto Seguro.** 2022. 117p. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Salvador, Bahia. 2022.

JESUS, L. N. de; MAYER, A. L. M.; CAMARGO, P. L. T. de. Programa Nacional de assistência estudantil: do protagonismo da une aos avanços da luta por direitos, promovidos pelo FONAPRACE (PNAES: da UNE a FONAPRACE). **Acta Scientiarum.** Education Maringá, v. 38, n. 3, p. 247-257, July-Sept., 2016. Disponível em: <<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:rYma4OrlVi4J:https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/download/26417/17036/+&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 22 nov. 2021.

KOFLER, L. **História e Dialética**: estudos sobre a metodologia da dialética marxista. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2010.

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2002.

KOWALSKI, A. V. **Os (des) caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 179 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2012.

KUENZER, A. Z. **Ensino médio e profissional**: as políticas do Estado neoliberal. São Paulo: Cortez, 1997

KUENZER, A. Z. A reforma do ensino técnico no Brasil e suas consequências. In: FERRETI, C. J.; SILVA JÚNIOR, J. dos R.; OLIVEIRA, M. R. N. S. **Trabalho, formação e currículo**: Para onde vai a escola. São Paulo: Xamã, 1999. p. 121 – 140.

KUENZER, A. Z. (Org.). **Ensino Médio**: construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LARA, R. Notas lukacsianas sobre a decadência ideológica da burguesia. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. 1, p. 91-100, jun. 2013. ISSN 1982-0259. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rk/v16n1/v16n1a10.pdf> > Acesso em: Dez. 2018.

LEHER, R. **Análise preliminar do Future-se**. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2019.

LEITE, J. L. Política de Assistência Estudantil: direito da carência ou carência de direitos? **Ser Social**, Brasília, v. 14, n. 31, p. 453-472, jul./dez. 2012.

LEITE, J. de O. **As múltiplas determinações do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES nos Governos Luiz Inácio Lula da Silva**. Maceió: Edufal. 2017. 380p.

LIGUORI, G. L. O papel da ideologia. In: \_\_\_\_\_. **Roteiros para Gramsci**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.

LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico**: a pesquisa bibliográfica. **Katálysis**. Florianópolis, v. 10, n. esp. p. 37 – 45. 2007.

LINHARES, C. Sonhar e construir a escola com professores. In: **Formação continuada de professores**. Comunidade científica e poética - uma busca de São Luís do Maranhão. Rio de Janeiro: DP & A, 2004, p. 54-76.

LUPATINI, M. Crise do capital e dívida pública. In: SALVADOR, E.; BEHRING, E.; BOSCHETTI, I.; GRANEMANN (Orgs.). **Financeirização, fundo público e política**

**social**. São Paulo: Cortez, 2012. p.59 – 92.

LUZ, Jackeline Lourenço Noronha da. **O Sistema de Seleção Unificada (SiSU) na Universidade Federal de Mato Grosso – campus Cuiabá – e a relação com a democratização do acesso**. Cuiabá: UFMT, 2013. 186 p.

MACENO, T. E. **A impossibilidade de universalização da educação**. São Paulo: Instituto Lukács, 2019. 128 p.

MACHADO, F. M. **Financiamento da assistência estudantil na Ufes no Contexto de contrarreforma da educação superior**. 2016. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória.

MACHADO, G. C.; OLIVEIRA, C. A.; FREITAS, T. A. de. **Avaliação do impacto dos benefícios PNAES sobre o desempenho acadêmico: o caso da Universidade Federal do Rio Grande**. 3º Simpósio de Avaliação da Educação Superior. Florianópolis – SC. 2017. Universidade Federal de Santa Catarina. Instituto de Pesquisas e Estudos em Administração.

MAGNABOSCO, M. de B.; SOUZA, L. L. de. Aproximações possíveis entre os estudos da deficiência e as teorias feministas e de gênero. **Revista Estudos Feministas** [online]. 2019, v. 27, n. 2 [Acessado 8 Novembro 2021], e56147. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n256147> >. Epub 05 Ago 2019. ISSN 1806-9584. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n256147>.

MAIAKÓVSK, V. **E então, o que quereis?...** Maiakóvski — Antologia Poética”, Editora Max Limonad, 1987, tradução de E. Carrera Guerra. Disponível em: < [http://www.releituras.com/maiakovski\\_menu.asp](http://www.releituras.com/maiakovski_menu.asp) > . Acesso em: 10 ago. 2018.

MANCEBO, D. Universidade para todos: a privatização em questão. **Pro-Posições**, Campinas, v. 15, n. 3, p. 75-90, set./dez. 2004. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/proposic/article/view/8643795/11288>> . Acesso em: 23 Fev. 2022.

\_\_\_\_\_. Crise político-econômica no Brasil: Breve análise da educação superior. **Educação & Sociedade** [online]. 2017, v. 38, n. 141, pp. 875-892. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017176927> >. Epub 22 Jun 2017. ISSN 1678-4626. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017176927>. Acesso em: 11 Mai. 2022.

MANDEL, E. **Teoria Marxista do Estado**. Lisboa: Antídoto, 1977.

MANTOANELLI, I. **Ofício 124 2018 GT Assistência Estudantil Conif**. [mensagem grupo]. Mensagem recebida por < [servicosocialifectbrasil@googlegroups.com](mailto:servicosocialifectbrasil@googlegroups.com) > em 24 jul. 2018.

MARINI, R. M. A dialética da Dependência. 1973. In: TRANSPADINI, R.; STEDILE, J.P. (Org.). **Rui Mário Marini: Vida e obra**. São Paulo: Expressão Popular,

2001.p.131 – 172.

MARQUES, R. M. Permanência e ruptura na proteção social brasileira no Brasil recente. **Argumentum**. Vitória. v. 11, n. 1, p. 130-145, jan./abr. 2019. Disponível em: < <http://periodicos.ufes.br/?journal=argumentum&page=issue&op=view&path%5B%5D=959> >. Acesso em: 05 ago. 2019.

MARQUES, R. M.; ANDRADE, P.; **Crise política e escalada do capital no Brasil**. 2016. Disponível em: < [http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/06/2RosaMarques\\_Patrick-Andrade-Crise-pol%C3%ADtica-e-escalada-do-capital-no-Brasil-versaofinal-1.pdf](http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2016/06/2RosaMarques_Patrick-Andrade-Crise-pol%C3%ADtica-e-escalada-do-capital-no-Brasil-versaofinal-1.pdf) >. Acesso em: 05 ago. 2019.

MARQUES, R. M.; ANDRADE, P.; UGINO, C.K. A emenda Constitucional 95 e a proposta de reforma da Previdência Social do governo Temer. In: COUTO; B.R.; GARCIA, M.L.T; PEREZ SOTO, O.; MARQUES, R.M. **Análise dos Sistemas de Proteção Social na América Latina: Brasil, Chile e Cuba**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2018, p. 204-221.

MARTONI, V. B. M. Expansão para quem?": Uma análise dos objetivos do Reuni e das diretrizes para a educação do Banco Mundial. **Revista Brasileira de Estudos Organizacionais**. v. 2. n. 2, p. 211-234, dez.2015, eISSN: 2447- 4851, Sociedade Brasileira de Estudos Organizacionais.

MARX, K. Teses sobre Feuerbach. 1845. Disponível em: < <http://livros01.livrosgratis.com.br/ma000081.pdf> > . Acesso em: 07 Out. 2021.

\_\_\_\_\_. **O Capital: crítica da economia política**. Livro 1. São Paulo: Boitempo, 2013.

\_\_\_\_\_. **O Capital: crítica da economia política: livro III: o processo global da produção capitalista /Karl Marx: tradução Rubens Ederle: Edição de Friedrich Engels**. 1. ed. - São Paulo: Boitempo, 2017.

MASCARO, A. L. Dinâmica da crise e do golpe: de Temer a Bolsonaro. Dossiê: Governo Bolsonaro. **Margem esquerda**. Revista da Boitempo. São Paulo, n. 32, p. 25 - 32. 1º semestre. 2019.

MATTOS, M. dos S. **Educação e projetos de desenvolvimento no Brasil: a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica no início do século XXI**. 2013. 93 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória. 2013.

MAURIEL, A. P. **O Capitalismo, políticas sociais e combate à pobreza**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2010. p. 177-287.

MAY, T. **Pesquisa social: questões, métodos e processos**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.



MCCULLOCH, G. **Documentary Research: In Education, History and Social Sciences**. Taylor & Francis e-Library, 2005. Disponível em: < <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.460.838&rep=rep1&type=pdf> > Acesso em: 20 Abr. 2019.

MEDEIROS, E. O Marxismo e a Questão Regional: Elementos para Análise. **Rev. Direito Práx.**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 1714-1734, Sept. 2018. Available from < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S2179-89662018000301714&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2179-89662018000301714&lng=en&nrm=iso) >. Acesso em: 06 Dez. 2020. <https://doi.org/10.1590/2179-8966/2018/36549>.

MELLO, A. G. Políticas públicas de educação inclusiva: oferta de tecnologia assistiva para estudantes com deficiência. **Revista Habitus: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p.68-92, jul. 2010. Semestral. Disponível em: < <https://revistas.ufrj.br/index.php/habitus/article/viewFile/11324/8274> >. Acesso em: 1 Nov. 2020.

\_\_\_\_\_. Deficiência, incapacidade e Vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, 2016.

MENDES, A.; CARNUT, L.; GUERRA, L. D. da S. Reflexões acerca do financiamento federal da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. **Saúde debate**, Rio de Janeiro, v. 42, n. spe1, p. 224-243, Sept. 2018. Available from < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-11042018000500224&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-11042018000500224&lng=en&nrm=iso) >. access on 10 Oct. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/0103-11042018s115>.

MENDES, A; CARNUT, L. Capitalismo contemporâneo em crise e sua forma política: o subfinanciamento e o gerencialismo na saúde pública brasileira. **Saúde soc.**, São Paulo, v. 27, n. 4, p. 1105-1119, Oct. 2018. Available from < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902018000401105&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902018000401105&lng=en&nrm=iso) >. access on 17 Oct. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/s0104-12902018180365>.

MENDONÇA, R. F. Dimensões democráticas nas jornadas de junho: Reflexões sobre a compreensão de democracia entre os manifestantes de 2013. **Rev. bras. Ci. Soc.**, São Paulo, v. 33, n. 98, e339707, 2018. Disponível em: < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-69092018000300501&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092018000300501&lng=en&nrm=iso) >. Acesso 09 ago. 2019.

MÉSZÁROS, I. **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo Editorial. 2004.

\_\_\_\_\_. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo, 2005.

\_\_\_\_\_. **A teoria da alienação em Marx**. São Paulo: Boitempo, 2006.

MINAYO, M. C. de S. Entre vãos de água e passos de elefante: caminhos da investigação na atualidade. In: DESLANDES, S. F. ; MINAYO, M. C. S. **Caminhos do pensamento**: Epistemologia e método. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002. p. 17-27.

MINAYO, M.C.S.; MIRANDA, A.C. **Saúde e ambiente sustentável**: estreitando nós[online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.344p. Disponível em: < <http://books.scielo.org/id/xkvy4> >. Acesso em: 26 nov. 2021.

MINISTRO da Educação diz universidade deve ser ‘para poucos’. **Correio\***, Salvador, Agosto de 2021. Disponível em: < <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/ministro-da-educacao-diz-universidade-deve-ser-para-poucos/> > Acesso em: 13 Ago. 2021.

MINTO, L. W. Governo Lula e “Reforma Universitária”: presença e controle do capital no ensino superior. Resenha do livro de José Rodrigues, Os Empresários e a Educação Superior (Campinas: Autores Associados, 2007). In: 18 **Educ. Soc., Campinas**, vol. 29, n. 105, p. 1246-1249, set./dez. 2008.

\_\_\_\_\_. Educação e lutas sociais no Brasil pós-ditadura: Da democratização à ausência de alternativas. **Revista HISTEDBR**. On-line, Campinas, nº 54, p. 242-262, dez2013 – ISSN: 1676-2584. Disponível em: <[Educação e lutas sociais no Brasil pós-ditadura: da democratização à ausência de alternativas | Revista HISTEDBR On-line \(unicamp.br\)](#)>. Mai. 2022.

MORAES, J. Q. de. O fator militar no governo Bolsonaro. Dossiê: Governo Bolsonaro. **Margem esquerda**. Revista da Boitempo. São Paulo, n. 32, p. 40 - 47. 1º semestre. 2019.

MORBECK, R. V. de F. **Evasão no Ensino Superior**: impactos e contribuições do Programa Nacional de Assistência Estudantil no Campus Paraíso do Tocantins do IFTO. 2016. 204f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas, Palmas, 2016.

MOURA, D. H. Educação básica e educação profissional e tecnológica: Dualidade histórica e perspectivas de integração. **HOLOS**, [S. l.], v. 2, p. 4–30, 2008. DOI: 10.15628/holos.2007.11. Disponível em: < <https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11> > Acesso em: 14 jul. 2022.

MPF/PR/CE – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ. **Ofício nº 3544/2012 MPF/PR/CE/AWCS**. Recomendação nº 19/2012/MPF/PR/CE/AWCS. Procedimento Administrativo 1.15.000.000093/2012-36. 2012. Fortaleza, Ceará.

MUNANGA, K. Negritude, usos e sentidos. 2 ed. São Paulo: Ática, 1988.

NAKATANI, P.; BORGIO, A. Estado capitalista e Políticas Públicas: o Estado em ação. In: NOGUEIRA, V. M. R. N.; MIOTO, R. C. T. M.; BIDARRA, Z. S.; GARCIA, M.

L. T. G.; SILVA, V. R. da. (Org.). **Estado, Políticas Públicas e a Ação Profissional de Assistentes Sociais**. 1ed. Cascavel: Edunioeste, 2020, v. 1, p. 17-38.

NAKATANI, P; GOMES, H. A natureza e as contradições da crise capitalista. In: GOMES, H. (org.). **Especulação e lucros fictícios: Formas parasitárias da acumulação contemporânea**. 2015. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões. 300 p. p. 247 – 275.

NASCIMENTO, C. M. O Serviço Social e a crítica da Assistência Estudantil Consentida: tarefas teóricas. **Temporalis**. Brasília (DF), ano 18, n. 36, p. 365-378, jul./dez. 2018. ISSN 2238-1856. Disponível em: < [diego tabosa,+24+19733-56394-1+\(p.+365-378\).pdf](https://www.temporalis.org.br/wp-content/uploads/2018/12/diego-tabosa_24-19733-56394-1+(p.+365-378).pdf) > Acesso em 15 Abr. 2019.

NERI, M. C. **Juventudes, Educação e Trabalho: Impactos da Pandemia nos Nem-Nem**, Rio de Janeiro, RJ – 2021 - FGV Social – 24 páginas. Disponível em: < [https://www.cps.fgv.br/cps/bd/docs/TEXTO-Pandemia-Jovens-Nem-Nem\\_Sumario-Marcelo\\_Neri\\_FGV\\_Social.pdf](https://www.cps.fgv.br/cps/bd/docs/TEXTO-Pandemia-Jovens-Nem-Nem_Sumario-Marcelo_Neri_FGV_Social.pdf) > Acesso em: 25 out. 2021.

OECD. **Education at a Glance 2019: OECD indicators**. 2019. Disponível em: < [https://www.oecd-ilibrary.org/education/adult-education-level/indicator/english\\_36bce3fe-en?parentId=http%3A%2F%2Finstance.metastore.ingenta.com%2Fcontent%2Fthematicgrouping%2F025421e5-en](https://www.oecd-ilibrary.org/education/adult-education-level/indicator/english_36bce3fe-en?parentId=http%3A%2F%2Finstance.metastore.ingenta.com%2Fcontent%2Fthematicgrouping%2F025421e5-en) > . Acesso em: 20 Set. 2019.

OLIVEIRA, N. C. de; OLIVEIRA, L. A. de; SANTOS, J. M. V. dos. **O materialismo histórico e suas categorias de análise: algumas considerações**. Grupo de trabalho - História e historiografia da Educação. 2013. Disponível em: < [http://primitivomoacyr.weebly.com/uploads/8/6/9/0/8690987/o\\_materialismo\\_histrico\\_e\\_suas\\_categorias\\_de\\_anlise.pdf](http://primitivomoacyr.weebly.com/uploads/8/6/9/0/8690987/o_materialismo_histrico_e_suas_categorias_de_anlise.pdf) >. Acesso em: 25 Mar. 2021.

OPÇÃO. In: **Dicionário da Língua Portuguesa Michaelis**. 2022. Disponível em < <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=op%C3%A7%C3%A3o> > Acesso em: 22 Fev. 2022.

OTRANTO, C. R.; PAIVA, L. D. C. Contextos Identitários dos Institutos Federais no Brasil: implicações da expansão da educação superior. **Educação e Fronteiras**. On-Line, Dourados/MS, v. 6 n.16, p.07-20, jan./abr.2016. Disponível em: < [file:///C:/Users/User/Downloads/5703-17127-1-SP%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/5703-17127-1-SP%20(1).pdf) > Acesso em: 18 Jul. 2018.

PAGAIME, A. *et al.* **Informativo Pesquisa: Inclusão Escolar em tempos de Pandemia**. Fundação Carlos Chagas, Universidade Federal do ABC, Universidade Federal do Espírito Santo. Universidade de São Paulo. 2020. Disponível em: < <https://www.fcc.org.br/inclusao-escolar-em-tempos-de-pandemia/> > Acesso em: 16 Nov. 2020.

PAULANI, L. M. Bolsonaro, o ultraliberalismo e a crise do capital. **Margem Esquerda**, Revista da Boitempo. nº 32, 1º semestre de 2019.

PAVAN, F. R.V. **Definições e rumos na implementação de uma política nacional de assistência ao estudante do ensino superior**. 2014. Dissertação. (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória. ES.

PEREIRA, C. P. **Proteção Social no Capitalismo: contribuições à crítica de matrizes teóricas e ideológicas conflitantes**. 2013. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília. Distrito Federal. Brasília.

PEREIRA, J. V. **O financiamento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Goiás. Goiânia - GO. 260 p.

PEREIRA, P. A.; STEIN, R. H. Política social: universalidade versus focalização. Um olhar sobre a América Latina. In BOSCHETTI, Ivanete et al. (Orgs.). **Capitalismo em crise, política social e direitos**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 106-130.

PILATI, A. S.; BISINOTO, C.; DUARTE, N. de S. YANNOULAS, S. C. **Educação, pobreza e desigualdade social: a iniciativa EPDS na Universidade de Brasília (2017-2018)** [recurso eletrônico] / organização: Alexandre Simões Pilati ... [et al.]. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2020. 1 v. Reflexões.

PINO, I. R. et al. A educação no atual cenário político econômico mundial: a disputa eleitoral e os retrocessos na educação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 39, n. 144, p. 515-521, Sept. 2018.

PIQUERAS, A.; DIERCKXSENS, W.; (Orgs); FORMENTO, W.; HERRERA, R.; NAKATANI, P. **O capital frente ao seu declínio**. Fim da unipolaridade global: transição para o pós-capitalismo? 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2018. 112 p.

PIRES, V. L.; KNOLL, G. F.; CABRAL, E. Dialogismo e polifonia: dos conceitos à análise de um artigo de opinião. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, v. 51, n. 1, p. 119-126, jan.-mar. 2016.

PNUD - PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Human Development Indices and Indicators: 2018**. Statistical Update. UN Plaza, New York, NY 10017 USA. Disponível em: < <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-2018.html> > Acesso em 12 out. 2019.

PODER 360. **Weintraub faz referência a meme ao anunciar desbloqueio de verbas para universidades**. 2019. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=EFqbZDQ2loc> > Acesso em 19 out. 2019.

PRADA, T. **O Trabalho em Rede na Intervenção dos Assistentes Sociais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. 2015. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória. Disponível em: < <https://repositorio.ufes.br/handle/10/2613> >. Acesso em: jan. 2019.

PRADA, T.; COSTA, P. M.; BERTOLLO-NARDI, M. Covid-19, Educação Profissional, Científica e Tecnológica e a contribuição da Assistência Estudantil. 2020. **Cadernos Cajuina**: Revista Interdisciplinar. V.6, n. 3. 2021. Disponível em: < <https://cadernoscajuina.pro.br/revistas/index.php/cadcajuina/article/view/497> > Acesso: Mar. 2021.

PRADA, T.; GARCIA, M. L. T. Perfil das assistentes sociais dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Brasil. **Serviço Social & Sociedade** [online]. 2017, n. 129 [Acessado 13 Maio 2022], pp. 304-325. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/0101-6628.110> >. ISSN 2317-6318. <https://doi.org/10.1590/0101-6628.110>.

\_\_\_\_\_. Assistentes sociais nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: expansão, dilemas e desafios. In: DUARTE, A. M. dos S. Et al. **Serviço Social e Educação Profissional e Tecnológica**. São Paulo: Cortez, 2019. p. X- Y.

PRADA, T.; SURDINE, M. C. da C. A assistência estudantil nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Ser Social**. Educação e Lutas Sociais no Brasil. Brasília, v. 20, n. 43, julho a dezembro de 2018. Disponível em: < [http://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/18860/17575](http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/18860/17575) > Acesso em: 26 jul. 2019.

PRIORIDADE. In: **Dicionário da Língua Portuguesa Michaelis**. 2022. Disponível em < <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=prioridade> > Acesso em: 22 Fev. 2022.

RAMOS, M. N. A Reforma do Ensino Médio Técnico nas Instituições Federais de Educação Tecnológica: da legislação aos fatos. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M. (Org.). **A formação do Cidadão produtivo: a cultura do mercado no Ensino Médio**. Brasília: INEP, 2006.

REDITEC SUL. REUNIÃO DOS DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REGIÃO SUL. **Carta de Lages**. 2018. Disponível em: < [https://www.ifsc.edu.br/documents/30681/870354/Carta\\_de\\_Lages\\_REDITEC\\_SUL.pdf/b5f0ce69-e03a-a37d-885e-44c5b55cede4](https://www.ifsc.edu.br/documents/30681/870354/Carta_de_Lages_REDITEC_SUL.pdf/b5f0ce69-e03a-a37d-885e-44c5b55cede4) > Acesso: 25 jul. 2019.

RIBEIRO, M, **Análises e propostas**: As políticas de igualdade racial no Brasil. 2009. Fundação Friedrich Ebert. Disponível em: < <https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/06429.pdf> >. Acesso em 15 nov. 2021.

RIBEIRO, M. Entrevista a TV Brasil. 05 de Maio 2021. Disponível em: < <https://tvbrasil.etc.com.br/brasil-em-dia/2021/05/ministro-da-educacao-fala-sobre-tecnologia-no-sistema-de-ensino> >. Acesso em: 15 Jun. 2021.

ROCHA, L. Após apagão de 11 dias no CNPq, Lattes volta parcialmente. **Fórum**. 03 de agosto de 2021. Disponível em: < <https://revistaforum.com.br/brasil/apagao-cnpq-lattes-volta-parcialmente/> >. Acesso em: 30 dez. 2021.

ROCHA, S. A educação como projeto de melhoramento racial: uma análise do art. 138 da constituição de 1934. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 12, n. 1, p. 61-73, jan./abr. 2018. Disponível em: < <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/2116> >. Acesso em: 08 nov. 2021.

ROSSI, P.; DWECK, E.; ARANTES, F. Economia Política da Austeridade. In: ROSSI, P.; DWECK, E.; OLIVEIRA, A. L. M. de. **Economia para poucos**. Impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil. São Paulo: Autonomia Literária, 2018, p. 14 – 31.

ROSSI, P.; DWECK, E.; OLIVEIRA, A. L. M. de. **Economia para poucos**. Impactos sociais da austeridade e alternativas para o Brasil. São Paulo: Autonomia Literária, 2018.

RPN – REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA. **Projeto Alunos Conectados do MEC leva internet para mais de 68 mil estudantes possam continuar estudando**. 2020. Disponível em: < <https://www.rnp.br/noticias/projeto-alunos-conectados-do-mec-leva-internet-para-que-mais-de-150-mil-estudantes-possam> > Acesso em 28 Nov. 2020.

RUMMERT, S. M.; ALGEBAILLE, E.; VENTURA, J. Educação da classe trabalhadora brasileira: expressão do desenvolvimento desigual e combinado. **Revista Brasileira de Educação**, v. 18, p. 717-738, Sept. 2013. Available from < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-24782013000300011&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782013000300011&lng=en&nrm=iso) >. access on 30 Oct. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782013000300011>

RUSCHEL, E.; VALLE, I. R. Ideologia meritocrática e reflexão acadêmica: a contribuição da Revista Perspectiva do CED/UFSC (1983/2005). **Perspectiva**. v. 28, n. 2 (2010) : Dossiê – Letramento em Contextos Educativos. Disponível em:< <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/2175-795X.2010v28n2p649/18452> >. Acesso em: 13 mai. 2021.

SACCARO, A; FRANÇA, M. T. A.; JACINTO, P. de A. **Retenção e evasão no Ensino Superior brasileiro**: uma análise dos efeitos da bolsa permanência do PNAES. 2016. 44º Encontro Nacional de Economia – Anpec. Disponível em: < [https://www.anpec.org.br/encontro/2016/submissao/files\\_l/i12-707be73e05304f27eb9f18ae5d235c9d.pdf](https://www.anpec.org.br/encontro/2016/submissao/files_l/i12-707be73e05304f27eb9f18ae5d235c9d.pdf) >. Acesso em: 1 Nov. 2020.

SALVADOR, E. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

\_\_\_\_\_. **Fundo Público e o financiamento das Políticas Sociais no Brasil**. I simpósio orçamento público e políticas sociais. 10 de abril de 2012. Universidade Estadual de Londrina (UEL).

\_\_\_\_\_. **Renúncias tributárias: os impactos no financiamento das políticas sociais no Brasil.** 2015. Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC. Brasília. Disponível em: < [https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2021/03/RENUNCIAS\\_TRIBUTARIAS\\_vELETRONICA.pdf](https://www.inesc.org.br/wp-content/uploads/2021/03/RENUNCIAS_TRIBUTARIAS_vELETRONICA.pdf) > 15 Mai. 2022.

SALVADOR, E. TEIXEIRA, S. O. Orçamento e Políticas Sociais: metodologia de análise na perspectiva crítica. **Revista de Políticas Públicas (UFMA)**, v. 18, 2014b, p. 15-32. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/2681/700>. Acesso em: 27 jun. 2021.

SAMPAIO JR., P. de A. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo , n. 112, p. 672-688, Dec. 2012 . Available from < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282012000400004&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000400004&lng=en&nrm=iso) >. access on 29 Oct. 2019. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-66282012000400004>.

SANTOS, L. M. D.; ESCOBAR, S. A. Para além do ingresso: as cotas nos Institutos Federais e os desafios de uma formação técnica e profissional emancipadora. 2021. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 10, e346101017963, 2021 (CC BY 4.0) | ISSN 2525-3409 | DOI: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v10i10.17963>

SANTOS, T. A. dos. et al . O MATERIALISMO DIALÉTICO E A ANÁLISE DE DADOS QUANTITATIVOS. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis , v. 27, n. 4, e0480017, 2018 . Available from < [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-07072018000400600&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-07072018000400600&lng=en&nrm=iso) >. access on 10 Oct. 2019. Epub Nov 01, 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-07072018000480017> .

SARDINHA, E.; COSTA, S. **Direita cresce e engole o centro no Congresso mais fragmentado da história.** Congresso em Foco. Uol. 01 de janeiro de 2019. Disponível em: < [Direita cresce e engole o centro no Congresso mais fragmentado da história - Congresso em Foco \(uol.com.br\)](http://Direita_cresce_e_engole_o_centro_no_Congresso_mais_fragmentado_da_historia_-_Congresso_em_Foco_(uol.com.br)) > Acesso em: 11 Mai. 2022.

SCHEWE, L. "As deusas nos protejam dessas novas cruzadas": Anahí Guedes de Mello, anticapacitismo feminista desde el Sur global. **Nômad**s, Bogotá , n. 52, p. 215-226, June 2020. Available from < [http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0121-75502020000100215&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0121-75502020000100215&lng=en&nrm=iso) >. Access on 08 Nov. 2021. <https://doi.org/10.30578/nomadas.n51a13>.

SEMESP. **Dados Estados e Regiões.** 2020. 10ª Edição. Disponível em:< <https://www.semesp.org.br/mapa-do-ensino-superior/edicao-10/dados-estados-e-regioes/> >. Acesso em: 20 Dez. 2020.

SENADO FEDERAL. **Superavit Primário.** 2015. Disponível em: <[Superávit primário — Senado Notícias](#)>. Acesso em: Jun. 2022.

\_\_\_\_\_. **Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia: Relatório Final**. 2021. Disponível em: < [relatorio\\_final\\_26102021\\_12h40.pdf \(globo.com\)](#) >. Acesso em: Out. 2021.

SERAFIM, M. P., DIAS, R. de B. **Análise de Política: Uma Revisão da Literatura**. Cadernos Gestão Social, V.3, n.1, p.121-134, jan/jun 2012. Disponível em: < [http://www.periodicos.adm.ufba.br/index.php/cgs/article/view/213/pdf\\_22](http://www.periodicos.adm.ufba.br/index.php/cgs/article/view/213/pdf_22) > Acesso em 05 set. 2019.

SILVA, J. A. F. (2016). O orçamento e o exercício profissional do assistente social/ The budget and professional practice of the social worker. **Argumentum**, 8(2), 73–83. Disponível em: < <https://doi.org/10.18315/argumentum.v8i2.12792> >. Acesso em: 15 jan. 2020.

SILVA, L.I. L. **Programa de Governo 2002: Um Brasil para Todos - coligação Lula Presidente**. 2002. Disponível em: < <https://fpabramo.org.br/csbnh/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/14-programagoverno.pdf> >. Acesso: 18 set. 2019.

SILVA, L.I. L. **Programa de Governo 2007/ 2010: Lula de novo com a força do Povo - coligação a força do Povo**. 2006. Disponível em: < [https://fpabramo.org.br/csbnh/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/Programa\\_de\\_governo\\_2007-2010.pdf](https://fpabramo.org.br/csbnh/wp-content/uploads/sites/3/2017/04/Programa_de_governo_2007-2010.pdf) >. Acesso em: 18 set. 2019.

SILVA, J. G. da. **A Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica entre os anos 2005 e 2015 e suas implicações socioespaciais no estado de Santa Catarina**. 2017. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. Disponível em: < [A expansão da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica entre os anos 2005 e 2015 e suas implicações socioespaciais no estado de Santa Catarina \(ufsc.br\)](#) > Acesso em: jul. 2021.

SINGER, A. A reativação da direita no Brasil. **Opinião Pública** [online]. 2021, v. 27, n. 3 [Acessado 11 Maio 2022] , pp. 705-729. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/1807-01912021273705> >. Epub 18 Fev 2022. ISSN 1807-0191. <https://doi.org/10.1590/1807-01912021273705>.

SOARES, A. G.; SIMÕES, C. L. R. ROMERO, T. G. **Crises Econômicas, Ascensão da Extrema Direita e a relativização dos direitos humanos**. Rev. Cadernos de Campo | Araraquara | n. 28 | p. 193-223 | jan./jun. 2020 | E-ISSN 2359-2419. Disponível em: < [Crises econômicas, ascensão da extrema direita e a relativização dos direitos humanos | Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais \(unesp.br\)](#) >. Acesso em: 11 Mai. 2022.

SOARES, K. da S.; BACZINSKI, A. V. De M. A meritocracia na educação escolar brasileira. **Temas & Matizes**. Cascavel. v. 12, n. 22, p. 36 – 50, jan./ jun. 2018. Disponível em: < <http://e-revista.unioeste.br/index.php/temasmatizes/article/view/20121> >. Acesso em: 19 mai. 2021.



SOARES, P. S. B. **Orçamento e políticas públicas educacionais: Análise da execução orçamentária do Programa Nacional de Assistência Estudantil.** 2017a. Dissertação (Mestrado Profissional em administração) – Universidade Federal do Bahia. Salvador.

SOARES, T. C. da S. **A relação entre os recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil e a ampliação do acesso na UFJF no contexto da contrarreforma universitária dos anos 2000.** 2017b. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Juiz de Fora. Juiz de Fora.

SOFISMA. In: **Dicionário da Língua Portuguesa Michaelis.** 2021. Disponível em < <https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/sofisma/> > Acesso em: 06 Ago. 2021.

SOUZA, J. D. A. de. **Na travessia: A assistência estudantil na Educação Profissional e Tecnológica - As interfaces da Política de Assistência Social e Educação.** Dissertação (Mestrado em Política Social). Universidade de Brasília. 2017. Brasília.

SOUZA, R. B. R. de. Lukács, Mézaros e a atualidade da noção de ideologia. **Revista Lutas Sociais**, vol. 21, n. 38, 2017.

SUCHODOLSKI, B. Teoria marxista da educação. In: Wojnar, Irena; Mafra, Jason F. (Org.). **Bogdan Suchodolski.** Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Massangana, 2010. p. 51-88.

SURDINE, M. C da C. **O Financiamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes) no Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes): Entre ganhos, perdas e lutas** Dissertação. (Mestrado em Política Social). Universidade Federal do Espírito Santo, 2020. Vitória. Disponível em: < [http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese\\_14376\\_M%F4nya%20Carla%20Surdine%20-%20Disserta%E7%E3o.pdf](http://portais4.ufes.br/posgrad/teses/tese_14376_M%F4nya%20Carla%20Surdine%20-%20Disserta%E7%E3o.pdf) >. Acesso em: Mar. 2021.

TAFFAREL, C. N. Z.; SOUSA, E. C. C. Contribuição para o FEE-BA, acompanhar, monitorar e avaliar a política educacional. O desmonte do PNE e da política de formação dos profissionais da educação e a mercadorização das Universidades e dos Institutos Federais com o Future-se. In: ANFOPE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL PELA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO. **Dossiê: Considerações sobre o Plano Nacional de Educação, a Política de Formação dos Profissionais da Educação e o Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras (Future-se).** Salvador. 2019. Disponível em < <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2019/08/DOSSI%C3%8A-CONSIDERA%C3%87%C3%95ES-FUTURE-SE-ANFOPE-1-compactado.pdf> > Acesso em: 30 Ago. 2021.

TEIXEIRA S. O. Por trás do fundo menos público, o que está em jogo é a democracia. In: Salvador, E. et al. (orgs). **Financeirização, fundo público e política social** - São Paulo: Cortez, 2012. p.181 – 208.

TEIXEIRA, S. M. F; PINHO, C. E. S. Liquefação da rede de proteção social no Brasil

Autoritário. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 21, n. 1, p. 14-42, jan./abr. 2018.

UBES - UNIÃO BRASILEIRA DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS. **Educação tem que ser 10.** 2011. Disponível em: <http://ubes.org.br/2011/educacao-tem-que-ser-10/> > Acesso 28 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **Expansão com qualidade, assistência como direito.** 2015. Disponível em: < <http://ubes.org.br/2015/expansao-com-qualidade-assistencia-como-direito/> > Acesso 28 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **História da UBES:** 40 milhões de estudantes, ideias e sonhos. S/D. Disponível em: < <https://ubes.org.br/memoria/historia/> >. Acesso em: 02 Jan. 2022.

UFRJ – UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. **Nota sobre corte de 92% de recursos em ciência, tecnologia e inovação.** Nota Oficial. Rio de Janeiro, 2021. Disponível em:< [Nota sobre corte de 92% de recursos em ciência, tecnologia e inovação – Universidade Federal do Rio de Janeiro \(ufrj.br\)](#) >. Acesso em: 18 Abr. 2022.

UNDP - UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Human Development Indices and Indicators:** 2018. Statistical Update. UN Plaza, New York, NY 10017 USA. Disponível em: < <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-2018.html> > Acesso em 12 out. 2019.

UNE - UNIÃO NACIONAL DE ESTUDANTES. **Assistência estudantil,** prioridade do 14º Coneb. 2013a. Disponível em: < <https://une.org.br/2013/01/assistencia-estudantil-prioridade-do-14%C2%BA-coneb/> > Acesso 28 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **Une é pra lutar:** contribuição da juventude revolução ao 14º Coneb da Une. 2013b. Disponível em: < <https://drive.google.com/file/d/0BzFjYS2mqlc9MndSanN2cnRKN0E/view> > Acesso 28 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução de Educação:** 63º Conselho Nacional de Entidades Gerais da UNE. São Paulo, 2015a. Disponível em: < [file:///C:/Users/User/Desktop/doutorado/Avalia%C3%A7ao\\_2019\\_2/2019\\_Vitoria/artigo/63coneg\\_resolucao\\_educacao.pdf](file:///C:/Users/User/Desktop/doutorado/Avalia%C3%A7ao_2019_2/2019_Vitoria/artigo/63coneg_resolucao_educacao.pdf) > Acesso 28 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **63º CONEG:** Pela universalização da assistência estudantil. 2015b. Disponível em: < <https://une.org.br/2015/03/63%C2%BAconeg-pela-universalizacao-da-assistencia-estudantil/> > Acesso 28 set. 2019.

\_\_\_\_\_. **CONEG reafirma importância da assistência estudantil como política permanente.** 2017. Disponível em: < <https://une.org.br/noticias/coneg-reafirma-importancia-da-assistencia-estudantil-como-politica-permanente/> > Acesso 28 set. 2019.

UNESCO. **Declaração mundial sobre educação para todos** e plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. **Jomtien**, Tailândia: UNESCO, **1990**. UNESCO. Disponível em: < <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990> >. Acesso em: 20 nov. 2021.

\_\_\_\_\_. **A Comissão Futuros da Educação da UNESCO apela ao planejamento antecipado contra o aumento das desigualdades após a COVID-19**. Unesco. 2020. Disponível em: < [A Comissão Futuros da Educação da UNESCO apela ao planejamento antecipado contra o aumento das desigualdades após a COVID-19 | UNESCO](#) >. Acesso em: 20 Dez. 2020.

UTFPR – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. **Campus**. 2021. Disponível: < <http://www.utfpr.edu.br/> >. Acesso em Dez. 2021.

VAZQUEZ, D. A. O Plano Temer/ Meireles contra o povo: o Desmonte Social proposto pela PEC 241. 2016. **Plataforma Política Social**. Julho 2018. Disponível em < <http://plataformapoliticasocial.com.br/wp-content/uploads/2016/07/DesmonteSocialPlanoTemer.pdf> > Acesso: 05 Jul 2017.

VEIGA, C. C. P. da S. **Determinantes sócio-históricos das mudanças recentes na gestão da educação profissional tecnológica no Brasil**. 2020. Tese. (Doutorado em Educação). Seropédica/ Nova Iguaçu. Disponível em: < [https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id\\_trabalho=9503102](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=9503102) >. Acesso em: jul. 2021.

VENTURA, L. A. S. Bolsonaro afirma que educação inclusiva “nívela por baixo”. **Estadão**. São Paulo. 07 jan. 2021. Disponível em: < <https://brasil.estadao.com.br/blogs/vencer-limites/bolsonaro-afirma-que-educacao-inclusiva-nivela-por-baixo/> >. Acesso em: 08 nov. 2021.

VIEIRA, F. S.; SANTOS, I. S.; OCKÉ-REIS, C. RODRIGUES, P. H. A. **Políticas sociais e austeridade fiscal**: como as políticas sociais são afetadas pelo austericídio da agenda neoliberal no Brasil e no mundo. Rio de Janeiro, CEBES, 2018, 64 p.

WACQUANT, L. **Punir os Pobres**. A Nova Gestão da Pobreza nos Estados Unidos. Rio de Janeiro. REVAN/Instituto Carioca de Criminologia, 2002.

WORLD BANK. **Priorities and strategies for education**, 1990. Disponível em: <http://elibrary.worldbank.org/doi/abs/10.1596/0-8213-3311-9> Acesso em: 25 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. **Políticas Educacionais na Pandemia da COVID-19**: o que o Brasil pode Aprender com o Resto do Mundo? 16 de abril de 2020. Disponível em: < <https://www.worldbank.org/pt/country/brazil/publication/brazil-education-policy-covid-19-coronavirus-pandemic> > Acesso em: 18 Dez. 2020.

## APÊNDICES

## **APÊNDICE A**

### **ELEMENTOS DE DESPESAS GASTOS COM RECURSOS DA AÇÃO 2994 – PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

#### **1 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DIRETA E INDIRETA**

##### **33901800 - Auxílio Financeiro a Estudantes**

Despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo Estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

##### **33901801 - Bolsas de estudo no país**

Registra as despesas realizadas com bolsas de estudo no país, a qualquer título, e demais auxílios financeiros a estudantes.

##### **33901802 - Bolsas de estudo no exterior**

Registra as despesas realizadas com bolsas de estudo no exterior, a qualquer título.

##### **33901803 - Bolsa escola - benefício**

Registra as despesas realizadas com desembolso a título de pagamentos de benefícios do programa nacional de renda mínima vinculada à educação - bolsa escola conforme lei 10.219 de 11/04/2001 e decreto 3.823 de 28/05/2001.

##### **33901804 – Auxílios para desenvolvimento de estudos e pesquisas**

Registra as despesas realizadas com concessão de auxílios financeiros a estudantes para desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica, observado o disposto no art. 26 da lei complementar nº 101/2000.

##### **33901805 - Auxílios financeiros para bolsa agente jovem e peti**

Registra as despesas realizadas com concessão de auxílios financeiros a estudantes destinados a concessão da bolsa criança cidadã as famílias e ao custeio da jornada ampliada do programa de erradicação do trabalho infantil para os fundos estaduais, do distrito federal e municipais, de acordo com art. 2 da lei 9.604/98.

### **33901806 - Ajuda de custo ao estudante**

Registra o valor das despesas realizadas a título de ajuda de custo tais como: deslocamento, hospedagem, alimentação, entre outros, devido ao estudante, observado o disposto no art. 26 da lei complementar nº 101/2000. Obs. De acordo com mensagem da setorial contábil do Ministério da Saúde esta conta encontra-se indisponível, em razão do decreto 7.446 de 01/03/2011.

### **33901896 - Auxílio financeiro a estudantes - pagamento antecipado**

Registra as despesas realizadas com auxílio financeiro a estudantes, por meio de suprimento de fundos concedido a servidor, para posterior prestação de contas.

### **33901899 - Outros auxílios financeiros a estudantes**

Registra as despesas com auxílio financeiro a estudantes não enquadradas nos subitens anteriores e as de órgãos não integrantes ou parcialmente integrantes no SIAFI, decorrente da incorporação de seus balancetes ao sistema.

### **33909218 - Auxílio financeiro a estudantes**

Registra as despesas orçamentárias com ajuda financeira concedida pelo estado a estudantes comprovadamente carentes, e concessão de auxílio para o desenvolvimento de estudos e pesquisas de natureza científica realizadas por pessoas físicas na condição de estudante, observado o disposto no art. 26 da lei complementar nº 101/2000.

### **33904809 - Auxílio emergencial - novo coronavírus (lei 13892/2020) (IFMA)**

O auxílio financeiro emergencial ao estudante tem como objetivo garantir a segurança alimentar e proporcionar mais dignidade social aos discentes em situação de

vulnerabilidade durante o período da pandemia ocasionada pela covid-19. Mais de seis mil estudantes dos cursos técnicos de nível médio e superior de todos os 29 *campi* da do IFMA serão beneficiados.

## **ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL INDIRETA**

### **ALIMENTAÇÃO**

#### **33903007 - Gêneros de alimentação**

Registra o valor das despesas com gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados. açúcar - adoçante - água mineral - bebidas - café - carnes em geral - cereais - chás - condimentos - frutas - gelo - legumes - refrigerantes- sucos - temperos - verduras e outros.

#### **33903941 - Fornecimento de Alimentação**

Registro o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares.

#### **33903623 - Fornecimento de Alimentação**

Registra o valor das despesas com aquisição de refeições preparadas, inclusive lanches e similares

### **MORADIA ESTUDANTIL**

#### **44905212 - Aparelhos e utensílios domésticos**

Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral e utensílios domésticos, com durabilidade superior a dois anos, utilizados em órgãos públicos, tais como: - aparelhos de copa e cozinha - aspirador de pó - batedeira - botijão de gás - cafeteira elétrica - chuveiro ou ducha elétrica – circulador.

#### **33903020 - Material de cama, mesa e banho**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em dormitórios coletivos, residenciais, hotéis, restaurantes etc. Cobertores - colchas - colchonetes - fronhas - guardanapos - lençóis -toalhas - travesseiros - e outros.

### **33903705 - Serviços de copa e cozinha**

Registra o valor das apropriações de despesas com locação de mão-de-obra para efetuar serviços inerentes a copa e cozinha, tais como: preparo de alimentação, lanches, café e outros, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal.

## **MATERIAL**

### **33903023 - Uniformes, tecidos e aviamentos**

Registra o valor das despesas com uniformes ou qualquer tecido ou material sintético que se destine à confecção de roupas, com linhas de qualquer espécie destinadas a costuras e outros materiais de consumo empregados direta ou indiretamente na confecção de roupas. Agasalhos, artigos de costura, aventais, blusas, botões, cadarços.

### **33903203 - Material destinado a assistência social**

Registra o valor de aquisição de material de saúde (farmacológico, odontológico, hospitalar, medicamentos, órtese e prótese), gêneros alimentícios, material.de cama, mesa, copa, cozinha, limpeza, higienização, uniformes, tecidos, aviamentos, manutenção de móveis e imóveis, ferramentas e outras assistências.

### **33903205 - Mercadorias para doação**

Registra o valor das apropriações das despesas com produtos adquiridos com a finalidade de doação.

### **33903216 - Material para identificação de beneficiários**



Registra o valor das despesas com materiais utilizados para identificação de beneficiários e outros, tais como: aquisição de cartões para distribuição a usuários, individualizado por beneficiário.

### **33903220 - Serviço para distribuição gratuita**

Registra o valor das despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços para distribuição gratuita. Base legal: portaria conjunta SOF/STN 01, de 18 de junho de 2010.

### **33903299 - Outros materiais de distribuição gratuita**

Registra o valor das despesas realizadas com aquisição de materiais para distribuição gratuita, não contemplados em subitens específicos.

### **33909232 - Material de distribuição gratuita**

Registra as despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços e possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

### **33903043 – Material para reabilitação profissional**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em programas de reabilitação profissional. Bastões - bengalas - joelheiras - meias elásticas e assemelhados - óculos - órteses - pesos - próteses, instrumentos de trabalho e implementos profissionais.

## **INCLUSÃO DIGITAL**

### **33904002 - Locação de Equipamentos de TIC – computadores**

Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de TIC: desktops, notebooks, (computadores portáteis ou ultra portáteis) tablet, projetores, monitores ou tvs (quando utilizadas em soluções de TIC).

## SAÚDE

### **33903010 - Material Odontológico**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas. Agulhas - amálgama - anestésicos - broca - cimento odontológico - espátula odontológica - filmes para raio x - platina – seringas.

### **33903630 - Serviços médicos e odontológicos**

Registra o valor das despesas com serviços médicos e odontológicos prestados por pessoa física, sem vínculo empregatício. Consultas - raio x - tratamento odontológico - e outros.

## ESPORTE E CULTURA

### **33903014 - Material Educativo e Esportivo**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados ou consumidos diretamente nas atividades educativas e esportivas de crianças e adultos. Apitos - bolas - bonés - botas especiais - brinquedos educativos - calções - camisas de malha - chuteiras - cordas - esteiras.

### **33903100 - Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras**

Despesas orçamentárias com a aquisição de prêmios, condecorações, medalhas, troféus, bem como com o pagamento de prêmios em pecúnia, inclusive decorrentes de sorteios lotéricos.

### **33903101 - Premiações culturais**

Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter cultural.

### **33903102 - Premiações artísticas**

Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter artístico.

#### **33903104 - Premiações desportivas**

Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, etc., de caráter desportivo.

#### **33903204 – Material educacional e cultural**

Registra o valor das despesas com aquisição de material educacional, (material escolar, didático, técnico, material p/ áudio, vídeo e foto) e material cultural (material religioso e esportivo).

#### **44905226 – Instrumentos musicais e artísticos**

Registra o valor das despesas com todos os instrumentos de cordas, sopro ou percussão, como também outros instrumentos utilizados pelos artistas em geral. - Clarinete - guitarra - pistão - saxofone - trombone - xilofone e outros.

#### **44905210 – Aparelhos e equipamentos para esportes e diversos**

Registra o valor das despesas com instrumentos, aparelhos e utensílios destinados a qualquer modalidade de esportes e diversões de qualquer natureza, desde que não integrados a instalações de ginásios de esportes, centros esportivos, teatro, cinema etc. Arco, baliza, barco de regata, barra, bastão e bicicleta.

#### **44903014 – Material esportivo**

Registra o valor das apropriações das despesas com material esportivo.

## **APÊNDICE B**

### **2 - PODE SER ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

#### **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **33903632 – Serviços de assistência social**

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestados por pessoa física sem vínculo empregatício a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, tais como ajuda de custo supletiva, gêneros alimentícios, documentação, transporte e sepultamento.

##### **33903953 – Serviços de assistência social**

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de assistência social prestada a servidores, segurados carentes, abrigados, internados e a seus dependentes, pacientes e acompanhantes que necessitam de transplante de medula óssea ou radioterapia que não podem arcar com as despesas, vindos de outros municípios ou estados.

#### **ACESSIBILIDADE**

##### **33903044 Material de sinalização visual e outros**

Despesas com materiais utilizados para identificação, sinalização visual, endereçamento e afins, tais como: placas de sinalização em geral, tais como, placas indicativas para os setores e seções, placas para veículos, plaquetas para tombamento de material, placas sinalizadoras de trânsito, cones sinalizadores de trânsito, crachás, botons identificadores para servidores, aquisição do cartão de vale transporte, e afins.

#### **ALIMENTAÇÃO**

##### **33903021 – Material de copa e cozinha**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em refeitórios de qualquer tipo, cozinhas de residência, de hotéis, de hospitais, de escolas, de universidades, de fábricas, etc. Abridor de garrafa - açucareiros - artigos de vidro e plástico - bandejas - coadores - colheres - copos - ebulidores - facas.

### **33903019 – Material de acondicionamento e embalagem**

Registra o valor das despesas com materiais aplicados diretamente nas preservações, acomodações ou embalagens de qualquer produto. Arame - barbante - caixas plásticas, de madeira, papelão e isopor - cordas - engradados - fitas de aço ou metálicas - fitas gomadoras - garrafas e potes - linha - papel de embrulho - papelão - sacolas.

### **44903021 – Material de copa e cozinha**

Registra o valor das apropriações das despesas com material de copa e cozinha.

### **44903211 – Mercadoria para doação – agricultura familiar pessoa jurídica compra direta**

Registra o valor das apropriações das despesas com produtos adquiridos com a finalidade de doação a pessoa jurídica, referente a agricultura familiar.

### **44905200 – Equipamentos e material permanente**

Despesas orçamentárias com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de

carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; 118 outros materiais permanentes.

#### **44905228 – Máquinas e equipamentos de natureza industrial**

Registra o valor das despesas com qualquer máquina, aparelho ou equipamento empregado na fabricação de produtos ou no acondicionamento de outros. Balcão frigorífico - betoneira - exaustor industrial - forno e torradeira industrial - geladeira industrial - máquina de fabricação.

#### **44905234 – Maquinas, utensílios e equipamentos**

Registra o valor das despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam enquadrados nos demais grupos específicos, tais como: aparador de grama - bebedouro - carrinho de feira - container - furadeira - maleta executiva - urna eleitoral - ventilador de coluna e de mesa e outros.

### **MORADIA ESTUDANTIL**

#### **33903026 – Material Elétrico e Eletrônico**

Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos. Benjamins - bocais - calhas - capacitores e resistores - chaves de ligação - circuitos eletrônicos - condutores - componentes de aparelho.

#### **33903025 – Material para manutenção de bens móveis**

Despesas com componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral, tais como: cabos, chaves, cilindros para máquinas copadoras, compressor para ar-condicionado, esferas para máquina datilográfica, mangueira para fogão margaridas, peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral, materiais de reposição para instrumentos musicais e afins.

**33903024 – Material para manutenção de bens imóveis/instalações**

Registra o valor das despesas com materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição de qualquer bem público. Amianto - aparelhos sanitários - arames liso e farpado - areia - basculante - boca de lobo - boia - brita - brocha - cabo metálico - cal - cano - cerâmica - cimento - cola - condutores de fios - conexões.

**33903615 – Locação de imóveis**

Despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de pessoa física.

**33903618 – Manutenção e conservação de equipamentos**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de: máquinas e equipamentos gráficos - aparelhos de fax - aparelhos de medição e aferição - aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais - calculadoras - eletrodomésticos - máquinas de escrever.

**33903622 – Manutenção e conservação de bens imóveis**

Despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, adaptações de bens imóveis, tais como: pedreiro, carpinteiro e serralheiro, pintura, reparos em instalações elétricas e hidráulicas, reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris e afins.

**44906107 – Casas e apartamentos**

Registra o valor das despesas com aquisição de casas e apartamentos considerados necessários à realização de obras. Portaria interministerial 163, de 04/05/2001.

**44905242 – Mobiliário em geral**

Registra o valor das despesas com móveis destinados ao uso ou decoração interior de ambientes. Abajur - aparelho para apoiar os braços - armário - arquivo de aço ou

madeira - balcão (tipo atendimento) - banco - banqueta - base para mastro - cadeira - cama - carrinho fichário - carteira.

### **33903626 – Serviços domésticos**

Despesas com serviços domésticos prestados por pessoa física sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, faxina, lavagem de roupas, jardinagem e outros afins.

### **33903704 – Manutenção e conservação de bens imóveis**

Registra o valor das apropriações de despesas com locação de mão-de-obra para efetuar reparos e reformas de imóveis em geral, instalações elétricas e hidráulicas. E correlatas desde que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.

### **33903910 – Locação de Imóveis**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel e cessão de uso de prédios, salas e outros imóveis de interesse da administração pública.

### **33903916 – Manutenção e conservação de bens imóveis**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis. Pintura - reparos e reformas de imóveis em geral - reparos em instalações elétricas e hidráulicas - reparos, recuperações e adaptações de biombos, carpetes, divisórias e lambris - manutenção de elevadores.

### **33903946 – Serviços domésticos**

Despesas com serviços domésticos prestados por pessoa jurídica, sem vínculo empregatício, tais como: cozinha, lavagem de roupas e afins

### **44903916 – Manutenção e conservação de bens imóveis**



Registra o valor das apropriações das despesas com manutenção e conservação de bens imóveis desde que sejam incorporáveis ao valor do bem.

## **MATERIAL - PODE SER AE**

### **33903638 – Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas**

Registra o valor das despesas com serviços de costureiras, alfaiates e afins utilizados na confecção de uniformes, bandeiras, flâmulas, brasões e estandartes.

### **33903983 – Serviços de cópias e reprodução de documentos**

Registra o valor das despesas com serviços de cópias xerográficas, inclusive a locação e a manutenção de equipamentos reprográficos, cópias e reproduções de documentos e publicações em geral, inclusive por meio magnético e digitalização. Registra, também, os serviços de impressão realizados por meio do "sistema outsourcing".

### **33903200 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita**

Despesas orçamentárias com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

### **33903970 – Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas**

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de: bandeiras - brasões - estandartes - flâmulas - uniformes (inclusive as despesas relacionadas com auxílio fardamento descritos na lei nº 8237/1991) e outros.

## **INCLUSÃO DIGITAL**

### **33903017 – Material de TIC – Material de consumo**

Despesas com materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, tais como: cartucho preto ou colorido de tinta para impressora; cilindro para impressora laser; fita para impressora matricial; kit limpeza; capas plásticas protetoras para micros e impressoras; fita magnética para computador; formulário contínuo para impressora; CD-ROM virgem; disquetes em geral; disquete para zip drive; disquete formato 3 ½ , pen-drive; arquivo/fichário de mesa para disquete; cabeça de impressão monobloco; porta disquetes; suporte com cartucho para impressora; gás freon; lubrificante; bobina de papel térmico para aparelho de Fac-Símile; fita entintada para impressora; fita entintada para terminal financeiro; fita de papel acetinado para terminal financeiro; caixa de plástico para acondicionamento e transporte de disquete; bateria para uso em “NO BREAK”, água destilada para bateria; fio; lâmpada; termômetro de parede; cabo para terminal; mouse PAD; peças e acessórios para computadores e periféricos; recarga de cartuchos de tinta; toner para impressora laser; cartões magnéticos; refil para fita de impressora matricial; etiqueta em formulário contínuo, e afins.

### **33904004 – Locação de equipamentos de TIC – impressoras**

Registra o valor das despesas com locação dos seguintes equipamentos de tic: servidores e storage.

### **33904016 – Outsourcing de impressão**

Registra o valor gasto com serviços de outsourcing de impressão. Para o registro nestas naturezas, são consideradas as contratações de prestação de serviço que envolvam o fornecimento de equipamentos de impressão dentro das dependências da contratante, nas seguintes modalidades: franquia mais excedente de páginas; locação de equipamentos com pagamento por páginas impressas e modalidade “click” – sem franquia com pagamento apenas pelas páginas impressas. Serviços gráficos; impressões/cópias avulsas e impressão de grandes formatos não fazem parte do escopo desta natureza e devem ter seus lançamentos registrados em códigos distintos apropriados como por exemplo serviços gráficos; serviços de cópias e reprodução de documentos, etc.

**44905241 – Equipamentos de TIC – computadores**

Registra o valor das despesas com os seguintes equipamentos de TIC: desktops - notebooks (computadores portáteis ou ultra portáteis) - tablet - projetores - monitores ou tvs (quando utilizados em soluções de TIC) exceto quando for aquisição de peças destinadas à reposição diretamente ao equipamento.

**44905245 – Equipamentos de TIC – impressoras**

Registra o valor das despesas com os seguintes equipamentos de TIC: impressoras multifuncionais, plotters, scanners e leitoras de código de barras, exceto quando for aquisição de peças destinadas à reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque.

**SAÚDE****33903950 – Serviço médico hospitalar, odontológico e laboratoriais**

Despesas com serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais, prestados por pessoas jurídicas sem vínculo empregatício, tais como: análises clínicas, cirurgias, consultas, ecografias, endoscopias, enfermagem, esterilização, exames de laboratórios, Raio-X, tomografias, tratamento odontológico, ultrassonografias e afins.

**33903009 – Material farmacológico**

Despesas com medicamentos ou componentes destinados à manipulação de drogas medicamentosas, tais como: medicamentos, soro, vacinas e afins.

**44905208 – Aparelho, equipamento e utensílios médicos, odontológico**

Registra o valor das despesas com qualquer aparelho, utensílio ou equipamento de uso médico, odontológico, laboratorial e hospitalar que não se integrem a instalações, ou a outros conjuntos monitores. No caso de fazerem parte de instalações ou outros conjuntos, deverão ser considerados componentes.

**33903010 – Material odontológico**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados com pacientes na área odontológica, bem como os utilizados indiretamente pelos protéticos na confecção de próteses diversas. Agulhas - amálgama - anestésicos - broca - cimento odontológico - espátula odontológica - filmes para raio x - platina - seringas.

### **33903912 – Locação de máquinas e equipamentos**

Registra os valores das despesas com remuneração de serviços de aluguel de máquinas e equipamentos, tais como: aparelhos de medição e aferição – aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais – aparelhos telefônicos, teles e fax – calculadoras – eletrodomésticos – equipamentos gráficos – máquinas de escrever – turbinas e outros.

### **33903917 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos. Aparelhos de fax e telex - aparelhos de medição e aferição – aparelhos médicos, odontológicos, hospitalares e laboratoriais - calculadoras - eletrodomésticos - equipamentos de proteção e segurança – equipamentos.

## **SERVIÇOS BANCÁRIOS**

### **33903981 – Serviços bancários**

Despesas com comissões, tarifas e remunerações decorrentes de serviços prestados por bancos e outras instituições financeiras.

## **MATERIAL DE CONSUMO INESPECÍFICO**

### **33903000 – Material de consumo**

Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de

coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não duradouro.

#### **33903096 – Material de consumo – pagamento antecipado**

Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento antecipado, com material de consumo, para posterior prestação de contas.

#### **33903099 – Outros materiais de consumo**

Registra o valor da apropriação da despesa com outros materiais de consumo que não se enquadrem nos subitens anteriores.

#### **33909292 – Material de consumo**

Registra as despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e, lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria.

#### **44905287 – Material de consumo de uso duradouro**

Registra o valor das apropriações das despesas com materiais de consumo controlados como de uso duradouro.

**44903000 – Material de consumo**

Despesas orçamentárias com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; pen-drive; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao voo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não duradouro.

**33909230 – Material de consumo**

Despesas de exercícios anteriores com material de consumo.

**GASTOS COM PROFISSIONAIS****Transporte****33903300 – Passagens e despesas com locomoção**

Despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio no interesse da administração.

**33903301 – Passagens para o país**

Passagens para o país compreende o valor das apropriações de despesas correntes c/ aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens no país, inclusive quando ocorrer em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração

**33903303 – Locação de meios de transporte**

Registra o valor das apropriações das despesas com locação de meios de transporte, tais como: veículos, aeronaves, embarcações e assemelhados.

**33903305 – Locomoção urbana**

Registra as apropriações de despesas com locomoção urbana realizada por meio de ônibus, táxi e outros veículos de transportes urbanos, para atender necessidade do serviço, compreendendo, também, deslocamentos para realização de pesquisas.

**33903308 – Pedágios**

Registra o valor das despesas com tarifas de pedágio, taxa mensal pela utilização do sistema e adesão ao sistema de identificação do veículo sem a necessidade de pará-lo.

**33903309 – Transporte de servidores**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas, para transportar servidores, seja no percurso residência-local de trabalho, seja na execução de tarefas pelos servidores.

**33903396 – Passagens e despesas com locomoção – pagamento antecipado**

Registra o valor das apropriações das despesas referente a pagamento antecipado para posterior prestação de contas. Quando da prestação de contas, o saldo dessa rubrica deverá ser transferido para os subitens específicos, dentro do mesmo grupo.

**33903049 – Bilhetes de passagem**

Registra o valor das despesas com aquisição de bilhetes de passagem para guarda em estoque.

**33909233 – Passagens e despesas com locomoção**

Registra as despesas orçamentárias, realizadas diretamente ou por meio de empresa contratada, com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens inclusive quando decorrentes de mudanças de domicílio.

**33903973 – Transporte de servidores**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas, para transportar servidores, seja no percurso residência - local de trabalho, seja na execução de tarefas pelos servidores.

**33909314 – Ressarcimento de passagens e despesas com locomoção.**

Destinada aos registros das despesas com restituições com aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros, fretamento, pedágios, locação ou uso de veículos para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens, inclusive quando ocorrer em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.

**33909305 – Indenização de transporte – pessoal civil**

Registra o valor das despesas realizadas a título de indenização de transporte de pessoal civil.

**HOSPEDAGENS DE PROFISSIONAIS**



**33903980 – Hospedagens**

Registra o valor das despesas com serviços de hospedagens e alimentação de servidores e convidados do governo em viagens oficiais pagos diretamente a estabelecimentos hoteleiros (quando não houver pagamento de diárias). Inclui também a hospedagem de animais quando estão a serviço do órgão.

**DIÁRIAS****33901400 – Diárias civil**

Despesas orçamentárias com cobertura de alimentação, pousada e locomoção urbana, do servidor público estatutário ou celetista que se desloca de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório, entendido como sede o Município onde a repartição estiver instalada e onde o servidor tiver exercício em 48 caráter permanente.

**33901414 – Diárias no país**

Registra o total de despesas com diárias de pessoal civil no país, cobrindo alimentação, pousada e locomoção urbana do servidor público estatutário ou celetista que se deslocar de sua sede em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.

**33903603 – Diárias a colaboradores eventuais no exterior**

Registra o valor das despesas com diárias pagas a prestadores de serviços de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública (no exterior).

**33903602 – Diárias a colaboradores eventuais no país**

Registra o valor das despesas com diárias pagas a prestadores de serviços para a administração pública, exceto a servidores públicos estatutários ou celetistas. (no país).

**CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS**

**33914712 – Contribuição para o PIS/PASEP**

Registra o valor da despesa com contribuição para o programa de integração social (PIS) ou para o programa de formação do patrimônio do servidor público (PASEP), apurada: - pelas empresas públicas e as sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

**33914718 – Contribuição previdenciárias – serviços de terceiros**

Registra o valor das despesas com contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiras pessoas físicas contratadas para a execução de serviços, sem vínculo empregatício com a entidade pagadora, conforme parecer SOF/DESOC 101 de 17/12/1997.

**OBRAS E INSTALAÇÕES****44905191 – Obras em andamento**

Registra o valor das apropriações das despesas com obras em andamento, tanto na fase de construção quanto em momento de operação da edificação. Exceto instalações hidráulicas, elétricas etc. que deverão ser registradas em conta específica (3.4.4.9.0.51.92 - instalações).

**44905100 – Obras e instalações**

Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-condicionado central, etc.

**44905192 – Instalações**

Registra o valor das apropriações das despesas com instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar-

condicionado central, elétricas, hidráulicas, sanitárias, de vapor, de ar comprimido, frigoríficas, contra incêndio, de climatização, entre outras.

## **SERVIÇOS INESPECÍFICOS**

### **33503900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica**

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

### **33503901 – Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional**

Registra o valor das transferências a instituições de caráter assistencial, cultural e educacional para atender a outras despesas correntes com outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

### **33509239 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**

Registra as despesas orçamentárias decorrente da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributo).

### **33909236 – Outros serviços de terceiros – pessoa física**

Registra as despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício, estagiários, monitores diretamente contratados.

### **33903600 – Outros serviços de terceiros – pessoa física**

Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.

### **33913900 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica**

Despesas orçamentárias decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; software; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale-refeição; auxílio-creche (exclusive a indenização a servidor); habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso de obrigações não tributárias.

### **33909312 – Ressarcimento de prestação de serviços**

Registra o valor das despesas com ressarcimento de prestação de serviços.

**33903699 – Outros serviços**

Despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física não classificados nos subitens específicos.

**MANUTENÇÃO VEÍCULOS****33903001 – Combustíveis e lubrificantes automotivos**

Despesas com combustíveis para motores a combustão interna de veículos rodoviários, tratores em geral, embarcações diversas e grupos geradores estacionados ou transportáveis e todos os óleos lubrificantes destinados aos sistemas hidráulicos, hidramáticos, de caixa de transmissão de força e graxas grafitadas para altas e baixas temperaturas, tais como: aditivos, álcool hidratado, fluido para amortecedor, fluido para transmissão hidráulica, gasolina, graxas, óleo diesel, óleo para cárter, óleo para freio hidráulico, e afins.

**33903039 – Material para manutenção de veículos**

Registra o valor das despesas com materiais para aplicação e manutenção de veículos rodoviários, viaturas blindadas e tratores em geral. Água destilada - amortecedores - baterias - borrachas - buzina – cabos de acelerador - cabos de embreagem - câmara de ar - carburador completo - coifa - colar de embreagem - condensador e platinado – correias.

**33903919 – Manutenção e conservação de veículos**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, manutenção, consertos, conservação e revisões de veículos, tais como: alinhamento e balanceamento - estofamento - funilaria – instalação elétrica - lanternagem - mecânica - pintura - franquia e outros.

**PESQUISA****33903103 – Premiações científicas**

Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus etc., de caráter científico.

## **DIVULGAÇÃO**

### **33903059 – Material para divulgação**

Registra o valor das despesas com aquisição de material para divulgação institucional ou promocional do governo e de interesse público, ex.: banner, painéis ilustrativos para divulgação de eventos, faixas promocionais, placas etc.

### **33903209 – Material para divulgação**

Registra o valor das despesas com aquisição de material para publicidade e divulgação de programas do governo, para conscientização social ex.: camisetas, bonés, chaveiros, canetas, botons, com logomarcas, folders, cartazes, cartilhas e manuais, etc.

## **FESTIVIDADES**

### **33903015 – Material para festividade e homenagens**

Despesas com materiais de consumo utilizados em festividades e homenagens, incluindo artigos para decoração e buffet, tais como: arranjos e coroas de flores, bebidas, doces, salgados, papel toalha descartável, guardanapo de papel, copos, pratos, pratos de sobremesa e talheres descartáveis e afins.

### **Outros**

### **33900401 – Salário contrato temporário**

Registra despesas com pagamento de salários (contratos temporários regidos pela lei 8.745/93 e artigos 443 e 445 da CLT).

### **44905180 – Estudos e projetos**

Registra o valor das apropriações das despesas com a realização de pesquisas, levantamentos estatísticos, elaboração de projetos, estudos de viabilidade etc., com o fim de avaliar a necessidade de uma obra.

#### **44905299 – Outros materiais permanentes**

Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não contemplados em subitens específicos.

### **TERCEIRIZAÇÃO**

#### **33903401 – Outras despesas de pessoal – terceirização**

Despesas orçamentárias relativas a mão-de-obra constantes dos contratos de terceirização, de acordo com o art. 18, e 1º, da lei complementar nº 101, de 2000, computadas para fins de limites da despesa total com pessoal previstos no art. 19 desta lei.

## APÊNDICE C

### 3 - NÃO É ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

#### MÁQUINAS

##### **33903616 – Locação de bens móveis e intangíveis**

Registra o valor das despesas com serviços de aluguéis de máquinas, equipamentos, telefone fixo e celular e outros bens móveis de propriedade de pessoa física.

##### **33903914 – Locação bens móveis outras naturezas e intangíveis**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de bens móveis não contemplados em subitens específicos e bens intangíveis. Locação de linha telefônica e outros.

##### **44905239 – Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos**

Registra o valor das despesas com equipamentos destinados à instalação, conservação e manutenção de sistemas hidráulicos e elétricos. Bomba d'água - bomba de desentupimento - bomba de irrigação - bomba de lubrificação - bomba de sucção e elevação de água e de gasolina carneiro hidráulico - desidratadora - máquina de tratamento de água.

#### PRODUÇÃO

##### **33903962 – Serviços de produção industrial**

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na transformação, beneficiamento e industrialização de matérias-primas que resultarão em um produto.

##### **33903971 – Confeção de material de acondicionamento e embalagem**



Registra o valor das despesas com serviços utilizados na confecção de materiais destinados a preservação, acomodação ou embalagem de produtos diversos, tais como: - bolsas - caixas - mochilas - sacolas e outros.

### **33903033 – Material para produção industrial**

Registra o valor das despesas com matérias-primas utilizadas na transformação, beneficiamento e industrialização de um produto final. Borracha - couro - matérias-primas em geral - minérios - e outros.

### **44903962 – Serviços de produção industrial**

Registra o valor das apropriações das despesas com serviços de produção industrial.

### **33903637 – Confecção de material de acondicionamento e embalagem**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa física na confecção de: bolsas - caixas - mochilas - sacolas - e outros.

### **44905238 – Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina**

Registra o valor das despesas com todas as máquinas, ferramentas e utensílios utilizados em oficinas mecânicas, marcenaria, carpintaria e serralheria, não incluindo ferramentas que não façam parte de um conjunto, nem tão pouco materiais permanentes utilizados em oficinas gráficas.

### **44905240 – Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários**

Registra o valor das despesas com todas as máquinas, tratores e equipamentos utilizados na agricultura, na construção e conservação de estradas. - Arado - carregadora - ceifadeira - compactador - conjunto de irrigação - conjunto motobomba para irrigação – cultivador.

### **44905230 – Máquinas e equipamentos energéticos**

Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos não incorporáveis a instalações, destinados a geração de energia de qualquer espécie. Alternador energético - carregador de bateria - chave automática - estabilizador - gerador - haste de contato - nobreak.

## **GRÁFICA**

### **44905232 – Máquinas e equipamentos gráficos**

Despesas com todas as máquinas, aparelhos e equipamentos utilizados em reprografia ou artes gráficas, tais como: aparelho para encadernação, copiadora, cortadeira elétrica, costuradora de papel, duplicadora, grampeadeira, gravadora de extenso, guilhotina, linotipo, máquina de offset; operadora de ilhoses, picotadeira, teleimpressora e receptadora de páginas, fotolito; e afins.

### **33903041 – Material para utilização em gráfica**

Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo de uso gráfico, tais como: chapas de offset - clichês - cola - espirais - fotolitos - logotipos - papel - solventes - tinta - tipos - e outros.

### **33903963 – Serviços gráficos e editoriais**

Registra o valor das despesas com serviços de artes gráficas prestados por pessoa jurídica, bem como com serviços editoriais diversos. Confeção de impressos em geral - encadernação de livros jornais e revistas - impressão de jornais - boletins - encartes - folders e assemelhados - plastificação de impressos - serviços de identificação.

## **INDENIZAÇÕES**

### **33909293 – Indenizações e restituições**

Registra as despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação

com a receita correspondente, em como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas.

### **33909300 – Indenizações e restituições**

Despesas orçamentárias com indenizações, exclusive as trabalhistas, e restituições, devidas por órgãos e entidades a qualquer título, inclusive devolução de receitas quando não for possível efetuar essa devolução mediante a compensação com a receita correspondente, bem como outras despesas de natureza indenizatória não classificadas em elementos de despesas específicos.

#### **33909301 – Indenizações**

Registra o valor das despesas com aquisição de material ou bem destinado a segurado inscrito em programa de reabilitação profissional, indispensáveis ao desenvolvimento do processo de reabilitação conforme leis 8.212/1991 e 8.213/1991, tais como: próteses (aparelhos de substituição) - órteses (aparelhos de correção ou complementação) – implemento.

#### **33909302 – Restituições**

Destinada aos registros das despesas com restituições devidos por órgãos e entidades a qualquer título.

## **CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

### **33902000 – Auxílio financeiro a pesquisadores**

Despesas orçamentárias com o apoio financeiro concedido a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas mais diversas modalidades, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **33902001 Auxílio a pesquisadores**

Registra os valores das despesas com auxílio financeiro a pesquisadores, individual ou coletivamente, exceto na condição de estudante, no desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, nas suas diversas modalidades.

### **33902002 – Auxílio às atividades auxiliares de pesquisa**

Registra os valores das despesas com auxílio financeiro a pesquisador relativo ao apoio às atividades auxiliares de pesquisa.

### **33903951 – Serviços de análises e pesquisas científicas**

Registra o valor das despesas com serviços de análises físico-químicas e pesquisas científicas, não relacionadas com apoio ao ensino. Análises minerais – análises de solo – análises químicas – coleta de dados em experimentos – tratamento e destinação de resíduos e outros.

### **33903613 – Conferências, exposições e espetáculos**

Registra os valores referentes às despesas com o pagamento direto aos conferencistas, expositores e artistas pelos serviços prestados.

### **33903904 – Direitos autorais**

Registra o valor das despesas com direitos autorais sobre obras científicas, literárias ou em que a divulgação seja de interesse do governo.

### **33903011 – Material químico**

Registra o valor das despesas com todos os elementos ou compostos químicos destinados ao fabrico de produtos químicos, análises laboratoriais, bem como aqueles destinados ao combate de pragas ou epizootias. Ácidos - inseticidas - produtos químicos para tratamento de água – reagentes.

### **33903040 – Material biológico**

Registra o valor das despesas com amostras e outros itens de materiais biológicos utilizados em estudos e pesquisas científicas em seres vivos e inseminação artificial. Meios de cultura, sêmen e outros.

## **APOIO AO ENSINO**

### **33903965 – Serviços de apoio ao ensino**

Registra o valor das despesas de todos os serviços utilizados com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do ensino, em todos os níveis, inclusive pesquisas, experiências e assemelhados.

### **44903965 – Serviços de apoio ao ensino**

Registra o valor das apropriações das despesas com serviços de apoio ao ensino.

## **COMUNICAÇÃO**

### **33903627 – Serviços de comunicação em geral**

Registra o valor das despesas com serviços de comunicação geral prestados por pessoa física, tais como: confecção de material para comunicação visual; geração de matérias para divulgação por meio dos veículos de comunicação.

### **33903947 – Serviços de comunicação em geral**

Registra o valor das despesas com serviços de comunicação, radiodifusão e produção audiovisual prestados por pessoa jurídica, tais como: correios e telégrafos e outros. Serviços técnicos de captação, gravação, transmissão e distribuição de sinal de tv.

### **33903030 – Material para comunicações**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados em comunicações assim como os componentes, circuitos impressos ou integrados, peças ou acessórios de reposição, chips, e partes de equipamentos de comunicação, materiais para instalações radiofônicas, radiotelegráficas, telegráficas e outros.

**33903659 – Serviço de áudio, vídeo e foto**

Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações e fotografias, prestados por pessoa física.

**44905233 – Equipamentos para áudio, vídeo e foto**

Despesas com aquisição de equipamentos de filmagem, gravação e reprodução de sons e imagens, bem como os acessórios de durabilidade superior a dois anos, tais como: amplificador de som, caixa acústica, data show, eletrola, equalizador de som, filmadora, flash eletrônico, fone de ouvido, gravador de som, máquina fotográfica, microfilmadora, microfone, objetiva, projetor, rádio, rebobinadora, retroprojetor, sintonizador de som, tanques para revelação de filmes, tape-deck, televisor, tela para projeção, toca-discos, vídeo cassete e afins.

**33913990 – Serviços de publicidade legal**

Registra o valor das despesas com serviços de publicidade legal, que se realiza em obediência a prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou regulamentos internos dos integrantes do sistema de comunicação de governo do poder executivo federal – SICOM, prestados por pessoa jurídica.

**33903958 – Serviços de telecomunicações**

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços, inclusive telefonia celular, centrex 2000, tarifa de habilitação e cartões telefônicos para aparelhos de celular.

**33903959 – Serviços de áudio, vídeo e foto**

Registra o valor das despesas com serviços de filmagens, gravações, revelações, ampliações e reproduções de sons e imagens. Confeção de álbuns - confeção de crachás funcionais por firmas especializadas - emolduramento de fotografias - imagens de satélites - revelação de filmes - microfilmagem e outros.

**33903992 – Serviços de publicidade institucional**

Registra o valor das despesas com serviços de publicidade, pesquisas, assessoria de imprensa, relações públicas e comunicação digital referentes à divulgação de atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados dos órgãos e entidades governamentais, com o objetivo de propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade.

### **33903993 – Serviços de publicidade de utilidade pública**

Registra o valor das despesas com serviços de publicidade referentes a divulgação de ações destinadas a informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população com o objetivo de propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade e de estimular a adoção de comportamentos que permitam melhorar sua qualidade de vida.

### **44905206 – Aparelhos e equipamentos de comunicação**

Registra o valor das despesas com todo material considerado permanente, portátil ou transportável, de uso em comunicações, que não se incorporem em instalações, veículos de qualquer espécie, aeronaves ou embarcações. Antena parabólica, aparelho de telefonia - bloqueador telefônico.

### **33903029 – Material para áudio, vídeo e foto**

Registra o valor das despesas com materiais de consumo de emprego direto em filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens. Aetze especial para chapa de papel – álbuns para retratos – alto-falantes- antenas – artigos para gravação em acetato – filmes virgens – fitas

## **REABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

### **33903208 – Material para reabilitação profissional**

Registra o valor das despesas com aquisição de material ou bem destinado a segurado inscrito em programa de reabilitação profissional, indispensáveis ao desenvolvimento do processo de reabilitação conforme leis 8.212/1991 e 8.213/1991,

tais como: próteses (aparelhos de substituição) - órteses (aparelhos de correção ou complementação) – implemento.

## **ANIMAIS**

### **33903006 – Alimentos para animais**

Registra o valor das despesas com alimentos destinados a gado bovino, equino, muar e bufalino, caprinos, suínos, ovinos, aves de qualquer espécie, como também para animais silvestres em cativeiro (jardins zoológicos ou laboratórios) e outros. Alfafa - alpiste - capim verde - farelo - farinhas em geral – fubá.

### **33903008 – Animais para pesquisa e abate**

Registra o valor das despesas com animais para pesquisa e abate. Incluem-se nesta classificação os peixes e mariscos, todas as espécies de mamíferos, abelhas para estudos, pesquisa e produção de mel, bem assim qualquer outro animal destinado a estudo genético ou alimentação.

### **33903012 – Material de coudelaria ou de uso zootécnico**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados no arreamento de animais destinados a montaria, com exceção da sela, como também aqueles destinados ao adestramento de cães de guarda ou outro animal doméstico. Argolas de metal - arreamento - barrigueiras - bridões - cabrestos.

### **33903013 – Material de caça e pesca**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados na caça e pesca de animais. Anzóis - cordoalhas para redes chumbadas - iscas - linhas de nylon - máscaras para visão submarina - molinetes - nadadeiras de borracha - redes - roupas e acessórios para mergulho - varas e outros.

### **33903018 – Materiais e medicamentos para uso veterinário**



Registra o valor das despesas com materiais e medicamentos para uso veterinário. Vacinas e medicamentos.

#### **44905246 – Semoventes e equipamentos de montaria**

Registra o valor das despesas com animais para trabalho, produção, reprodução ou exposição e equipamentos de montaria. Animais não destinados a laboratório ou corte - animais para jardim zoológico - animais para produção, reprodução e guarda - animais para sela e tração - selas e outros.

### **SELEÇÕES**

#### **33903045 – Material técnico para seleção e treinamento**

Registra o valor das apropriações das despesas com materiais técnicos utilizados em processos de seleção e treinamento pela própria unidade gestora ou para distribuição não gratuita, tais como: apostilas e similares - folhetos de orientação - livros – manuais explicativos para candidatos - e outros.

#### **33913948 – Serviço de seleção e treinamento**

Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.

#### **33903628 – Gratificação por encargo de curso e concurso GECC**

Registra as despesas prestadas nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal e treinamento, por pessoa física, inclusive a gratificação por encargo de curso ou concurso, normatizada pelo art. 76-a, da lei 8.112/1990 e o decreto 6.114/2007, bolsa sênior (servidores aposentados do órgão) bolsa de multiplicado.

#### **33903633 – Serviços de seleção e treinamento**

Registra as despesas com a gratificação por encargo de curso e concurso (GECC) devidas ao servidor público decorrentes do desempenho eventual das atividades previstas no art. 2º do decreto 6.114/2007. Base legal: art.76-a e decreto 6.114, de 15 de maio de 2007. Obs.: para as demais despesas nas áreas de orientação e instrução, sugerimos utilizar a natureza 33903633.

## **VIGILÂNCIA**

### **33903619 – Vigilância Ostensiva**

Registra o valor das apropriações das despesas com vigilância ostensiva prestados por profissionais autônomos.

### **33903703 – Vigilância Ostensiva**

Registra o valor das apropriações das despesas com vigilância ostensiva nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

### **33903977 – Vigilância ostensiva/monitorada/rastreamento**

Registra o valor das despesas com serviços de vigilância e segurança de repartições públicas, de autoridades (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado), despesa com monitoramento eletrônico e rastreamento de veículos.

### **44905224 – Equipamento de proteção, segurança e socorro**

Registra o valor das despesas com todos os materiais permanentes utilizados na proteção e segurança de pessoas ou bens públicos, como também qualquer outro utilizado para socorro diverso, ou sobrevivência em qualquer ecossistema. Alarme - algema - arma para vigilante - barraca para uso não militar.

### **33903027 – Material de manobra e patrulhamento**

Despesas com materiais de consumo utilizados em campanha militar ou 58 paramilitar. Em manobras de tropas, em treinamento ou em ação em patrulhamento

ostensivo ou rodoviário, em campanha de saúde pública, tais como: binóculo, carta náutica, cantil, cordas, flâmulas e bandeiras de sinalização, lanternas, medicamentos de pronto-socorro, mochilas, piquetes, sacolas, sacos de dormir, sinaleiros e afins.

### **33903028 – Material de proteção e segurança**

Registra o valor das despesas com materiais de consumo utilizados diretamente na proteção de pessoas ou bens públicos, para socorro de pessoas e animais ou para socorro de veículos, aeronaves e embarcações, assim como qualquer outro item aplicado diretamente nas atividades de sobrevivência de pessoas, na selva, no mar ou em sinistros diversos.

## **ARMAMENTO**

### **33903005 – Explosivos e munições**

Registra o valor das despesas com as cargas de projeção utilizadas em peças de artilharia, mísseis guiados e não guiados, cápsulas ou estojos para recarga e explosivos de uso militar e paramilitar. Balas e similares - estopim - explosivos, tais como: artefatos explosivos - artigos pirotécnicos - cápsulas de detonação.

### **33903037 – Sobressalentes de armamento**

Registra o valor das despesas com aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de armamento. Material de manutenção e armamento - peças de reposição - e outros.

### **44905214 – Armamentos**

Registra o valor das despesas com todas as armas de porte, portáteis e transportáveis, de tiro tenso. Todas as armas portáteis transportáveis autopropulsionadas, de tiro curvo, central de tiro, rebocáveis ou motorizadas, rampas lançadoras de foguetes motorizadas e outros apetrechos bélicos.

## **AERONAVES E AFINS**

**33903002 – Combustíveis e lubrificantes de aviação**

Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes destinados a qualquer tipo de aeronave. Aditivos - gasolina - graxas - óleos e fluidos em geral - querosene e outros.

**44905254 – Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos**

Registra o valor das despesas com equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos, tais como: hélice - microcomputador de bordo - turbina e outros.

**33903038 – Suprimento de proteção ao voo**

Registra o valor das despesas com peças de reposição de radares e sistemas de comunicação.

**44905202 – Aeronaves**

Registra o valor das despesas com qualquer tipo de aeronave de asa fixa ou asa rotativa. Avião, balão, helicóptero, planador, ultraleve e outros.

**EMBARCAÇÕES E AFINS****44905220 – Embarcações**

Registra o valor das despesas com todas as embarcações fluviais, lacustres ou marítimas exceto os navios graneleiros, petroleiros e transportadores de passageiros que são considerados como bens imóveis. - Canoa - casa flutuante - chata - lancha - navio - rebocador - traineira e outros.

**33903034 – Sobressalentes máquinas e motores navios e embarcações**

Registra o valor das despesas com a aquisição de material utilizado na manutenção e reparo de máquinas e motores de navios, inclusive da esquadra, e de embarcações em geral.

**SALVAMENTO**

**33903707 – Serviços de brigada de incêndio**

Registra o valor das apropriações das despesas com serviços de brigada de incêndio em que o contrato especifique o quantitativo físico de pessoal a ser utilizado.

**33903961 – Serviços de socorro e salvamento**

Registra o valor das despesas com serviços prestados para proteção, socorro e salvamento de pessoas e bens públicos. Serviços prestados por: - ambulâncias particulares – U.T.I móveis e outros.

**PATROCÍNIOS****33903986 – Patrocínios**

Registra o valor das despesas de apoio a atividades ou eventos, de natureza cultural, esportiva, educacional, ambiental, científica, comunitária, promocional etc. Para influenciar favoravelmente o público e/ou atingir outros objetivos relacionados com a promoção de atos, obras, planos, ações, bens ou serviços. Não inclui o patrocínio de mídia, assim considerados aqueles em que o proponente é um veículo de comunicação ou um gestor de meios ou instalações que funcionem como veículo de mídia alternativa e aqueles em que um veículo de comunicação é o único ou o principal realizador da ação patrocinada, ainda que o proponente do projeto e provedor de conteúdo para a ação patrocinada não se enquadre na definição de veículo de comunicação ou meio de mídia alternativa.

**MATERIAL BIBLIOGRÁFICO****33903046 – Material bibliográfico**

Despesas com material bibliográfico não destinado a bibliotecas, cuja defasagem ocorre em um prazo máximo de dois anos, tais como: jornais, revistas, periódicos em geral, anuários médicos, anuário estatístico e afins (podendo estar na forma de CD-ROM).

**33903901 – Assinaturas de periodicos e anuidades**

Despesas com assinaturas de TV por assinatura (TV a cabo), jornais, inclusive diário oficial; revistas, livros, recortes de publicações, podendo estar em forma de disquete, CD-ROM, boletins e outros, desde que não se destinem às coleções ou bibliotecas.

### **33903922 – Exposições, congressos e conferências**

Despesas com serviços utilizados na instalação e manutenção, tais como: conferências, congressos, exposições, feiras, festejos populares, festivais e afins.

### **44905218 – Coleções e materiais bibliográficos**

Registra o valor das despesas com coleções bibliográficas de obras científicas, românticas, contos e documentários históricos e outros, mapotecas, dicionários, enciclopédias, periódicos encadernados, etc. Álbum de caráter educativo - coleções e materiais bibliográficos informatizados - dicionários - enciclopédia - ficha bibliográfica.

### **33913051 – Discotecas e filmotecas não imobilizáveis**

Registra o valor das despesas com discos, CD e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo, cuja defasagem contábil ocorre em um prazo máximo de dois anos e que atenda os parâmetros excludentes de material permanente, conforme norma de execução nº 04 de 31 de outubro de 1997.

### **44905219 – Discotecas e filmotecas**

Registra o valor das despesas com discos, CD e coleções de fitas gravadas com músicas e fitas cinematográficas de caráter educativo, científico e informativo. - Disco educativo - fita de áudio e vídeo com aula de caráter educativo, microfilme e outros.

## **BENEFÍCIOS SOCIAIS**

### **33909307 – Indenização de moradia – pessoal civil**

Registra o valor das despesas realizadas a título de indenização de moradia de pessoal civil.

**33901099 – Outros benefícios de natureza social**

Registra as despesas com benefícios de natureza social não enquadradas nos subitens anteriores e as de órgãos não integrantes ou parcialmente integrantes no SIAFI, decorrente da incorporação de seus balancetes ao sistema.

**33904801 – Auxílio a pessoas físicas**

Registra o valor das despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explicita ou implicitamente em outros elementos de despesas.

**33904900 – Auxílio transporte**

Despesas orçamentárias com auxílio-transporte pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.

**33904901 – Auxílio transporte civis**

Registra o valor das despesas realizadas com auxílio-transporte devido aos servidores civis.

**33909201 – Aposentadorias e reformas**

Registra as despesas orçamentárias com pagamento de inativos civis, militares da reserva remunerada e reformados e segurados do plano de benefícios da previdência social. Despesas de exercícios anteriores (artigo 37 da lei 4320/1964).

**33909246 – Auxílio alimentação**

Registra as despesas orçamentárias com auxílio-alimentação pagas em forma de pecúnia, de bilhete ou de cartão magnético, diretamente aos militares, servidores, estagiários ou empregados da administração pública direta e indireta. Despesas de exercícios anteriores (artigo 37 da lei 4.320/1964).

#### **33909248 – Outros auxílios financeiros a pessoa física**

Registra as despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explicita ou implicitamente em outros elementos de despesa.

#### **33904896 – Auxílio a pessoas físicas – pagamento antecipado**

Registra o valor das despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas sob a forma de pagamento antecipado, para posterior prestação de contas, onde o saldo excedente a 5% do total do agrupamento deverá ser transferido para os subitens específicos dentro do mesmo grupo.

#### **33904800 – Outros auxílios financeiros a pessoas físicas**

Despesas orçamentárias com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas, sob as mais diversas modalidades, tais como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000.

#### **33903972 – Vale transporte**

Registra o valor das despesas com aquisição de vale-transporte para os trabalhadores de uma entidade, tais como, servidores, empregados.

### **MANUTENÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

#### **33903918 – Serviços de estacionamento de veículos**



Registra o valor das despesas com serviços de estacionamento de veículos, tais como: aluguéis de vagas, manobristas, etc.

### **33903923 – Festividades e homenagens**

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na organização de eventos, tais como: coquetéis - festas de conagraçamento - recepções - e outras.

### **33903968 – Serviço de conservação e rebeneficiamento de mercadorias**

Registra o valor das despesas com serviços utilizados na conservação e rebeneficiamento de mercadorias.

### **44905204 – Aparelhos de medição e orientação**

Registra o valor das despesas com todos os aparelhos de medição ou contagem. Quando estes aparelhos forem incorporados a um equipamento maior serão os mesmos considerados componentes. Amperímetro, aparelho de medição meteorológica, balanças em geral, bússola, calibrador de pneus - condutivímetro - cronômetro.

### **44905252 – Veículos de tração mecânica**

Despesas com veículos de tração mecânica, tais como: ambulância, automóvel, basculante, caçamba, caminhão, carro-forte, consultório volante, furgão, lambreta, microônibus, motocicleta, ônibus, rabecão, vassoura mecânica, veículo coletor de lixo e afins.

### **44905257 – Acessórios para veículos**

Despesas com acessórios para automóveis que possam ser desincorporados, sem prejuízo dos mesmos, para aplicação em outro veículo, tais como: ar-condicionado, capota, rádio/toca fitas e afins.

### **33903016 – Material de expediente**

Registra o valor das despesas com materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos, nos escritórios públicos, nos centros de estudos e pesquisas, nas escolas, nas universidades etc. Agenda - alfinete de aço - almofada para carimbos - apagador – apontador de lápis - arquivo para disquete - bandeja para papéis - bloco para rascunho.

### **33903050 – Bandeiras, Flâmulas e insígnias**

Registra o valor das despesas com aquisição de bandeiras, flâmulas e insígnias, a saber: brasões, escudos, armas da república, selo nacional e outros.

### **33903105 – Ordens Honoríficas**

Registra o valor das despesas com prêmios, condecorações, medalhas, troféus, insígnias etc., relativas a ordens honoríficas.

### **33903207 – Material para cerimonial**

Registra o valor das despesas com aquisição de material oferecido a autoridades estrangeiras pelas autoridades brasileiras a título de homenagem.

### **33903978 – Limpeza e conservação**

Despesas com serviços de limpeza, higienização, conservação e asseio dos órgãos públicos (nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado).

### **33903979 – Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por pessoa jurídica a título de apoio às atividades administrativas, técnicas e operacionais dos órgãos públicos, nos casos em que o contrato não especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado. Assistência técnica - comissária aérea e apoio solo – jardinagem.

### **33903022 – Material de limpeza e produção de higienização**

Despesas com materiais destinados a higienização pessoal de ambientes de trabalho, de hospitais, etc., tais como: álcool etílico, anticorrosivo, aparelho de barbear descartável, balde plástico, bomba para inseticida, capacho, tapete, cera, cesto para lixo, creme dental, desinfetante, desodorizante, detergente, escova de dente, escova para roupas e sapatos, espanador, esponja, estopa, flanela, inseticida, lustra-móveis, mangueira, naftalina, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, pasta para limpeza de utensílios, porta-sabão, removedor, rodo, sabão, sabonete, saco para lixo, saponáceo, soda cáustica, toalha de papel, vassoura, e afins.

### **33903042 – Ferramentas**

Registra o valor das despesas com todos os tipos de ferramentas utilizadas em oficinas, carpintarias, jardins etc. Alicate - broca - caixa para ferramentas - canivete - chaves em geral - enxada - espátulas - ferro de solda - foice - lâmina de serra - lima - machado - martelo - pá - picareta - ponteira - prumo - serrote.

### **44903042 – Ferramentas**

Registra o valor das apropriações das despesas com a aquisição de ferramentas de pequeno porte.

### **44905236 - Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório**

Despesas com todas as máquinas, aparelhos e utensílios utilizados em escritórios e destinados ao auxílio do trabalho administrativo, tais como: aparelho rotulador, apontador fixo (de mesa), caixa registradora, carimbo digitador de metal, compasso, estojo para desenho, globo terrestre, grampeador (exceto de mesa), máquina autenticadora, máquinas de calcular, máquina de contabilidade, máquina de escrever, máquina franqueadora, normógrafo, pantógrafo, quebra luz (luminária de mesa), régua de precisão, régua T, relógio protocolador, e afins.

### **33903621 – Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.

**33903625 – Serviços de limpeza e conservação**

Registra o valor das despesas com serviços de limpeza e conservação de bens imóveis. Dedetização, faxina e outros.

**33903635 – Serviço de apoio administrativo, técnico operacional**

Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual prestados por pessoa física, tais como: assistência técnica - capina - jardinagem - operadores de máquinas e motoristas - recepcionistas - serviços auxiliares - e outros.

**33903701 – Apoio administrativo, técnico e operacional**

Registra o valor das apropriações das despesas com apoio administrativo, operacional e assistência técnica necessários à manutenção das atividades do órgão, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado. Assistência técnica - capina - jardinagem - operadores de máquina.

**33903702 – Limpeza e conservação**

Registra o valor das apropriações das despesas com limpeza e conservação em geral, tais como: limpeza e conservação de imóveis, lavagem de veículos, lavagem e higienização de roupas e outros, desde que o contrato especifique o quantitativo de pessoal a ser utilizado.

**33903943 – Serviços de energia elétrica**

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização desses serviços.

**33903944 – Serviços de água e esgoto.**

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de serviços de água e esgoto.

**33903945 – Serviço de gás**

Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização de gás canalizado.

### **33903974 – Fretes e transportes de encomendas**

Registra o valor das despesas com serviços de transporte de mercadorias e produtos diversos, prestados por pessoa jurídica. - Fretes e carretos - remessa de encomendas e outras.

### **33903975 – Serviço de incineração, destruição e demolição**

Registra o valor das despesas com contratação de serviço para o processo de incineração, destruição, inclusive de resíduos industriais, bem como serviço de demolição.

### **33903982 – Serviços de controle ambiental**

Registra o valor das despesas com serviços de controle ambiental.

### **33903909 – Armazenagem**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de galpões, silos e outros locais destinados à armazenagem de mercadorias e produtos. Inclui, ainda, os dispêndios de garantia dos estoques armazenados.

### **33903639 – Fretes e transportes de encomendas**

Destinada aos registros dos valores das despesas com serviços prestados por pessoa física em: fretes e carretos - remessa de encomendas - transporte de mercadorias e produtos - e outros.

### **33903920 – Manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões, inspeções e adaptações de bens móveis não contemplados em subitens específicos.

### **33903031 – Sementes, mudas de plantas e insumo**

Registra o valor das despesas com qualquer tipo de semente destinada ao plantio e mudas de plantas frutíferas ou ornamentais, assim como todos os insumos utilizados para fertilização. Adubos - argila - plantas ornamentais - borbulhas - bulbos – enxertos fertilizantes - mudas envasadas ou com raízes nuas - sementes.

### **33903035 – Material laboratorial**

Registra o valor das despesas com todos os utensílios usados em análises laboratoriais. Almofarizes - bastões - bico de gás - cálices - corantes - filtros de papel - fixadoras - frascos - funis - garra metálica - lâmina de vidro para microscópio - lâmpadas especiais - luvas de borracha - metais.

### **33903036 – Material hospitalar**

Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial. Agulhas hipodérmicas – algodão – cânulas – cateteres – compressa de gaze – drenos – esparadrapo – fios cirúrgicos – lâmina p/ bisturi - luvas – seringas – termômetro clínico - e outros.

### **44905251 – Peças não incorporáveis a imóveis**

Registra o valor das despesas com materiais empregados em imóveis e que possam ser removidos ou recuperados. - Biombos - carpetes (primeira instalação) - cortinas – divisórias removíveis - estrados - persianas - tapetes - toldo - grades - mastro para fixação de antena de rádio - bicicletários removíveis.

### **33903003 – Combustíveis e lubrificantes para outras finalidades**

Registra o valor das despesas com combustíveis e lubrificantes para outras finalidades que não se enquadram em itens anteriores. Carburante - carvão mineral - carvão vegetal - lenha - querosene comum - combustíveis e lubrificantes de uso ferroviário e outros.

### **33903004 – Gás e outros materiais engarrafados**

Registra o valor das despesas com gás de uso industrial, de tratamento de água, de iluminação, de uso médico, bem como gases nobres para uso em laboratório científico, tais como: acetileno - carbônico freon - hélio - hidrogênio - liquefeito de petróleo - nitrogênio - oxigênio e outros.

#### **44905248 – Veículos diversos**

Registra o valor das despesas com veículos não contemplados em subitens específicos. Bicicleta - carrinho de mão - carroça - charrete - empilhadeira e outros.

### **CONTRIBUIÇÕES**

#### **33914700 – Obrigações tributárias e contributivas**

Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto os incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

#### **33914710 – Taxas**

Registra o valor da despesa com taxas pagas em função do exercício regular do poder de polícia, ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto a sua disposição.

#### **33904716 – Juros**

Registra o valor da despesa com juros resultantes do pagamento com atraso das obrigações tributárias e contributivas. Os juros pagos pela administração pública estão sujeitos ao direito de regresso contra aqueles que os deram causa.

#### **33904727 – Multas indedutíveis**

Registra o valor da despesa com multas resultantes do pagamento com atraso das obrigações tributárias e contributivas, como também as multas pagas pelo

descumprimento de obrigações acessórias exigidas pela legislação tributária. As multas pagas pela administração pública estão sujeitas ao direito de regresso contra aqueles que lhes deram causa.

### **33904700 – Obrigações tributárias e contributivas**

Despesas orçamentárias decorrentes do pagamento de tributos e contribuições sociais e econômicas (Imposto de Renda, ICMS, IPVA, IPTU, Taxa de Limpeza Pública, COFINS, PIS/PASEP, etc.), exceto os incidentes sobre a folha de salários, classificadas como obrigações patronais, bem como os encargos resultantes do pagamento com atraso das obrigações de que trata este elemento de despesa.

### **33904710 – Taxas**

Despesa com taxas pagas em função do exercício regular do poder de polícia, ou pela utilização, efetiva ou potencial, de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

### **33904715 – Multas dedutíveis**

Registra o valor da despesa com multas resultantes do pagamento com atraso das obrigações tributárias e contributivas, como também as multas pagas pelo descumprimento de obrigações acessórias exigidas pela legislação tributária. As multas pagas pela administração pública estão sujeitas ao direito de regresso contra aqueles que lhes deram causa.

### **33904718 – Contribuição previdenciárias – serviços de terceiros**

Registra o valor das despesas com contribuições previdenciárias sobre serviços de terceiras pessoas físicas contratadas para a execução de serviços, sem vínculo com a administração, conforme parecer sof/desoc 101 de 17/12/1997.

### **33903601 – Condomínios**

Registra o valor das apropriações das despesas com taxas condominiais a conta do locatário, quando previstas no contrato de locação.



**33904722 – Contribuição para custeio de iluminação pública**

Registra o valor da despesa com a contribuição para custeio da iluminação pública (art.149-a da CF).

**33903903 – Comissões e corretagens**

Registra o valor das despesas com comissões e corretagens decorrentes de serviços prestados por empresas de intermediação e representação comercial. Os serviços de agenciamento de viagens (emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas) a que se referem a in slti 7 de 24 de agosto de 2012, serão registrados neste subitem.

**33904727 – Multas indedutíveis**

Registra o valor da despesa com multas resultantes do pagamento com atraso das obrigações tributárias e contributivas, como também as multas pagas pelo descumprimento de obrigações acessórias exigidas pela legislação tributária. As multas pagas pela administração pública estão sujeitas ao direito de regresso contra aqueles que lhes deram causa.

**33903925 – Taxa de administração**

Registra o valor pago em contrapartida aos serviços de organização e administração prestados por pessoa jurídica, tais como: - taxa de administração paga ao Instituto Euvaldo Lodi - IEL e ao centro de integração empresa-escola - CIEE, decorrente dos serviços de seleção e recrutamento de estudantes, tendo como objetivo o ingresso.

**33903907 – Descontos financeiros concedidos**

Registra o valor das despesas com descontos financeiros concedidos a clientes em virtude de bonificação decorrente da venda de mercadorias ou prestação de serviços.

**SERVIÇOS****33903501 Assessoria e Consultoria Técnica**

Despesas decorrentes de contratos com pessoas físicas para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica ou jurídica.

#### **33903905 – Serviços técnicos profissionais**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por empresas especializadas nas seguintes áreas: advocacia – arquitetura – contabilidade – economia – engenharia – estatística e outros. Exceto os serviços de consultoria que devem ser classificados no elemento 35.

#### **44903905 – Serviços técnicos profissionais**

Registra as despesas de serviços cuja execução exija alta especialização e tecnologia.

#### **44903606 – Serviços técnicos profissionais**

Registra o valor das despesas com serviços técnicos profissionais.

#### **33903606 – Serviços técnicos profissionais**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos, nas seguintes áreas: administração – advocacia – arquitetura – contabilidade – economia - engenharia – estatística e outras.

#### **33903996 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica – pagamento antecipado**

Registra o valor das apropriações das despesas referentes ao pagamento antecipado com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, para posterior prestação de contas.

#### **33903999 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica**

Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não contemplados em subitens específicos.

### **SEGUROS**

**33903969 – Seguros em geral**

Registra o valor das despesas com prêmios pagos por seguros de qualquer natureza, inclusive cobertura de danos causados a pessoas ou bens de terceiros, prêmios de seguros de bens do estado ou de terceiros, seguro obrigatório de veículos (DPVAT).

**TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO****33904006 – Locação de softwares**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de softwares. Contabiliza os programas de computador que são locados ou licenciados prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados é licenciamento temporário ou subscrição do software, ou seja, o software vai ser utilizado por um prazo definido em contrato. Ao término do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção do contratante.

**33904010 – Suporte a usuários de TIC**

Registra as despesas com o atendimento às requisições de serviços, de suporte a resolução de incidentes, e investigação de problemas de tic. A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de call center (central de serviços) somente devem ser registrados nesta natureza de despesa em duas situações: a primeira e se o seu atendimento se direcionar predominantemente a serviços de tic, a segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for de responsabilidade da área de tic.

**33904012 – Manutenção e conservação de equipamentos de TIC**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de tic e periféricos, quando a alteração realizada subtraia defeitos e vícios ou substitua peças defeituosas, e não havendo o aumento no valor contábil do bem.

**33904013 – Comunicação de dados e redes em geral**

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação de dados e redes em geral, de diversos portes e abrangências geográficas.

### **33904021 – Serviços técnicos profissionais de TIC**

Registra o valor gasto com demais serviços de tic não especificados nas demais naturezas de despesa de tic.

### **33904023 – Emissão de certificados digitais**

Registra o valor das despesas com emissão de certificados digitais.

### **33903957 – Serviços técnicos profissionais de TI**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por profissionais técnicos na área de tecnologia da informação, exceto quando puder ser classificado em uma das seguintes contas: 3390.39.26 - desenvolvimento de software. 33390.39.27 - suporte de infraestrutura de T.I. 33390.39.28 suporte a usuários de T.I.

### **33903928 – Suporte a usuários de TI**

Despesas com o atendimento de usuários finais de TI, englobando serviços remotos de atendimento telefônico e serviços de atendimento local. No caso de contratos de *call center* devem ser registrados nesta conta somente os contratos cujo atendimento direciona-se predominantemente a serviços de T.I. ou se gestão do contrato for de responsabilidade da área de T.I.

### **33903997 – Comunicação de dados**

Registra o valor das despesas com serviços de comunicação de dados: - locação de circuito de dados locais ou interurbanos para atendimento de comutação - concentração e nos de acesso da rede de comunicação - serviços de rede privativa virtual - SLDD - *topnet* – *datasat plus* - *datasat-bi* - *atmnet* - internet - IP direto - stm400 - *fastnet* - *remav* - *frame-relay* - *sdh*.

### **33903908 – Manutenção de software**

Registra o valor das despesas com serviços, atualização e adaptação de software, suporte, manutenção, revisão, correção de problemas operacionais, manutenção de sustentação (corretiva, preventiva e adaptativa) de software e renovação de licença de uso de software.

### **33903995 – Manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados**

Registra o valor das despesas com serviços, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware.

### **33903727 Suporte de infraestrutura de T.I.**

Serviços de operação e monitoramento para suporte à infraestrutura da rede, *mainframe*, *highend* e outras plataformas de TI.

### **33903911 – Locação de softwares**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de programas de processamento de dados.

### **33903927 – Suporte de infraestrutura de TI**

Serviços de operação e monitoramento para suporte à infraestrutura da rede, *mainframe*, *highend* e outras plataformas de TI.

### **33903928 – Suporte a usuários de TI**

Despesas com o atendimento de usuários finais de TI, englobando serviços remotos de atendimento telefônico e serviços de atendimento local. No caso de contratos de *callcenter* devem ser registrados nesta conta somente os contratos cujo atendimento direciona-se predominantemente a serviços de T.I. ou se gestão do contrato for de responsabilidade da área de T.I.

### **33903931 – Locação de equipamentos de processamento de dados**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de equipamentos de processamento de dados e periféricos.

### **33903984 – Serviços de outsourcing – almoxarifado virtual**

Registra o valor das despesas decorrentes da prestação de serviços de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, conforme dispõe a instrução normativa nº 8, de 27/09/2018 do então MPDG.

### **33903994 – Aquisição de softwares**

Registra o valor das despesas com desenvolvimento de software, dentro ou fora da Unidade, adaptados às suas necessidades. São softwares encomendados, com aceitação expressa do contrato de licença.

### **33903995 – Manutenção e conservação de equipamento de processamento de dados**

Registra o valor das despesas com serviços de manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados – hardware.

### **33903997 – Comunicação de dados**

Registra o valor das despesas com serviços de comunicação de dados: - locação de circuito de dados locais ou interurbanos - concentração de acesso da rede de comunicação - serviços de rede privativa virtual - SLDD - *topnet* – *datasat plus* - *datasat-bi* - *atmnet* - internet - IP direto - *stm400* - *fastnet* - *remav* - *frame-relay* - *sdh*.

### **33904006 – Locação de softwares**

Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de softwares. Contabiliza os programas de computador que são locados ou licenciados prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados é licenciamento temporário ou subscrição do software, ou seja, o software vai ser utilizado por um prazo definido em contrato. Ao término do contrato, o fornecedor poderá exigir a retirada do software do ambiente de produção do contratante.

**33904007 – Manutenção**

Registra o valor das despesas com serviços de sustentação, atualização e adaptação de software já existente (em produção), incluindo: manutenção corretiva, preventiva e adaptativa de software em demandas sem necessidade de alteração em requisitos funcionais. Não inclui os serviços que acrescentem novas funcionalidades ao programa. O serviço de sustentação engloba os serviços de operação, correção de defeitos e manutenção continuada de soluções de softwares assim como as demais atividades que garantam a disponibilidade, estabilidade e desempenho de soluções de softwares implantadas nos ambientes de produção.

**33904009 – Hospedagens de sistemas**

Registra os serviços de datacenter por modelos como *hosting* (armazenamento de arquivos, por exemplo, de um sítio da internet, fora dos servidores do órgão) ou *colocation* (contratação de hospedagem compartilhada de servidores).

**33904010 – Suporte a usuários de TIC**

Registra as despesas com o atendimento às requisições de serviços, de suporte a resolução de incidentes, e investigação de problemas de tic. A prestação do serviço pode ser realizada através de atendimento presencial, telefone ou internet. Os contratos de call center (central de serviços) somente devem ser registrados nesta natureza de despesa em duas situações: a primeira e se o seu atendimento se direcionar predominantemente a serviços de tic, a segunda situação ocorre quando a gestão desse contrato for responsabilidade da área de tic.

**33904011 – Suporte de infraestrutura de TIC**

Registra os serviços de operação e monitoramento para suporte a data-center, infraestrutura da rede, mainframe *highend* e outras plataformas de tic.

**33904012 – Manutenção e conservação de equipamentos de TIC**

Registra o valor das despesas com serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de máquinas e equipamentos de tic e periféricos, quando a alteração realizada subtraia defeitos e vícios ou substitua peças defeituosas, e não havendo o aumento no valor contábil do bem.

### **33904013 – Comunicação de dados e redes em geral**

Registra o valor das despesas realizadas com serviços de comunicação de dados e redes em geral, de diversos portes e abrangências geográficas.

### **33904014 – Telefonia fixa e móvel – pacote de comunicação de dados**

Registra os serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados. Obs.: os serviços de telefonia fixa e móvel que não integram pacote de comunicação de dados continuam sendo registrados no elemento de despesa 33903958.

### **33904021 – Serviços técnicos profissionais de TIC**

Registra o valor gasto com serviços prestados por terceiros especializados na área de tic e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de TI, suporte a usuários de tic ou como consultoria em tecnologia da informação e comunicação.

### **44903993 – Aquisição de software**

Registra o valor das despesas com aquisição de software pronto, por meio de contrato de adesão (software de prateleira); e registra o valor das despesas com desenvolvimento de software, dentro ou fora da unidade, adaptado às suas necessidades. São softwares encomendados, com aceitação expressa do contrato de licença.

### **44903995 – Melhoria equipamento processamento de dados**



Registra o valor das despesas com serviços que ocasionam o aumento da vida útil do bem imobilizado, incremento em sua capacidade produtiva, ou da diminuição do custo operacional.

#### **44904003 - Serviços técnicos profissionais de TIC**

Registra o valor das despesas com serviços prestados por terceiros especializados na área de tic e que não sejam considerados como despesas referentes a desenvolvimento de software, suporte de infraestrutura de tic, suporte a usuários de tic ou como consultoria em tecnologia da informação e comunicação.

#### **44904005 – Aquisição de software pronto**

Registra o valor dos programas de computador que são adquiridos prontos (software de prateleira). Um dos termos mais utilizados na aquisição de software é o licenciamento perpétuo do software, ou seja, o comprador poderá utilizar o software por um prazo indefinido. O material de consumo é aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da lei 4.320/1964, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. A esse critério, acrescentam-se o critério da fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e da transformabilidade, conforme pode ser visto no manual da contabilidade aplicada ao setor público, parte de procedimentos contábeis orçamentários.

#### **44905235 – Material de TIC (permanente)**

Material de tic permanente é aquele que, em razão de seu uso corrente e não perde a sua identidade física, e/ou tem uma durabilidade superior a dois anos, assim, normalmente as peças de informática devem ser contabilizadas como despesa de capital na contabilização de peças de reposição, imediata ou para estoque, deve ser considerada a natureza material de consumo. Entretanto, quando a aquisição for para substituir partes do computador e implicar relevantes alterações nas características funcionais, como, por exemplo, substituição de processador com aumento de velocidade da máquina, a despesa deve ser classificada como de capital.

#### **44905237 – Equipamentos de TIC – ativos de rede**

Registra o valor das despesas com todos os equipamentos de TIC categorizados como ativos de rede: switches, roteadores, firewalls, equipamentos wireless - ap, roteadores e etc., exceto quando for aquisição de peças destinadas à reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque.

#### **44905243 – Equipamentos de TIC – servidores/storage**

Registra o valor das despesas com os seguintes equipamentos de tic (servidores - *storage*) exceto quando for aquisição de peças destinadas à reposição diretamente ao equipamento ou mesmo para estoque.

#### **33909240 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ**

Despesas orçamentárias decorrente da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos e entidades da administração pública, relacionadas à tecnologia da informação e comunicação - tic, não classificadas em outros elementos de despesa, tais como: locação de equipamentos e softwares, desenvolvimento e manutenção de software, hospedagens de sistemas, comunicação de dados, serviços de telefonia fixa e móvel, quando integrarem pacote de comunicação de dados, suporte a usuários de tic, suporte de infraestrutura de tic, serviços técnicos profissionais de tic, manutenção e conservação de equipamentos de tic, digitalização outsourcing de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem treinamento e capacitação em tic, tratamento de dados, conteúdo de web e outros congêneres. Obs: despesas de exercícios anteriores (art.37 da lei 4.320/1964).

### **ESTAGIÁRIOS**

#### **33903607 Estagiários**

Despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores.

### **PASSAGENS EXTERIOR**

#### **33903302 - PASSAGENS PARA O EXTERIOR**

Compreende o valor das apropriações de despesas correntes c/ aquisição de passagens (aéreas, terrestres, fluviais ou marítimas), taxas de embarque, seguros para transporte de pessoas e suas respectivas bagagens no exterior, inclusive quando ocorrer em decorrência de mudanças de domicílio no interesse da administração.

## **MÃO DE OBRA**

### **33903700 – Locação de mão de obra**

Despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado.

### **33909237 – Locação de mão de obra**

Registra as despesas orçamentárias com prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como limpeza e higiene, vigilância ostensiva e outros, nos casos em que o contrato especifique o quantitativo físico do pessoal a ser utilizado. Despesas de exercícios anteriores (artigo 37 da lei 4.320/1964).

### **33903799 – Outras locações de mão de obra**

Registra o valor das apropriações das despesas com outras locações de mão-de-obra

## **OUTROS NÃO AE**

### **33904802 – Auxílio a participantes de curso de formação**

Registra o valor das despesas com a concessão de auxílio financeiro a candidatos participantes de curso de formação para o exercício de cargo decorrente de concurso público.

### **33909306 – Ressarcimento custos utilização dependências**

Registra o valor das despesas realizadas a título de ressarcimento de custos e utilização das dependências de órgãos das esferas estadual e municipal e de órgãos federais por órgãos que não fazem parte da gestão (ex: SERPRO, FINEP, Casa da Moeda, Etc.).

### **33909308 – Ressarcimento assistência médica/odontológica**

Registra o valor das despesas realizadas a título de ressarcimento de assistência médica e odontológica, inclusive decorrente de reembolso parcial do valor despendido pelo servidor, ativo ou inativo, e seus dependentes ou pensionistas com planos ou seguros privados de assistência à saúde, na forma estabelecida em regulamento.

### **33903048 – Bens móveis não ativáveis**

Registra o valor das despesas com aquisição de bens móveis de natureza permanente não ativáveis, ou seja, aqueles considerados como despesa operacional, para fins de dedução de imposto de renda, desde que atenda as especificações contidas no artigo 301 do RIR (Regulamento de Imposto de Renda). Conta utilizada exclusivamente pelas unidades regidas pela Lei nº 6.404/76.

### **33903310 – Taxa de serviço emissão bilhetes não utilizados**

Compreende o valor das apropriações de despesas correntes c/ taxa de serviço paga pela aquisição de passagens não utilizadas, canceladas.

### **33901416 – Diárias no exterior**

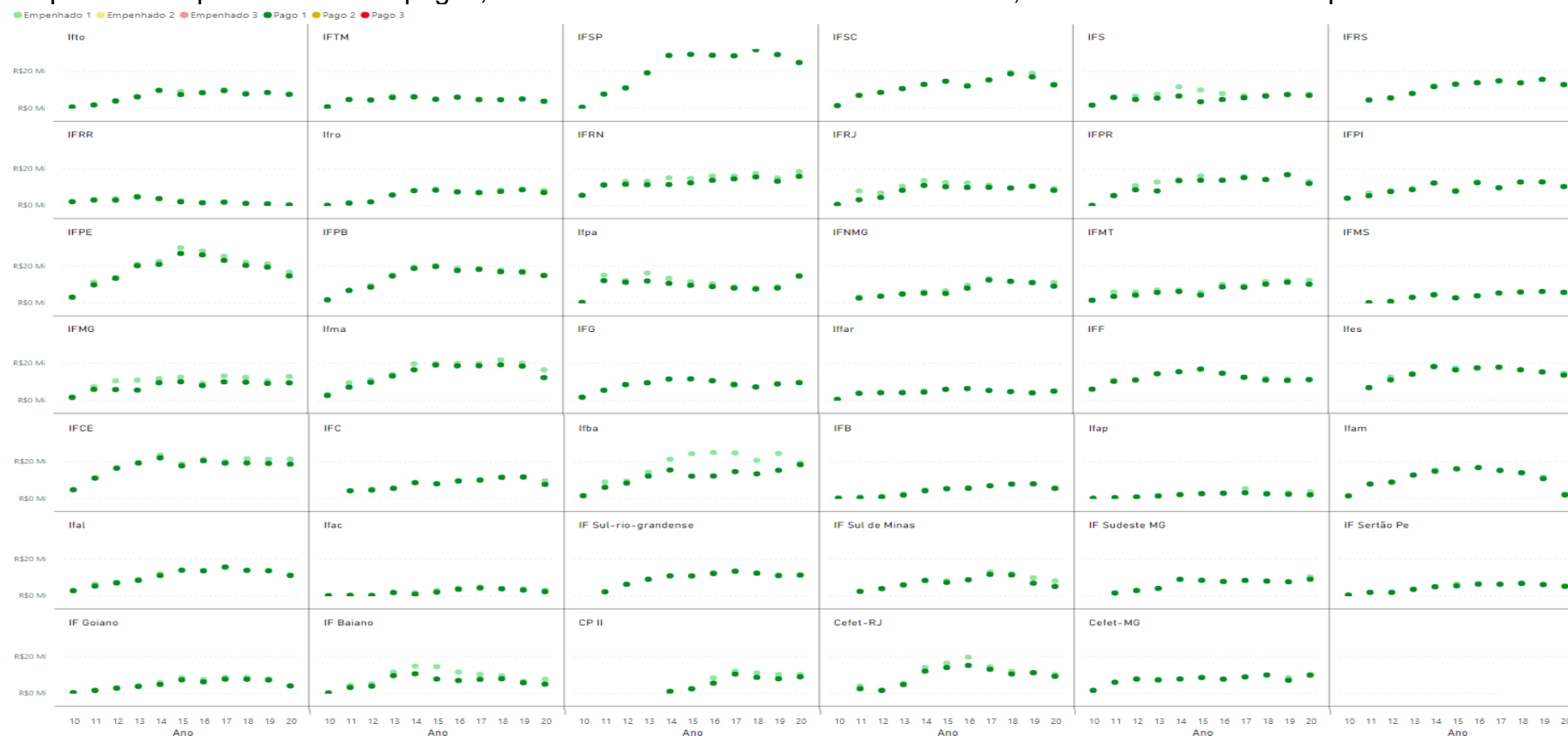
Registra o valor das despesas realizadas a título de diárias no exterior.

## APÊNDICE D

### ELEMENTOS DE DESPESA APLICADOS COM RECURSOS DA AÇÃO 2994

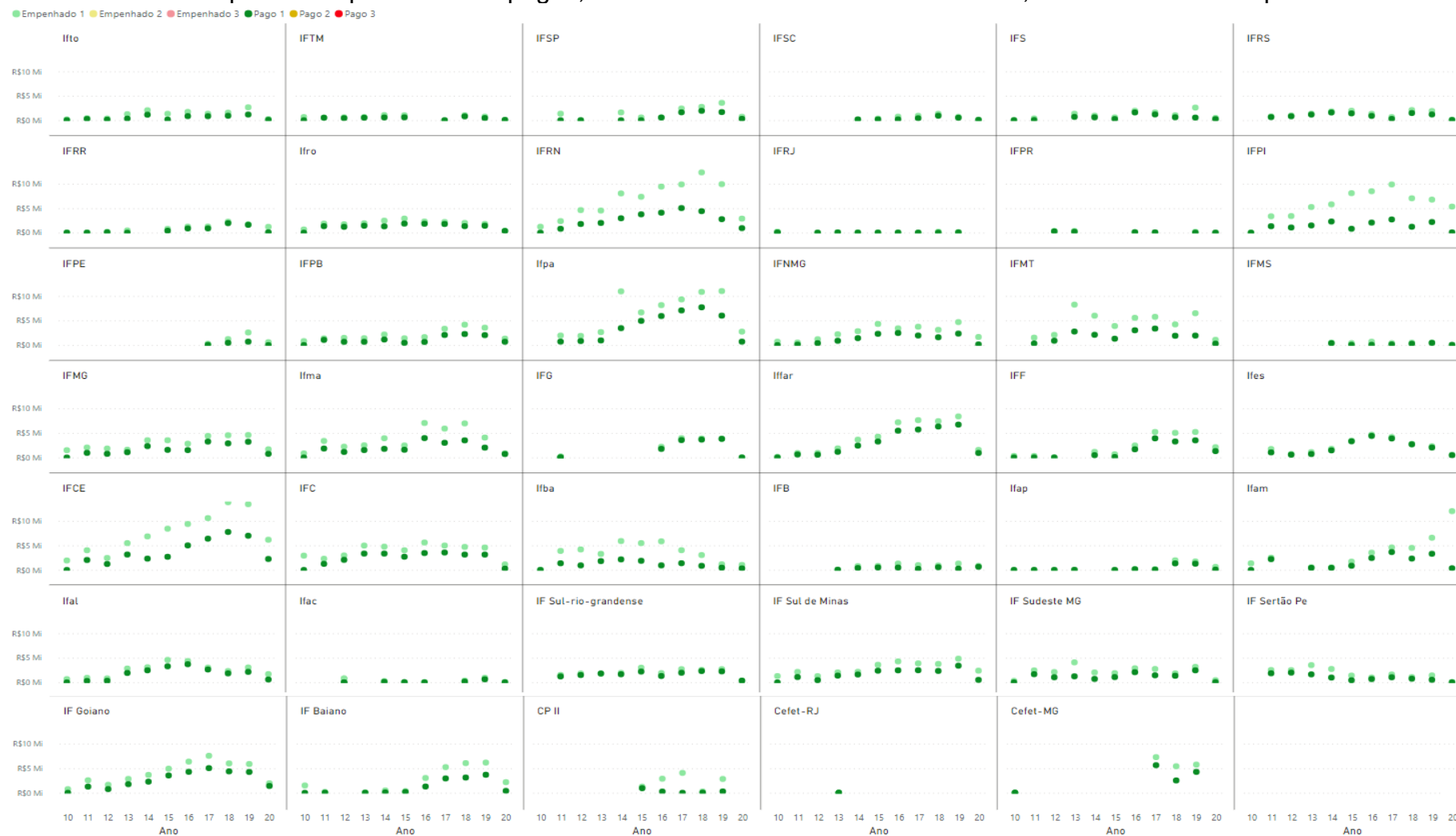
#### 1 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Despesas empenhadas e pagas, com Assistência Estudantil Direta, deflacionadas do pelo IGP-DI 12/21



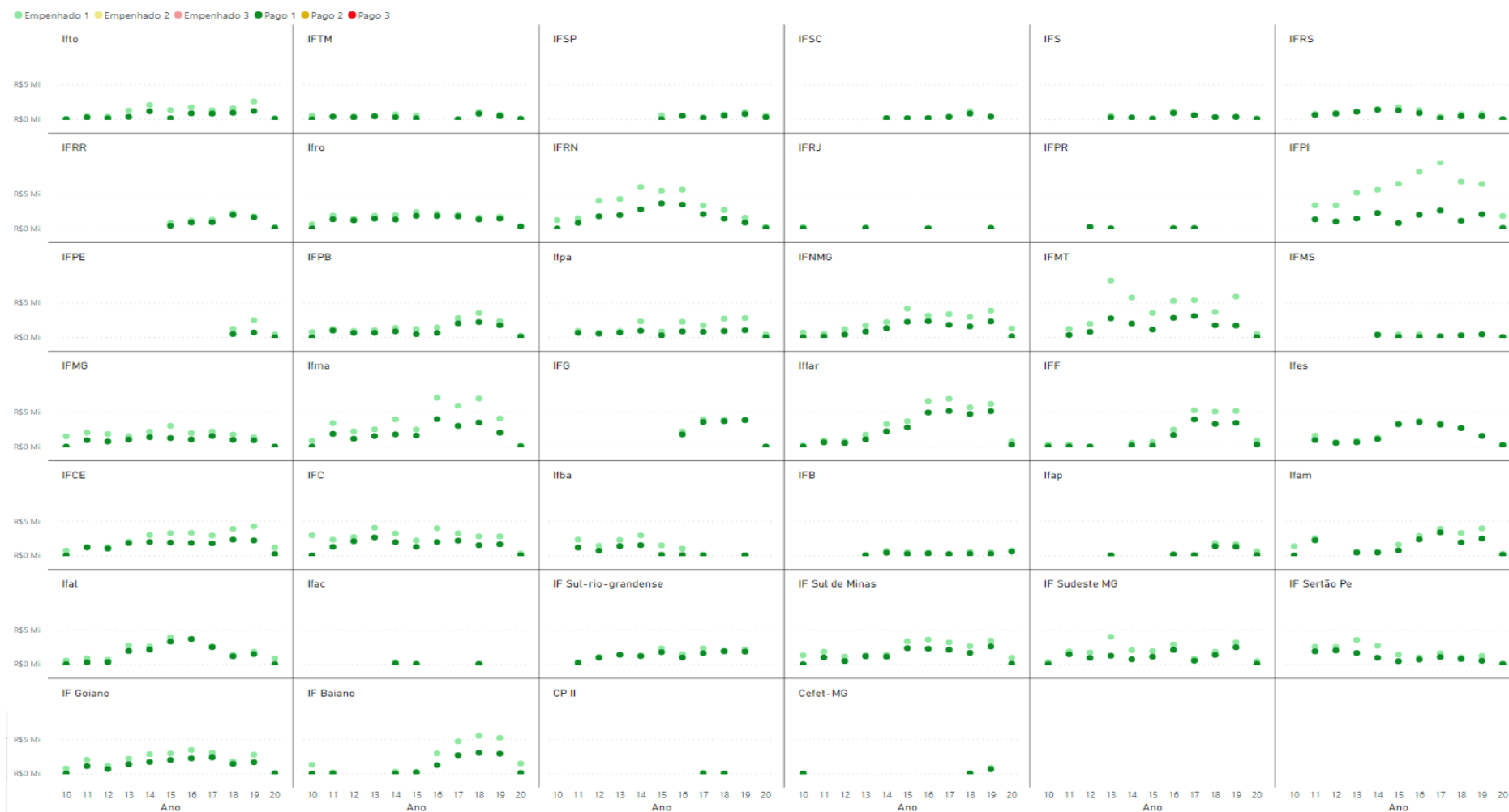
Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE E: Despesas empenhadas e pagas, com Assistência Estudantil Indireta, deflacionadas do pelo IGP-DI 12/21



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE F: Despesas empenhadas e pagas, com Alimentação, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

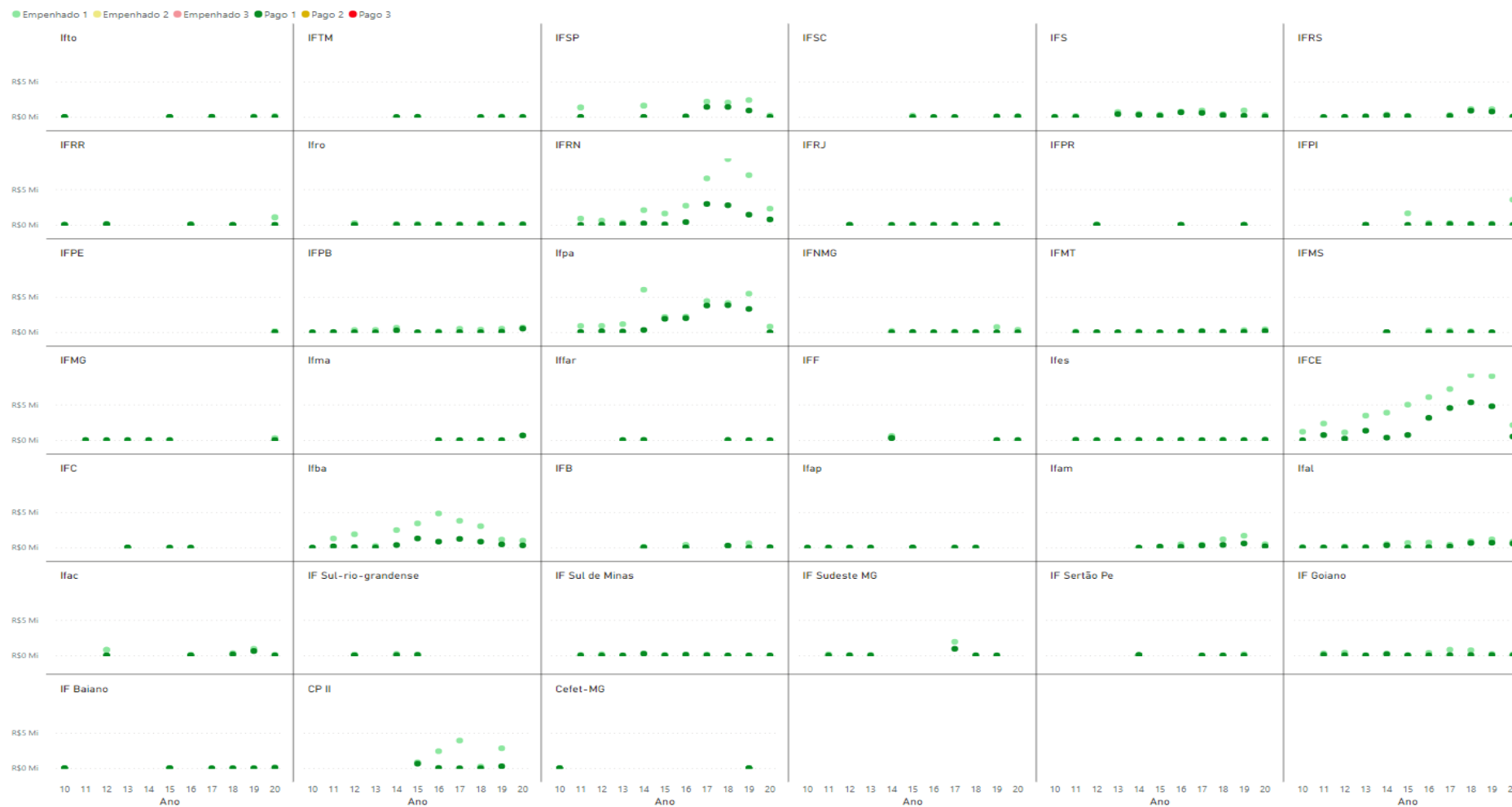
### APÊNDICE G: Despesas empenhadas e pagas, com Esporte e Cultura, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

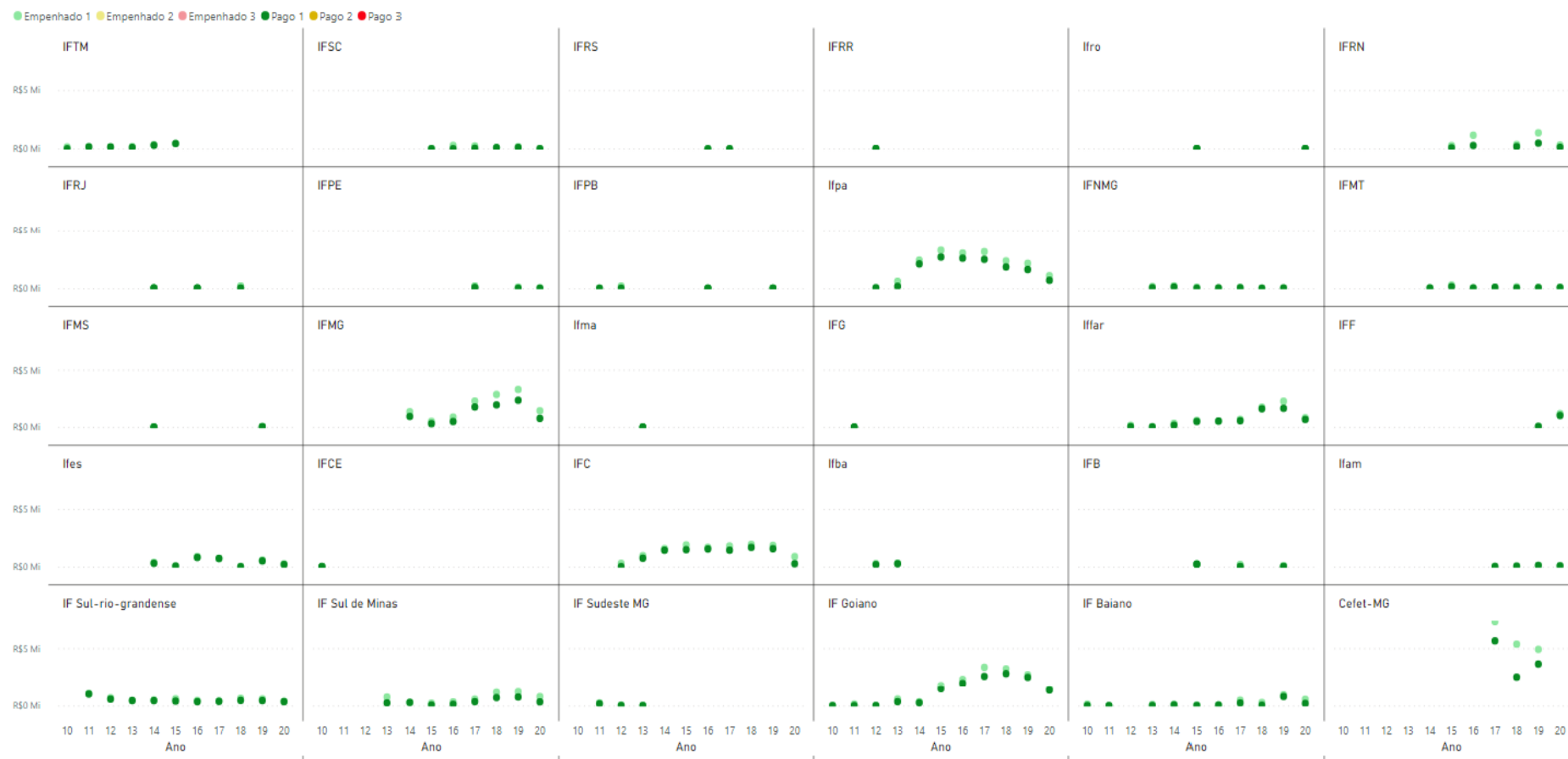


## APÊNDICE H: Despesas empenhadas e pagas, com material, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



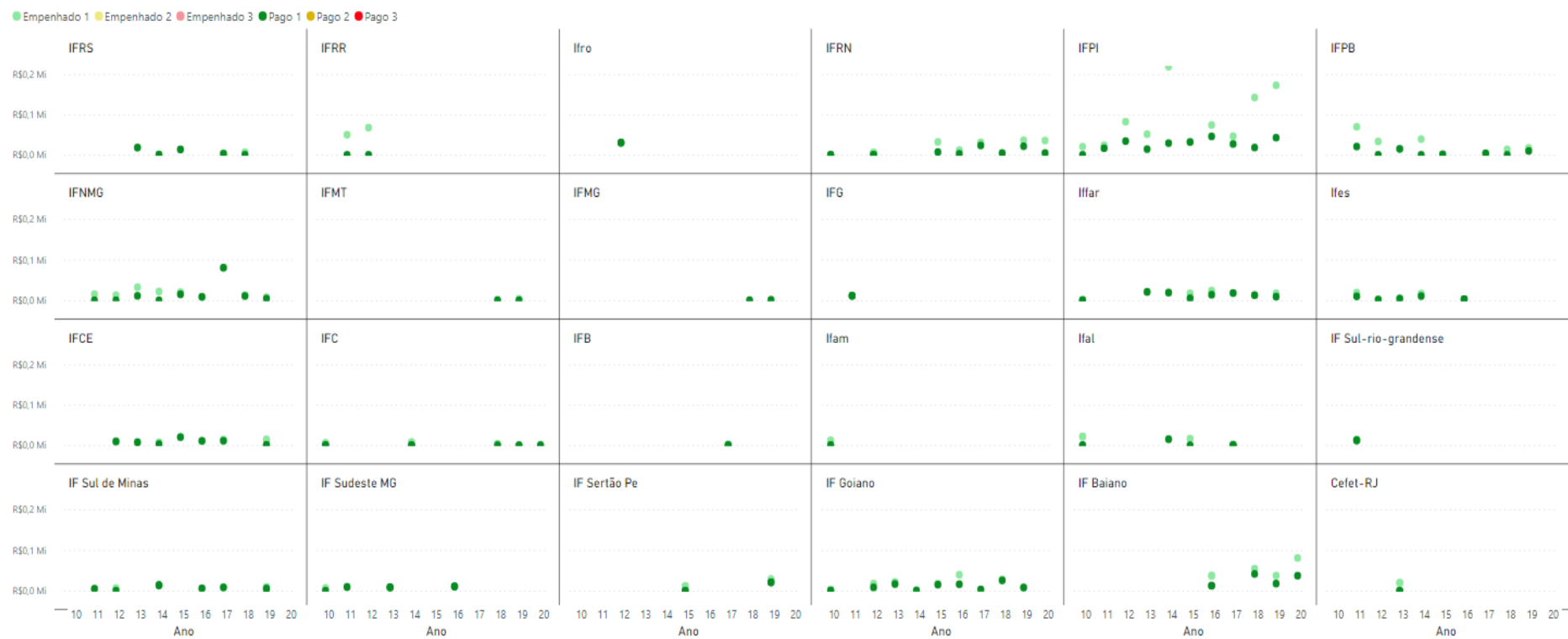
Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE I: Despesas empenhadas e pagas, com Moradia Estudantil, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21

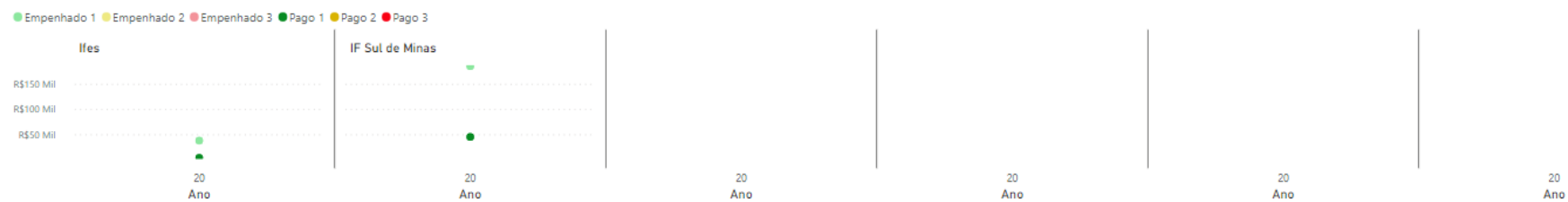


Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE J: Despesas empenhadas e pagas, com Saúde, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21

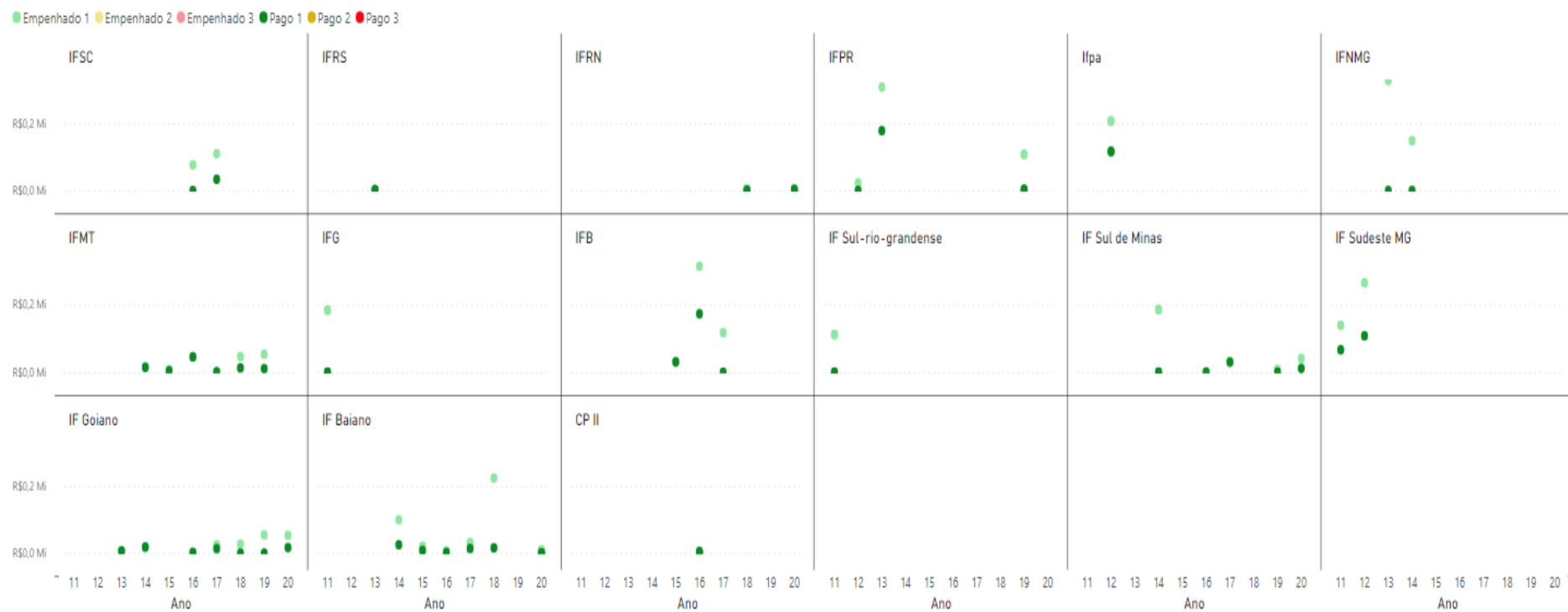


Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

**APÊNDICE K: Despesas empenhadas e pagas, com Inclusão Digital, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21**

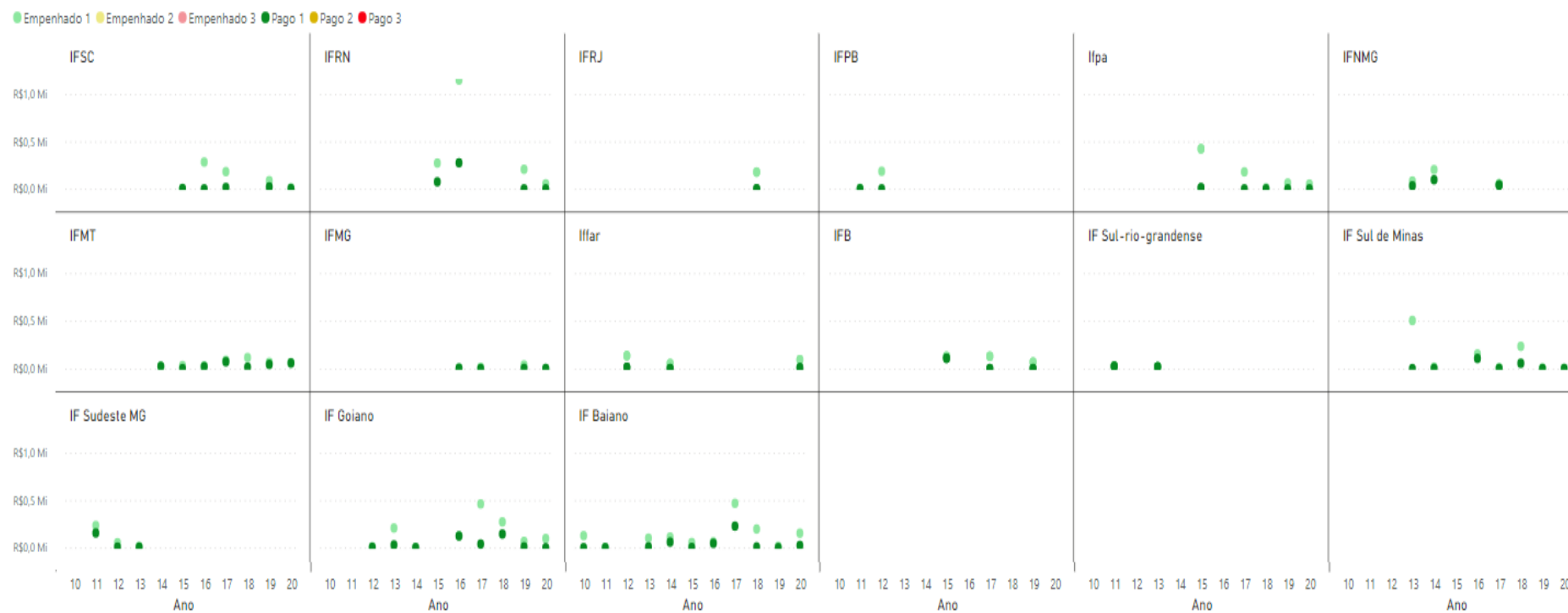
**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE L: Despesas empenhadas e pagas, de Investimento com Esporte e Cultura, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

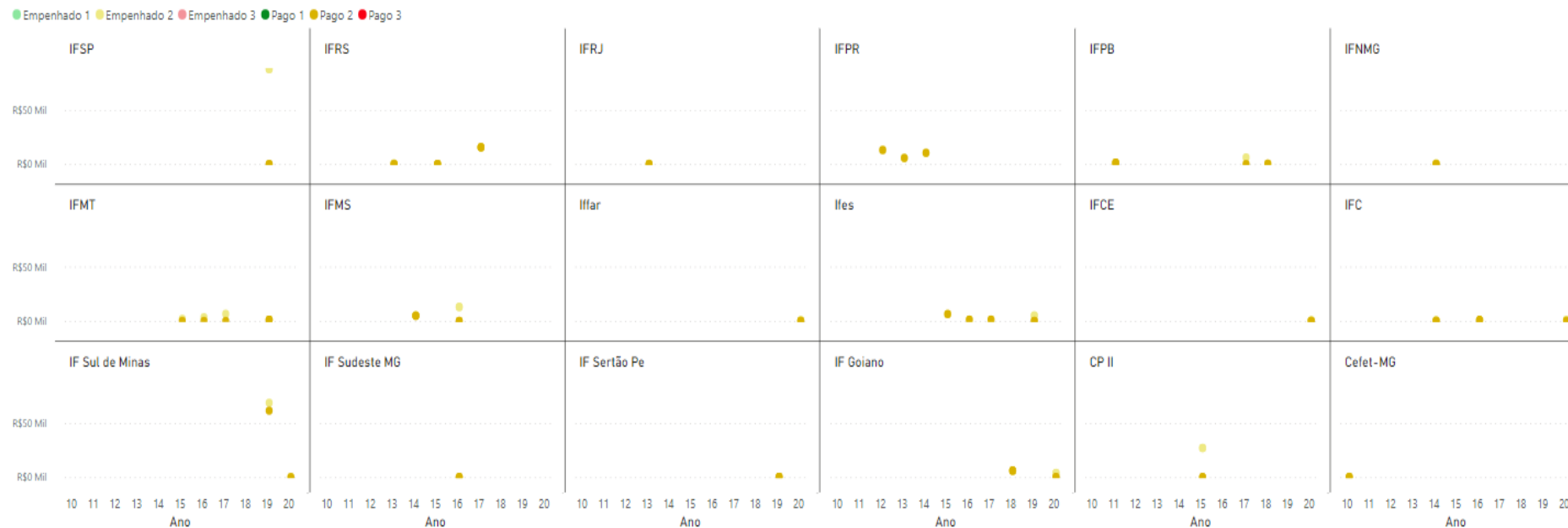
### APÊNDICE M: Despesas empenhadas e pagas, de Investimento com Moradia Estudantil, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

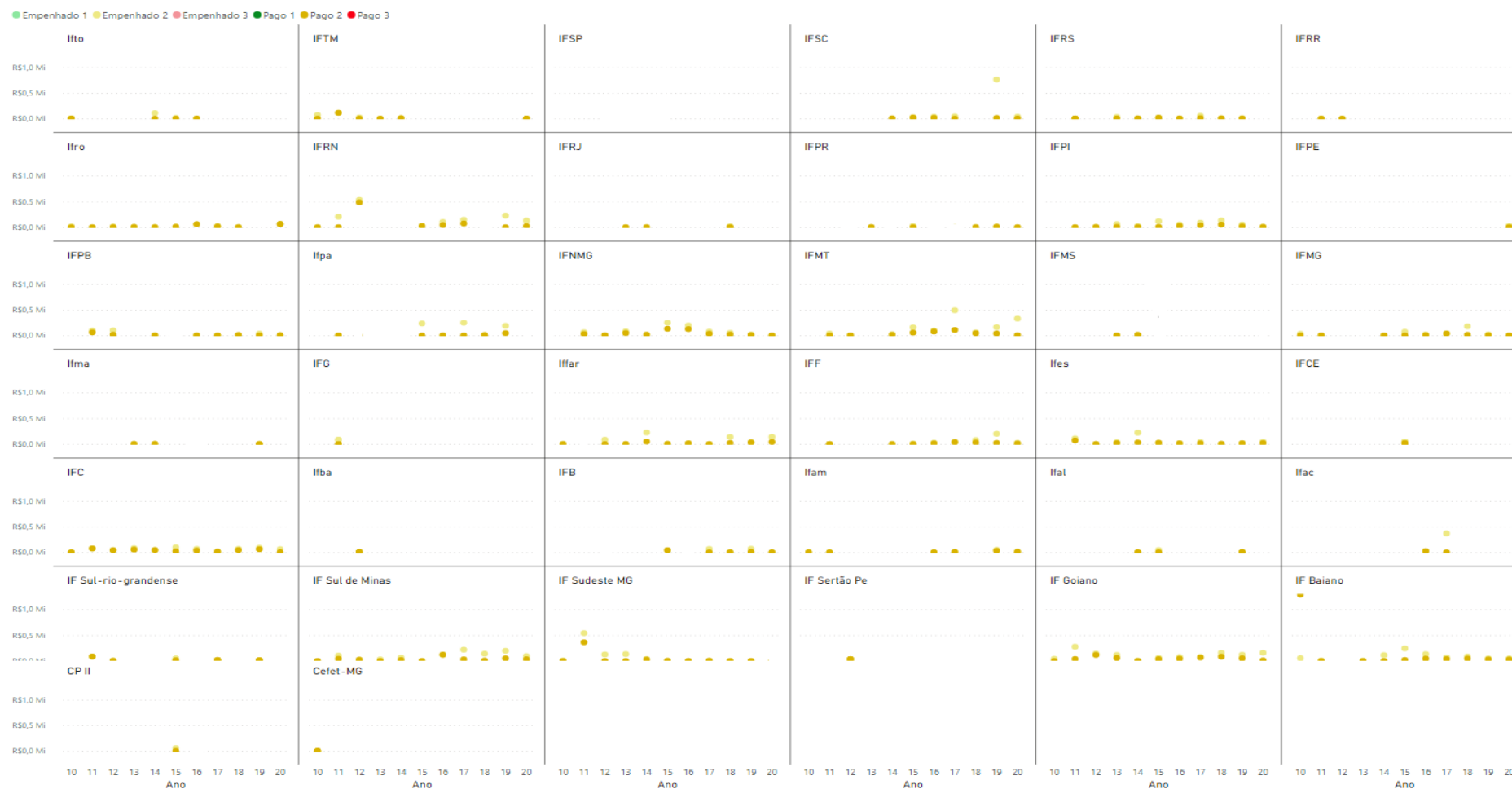
## APÊNDICE N: 2- DESPESAS QUE PODEM SER ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Despesas empenhadas e pagas, com Acessibilidade (Se AE), deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

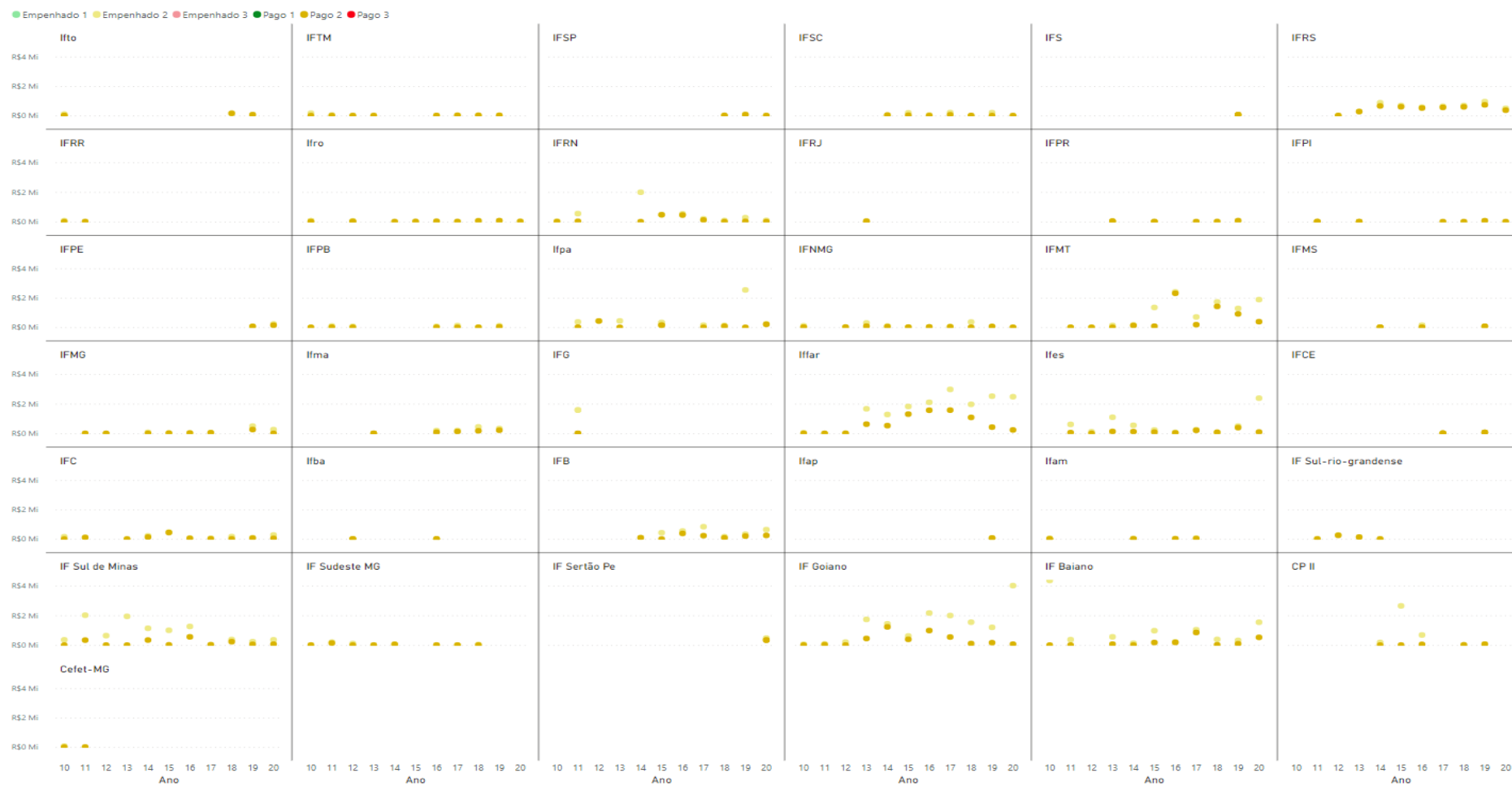
## APÊNDICE O: Despesas empenhadas e pagas, com Alimentação (Se AE), deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.



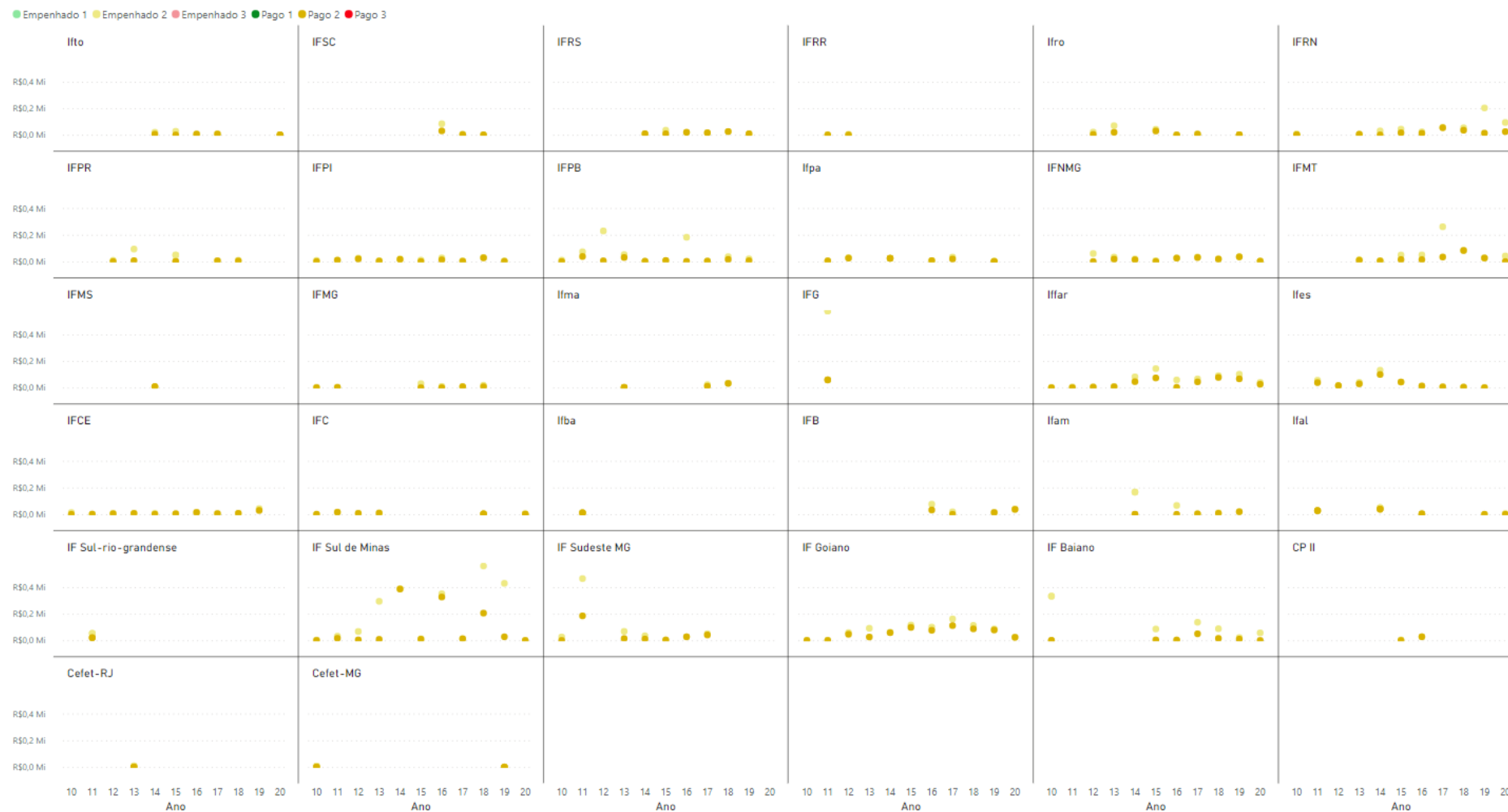
## APÊNDICE P: Despesas empenhadas e pagas, com Moradia (Se AE), deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

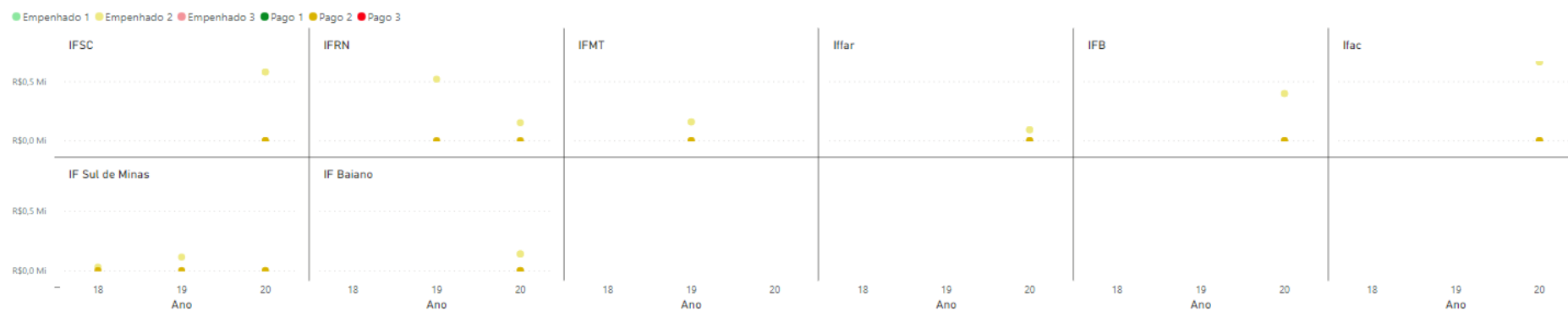


## APÊNDICE R: Despesas empenhadas e pagas, com Saúde (Se AE), deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



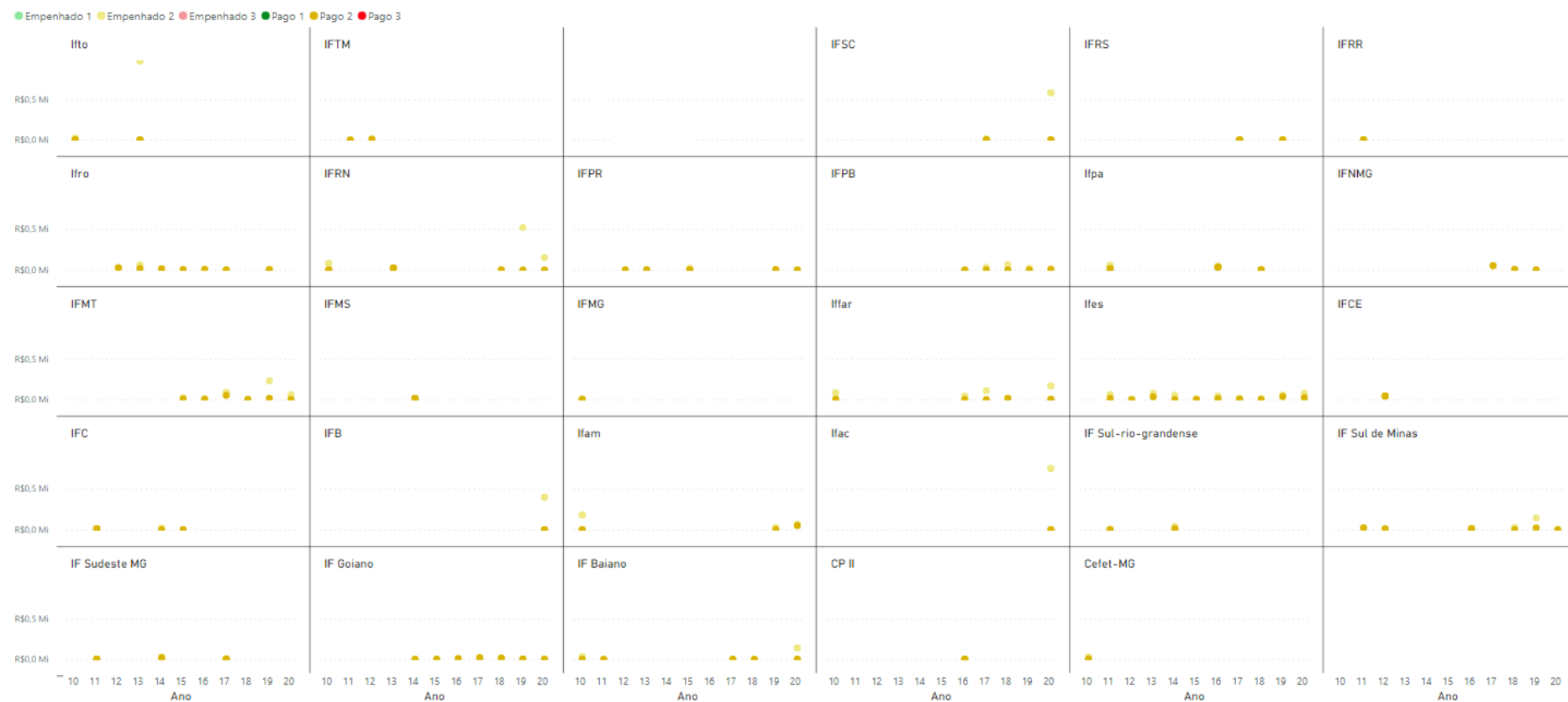
Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE S: Despesas empenhadas e pagas, de Investimento com Inclusão Digital (Se AE), deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



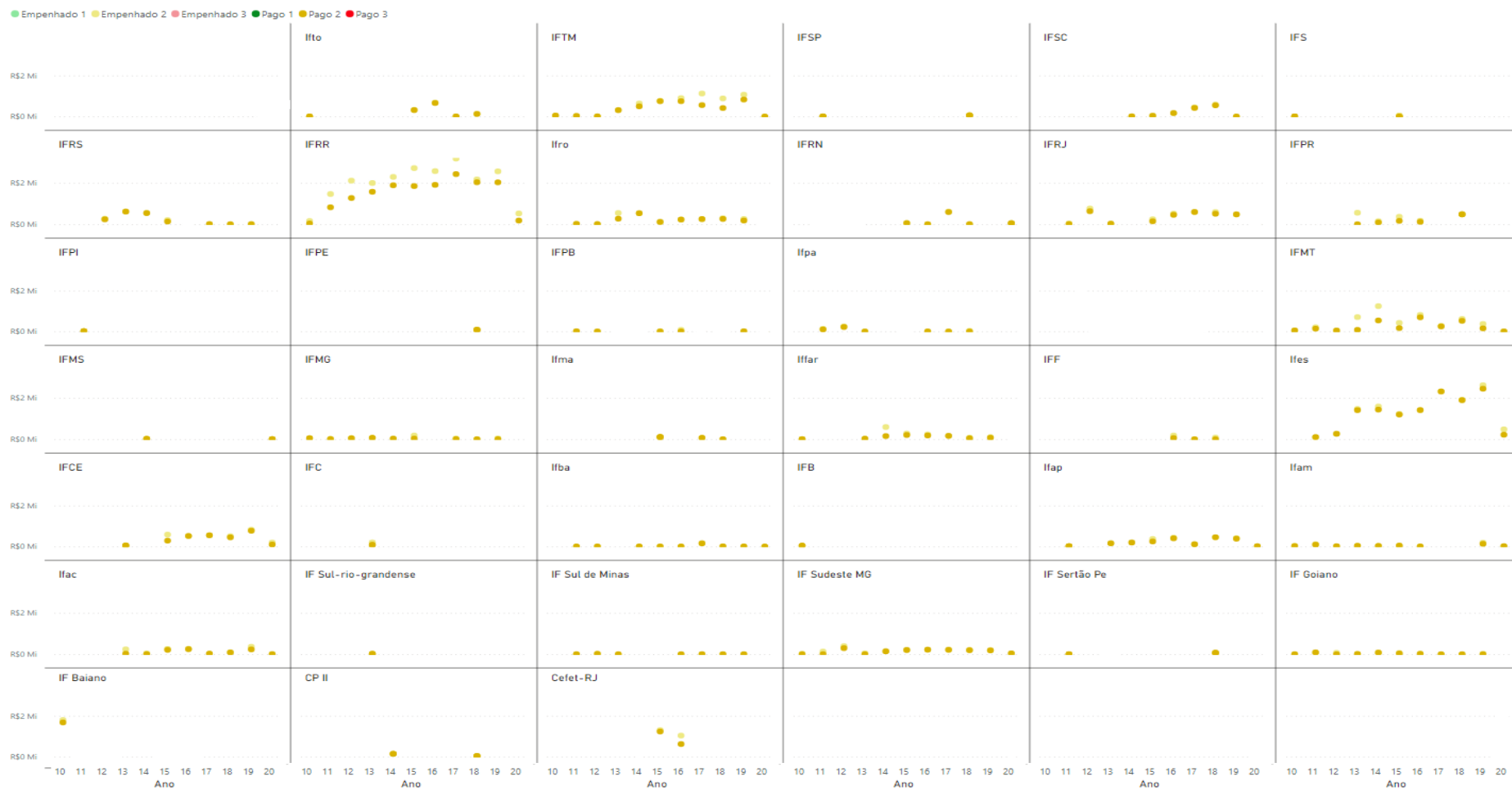
Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE T: Despesas empenhadas e pagas, com serviços bancários, deflacionadas do pelo IGP-DI 12/21



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE U: Despesas empenhadas e pagas, com profissionais, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE V Despesas empenhadas e pagas, com serviços inespecíficos, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

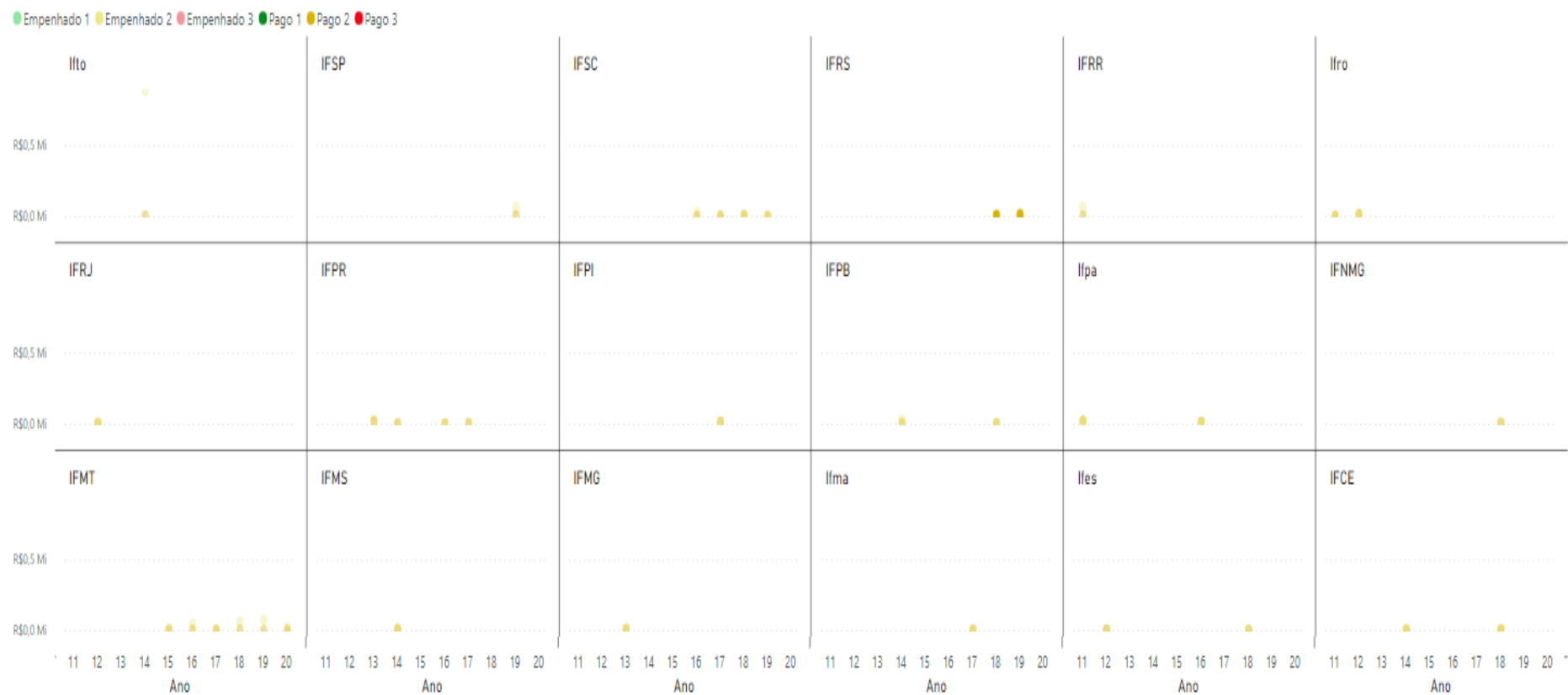
## APÊNDICE W: Despesas empenhadas e pagas, com manutenção de veículos, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

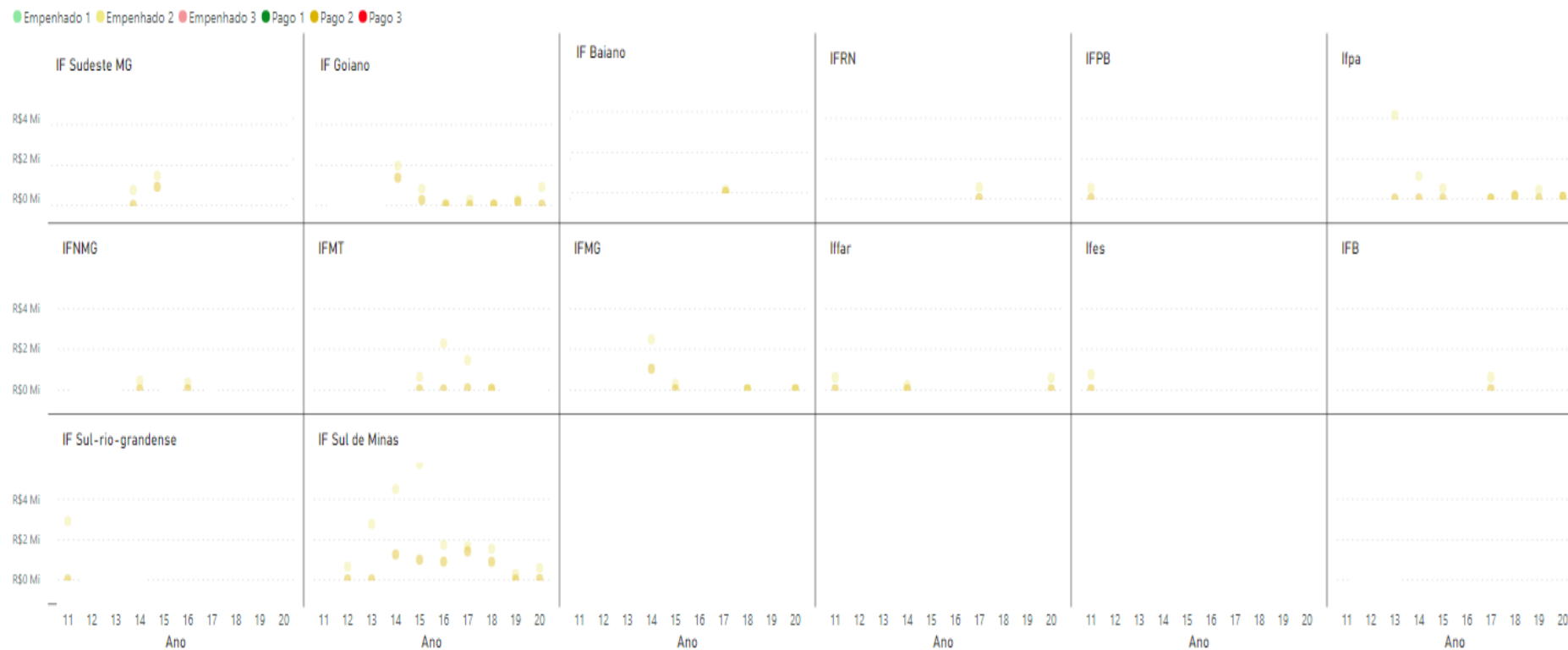


### APÊNDICE X: Despesas empenhadas e pagas, com divulgação, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

### APÊNDICE Y: Despesas empenhadas e pagas, com obras e instalações, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



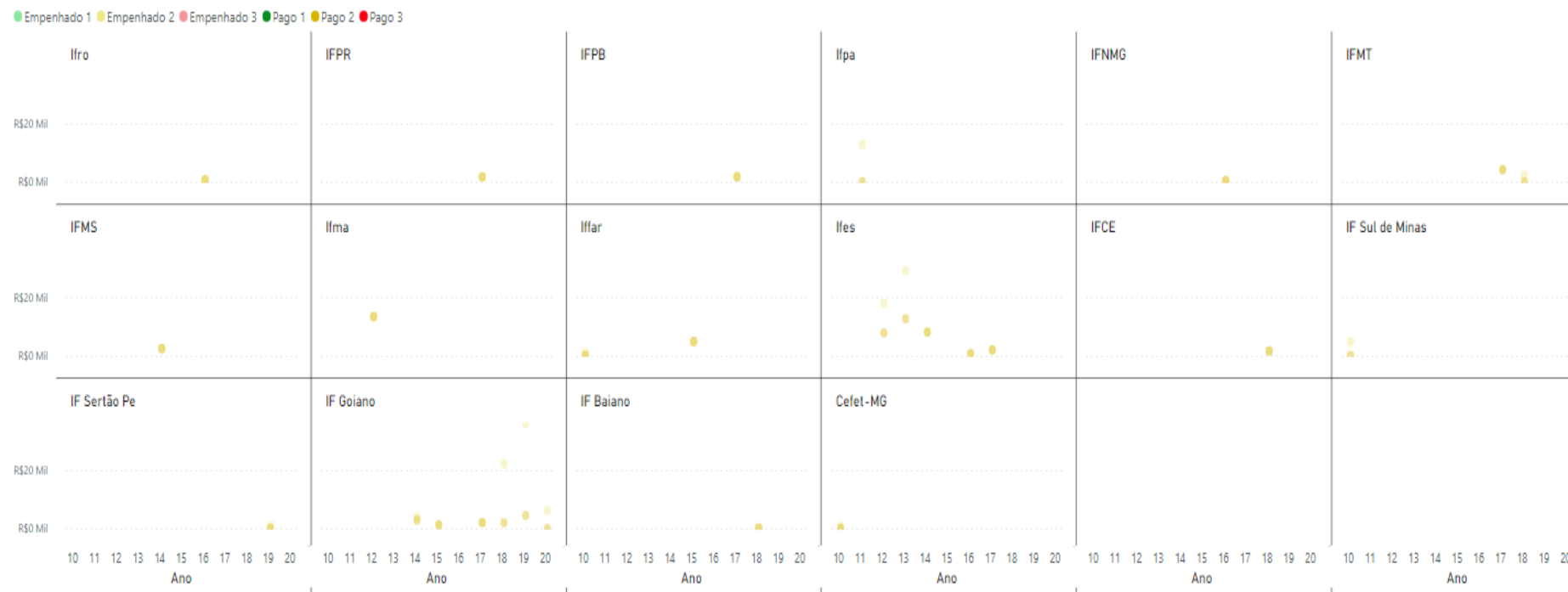
Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE Z: Despesas empenhadas e pagas, com material de consumo inespecífico, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.

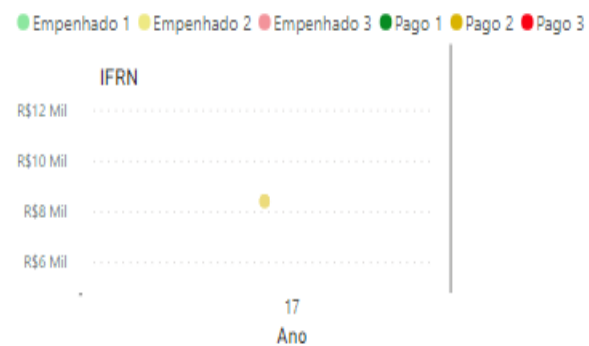


Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

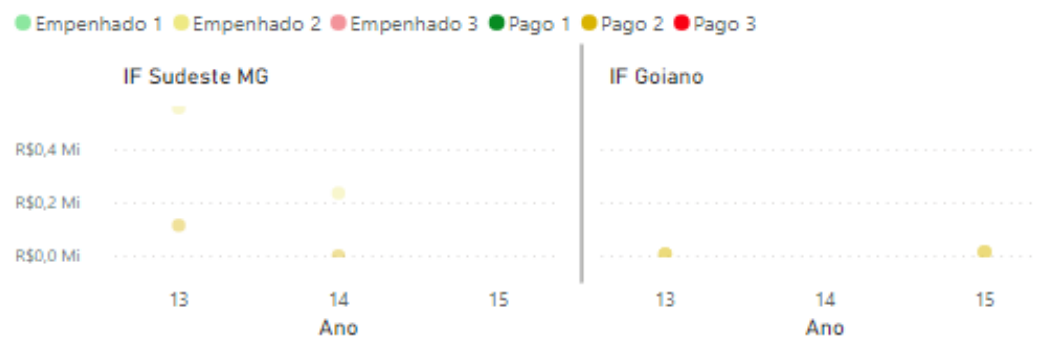
## APÊNDICE AA: Despesas empenhadas e pagas, com festividades, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

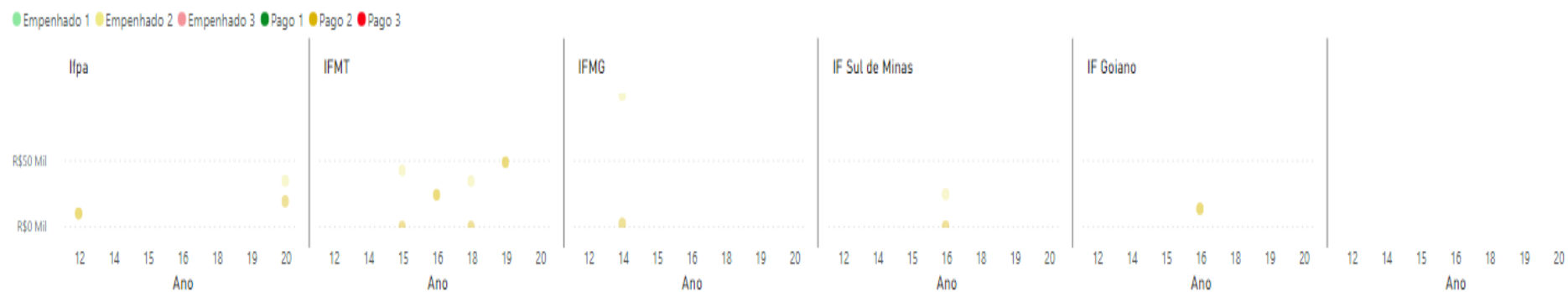
**APÊNDICE AB:** Despesas empenhadas e pagas, com terceirização, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21

**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

**APÊNDICE AC:** Despesas empenhadas e pagas, com Assistência Social, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21

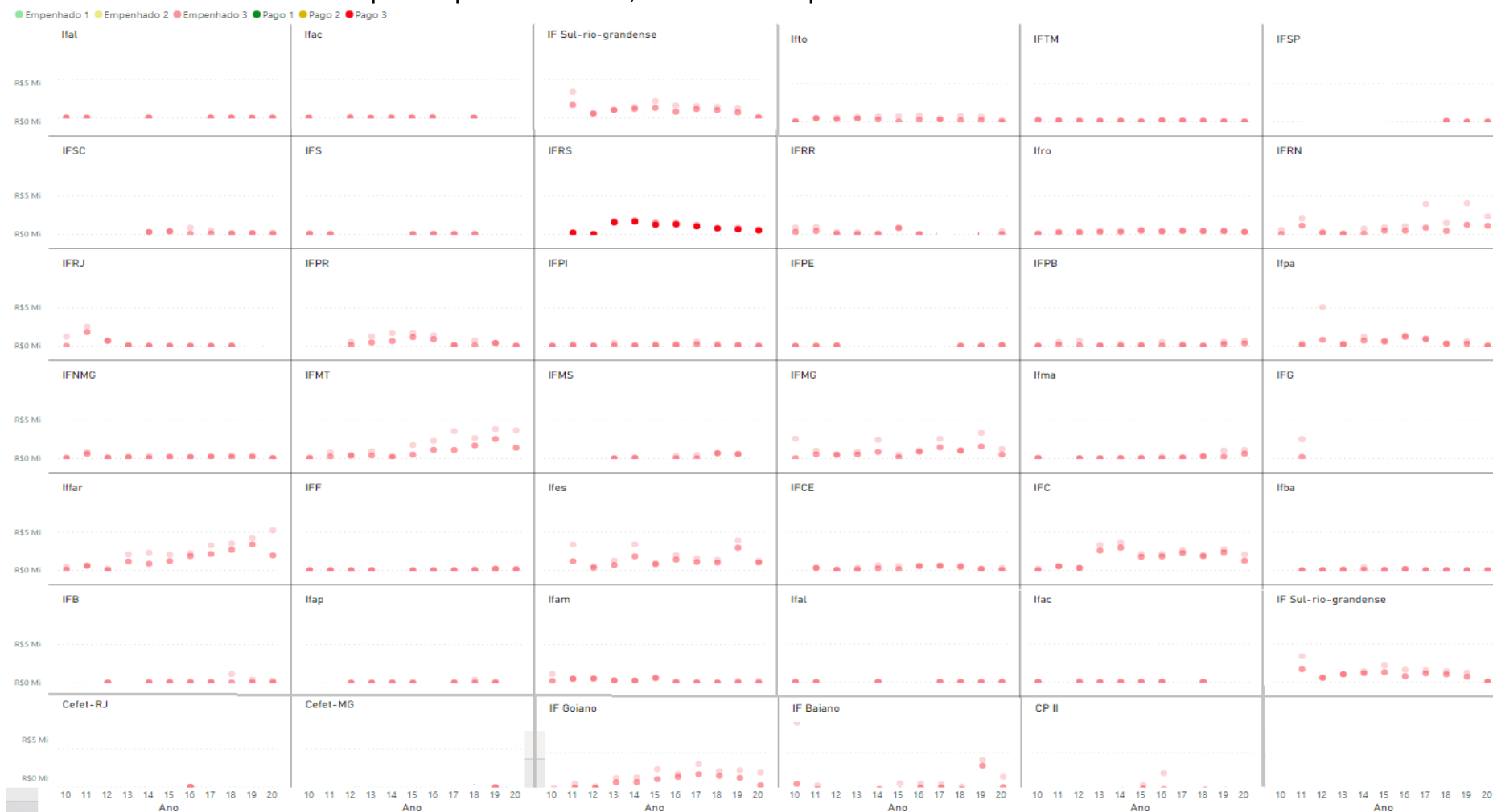
**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

**APÊNDICE AD:** Despesas empenhadas e pagas, com outros elementos de despesa que podem pertencer a Assistência Estudantil, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE AE: 3 – DESPESAS QUE NÃO SÃO ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL: Despesas empenhadas e pagas, em despesas que não são AE, deflacionadas pelo IGP-DI 12/2021 de 2010 a 2020

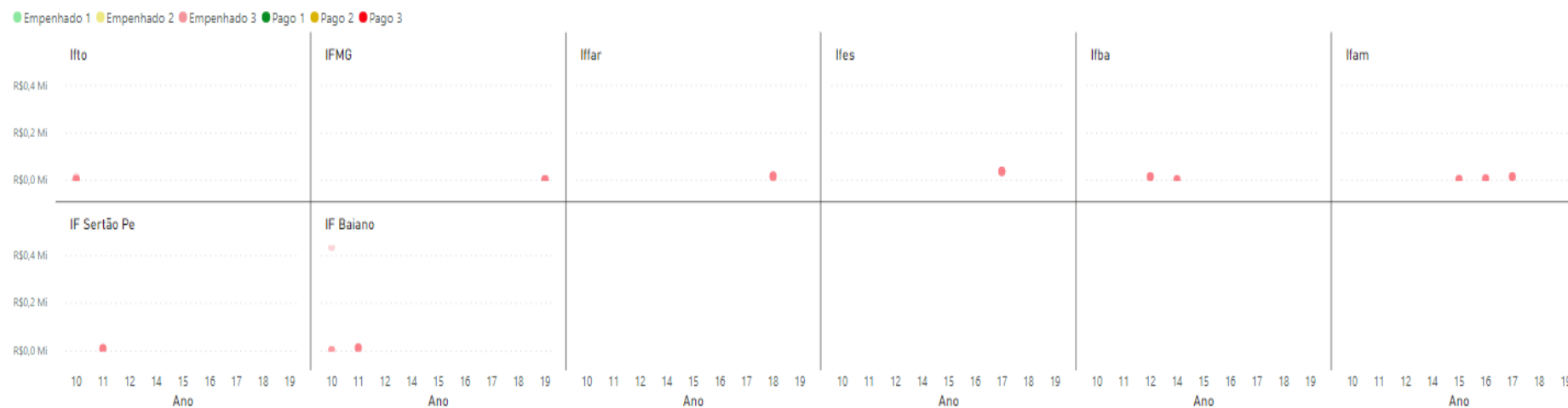


Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

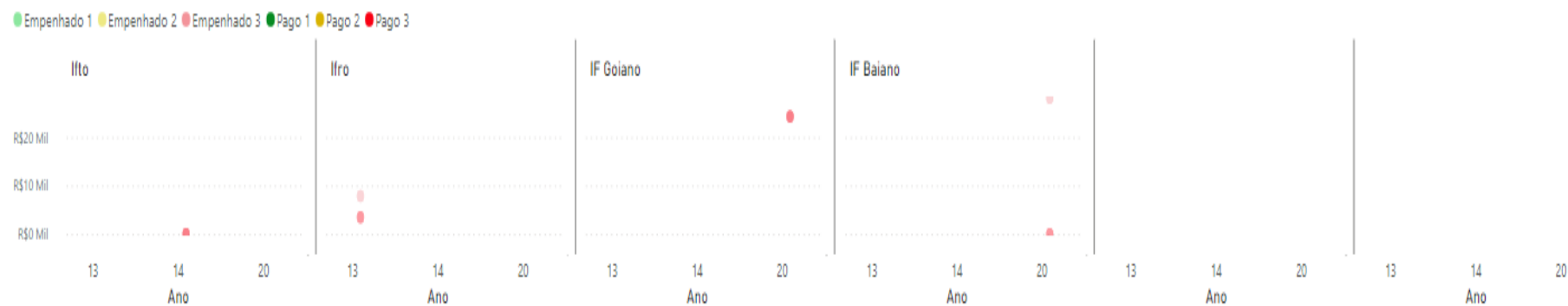


## APÊNDICE AF: Despesas empenhadas e pagas, com ajuda de custo para a remoção de servidor, deflacionadas pelo IGP-DI

12/21



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

**APÊNDICE AG:** Despesas empenhadas e pagas, com aeronaves e afins, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21

**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

### APÊNDICE AH: Despesas empenhadas e pagas, com armamentos, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21



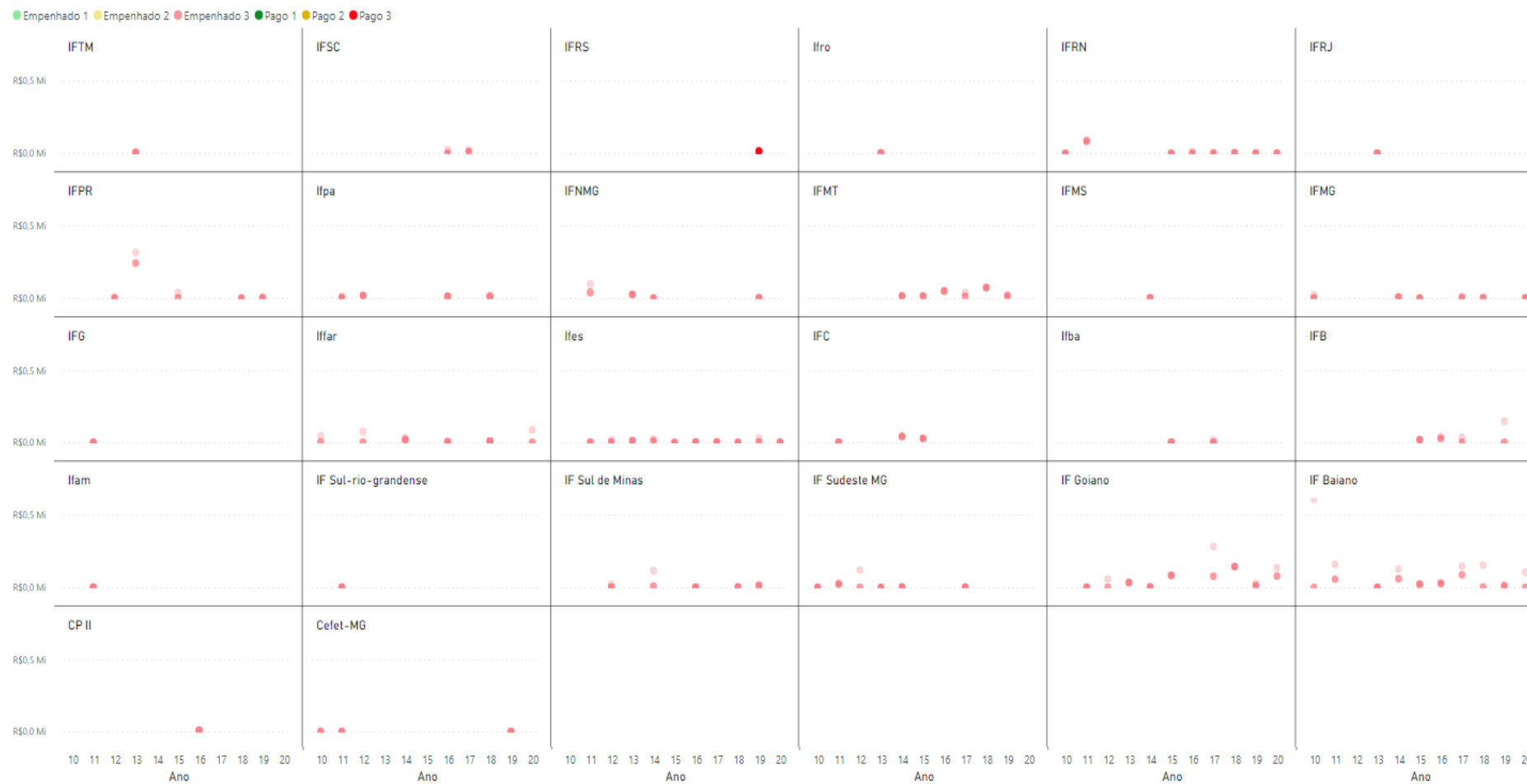
Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE AI: Despesas empenhadas e pagas, com benefícios sociais, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21

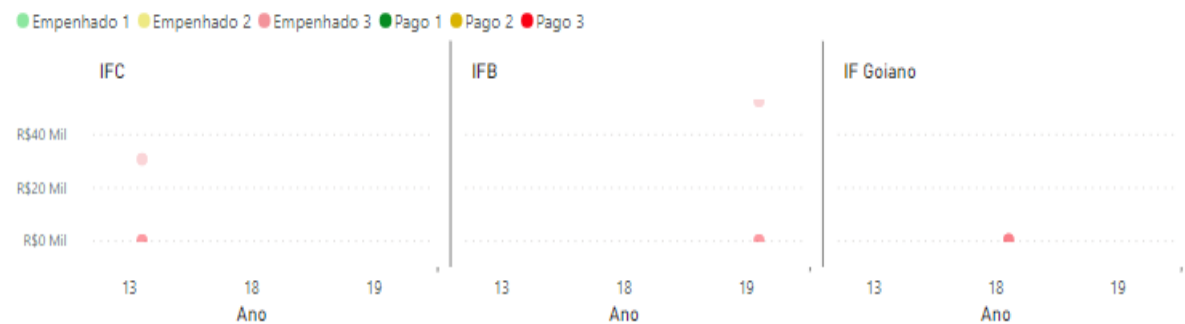


Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE AJ: Despesas empenhadas e pagas, com comunicação, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21

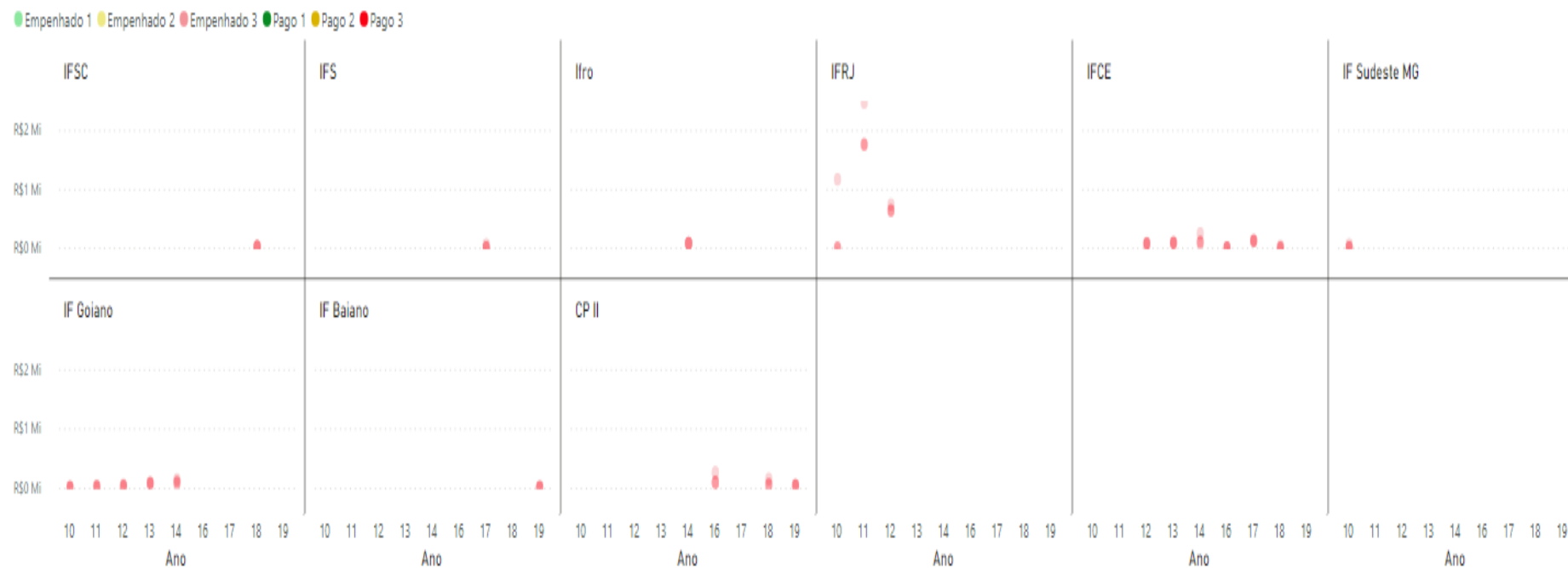


Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

**APÊNDICE AL:** Despesas empenhadas e pagas, com embarcações e afins, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21

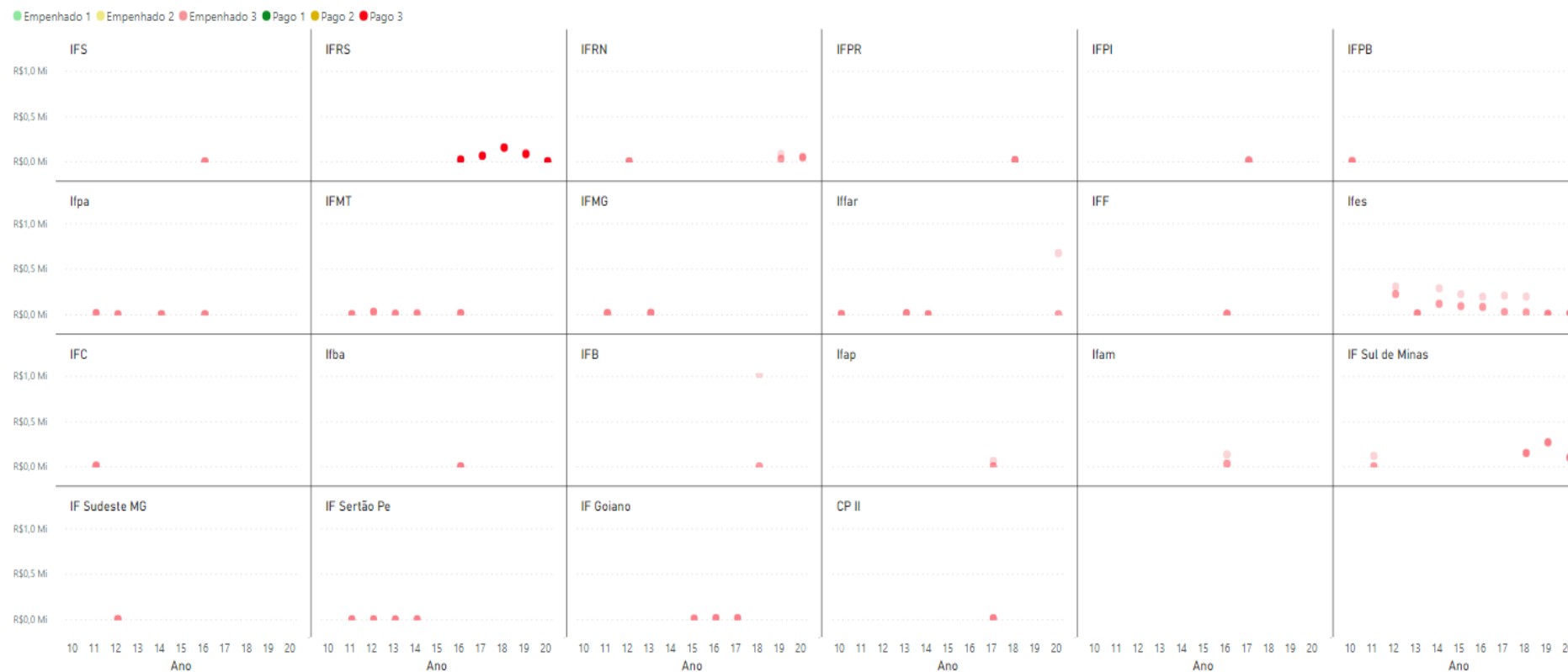
Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

**APÊNDICE AM:** Despesas empenhadas e pagas, com estagiários, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE AN: Despesas empenhadas e pagas, com ensino, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

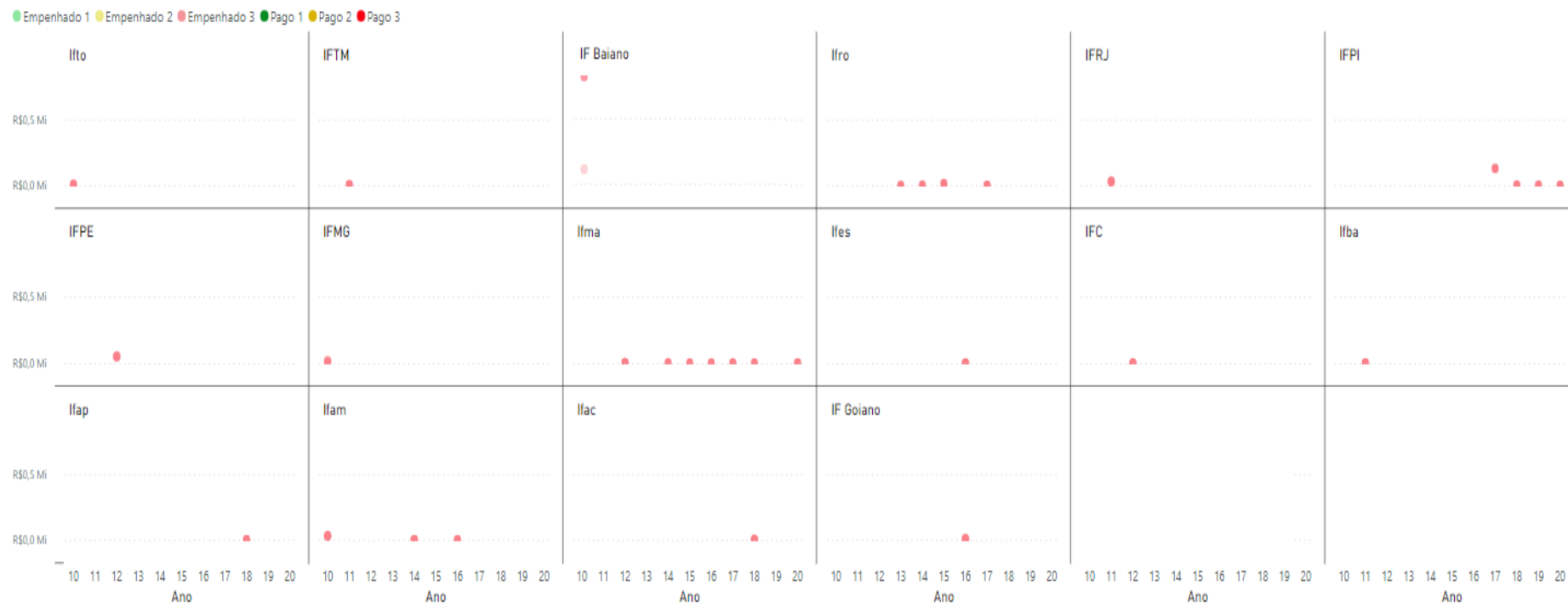


## APÊNDICE AO: Despesas empenhadas e pagas, com gráfica, deflacionados pelo IGP-DI 12/21.



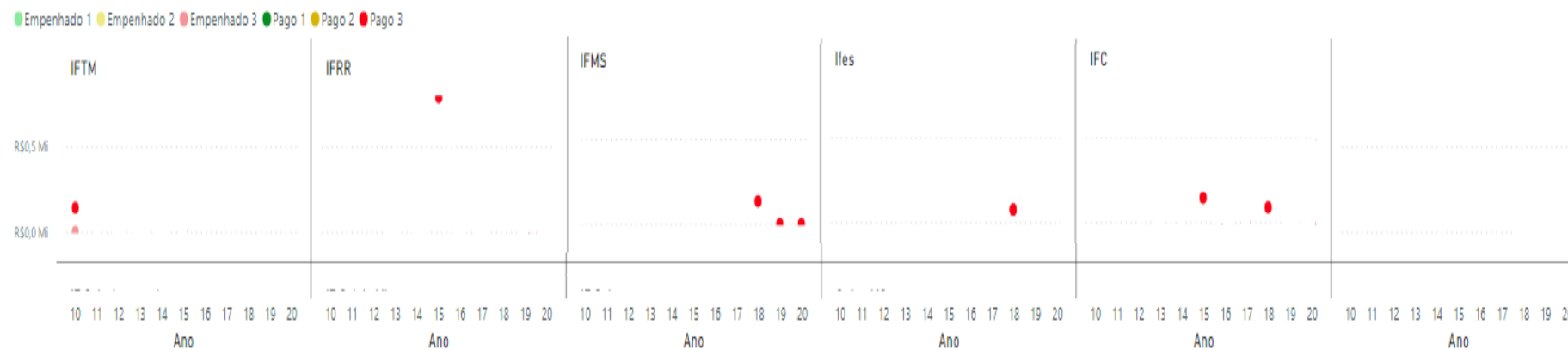
Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

### APÊNDICE AP: Despesas empenhadas e pagas, com indenizações, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.



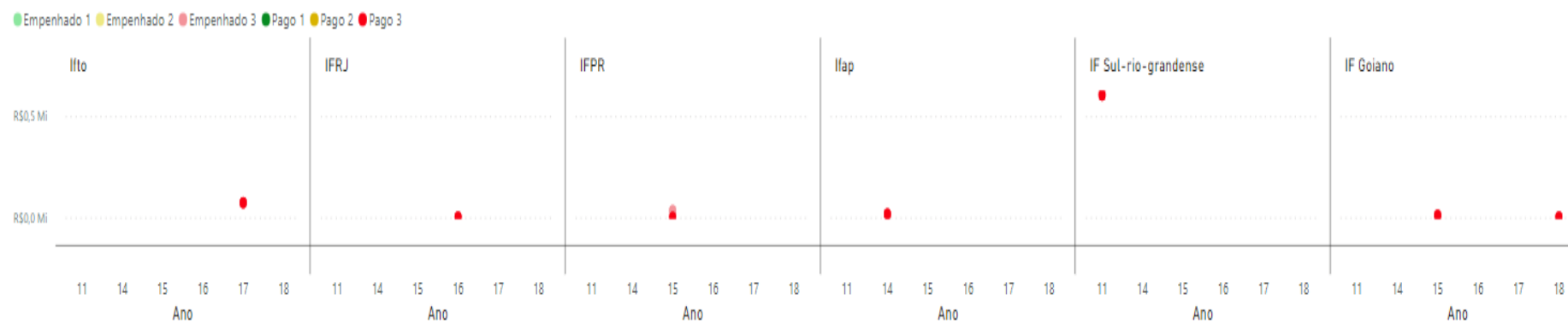
Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

**APÊNDICE AQ:** Despesas empenhadas e pagas, com mão de obra, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.

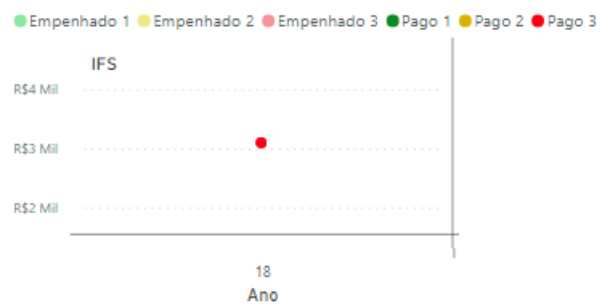


**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

**APÊNDICE AR:** Despesas empenhadas e pagas, com passagens para o exterior, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

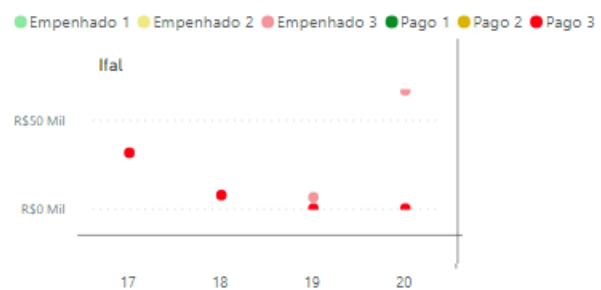
**APÊNDICE AS:** Despesas empenhadas e pagas, com patrocínios, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.

**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

### APÊNDICE AT: Despesas empenhadas e pagas, com produção, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.

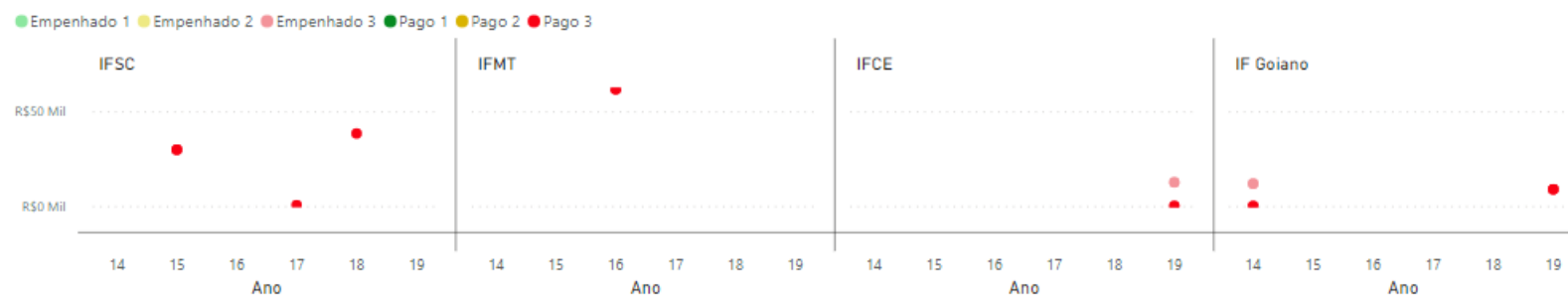


Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

**APÊNDICE AU:** Despesas empenhadas e pagas, com reabilitação profissional, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.

**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

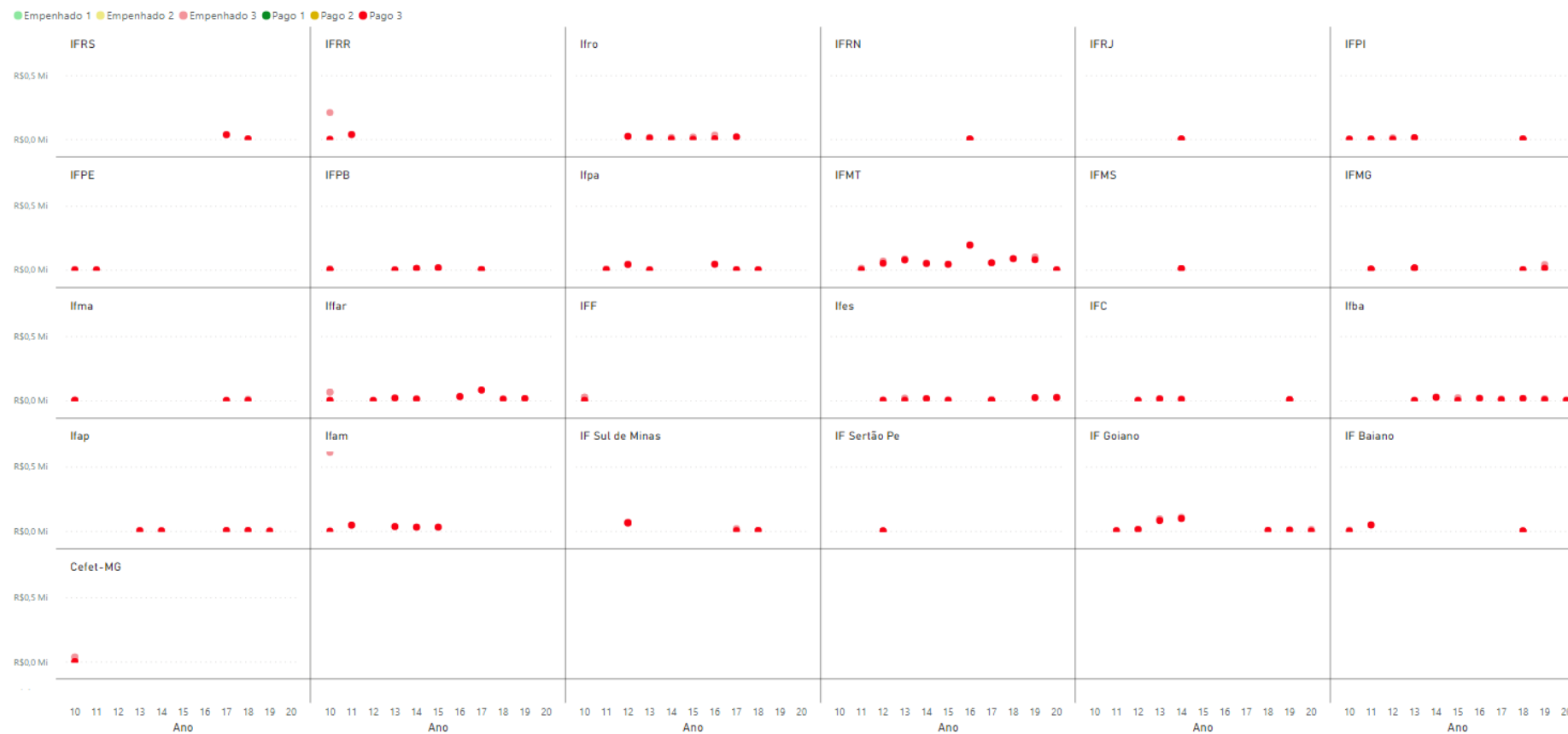
**APÊNDICE AV:** Despesas empenhadas e pagas, com salvamento, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.



**Fonte:** Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

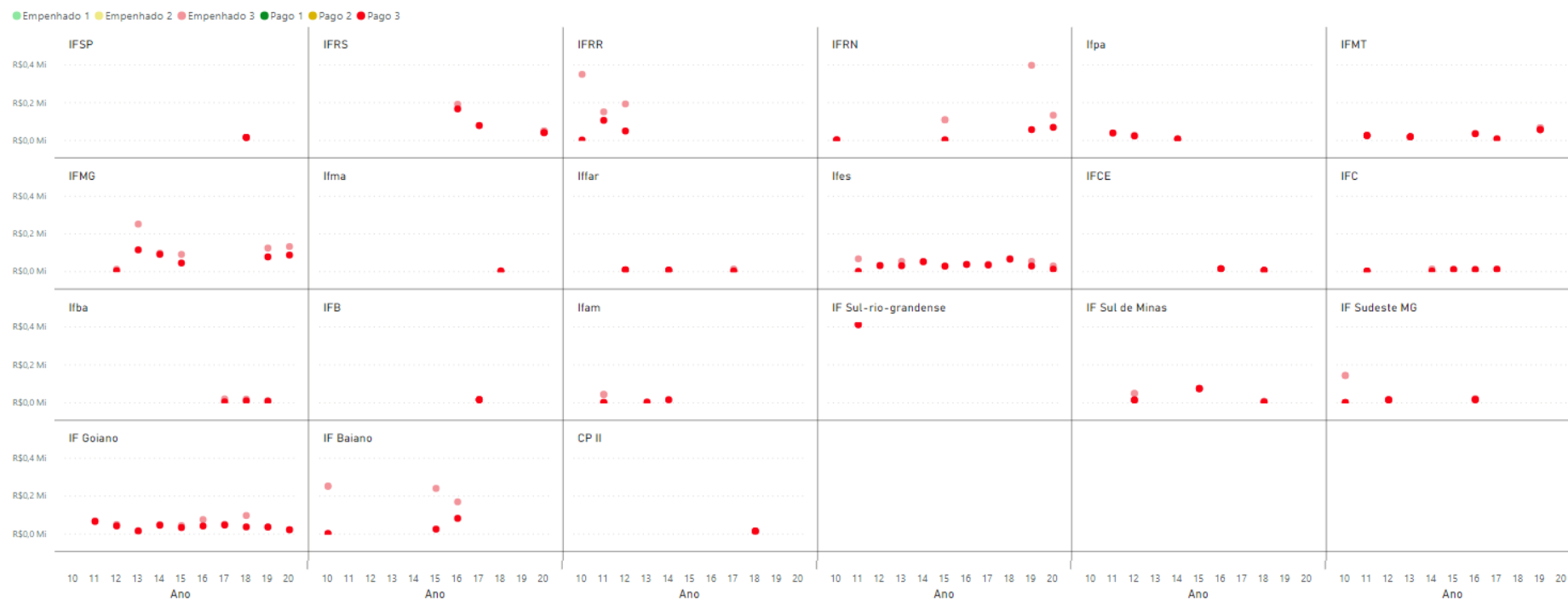


## APÊNDICE AW: Despesas empenhadas e pagas, com seleção, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.



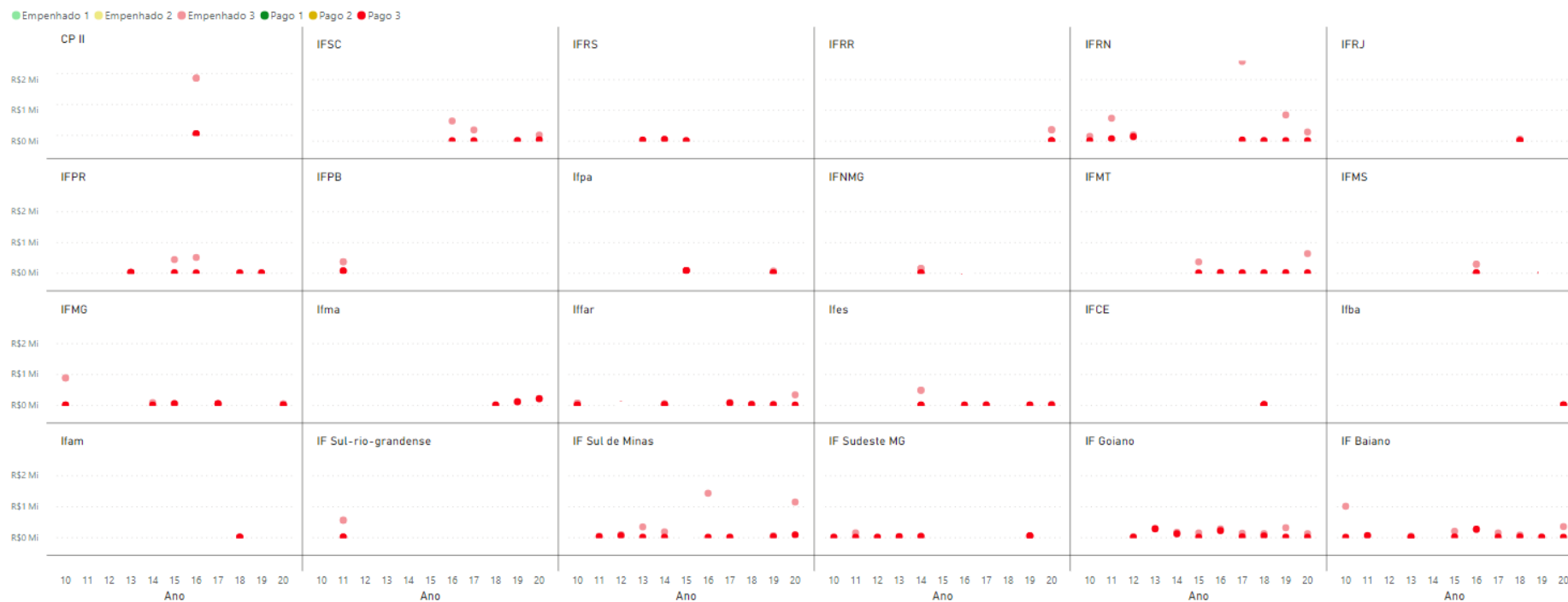
Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

### APÊNDICE AX: Despesas empenhadas e pagas, com serviços, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.



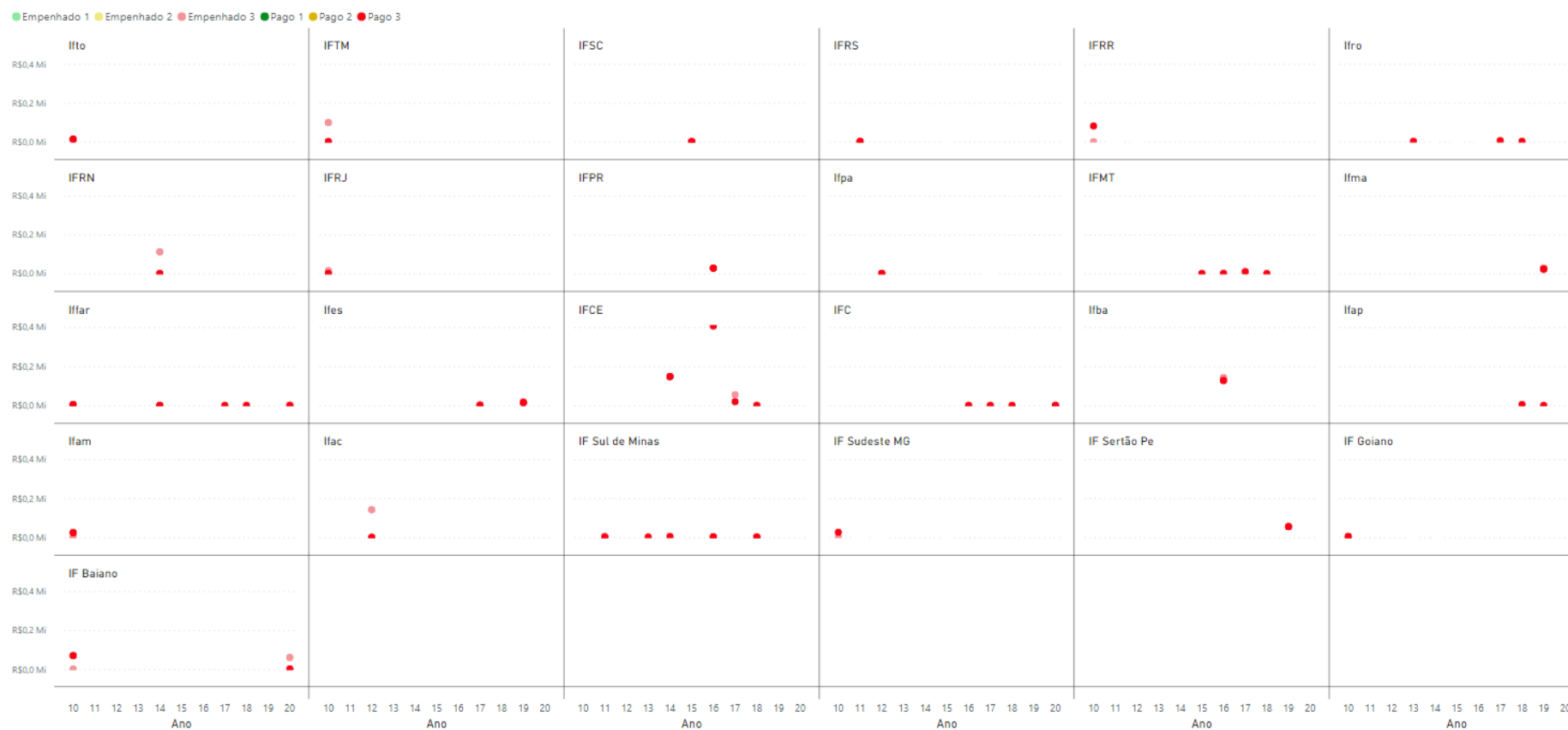
Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

### APÊNDICE AY: Despesas empenhadas e pagas, com Tic, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.



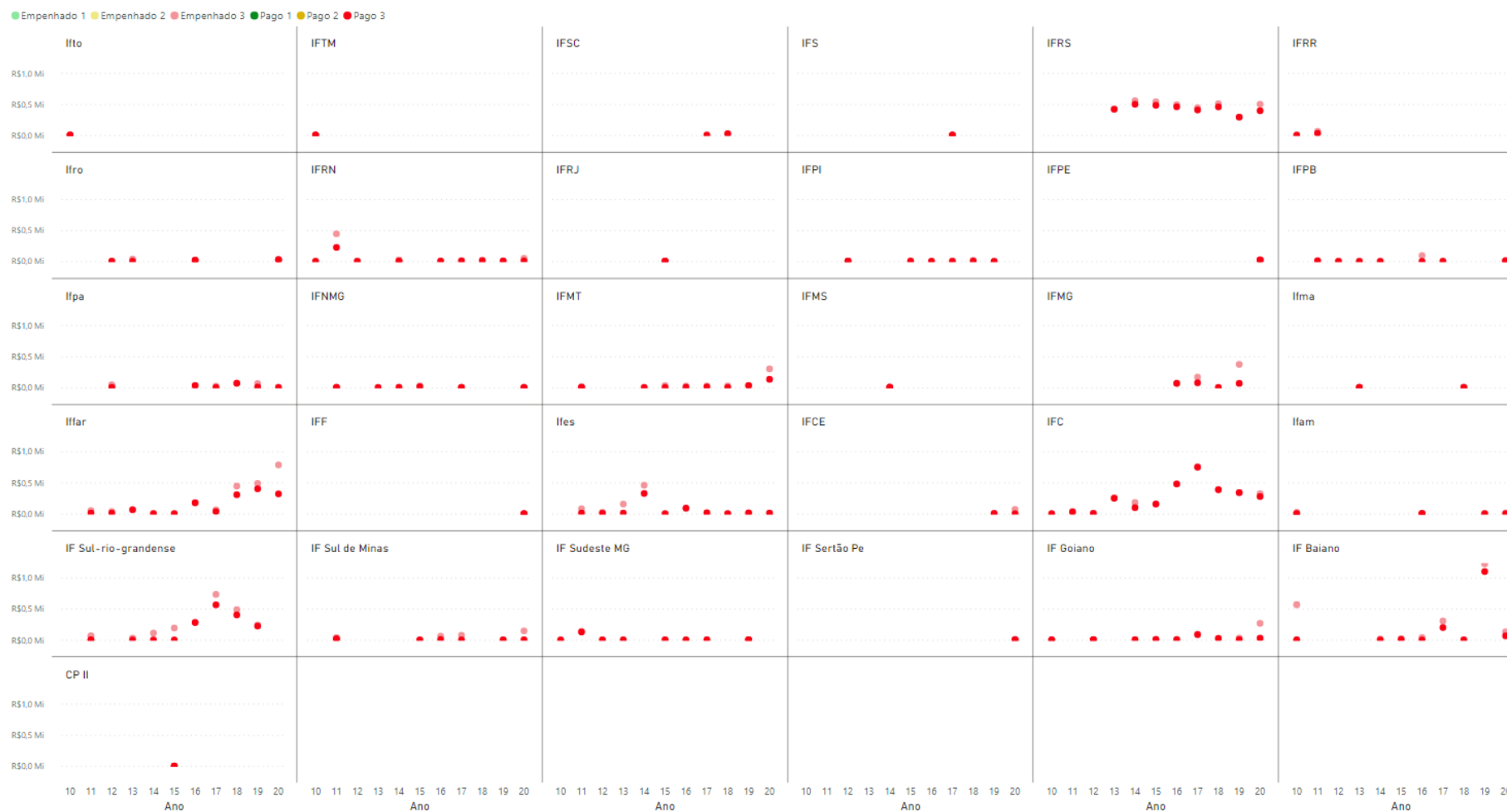
Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE AZ: Despesas empenhadas e pagas, com tributos, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

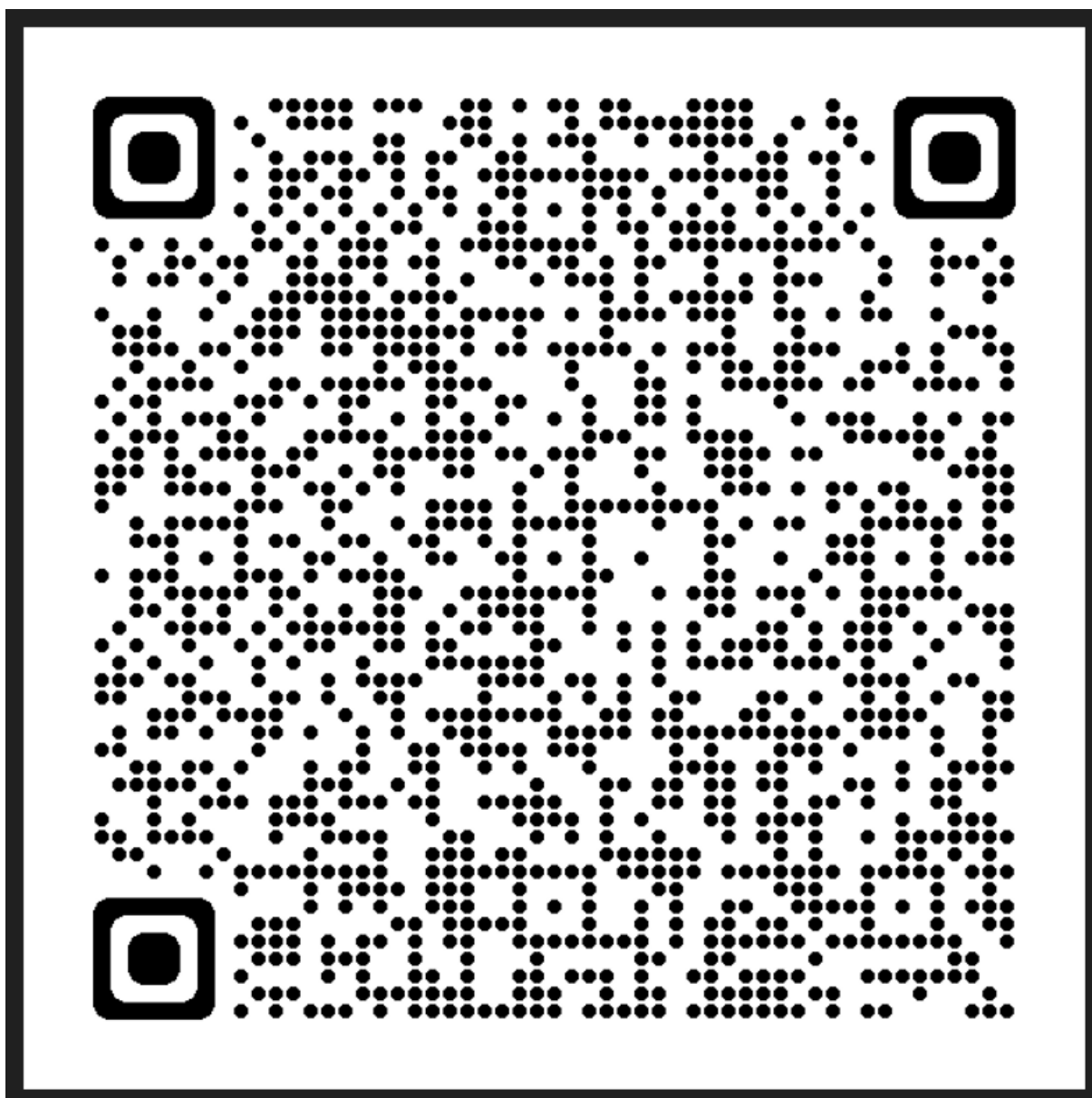
## APÊNDICE BA: Despesas empenhadas e pagas, com vigilância, deflacionadas pelo IGP-DI 12/21.



Fonte: Painel do Orçamento Federal ([www.siof.gov.br](http://www.siof.gov.br)). Sistematização própria, 2022.

## APÊNDICE BB

## QR CODE DE ACESSO AOS DADOS SISTEMATIZADOS



## ANEXO I

### Regressão de Dirichlet: uma análise em dados de Assistência Estudantil

Bruno da Silva Fagno

31/01/2022

#### Resumo

O Modelo de Regressão de Dirichlet é uma ótima alternativa para analisar variáveis estabelecidas em um intervalo cuja soma é uma constante. Analisando dados de Assistência Estudantil (AE) fornecidos pelo Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), o valor pago às Instituições de Ensino entre 2010 e 2020 foram classificados de acordo com o elemento de despesa. Dessa forma, analisou-se possíveis alterações no percentual de valor pago pelas instituições ao longo dos anos, de acordo com a classificação estabelecida.

#### Introdução

Em algumas áreas da ciência, em alguns casos, pode ser interessante reescrever a variável resposta na forma de proporções de um todo. A independência de escala torna as proporções apropriadas para realizar comparações em diferentes contextos. No entanto, as análises estatísticas clássicas não são diretamente aplicáveis, uma vez que as proporções só podem assumir valores no intervalo  $(0,1)$  e sua variância geralmente não é constante em todo o intervalo do preditor. Transformações adequadas podem ser aplicadas com o intuito de sanar tais problemas, todavia, estimativas tendenciosas podem ser geradas, além de resultados com grandes dificuldades de interpretação.

Técnicas de Regressão beta e Regressão Dirichlet são ferramentas estatísticas apropriadas para modelar proporções em sua escala original e produzir estimativas menos tendenciosas se comparadas ao emprego de transformações. Neste trabalho, serão analisados dados de repasses para Assistência Estudantil (AE). Os elementos de despesa especificados no Sistema Integrado de Planejamento do Orçamento (SIOP) foram agrupados nas seguintes categorias: (1) Pertence a AE; (2) Pode pertencer a AE; e (3) Não pertence a AE. Os valores nominais gastos em cada grupo foram transformados em proporções para cada instituição e cada ano, para efeito de comparação entre as instituições e entre os anos. Nesse sentido, a regressão de Dirichlet se torna uma ferramenta muito atraente para a análise.

## Regressão Dirichlet

Os dados proporcionais são frequentemente utilizados quando as quantidades absolutas são menos significativas que as quantidades relativas. Assim, estas representações proporcionais podem ser entendidas como a divisão de uma quantidade total  $W$  em  $C$  categorias. Se denominarmos a quantidade absoluta da categoria  $i$  por  $w_i$  temos  $W = (w_1 + w_2 + \dots + w_C)$  e, consequentemente, as proporções são dadas por  $p_i = \frac{w_i}{w_1 + w_2 + \dots + w_C} = \frac{w_i}{W}$ . De onde se conclui que  $\sum_{i=1}^C p_i = 1$ .

Existem diversos tipos de dados subjacentes que podem ser utilizados a partir de dados proporcionais, o que causa implicações na escolha do tipo de procedimento utilizado na análise: para proporções derivadas de contagens com duas categorias recomenda-se a utilização de Regressão Logística, já com proporções deste tipo com mais de duas categorias recomenda-se a Regressão Logística Multinomial. Em caso de proporções derivadas de números contínuos, para duas categorias indica-se a Regressão Beta, e para mais de duas categorias indica-se a Regressão de Dirichlet. No problema tratado neste estudo, as proporções são derivadas de números contínuos e foram divididas em três categorias. Dessa forma, a análise será realizada via modelos de Regressão de Dirichlet. A Regressão de Dirichlet é uma espécie de extensão multivariada da Regressão Beta, utilizada quando as proporções se referem a mais de duas categorias e é utilizada para modelar dados no intervalo  $(0,1)$ . Esse modelo de regressão assume que as variáveis respostas (proporções, neste caso) seguem uma distribuição Dirichlet. Essa distribuição também é aplicada em estudos de divisão aleatória de um intervalo, proporções, além de ser utilizada como distribuição a priori em análise bayesiana. Existem duas formas principais de parametrização para a distribuição de Dirichlet: a parametrização comum e a parametrização alternativa. Na parametrização comum, a função de densidade conjunta para o vetor de proporções  $y = (y_1, \dots, y_C)$  é dada por

$$f(y_1, \dots, y_C | \alpha_1, \dots, \alpha_C) = \frac{1}{B(\alpha)} \prod_{c=1}^C y_c^{\alpha_c - 1}$$



onde  $\alpha = (\alpha_1, \dots, \alpha_C)$  é o vetor de parâmetros,  $B(\alpha)$  é a função beta multinomial definida por  $\prod_{i=1}^C \Gamma(\alpha_i) / \Gamma(\sum_{i=1}^C \alpha_i)$  e  $C$  é o número de categorias. Nesse caso, tem-se  $\alpha_1, \dots, \alpha_C > 0$ . O valor esperado de qualquer componente  $y_c$  é dado por

$$E[y_c] = \frac{\alpha_c}{\alpha_0} \quad \text{variância} \quad \text{é}$$

$$\text{Var}[y_c] = \frac{\alpha_c(\alpha_0 - \alpha_c)}{\alpha_0^2(\alpha_0 + 1)}$$

onde  $\alpha_0 = \sum_{c=1}^C \alpha_c$  é interpretado como um parâmetro de precisão. Na parametrização alternativa, a densidade conjunta é reescrita em termos dos valores esperados de cada categoria  $\mu_c = \alpha_c / \alpha_0$  e do parâmetro de precisão  $\theta = \alpha_0$ .

O modelo de regressão de Dirichlet é construído assumindo que as variáveis resposta (proporções, neste caso)  $y = (y_1, \dots, y_n)$  seguem a densidade conjunta introduzida na equação (1), em que as covariáveis são introduzidas de forma diferente, a depender da parametrização escolhida. Ao optar pela parametrização comum, pelo fato de  $\alpha_1, \dots, \alpha_C > 0$ , a opção mais natural é escrever diretamente cada um desses parâmetros em função das covariáveis por meio de uma ligação logarítmica:

$$\log(\alpha_c) = \eta_c = X[c] \beta[c], \quad c = 1, \dots, C,$$

em que  $\eta_c$ ,  $X[c]$  e  $\beta[c]$  são respectivamente, o preditor linear, o vetor de covariáveis e o vetor de coeficientes da categoria  $c$ . Note que, para cada categoria  $c$ , o vetor  $X[c]$  pode conter diferentes covariáveis. Por outro lado, a opção pela parametrização alternativa tem a vantagem de permitir a utilização de covariáveis para modelar diretamente a proporção média  $\mu_c$  de cada categoria  $c$ . Nesse caso, como  $\mu_1, \dots, \mu_C \in (0, 1)$ , uma escolha natural para descrever a relação entre a média e as covariáveis de cada categoria  $c$  seria ligação logística (multinomial), enquanto o parâmetro de dispersão pode ser modelado por uma ligação logarítmica  $\log(\theta) = w$  ou  $\theta = e^w$ . Modelos mais gerais podem ser obtidos se tomarmos  $\log(\theta) = Z w$ , em que  $Z$  é um vetor de covariáveis e  $w$  é um vetor de parâmetros. Como se tem  $C$  categorias cujas médias sempre satisfazem  $\sum_{c=1}^C \mu_c = 1$ , é empregada a estratégia de escolher uma das categorias, digamos  $b$ , para ser uma categoria base, cujo vetor de coeficientes satisfaz  $\beta[b] = 0$ . Dessa forma, tems que as médias são dadas por

$$\mu_b = 11 + \sum_j \beta_j \exp(X_j' \beta_j)$$

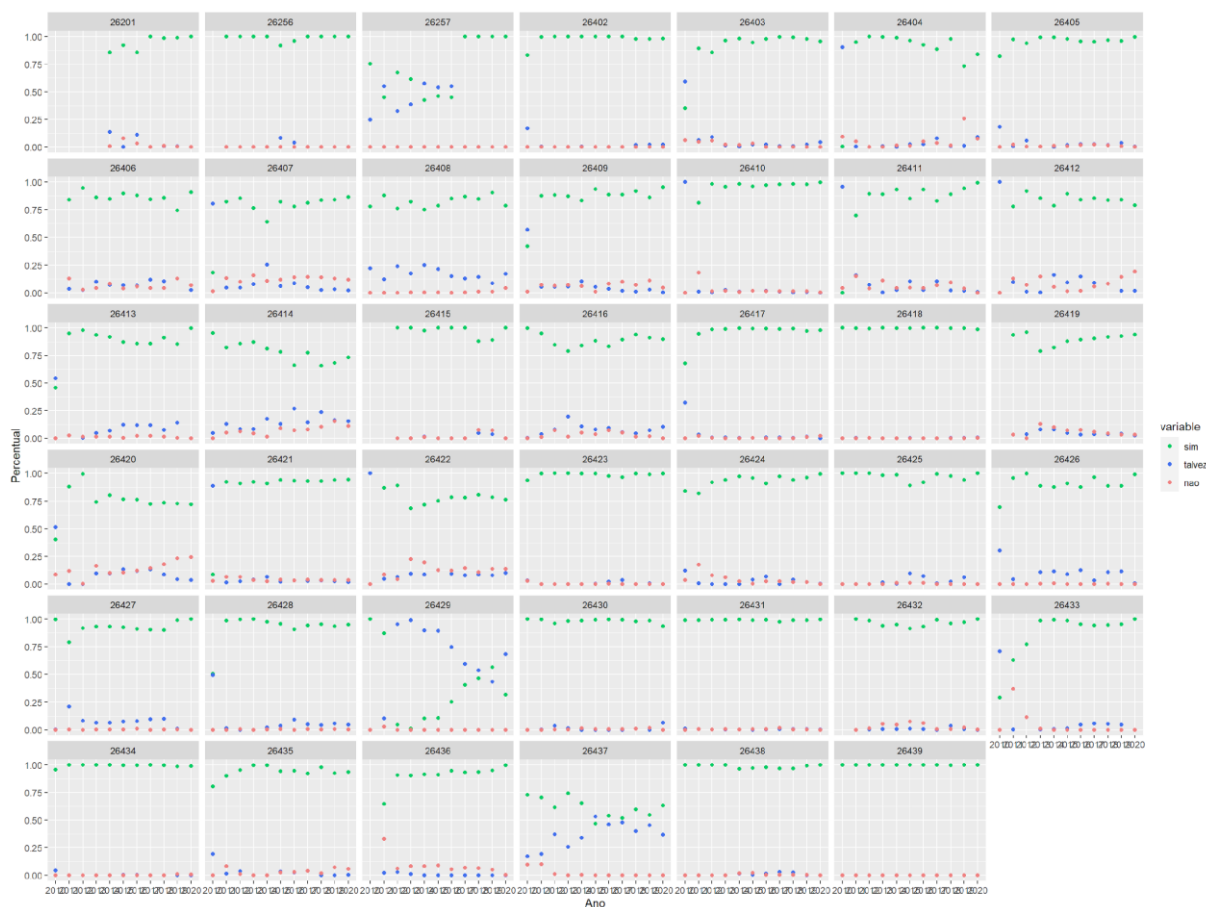
$$\mu_c = \exp(X_c' \beta_c) \left( 1 + \sum_j \beta_j \exp(X_j' \beta_j) \right), c \neq b. \mu_c = \exp(X_c' \beta_c) \left( 1 + \sum_j \beta_j \exp(X_j' \beta_j) \right), c \neq b.$$

## Análise de Dados

Os dados originais se referem a verbas destinadas à AE, executadas por instituições de ensino federal nos anos de 2010 a 2020. Os valores foram agregados por ano, por instituição e pelas três categorias criadas para os elementos de despesa especificados no SIOP, a saber: (1) pertence a AE; (2) pode pertencer a AE; (3) não pertence a AE. Uma parte dos dados agregados são apresentados na tabela:

```
## # A tibble: 10 x 6
## # Groups:   instituicao, ano [10]
##   instituicao      ano   `1`   `2`   `3` total
##   <fct>          <dbl> <dbl> <dbl> <dbl> <dbl>
## 1 26201 - Colégio Pedro II      2014  4.37e5 69788. 4.55e3 5.12e5
## 2 26201 - Colégio Pedro II      2015  1.79e6  2436. 1.50e5 1.94e6
## 3 26201 - Colégio Pedro II      2016  3.01e6 385299. 1.19e5 3.51e6
## 4 26201 - Colégio Pedro II      2017  6.11e6    0 8.72e3 6.11e6
## 5 26201 - Colégio Pedro II      2018  5.49e6  35078. 5.27e4 5.58e6
## 6 26201 - Colégio Pedro II      2019  5.43e6  44890 2.61e4 5.50e6
## 7 26201 - Colégio Pedro II      2020  7.41e6    0 0 7.41e6
## 8 26256 - Centro Federal de Educação Tecno~ 2011  9.94e5    0 0 9.94e5
## 9 26256 - Centro Federal de Educação Tecno~ 2012  6.38e5    0 0 6.38e5
## 10 26256 - Centro Federal de Educação Tecno~ 2013  2.21e6    0 0 2.21e6
```

Após a agregação dos dados foi realizada a transformação em proporções, dividindo-se em cada linha, o valor de cada categoria pelo respectivo total. A Figura 1 ilustra a evolução anual dessas proporções para cada instituição.



É possível perceber um comportamento muito estável para a maioria das instituições ao longo dos anos, apresentando percentuais relativamente altos para a categoria 1, alcançando valores superiores a 70%. Além disso, o percentual de valores pagos que não se adequam a AE foram, na maioria das instituições, menor que 10%. No entanto, o comportamento de algumas instituições parece destoar das demais. Por exemplo, a instituição 26429 apresenta proporções muito altas da categoria 2, sobretudo entre os anos de 2012 a 2017, inclusive maiores do que os da categoria 1. Essas instituições que destoam das demais podem provocar um aumento da amplitude dos intervalos de predição para captar essa observação discrepante.

### Comparando Modelos de Regressão de Dirichlet

Neste trabalho utilizaremos a parametrização alternativa. O modelo mais geral que iremos ajustar é aquele cuja categoria base é a (1), sendo que para a categoria  $c \neq b$  na instituição  $ii$  e no ano  $aa$ , a média é dada por:

$$\mu_{cia} = \eta_{cia} + \sum_{j \neq b} \beta_{enja} \mu_{cia} = \eta_{cia} + \sum_{j \neq b} \beta_{enja}$$

em  $\eta_{cia} = \delta_c + \beta_{ci} + \gamma_{ca}$  que  $\eta_{cia} = \delta_c + \beta_{ci} + \gamma_{ca}$ . Como destacado anteriormente, temos  $\mu_{bia} = 11 + \sum_{j \neq b} \eta_{jia}$  e  $\mu_{bia} = 11 + \sum_{j \neq b} \eta_{jia}$ . A significância da diferença entre as instituições ( $\beta_{ci} \neq 0$ , para pelo menos um  $i$ ) e dos anos ( $\gamma_{ca} \neq 0$ , para pelo menos um  $a$ ) são testados comparando o modelo mais geral com submodelos obtidos tomando:  $\beta_{ci} = \gamma_{ca} = 0$  (modelo 1: somente intercepto);  $\beta_{ci} = 0$  (modelo 2: somente efeito do ano);  $\gamma_{ca} = 0$  (modelo 3: somente efeito da instituição); e  $\beta_{ci} \neq 0$  e  $\gamma_{ca} \neq 0$  (modelo 4: efeito do ano e instituição). A comparação é realizada via tabela de análise de Deviance (similar a uma ANOVA). Abaixo encontra-se o ajuste dos quatro modelos considerados e a comparação do modelo nulo com os modelos alternativos por meio da tabela de análise de Deviance.

```
## Analysis of Deviance Table

##

## Model 1: DirichReg(formula = Y ~ 1 | 1, data = teste2, model = "alternative")

## Model 2: DirichReg(formula = Y ~ ano | 1, data = teste2, model =

## "alternative")

## Model 3: DirichReg(formula = Y ~ instituicao | 1, data = teste2, model =

## "alternative")

## Model 4: DirichReg(formula = Y ~ ano + instituicao | 1, data = teste2, model

## = "alternative")

##

##      Deviance N. par Difference df Pr(>Chi)

## Model 1 -3692.7    3

## Model 2 -3746.1   23  53.459 20 6.955e-05 ***

## Model 3 -4005.3   83 312.609 80 < 2.2e-16 ***

## Model 4 -4136.5  103 443.832 100 < 2.2e-16 ***

## ---
```

```
## Signif. codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1
```

Um modelo de regressão não só precisa se ajustar bem aos dados como também precisa ser parcimonioso. Isso significa que um modelo muito complexo precisa fornecer um ajuste muito melhor aos dados para justificar sua maior complexidade. O teste anova realizado acima testou se a inclusão das variáveis levou a um ajuste melhor em relação ao modelo 1. Ao comparar o modelo 1 com o modelo 2 testamos se o modelo com efeito apenas dos anos se ajusta melhor aos dados do que o modelo com intercepto. Ou seja, como houve diferença estatística ( $p < 6.955e-05$ ), a um nível de confiança de 95%95%, concluímos que o modelo 2 se ajusta melhor aos dados e que  $\gamma_{ca} \neq 0$  para pelo menos um aa. Em outras palavras, as proporções de cada categoria diferem para pelo menos um ano. Na comparação do modelo 1 com o modelo 3 testamos se o modelo com apenas as instituições se ajusta melhor aos dados do que o modelo com apenas o intercepto. Dessa forma, ao obter  $p < 2.2e-16$ , concluímos que  $\beta_{ci} \neq 0$  para pelo menos um ii, de modo que as proporções de cada categoria diferem para pelo menos uma instituição, a um nível de significância de 5%5%. Comparando os modelos 1 e 4 notamos que a inclusão das variáveis ano e instituição são significativas e que a proporção do valor pago é diferente em pelo menos uma instituição e em pelo menos um ano. Isto é,  $\beta_{ci} \neq 0$  e  $\gamma_{ca} \neq 0$ , para pelo menos um ii e um aa. Podemos ainda comparar o modelo 2 com o modelo 4 ( $\gamma \neq 0$  e  $\beta = 0$ ) e o modelo 3 com o modelo 4 ( $\beta \neq 0$  e  $\gamma = 0$ ). Os modelos 2 e 3 não são encaixados e, por isso, essa comparação não é possível.

```
## Analysis of Deviance Table
```

```
##
```

```
## Model 1: DirichReg(formula = Y ~ ano | 1, data = teste2, model =
```

```
## "alternative")
```

```
## Model 2: DirichReg(formula = Y ~ ano + instituicao | 1, data = teste2, model
```

```
## = "alternative")
```

```

##
##      Deviance N. par Difference df Pr(>Chi)
## Model 1 -3746.1   23
## Model 2 -4136.5  103   390.37 80 < 2.2e-16 ***
## ---
## Signif. codes:  0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1

## Analysis of Deviance Table

##
## Model 1: DirichReg(formula = Y ~ instituicao | 1, data = teste2, model =
## "alternative")
## Model 2: DirichReg(formula = Y ~ ano + instituicao | 1, data = teste2, model
## = "alternative")
##
##      Deviance N. par Difference df Pr(>Chi)
## Model 1 -4005.3   83
## Model 2 -4136.5  103   131.22 20 < 2.2e-16 ***
## ---
## Signif. codes:  0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1

```

Em ambas comparações o acréscimo de uma variável foi significativa para o ajuste do modelo. Dessa forma, concluímos que o modelo 4 é o modelo mais parcimonioso. Em outras palavras, isso significa que as proporções de investimento em cada categoria sofrem efeito significativo, tanto da instituição, quanto do ano em questão.

### Resumo do Modelo de Regressão

Uma vez entendido que o modelo 4 foi o que proporcionou o melhor ajuste aos dados e que a proporção do valor pago é diferente em pelo menos uma instituição e em pelo

menos um ano, analisaremos o resumo do modelo escolhido: a primeira parte mostra a fórmula do modelo e os resíduos padronizados para cada componente. A segunda mostra como os componentes dependem do ano e das instituições. Os coeficientes estimados são relatados em uma escala logit multinomial, enquanto a precisão é relatada em uma escala logarítmica. Também são relatados o erro padrão, o valor z e o valor p correspondentes aos coeficientes ajustados (omite-se a primeira categoria, utilizada como categoria base). A terceira parte do resumo mostra como a precisão dos componentes depende das covariáveis. As instituições marcadas com um ou mais asteriscos (\*) são as que apresentam efeito significativo (ao nível de 5%5%) na proporção da respectiva categoria. Ressalta-se que as instituições com maior efeito significativo positivo para a categoria 3 são, nesta ordem: 26422, 26407, 26420, 26412, 26411, 26414 e 26436. Isso significa que estas provocam o maior aumento para a proporção média de gastos da categoria 3, isto é, gastos que não pertencem a AE.

```
## Call:
## DirichReg(formula = Y ~ ano + instituicao | 1, data = teste2, model =
## "alternative")
##
## Standardized Residuals:
##      Min      1Q  Median      3Q      Max
## sim   -3.9054  0.2888  0.6268  0.8149 11.7243
## talvez -11.0035 -0.6198 -0.4389 -0.0924  4.9646
## nao    -1.1194 -0.5549 -0.4885 -0.3597  4.4375
##
## MEAN MODELS:
## -----
## Coefficients for variable no. 1: sim
```

## - variable omitted (reference category) -

## -----

## Coefficients for variable no. 2: talvez

##	Estimate	Std. Error	z value	Pr(> z )
## (Intercept)	-0.91389	0.39377	-2.321	0.020294 *
## ano2011	-2.25749	0.21217	-10.640	< 2e-16 ***
## ano2012	-2.17340	0.19588	-11.095	< 2e-16 ***
## ano2013	-2.07395	0.19280	-10.757	< 2e-16 ***
## ano2014	-1.93497	0.19252	-10.051	< 2e-16 ***
## ano2015	-1.79205	0.19108	-9.378	< 2e-16 ***
## ano2016	-1.77690	0.19354	-9.181	< 2e-16 ***
## ano2017	-2.04902	0.19736	-10.382	< 2e-16 ***
## ano2018	-2.07581	0.19976	-10.392	< 2e-16 ***
## ano2019	-2.09579	0.20002	-10.478	< 2e-16 ***
## ano2020	-2.39822	0.20009	-11.985	< 2e-16 ***
## instituicao26256	-0.35805	0.48729	-0.735	0.462483
## instituicao26257	0.78335	0.46284	1.692	0.090552 .
## instituicao26402	-0.30114	0.47362	-0.636	0.524886
## instituicao26403	0.45649	0.45778	0.997	0.318681
## instituicao26404	0.73814	0.43666	1.690	0.090942 .
## instituicao26405	0.09581	0.47165	0.203	0.839019
## instituicao26406	1.01038	0.46874	2.156	0.031121 *
## instituicao26407	1.17492	0.44696	2.629	0.008571 **
## instituicao26408	1.38164	0.45934	3.008	0.002631 **



## instituicao26409	0.71331	0.45627	1.563	0.117970
## instituicao26410	0.87945	0.42557	2.067	0.038780 *
## instituicao26411	1.27604	0.42556	2.999	0.002713 **
## instituicao26412	1.47942	0.42366	3.492	0.000479 ***
## instituicao26413	0.82899	0.45438	1.824	0.068084 .
## instituicao26414	1.21158	0.47879	2.530	0.011390 *
## instituicao26415	-0.32640	0.49836	-0.655	0.512508
## instituicao26416	0.23177	0.50583	0.458	0.646805
## instituicao26417	0.05510	0.46689	0.118	0.906050
## instituicao26418	-0.73926	0.48929	-1.511	0.130815
## instituicao26419	0.76178	0.47307	1.610	0.107332
## instituicao26420	0.89219	0.45985	1.940	0.052357 .
## instituicao26421	0.86149	0.44463	1.938	0.052680 .
## instituicao26422	1.81210	0.42437	4.270	1.95e-05 ***
## instituicao26423	-0.49001	0.48073	-1.019	0.308058
## instituicao26424	-0.07652	0.47559	-0.161	0.872169
## instituicao26425	-0.63465	0.49541	-1.281	0.200169
## instituicao26426	0.67088	0.46309	1.449	0.147417
## instituicao26427	-0.13355	0.50308	-0.265	0.790650
## instituicao26428	0.40233	0.46127	0.872	0.383087
## instituicao26429	3.70364	0.44721	8.282	< 2e-16 ***
## instituicao26430	-0.85778	0.49016	-1.750	0.080121 .
## instituicao26431	-0.58668	0.48452	-1.211	0.225952
## instituicao26432	-0.14252	0.48580	-0.293	0.769241

```

## instituicao26433 0.47008 0.45468 1.034 0.301194
## instituicao26434 -0.54754 0.47912 -1.143 0.253120
## instituicao26435 0.04903 0.47131 0.104 0.917141
## instituicao26436 -0.23230 0.48780 -0.476 0.633918
## instituicao26437 2.35769 0.44530 5.295 1.19e-07 ***
## instituicao26438 -0.77640 0.49192 -1.578 0.114493
## instituicao26439 -1.00870 0.48788 -2.068 0.038686 *
## -----
## Coefficients for variable no. 3: nao
##          Estimate Std. Error z value Pr(>|z|)
## (Intercept)  -2.74914 0.41701 -6.593 4.32e-11 ***
## ano2011      0.01117 0.23174 0.048 0.961557
## ano2012     -0.33453 0.23585 -1.418 0.156077
## ano2013     -0.16128 0.23256 -0.693 0.487998
## ano2014     -0.13722 0.23128 -0.593 0.552987
## ano2015     -0.17848 0.23246 -0.768 0.442608
## ano2016     -0.11721 0.23186 -0.506 0.613193
## ano2017     -0.17076 0.23224 -0.735 0.462182
## ano2018     -0.14276 0.23171 -0.616 0.537832
## ano2019     -0.06910 0.23103 -0.299 0.764869
## ano2020     -0.39545 0.23456 -1.686 0.091817 .
## instituicao26256 -0.62101 0.48845 -1.271 0.203592
## instituicao26257 -0.45270 0.48002 -0.943 0.345632
## instituicao26402 -0.59026 0.47956 -1.231 0.218387

```

## instituicao26403	0.01062	0.47454	0.022	0.982147	
## instituicao26404	0.50823	0.47137	1.078	0.280947	
## instituicao26405	-0.02897	0.47635	-0.061	0.951499	
## instituicao26406	0.90774	0.46989	1.932	0.053384	.
## instituicao26407	1.40596	0.45390	3.098	0.001951	**
## instituicao26408	-0.14111	0.48181	-0.293	0.769616	
## instituicao26409	0.86806	0.46369	1.872	0.061196	.
## instituicao26410	0.34865	0.47154	0.739	0.459669	
## instituicao26411	0.98109	0.46135	2.127	0.033456	*
## instituicao26412	1.10929	0.46274	2.397	0.016521	*
## instituicao26413	0.16636	0.47552	0.350	0.726460	
## instituicao26414	0.93314	0.46667	2.000	0.045546	*
## instituicao26415	-0.29111	0.49837	-0.584	0.559137	
## instituicao26416	0.32228	0.47253	0.682	0.495221	
## instituicao26417	-0.19608	0.47775	-0.410	0.681497	
## instituicao26418	-0.57659	0.47933	-1.203	0.229008	
## instituicao26419	0.71343	0.47381	1.506	0.132138	
## instituicao26420	1.37137	0.45326	3.026	0.002482	**
## instituicao26421	0.72481	0.46593	1.556	0.119798	
## instituicao26422	1.50805	0.45707	3.299	0.000969	***
## instituicao26423	-0.51302	0.47850	-1.072	0.283662	
## instituicao26424	0.37180	0.46897	0.793	0.427898	
## instituicao26425	-0.47042	0.47880	-0.982	0.325854	
## instituicao26426	-0.41297	0.47989	-0.861	0.389487	

```

## instituicao26427 -0.37387  0.47842 -0.781 0.434524
## instituicao26428 -0.30047  0.47939 -0.627 0.530810
## instituicao26429  0.69516  0.50329  1.381 0.167205
## instituicao26430 -0.27106  0.47796 -0.567 0.570641
## instituicao26431 -0.24454  0.47726 -0.512 0.608378
## instituicao26432  0.13071  0.48256  0.271 0.786496
## instituicao26433 -0.21439  0.47722 -0.449 0.653259
## instituicao26434 -0.47567  0.47937 -0.992 0.321056
## instituicao26435  0.27152  0.47346  0.573 0.566311
## instituicao26436  0.91487  0.46459  1.969 0.048932 *
## instituicao26437  0.10511  0.48422  0.217 0.828160
## instituicao26438 -0.31810  0.47854 -0.665 0.506227
## instituicao26439 -0.62731  0.47924 -1.309 0.190545

## -----
##
## PRECISION MODEL:
## -----
##      Estimate Std. Error z value Pr(>|z|)
## (Intercept)  2.00230   0.06157  32.52 <2e-16 ***
## -----
## Significance codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1
##
## Log-likelihood: 2068 on 103 df (163 BFGS + 2 NR Iterations)
## AIC: -3930, BIC: -3510

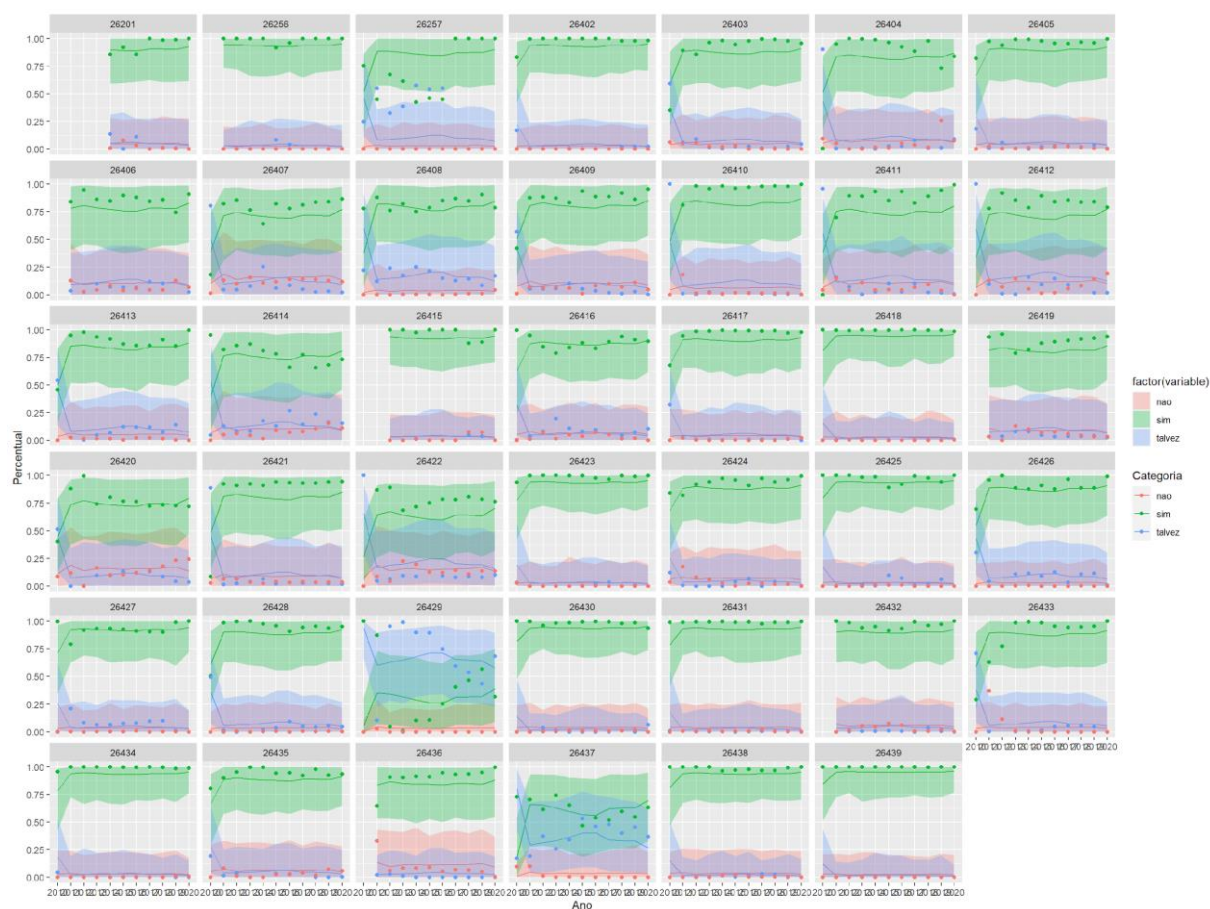
```

## Number of Observations: 440

## Links: Logit (Means) and Log (Precision)

## Parametrization: alternative

Na Figura 2 apresenta-se as proporções observadas por instituição e por ano, os valores previstos (representado pelas linhas) e o intervalo de confiança da previsão, com nível de confiança de 95%. Na maioria das instituições os valores reais encontram-se dentro do intervalo de confiança, o que sugere que o modelo escolhido apresenta bons resultados. No entanto, nota-se que estes intervalos apresentam uma amplitude relativamente alta. Isso pode ser efeito do modelo tentando explicar as instituições com comportamento destoante por meio do aumento da variabilidade (redução de  $\theta\theta$ ). Uma possível solução seria estender o modelo, permitindo que  $\log(\theta_i) = w + w_i \log(\theta_i) = w + w_i$ . Isto é, permitir que o parâmetro de precisão dependa da instituição.



Como dito, uma das alternativas para reduzir os intervalos de confiança, é fazer com que o parâmetro de precisão seja dependente da variável instituição. Dessa forma, comparamos dois modelos: o escolhido anteriormente (com termo de precisão constante) e o novo modelo (com a precisão dependente das instituições).

```
## Analysis of Deviance Table
##
## Model 1: DirichReg(formula = Y ~ ano + instituicao | 1, data = teste2, model
## = "alternative")
## Model 2: DirichReg(formula = Y ~ ano + instituicao | instituicao, data =
## teste2, model = "alternative")
##
##      Deviance N. par Difference df Pr(>Chi)
## Model 1 -4136.5   103
## Model 2 -4775.8   143   639.32 40 < 2.2e-16 ***
## ---
## Signif. codes:  0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1
```

Percebemos pelo resultado acima que modelar a precisão pela instituição resultou num ajuste significativamente melhor ao modelo. Aqui, as instituições com maior efeito significativo positivo para a categoria 3 são: 26439, 26418, 26422, 26434, 26412, 26429, 26407, 26411, 26420, 26431 e 26423. O resumo do novo modelo é apresentado abaixo.

```
## Call:
## DirichReg(formula = Y ~ ano + instituicao | instituicao, data = teste2, model =
## "alternative")
##
## Standardized Residuals:
##      Min      1Q  Median      3Q      Max
## sim -4.3106 -0.3417  0.4844  0.9158  3.4563
```

```
## talvez -3.6435 -0.7027 -0.4233 0.4601 7.6798
```

```
## nao -1.3881 -0.6194 -0.4941 -0.2072 5.1646
```

```
##
```

```
## MEAN MODELS:
```

```
## -----
```

```
## Coefficients for variable no. 1: sim
```

```
## - variable omitted (reference category) -
```

```
## -----
```

```
## Coefficients for variable no. 2: talvez
```

```
##          Estimate Std. Error z value Pr(>|z|)
```

```
## (Intercept) -2.085409 0.503425 -4.142 3.44e-05 ***
```

```
## ano2011 -1.707242 0.273178 -6.250 4.12e-10 ***
```

```
## ano2012 -1.858227 0.295600 -6.286 3.25e-10 ***
```

```
## ano2013 -1.601445 0.266189 -6.016 1.79e-09 ***
```

```
## ano2014 -1.444993 0.265440 -5.444 5.22e-08 ***
```

```
## ano2015 -1.279100 0.254124 -5.033 4.82e-07 ***
```

```
## ano2016 -1.209846 0.248275 -4.873 1.10e-06 ***
```

```
## ano2017 -1.405945 0.257146 -5.467 4.56e-08 ***
```

```
## ano2018 -1.331603 0.271693 -4.901 9.53e-07 ***
```

```
## ano2019 -1.294061 0.251516 -5.145 2.67e-07 ***
```

```
## ano2020 -1.955511 0.291803 -6.701 2.06e-11 ***
```

```
## instituicao26256 -1.222852 0.590205 -2.072 0.038274 *
```

```
## instituicao26257 2.032272 0.598838 3.394 0.000690 ***
```

```
## instituicao26402 -0.714101 0.532788 -1.340 0.180145
```

```
## instituicao26403 0.955935 0.535323 1.786 0.074145 .
## instituicao26404 1.922983 0.571276 3.366 0.000762 ***
## instituicao26405 -0.114843 0.491543 -0.234 0.815266
## instituicao26406 1.106753 0.465313 2.379 0.017383 *
## instituicao26407 1.681074 0.497004 3.382 0.000719 ***
## instituicao26408 1.799550 0.473458 3.801 0.000144 ***
## instituicao26409 1.024859 0.498239 2.057 0.039690 *
## instituicao26410 2.109964 0.572676 3.684 0.000229 ***
## instituicao26411 2.305326 0.552023 4.176 2.96e-05 ***
## instituicao26412 2.455242 0.544167 4.512 6.42e-06 ***
## instituicao26413 1.241374 0.486096 2.554 0.010657 *
## instituicao26414 1.730475 0.512459 3.377 0.000733 ***
## instituicao26415 -0.613098 0.616694 -0.994 0.320141
## instituicao26416 0.774880 0.564016 1.374 0.169485
## instituicao26417 -0.009963 0.516645 -0.019 0.984615
## instituicao26418 -2.234359 0.517331 -4.319 1.57e-05 ***
## instituicao26419 0.714968 0.484163 1.477 0.139754
## instituicao26420 1.386207 0.505826 2.740 0.006135 **
## instituicao26421 1.529627 0.526244 2.907 0.003653 **
## instituicao26422 2.652401 0.525870 5.044 4.56e-07 ***
## instituicao26423 -1.331695 0.521529 -2.553 0.010666 *
## instituicao26424 -0.069944 0.533831 -0.131 0.895757
## instituicao26425 -0.687610 0.592488 -1.161 0.245827
## instituicao26426 0.993010 0.481545 2.062 0.039195 *
```



```

## instituicao26427 0.469853 0.591539 0.794 0.427027
## instituicao26428 0.744791 0.512949 1.452 0.146507
## instituicao26429 3.743187 0.617542 6.061 1.35e-09 ***
## instituicao26430 -1.601862 0.591120 -2.710 0.006731 **
## instituicao26431 -1.988605 0.488782 -4.068 4.73e-05 ***
## instituicao26432 -0.707664 0.561499 -1.260 0.207557
## instituicao26433 1.288487 0.560674 2.298 0.021556 *
## instituicao26434 -1.805876 0.500983 -3.605 0.000313 ***
## instituicao26435 -0.039377 0.522143 -0.075 0.939886
## instituicao26436 -0.521505 0.597790 -0.872 0.382996
## instituicao26437 2.961469 0.494903 5.984 2.18e-09 ***
## instituicao26438 -1.589003 0.569089 -2.792 0.005235 **
## instituicao26439 -3.537774 0.501609 -7.053 1.75e-12 ***
## -----
## Coefficients for variable no. 3: nao
##          Estimate Std. Error z value Pr(>|z|)
## (Intercept)  -3.801451  0.476612 -7.976 1.51e-15 ***
## ano2011       0.471305  0.210168  2.243 0.024928 *
## ano2012      -0.042738  0.223053 -0.192 0.848053
## ano2013       0.297012  0.210954  1.408 0.159146
## ano2014       0.343790  0.207796  1.654 0.098033 .
## ano2015       0.287656  0.214722  1.340 0.180354
## ano2016       0.398272  0.209935  1.897 0.057811 .
## ano2017       0.344591  0.214632  1.605 0.108385

```

```

## ano2018      0.389287  0.211664  1.839 0.065889 .
## ano2019      0.492080  0.208243  2.363 0.018127 *
## ano2020     -0.007245  0.216798 -0.033 0.973343
## instituicao26256 -1.642020  0.613821 -2.675 0.007471 **
## instituicao26257  1.214980  0.636741  1.908 0.056376 .
## instituicao26402 -1.467918  0.595069 -2.467 0.013633 *
## instituicao26403  0.360376  0.585270  0.616 0.538064
## instituicao26404  1.882530  0.598260  3.147 0.001651 **
## instituicao26405 -0.636409  0.524090 -1.214 0.224629
## instituicao26406  0.911986  0.466604  1.955 0.050640 .
## instituicao26407  1.883010  0.498916  3.774 0.000161 ***
## instituicao26408 -0.525542  0.586338 -0.896 0.370086
## instituicao26409  1.127104  0.503254  2.240 0.025115 *
## instituicao26410  1.960049  0.607993  3.224 0.001265 **
## instituicao26411  2.190403  0.583463  3.754 0.000174 ***
## instituicao26412  2.257785  0.580133  3.892 9.95e-05 ***
## instituicao26413  0.106029  0.551222  0.192 0.847466
## instituicao26414  1.316224  0.524717  2.508 0.012126 *
## instituicao26415 -0.611232  0.612996 -0.997 0.318705
## instituicao26416  0.668654  0.559701  1.195 0.232219
## instituicao26417 -0.603712  0.566388 -1.066 0.286469
## instituicao26418 -2.564708  0.537520 -4.771 1.83e-06 ***
## instituicao26419  0.688404  0.482106  1.428 0.153318
## instituicao26420  1.840385  0.495330  3.715 0.000203 ***

```

```

## instituicao26421 1.351495 0.554616 2.437 0.014817 *
## instituicao26422 2.421046 0.557744 4.341 1.42e-05 ***
## instituicao26423 -1.872428 0.562052 -3.331 0.000864 ***
## instituicao26424 0.343278 0.519409 0.661 0.508676
## instituicao26425 -0.837739 0.603752 -1.388 0.165273
## instituicao26426 -0.970589 0.590696 -1.643 0.100356
## instituicao26427 -0.073661 0.619881 -0.119 0.905409
## instituicao26428 -0.366023 0.594405 -0.616 0.538039
## instituicao26429 2.368227 0.617162 3.837 0.000124 ***
## instituicao26430 -0.959858 0.555078 -1.729 0.083768 .
## instituicao26431 -1.665176 0.478754 -3.478 0.000505 ***
## instituicao26432 -0.242399 0.527713 -0.459 0.645991
## instituicao26433 0.628196 0.614926 1.022 0.306980
## instituicao26434 -2.162981 0.529622 -4.084 4.43e-05 ***
## instituicao26435 0.167544 0.521579 0.321 0.748039
## instituicao26436 1.137983 0.495817 2.295 0.021724 *
## instituicao26437 0.522364 0.602781 0.867 0.386167
## instituicao26438 -1.213364 0.548785 -2.211 0.027036 *
## instituicao26439 -3.242563 0.488140 -6.643 3.08e-11 ***

## -----
##
## PRECISION MODEL:
## -----

## Estimate Std. Error z value Pr(>|z|)

```

```
## (Intercept) 2.86381 0.46615 6.144 8.07e-10 ***
## instituicao26256 1.21692 0.63294 1.923 0.054523 .
## instituicao26257 -2.07062 0.57670 -3.590 0.000330 ***
## instituicao26402 1.07579 0.60782 1.770 0.076741 .
## instituicao26403 -0.53313 0.58830 -0.906 0.364816
## instituicao26404 -2.03438 0.56017 -3.632 0.000282 ***
## instituicao26405 1.31380 0.58248 2.256 0.024100 *
## instituicao26406 1.50407 0.58303 2.580 0.009888 **
## instituicao26407 -0.29059 0.56636 -0.513 0.607893
## instituicao26408 0.49545 0.60863 0.814 0.415620
## instituicao26409 0.13236 0.57209 0.231 0.817031
## instituicao26410 -2.26383 0.55625 -4.070 4.71e-05 ***
## instituicao26411 -1.95649 0.54987 -3.558 0.000374 ***
## instituicao26412 -1.87301 0.54960 -3.408 0.000655 ***
## instituicao26413 0.26150 0.59092 0.443 0.658102
## instituicao26414 -0.32858 0.57562 -0.571 0.568116
## instituicao26415 0.43017 0.64305 0.669 0.503527
## instituicao26416 -0.37941 0.59485 -0.638 0.523589
## instituicao26417 0.63763 0.59412 1.073 0.283164
## instituicao26418 2.96955 0.59067 5.027 4.97e-07 ***
## instituicao26419 1.08559 0.57413 1.891 0.058644 .
## instituicao26420 -0.22654 0.56348 -0.402 0.687664
## instituicao26421 -0.89974 0.57026 -1.578 0.114618
## instituicao26422 -1.54137 0.55169 -2.794 0.005208 **
## instituicao26423 1.87282 0.58911 3.179 0.001477 **
```

```

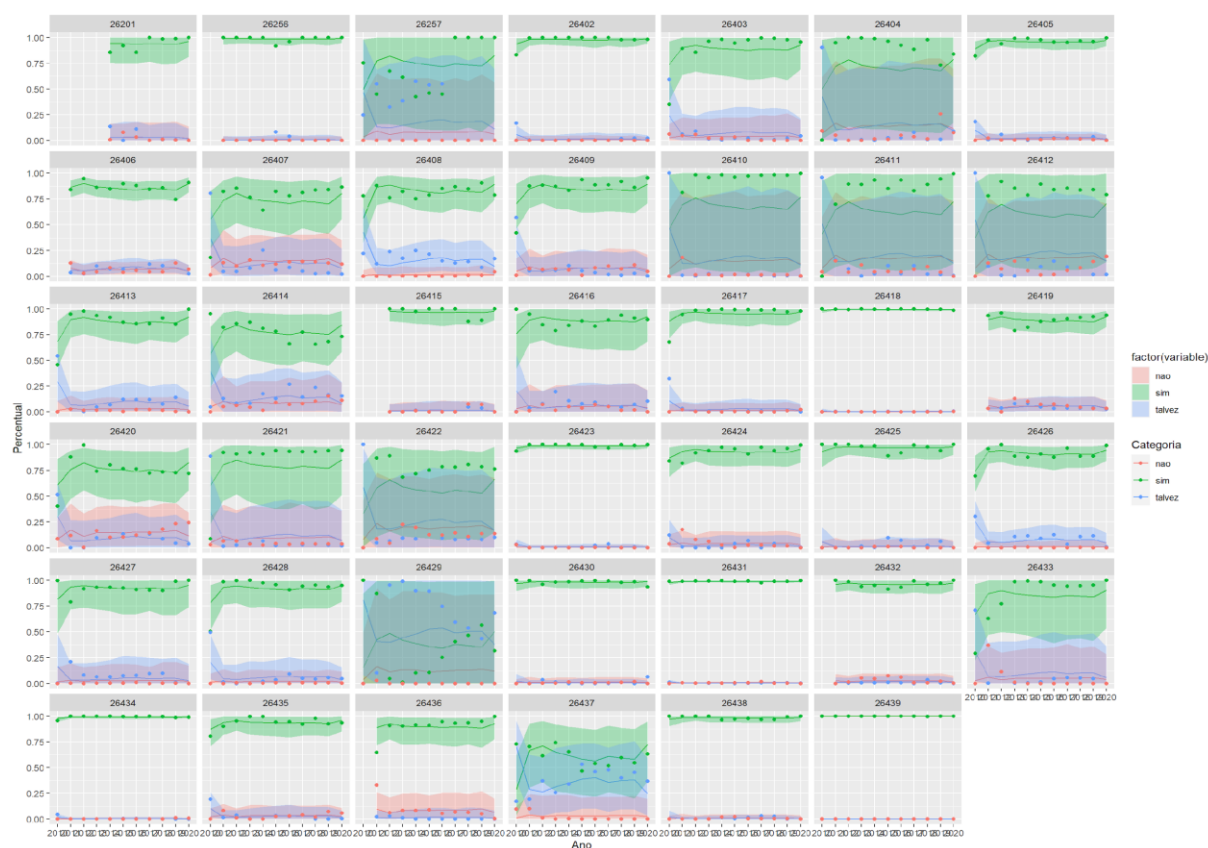
## instituicao26424 0.43024 0.57471 0.749 0.454086
## instituicao26425 0.44741 0.62291 0.718 0.472602
## instituicao26426 0.67118 0.59914 1.120 0.262617
## instituicao26427 -0.44835 0.62390 -0.719 0.472368
## instituicao26428 0.04113 0.60000 0.069 0.945350
## instituicao26429 -2.69386 0.53984 -4.990 6.03e-07 ***
## instituicao26430 1.18080 0.60549 1.950 0.051159 .
## instituicao26431 3.31205 0.56972 5.813 6.12e-09 ***
## instituicao26432 0.94960 0.59301 1.601 0.109307
## instituicao26433 -1.17305 0.59295 -1.978 0.047893 *
## instituicao26434 2.69985 0.58584 4.608 4.06e-06 ***
## instituicao26435 0.58341 0.57687 1.011 0.311853
## instituicao26436 0.30301 0.59740 0.507 0.611999
## instituicao26437 -0.64871 0.58665 -1.106 0.268818
## instituicao26438 1.48840 0.59712 2.493 0.012680 *
## instituicao26439 4.61404 0.58341 7.909 2.60e-15 ***

## -----
## Significance codes: 0 '***' 0.001 '**' 0.01 '*' 0.05 '.' 0.1 ' ' 1

##
## Log-likelihood: 2388 on 143 df (208 BFGS + 3 NR Iterations)
## AIC: -4490, BIC: -3905
## Number of Observations: 440
## Links: Logit (Means) and Log (Precision)
## Parametrization: alternative

```

Os valores reais e os valores previstos (com seus respectivos intervalos) encontram-se na figura abaixo. É possível perceber que em relação a Figura 2, a variabilidade da maioria dos gráficos diminuíram, exceto aqueles em que o modelo não se ajustou adequadamente. Isso mostra que, de fato, fazer com que o parâmetro de precisão dependesse da instituição surtiu efeito. Além disso, por boa parte dos valores previstos estarem próximos dos valores reais, dentro da margem de erro, concluímos que o modelo foi adequado para esta análise.



## Referências

- <https://bookdown.org/ndphillips/YaRrr/comparing-regression-models-with-anova.html>
- <https://docs.ufpr.br/~niveam/ce071/anova%20encaixados.pdf>
- <https://geokrigagem.com.br/analise-de-variacao-anova-e-regressao-linear-multipla-parte-1/>
- [https://stats.libretexts.org/Bookshelves/Applied\\_Statistics/Book%3A\\_Learning\\_Statistics\\_with\\_R\\_-\\_A\\_tutorial\\_for\\_Psychology\\_Students\\_and\\_other\\_Beginners\\_\(Navarro\)/16%3A\\_A\\_Factorial\\_ANOVA/16.05%3A\\_The\\_F\\_test\\_as\\_a\\_model\\_comparison](https://stats.libretexts.org/Bookshelves/Applied_Statistics/Book%3A_Learning_Statistics_with_R_-_A_tutorial_for_Psychology_Students_and_other_Beginners_(Navarro)/16%3A_A_Factorial_ANOVA/16.05%3A_The_F_test_as_a_model_comparison)
- <https://operdata.com.br/blog/como-interpretar-analise-de-variacao-anova/>
- [https://www.psychoco.org/2011/slides/Maier\\_hdt.pdf](https://www.psychoco.org/2011/slides/Maier_hdt.pdf)
- <https://besjournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/2041-210X.13234>